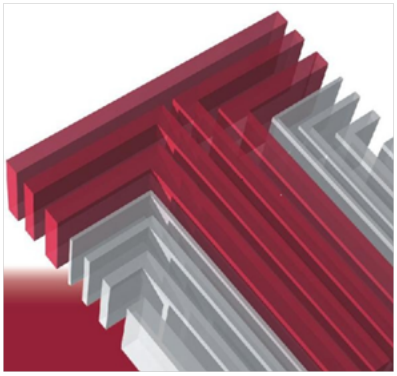

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 21/00124123**		
AUTUADO:	**25/02/2021**	**PROTOCOLO:**	**6186/2021**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem**		
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Palhoça**		
INTERESSADO:	**Joel Filipe Gaspar**		
RESPONSVEL:	**Camilo Nazareno Pagani Martins 01/01/2017 à 31/12/2020**		
ESPCIE:	**Prestação de Contas do Prefeito**		
ASSUNTO:	**Prestação de Contas referente ao exercício de 2020**		

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: PALHOÇA
Data recebimento das informações: 25 de February de 2021

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	25/02/2021	144.946.209-04	Assinado	25/02/2021	004.573.569-79
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	24/02/2021	037.139.659-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	25/02/2021	037.139.659-00
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	24/02/2021	144.946.209-04	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	22/02/2021	144.946.209-04	Assinado	22/02/2021	004.573.569-79
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	22/02/2021	144.946.209-04	Assinado	22/02/2021	004.573.569-79
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	22/02/2021	714.880.060-91	Assinado	22/02/2021	551.179.299-34

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 42590

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	22/02/2021	714.880.060-91	Assinado	22/02/2021	551.179.299-34	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 42590

Fls
4
TCE/SC

Florianópolis, 25 de February de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Eduardo Freccia
Prefeito

Ismênia Iria Carmisini
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código A7D4D

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	619.783.623,41	Despesas Correntes	493.683.744,55
Receita Tributária	181.977.158,67	Pessoal e Encargos Sociais	286.990.696,13
Receita de Contribuições	44.381.592,14	Juros e Encargos da Dívida	2.221.124,00
Receita Patrimonial	38.315.193,22	Outras despesas correntes	204.471.924,42
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	27.466.231,51
Receita de Serviços	60.030.318,21		
Transferências Correntes	286.437.564,26		
Outras Receitas Correntes	8.641.796,91		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	27.466.231,51		
Déficit		Superávit	126.099.878,86
Total	647.249.854,92	Total	647.249.854,92
Receitas de Capital	28.092.396,20	Despesas de Capital	85.011.549,00
Operações de Crédito	25.845.719,42		
Alienação de Bens	226.000,00	Investimentos	71.131.262,14
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	2.020.676,78	Amortização da Dívida	13.880.286,86
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	56.919.152,80	Superávit	
Total	85.011.549,00	Total	85.011.549,00
	RESUMO		
Receitas Correntes	619.783.623,41	Despesas Correntes	493.683.744,55
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	27.466.231,51	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	27.466.231,51
Receita de Capital	28.092.396,20	Despesas de Capital	85.011.549,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	675.342.251,12	Subtotal	606.161.525,06
Déficit		Superávit	69.180.726,06
TOTAL	675.342.251,12	TOTAL	675.342.251,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 5E551

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			716.446.982,19
10000000	Receitas Correntes			660.888.354,48
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		182.041.095,90	
11100000	Impostos		139.442.073,39	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.368.493,27		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	22.368.493,27		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	21.482.491,98		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	21.482.491,98		
	Recursos Ordinários	12.889.494,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.370.623,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.222.373,84		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	886.001,29		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	886.001,29		
	Recursos Ordinários	531.599,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	221.501,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	132.900,49		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	117.073.580,12		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	73.274.029,32		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.555.175,64		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	39.915.408,69		
	Recursos Ordinários	23.949.241,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.978.855,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.987.311,90		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.922.051,76		
	Recursos Ordinários	4.753.228,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.980.514,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.188.308,19		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.717.715,19		
	Recursos Ordinários	1.630.625,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	679.431,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	407.657,86		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	22.718.853,68		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	22.718.853,68		
	Recursos Ordinários	13.631.311,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.679.713,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.407.828,22		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	43.799.550,80		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	43.799.550,80		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	41.701.711,96		
	Recursos Ordinários	25.021.021,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.425.433,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.255.257,73		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	411.825,91		
	Recursos Ordinários	247.092,92		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 5020B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	102.958,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	61.774,23		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.351.467,60		
	Recursos Ordinários	810.876,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	337.870,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	202.720,64		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	334.545,33		
	Recursos Ordinários	200.722,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83.640,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.182,39		
11200000	Taxas		42.599.022,51	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.514.400,01		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.498.665,03		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.498.665,03		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.122.864,79		
	Recursos Ordinários	39.122.864,79		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.375.800,24		
	Recursos Ordinários	3.375.800,24		
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	15.734,98		
11210220	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	15.734,98		
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - P	23,78		
	Recursos Ordinários	23,78		
11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - D	15.711,20		
	Recursos Ordinários	15.711,20		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	84.622,50		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	84.622,50		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	84.622,50		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	84.622,50		
	Recursos Ordinários	84.622,50		
12000000	Contribuições		44.381.592,14	
12100000	Contribuições Sociais		13.946.966,53	
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	13.946.966,53		
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	13.946.966,53		
12180110	CPSSS do Servidor Civil Ativo	13.724.496,74		
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	13.724.496,74		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.724.496,74		
12180120	CPSSS do Servidor Civil Inativo	209.824,98		
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	209.824,98		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	209.824,98		
12180130	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	12.644,81		
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	12.644,81		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.644,81		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		30.434.625,61	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 5020B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.434.625,61		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	30.434.625,61		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.434.625,61		
13000000	Receita Patrimonial		47.376.608,71	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		29.036,43	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	29.036,43		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	29.036,43		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.036,43		
	Recursos Ordinários	29.036,43		
13200000	Valores Mobiliários		47.347.572,28	
13210000	Juros e Correções Monetárias	47.347.572,28		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	724.006,92		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	724.006,92		
	Recursos Ordinários	415.185,73		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	87.138,23		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.731,05		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	32.402,43		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	9.401,50		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	29.025,92		
	Salário-Educação	2.940,85		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.786,63		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	67.337,03		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.868,80		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	3.056,88		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	687,46		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	17.081,77		
	Outras Especificações	33.443,22		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	4.255,52		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	663,90		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	46.623.565,36		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	46.623.565,36		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	46.623.565,36		
16000000	Receita de Serviços		60.557.496,52	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		59.426.020,73	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.418.000,73		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.418.000,73		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	59.418.000,73		
	Recursos Ordinários	197.867,66		
	Outras Especificações	59.220.133,07		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.020,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.020,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.020,00		
	Recursos Ordinários	8.020,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 5020B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16900000	Outros Serviços		1.131.475,79	
16909900	Outros Serviços	1.131.475,79		
16909910	Outros Serviços	1.131.475,79		
16909911	Outros Serviços - Principal	1.090.615,61		
	Recursos Ordinários	1.090.615,61		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	40.860,18		
	Recursos Ordinários	40.860,18		
17000000	Transferências Correntes		317.889.496,61	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		144.607.418,81	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	144.607.418,81		
17180100	Participação na Receita da União	66.936.156,06		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	61.387.244,19		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	61.387.244,19		
	Recursos Ordinários	36.832.346,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.346.811,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.208.086,64		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	5.530.786,87		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	5.530.786,87		
	Recursos Ordinários	4.148.090,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.382.696,72		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.125,00		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.125,00		
	Recursos Ordinários	10.874,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.531,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.718,75		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.260.351,45		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	272.698,07		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	272.698,07		
	Recursos Ordinários	272.698,07		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	987.653,38		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	987.653,38		
	Recursos Ordinários	987.653,38		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	25.429.466,03		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	25.429.466,03		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	25.429.466,03		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	25.429.466,03		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.794.113,81		
17180510	Transferências do Salário-Educação	6.058.503,77		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.058.503,77		
	Salário-Educação	6.058.503,77		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.007.156,80		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	2.007.156,80		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 5020B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.007.156,80		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	77.975,21		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	77.975,21		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	77.975,21		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	650.478,03		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	650.478,03		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	650.478,03		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.017.192,50		
17181030	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.017.192,50		
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	3.017.192,50		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	3.017.192,50		
17189900	Outras Transferências da União	39.170.138,96		
17189910	Outras Transferências da União	39.170.138,96		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	39.170.138,96		
	Recursos Ordinários	26.622.920,89		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	9.159.167,79		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.413.761,28		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.974.289,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		101.062.309,23	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	101.062.309,23		
17280100	Participação na Receita dos Estados	95.981.598,33		
17280110	Cota-Parte do ICMS	72.528.679,11		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	72.528.679,11		
	Recursos Ordinários	43.517.207,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.132.170,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.879.301,95		
17280120	Cota-Parte do IPVA	22.334.528,65		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	22.334.528,65		
	Recursos Ordinários	13.400.716,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.583.632,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.350.179,34		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	991.098,46		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	991.098,46		
	Recursos Ordinários	594.658,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	247.774,68		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 5020B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	148.664,81		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	127.292,11		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	127.292,11		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	127.292,11		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.103.933,41		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.103.933,41		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.103.933,41		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.475,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.101.458,41		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.976.777,49		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.976.777,49		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.976.777,49		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	682.864,49		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.293.913,00		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		45.363,09	
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	45.363,09		
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	45.363,09		
17481010	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	45.363,09		
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	45.363,09		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	45.363,09		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		72.174.405,48	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	72.174.405,48		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	72.174.405,48		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	72.174.405,48		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	72.174.405,48		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	43.304.643,26		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	28.869.762,22		
19000000	Outras Receitas Correntes		8.642.064,60	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.362.501,03	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	3.362.501,03		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	3.362.501,03		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.362.501,03		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.362.501,03		
19900000	Demais Receitas Correntes		5.279.563,57	
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	743.295,45		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	743.295,45		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	743.295,45		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	743.295,45		
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.055.000,77		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 5020B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19901220	Ônus de Sucumbência	1.055.000,77		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	158.433,70		
	Recursos Ordinários	158.433,70		
19901223	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	896.567,07		
	Recursos Ordinários	896.567,07		
19909900	Outras Receitas	3.481.267,35		
19909910	Outras Receitas - Primárias	3.481.267,35		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.481.267,35		
	Recursos Ordinários	3.459.027,60		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	22.239,31		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,44		
20000000	Receitas de Capital			28.092.396,20
21000000	Operações de Crédito		25.845.719,42	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		25.845.719,42	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	616.055,42		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	616.055,42		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	616.055,42		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	616.055,42		
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	25.229.664,00		
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	25.229.664,00		
21180150	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	25.229.664,00		
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	25.229.664,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	25.229.664,00		
22000000	Alienação de Bens		226.000,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		226.000,00	
22180000	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	226.000,00		
22180100	Alienação de Títulos Mobiliários	226.000,00		
22180110	Alienação de Investimentos Temporários	10.100,00		
22180111	Alienação de Investimentos Temporários - Principal	10.100,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.100,00		
22180120	Alienação de Investimentos Permanentes	215.900,00		
22180121	Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	215.900,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2.700,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	65.400,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	147.800,00		
24000000	Transferências de Capital		2.020.676,78	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		668.766,88	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	668.766,88		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	668.766,88		
24181050	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	310.936,95		
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	310.936,95		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	310.936,95		
	Outras Especificações	0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 5020B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	357.829,93		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	357.829,93		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	357.829,93		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.351.909,90	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.351.909,90		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.351.909,90		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	324.010,40		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	324.010,40		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	324.010,40		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.027.899,50		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	1.027.899,50		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	425.021,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	400.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	202.878,50		
70000000	Receitas Correntes			27.466.231,51
72000000	Contribuições		27.466.231,51	
72100000	Contribuições Sociais		27.466.231,51	
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	27.466.231,51		
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	27.466.231,51		
72180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	27.466.231,51		
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	27.466.231,51		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	23.587.291,39		
	Taxa de Administração RPPS	3.878.940,12		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			9.652.798,72
10000000	Receitas Correntes			9.652.798,72
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		63.937,23	
11100000	Impostos		61.234,95	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	61.234,95		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	50.557,18		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.575,57		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.575,57		
	Recursos Ordinários	24.345,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.143,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.086,36		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.981,61		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	9.981,61		
	Recursos Ordinários	5.988,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.495,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.497,25		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10.677,77		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.677,77		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.677,77		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 5020B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	6.406,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.669,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.601,68		
11200000	Taxas		2.702,28	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.702,28		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.446,86		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.446,86		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.446,86		
	Recursos Ordinários	2.446,86		
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	255,42		
11210220	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	255,42		
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - P	255,42		
	Recursos Ordinários	255,42		
13000000	Receita Patrimonial		9.061.415,49	
13200000	Valores Mobiliários		9.061.415,49	
13210000	Juros e Correções Monetárias	9.061.415,49		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.061.415,49		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	9.061.415,49		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.061.415,49		
16000000	Receita de Serviços		527.178,31	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		527.178,31	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	527.178,31		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	527.178,31		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	527.178,31		
	Outras Especificações	527.178,31		
19000000	Outras Receitas Correntes		267,69	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		267,69	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	267,69		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	267,69		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	267,69		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	267,69		
	DEDUÇÕES FUNDEB			31.451.932,35
10000000	Receitas Correntes			31.451.932,35
17000000	Transferências Correntes		31.451.932,35	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		12.281.073,18	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.281.073,18		
17180100	Participação na Receita da União	12.281.073,18		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.277.448,29		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.277.448,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.277.448,29		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.624,89		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.624,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.624,89		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 5020B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		19.170.859,17	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.170.859,17		
17280100	Participação na Receita dos Estados	19.170.859,17		
17280110	Cota-Parte do ICMS	14.505.734,72		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.505.734,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.505.734,72		
17280120	Cota-Parte do IPVA	4.466.904,74		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.466.904,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.466.904,74		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	198.219,71		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	198.219,71		
	Recursos Ordinários	118.931,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.554,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.732,94		
	TOTAL GERAL			675.342.251,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 5020B

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Palhoça

Unidade Orçamentária: 3001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.119.157,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.108.515,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.511.870,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.764.179,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.747.691,35		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		596.644,53	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	596.644,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.010.641,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.010.641,96	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	89.804,92		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.914,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.550,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.967.997,37		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	80.580,96		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	832.394,47		
4.0.00.00	Despesas de Capital			54.397,60
4.4.00.00	Investimentos			54.397,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		54.397,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	54.397,60		
	Total Unidade Orçamentária			17.173.555,07

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Palhoça

Unidade Orçamentária: 4001 - Gabinete do Prefeito Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.431.771,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.006.792,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.885.376,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.216.697,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	366.788,59		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.651,36		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	117.239,53		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	180.000,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		121.415,45	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	121.415,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			424.979,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		424.979,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.025,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	49.378,79		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.200,11		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	70.166,04		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.139,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	63.024,61		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	196.438,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	247,06		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.359,42		
4.0.00.00	Despesas de Capital			34.181,00
4.4.00.00	Investimentos			34.181,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		34.181,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.181,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.465.952,36

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria Munic. de Serviços Públicos - SESP

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			37.059.652,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.012.496,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.782.985,06	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	97,24		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.579.963,85		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	48.143,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	540.212,53		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	240.674,36		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	373.893,37		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.229.511,58	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.229.511,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			25.047.156,20
3.3.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP		6.083.658,48	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	6.083.658,48		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.963.497,72	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	547,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.771.281,35		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.727,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	309.113,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.786.546,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	66.511,56		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	939.746,79		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.929.888,25		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.134,31		
4.0.00.00	Despesas de Capital			17.942.985,38
4.4.00.00	Investimentos			17.942.985,38
4.4.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP		14.555.421,00	
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado decorrente de Contrato PPP	14.555.421,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.387.564,38	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

4.4.90.51	Obras e Instalações	3.378.806,04		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.758,34		
	Total Unidade Orçamentária			55.002.638,22

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.020.407,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			748.774,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		712.401,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	559.525,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.521,73		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	72.354,10		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		36.373,10	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	36.373,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			271.633,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		271.633,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.111,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.112,65		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.507,52		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	74.784,59		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	247,06		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	136.870,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			89.850,00
4.4.00.00	Investimentos			89.850,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		89.850,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	89.850,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.110.257,46

Unidade Orçamentária: 7001 - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.389.759,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.501.899,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.009.843,30	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.924.173,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.065,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.604,23		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		492.055,87	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	492.055,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			887.860,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		887.860,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	507,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,01		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	58.468,22		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.541,94		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	71.827,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	138.432,12		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	607.858,26		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.324,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.990,00
4.4.00.00	Investimentos			10.990,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.990,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.990,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.400.749,38

Unidade Orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			850.002,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			741.597,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		702.177,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	589.313,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.836,87		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.027,16		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		39.420,21	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	39.420,21		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			108.405,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		63.705,11	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,02		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.212,36		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	45.492,73		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		44.700,00	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	44.700,00		
	Total Unidade Orçamentária			850.002,87

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria Municipal da Fazenda

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.390.269,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.332.685,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.285.197,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.315.265,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	361.727,86		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	168.843,51		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	279.360,39		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	160.000,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.047.487,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.047.487,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.057.584,11
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		379.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	379.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.657.687,61	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	450,54		
3.3.90.30	Material de Consumo	44.323,19		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.534,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.962.532,78		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	964.071,29		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	673.405,22		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	370,59		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		20.896,50	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	20.896,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			74.237,50
4.4.00.00	Investimentos			74.237,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		74.237,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	74.237,50		
	Total Unidade Orçamentária			13.464.506,71

Unidade Orçamentária: 12001 - Secret. Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.742.598,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.281.393,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.186.794,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.006.703,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.820,02		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	71.270,81		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		94.598,90	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	94.598,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			461.204,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		461.204,73	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	583,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	138.691,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	69.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.352,47		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.314,52		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	154.291,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	370,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			25.322,00
4.4.00.00	Investimentos			25.322,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		25.322,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.322,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.767.920,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			133.514.004,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			104.777.092,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		93.033.195,75	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	14.321.702,93		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	7.905,04		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	75.701.564,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.137.016,27		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	49.153,32		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	815.854,17		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		11.743.897,03	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.743.897,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			28.736.911,23
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.802.978,87	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	7.802.978,87		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.933.932,36	
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	50.290,26		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	0,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.777.104,50		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.276.988,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	680.974,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.401.638,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	967.634,45		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.778.066,41		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.235,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.336.453,73
4.4.00.00	Investimentos			2.336.453,73
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.336.453,73	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.461.657,88		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	874.795,85		
	Total Unidade Orçamentária			135.850.457,74

Unidade Orçamentária: 14001 - Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			79.843.347,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.812.435,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.198.445,09	
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.045,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.741.830,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	816.648,13		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	253.639,92		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	385.281,25		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		613.990,03	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	613.990,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			71.030.912,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		70.815.705,91	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	356,55		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.498.872,70		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.808,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.264,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.902.286,40		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	577.061,65		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	660.230,92		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.088,25		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.780,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.164.175,01		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	968.282,43		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		215.206,68	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	195.015,60		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	20.191,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			43.958.477,19
4.4.00.00	Investimentos			43.958.477,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas		43.958.477,19	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.400,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.329.964,44		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	260.400,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	11.323.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	12.712,75		
	Total Unidade Orçamentária			123.801.824,90

Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			456.027,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			456.027,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		456.027,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	456.027,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			420.000,00
4.4.00.00	Investimentos			420.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		420.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	420.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			876.027,00

Unidade Orçamentária: 16001 - Encargos Gerais do Município

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 16001 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.857.081,30
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.221.124,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.221.124,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.221.124,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.635.957,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.635.957,30	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.625.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.010.957,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.880.286,86
4.6.00.00	Amortização da Dívida			13.880.286,86
4.6.90.00	Aplicações Diretas		13.880.286,86	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.880.286,86		
	Total Unidade Orçamentária			34.737.368,16

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Palhoça

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			111.824.834,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			84.307.619,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		77.285.121,20	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	22.226.604,71		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	45.487.608,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.107.856,30		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	484.130,60		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.970,78		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	4.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.854.449,98		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	118.000,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		7.022.498,03	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7.022.498,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			27.517.215,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		27.517.215,55	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	14.537,38		
3.3.90.14	Diárias Civil	15.585,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.870.840,06		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.592.369,22		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	220.370,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.558.276,51		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	930.756,24		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.754.288,71		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.655,32		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	168,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	315.731,90		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.853,40		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	222.783,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.669.075,77
4.4.00.00	Investimentos			4.669.075,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.669.075,77	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.212.731,58		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.456.344,19		
	Total Unidade Orçamentária			116.493.910,55

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Palhoça

Unidade Orçamentária: 18001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.265.768,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.607.190,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.752.900,89	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	388,96		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.967.976,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	583.417,01		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.885,91		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	197.232,72		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.854.289,83	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.854.289,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.658.578,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.658.578,10	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	515.633,32		
3.3.90.14	Diárias Civil	4.635,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	918.675,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.019.393,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	28.802,94		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	136.813,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	429.958,87		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	149.712,71		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.106.783,55		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.374,98		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	84.864,51		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	222.789,25		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	38.140,31		
4.0.00.00	Despesas de Capital			74.932,51
4.4.00.00	Investimentos			74.932,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas		74.932,51	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	74.432,51		
	Total Unidade Orçamentária			21.340.701,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA

Unidade Orçamentária: 19001 - Instituto de Previdencia de Palhoça Ippa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			29.249.609,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			28.186.869,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		27.871.248,41	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	22.540.886,56		
3.1.90.03	Pensões	3.009.227,87		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.321.133,98		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		315.620,76	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	315.620,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.062.740,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.062.740,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.550,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.300,77		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.866,12		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	81.494,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	65.999,32		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	65.012,91		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	95.791,72		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	721.724,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.357,40
4.4.00.00	Investimentos			18.357,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.357,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.357,40		
	Total Unidade Orçamentária			29.267.966,73

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palhoça

Unidade Orçamentária: 20001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.623.874,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.280.105,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.025.162,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.867.642,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	98.366,46		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	29.457,45		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.696,12		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		254.942,76	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	254.942,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			343.769,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		343.769,43	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	145,86		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	39.391,20		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,02		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	17.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	42.414,82		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	25.353,91		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	146.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.164,62		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	399,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.357,90
4.4.00.00	Investimentos			2.357,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.357,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.357,90		
	Total Unidade Orçamentária			2.626.232,89

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Palhoça - FUMPRESI

Unidade Orçamentária: 21001 - Fundo Municipal Corpo de Bombeiro-Funrebom

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.036.528,07
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.036.528,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.036.528,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	450,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	711.903,72		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	108.609,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	185.886,99		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	29.677,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			345.931,95
4.4.00.00	Investimentos			345.931,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas		345.931,95	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	345.931,95		
	Total Unidade Orçamentária			1.382.460,02

Unidade Gestora: (Executivo) Faculdade Municipal de Palhoça

Unidade Orçamentária: 22001 - Faculdade Municipal de Palhoça

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.802.918,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.389.482,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.948.876,98	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.835.375,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.758.015,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.477,58		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	324.008,32		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		440.605,09	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	440.605,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.413.436,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.413.436,72	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.311,07		
3.3.90.30	Material de Consumo	45.798,62		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	627.802,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	77.524,93		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	500.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			53.035,00
4.4.00.00	Investimentos			53.035,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		53.035,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	53.035,00		
	Total Unidade Orçamentária			8.855.953,79

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça

Unidade Orçamentária: 23001 - Fundo da Infância e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.801,03
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.801,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.801,03	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.137,25		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.663,78		
	Total Unidade Orçamentária			15.801,03

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Palhoça

Unidade Orçamentária: 27001 - Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.405.801,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.320.166,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.283.308,46	
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	11.693,70		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.742.639,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	259.976,62		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	150.941,35		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	118.057,75		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.036.857,63	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.036.857,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.085.635,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.085.635,78	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.038,80		
3.3.90.14	Diárias Civil	900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	247.795,96		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,02		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	242.339,23		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	89.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	75.264,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.686.685,99		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	768.689,15		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	862.331,94		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	123,53		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	104.466,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			74.787,55
4.4.00.00	Investimentos			74.787,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		74.787,55	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	74.787,55		
	Total Unidade Orçamentária			16.480.589,42

Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Seg. Pública Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.847.442,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.156.065,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.951.740,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.699.986,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.593,37		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.719,83		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.440,92		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	140.000,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		204.324,99	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	204.324,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.691.376,28
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		388.862,05	
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.254,68		
3.3.30.41	Contribuições	385.607,37		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.302.514,23	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	583,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	700.645,22		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.792,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	272.204,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.659.289,29		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	349.022,64		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	231.551,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	51.852,95		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.573,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			932.685,66
4.4.00.00	Investimentos			932.685,66
4.4.90.00	Aplicações Diretas		932.685,66	
4.4.90.51	Obras e Instalações	51.700,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	880.985,66		
	Total Unidade Orçamentária			6.780.127,67

Unidade Orçamentária: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.900.000,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.142.123,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.045.751,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	899.726,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.292,83		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.732,70		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		96.371,49	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	96.371,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			757.877,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		756.957,61	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.166,88		
3.3.90.30	Material de Consumo	31.385,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.528,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	578.721,21		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	13.597,58		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	119.304,46		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	123,53		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	130,15		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		920,00	
3.3.93.30	Material de Consumo	920,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.640,00
4.4.00.00	Investimentos			7.640,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.640,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.640,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.907.640,73

Unidade Orçamentária: 31001 - Secret. Municipal de Desenv. Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.628.125,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			757.931,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		719.612,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	606.164,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.620,17		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.827,01		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		38.319,60	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	38.319,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			870.194,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		870.194,11	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	810.803,36		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.264,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	51.126,27		
	Total Unidade Orçamentária			1.628.125,71

Unidade Orçamentária: 33001 - Secretaria de Turismo Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			562.163,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			505.836,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		479.632,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	369.475,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.341,28		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	66.815,61		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		26.204,27	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	26.204,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			56.326,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		56.326,52	
3.3.90.30	Material de Consumo	148,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.358,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.585,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.507,52		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	29.727,90		
	Total Unidade Orçamentária			562.163,33

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça

Unidade Orçamentária: 34001 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.313.027,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.479.855,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.319.052,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.587.048,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	430.463,66		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	301.541,07		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		160.802,74	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	160.802,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.833.172,32
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		59.949,36	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	59.949,36		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		46.187,76	
3.3.60.41	Contribuições	46.187,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.727.035,20	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	800,61		
3.3.90.14	Diárias Civil	200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	68.038,67		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	563.787,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.070,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	196.335,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	267.069,49		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	75.386,23		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	479.336,26		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.143,04		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.868,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.564,00
4.4.00.00	Investimentos			5.564,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.564,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.564,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.318.591,86

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			606.161.525,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 471C6

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			521.149.976,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			314.456.927,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		286.990.696,13	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	22.540.886,56		
3.1.90.03	Pensões	3.009.227,87		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.383.683,04		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	486,20		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	20.643,74		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	198.706.635,62		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	48.143,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.123.733,79		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.391.097,61		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.970,78		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	4.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.161.687,21		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	598.000,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		27.466.231,51	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	27.466.231,51		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.221.124,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.221.124,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.221.124,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			204.471.924,42
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		388.862,05	
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.254,68		
3.3.30.41	Contribuições	385.607,37		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.241.928,23	
3.3.50.41	Contribuições	379.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	7.862.928,23		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		46.187,76	
3.3.60.41	Contribuições	46.187,76		
3.3.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP		6.083.658,48	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	6.083.658,48		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		189.429.564,72	
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	589.445,93		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	0,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	40.845,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.037.999,52		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	575.701,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.928.421,73		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	88.919,48		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	350.949,15		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	343.321,94		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 95B27

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.235.594,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	98.727.640,47		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.315.389,19		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.869.526,06		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.901.567,29		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	717.629,55		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.347,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.146.379,41		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.338.247,76		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.212.639,38		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		281.723,18	
3.3.93.30	Material de Consumo	920,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	195.015,60		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	85.787,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			85.011.549,00
4.4.00.00	Investimentos			71.131.262,14
4.4.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP		14.555.421,00	
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado decorrente de Contrato PPP	14.555.421,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		56.575.841,14	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.900,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.434.859,94		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.772.368,45		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	11.323.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	12.712,75		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			13.880.286,86
4.6.90.00	Aplicações Diretas		13.880.286,86	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.880.286,86		
	Total Geral			606.161.525,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 95B27

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palhoça

Unidade Orçamentária: 04001 Gabinete do Prefeito Municipal

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.814.654,32	2.814.654,32
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.814.654,32	2.814.654,32
04.122.0026	Eficiência administrativa gabinete do prefeito	0,00	0,00	2.814.654,32	2.814.654,32
04.122.0026.02.000019	Func. e Manut. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.814.654,32	2.814.654,32
8	Assistência Social	0,00	0,00	651.298,04	651.298,04
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	651.298,04	651.298,04
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	651.298,04	651.298,04
08.244.xxxx.02.000090	Func. e Manut. Conselho Tutelar	0,00	0,00	651.298,04	651.298,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.465.952,36	3.465.952,36

Unidade Orçamentária: 05001 Secretaria Munic. de Serviços Públicos - SESP

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	20.787.879,48	34.214.758,74	55.002.638,22
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	64.490,43	64.490,43
15.451.0027	Serviços urbanos	0,00	0,00	64.490,43	64.490,43
15.451.0027.02.000230	Manutenção e Func.dos Cemitérios Municipais	0,00	0,00	64.490,43	64.490,43
15.452	Serviços Urbanos	0,00	20.787.879,48	34.150.268,31	54.938.147,79
15.452.0027	Serviços urbanos	0,00	0,00	16.038.393,32	16.038.393,32
15.452.0027.02.000193	Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos - Sesp	0,00	0,00	16.038.393,32	16.038.393,32
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	20.787.879,48	18.111.874,99	38.899.754,47
15.452.xxxx.01.000147	Execução Contrato de Parceria Publico Privada -PPP	0,00	20.787.879,48	0,00	20.787.879,48
15.452.xxxx.02.000028	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	14.629.650,72	14.629.650,72
15.452.xxxx.02.000199	Recup. Revit.Proj.Construção Equip e Manutenção de Praças	0,00	0,00	3.482.224,27	3.482.224,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	20.787.879,48	34.214.758,74	55.002.638,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 06001 Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	971.941,78	971.941,78
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	971.941,78	971.941,78
04.121.0028	Planejamento projetos habitacionais	0,00	0,00	971.941,78	971.941,78
04.121.0028.02.000013	Func. e Manut. Secretaria de Habitação	0,00	0,00	971.941,78	971.941,78
16	Habitação	0,00	0,00	138.315,68	138.315,68
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	138.315,68	138.315,68
16.482.0028	Planejamento projetos habitacionais	0,00	0,00	138.315,68	138.315,68
16.482.0028.02.000087	Construção e Assistência Técnica de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	138.315,68	138.315,68
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.110.257,46	1.110.257,46

Unidade Orçamentária: 07001 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	0,00	5.134.612,41	5.134.612,41
2.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	5.134.612,41	5.134.612,41
02.061.0029	Atos da procuradoria	0,00	0,00	5.134.612,41	5.134.612,41
02.061.0029.02.000051	Func. e Manutenção da Procuradoria	0,00	0,00	4.792.891,12	4.792.891,12
02.061.0029.02.000067	Encarg.com Exec. de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	341.721,29	341.721,29
4	Administração	0,00	0,00	266.136,97	266.136,97
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	266.136,97	266.136,97
04.122.0029	Atos da procuradoria	0,00	0,00	266.136,97	266.136,97
04.122.0029.02.000167	Precatórios	0,00	0,00	266.136,97	266.136,97
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.400.749,38	5.400.749,38

Unidade Orçamentária: 08001 Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

4	Administração	0,00	0,00	850.002,87	850.002,87
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	850.002,87	850.002,87
04.122.0030	Articulação entre legislativo e executivo	0,00	0,00	850.002,87	850.002,87
04.122.0030.02.000049	Func. e Mnut. da Secretaria de Governo	0,00	0,00	850.002,87	850.002,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	850.002,87	850.002,87

Unidade Orçamentária: 09001 Secretaria Municipal da Fazenda

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	13.464.506,71	13.464.506,71
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	13.464.506,71	13.464.506,71
04.122.0032	administrativa da receita	0,00	0,00	13.464.506,71	13.464.506,71
04.122.0032.02.000007	Tarifas Bancárias	0,00	0,00	946.829,27	946.829,27
04.122.0032.02.000064	Func. e Manutenção da Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	12.517.677,44	12.517.677,44
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	13.464.506,71	13.464.506,71

Unidade Orçamentária: 12001 Secret. Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	25.322,00	1.742.598,13	1.767.920,13
20.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.742.598,13	1.742.598,13
20.122.0016	Agricultura e pesca	0,00	0,00	1.742.598,13	1.742.598,13
20.122.0016.02.000033	Func. e Manutenção da Secretaria da Agricultura	0,00	0,00	1.742.598,13	1.742.598,13
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	25.322,00	0,00	25.322,00
20.608.0016	Agricultura e pesca	0,00	25.322,00	0,00	25.322,00
20.608.0016.01.000009	Aquisição de Equip e Material Permanente	0,00	25.322,00	0,00	25.322,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	25.322,00	1.742.598,13	1.767.920,13

Unidade Orçamentária: 13001 Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

12	Educação	0,00	11.070.779,43	124.779.678,31	135.850.457,74
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.450.128,76	67.899.927,90	70.350.056,66
12.361.0010	Educação	0,00	2.450.128,76	67.899.927,90	70.350.056,66
12.361.0010.01.000005	Construção Ampl. Ref. Escolas-ens.fund.	0,00	1.921.084,19	0,00	1.921.084,19
12.361.0010.01.000006	Aquisição de Equip. e Mat.permanent/ensino Fund.	0,00	529.044,57	0,00	529.044,57
12.361.0010.02.000021	Func.e Manut.do Ensino Fundamental	0,00	0,00	62.621.725,33	62.621.725,33
12.361.0010.02.000041	Func. e Manut. da Merenda Escolar	0,00	0,00	4.317.565,57	4.317.565,57
12.361.0010.02.000043	Func. e Manutenção do Transp. Escolar	0,00	0,00	959.423,00	959.423,00
12.361.0010.02.000075	Func. e Manut. do Conselho M. Educação	0,00	0,00	1.214,00	1.214,00
12.365	Educação Infantil	0,00	8.620.650,67	55.817.558,80	64.438.209,47
12.365.0010	Educação	0,00	8.620.650,67	55.817.558,80	64.438.209,47
12.365.0010.01.000007	Construção Ampl. Ref Centros Educ. Infantil	0,00	473.134,52	0,00	473.134,52
12.365.0010.01.000031	Aquis. de Equip. e Mat. Perm.- Educação Infantil	0,00	344.537,28	0,00	344.537,28
12.365.0010.01.000047	Subvenções Sociais a Entidades	0,00	7.802.978,87	0,00	7.802.978,87
12.365.0010.02.000022	Func. e Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	55.817.558,80	55.817.558,80
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.062.191,61	1.062.191,61
12.366.0010	Educação	0,00	0,00	1.062.191,61	1.062.191,61
12.366.0010.02.000042	Func. e Manutenção Eja	0,00	0,00	1.062.191,61	1.062.191,61
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	11.070.779,43	124.779.678,31	135.850.457,74

Unidade Orçamentária: 14001 Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	11.323.000,00	9.964.902,89	21.287.902,89
4.122	Administração Geral	0,00	11.323.000,00	9.964.902,89	21.287.902,89
04.122.0035	Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento	0,00	11.323.000,00	9.964.902,89	21.287.902,89
04.122.0035.01.000249	Financiamento Construção Sede Prefeitura	0,00	11.323.000,00	0,00	11.323.000,00
04.122.0035.02.000026	Func.e Manutenção da Secretaria de Infra-estrutura	0,00	0,00	9.964.902,89	9.964.902,89
15	Urbanismo	0,00	34.815.797,61	0,00	34.815.797,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	34.815.797,61	0,00	34.815.797,61
15.451.0019	Urbanização	0,00	34.610.651,61	0,00	34.610.651,61
15.451.0019.01.000023	Pavimentação e Drenagem de Ruas	0,00	33.502.410,00	0,00	33.502.410,00
15.451.0019.01.000176	Pavimentação da Avenida das Torres	0,00	1.108.241,61	0,00	1.108.241,61
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	205.146,00	0,00	205.146,00
15.451.xxxx.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	0,00	205.146,00	0,00	205.146,00
17	Saneamento	0,00	2.313.439,02	65.384.685,38	67.698.124,40
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.313.439,02	65.384.685,38	67.698.124,40
17.512.0035	Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento	0,00	2.313.439,02	65.384.685,38	67.698.124,40
17.512.0035.01.000028	Implant. Abast. de Água Pinheira	0,00	1.740.554,51	0,00	1.740.554,51
17.512.0035.01.000153	Proj. Exec. Sist. Esgotamento. Sanit.	0,00	99.950,00	0,00	99.950,00
17.512.0035.01.000154	Proj. Exec. Sist. Macrodrenagem Sanit.	0,00	472.934,51	0,00	472.934,51
17.512.0035.02.000135	Funcionamento e Manutenção da Samae	0,00	0,00	32.787.224,07	32.787.224,07
17.512.0035.02.000139	Serv. Col. e Trat. Res. Sólidos Hospitalar e Limpeza Urbana	0,00	0,00	32.597.461,31	32.597.461,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	48.452.236,63	75.349.588,27	123.801.824,90

Unidade Orçamentária: 15001 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	876.027,00	876.027,00
8.122	Administração Geral	0,00	0,00	876.027,00	876.027,00
08.122.0011	Ação social	0,00	0,00	876.027,00	876.027,00
08.122.0011.02.000035	Func. e Manutenção da Secretaria Assit. Social	0,00	0,00	876.027,00	876.027,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	876.027,00	876.027,00

Unidade Orçamentária: 16001 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	16.101.410,86	0,00	12.625.000,00	28.726.410,86
4.122	Administração Geral	16.101.410,86	0,00	12.625.000,00	28.726.410,86

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

04.122.0000	Operações especiais	16.101.410,86	0,00	0,00	16.101.410,86
04.122.0000.09.000002	Amortização e Encargos da Divida Interna	16.101.410,86	0,00	0,00	16.101.410,86
04.122.0034	encargos gerais	0,00	0,00	12.625.000,00	12.625.000,00
04.122.0034.02.000009	Assistência a Saúde - Serv.pref. Munic. Palhoça	0,00	0,00	12.625.000,00	12.625.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.010.957,30	6.010.957,30
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	6.010.957,30	6.010.957,30
28.846.0034	encargos gerais	0,00	0,00	6.010.957,30	6.010.957,30
28.846.0034.02.000010	Contribuição Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	6.010.957,30	6.010.957,30
	Total da Unidade Orçamentária	16.101.410,86	0,00	18.635.957,30	34.737.368,16

Unidade Orçamentária: 27001 Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	16.480.589,42	16.480.589,42
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	16.480.589,42	16.480.589,42
04.122.0046	Administração de Serviços	0,00	0,00	16.480.589,42	16.480.589,42
04.122.0046.02.000015	Serviços Públicos Concedidos	0,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
04.122.0046.02.000165	Func. e Manut. da Secretaria de Admnistração	0,00	0,00	13.080.589,42	13.080.589,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	16.480.589,42	16.480.589,42

Unidade Orçamentária: 28001 Secretaria de Seg. Pública Municipal

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	6.780.127,67	6.780.127,67
6.181	Policiamento	0,00	0,00	2.386.491,87	2.386.491,87
06.181.0015	Segurança	0,00	0,00	2.386.491,87	2.386.491,87
06.181.0015.02.000162	Func e Manut. da Secretaria de Securança Pública	0,00	0,00	2.386.491,87	2.386.491,87
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	83.209,70	83.209,70
06.182.0015	Segurança	0,00	0,00	83.209,70	83.209,70
06.182.0015.02.000133	Programa Municipal de Defesa Civill	0,00	0,00	83.209,70	83.209,70

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

6.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	4.310.426,10	4.310.426,10
06.782.0015	Segurança	0,00	0,00	4.310.426,10	4.310.426,10
06.782.0015.02.000147	Segurança e Operacionalização do Transito	0,00	0,00	4.310.426,10	4.310.426,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.780.127,67	6.780.127,67

Unidade Orçamentária: 30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.907.640,73	1.907.640,73
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.907.640,73	1.907.640,73
04.122.0046	Administração de Serviços	0,00	0,00	1.389.845,93	1.389.845,93
04.122.0046.02.000196	Func. e Manut. da Secretaria De Defesa do Cidadão	0,00	0,00	1.389.845,93	1.389.845,93
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	517.794,80	517.794,80
04.122.xxxx.02.000202	Controle da Zoonose e Bem Estar do Animal	0,00	0,00	517.794,80	517.794,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.907.640,73	1.907.640,73

Unidade Orçamentária: 31001 Secret. Municipal de Desenv. Econômico

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.628.125,71	1.628.125,71
23.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	1.628.125,71	1.628.125,71
23.661.0020	Desenv sustentável	0,00	0,00	1.628.125,71	1.628.125,71
23.661.0020.02.000197	Func. e Manutenção da Secret. de Des. Econômico e Planejamento.	0,00	0,00	1.628.125,71	1.628.125,71
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.628.125,71	1.628.125,71

Unidade Orçamentária: 33001 Secretaria de Turismo Municipal

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	562.163,33	562.163,33
4.695	Turismo	0,00	0,00	562.163,33	562.163,33
04.695.0040	Manutenção do Esporte e Cultura	0,00	0,00	562.163,33	562.163,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

04.695.0040.02.000081	Funcionam. e Manutenção do Turismo	0,00	0,00	562.163,33	562.163,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	562.163,33	562.163,33
	Total da Unidade Gestora	16.101.410,86	80.336.217,54	307.248.723,39	403.686.351,79

Unidade Gestora: Faculdade Municipal de Palhoça

Unidade Orçamentária: 22001 Faculdade Municipal de Palhoça

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	8.855.953,79	8.855.953,79
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	8.855.953,79	8.855.953,79
12.364.0037	Ensino superior	0,00	0,00	8.855.953,79	8.855.953,79
12.364.0037.02.000078	Func. e Manutenção da Faculdade Municipal de Palhoça	0,00	0,00	8.855.953,79	8.855.953,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	8.855.953,79	8.855.953,79
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	8.855.953,79	8.855.953,79

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA

Unidade Orçamentária: 19001 Instituto de Previdencia de Palhoça Ippa

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	29.267.966,73	29.267.966,73
9.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.717.852,30	3.717.852,30
09.122.0024	Regime próprio de previdência	0,00	0,00	3.717.852,30	3.717.852,30
09.122.0024.02.000063	Taxa de Administ. Manut. do IPPA	0,00	0,00	3.717.852,30	3.717.852,30
9.271	Previdência Básica	0,00	0,00	25.550.114,43	25.550.114,43
09.271.0024	Regime próprio de previdência	0,00	0,00	25.550.114,43	25.550.114,43
09.271.0024.02.000072	Pagto de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	0,00	0,00	25.265.120,35	25.265.120,35

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

09.271.0024.02.000195	Pagto Inativos e Pensionistas - Plano Previdênciário	0,00	0,00	284.994,08	284.994,08
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	29.267.966,73	29.267.966,73
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	29.267.966,73	29.267.966,73

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça

Unidade Orçamentária: 34001 Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	32.956,66	0,00	32.956,66
8.244	Assistência Comunitária	0,00	32.956,66	0,00	32.956,66
08.244.0012	Esporte	0,00	32.956,66	0,00	32.956,66
08.244.0012.01.000120	Festa de Natal	0,00	32.956,66	0,00	32.956,66
13	Cultura	0,00	89.323,50	1.909.429,13	1.998.752,63
13.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.130.938,27	1.130.938,27
13.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.130.938,27	1.130.938,27
13.244.xxxx.02.000203	Escolas de Artesanato e Outras	0,00	0,00	1.130.938,27	1.130.938,27
13.392	Difusão Cultural	0,00	89.323,50	778.490,86	867.814,36
13.392.0040	Manutenção do Esporte e Cultura	0,00	89.323,50	778.490,86	867.814,36
13.392.0040.01.000117	Carnaval nas Praias e Bairros	0,00	89.323,50	0,00	89.323,50
13.392.0040.02.000283	Funcionamento e Manutenção da Cultura	0,00	0,00	778.490,86	778.490,86
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	3.286.882,57	3.286.882,57
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	3.210.686,79	3.210.686,79
27.812.0012	Esporte	0,00	0,00	3.210.686,79	3.210.686,79
27.812.0012.02.000082	Func. do Esporte Lazer e Cultura	0,00	0,00	3.210.686,79	3.210.686,79
27.813	Lazer	0,00	0,00	76.195,78	76.195,78
27.813.0012	Esporte	0,00	0,00	76.195,78	76.195,78
27.813.0012.02.000107	Programa Palhoça Ativa	0,00	0,00	76.195,78	76.195,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	122.280,16	5.196.311,70	5.318.591,86
	Total da Unidade Gestora	0,00	122.280,16	5.196.311,70	5.318.591,86

Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palhoça

Unidade Orçamentária: 20001 Fundação Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	2.357,90	2.623.874,99	2.626.232,89
18.542	Controle Ambiental	0,00	2.357,90	2.623.874,99	2.626.232,89
18.542.0014	Meio ambiente	0,00	2.357,90	2.623.874,99	2.626.232,89
18.542.0014.01.000004	Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental	0,00	2.357,90	0,00	2.357,90
18.542.0014.02.000016	Func. e Manut. Fundação Meio Ambiente	0,00	0,00	2.623.874,99	2.623.874,99
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.357,90	2.623.874,99	2.626.232,89
	Total da Unidade Gestora	0,00	2.357,90	2.623.874,99	2.626.232,89

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Palhoça

Unidade Orçamentária: 18001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	54.176,81	21.286.524,52	21.340.701,33
8.244	Assistência Comunitária	0,00	54.176,81	21.286.524,52	21.340.701,33
08.244.0033	Assistência social	0,00	54.176,81	19.727.652,68	19.781.829,49
08.244.0033.01.000029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	54.176,81	0,00	54.176,81
08.244.0033.02.000039	Funcionamento e Manutenção do Fundo -fmas	0,00	0,00	19.727.652,68	19.727.652,68
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.558.871,84	1.558.871,84
08.244.xxxx.02.000284	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	1.558.871,84	1.558.871,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	54.176,81	21.286.524,52	21.340.701,33
	Total da Unidade Gestora	0,00	54.176,81	21.286.524,52	21.340.701,33

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Palhoça - FUMPRESI

Unidade Orçamentária: 21001 Fundo Municipal Corpo de Bombeiro-Funrebom

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	1.382.460,02	1.382.460,02
6.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	1.382.460,02	1.382.460,02
06.125.0036	Segurança-funrebom	0,00	0,00	1.382.460,02	1.382.460,02
06.125.0036.02.000018	Func. e Manut. do Funrebom	0,00	0,00	1.382.460,02	1.382.460,02
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.382.460,02	1.382.460,02
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.382.460,02	1.382.460,02

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Palhoça

Unidade Orçamentária: 17001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	116.493.910,55	116.493.910,55
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	210,00	210,00
10.122.0009	Saúde	0,00	0,00	210,00	210,00
10.122.0009.02.000074	Func. e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	210,00	210,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	115.461.684,82	115.461.684,82
10.301.0009	Saúde	0,00	0,00	115.461.684,82	115.461.684,82
10.301.0009.02.000141	Atenção Básica a Saúde	0,00	0,00	15.725.488,22	15.725.488,22
10.301.0009.02.000142	Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	11.781.368,02	11.781.368,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

10.301.0009.02.000144	Assistência Farmaceutica	0,00	0,00	3.544.205,13	3.544.205,13
10.301.0009.02.000145	Gestão e Estruturação do Sus	0,00	0,00	84.410.623,45	84.410.623,45
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.032.015,73	1.032.015,73
10.305.0009	Saúde	0,00	0,00	1.032.015,73	1.032.015,73
10.305.0009.02.000143	Vigilancia em Saúde	0,00	0,00	1.032.015,73	1.032.015,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	116.493.910,55	116.493.910,55
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	116.493.910,55	116.493.910,55

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça

Unidade Orçamentária: 23001 Fundo da Infância e do Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	15.801,03	15.801,03
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	15.801,03	15.801,03
08.243.0038	Proteção a infância e ao adolescente	0,00	0,00	15.801,03	15.801,03
08.243.0038.02.000077	Funcionamento e Manutenção do Fia	0,00	0,00	15.801,03	15.801,03
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	15.801,03	15.801,03
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	15.801,03	15.801,03

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Palhoça

Unidade Orçamentária: 03001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	17.173.555,07	17.173.555,07
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	17.173.555,07	17.173.555,07
01.031.0001	Ação legislativa	0,00	0,00	17.173.555,07	17.173.555,07

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

01.031.0001.02.000001	Func. e Manutenção da Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	17.173.555,07	17.173.555,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	17.173.555,07	17.173.555,07
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	17.173.555,07	17.173.555,07
	Total Geral	16.101.410,86	80.515.032,41	509.545.081,79	606.161.525,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F7D0E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	17.173.555,07	17.173.555,07
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	17.173.555,07	17.173.555,07
01.031.0001	Ação legislativa	0,00	0,00	17.173.555,07	17.173.555,07
01.031.0001.02.000001	Func. e Manutenção da Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	17.173.555,07	17.173.555,07
02	Judiciária	0,00	0,00	5.134.612,41	5.134.612,41
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	5.134.612,41	5.134.612,41
02.061.0029	Atos da procuradoria	0,00	0,00	5.134.612,41	5.134.612,41
02.061.0029.02.000051	Func. e Manutenção da Procuradoria	0,00	0,00	4.792.891,12	4.792.891,12
02.061.0029.02.000067	Encarg.com Exec. de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	341.721,29	341.721,29
04	Administração	16.101.410,86	11.323.000,00	59.907.539,02	87.331.949,88
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	971.941,78	971.941,78
04.121.0028	Planejamento projetos habitacionais	0,00	0,00	971.941,78	971.941,78
04.121.0028.02.000013	Func. e Manut. Secretaria de Habitação	0,00	0,00	971.941,78	971.941,78
04.122	Administração Geral	16.101.410,86	11.323.000,00	58.373.433,91	85.797.844,77
04.122.0000	Operações especiais	16.101.410,86	0,00	0,00	16.101.410,86
04.122.0000.09.000002	Amortização e Encargos da Divida Interna	16.101.410,86	0,00	0,00	16.101.410,86
04.122.0026	Eficiência administrativa gabinete do prefeito	0,00	0,00	2.814.654,32	2.814.654,32
04.122.0026.02.000019	Func. e Manut. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.814.654,32	2.814.654,32
04.122.0029	Atos da procuradoria	0,00	0,00	266.136,97	266.136,97
04.122.0029.02.000167	Precatórios	0,00	0,00	266.136,97	266.136,97
04.122.0030	Articulação entre legislativo e executivo	0,00	0,00	850.002,87	850.002,87
04.122.0030.02.000049	Func. e Mnut. da Secretaria de Governo	0,00	0,00	850.002,87	850.002,87
04.122.0032	administrativa da receita	0,00	0,00	13.464.506,71	13.464.506,71
04.122.0032.02.000007	Tarifas Bancárias	0,00	0,00	946.829,27	946.829,27
04.122.0032.02.000064	Func. e Manutenção da Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	12.517.677,44	12.517.677,44
04.122.0034	encargos gerais	0,00	0,00	12.625.000,00	12.625.000,00
04.122.0034.02.000009	Assistência a Saúde - Serv.pref. Munic. Palhoça	0,00	0,00	12.625.000,00	12.625.000,00
04.122.0035	Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento	0,00	11.323.000,00	9.964.902,89	21.287.902,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 9F956

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.0035.01.000249	Financiamento Construção Sede Prefeitura	0,00	11.323.000,00	0,00	11.323.000,00
04.122.0035.02.000026	Func.e Manutenção da Secretaria de Infra-estrutura	0,00	0,00	9.964.902,89	9.964.902,89
04.122.0046	Administração de Serviços	0,00	0,00	17.870.435,35	17.870.435,35
04.122.0046.02.000015	Serviços Públicos Concedidos	0,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
04.122.0046.02.000165	Func. e Manut. da Secretaria de Admnistração	0,00	0,00	13.080.589,42	13.080.589,42
04.122.0046.02.000196	Func. e Manut. da Secretaria De Defesa do Cidadão	0,00	0,00	1.389.845,93	1.389.845,93
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	517.794,80	517.794,80
04.122.xxxx.02.000202	Controle da Zoonose e Bem Estar do Animal	0,00	0,00	517.794,80	517.794,80
04.695	Turismo	0,00	0,00	562.163,33	562.163,33
04.695.0040	Manutenção do Esporte e Cultura	0,00	0,00	562.163,33	562.163,33
04.695.0040.02.000081	Funcionam. e Manutenção do Turismo	0,00	0,00	562.163,33	562.163,33
06	Segurança Pública	0,00	0,00	8.162.587,69	8.162.587,69
06.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	1.382.460,02	1.382.460,02
06.125.0036	Segurança-funrebom	0,00	0,00	1.382.460,02	1.382.460,02
06.125.0036.02.000018	Func. e Manut. do Funrebom	0,00	0,00	1.382.460,02	1.382.460,02
06.181	Policiamento	0,00	0,00	2.386.491,87	2.386.491,87
06.181.0015	Segurança	0,00	0,00	2.386.491,87	2.386.491,87
06.181.0015.02.000162	Func e Manut. da Secretaria de Securança Pública	0,00	0,00	2.386.491,87	2.386.491,87
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	83.209,70	83.209,70
06.182.0015	Segurança	0,00	0,00	83.209,70	83.209,70
06.182.0015.02.000133	Programa Municipal de Defesa Civill	0,00	0,00	83.209,70	83.209,70
06.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	4.310.426,10	4.310.426,10
06.782.0015	Segurança	0,00	0,00	4.310.426,10	4.310.426,10
06.782.0015.02.000147	Segurança e Operacionalização do Transito	0,00	0,00	4.310.426,10	4.310.426,10
08	Assistência Social	0,00	87.133,47	22.829.650,59	22.916.784,06
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	876.027,00	876.027,00
08.122.0011	Ação social	0,00	0,00	876.027,00	876.027,00
08.122.0011.02.000035	Func. e Manutenção da Secretaria Assit. Social	0,00	0,00	876.027,00	876.027,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 9F956

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	15.801,03	15.801,03
08.243.0038	Proteção a infância e ao adolescente	0,00	0,00	15.801,03	15.801,03
08.243.0038.02.000077	Funcionamento e Manutenção do Fia	0,00	0,00	15.801,03	15.801,03
08.244	Assistência Comunitária	0,00	87.133,47	21.937.822,56	22.024.956,03
08.244.0012	Esporte	0,00	32.956,66	0,00	32.956,66
08.244.0012.01.000120	Festa de Natal	0,00	32.956,66	0,00	32.956,66
08.244.0033	Assistência social	0,00	54.176,81	19.727.652,68	19.781.829,49
08.244.0033.01.000029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	54.176,81	0,00	54.176,81
08.244.0033.02.000039	Funcionamento e Manutenção do Fundo -fmas	0,00	0,00	19.727.652,68	19.727.652,68
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	2.210.169,88	2.210.169,88
08.244.xxxx.02.000090	Func. e Manut. Conselho Tutelar	0,00	0,00	651.298,04	651.298,04
08.244.xxxx.02.000284	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	1.558.871,84	1.558.871,84
09	Previdência Social	0,00	0,00	29.267.966,73	29.267.966,73
09.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.717.852,30	3.717.852,30
09.122.0024	Regime próprio de previdência	0,00	0,00	3.717.852,30	3.717.852,30
09.122.0024.02.000063	Taxa de Administ. Manut. do IPPA	0,00	0,00	3.717.852,30	3.717.852,30
09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	25.550.114,43	25.550.114,43
09.271.0024	Regime próprio de previdência	0,00	0,00	25.550.114,43	25.550.114,43
09.271.0024.02.000072	Pagto de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	0,00	0,00	25.265.120,35	25.265.120,35
09.271.0024.02.000195	Pagto Inativos e Pensionistas - Plano Previdênciário	0,00	0,00	284.994,08	284.994,08
10	Saúde	0,00	0,00	116.493.910,55	116.493.910,55
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	210,00	210,00
10.122.0009	Saúde	0,00	0,00	210,00	210,00
10.122.0009.02.000074	Func. e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	210,00	210,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	115.461.684,82	115.461.684,82
10.301.0009	Saúde	0,00	0,00	115.461.684,82	115.461.684,82
10.301.0009.02.000141	Atenção Básica a Saúde	0,00	0,00	15.725.488,22	15.725.488,22
10.301.0009.02.000142	Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	11.781.368,02	11.781.368,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 9F956

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0009.02.000144	Assistência Farmaceutica	0,00	0,00	3.544.205,13	3.544.205,13
10.301.0009.02.000145	Gestão e Estruturação do Sus	0,00	0,00	84.410.623,45	84.410.623,45
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.032.015,73	1.032.015,73
10.305.0009	Saúde	0,00	0,00	1.032.015,73	1.032.015,73
10.305.0009.02.000143	Vigilancia em Saúde	0,00	0,00	1.032.015,73	1.032.015,73
12	Educação	0,00	11.070.779,43	133.635.632,10	144.706.411,53
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.450.128,76	67.899.927,90	70.350.056,66
12.361.0010	Educação	0,00	2.450.128,76	67.899.927,90	70.350.056,66
12.361.0010.01.000005	Construção Ampl. Ref. Escolas-ens.fund.	0,00	1.921.084,19	0,00	1.921.084,19
12.361.0010.01.000006	Aquisição de Equip. e Mat.permanent/ensino Fund.	0,00	529.044,57	0,00	529.044,57
12.361.0010.02.000021	Func.e Manut.do Ensino Fundamental	0,00	0,00	62.621.725,33	62.621.725,33
12.361.0010.02.000041	Func. e Manut. da Merenda Escolar	0,00	0,00	4.317.565,57	4.317.565,57
12.361.0010.02.000043	Func. e Manutenção do Transp. Escolar	0,00	0,00	959.423,00	959.423,00
12.361.0010.02.000075	Func. e Manut. do Conselho M. Educação	0,00	0,00	1.214,00	1.214,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	8.855.953,79	8.855.953,79
12.364.0037	Ensino superior	0,00	0,00	8.855.953,79	8.855.953,79
12.364.0037.02.000078	Func. e Manutenção da Faculdade Municipal de Palhoça	0,00	0,00	8.855.953,79	8.855.953,79
12.365	Educação Infantil	0,00	8.620.650,67	55.817.558,80	64.438.209,47
12.365.0010	Educação	0,00	8.620.650,67	55.817.558,80	64.438.209,47
12.365.0010.01.000007	Construção Ampl. Ref Centros Educ. Infantil	0,00	473.134,52	0,00	473.134,52
12.365.0010.01.000031	Aquis. de Equip. e Mat. Perm.- Educação Infantil	0,00	344.537,28	0,00	344.537,28
12.365.0010.01.000047	Subvenções Sociais a Entidades	0,00	7.802.978,87	0,00	7.802.978,87
12.365.0010.02.000022	Func. e Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	55.817.558,80	55.817.558,80
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.062.191,61	1.062.191,61
12.366.0010	Educação	0,00	0,00	1.062.191,61	1.062.191,61
12.366.0010.02.000042	Func. e Manutenção Eja	0,00	0,00	1.062.191,61	1.062.191,61
13	Cultura	0,00	89.323,50	1.909.429,13	1.998.752,63
13.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.130.938,27	1.130.938,27

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 9F956

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.130.938,27	1.130.938,27
13.244.xxxx.02.000203	Escolas de Artesanato e Outras	0,00	0,00	1.130.938,27	1.130.938,27
13.392	Difusão Cultural	0,00	89.323,50	778.490,86	867.814,36
13.392.0040	Manutenção do Esporte e Cultura	0,00	89.323,50	778.490,86	867.814,36
13.392.0040.01.000117	Carnaval nas Praias e Bairros	0,00	89.323,50	0,00	89.323,50
13.392.0040.02.000283	Funcionamento e Manutenção da Cultura	0,00	0,00	778.490,86	778.490,86
15	Urbanismo	0,00	55.603.677,09	34.214.758,74	89.818.435,83
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	34.815.797,61	64.490,43	34.880.288,04
15.451.0019	Urbanização	0,00	34.610.651,61	0,00	34.610.651,61
15.451.0019.01.000023	Pavimentação e Drenagem de Ruas	0,00	33.502.410,00	0,00	33.502.410,00
15.451.0019.01.000176	Pavimentação da Avenida das Torres	0,00	1.108.241,61	0,00	1.108.241,61
15.451.0027	Serviços urbanos	0,00	0,00	64.490,43	64.490,43
15.451.0027.02.000230	Manutenção e Func.dos Cemitérios Municipais	0,00	0,00	64.490,43	64.490,43
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	205.146,00	0,00	205.146,00
15.451.xxxx.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	0,00	205.146,00	0,00	205.146,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	20.787.879,48	34.150.268,31	54.938.147,79
15.452.0027	Serviços urbanos	0,00	0,00	16.038.393,32	16.038.393,32
15.452.0027.02.000193	Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos - Sesp	0,00	0,00	16.038.393,32	16.038.393,32
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	20.787.879,48	18.111.874,99	38.899.754,47
15.452.xxxx.01.000147	Execução Contrato de Parceria Publico Privada -PPP	0,00	20.787.879,48	0,00	20.787.879,48
15.452.xxxx.02.000028	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	14.629.650,72	14.629.650,72
15.452.xxxx.02.000199	Recup. Revit.Proj.Construção Equip e Manutenção de Praças	0,00	0,00	3.482.224,27	3.482.224,27
16	Habitação	0,00	0,00	138.315,68	138.315,68
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	138.315,68	138.315,68
16.482.0028	Planejamento projetos habitacionais	0,00	0,00	138.315,68	138.315,68
16.482.0028.02.000087	Construção e Assistência Técnica de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	138.315,68	138.315,68
17	Saneamento	0,00	2.313.439,02	65.384.685,38	67.698.124,40
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.313.439,02	65.384.685,38	67.698.124,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 9F956

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.0035	Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento	0,00	2.313.439,02	65.384.685,38	67.698.124,40
17.512.0035.01.000028	Implant. Abast. de Água Pinheira	0,00	1.740.554,51	0,00	1.740.554,51
17.512.0035.01.000153	Proj. Exec. Sist. Esgotamento. Sanit.	0,00	99.950,00	0,00	99.950,00
17.512.0035.01.000154	Proj. Exec. Sist. Macrodrenagem Sanit.	0,00	472.934,51	0,00	472.934,51
17.512.0035.02.000135	Funcionamento e Manutenção da Samae	0,00	0,00	32.787.224,07	32.787.224,07
17.512.0035.02.000139	Serv. Col. e Trat. Res. Sólidos Hospitalar e Limpeza Urbana	0,00	0,00	32.597.461,31	32.597.461,31
18	Gestão Ambiental	0,00	2.357,90	2.623.874,99	2.626.232,89
18.542	Controle Ambiental	0,00	2.357,90	2.623.874,99	2.626.232,89
18.542.0014	Meio ambiente	0,00	2.357,90	2.623.874,99	2.626.232,89
18.542.0014.01.000004	Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental	0,00	2.357,90	0,00	2.357,90
18.542.0014.02.000016	Func. e Manut. Fundação Meio Ambiente	0,00	0,00	2.623.874,99	2.623.874,99
20	Agricultura	0,00	25.322,00	1.742.598,13	1.767.920,13
20.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.742.598,13	1.742.598,13
20.122.0016	Agricultura e pesca	0,00	0,00	1.742.598,13	1.742.598,13
20.122.0016.02.000033	Func. e Manutenção da Secretaria da Agricultura	0,00	0,00	1.742.598,13	1.742.598,13
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	25.322,00	0,00	25.322,00
20.608.0016	Agricultura e pesca	0,00	25.322,00	0,00	25.322,00
20.608.0016.01.000009	Aquisição de Equip e Material Permanente	0,00	25.322,00	0,00	25.322,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.628.125,71	1.628.125,71
23.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	1.628.125,71	1.628.125,71
23.661.0020	Desenv sustentável	0,00	0,00	1.628.125,71	1.628.125,71
23.661.0020.02.000197	Func. e Manutenção da Secret. de Des. Econômico e Planejamento.	0,00	0,00	1.628.125,71	1.628.125,71
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	3.286.882,57	3.286.882,57
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	3.210.686,79	3.210.686,79
27.812.0012	Esporte	0,00	0,00	3.210.686,79	3.210.686,79
27.812.0012.02.000082	Func. do Esporte Lazer e Cultura	0,00	0,00	3.210.686,79	3.210.686,79
27.813	Lazer	0,00	0,00	76.195,78	76.195,78
27.813.0012	Esporte	0,00	0,00	76.195,78	76.195,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 9F956

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.813.0012.02.000107	Programa Palhoça Ativa	0,00	0,00	76.195,78	76.195,78
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.010.957,30	6.010.957,30
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	6.010.957,30	6.010.957,30
28.846.0034	encargos gerais	0,00	0,00	6.010.957,30	6.010.957,30
28.846.0034.02.000010	Contribuição Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	6.010.957,30	6.010.957,30
	Total Geral	16.101.410,86	80.515.032,41	509.545.081,79	606.161.525,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 9F956

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	17.173.555,07	0,00	17.173.555,07
01.031	Ação Legislativa	17.173.555,07	0,00	17.173.555,07
01.031.0001	Ação legislativa	17.173.555,07	0,00	17.173.555,07
01.031.0001.02.000001	Func. e Manutenção da Camara Municipal de Vereadores	17.173.555,07	0,00	17.173.555,07
02	Judiciária	5.134.612,41	0,00	5.134.612,41
02.061	Ação Judiciária	5.134.612,41	0,00	5.134.612,41
02.061.0029	Atos da procuradoria	5.134.612,41	0,00	5.134.612,41
02.061.0029.02.000051	Func. e Manutenção da Procuradoria	4.792.891,12	0,00	4.792.891,12
02.061.0029.02.000067	Encarg.com Exec. de Sentenças Judiciais	341.721,29	0,00	341.721,29
04	Administração	72.608.949,88	14.723.000,00	87.331.949,88
04.121	Planejamento e Orçamento	971.941,78	0,00	971.941,78
04.121.0028	Planejamento projetos habitacionais	971.941,78	0,00	971.941,78
04.121.0028.02.000013	Func. e Manut. Secretaria de Habitação	971.941,78	0,00	971.941,78
04.122	Administração Geral	71.074.844,77	14.723.000,00	85.797.844,77
04.122.0000	Operações especiais	16.101.410,86	0,00	16.101.410,86
04.122.0000.09.000002	Amortização e Encargos da Divida Interna	16.101.410,86	0,00	16.101.410,86
04.122.0026	Eficiência administrativa gabinete do prefeito	2.814.654,32	0,00	2.814.654,32
04.122.0026.02.000019	Func. e Manut. do Gabinete do Prefeito	2.814.654,32	0,00	2.814.654,32
04.122.0029	Atos da procuradoria	266.136,97	0,00	266.136,97
04.122.0029.02.000167	Precatórios	266.136,97	0,00	266.136,97
04.122.0030	Articulação entre legislativo e executivo	850.002,87	0,00	850.002,87
04.122.0030.02.000049	Func. e Mnut. da Secretaria de Governo	850.002,87	0,00	850.002,87
04.122.0032	administrativa da receita	13.464.506,71	0,00	13.464.506,71
04.122.0032.02.000007	Tarifas Bancárias	946.829,27	0,00	946.829,27
04.122.0032.02.000064	Func. e Manutenção da Secretaria da Fazenda	12.517.677,44	0,00	12.517.677,44
04.122.0034	encargos gerais	12.625.000,00	0,00	12.625.000,00
04.122.0034.02.000009	Assistência a Saúde - Serv.pref. Munic. Palhoça	12.625.000,00	0,00	12.625.000,00
04.122.0035	Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento	9.964.902,89	11.323.000,00	21.287.902,89
04.122.0035.01.000249	Financiamento Construção Sede Prefeitura	0,00	11.323.000,00	11.323.000,00
04.122.0035.02.000026	Func.e Manutenção da Secretaria de Infra-estrutura	9.964.902,89	0,00	9.964.902,89
04.122.0046	Administração de Serviços	14.470.435,35	3.400.000,00	17.870.435,35
04.122.0046.02.000015	Serviços Públicos Concedidos	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
04.122.0046.02.000165	Func. e Manut. da Secretaria de Admnistração	13.080.589,42	0,00	13.080.589,42
04.122.0046.02.000196	Func. e Manut. da Secretaria De Defesa do Cidadão	1.389.845,93	0,00	1.389.845,93
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	517.794,80	0,00	517.794,80
04.122.xxxx.02.000202	Controle da Zoonose e Bem Estar do Animal	517.794,80	0,00	517.794,80
04.695	Turismo	562.163,33	0,00	562.163,33
04.695.0040	Manutenção do Esporte e Cultura	562.163,33	0,00	562.163,33
04.695.0040.02.000081	Funcionam. e Manutenção do Turismo	562.163,33	0,00	562.163,33
06	Segurança Pública	3.852.756,29	4.309.831,40	8.162.587,69
06.125	Normatização e Fiscalização	1.382.460,02	0,00	1.382.460,02
06.125.0036	Segurança-funrebom	1.382.460,02	0,00	1.382.460,02
06.125.0036.02.000018	Func. e Manut. do Funrebom	1.382.460,02	0,00	1.382.460,02
06.181	Policiamento	2.386.491,87	0,00	2.386.491,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 32E35

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.181.0015	Segurança	2.386.491,87	0,00	2.386.491,87
06.181.0015.02.000162	Func e Manut. da Secretaria de Securança Pública	2.386.491,87	0,00	2.386.491,87
06.182	Defesa Civil	83.209,70	0,00	83.209,70
06.182.0015	Segurança	83.209,70	0,00	83.209,70
06.182.0015.02.000133	Programa Municipal de Defesa Civill	83.209,70	0,00	83.209,70
06.782	Transporte Rodoviário	594,70	4.309.831,40	4.310.426,10
06.782.0015	Segurança	594,70	4.309.831,40	4.310.426,10
06.782.0015.02.000147	Segurança e Operacionalização do Transito	594,70	4.309.831,40	4.310.426,10
08	Assistência Social	19.930.787,43	2.985.996,63	22.916.784,06
08.122	Administração Geral	456.027,00	420.000,00	876.027,00
08.122.0011	Ação social	456.027,00	420.000,00	876.027,00
08.122.0011.02.000035	Func. e Manutenção da Secretaria Assit. Social	456.027,00	420.000,00	876.027,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.801,03	15.801,03
08.243.0038	Proteção a infância e ao adolescente	0,00	15.801,03	15.801,03
08.243.0038.02.000077	Funcionamento e Manutenção do Fia	0,00	15.801,03	15.801,03
08.244	Assistência Comunitária	19.474.760,43	2.550.195,60	22.024.956,03
08.244.0012	Esporte	32.956,66	0,00	32.956,66
08.244.0012.01.000120	Festa de Natal	32.956,66	0,00	32.956,66
08.244.0033	Assistência social	17.729.076,39	2.052.753,10	19.781.829,49
08.244.0033.01.000029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2.659,00	51.517,81	54.176,81
08.244.0033.02.000039	Funcionamento e Manutenção do Fundo -fmas	17.726.417,39	2.001.235,29	19.727.652,68
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.712.727,38	497.442,50	2.210.169,88
08.244.xxxx.02.000090	Func. e Manut. Conselho Tutelar	651.298,04	0,00	651.298,04
08.244.xxxx.02.000284	Benefícios Eventuais	1.061.429,34	497.442,50	1.558.871,84
09	Previdência Social	3.380.208,10	25.887.758,63	29.267.966,73
09.122	Administração Geral	0,00	3.717.852,30	3.717.852,30
09.122.0024	Regime próprio de previdência	0,00	3.717.852,30	3.717.852,30
09.122.0024.02.000063	Taxa de Administ. Manut. do IPPA	0,00	3.717.852,30	3.717.852,30
09.271	Previdência Básica	3.380.208,10	22.169.906,33	25.550.114,43
09.271.0024	Regime próprio de previdência	3.380.208,10	22.169.906,33	25.550.114,43
09.271.0024.02.000072	Pagto de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	3.380.208,10	21.884.912,25	25.265.120,35
09.271.0024.02.000195	Pagto Inativos e Pensionistas - Plano Previdênciário	0,00	284.994,08	284.994,08
10	Saúde	409.791,47	116.084.119,08	116.493.910,55
10.122	Administração Geral	0,00	210,00	210,00
10.122.0009	Saúde	0,00	210,00	210,00
10.122.0009.02.000074	Func. e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	210,00	210,00
10.301	Atenção Básica	0,00	115.461.684,82	115.461.684,82
10.301.0009	Saúde	0,00	115.461.684,82	115.461.684,82
10.301.0009.02.000141	Atenção Básica a Saúde	0,00	15.725.488,22	15.725.488,22
10.301.0009.02.000142	Média e Alta Complexidade	0,00	11.781.368,02	11.781.368,02
10.301.0009.02.000144	Assistência Farmaceutica	0,00	3.544.205,13	3.544.205,13
10.301.0009.02.000145	Gestão e Estruturação do Sus	0,00	84.410.623,45	84.410.623,45
10.305	Vigilância Epidemiológica	409.791,47	622.224,26	1.032.015,73
10.305.0009	Saúde	409.791,47	622.224,26	1.032.015,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 32E35

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0009.02.000143	Vigilancia em Saúde	409.791,47	622.224,26	1.032.015,73
12	Educação	11.363.374,11	133.343.037,42	144.706.411,53
12.361	Ensino Fundamental	2.507.420,32	67.842.636,34	70.350.056,66
12.361.0010	Educação	2.507.420,32	67.842.636,34	70.350.056,66
12.361.0010.01.000005	Construção Ampl. Ref. Escolas-ens.fund.	0,00	1.921.084,19	1.921.084,19
12.361.0010.01.000006	Aquisição de Equip. e Mat.permanent/ensino Fund.	0,00	529.044,57	529.044,57
12.361.0010.02.000021	Func.e Manut.do Ensino Fundamental	0,00	62.621.725,33	62.621.725,33
12.361.0010.02.000041	Func. e Manut. da Merenda Escolar	2.507.420,32	1.810.145,25	4.317.565,57
12.361.0010.02.000043	Func. e Manutenção do Transp. Escolar	0,00	959.423,00	959.423,00
12.361.0010.02.000075	Func. e Manut. do Conselho M. Educação	0,00	1.214,00	1.214,00
12.364	Ensino Superior	8.855.953,79	0,00	8.855.953,79
12.364.0037	Ensino superior	8.855.953,79	0,00	8.855.953,79
12.364.0037.02.000078	Func. e Manutenção da Faculdade Municipal de Palhoça	8.855.953,79	0,00	8.855.953,79
12.365	Educação Infantil	0,00	64.438.209,47	64.438.209,47
12.365.0010	Educação	0,00	64.438.209,47	64.438.209,47
12.365.0010.01.000007	Construção Ampl. Ref Centros Educ. Infantil	0,00	473.134,52	473.134,52
12.365.0010.01.000031	Aquis. de Equip. e Mat. Perm.- Educação Infantil	0,00	344.537,28	344.537,28
12.365.0010.01.000047	Subvenções Sociais a Entidades	0,00	7.802.978,87	7.802.978,87
12.365.0010.02.000022	Func. e Manutenção da Educação Infantil	0,00	55.817.558,80	55.817.558,80
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.062.191,61	1.062.191,61
12.366.0010	Educação	0,00	1.062.191,61	1.062.191,61
12.366.0010.02.000042	Func. e Manutenção Eja	0,00	1.062.191,61	1.062.191,61
13	Cultura	1.299.992,67	698.759,96	1.998.752,63
13.244	Assistência Comunitária	1.130.938,27	0,00	1.130.938,27
13.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.130.938,27	0,00	1.130.938,27
13.244.xxxx.02.000203	Escolas de Artesanato e Outras	1.130.938,27	0,00	1.130.938,27
13.392	Difusão Cultural	169.054,40	698.759,96	867.814,36
13.392.0040	Manutenção do Esporte e Cultura	169.054,40	698.759,96	867.814,36
13.392.0040.01.000117	Carnaval nas Praias e Bairros	89.323,50	0,00	89.323,50
13.392.0040.02.000283	Funcionamento e Manutenção da Cultura	79.730,90	698.759,96	778.490,86
15	Urbanismo	27.054.398,53	62.764.037,30	89.818.435,83
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.332.574,61	25.547.713,43	34.880.288,04
15.451.0019	Urbanização	9.266.938,18	25.343.713,43	34.610.651,61
15.451.0019.01.000023	Pavimentação e Drenagem de Ruas	8.158.696,57	25.343.713,43	33.502.410,00
15.451.0019.01.000176	Pavimentação da Avenida das Torres	1.108.241,61	0,00	1.108.241,61
15.451.0027	Serviços urbanos	64.490,43	0,00	64.490,43
15.451.0027.02.000230	Manutenção e Func.dos Cemitérios Municipais	64.490,43	0,00	64.490,43
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.146,00	204.000,00	205.146,00
15.451.xxxx.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	1.146,00	204.000,00	205.146,00
15.452	Serviços Urbanos	17.721.823,92	37.216.323,87	54.938.147,79
15.452.0027	Serviços urbanos	16.038.393,32	0,00	16.038.393,32
15.452.0027.02.000193	Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos - Sesp	16.038.393,32	0,00	16.038.393,32
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.683.430,60	37.216.323,87	38.899.754,47
15.452.xxxx.01.000147	Execução Contrato de Parceria Publico Privada -PPP	0,00	20.787.879,48	20.787.879,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 32E35

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.xxxx.02.000028	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	14.629.650,72	14.629.650,72
15.452.xxxx.02.000199	Recup. Revit.Proj.Construção Equip e Manutenção de Praças	1.683.430,60	1.798.793,67	3.482.224,27
16	Habitação	0,00	138.315,68	138.315,68
16.482	Habitação Urbana	0,00	138.315,68	138.315,68
16.482.0028	Planejamento projetos habitacionais	0,00	138.315,68	138.315,68
16.482.0028.02.000087	Construção e Assistência Técnica de Unidades Habitacionais	0,00	138.315,68	138.315,68
17	Saneamento	6.106.980,71	61.591.143,69	67.698.124,40
17.512	Saneamento Básico Urbano	6.106.980,71	61.591.143,69	67.698.124,40
17.512.0035	Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento	6.106.980,71	61.591.143,69	67.698.124,40
17.512.0035.01.000028	Implant. Abast. de Água Pinheira	925.134,71	815.419,80	1.740.554,51
17.512.0035.01.000153	Proj. Exec. Sist. Esgotamento. Sanit.	0,00	99.950,00	99.950,00
17.512.0035.01.000154	Proj. Exec. Sist. Macrodrenagem Sanit.	0,00	472.934,51	472.934,51
17.512.0035.02.000135	Funcionamento e Manutenção da Samae	0,00	32.787.224,07	32.787.224,07
17.512.0035.02.000139	Serv. Col. e Trat. Res. Sólidos Hospitalar e Limpeza Urbana	5.181.846,00	27.415.615,31	32.597.461,31
18	Gestão Ambiental	2.626.232,89	0,00	2.626.232,89
18.542	Controle Ambiental	2.626.232,89	0,00	2.626.232,89
18.542.0014	Meio ambiente	2.626.232,89	0,00	2.626.232,89
18.542.0014.01.000004	Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental	2.357,90	0,00	2.357,90
18.542.0014.02.000016	Func. e Manut. Fundação Meio Ambiente	2.623.874,99	0,00	2.623.874,99
20	Agricultura	1.767.920,13	0,00	1.767.920,13
20.122	Administração Geral	1.742.598,13	0,00	1.742.598,13
20.122.0016	Agricultura e pesca	1.742.598,13	0,00	1.742.598,13
20.122.0016.02.000033	Func. e Manutenção da Secretaria da Agricultura	1.742.598,13	0,00	1.742.598,13
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	25.322,00	0,00	25.322,00
20.608.0016	Agricultura e pesca	25.322,00	0,00	25.322,00
20.608.0016.01.000009	Aquisição de Equip e Material Permanente	25.322,00	0,00	25.322,00
23	Comércio e Serviços	1.628.125,71	0,00	1.628.125,71
23.661	Promoção Industrial	1.628.125,71	0,00	1.628.125,71
23.661.0020	Desenv sustentável	1.628.125,71	0,00	1.628.125,71
23.661.0020.02.000197	Func. e Manutenção da Secret. de Des. Econômico e Planejamento.	1.628.125,71	0,00	1.628.125,71
27	Desporto e Lazer	3.286.882,57	0,00	3.286.882,57
27.812	Desporto Comunitário	3.210.686,79	0,00	3.210.686,79
27.812.0012	Esporte	3.210.686,79	0,00	3.210.686,79
27.812.0012.02.000082	Func. do Esporte Lazer e Cultura	3.210.686,79	0,00	3.210.686,79
27.813	Lazer	76.195,78	0,00	76.195,78
27.813.0012	Esporte	76.195,78	0,00	76.195,78
27.813.0012.02.000107	Programa Palhoça Ativa	76.195,78	0,00	76.195,78
28	Encargos Especiais	5.053.577,31	957.379,99	6.010.957,30
28.846	Outros Encargos Especiais	5.053.577,31	957.379,99	6.010.957,30
28.846.0034	encargos gerais	5.053.577,31	957.379,99	6.010.957,30
28.846.0034.02.000010	Contribuição Tributárias e Contributivas	5.053.577,31	957.379,99	6.010.957,30
	Total Geral	182.678.145,28	423.483.379,78	606.161.525,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 32E35

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03001 - Câmara Municipal de Vereadores	17.173.555,07					
04001 - Gabinete do Prefeito Municipal				2.814.654,32		
05001 - Secretaria Munic. de Serviços Públicos - SESP						
06001 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária				971.941,78		
07001 - Procuradoria Geral do Município		5.134.612,41		266.136,97		
08001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais				850.002,87		
09001 - Secretaria Municipal da Fazenda				13.464.506,71		
12001 - Secret. Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura						
13001 - Secretaria Municipal de Educação						
14001 - Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento				21.287.902,89		
15001 - Secretaria de Assistência Social						
16001 - Encargos Gerais do Município				28.726.410,86		
17001 - Fundo Municipal de Saúde						
18001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
19001 - Instituto de Previdencia de Palhoça Ippa						
20001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente						
21001 - Fundo Municipal Corpo de Bombeiro-Funrebom						1.382.460,02
22001 - Faculdade Municipal de Palhoça						
23001 - Fundo da Infância e do Adolescente						
27001 - Secretaria Municipal de Administração				16.480.589,42		
28001 - Secretaria de Seg. Pública Municipal						6.780.127,67
30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO				1.907.640,73		
31001 - Secret. Municipal de Desenv. Econômico						
33001 - Secretaria de Turismo Municipal				562.163,33		
34001 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	**17.173.555,07**	**5.134.612,41**		**87.331.949,88**		**8.162.587,69**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03001 - Câmara Municipal de Vereadores						
04001 - Gabinete do Prefeito Municipal		651.298,04				
05001 - Secretaria Munic. de Serviços Públicos - SESP						
06001 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária						
07001 - Procuradoria Geral do Município						
08001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais						
09001 - Secretaria Municipal da Fazenda						
12001 - Secret. Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura						
13001 - Secretaria Municipal de Educação						135.850.457,74
14001 - Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento						
15001 - Secretaria de Assistência Social		876.027,00				

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B5FA8

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
16001 - Encargos Gerais do Município						
17001 - Fundo Municipal de Saúde				116.493.910,55		
18001 - Fundo Municipal de Assistência Social		21.340.701,33				
19001 - Instituto de Previdencia de Palhoça Ippa			29.267.966,73			
20001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente						
21001 - Fundo Municipal Corpo de Bombeiro-Funrebom						
22001 - Faculdade Municipal de Palhoça						8.855.953,79
23001 - Fundo da Infância e do Adolescente		15.801,03				
27001 - Secretaria Municipal de Administração						
28001 - Secretaria de Seg. Pública Municipal						
30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO						
31001 - Secret. Municipal de Desenv. Econômico						
33001 - Secretaria de Turismo Municipal						
34001 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça		32.956,66				
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		**22.916.784,06**	**29.267.966,73**	**116.493.910,55**		**144.706.411,53**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03001 - Câmara Municipal de Vereadores						
04001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
05001 - Secretaria Munic. de Serviços Públicos - SESP			55.002.638,22			
06001 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária				138.315,68		
07001 - Procuradoria Geral do Município						
08001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais						
09001 - Secretaria Municipal da Fazenda						
12001 - Secret. Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura						
13001 - Secretaria Municipal de Educação						
14001 - Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento			34.815.797,61		67.698.124,40	
15001 - Secretaria de Assistência Social						
16001 - Encargos Gerais do Município						
17001 - Fundo Municipal de Saúde						
18001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
19001 - Instituto de Previdencia de Palhoça Ippa						
20001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente						2.626.232,89
21001 - Fundo Municipal Corpo de Bombeiro-Funrebom						
22001 - Faculdade Municipal de Palhoça						
23001 - Fundo da Infância e do Adolescente						
27001 - Secretaria Municipal de Administração						
28001 - Secretaria de Seg. Pública Municipal						
30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO						
31001 - Secret. Municipal de Desenv. Econômico						

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B5FA8

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
33001 - Secretaria de Turismo Municipal						
34001 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça	1.998.752,63					
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	**1.998.752,63**		**89.818.435,83**	**138.315,68**	**67.698.124,40**	**2.626.232,89**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03001 - Câmara Municipal de Vereadores						
04001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
05001 - Secretaria Munic. de Serviços Públicos - SESP						
06001 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária						
07001 - Procuradoria Geral do Município						
08001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais						
09001 - Secretaria Municipal da Fazenda						
12001 - Secret. Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura		1.767.920,13				
13001 - Secretaria Municipal de Educação						
14001 - Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento						
15001 - Secretaria de Assistência Social						
16001 - Encargos Gerais do Município						
17001 - Fundo Municipal de Saúde						
18001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
19001 - Instituto de Previdencia de Palhoça Ippa						
20001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente						
21001 - Fundo Municipal Corpo de Bombeiro-Funrebom						
22001 - Faculdade Municipal de Palhoça						
23001 - Fundo da Infância e do Adolescente						
27001 - Secretaria Municipal de Administração						
28001 - Secretaria de Seg. Pública Municipal						
30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO						
31001 - Secret. Municipal de Desenv. Econômico					1.628.125,71	
33001 - Secretaria de Turismo Municipal						
34001 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		**1.767.920,13**			**1.628.125,71**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
03001 - Câmara Municipal de Vereadores						17.173.555,07
04001 - Gabinete do Prefeito Municipal						3.465.952,36
05001 - Secretaria Munic. de Serviços Públicos - SESP						55.002.638,22
06001 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária						1.110.257,46
07001 - Procuradoria Geral do Município						5.400.749,38

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B5FA8

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
08001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais						850.002,87
09001 - Secretaria Municipal da Fazenda						13.464.506,71
12001 - Secret. Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura						1.767.920,13
13001 - Secretaria Municipal de Educação						135.850.457,74
14001 - Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento						123.801.824,90
15001 - Secretaria de Assistência Social						876.027,00
16001 - Encargos Gerais do Município				6.010.957,30		34.737.368,16
17001 - Fundo Municipal de Saúde						116.493.910,55
18001 - Fundo Municipal de Assistência Social						21.340.701,33
19001 - Instituto de Previdencia de Palhoça Ippa						29.267.966,73
20001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente						2.626.232,89
21001 - Fundo Municipal Corpo de Bombeiro-Funrebom						1.382.460,02
22001 - Faculdade Municipal de Palhoça						8.855.953,79
23001 - Fundo da Infância e do Adolescente						15.801,03
27001 - Secretaria Municipal de Administração						16.480.589,42
28001 - Secretaria de Seg. Pública Municipal						6.780.127,67
30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO						1.907.640,73
31001 - Secret. Municipal de Desenv. Econômico						1.628.125,71
33001 - Secretaria de Turismo Municipal						562.163,33
34001 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça			3.286.882,57			5.318.591,86
99099 - Reserva de Contingência						
Total:			**3.286.882,57**	**6.010.957,30**		**606.161.525,06**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B5FA8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	936.541.760,00	716.446.982,19	0,00	220.094.777,81
10000000	**Receitas Correntes**	**741.466.755,00**	**660.888.354,48**	**0,00**	**80.578.400,52**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.515.755,00	182.041.095,90	0,00	16.474.659,10
11100000	Impostos	158.500.000,00	139.442.073,39	0,00	19.057.926,61
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.000.000,00	22.368.493,27	368.493,27	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	22.000.000,00	22.368.493,27	368.493,27	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.000.000,00	21.482.491,98	1.482.491,98	0,00
	Recursos Ordinários	12.000.000,00	12.889.494,88	889.494,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000.000,00	5.370.623,26	370.623,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000.000,00	3.222.373,84	222.373,84	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000.000,00	886.001,29	0,00	1.113.998,71
	Recursos Ordinários	1.200.000,00	531.599,78	0,00	668.400,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500.000,00	221.501,02	0,00	278.498,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300.000,00	132.900,49	0,00	167.099,51
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	136.500.000,00	117.073.580,12	0,00	19.426.419,88
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	86.500.000,00	73.274.029,32	0,00	13.225.970,68
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000.000,00	39.915.408,69	0,00	10.084.591,31
	Recursos Ordinários	30.000.000,00	23.949.241,00	0,00	6.050.759,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500.000,00	9.978.855,79	0,00	2.521.144,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500.000,00	5.987.311,90	0,00	1.512.688,10
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.000.000,00	7.922.051,76	0,00	4.077.948,24
	Recursos Ordinários	7.200.000,00	4.753.228,88	0,00	2.446.771,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000.000,00	1.980.514,69	0,00	1.019.485,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800.000,00	1.188.308,19	0,00	611.691,81
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	4.500.000,00	2.717.715,19	0,00	1.782.284,81
	Recursos Ordinários	2.700.000,00	1.630.625,82	0,00	1.069.374,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.125.000,00	679.431,51	0,00	445.568,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	675.000,00	407.657,86	0,00	267.342,14
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	20.000.000,00	22.718.853,68	2.718.853,68	0,00
	Recursos Ordinários	12.000.000,00	13.631.311,59	1.631.311,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000.000,00	5.679.713,87	679.713,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000.000,00	3.407.828,22	407.828,22	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	50.000.000,00	43.799.550,80	0,00	6.200.449,20
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	42.000.000,00	41.701.711,96	0,00	298.288,04
	Recursos Ordinários	586.745,00	25.021.021,06	24.434.276,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.500.000,00	10.425.433,17	0,00	8.074.566,83
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.913.255,00	6.255.257,73	0,00	16.657.997,27
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.500.000,00	411.825,91	0,00	2.088.174,09
	Recursos Ordinários	1.500.000,00	247.092,92	0,00	1.252.907,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	625.000,00	102.958,76	0,00	522.041,24
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	375.000,00	61.774,23	0,00	313.225,77
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.000.000,00	1.351.467,60	0,00	2.648.532,40
	Recursos Ordinários	2.400.000,00	810.876,92	0,00	1.589.123,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.000.000,00	337.870,04	0,00	662.129,96

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 68FA3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	600.000,00	202.720,64	0,00	397.279,36
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.000,00	334.545,33	0,00	1.165.454,67
	Recursos Ordinários	900.000,00	200.722,46	0,00	699.277,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	375.000,00	83.640,48	0,00	291.359,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	225.000,00	50.182,39	0,00	174.817,61
11200000	Taxas	39.295.755,00	42.599.022,51	3.303.267,51	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.995.755,00	42.514.400,01	3.518.645,01	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.855.755,00	42.498.665,03	3.642.910,03	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	37.555.755,00	39.122.864,79	1.567.109,79	0,00
	Recursos Ordinários	37.555.755,00	39.122.864,79	1.567.109,79	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.300.000,00	3.375.800,24	2.075.800,24	0,00
	Recursos Ordinários	1.300.000,00	3.375.800,24	2.075.800,24	0,00
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	140.000,00	15.734,98	0,00	124.265,02
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - P	0,00	23,78	23,78	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	23,78	23,78	0,00
11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - D	140.000,00	15.711,20	0,00	124.288,80
	Recursos Ordinários	140.000,00	15.711,20	0,00	124.288,80
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	84.622,50	0,00	215.377,50
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	84.622,50	0,00	215.377,50
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300.000,00	84.622,50	0,00	215.377,50
	Recursos Ordinários	300.000,00	84.622,50	0,00	215.377,50
11300000	Contribuição de Melhoria	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
11300011	Contribuição de Melhoria - Principal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12000000	Contribuições	62.700.000,00	44.381.592,14	0,00	18.318.407,86
12100000	Contribuições Sociais	22.700.000,00	13.946.966,53	0,00	8.753.033,47
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	22.700.000,00	13.946.966,53	0,00	8.753.033,47
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	22.700.000,00	13.946.966,53	0,00	8.753.033,47
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	21.000.000,00	13.724.496,74	0,00	7.275.503,26
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	21.000.000,00	13.724.496,74	0,00	7.275.503,26
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.100.000,00	209.824,98	0,00	890.175,02
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.100.000,00	209.824,98	0,00	890.175,02
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	600.000,00	12.644,81	0,00	587.355,19
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	600.000,00	12.644,81	0,00	587.355,19
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000.000,00	30.434.625,61	0,00	9.565.374,39
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	40.000.000,00	30.434.625,61	0,00	9.565.374,39
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.000.000,00	30.434.625,61	0,00	9.565.374,39
13000000	Receita Patrimonial	51.889.000,00	47.376.608,71	0,00	4.512.391,29
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	29.036,43	0,00	70.963,57
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	100.000,00	29.036,43	0,00	70.963,57
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.000,00	29.036,43	0,00	70.963,57

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 68FA3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	100.000,00	29.036,43	0,00	70.963,57
13200000	Valores Mobiliários	51.639.000,00	47.347.572,28	0,00	4.291.427,72
13210000	Juros e Correções Monetárias	51.639.000,00	47.347.572,28	0,00	4.291.427,72
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.139.000,00	724.006,92	0,00	1.414.993,08
	Recursos Ordinários	385.000,00	415.185,73	30.185,73	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	340.000,00	87.138,23	0,00	252.861,77
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	208.000,00	12.731,05	0,00	195.268,95
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.000,00	32.402,43	12.402,43	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	70.000,00	9.401,50	0,00	60.598,50
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	205.000,00	29.025,92	0,00	175.974,08
	Salário-Educação	120.000,00	2.940,85	0,00	117.059,15
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	85.000,00	4.786,63	0,00	80.213,37
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	20.000,00	67.337,03	47.337,03	0,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	3.868,80	3.868,80	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	50.000,00	3.056,88	0,00	46.943,12
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.000,00	687,46	0,00	312,54
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	20.000,00	17.081,77	0,00	2.918,23
	Outras Especificações	600.000,00	33.443,22	0,00	566.556,78
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	4.255,52	4.255,52	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	15.000,00	663,90	0,00	14.336,10
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	49.500.000,00	46.623.565,36	0,00	2.876.434,64
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	48.700.000,00	46.623.565,36	0,00	2.076.434,64
	Taxa de Administração RPPS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
13600000	Cessão de Direitos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16000000	Receita de Serviços	76.948.000,00	60.557.496,52	0,00	16.390.503,48
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	76.908.000,00	59.426.020,73	0,00	17.481.979,27
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	76.788.000,00	59.418.000,73	0,00	17.369.999,27
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	76.788.000,00	59.418.000,73	0,00	17.369.999,27
	Recursos Ordinários	1.900.000,00	197.867,66	0,00	1.702.132,34
	Outras Especificações	74.888.000,00	59.220.133,07	0,00	15.667.866,93
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	120.000,00	8.020,00	0,00	111.980,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	120.000,00	8.020,00	0,00	111.980,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	8.020,00	0,00	111.980,00
16900000	Outros Serviços	40.000,00	1.131.475,79	1.091.475,79	0,00
16909900	Outros Serviços	40.000,00	1.131.475,79	1.091.475,79	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	20.000,00	1.090.615,61	1.070.615,61	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	1.090.615,61	1.070.615,61	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	20.000,00	40.860,18	20.860,18	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	40.860,18	20.860,18	0,00
17000000	Transferências Correntes	341.304.000,00	317.889.496,61	0,00	23.414.503,39

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 68FA3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	146.440.000,00	144.607.418,81	0,00	1.832.581,19
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	146.440.000,00	144.607.418,81	0,00	1.832.581,19
17180100	Participação na Receita da União	85.925.000,00	66.936.156,06	0,00	18.988.843,94
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	78.000.000,00	61.387.244,19	0,00	16.612.755,81
	Recursos Ordinários	46.800.000,00	36.832.346,47	0,00	9.967.653,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.500.000,00	15.346.811,08	0,00	4.153.188,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.700.000,00	9.208.086,64	0,00	2.491.913,36
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	7.800.000,00	5.530.786,87	0,00	2.269.213,13
	Recursos Ordinários	5.850.000,00	4.148.090,15	0,00	1.701.909,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.950.000,00	1.382.696,72	0,00	567.303,28
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	125.000,00	18.125,00	0,00	106.875,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	10.874,97	0,00	89.125,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	4.531,28	0,00	20.468,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.718,75	2.718,75	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.870.000,00	1.260.351,45	0,00	1.609.648,55
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000.000,00	272.698,07	0,00	1.727.301,93
	Recursos Ordinários	2.000.000,00	272.698,07	0,00	1.727.301,93
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	870.000,00	987.653,38	117.653,38	0,00
	Recursos Ordinários	522.000,00	987.653,38	465.653,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	217.500,00	0,00	0,00	217.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	130.500,00	0,00	0,00	130.500,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	33.100.000,00	25.429.466,03	0,00	7.670.533,97
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	33.100.000,00	25.429.466,03	0,00	7.670.533,97
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	33.100.000,00	25.429.466,03	0,00	7.670.533,97
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.535.000,00	8.794.113,81	0,00	1.740.886,19
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.700.000,00	6.058.503,77	0,00	641.496,23
	Salário-Educação	6.700.000,00	6.058.503,77	0,00	641.496,23
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	1.820.000,00	2.007.156,80	187.156,80	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.820.000,00	2.007.156,80	187.156,80	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	115.000,00	77.975,21	0,00	37.024,79
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	115.000,00	77.975,21	0,00	37.024,79
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	770.000,00	650.478,03	0,00	119.521,97
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	770.000,00	650.478,03	0,00	119.521,97
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Recursos Ordinários	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.310.000,00	3.017.192,50	0,00	8.292.807,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 68FA3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	9.310.000,00	3.017.192,50	0,00	6.292.807,50
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	9.310.000,00	3.017.192,50	0,00	6.292.807,50
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17189900	Outras Transferências da União	2.300.000,00	39.170.138,96	36.870.138,96	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	2.300.000,00	39.170.138,96	36.870.138,96	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	26.622.920,89	26.622.920,89	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.200.000,00	9.159.167,79	7.959.167,79	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500.000,00	1.413.761,28	913.761,28	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	600.000,00	1.974.289,00	1.374.289,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.969.000,00	101.062.309,23	0,00	16.906.690,77
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	117.969.000,00	101.062.309,23	0,00	16.906.690,77
17280100	Participação na Receita dos Estados	107.879.000,00	95.981.598,33	0,00	11.897.401,67
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	79.000.000,00	72.528.679,11	0,00	6.471.320,89
	Recursos Ordinários	47.400.000,00	43.517.207,11	0,00	3.882.792,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.750.000,00	18.132.170,05	0,00	1.617.829,95
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.850.000,00	10.879.301,95	0,00	970.698,05
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	27.000.000,00	22.334.528,65	0,00	4.665.471,35
	Recursos Ordinários	16.200.000,00	13.400.716,85	0,00	2.799.283,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.750.000,00	5.583.632,46	0,00	1.166.367,54
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.050.000,00	3.350.179,34	0,00	699.820,66
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200.000,00	991.098,46	0,00	208.901,54
	Recursos Ordinários	720.000,00	594.658,97	0,00	125.341,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300.000,00	247.774,68	0,00	52.225,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180.000,00	148.664,81	0,00	31.335,19
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	500.000,00	127.292,11	0,00	372.707,89
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500.000,00	127.292,11	0,00	372.707,89
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	5.590.000,00	3.103.933,41	0,00	2.486.066,59
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	5.590.000,00	3.103.933,41	0,00	2.486.066,59
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	2.475,00	2.475,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.590.000,00	3.101.458,41	0,00	2.488.541,59
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	4.500.000,00	1.976.777,49	0,00	2.523.222,51
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	4.500.000,00	1.976.777,49	0,00	2.523.222,51
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.800.000,00	682.864,49	0,00	1.117.135,51
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2.400.000,00	1.293.913,00	0,00	1.106.087,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	45.363,09	45.363,09	0,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	45.363,09	45.363,09	0,00
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	45.363,09	45.363,09	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 68FA3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	0,00	45.363,09	45.363,09	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	45.363,09	45.363,09	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	76.895.000,00	72.174.405,48	0,00	4.720.594,52
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	76.895.000,00	72.174.405,48	0,00	4.720.594,52
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	75.340.000,00	72.174.405,48	0,00	3.165.594,52
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	75.340.000,00	72.174.405,48	0,00	3.165.594,52
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	60.800.000,00	43.304.643,26	0,00	17.495.356,74
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.540.000,00	28.869.762,22	14.329.762,22	0,00
17589900	Outras Transferências Multigovernamentais	1.555.000,00	0,00	0,00	1.555.000,00
17589911	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	1.555.000,00	0,00	0,00	1.555.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.555.000,00	0,00	0,00	1.555.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	10.110.000,00	8.642.064,60	0,00	1.467.935,40
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.200.000,00	3.362.501,03	0,00	1.837.498,97
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	5.200.000,00	3.362.501,03	0,00	1.837.498,97
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.200.000,00	3.362.501,03	0,00	1.837.498,97
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.200.000,00	3.362.501,03	0,00	1.837.498,97
19900000	Demais Receitas Correntes	4.910.000,00	5.279.563,57	369.563,57	0,00
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	3.200.000,00	743.295,45	0,00	2.456.704,55
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	3.200.000,00	743.295,45	0,00	2.456.704,55
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.200.000,00	743.295,45	0,00	2.456.704,55
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	980.000,00	1.055.000,77	75.000,77	0,00
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	980.000,00	158.433,70	0,00	821.566,30
	Recursos Ordinários	980.000,00	158.433,70	0,00	821.566,30
19901223	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	0,00	896.567,07	896.567,07	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	896.567,07	896.567,07	0,00
19909900	Outras Receitas	730.000,00	3.481.267,35	2.751.267,35	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	730.000,00	3.481.267,35	2.751.267,35	0,00
	Recursos Ordinários	350.000,00	3.459.027,60	3.109.027,60	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	380.000,00	22.239,31	0,00	357.760,69
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	0,44	0,44	0,00
20000000	**Receitas de Capital**	**161.575.005,00**	**28.092.396,20**	**0,00**	**133.482.608,80**
21000000	Operações de Crédito	119.100.000,00	25.845.719,42	0,00	93.254.280,58
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	119.100.000,00	25.845.719,42	0,00	93.254.280,58
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	616.055,42	616.055,42	0,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	616.055,42	616.055,42	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	616.055,42	616.055,42	0,00
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	119.100.000,00	25.229.664,00	0,00	93.870.336,00
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	119.100.000,00	25.229.664,00	0,00	93.870.336,00
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	119.100.000,00	25.229.664,00	0,00	93.870.336,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	119.100.000,00	25.229.664,00	0,00	93.870.336,00
22000000	Alienação de Bens	510.005,00	226.000,00	0,00	284.005,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 68FA3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22100000	Alienação de Bens Móveis	360.005,00	226.000,00	0,00	134.005,00
22180000	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	360.005,00	226.000,00	0,00	134.005,00
22180100	Alienação de Títulos Mobiliários	360.005,00	226.000,00	0,00	134.005,00
22180111	Alienação de Investimentos Temporários - Principal	110.000,00	10.100,00	0,00	99.900,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	110.000,00	10.100,00	0,00	99.900,00
22180121	Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	250.005,00	215.900,00	0,00	34.105,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	110.000,00	2.700,00	0,00	107.300,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	30.005,00	65.400,00	35.395,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	110.000,00	147.800,00	37.800,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
24000000	Transferências de Capital	41.965.000,00	2.020.676,78	0,00	39.944.323,22
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	26.085.000,00	668.766,88	0,00	25.416.233,12
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	26.085.000,00	668.766,88	0,00	25.416.233,12
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	21.785.000,00	668.766,88	0,00	21.116.233,12
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	6.970.000,00	310.936,95	0,00	6.659.063,05
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.970.000,00	310.936,95	0,00	6.659.063,05
	Outras Especificações	0,00	0,00	0,00	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	13.065.000,00	357.829,93	0,00	12.707.170,07
	Transferências de Convênios – União/Educação	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.565.000,00	357.829,93	0,00	4.207.170,07
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24189900	Outras Transferências da União	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.480.000,00	1.351.909,90	0,00	11.128.090,10
24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	12.480.000,00	1.351.909,90	0,00	11.128.090,10
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.980.000,00	1.351.909,90	0,00	10.628.090,10
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.600.000,00	324.010,40	0,00	2.275.989,60
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2.600.000,00	324.010,40	0,00	2.275.989,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 68FA3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	6.380.000,00	1.027.899,50	0,00	5.352.100,50
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	425.021,00	425.021,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	6.380.000,00	202.878,50	0,00	6.177.121,50
24289900	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
70000000	**Receitas Correntes**	**33.500.000,00**	**27.466.231,51**	**0,00**	**6.033.768,49**
72000000	Contribuições	33.500.000,00	27.466.231,51	0,00	6.033.768,49
72100000	Contribuições Sociais	33.500.000,00	27.466.231,51	0,00	6.033.768,49
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	33.500.000,00	27.466.231,51	0,00	6.033.768,49
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	33.500.000,00	27.466.231,51	0,00	6.033.768,49
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	33.500.000,00	27.466.231,51	0,00	6.033.768,49
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	30.000.000,00	23.587.291,39	0,00	6.412.708,61
	Taxa de Administração RPPS	3.500.000,00	3.878.940,12	378.940,12	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-37.040.000,00	-9.652.798,72	27.387.201,28	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**-37.040.000,00**	**-9.652.798,72**	**27.387.201,28**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-63.937,23	0,00	63.937,23
11100000	Impostos	0,00	-61.234,95	0,00	61.234,95
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-61.234,95	0,00	61.234,95
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-50.557,18	0,00	50.557,18
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-40.575,57	0,00	40.575,57
	Recursos Ordinários	0,00	-24.345,30	0,00	24.345,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-10.143,91	0,00	10.143,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-6.086,36	0,00	6.086,36
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	-9.981,61	0,00	9.981,61
	Recursos Ordinários	0,00	-5.988,96	0,00	5.988,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2.495,40	0,00	2.495,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1.497,25	0,00	1.497,25
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-10.677,77	0,00	10.677,77
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-10.677,77	0,00	10.677,77
	Recursos Ordinários	0,00	-6.406,63	0,00	6.406,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2.669,46	0,00	2.669,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1.601,68	0,00	1.601,68
11200000	Taxas	0,00	-2.702,28	0,00	2.702,28
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-2.702,28	0,00	2.702,28
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-2.446,86	0,00	2.446,86
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-2.446,86	0,00	2.446,86
	Recursos Ordinários	0,00	-2.446,86	0,00	2.446,86
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	-255,42	0,00	255,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 68FA3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - P	0,00	-255,42	0,00	255,42
	Recursos Ordinários	0,00	-255,42	0,00	255,42
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-9.061.415,49	0,00	9.061.415,49
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-9.061.415,49	0,00	9.061.415,49
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-9.061.415,49	0,00	9.061.415,49
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	-9.061.415,49	0,00	9.061.415,49
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-9.061.415,49	0,00	9.061.415,49
16000000	Receita de Serviços	0,00	-527.178,31	0,00	527.178,31
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-527.178,31	0,00	527.178,31
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-527.178,31	0,00	527.178,31
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	-527.178,31	0,00	527.178,31
	Outras Especificações	0,00	-527.178,31	0,00	527.178,31
17000000	Transferências Correntes	-37.040.000,00	0,00	37.040.000,00	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-15.600.000,00	0,00	15.600.000,00	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-15.600.000,00	0,00	15.600.000,00	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-15.600.000,00	0,00	15.600.000,00	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-15.600.000,00	0,00	15.600.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.600.000,00	0,00	15.600.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-21.440.000,00	0,00	21.440.000,00	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-21.440.000,00	0,00	21.440.000,00	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-21.440.000,00	0,00	21.440.000,00	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-267,69	0,00	267,69
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-267,69	0,00	267,69
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	-267,69	0,00	267,69
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	-267,69	0,00	267,69
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	-267,69	0,00	267,69
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	0,00	-31.451.932,35	0,00	31.451.932,35
10000000	**Receitas Correntes**	**0,00**	**-31.451.932,35**	**0,00**	**31.451.932,35**
17000000	Transferências Correntes	0,00	-31.451.932,35	0,00	31.451.932,35
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-12.281.073,18	0,00	12.281.073,18
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-12.281.073,18	0,00	12.281.073,18
17180100	Participação na Receita da União	0,00	-12.281.073,18	0,00	12.281.073,18
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	-12.277.448,29	0,00	12.277.448,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-12.277.448,29	0,00	12.277.448,29
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	-3.624,89	0,00	3.624,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-3.624,89	0,00	3.624,89
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-19.170.859,17	0,00	19.170.859,17

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 68FA3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-19.170.859,17	0,00	19.170.859,17
17280100	Participação na Receita dos Estados	0,00	-19.170.859,17	0,00	19.170.859,17
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-14.505.734,72	0,00	14.505.734,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-14.505.734,72	0,00	14.505.734,72
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-4.466.904,74	0,00	4.466.904,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-4.466.904,74	0,00	4.466.904,74
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	-198.219,71	0,00	198.219,71
	Recursos Ordinários	0,00	-118.931,79	0,00	118.931,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-49.554,98	0,00	49.554,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-29.732,94	0,00	29.732,94
	Totais	899.501.760,00	675.342.251,12	0,00	224.159.508,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 68FA3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palhoça

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	Gabinete do Prefeito Municipal	4.340.745,00	0,00	4.340.745,00	3.465.952,36	874.792,64
04001.04	Administração	3.545.000,00	0,00	3.545.000,00	2.814.654,32	730.345,68
04001.04.122	Administração Geral	3.545.000,00	0,00	3.545.000,00	2.814.654,32	730.345,68
04001.04.122.02.000019	Func. e Manut. do Gabinete do Prefeito	3.545.000,00	0,00	3.545.000,00	2.814.654,32	730.345,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.980.000,00	0,00	2.980.000,00	2.438.387,72	541.612,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.891.099,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.626.166,78	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				23.479,80	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				27.738,72	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				47.837,88	
3.1.90.11.43	13º salário				143.525,48	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				18.613,30	
3.1.90.11.50	salário maternidade				3.737,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				288.020,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				288.020,56	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.651,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.651,36	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				74.616,56	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				74.616,56	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				180.000,00	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				180.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	125.000,00	0,00	125.000,00	121.415,45	3.584,55
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				121.415,45	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				121.415,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	390.000,00	0,00	390.000,00	239.491,15	150.508,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.300,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.694,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.675,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				174,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.020,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				135,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				690,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.000,05	
3.3.90.33.01	passagens para o país				11.000,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.07	estagiários				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.536,42	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.793,82	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.526,18	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				206,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10,42	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				48.631,44	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				48.379,44	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				252,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				154.722,76	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				154.722,76	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				247,06	
3.3.90.47.10	taxas				247,06	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.359,42	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				3.359,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	15.360,00	34.640,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.360,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.620,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.190,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.200,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.350,00	
04001.08	Assistência Social	795.745,00	0,00	795.745,00	651.298,04	144.446,96
04001.08.244	Assistência Comunitária	795.745,00	0,00	795.745,00	651.298,04	144.446,96
04001.08.244.02.000090	Func. e Manut. Conselho Tutelar	795.745,00	0,00	795.745,00	651.298,04	144.446,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	446.989,16	103.010,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				325.598,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				299.723,90	
3.1.90.11.43	13º salário				25.039,60	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				834,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.768,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.768,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				42.622,97	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				42.622,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	185.487,88	24.512,12
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.725,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.725,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.684,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.681,38	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				384,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				621,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.588,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				154,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				680,91	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				402,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				780,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.949,94	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				185,99	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				255,22	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.200,06	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.200,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				70.166,04	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				70.166,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.602,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.084,50	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				156,18	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.720,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				642,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.393,17	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				999,48	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				13.393,69	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				41.716,14	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				41.716,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.745,00	0,00	35.745,00	18.821,00	16.924,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.821,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				299,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.160,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.362,00	
05001	Secretaria Munic. de Serviços Públicos - SESP	52.932.824,36	20.639.079,48	73.571.903,84	55.002.638,22	18.569.265,62
05001.15	Urbanismo	52.932.824,36	20.639.079,48	73.571.903,84	55.002.638,22	18.569.265,62
05001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	130.000,00	0,00	130.000,00	64.490,43	65.509,57
05001.15.451.02.000230	Manutenção e Func.dos Cemitérios Municipais	130.000,00	0,00	130.000,00	64.490,43	65.509,57

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	16.603,40	53.396,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.703,40	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.703,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.900,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				11.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	47.887,03	12.112,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				47.887,03	
4.4.90.51.91	obras em andamento				47.887,03	
05001.15.452	Serviços Urbanos	52.802.824,36	20.639.079,48	73.441.903,84	54.938.147,79	18.503.756,05
05001.15.452.01.000147	Execução Contrato de Parceria Publico Privada -PPP	1.450.920,52	20.639.079,48	22.090.000,00	20.787.879,48	1.302.120,52
3.3.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP	0,00	6.083.658,48	6.083.658,48	6.083.658,48	0,00
3.3.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor				6.083.658,48	
3.3.67.83.01	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas				6.083.658,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.000,00	0,00	149.000,00	148.800,00	200,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				148.800,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				148.800,00	
4.4.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP	0,00	14.555.421,00	14.555.421,00	14.555.421,00	0,00
4.4.67.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado decorrente de Contrato PPP				14.555.421,00	
4.4.67.82.01	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de				14.555.421,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.301.920,52	0,00	1.301.920,52	0,00	1.301.920,52
05001.15.452.02.000028	Manutenção da Iluminação Pública	23.461.903,84	0,00	23.461.903,84	14.629.650,72	8.832.253,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.730.574,06	0,00	22.730.574,06	14.629.650,72	8.100.923,34
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				1.927,54	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				1.927,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.700.923,18	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				75.080,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.625.820,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				22,74	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.926.800,00	
3.3.90.47.22	contribuição para custeio de iluminação pública				11.926.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	731.329,78	0,00	731.329,78	0,00	731.329,78
05001.15.452.02.000193	Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos - Sesp	18.060.000,00	0,00	18.060.000,00	16.038.393,32	2.021.606,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00	10.782.985,06	717.014,94
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				97,24	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				97,24	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.579.963,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.727.666,55	
3.1.90.11.07	abono de permanência				87.436,52	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				49.646,40	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				629.717,94	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				807.048,45	
3.1.90.11.43	13º salário				710.859,81	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				236.607,16	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				330.981,02	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				48.143,71	
3.1.90.12.03	gratificação por tempo de serviço				48.143,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				540.212,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				540.212,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				240.674,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				240.674,36	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				373.893,37	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				373.893,37	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	1.229.511,58	310.488,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.229.511,58	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.229.511,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.022.196,68	777.803,32
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				547,78	
3.3.90.08.07	salário família				547,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.746.382,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				806.632,53	
3.3.90.30.13	material de caça e pesca				9.460,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				23.480,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.435,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.859,58	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.994,82	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				690.011,37	
3.3.90.30.42	ferramentas				36.091,93	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				169.267,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				309.113,64	
3.3.90.36.07	estagiários				12.528,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				296.585,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				947.671,52	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.070,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				672,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				311.355,17	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				104.574,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				127,41	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				11.140,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.474,41	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				514.752,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				505,43	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				66.511,56	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.943,56	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				59.568,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				939.746,79	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				939.746,79	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.088,25	
3.3.90.47.10	taxas				3.088,25	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.134,31	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				9.134,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	3.700,00	216.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.700,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.350,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.350,00	
05001.15.452.02.000199	Recup. Revit.Proj.Construção Equip e Manutenção de Praças	9.830.000,00	0,00	9.830.000,00	3.482.224,27	6.347.775,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00	146.246,92	2.023.753,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.195,12	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.775,12	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				15.420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				126.051,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.212,80	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				117.750,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				89,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.660.000,00	0,00	7.660.000,00	3.335.977,35	4.324.022,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.330.919,01	
4.4.90.51.91	obras em andamento				3.330.919,01	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.058,34	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.058,34	
06001	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	2.252.000,00	0,00	2.252.000,00	1.110.257,46	1.141.742,54
06001.04	Administração	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00	971.941,78	570.058,22
06001.04.121	Planejamento e Orçamento	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00	971.941,78	570.058,22
06001.04.121.02.000013	Func. e Manut. Secretaria de Habitação	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00	971.941,78	570.058,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	712.401,09	387.598,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				559.525,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				455.516,60	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				40.056,46	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				13.046,50	
3.1.90.11.43	13º salário				33.894,76	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				10.398,38	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				6.612,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.521,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.521,73	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				72.354,10	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				72.354,10	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	102.000,00	0,00	102.000,00	36.373,10	65.626,90
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				36.373,10	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				36.373,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	221.817,59	38.182,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.546,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.675,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.871,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.862,42	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				332,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10,42	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				920,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.507,52	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.507,52	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				74.784,59	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				74.784,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				247,06	
3.3.90.47.10	taxas				247,06	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				136.870,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				136.870,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	1.350,00	78.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.350,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.350,00	
06001.16	Habitação	520.000,00	0,00	520.000,00	138.315,68	381.684,32
06001.16.482	Habitação Urbana	520.000,00	0,00	520.000,00	138.315,68	381.684,32
06001.16.482.02.000087	Construção e Assistência Técnica de Unidades Habitacionais	520.000,00	0,00	520.000,00	138.315,68	381.684,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	49.815,68	140.184,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.565,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.993,25	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.347,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.225,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.250,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				34.256,33	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.993,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	88.500,00	241.500,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				88.500,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				59.210,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				9.100,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				20.190,00	
06001.17	Saneamento	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
06001.17.451	Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
06001.17.451.01.000151	Pac - Programa de Aceleração do Crescimento	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
07001	Procuradoria Geral do Município	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00	5.400.749,38	1.999.250,62
07001.02	Judiciária	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	5.134.612,41	1.465.387,59
07001.02.061	Ação Judiciária	6.560.000,00	0,00	6.560.000,00	5.134.612,41	1.425.387,59
07001.02.061.02.000051	Func. e Manutenção da Procuradoria	5.920.000,00	0,00	5.920.000,00	4.792.891,12	1.127.108,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00	4.009.843,30	940.156,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.924.173,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.339.724,42	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				69.061,27	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				122.857,33	
3.1.90.11.43	13º salário				220.283,39	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				56.521,65	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				1.115.725,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				70.065,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				70.065,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.604,23	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				15.604,23	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	540.000,00	0,00	540.000,00	492.055,87	47.944,13
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				492.055,87	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				492.055,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	280.001,95	99.998,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				507,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				507,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,01	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.000,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				58.468,22	
3.3.90.36.07	estagiários				20.882,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				37.586,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.541,94	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				998,94	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				103,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				280,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				160,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				71.827,28	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				65.566,08	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				290,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				5.971,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				138.432,12	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				138.432,12	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.324,88	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				4.324,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	10.990,00	39.010,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.990,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.209,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.961,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.820,00	
07001.02.061.02.000067	Encarg.com Exec. de Sentenças Judiciais	640.000,00	0,00	640.000,00	341.721,29	298.278,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	640.000,00	0,00	640.000,00	341.721,29	298.278,71
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				341.721,29	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				341.721,29	
07001.02.122	Administração Geral	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
07001.02.122.01.000152	Aquisição e Desapropriação de Terrenos	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
07001.04	Administração	800.000,00	0,00	800.000,00	266.136,97	533.863,03
07001.04.122	Administração Geral	800.000,00	0,00	800.000,00	266.136,97	533.863,03
07001.04.122.02.000167	Precatórios	800.000,00	0,00	800.000,00	266.136,97	533.863,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	266.136,97	533.863,03
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				266.136,97	
3.3.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				216.699,95	
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				49.437,02	
08001	Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00	850.002,87	619.997,13
08001.04	Administração	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00	850.002,87	619.997,13
08001.04.122	Administração Geral	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00	850.002,87	619.997,13
08001.04.122.02.000049	Func. e Mnut. da Secretaria de Governo	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00	850.002,87	619.997,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	830.000,00	0,00	830.000,00	702.177,55	127.822,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				589.313,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				492.377,60	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				10.890,10	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				21.988,30	
3.1.90.11.43	13º salário				45.681,29	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				13.185,69	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.50	salário maternidade				5.190,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.836,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.836,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				37.027,16	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				37.027,16	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	60.000,00	0,00	60.000,00	39.420,21	20.579,79
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				39.420,21	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				39.420,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	63.705,11	186.294,89
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,02	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.000,02	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.212,36	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				12.212,36	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				45.492,73	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				45.492,73	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	270.000,00	0,00	270.000,00	44.700,00	225.300,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				44.700,00	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				44.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
09001	Secretaria Municipal da Fazenda	40.243.000,00	0,00	40.243.000,00	13.464.506,71	26.778.493,29
09001.04	Administração	40.243.000,00	0,00	40.243.000,00	13.464.506,71	26.778.493,29
09001.04.122	Administração Geral	34.743.000,00	0,00	34.743.000,00	13.464.506,71	21.278.493,29
09001.04.122.02.000007	Tarifas Bancárias	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	946.829,27	753.170,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	946.829,27	753.170,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				946.829,27	
3.3.90.39.81	serviços bancários				946.829,27	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.04.122.02.000064	Func. e Manutenção da Secretaria da Fazenda	33.043.000,00	0,00	33.043.000,00	12.517.677,44	20.525.322,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.040.000,00	0,00	10.040.000,00	8.285.197,48	1.754.802,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.315.265,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.999.193,08	
3.1.90.11.07	abono de permanência				92.025,25	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				605.614,05	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				598.756,03	
3.1.90.11.43	13º salário				540.361,17	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				178.008,36	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				301.307,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				361.727,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				361.727,86	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				168.843,51	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				168.843,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				279.360,39	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				279.360,39	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				160.000,00	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				160.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00	1.047.487,62	95.512,38
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.047.487,62	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.047.487,62	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	820.000,00	0,00	820.000,00	379.000,00	441.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				379.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				379.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.200.000,00	0,00	17.200.000,00	2.710.858,34	14.489.141,66
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				450,54	
3.3.90.08.07	salário família				450,54	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.323,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.192,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				660,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.166,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.065,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				506,24	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				647,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.443,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.600,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.125,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.917,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.534,00	
3.3.90.36.07	estagiários				12.534,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.015.703,51	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				139.189,18	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				16.848,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.779,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.064,10	
3.3.90.39.37	juros				1.143,13	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				267.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				241.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15,63	
3.3.90.39.72	vale-transporte				28.503,52	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.821,64	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				303.234,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				964.071,29	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				943.162,27	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.748,64	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.987,30	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				14.173,08	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				673.405,22	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				673.405,22	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				370,59	
3.3.90.47.10	taxas				370,59	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	620.000,00	0,00	620.000,00	20.896,50	599.103,50
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				20.896,50	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				20.896,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00	74.237,50	3.145.762,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				74.237,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				13.252,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				36.790,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				24.195,00	
09001.04.129	Administração de Receitas	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
09001.04.129.01.000127	Proj. de Moderniz Administ. Tributária	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12001	Secret. Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00	1.767.920,13	992.079,87
12001.20	Agricultura	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00	1.767.920,13	992.079,87
12001.20.122	Administração Geral	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00	1.742.598,13	867.401,87
12001.20.122.02.000033	Func. e Manutenção da Secretaria da Agricultura	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00	1.742.598,13	867.401,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	1.186.794,50	263.205,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.006.703,67	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				768.446,22	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				58.829,92	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				53.981,65	
3.1.90.11.43	13º salário				68.632,31	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				21.910,30	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				34.903,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				108.820,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.820,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				71.270,81	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				71.270,81	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	110.000,00	0,00	110.000,00	94.598,90	15.401,10
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				94.598,90	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				94.598,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	461.204,73	588.795,27
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				583,44	
3.3.90.08.07	salário família				583,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				138.691,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				73.397,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.210,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				60.084,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				69.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				69.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.352,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				50.705,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.530,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				3.030,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				435,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				16,75	
3.3.90.39.72	vale-transporte				19.075,78	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				208,26	
3.3.90.39.81	serviços bancários				351,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.314,52	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.314,52	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				154.291,81	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				154.291,81	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				370,59	
3.3.90.47.10	taxas				370,59	
12001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	0,00	150.000,00	25.322,00	124.678,00
12001.20.608.01.000009	Aquisição de Equip e Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00	25.322,00	124.678,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	25.322,00	124.678,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.322,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				23.946,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.376,00	
13001	Secretaria Municipal de Educação	162.792.053,90	0,00	162.792.053,90	135.850.457,74	26.941.596,16
13001.12	Educação	162.792.053,90	0,00	162.792.053,90	135.850.457,74	26.941.596,16
13001.12.361	Ensino Fundamental	85.506.851,57	0,00	85.506.851,57	70.350.056,66	15.156.794,91
13001.12.361.01.000005	Construção Ampl. Ref. Escolas-ens.fund.	5.626.416,99	0,00	5.626.416,99	1.921.084,19	3.705.332,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00	0,00	460.000,00	459.426,31	573,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				124.155,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				54.266,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				69.837,05	
3.3.90.30.42	ferramentas				52,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				335.270,36	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				335.270,36	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.166.416,99	0,00	5.166.416,99	1.461.657,88	3.704.759,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.461.657,88	
4.4.90.51.07	reforma				69.004,97	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.392.652,91	
13001.12.361.01.000006	Aquisição de Equip. e Mat.permanent/ensino Fund.	710.000,00	0,00	710.000,00	529.044,57	180.955,43
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	710.000,00	0,00	710.000,00	529.044,57	180.955,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				529.044,57	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.040,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.334,67	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.344,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				4.950,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				11.490,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				27.227,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				128.223,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				347.435,00	
13001.12.361.02.000021	Func.e Manut.do Ensino Fundamental	67.755.893,73	0,00	67.755.893,73	62.621.725,33	5.134.168,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.444.217,22	0,00	51.444.217,22	48.868.207,97	2.576.009,25
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.368.654,62	
3.1.90.04.01	professores substitutos				4.432.673,16	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				935.981,46	
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.936,58	
3.1.90.08.01	auxílio-funeral				2.936,58	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.381.634,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				29.249.816,88	
3.1.90.11.07	abono de permanência				72.906,53	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				2.966.437,21	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				2.214.682,68	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.426.017,26	
3.1.90.11.43	13º salário				3.213.484,47	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.162.335,16	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				55.454,10	
3.1.90.11.50	salário maternidade				20.500,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.574.961,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.574.961,30	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				24.810,75	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				24.810,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				515.210,22	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				515.210,22	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00	6.016.423,54	1.333.576,46
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				6.016.423,54	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				6.016.423,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.961.676,51	0,00	8.961.676,51	7.737.093,82	1.224.582,69
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				29.090,08	
3.3.90.08.07	salário família				29.090,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				768.111,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				69.842,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				164.501,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				130.177,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.589,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				14.709,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				378.582,52	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.250,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.587,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.872,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				204.289,20	
3.3.90.36.07	estagiários				12.534,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				191.755,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				489.490,27	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				94.813,92	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.465,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				33.874,27	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.000,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				20.080,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				42.116,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				360,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				26,05	
3.3.90.39.72	vale-transporte				174.162,93	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				156,18	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				7.184,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				44,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				72.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				40.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				207,34	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				590.853,19	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				392.270,88	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				198.582,31	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.654.642,06	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.654.642,06	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				617,65	
3.3.90.47.10	taxas				617,65	
13001.12.361.02.000041	Func. e Manut. da Merenda Escolar	7.795.933,25	0,00	7.795.933,25	4.317.565,57	3.478.367,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.795.933,25	0,00	7.795.933,25	4.317.565,57	3.478.367,68
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.317.565,57	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.317.565,57	
13001.12.361.02.000043	Func. e Manutenção do Transp. Escolar	3.078.607,60	0,00	3.078.607,60	959.423,00	2.119.184,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.078.607,60	0,00	3.078.607,60	959.423,00	2.119.184,60
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				0,00	
3.3.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				0,00	
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				0,00	
3.3.90.11.44	férias - abono pecuniário				0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				959.423,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				959.423,00	
13001.12.361.02.000075	Func. e Manut. do Conselho M. Educação	20.000,00	0,00	20.000,00	1.214,00	18.786,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.214,00	3.786,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.214,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				95,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.119,00	
13001.12.361.03.000034	Ampliação e melhoria na Escola Reunida Prof. Isabel Botelho de Paulo no bairro Furadinho	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13001.12.361.03.000036	Cobertura da Quadra de esporte do Colégio Daniel Carlos Weingartner no bairro Guarda do Cubatão	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
13001.12.361.03.000056	Construção de duas salas de aula na Escola Básica Prof. Antonieta Silveira de Souza no bairro Guarda	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13001.12.363	Ensino Profissional	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13001.12.363.02.000154	Funcionamento e Manutenção de Escolas Profissionais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13001.12.365	Educação Infantil	76.102.202,33	0,00	76.102.202,33	64.438.209,47	11.663.992,86
13001.12.365.01.000007	Construção Ampl. Ref Centros Educ. Infantil	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00	473.134,52	5.626.865,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	473.134,52	6.865,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				255.536,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				97.608,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				157.910,35	
3.3.90.30.42	ferramentas				17,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				217.597,72	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				217.597,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.620.000,00	0,00	5.620.000,00	0,00	5.620.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
13001.12.365.01.000031	Aquis. de Equip. e Mat. Perm.- Educação Infantil	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	344.537,28	1.155.462,72
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	344.537,28	1.155.462,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				344.537,28	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				30.036,68	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.425,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				54.540,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				184.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				74.535,00	
13001.12.365.01.000047	Subvenções Sociais a Entidades	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00	7.802.978,87	1.997.021,13
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00	7.802.978,87	1.997.021,13
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				7.802.978,87	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				7.802.978,87	
13001.12.365.02.000022	Func. e Manutenção da Educação Infantil	58.602.202,33	0,00	58.602.202,33	55.817.558,80	2.784.643,53

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.437.500,00	0,00	44.437.500,00	43.179.911,78	1.257.588,22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.066.279,58	
3.1.90.04.01	professores substitutos				6.846.908,10	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.219.371,48	
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				4.968,46	
3.1.90.08.01	auxílio-funeral				4.968,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				34.262.199,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.388.419,58	
3.1.90.11.07	abono de permanência				48.959,37	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				2.826.778,68	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.886.075,99	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.679.231,37	
3.1.90.11.43	13º salário				2.510.362,61	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				866.910,76	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				47.035,14	
3.1.90.11.50	salário maternidade				8.425,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				531.944,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				531.944,95	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				24.342,57	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				24.342,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				290.176,80	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				290.176,80	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00	5.727.473,49	672.526,51
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				5.727.473,49	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.727.473,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.554.702,33	0,00	7.554.702,33	6.910.173,53	644.528,80
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				21.180,73	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.07	salário família				21.180,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				614.535,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.514,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				117.887,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.540,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				70.556,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				34.612,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				47.377,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				300.431,35	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.250,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.691,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.674,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				476.685,36	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				476.685,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				358.957,30	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				266.709,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.465,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				18.399,27	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.005,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				7.870,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				27,15	
3.3.90.39.72	vale-transporte				51.580,92	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.900,56	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				376.736,16	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				164.778,66	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				211.957,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.061.460,95	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.061.460,95	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				617,65	
3.3.90.47.10	taxas				617,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
13001.12.365.03.000035	Ampliação e melhorias no CEI José Miguel Ferreira no bairro Guarda do Cubatão	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	1.062.191,61	117.808,39
13001.12.366.02.000042	Func. e Manutenção Eja	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	1.062.191,61	117.808,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	985.076,00	14.924,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				886.768,73	
3.1.90.04.01	professores substitutos				751.597,28	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				135.171,45	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				57.730,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				50.419,62	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				7.310,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.110,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.110,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.467,15	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				10.467,15	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	77.115,61	32.884,39
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				19,45	
3.3.90.08.07	salário família				19,45	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.765,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.765,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				322,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				322,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				45,10	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				45,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				61.963,40	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				61.963,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14001	Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento	255.193.369,76	0,00	255.193.369,76	123.801.824,90	131.391.544,86
14001.04	Administração	29.519.465,62	0,00	29.519.465,62	21.287.902,89	8.231.562,73
14001.04.122	Administração Geral	29.519.465,62	0,00	29.519.465,62	21.287.902,89	8.231.562,73
14001.04.122.01.000249	Financiamento Construção Sede Prefeitura	14.323.000,00	0,00	14.323.000,00	11.323.000,00	3.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.323.000,00	0,00	14.323.000,00	11.323.000,00	3.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				11.323.000,00	
4.4.90.61.01	edifícios				11.323.000,00	
14001.04.122.02.000026	Func.e Manutenção da Secretaria de Infra-estrutura	15.196.465,62	0,00	15.196.465,62	9.964.902,89	5.231.562,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.156.465,62	0,00	8.156.465,62	6.910.370,38	1.246.095,24
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.045,00	
3.1.90.08.01	auxílio-funeral				1.045,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.648.040,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.434.997,59	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				629.596,63	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				61.942,90	
3.1.90.11.43	13º salário				436.750,79	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				67.741,92	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				17.010,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				733.034,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				733.034,98	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				252.215,17	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				252.215,17	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				276.034,80	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				276.034,80	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	560.000,00	0,00	560.000,00	484.844,88	75.155,12
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				484.844,88	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				484.844,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	1.560.911,61	1.489.088,39
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				356,55	
3.3.90.08.07	salário família				356,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				332.278,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				139.600,16	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				100,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.890,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				670,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.656,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				99,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.200,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.750,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				136.621,18	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				41.691,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.808,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				21.808,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.264,00	
3.3.90.36.07	estagiários				6.264,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				608.354,17	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				14.373,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				21.610,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				44.748,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.913,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				50.465,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				0,00	
3.3.90.39.38	encargos financeiros dedutíveis				92.500,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				31,81	
3.3.90.39.72	vale-transporte				24.868,58	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				12.750,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				92.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				541,05	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.900,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				201.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.548,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				19.030,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				19.030,12	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				562.928,61	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				562.928,61	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.111,77	
3.3.90.47.10	taxas				1.111,77	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.780,00	
3.3.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				8.780,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	50.000,00	0,00	50.000,00	20.191,08	29.808,92
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				20.191,08	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				20.191,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.380.000,00	0,00	3.380.000,00	988.584,94	2.391.415,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				935.652,94	
4.4.90.51.91	obras em andamento				910.762,94	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				24.890,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				52.932,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				52.932,00	
14001.15	Urbanismo	128.591.133,14	0,00	128.591.133,14	34.815.797,61	93.775.335,53
14001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	127.291.133,14	0,00	127.291.133,14	34.815.797,61	92.475.335,53
14001.15.451.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	205.146,00	1.434.854,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	205.146,00	1.434.854,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				205.146,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				204.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.146,00	
14001.15.451.01.000016	Construção e Restauração de Pontes e Bueiros	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.020.000,00	0,00	4.020.000,00	0,00	4.020.000,00
14001.15.451.01.000023	Pavimentação e Drenagem de Ruas	111.667.568,86	0,00	111.667.568,86	33.502.410,00	78.165.158,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.240.000,00	0,00	5.240.000,00	4.911.781,87	328.218,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.056.897,97	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.595,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				7.999,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.043.303,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				429.535,98	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				313.597,98	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				115.938,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				425.347,92	
3.3.90.93.02	restituições				425.347,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	106.427.568,86	0,00	106.427.568,86	28.590.628,13	77.836.940,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.400,00	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				32.400,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				28.558.228,13	
4.4.90.51.91	obras em andamento				28.558.228,13	
14001.15.451.01.000176	Pavimentação da Avenida das Torres	3.313.564,28	0,00	3.313.564,28	1.108.241,61	2.205.322,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.313.564,28	0,00	3.313.564,28	1.108.241,61	2.205.322,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.095.528,86	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.095.528,86	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				12.712,75	
4.4.90.93.01	indenizações				12.712,75	
14001.15.451.03.000000	Drenagem e abertura da Foz do Rio Aririú com abertura de canal de acesso para embarcações.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.15.451.03.000001	Pavimentação da Rua Francisco Jordão no bairro Aririu	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
14001.15.451.03.000017	Execução da Pracinha ao lado da rótula da entrada (Inicio Av. Pereira de Oliveira) no bairro Caminho	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
14001.15.451.03.000020	Pavimentação e drenagem da Rua Marcelo Espíndola da Silva no bairro Bela Vista	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14001.15.451.03.000021	Pavimentação e drenagem da Servidão Erich Truppel no bairro Centro	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14001.15.451.03.000022	Pavimentação e drenagem da Servidão Pedro Estavão Felisbino no bairro Bela Vista	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14001.15.451.03.000023	Pavimentação e drenagem da Rua Inez Wanderling no bairro Barra do Aririu	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
14001.15.451.03.000024	Pavimentação da Rua Manoel Felício Machado no bairro Passa Vinte	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.15.451.03.000025	Pavimentação da Rua Lindóia no bairro Lindóia	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.15.451.03.000027	Implantação de academia ao ar livre (Campo de Cerâmica Silveira) no bairro São Sebastião	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
14001.15.451.03.000028	Implantação de Parque Infantil (Campo do Cerâmico Silveira) no bairro São Sebastião	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
14001.15.451.03.000029	Implantação de Parque Infantil (Comunidade Areias) no bairro Ponte do Imaruim	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
14001.15.451.03.000030	Pavimentação da Rua Glauber Rocha no bairro Jardim Eldorado	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14001.15.451.03.000031	Pavimentação da Rua Francisco Rodrigues Alves no bairro Brejaru	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
14001.15.451.03.000032	Pavimentação da Rua Maria Vieira dos Santos no bairro São Sebastião	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
14001.15.451.03.000033	Pavimentação da Rua Nossa Senhora das Graças no bairro Alto Aririu	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
14001.15.451.03.000037	Drenagem e pavimentação em blocos intervalados de concreto e sinalização viária vertical da Rua José	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
14001.15.451.03.000038	Drenagem e pavimentação em blocos intervalos de concreto e sinalização viária da Rua Curitibanos no	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.15.451.03.000043	Pavimentação Rua Egberto Rocha no bairro São Sebastião	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14001.15.451.03.000044	Pavimentação Rua João Teodoro da Silva no bairro São Sebastião	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14001.15.451.03.000045	Pavimentação Sv. João Antônio da Fonseca no bairro São Sebastião	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.15.451.03.000047	Pavimentação da Rua Maria José da Conceição no bairro Pacheco	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14001.15.451.03.000048	Pavimentação da Rua João de Barro no bairro Praia de Fora	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
14001.15.451.03.000049	Pavimentação da Rua João Clemente Botelho no bairro Pacheco	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
14001.15.451.03.000052	Academia ao Ar Livre no terreno de titularidade da Prefeitura Municipal de Palhoça localizado na Rua	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
14001.15.451.03.000053	Pavimentação da Rua Universal no bairro Guarda do Cubatão	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14001.15.451.03.000054	Pavimentação da Rua Thiago Sthaelin Pereira no bairro Guarda do Cubatão	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14001.15.451.03.000055	Pavimentação da Rua Lino Campos no bairro Guarda do Cubatão	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14001.15.451.03.000058	Pavimentação com lajotas da Rua Manoel Justino Alves no bairro Enseada de Brito	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
14001.15.451.03.000059	Pavimentação com lajotas da Rua Manoel José Quintel no bairro Enseada de Brito	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
14001.15.451.03.000061	Drenagem e pavimentação da Rua Maria Martinha da Silva no bairro São Sebastião	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
14001.15.451.03.000062	Drenagem e pavimentação da Servidão Silvio João da Silva no bairro São Sebastião	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
14001.15.451.03.000063	Drenagem e pavimentação da Servidão Guilherme Luiz Steinmetz no bairro São Sebastião	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
14001.15.451.03.000065	Pavimentação asfáltica da Av. 23 de Março (2° etapa)	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.15.451.03.000066	Execução da Praça ao lado do Centro de Convivência do Idoso - Caminho Novo	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
14001.15.451.03.000067	Revitalização da área ao lado do Campo de Futebol Cohab Nova - Caminho Novo	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
14001.15.451.03.000068	Execução de Pracinha ao lado da rótula da entrada (Início Av. Pereira de Oliveira)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.15.451.03.000069	Calçamento com lajota da Rua Caaetano da Silva - Caminho Novo	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
14001.15.451.03.000070	Calçamento da Rua 16 - Pinheira	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
14001.15.451.03.000071	Calçamento da Rua Marina Emília dos Santos - Caminho Novo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.15.451.03.000072	Calçamento da Rua Maria Vieira dos Santos - São Sevastião	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.15.451.03.000073	Calçamento da Rua João Pessoa - Praia de Fora	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
14001.15.451.03.000074	Manta asfáltica - Passa Vinte	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
14001.15.451.03.000075	Manta asfáltica Rua Caetano de Medeiro - Aririu	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14001.15.451.03.000082	Drenagem e pavimentação da Rua Oriando Marinho - Pontal	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14001.15.451.03.000083	Drenagem e pavimentação da Rua Jaime Bianchini - Pontal	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14001.15.451.03.000084	Drenagem e pavimentação da Rua Valmor Francelino da Silva - Pontal	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14001.15.451.03.000085	Pavimentação da Rua Vitor Meirelles - Jardim Eldorado	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
14001.15.451.03.000086	Pavimentação do final da Rua Nossa Senhora Aparecida - Jardim Eldorado	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
14001.15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
14001.15.453.01.000178	Construção de rodoviária	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
14001.17	Saneamento	96.967.771,00	0,00	96.967.771,00	67.698.124,40	29.269.646,60
14001.17.512	Saneamento Básico Urbano	96.967.771,00	0,00	96.967.771,00	67.698.124,40	29.269.646,60
14001.17.512.01.000028	Implant. Abast. de Água Pinheira	19.098.000,00	0,00	19.098.000,00	1.740.554,51	17.357.445,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.098.000,00	0,00	19.098.000,00	1.740.554,51	17.357.445,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.740.554,51	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.740.554,51	
14001.17.512.01.000153	Proj. Exec. Sist. Esgotamento. Sanit.	2.171.771,00	0,00	2.171.771,00	99.950,00	2.071.821,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	99.950,00	90.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.950,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				29.950,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				70.000,00	
3.3.90.93.02	restituições				70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.981.771,00	0,00	1.981.771,00	0,00	1.981.771,00
14001.17.512.01.000154	Proj. Exec. Sist. Macrodrenagem Sanit.	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	472.934,51	2.927.065,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	472.934,51	707.065,49
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				472.934,51	
3.3.90.93.02	restituições				472.934,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				0,00	
14001.17.512.02.000135	Funcionamento e Manutenção da Samae	39.250.000,00	0,00	39.250.000,00	32.787.224,07	6.462.775,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	1.288.074,71	1.061.925,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.093.790,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				866.953,93	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				118.293,35	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				7.060,12	
3.1.90.11.43	13º salário				77.458,96	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				21.753,55	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.270,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.613,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.613,15	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.424,75	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.424,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				109.246,45	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				109.246,45	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	180.000,00	0,00	180.000,00	129.145,15	50.854,85
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				129.145,15	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				129.145,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	31.172.666,61	4.827.333,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.061.355,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				482.005,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.000,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				257,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				185.122,14	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				390.971,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				4.500,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				4.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.507.054,83	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				143.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.999,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				290,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				112.631,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				158.400,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.681.279,87	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				55.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				50.400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				84,20	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				13.491.675,02	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.798.450,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.244,04	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				558.031,53	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				396.959,57	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				159.951,96	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.120,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				97.302,31	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				97.302,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.976,48	
3.3.90.47.10	taxas				1.976,48	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				942.445,92	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				942.445,92	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	420.000,00	0,00	420.000,00	195.015,60	224.984,40
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				195.015,60	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				195.015,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	2.322,00	297.678,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.322,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.940,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				382,00	
14001.17.512.02.000136	Saneamento Básico para Todos	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
14001.17.512.02.000139	Serv. Col. e Trat. Res. Sólidos Hospitalar e Limpeza Urbana	32.698.000,00	0,00	32.698.000,00	32.597.461,31	100.538,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.698.000,00	0,00	32.698.000,00	32.597.461,31	100.538,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.340,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				48.340,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.327.391,42	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				28.089.157,82	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				199.960,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.038.273,60	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.221.729,09	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				2.221.729,09	
14001.23	Comércio e Serviços	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
14001.23.661	Promoção Industrial	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
14001.23.661.01.000155	Pl. Urbaniz. Pludarf e Ptts Complexo Turist. Cambirela	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
15001	Secretaria de Assistência Social	705.000,00	425.021,00	1.130.021,00	876.027,00	253.994,00
15001.04	Administração	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15001.04.122	Administração Geral	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15001.04.122.01.000188	Func. e Manut. do Cmadca	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15001.08	Assistência Social	680.000,00	425.021,00	1.105.021,00	876.027,00	228.994,00
15001.08.122	Administração Geral	680.000,00	425.021,00	1.105.021,00	876.027,00	228.994,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.08.122.02.000035	Func. e Manutenção da Secretaria Assit. Social	680.000,00	425.021,00	1.105.021,00	876.027,00	228.994,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	680.000,00	0,00	680.000,00	456.027,00	223.973,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				456.027,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				456.027,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	425.021,00	425.021,00	420.000,00	5.021,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				420.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				420.000,00	
16001	Encargos Gerais do Município	38.712.000,00	0,00	38.712.000,00	34.737.368,16	3.974.631,84
16001.04	Administração	31.534.000,00	0,00	31.534.000,00	28.726.410,86	2.807.589,14
16001.04.122	Administração Geral	31.534.000,00	0,00	31.534.000,00	28.726.410,86	2.807.589,14
16001.04.122.02.000009	Assistência a Saúde - Serv.pref. Munic. Palhoça	12.654.000,00	0,00	12.654.000,00	12.625.000,00	29.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.654.000,00	0,00	12.654.000,00	12.625.000,00	29.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.625.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				12.625.000,00	
16001.04.122.09.000002	Amortização e Encargos da Divida Interna	18.880.000,00	0,00	18.880.000,00	16.101.410,86	2.778.589,14
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	3.734.000,00	0,00	3.734.000,00	2.221.124,00	1.512.876,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				2.221.124,00	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				2.111.124,00	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				110.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	15.146.000,00	0,00	15.146.000,00	13.880.286,86	1.265.713,14
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				13.880.286,86	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				13.880.286,86	
16001.28	Encargos Especiais	7.178.000,00	0,00	7.178.000,00	6.010.957,30	1.167.042,70
16001.28.846	Outros Encargos Especiais	7.178.000,00	0,00	7.178.000,00	6.010.957,30	1.167.042,70
16001.28.846.02.000010	Contribuição Tributárias e Contributivas	7.178.000,00	0,00	7.178.000,00	6.010.957,30	1.167.042,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.178.000,00	0,00	7.178.000,00	6.010.957,30	1.167.042,70
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.010.957,30	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				6.010.957,30	
27001	Secretaria Municipal de Administração	21.140.000,00	0,00	21.140.000,00	16.480.589,42	4.659.410,58
27001.04	Administração	21.140.000,00	0,00	21.140.000,00	16.480.589,42	4.659.410,58
27001.04.122	Administração Geral	21.140.000,00	0,00	21.140.000,00	16.480.589,42	4.659.410,58
27001.04.122.02.000015	Serviços Públicos Concedidos	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	3.400.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	3.400.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.400.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.400.000,00	
27001.04.122.02.000165	Func. e Manut. da Secretaria de Admnistração	16.540.000,00	0,00	16.540.000,00	13.080.589,42	3.459.410,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00	8.283.308,46	616.691,54
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				11.693,70	
3.1.90.08.01	auxílio-funeral				11.693,70	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.742.639,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.177.672,23	
3.1.90.11.07	abono de permanência				33.244,28	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				175.664,04	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				909.392,41	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				533.603,44	
3.1.90.11.43	13º salário				605.414,06	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				148.537,36	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				159.111,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				259.976,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				259.976,62	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				150.941,35	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				150.941,35	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				118.057,75	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				118.057,75	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	1.036.857,63	283.142,37
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.036.857,63	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.036.857,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	3.685.635,78	2.314.364,22
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.038,80	
3.3.90.08.07	salário família				2.038,80	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				247.795,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.108,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.127,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.673,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				69.145,15	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.622,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.325,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				117.007,41	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.375,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.250,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				16.570,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.450,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				2.790,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.353,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,02	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.000,02	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				242.339,23	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				242.339,23	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				89.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				89.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				75.264,66	
3.3.90.36.07	estagiários				44.141,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.803,24	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				25.320,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.286.685,99	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				278.378,36	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				33.924,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.982,22	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.318,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				11.242,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.212,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.160,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				3.060,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				59.455,84	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				16.400,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				91.176,86	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				697.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				79.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				370,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				768.689,15	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				416.569,35	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				24.738,80	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				310.380,10	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				17.000,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				862.331,94	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				862.331,94	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				123,53	
3.3.90.47.10	taxas				123,53	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				104.466,50	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				104.466,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	74.787,55	245.212,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				74.787,55	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				3.330,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.345,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				34.688,55	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.700,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				26.724,00	
28001	Secretaria de Seg. Pública Municipal	9.884.478,00	470.000,00	10.354.478,00	6.780.127,67	3.574.350,33
28001.06	Segurança Pública	9.064.478,00	470.000,00	9.534.478,00	6.780.127,67	2.754.350,33
28001.06.181	Policiamento	2.980.000,00	0,00	2.980.000,00	2.386.491,87	593.508,13
28001.06.181.02.000162	Func e Manut. da Secretaria de Securança Pública	2.980.000,00	0,00	2.980.000,00	2.386.491,87	593.508,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	1.895.798,74	404.201,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.644.044,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.284.906,36	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				25.436,45	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				56.083,76	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				17.091,11	
3.1.90.11.43	13º salário				114.903,87	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				36.851,39	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				108.771,68	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.593,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.593,37	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.719,83	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.719,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.440,92	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				22.440,92	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				140.000,00	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				140.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	220.000,00	0,00	220.000,00	204.324,99	15.675,01
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				204.324,99	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				204.324,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	286.368,14	93.631,86
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				583,44	
3.3.90.08.07	salário família				583,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.000,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.07	estagiários				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.380,46	
3.3.90.39.69	seguros em geral				122,04	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				208,26	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.050,16	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				231.551,29	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				231.551,29	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.852,95	
3.3.90.47.10	taxas				1.852,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
28001.06.182	Defesa Civil	210.000,00	0,00	210.000,00	83.209,70	126.790,30
28001.06.182.02.000133	Programa Municipal de Defesa Civill	210.000,00	0,00	210.000,00	83.209,70	126.790,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.999,70	1.000,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.078,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.000,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				161,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.047,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.870,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.792,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				15.792,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.745,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.535,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				60,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.384,70	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.790,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				594,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	34.210,00	125.790,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				25.000,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.210,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.210,00	
28001.06.782	Transporte Rodoviário	5.874.478,00	470.000,00	6.344.478,00	4.310.426,10	2.034.051,90
28001.06.782.02.000147	Segurança e Operacionalização do Transito	5.874.478,00	470.000,00	6.344.478,00	4.310.426,10	2.034.051,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	55.942,00	744.058,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.942,00	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				55.942,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	470.000,00	470.000,00	388.862,05	81.137,95
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.254,68	
3.3.30.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.200,68	
3.3.30.39.78	limpeza e conservação				54,00	
3.3.30.41.00	Contribuições				385.607,37	
3.3.30.41.99	outras contribuições				385.607,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.384.478,00	0,00	3.384.478,00	2.967.146,39	417.331,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				622.567,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				118.208,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.626,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				13.746,21	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				998,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.141,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				955,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.880,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				14.714,85	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				3.301,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				162.945,56	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				169.902,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				130.148,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				272.204,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				272.204,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.654.163,83	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.870,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.231,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.158,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				43.123,95	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				547.393,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				380.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				43.950,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.440,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.180,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				35.324,60	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				11.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				569.892,38	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				200,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				346.637,94	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				302.043,24	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				44.594,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				50.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				50.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				21.573,40	
3.3.90.93.02	restituições				21.573,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	898.475,66	701.524,34
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				26.700,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				26.700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				871.775,66	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				5.875,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.090,00	
4.4.90.52.22	equipamentos de manobra e patrulhamento				15.067,34	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				19.800,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				140,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				490,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				62.680,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				756.733,32	
28001.15	Urbanismo	820.000,00	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
28001.15.452	Serviços Urbanos	820.000,00	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
28001.15.452.01.000156	Sistema Eletronic. de Monitoramento Urbano	820.000,00	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	820.000,00	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
30001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00	1.907.640,73	1.272.359,27
30001.04	Administração	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00	1.907.640,73	1.272.359,27
30001.04.122	Administração Geral	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00	1.907.640,73	1.272.359,27
30001.04.122.02.000196	Func. e Manut. da Secretaria De Defesa do Cidadão	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00	1.389.845,93	1.030.154,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.045.751,63	604.248,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				899.726,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				695.577,78	
3.1.90.11.07	abono de permanência				3.530,60	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				695,79	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				51.697,48	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				32.628,11	
3.1.90.11.43	13º salário				64.475,75	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				15.560,36	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				35.560,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.292,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.292,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				62.732,70	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				62.732,70	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	130.000,00	0,00	130.000,00	96.371,49	33.628,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				96.371,49	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				96.371,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	520.000,00	0,00	520.000,00	239.162,81	280.837,19
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.166,88	
3.3.90.08.07	salário família				1.166,88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.656,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.762,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				903,80	
3.3.90.30.30	material para comunicações				5.022,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				968,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.528,00	
3.3.90.36.07	estagiários				12.528,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.656,21	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				75.600,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.020,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				912,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				2.020,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.81	serviços bancários				99,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.597,58	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.707,58	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				10.890,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				119.304,46	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				119.304,46	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				123,53	
3.3.90.47.10	taxas				123,53	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				130,15	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				130,15	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	920,00	19.080,00
3.3.93.30.00	Material de Consumo				920,00	
3.3.93.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				920,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	7.640,00	92.360,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.640,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.640,00	
30001.04.122.02.000202	Controle da Zoonose e Bem Estar do Animal	760.000,00	0,00	760.000,00	517.794,80	242.205,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	710.000,00	0,00	710.000,00	517.794,80	192.205,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.729,80	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				17.529,80	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				498.065,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				498.065,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
31001	Secret. Municipal de Desenv. Econômico	3.745.000,00	0,00	3.745.000,00	1.628.125,71	2.116.874,29
31001.23	Comércio e Serviços	3.745.000,00	0,00	3.745.000,00	1.628.125,71	2.116.874,29
31001.23.661	Promoção Industrial	3.745.000,00	0,00	3.745.000,00	1.628.125,71	2.116.874,29
31001.23.661.02.000197	Func. e Manutenção da Secret. de Des. Econômico e Planejamento.	3.745.000,00	0,00	3.745.000,00	1.628.125,71	2.116.874,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	870.000,00	0,00	870.000,00	719.612,00	150.388,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				606.164,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				515.252,63	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				19.083,92	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				25.167,28	
3.1.90.11.43	13º salário				42.491,48	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.169,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				96.620,17	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				96.620,17	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.827,01	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				16.827,01	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	40.000,00	0,00	40.000,00	38.319,60	1.680,40
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				38.319,60	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				38.319,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	870.194,11	1.929.805,89
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				810.803,36	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				40.803,36	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				770.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.264,48	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.507,52	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				6.756,96	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				51.126,27	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				51.126,27	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33001	Secretaria de Turismo Municipal	890.000,00	0,00	890.000,00	562.163,33	327.836,67
33001.04	Administração	890.000,00	0,00	890.000,00	562.163,33	327.836,67
33001.04.695	Turismo	890.000,00	0,00	890.000,00	562.163,33	327.836,67
33001.04.695.02.000081	Funcionam. e Manutenção do Turismo	890.000,00	0,00	890.000,00	562.163,33	327.836,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	610.000,00	0,00	610.000,00	479.632,54	130.367,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				369.475,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				318.556,59	
3.1.90.11.07	abono de permanência				1.544,10	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				6.669,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				18.369,52	
3.1.90.11.43	13º salário				19.913,74	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.422,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.341,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.341,28	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				66.815,61	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				66.815,61	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	40.000,00	0,00	40.000,00	26.204,27	13.795,73
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				26.204,27	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				26.204,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	56.326,52	143.673,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				148,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				148,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.358,10	
3.3.90.36.07	estagiários				19.358,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.585,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				206,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.379,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.507,52	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.507,52	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.727,90	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				29.727,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
99099	Reserva de Contingência	1.006.755,00	0,00	1.006.755,00	0,00	1.006.755,00
99099.99	Reserva Contingência	1.006.755,00	0,00	1.006.755,00	0,00	1.006.755,00
99099.99.999	Reserva Contingência	1.006.755,00	0,00	1.006.755,00	0,00	1.006.755,00
99099.99.999.09.000001	Reserva de Contingência -administração Direta	1.006.755,00	0,00	1.006.755,00	0,00	1.006.755,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	1.006.755,00	0,00	1.006.755,00	0,00	1.006.755,00
	Total da Unidade Gestora	608.647.226,02	21.534.100,48	630.181.326,50	403.686.351,79	226.494.974,71

Unidade Gestora: Faculdade Municipal de Palhoça

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
22001	Faculdade Municipal de Palhoça	13.676.185,44	0,00	13.676.185,44	8.855.953,79	4.820.231,65
22001.12	Educação	13.676.185,44	0,00	13.676.185,44	8.855.953,79	4.820.231,65
22001.12.364	Ensino Superior	13.676.185,44	0,00	13.676.185,44	8.855.953,79	4.820.231,65
22001.12.364.01.000103	Construção da Faculdade de Palhoça	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
22001.12.364.02.000078	Func. e Manutenção da Faculdade Municipal de Palhoça	12.286.185,44	0,00	12.286.185,44	8.855.953,79	3.430.231,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.530.000,00	0,00	8.530.000,00	6.948.876,98	1.581.123,02
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.835.375,40	
3.1.90.04.01	professores substitutos				3.071.897,56	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				763.477,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.758.015,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.002.345,84	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				287.537,24	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				27.345,12	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				48.243,54	
3.1.90.11.43	13º salário				318.966,11	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				71.112,05	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.465,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.477,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.477,58	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				324.008,32	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				324.008,32	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	467.000,00	0,00	467.000,00	440.605,09	26.394,91
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				440.605,09	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				440.605,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.719.185,44	0,00	2.719.185,44	1.413.436,72	1.305.748,72
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.311,07	
3.3.90.08.07	salário família				2.311,07	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.798,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.134,86	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.465,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.871,03	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.843,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.329,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.153,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.000,00	
3.3.90.36.07	estagiários				50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				627.802,10	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				588.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.849,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.862,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.072,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				696,56	
3.3.90.39.81	serviços bancários				512,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				17.810,54	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				77.524,93	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				45.372,81	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				539,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				29.000,85	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				2.612,27	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				500.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				500.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				110.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	570.000,00	0,00	570.000,00	53.035,00	516.965,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				53.035,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				29.168,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				23.867,00	
	Total da Unidade Gestora	13.676.185,44	0,00	13.676.185,44	8.855.953,79	4.820.231,65

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	Instituto de Previdencia de Palhoça Ippa	113.880.000,00	0,00	113.880.000,00	29.267.966,73	84.612.033,27
19001.09	Previdência Social	42.520.000,00	0,00	42.520.000,00	29.267.966,73	13.252.033,27
19001.09.122	Administração Geral	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	3.717.852,30	582.147,70
19001.09.122.02.000063	Taxa de Administ. Manut. do IPPA	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	3.717.852,30	582.147,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.321.133,98	178.866,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.321.133,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.382.564,55	
3.1.90.11.07	abono de permanência				23.915,30	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				354.747,29	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				331.279,46	
3.1.90.11.43	13º salário				187.884,44	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				40.742,94	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	330.000,00	0,00	330.000,00	315.620,76	14.379,24
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				315.620,76	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				315.620,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	1.062.740,16	197.259,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.550,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.550,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.300,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.075,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.880,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.475,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.882,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				92,88	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.096,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				402,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.039,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.206,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				170,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.866,05	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				115,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.866,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.866,12	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				81.494,40	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				81.494,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.999,32	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.203,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.430,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.320,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				750,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				330,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.750,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.563,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				737,41	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.620,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				7.900,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.429,73	
3.3.90.39.72	vale-transporte				200,72	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				980,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				7.000,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				377,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				123,53	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.984,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				65.012,91	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				41.305,13	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				354,90	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				4.802,15	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				900,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				16.413,73	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				1.237,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				95.791,72	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				95.791,72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				721.724,92	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				721.724,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	18.357,40	191.642,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.357,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				194,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.420,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.243,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.499,00	
19001.09.271	Previdência Básica	38.220.000,00	0,00	38.220.000,00	25.550.114,43	12.669.885,57
19001.09.271.02.000072	Pagto de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	37.460.000,00	0,00	37.460.000,00	25.265.120,35	12.194.879,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.360.000,00	0,00	37.360.000,00	25.265.120,35	12.094.879,65
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				22.376.853,93	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				1.732.559,98	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				20.644.293,95	
3.1.90.03.00	Pensões				2.888.266,42	
3.1.90.03.01	civis				2.667.787,74	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				220.478,68	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
19001.09.271.02.000195	Pagto Inativos e Pensionistas - Plano Previdênciário	760.000,00	0,00	760.000,00	284.994,08	475.005,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	760.000,00	0,00	760.000,00	284.994,08	475.005,92
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				164.032,63	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				13.333,91	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				150.698,72	
3.1.90.03.00	Pensões				120.961,45	
3.1.90.03.01	civis				112.110,15	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				8.851,30	
19001.99	Reserva Contingência	71.360.000,00	0,00	71.360.000,00	0,00	71.360.000,00
19001.99.999	Reserva Contingência	71.360.000,00	0,00	71.360.000,00	0,00	71.360.000,00
19001.99.999.09.000092	Reserva de Contingência -ippa	71.360.000,00	0,00	71.360.000,00	0,00	71.360.000,00
7.7.90.00.00	Aplicações Diretas	71.360.000,00	0,00	71.360.000,00	0,00	71.360.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	113.880.000,00	0,00	113.880.000,00	29.267.966,73	84.612.033,27

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
34001	Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça	8.559.363,01	950.000,00	9.509.363,01	5.318.591,86	4.190.771,15
34001.04	Administração	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
34001.04.122	Administração Geral	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
34001.04.122.01.000257	Subvenção Associação Recreativa Esportiva e Cultural Avante	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
34001.04.122.02.000156	Aniversário do Municipio de Palhoça	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
34001.08	Assistência Social	310.000,00	0,00	310.000,00	32.956,66	277.043,34
34001.08.244	Assistência Comunitária	310.000,00	0,00	310.000,00	32.956,66	277.043,34
34001.08.244.01.000120	Festa de Natal	310.000,00	0,00	310.000,00	32.956,66	277.043,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00	32.956,66	277.043,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.956,66	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				32.956,66	
34001.13	Cultura	3.277.000,00	950.000,00	4.227.000,00	1.998.752,63	2.228.247,37
34001.13.244	Assistência Comunitária	1.472.000,00	0,00	1.472.000,00	1.130.938,27	341.061,73
34001.13.244.02.000203	Escolas de Artesanato e Outras	1.472.000,00	0,00	1.472.000,00	1.130.938,27	341.061,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	783.201,21	276.798,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				722.428,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				659.575,67	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.965,77	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				19.638,04	
3.1.90.11.43	13º salário				17.187,70	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				11.922,14	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				4.115,60	
3.1.90.11.50	salário maternidade				2.023,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.667,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.667,96	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.104,82	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				12.104,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	347.737,06	52.262,94
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				173.895,06	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				173.895,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.842,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				13.842,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				160.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
34001.13.392	Difusão Cultural	1.220.000,00	950.000,00	2.170.000,00	867.814,36	1.302.185,64
34001.13.392.01.000117	Carnaval nas Praias e Bairros	300.000,00	0,00	300.000,00	89.323,50	210.676,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	89.323,50	60.676,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.323,50	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				16.950,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				72.373,50	
34001.13.392.02.000283	Funcionamento e Manutenção da Cultura	920.000,00	950.000,00	1.870.000,00	778.490,86	1.091.509,14
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	500.000,00	500.000,00	59.949,36	440.050,64
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				59.949,36	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				59.949,36	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	450.000,00	450.000,00	46.187,76	403.812,24
3.3.60.41.00	Contribuições				46.187,76	
3.3.60.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				46.187,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	920.000,00	0,00	920.000,00	672.353,74	247.646,26
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				48,62	
3.3.90.08.07	salário família				48,62	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				552.754,80	
3.3.90.31.01	premiações culturais				552.754,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.000,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.500,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				16.500,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.036,02	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.036,02	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				5.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				50.646,26	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				50.646,26	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				39.868,04	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				39.868,04	
34001.13.813	Lazer	585.000,00	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
34001.13.813.01.000141	Academias Esportivas Comunitárias	585.000,00	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
34001.27	Desporto e Lazer	4.812.363,01	0,00	4.812.363,01	3.286.882,57	1.525.480,44
34001.27.812	Desporto Comunitário	3.592.363,01	0,00	3.592.363,01	3.210.686,79	381.676,22
34001.27.812.02.000082	Func. do Esporte Lazer e Cultura	3.592.363,01	0,00	3.592.363,01	3.210.686,79	381.676,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.544.363,01	0,00	2.544.363,01	2.535.851,59	8.511,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.864.619,64	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.515.102,32	
3.1.90.11.07	abono de permanência				3.734,50	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				845,75	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				35.757,86	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				100.690,63	
3.1.90.11.43	13º salário				155.352,07	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				47.528,59	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				3.158,04	
3.1.90.11.50	salário maternidade				2.449,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				381.795,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				381.795,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				289.436,25	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				289.436,25	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	320.000,00	0,00	320.000,00	160.802,74	159.197,26
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				160.802,74	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				160.802,74	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	548.000,00	0,00	548.000,00	508.468,46	39.531,54
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				751,99	
3.3.90.08.07	salário família				751,99	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.792,61	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				31.646,47	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.532,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.485,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.129,14	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.033,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				11.033,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.070,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.070,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.440,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				22.440,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.839,61	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.489,47	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				45.639,30	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				14.998,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				21,36	
3.3.90.39.72	vale-transporte				6.880,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				199,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				611,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				50.508,21	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				18.118,94	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				707,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				29.070,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				2.612,27	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				268.690,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				268.690,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				34.143,04	
3.3.90.47.10	taxas				243,15	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				33.899,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	5.564,00	34.436,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.564,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.955,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.259,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.350,00	
34001.27.813	Lazer	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	76.195,78	1.143.804,22
34001.27.813.02.000107	Programa Palhoça Ativa	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	76.195,78	1.143.804,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	520.000,00	0,00	520.000,00	76.195,78	443.804,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.246,06	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				18.259,06	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.987,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				0,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.949,72	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				24.040,52	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				30.909,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	Total da Unidade Gestora	8.559.363,01	950.000,00	9.509.363,01	5.318.591,86	4.190.771,15

Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palhoça

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001	Fundação Municipal de Meio Ambiente	5.679.553,95	0,00	5.679.553,95	2.626.232,89	3.053.321,06
20001.18	Gestão Ambiental	5.679.553,95	0,00	5.679.553,95	2.626.232,89	3.053.321,06
20001.18.122	Administração Geral	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
20001.18.122.02.000017	Conselho Municipal do Meio Ambiente	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
20001.18.542	Controle Ambiental	5.661.553,95	0,00	5.661.553,95	2.626.232,89	3.035.321,06
20001.18.542.01.000004	Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00	2.357,90	117.642,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	2.357,90	117.642,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.357,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.357,90	
20001.18.542.01.000138	Criação do Parque Ecológico	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
20001.18.542.02.000016	Func. e Manut. Fundação Meio Ambiente	5.431.553,95	0,00	5.431.553,95	2.623.874,99	2.807.678,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.956.110,58	0,00	2.956.110,58	2.025.162,80	930.947,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.867.642,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.457.118,60	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				163.500,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				47.200,45	
3.1.90.11.43	13º salário				142.006,41	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				35.099,67	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				22.717,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				98.366,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				98.366,46	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				29.457,45	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				29.457,45	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				29.696,12	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				29.696,12	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	345.000,00	0,00	345.000,00	254.942,76	90.057,24
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				254.942,76	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				254.942,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.130.443,37	0,00	2.130.443,37	343.769,43	1.786.673,94
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				145,86	
3.3.90.08.07	salário família				145,86	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.800,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.391,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.950,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				130,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				588,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.612,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				170,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				504,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.949,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.888,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.600,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.500,02	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.500,02	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				17.600,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				17.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40.000,00	
3.3.90.36.07	estagiários				28.000,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.414,82	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.290,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				566,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.204,70	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16,18	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				930,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				208,26	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.800,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.776,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.792,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				231,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				25.353,91	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				22.202,64	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				539,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				2.612,27	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				146.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				146.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				26.164,62	
3.3.90.47.10	taxas				370,59	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				25.794,03	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				399,00	
3.3.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				399,00	
	Total da Unidade Gestora	5.679.553,95	0,00	5.679.553,95	2.626.232,89	3.053.321,06

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Palhoça

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001	Fundo Municipal de Assistência Social	39.770.604,73	0,00	39.770.604,73	21.340.701,33	18.429.903,40
18001.04	Administração	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
18001.04.122	Administração Geral	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
18001.04.122.01.000187	Manutenção do Cmas	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001.08	Assistência Social	39.717.604,73	0,00	39.717.604,73	21.340.701,33	18.376.903,40
18001.08.241	Assistência ao Idoso	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
18001.08.241.02.000038	Atendimento ao Idoso	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
18001.08.244	Assistência Comunitária	39.717.603,73	0,00	39.717.603,73	21.340.701,33	18.376.902,40
18001.08.244.01.000029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1.574.000,00	0,00	1.574.000,00	54.176,81	1.519.823,19
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.574.000,00	0,00	1.574.000,00	54.176,81	1.519.823,19
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				54.176,81	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.593,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				18.323,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.040,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.557,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				6.289,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.374,21	
18001.08.244.01.000115	Const. Ampl. Ref. das Unid. CREAS/CRAS/ABRIGO/PETI/CASA DE PASSAGEM	4.660.000,00	0,00	4.660.000,00	0,00	4.660.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.510.000,00	0,00	4.510.000,00	0,00	4.510.000,00
18001.08.244.01.000251	Construção/ampliação proteção social média complexidade	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
18001.08.244.01.000252	Conferência Municipal de Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18001.08.244.02.000004	Contribuição a Entidades Não Govern.e Privadas	505.000,00	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	505.000,00	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
18001.08.244.02.000039	Funcionamento e Manutenção do Fundo -fmas	29.602.603,73	0,00	29.602.603,73	19.727.652,68	9.874.951,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.284.000,00	0,00	15.284.000,00	13.752.900,89	1.531.099,11
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				388,96	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				388,96	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.967.976,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.487.308,72	
3.1.90.11.07	abono de permanência				1.567,57	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				944.279,47	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				157.500,05	
3.1.90.11.43	13º salário				970.606,15	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				305.512,94	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				91.898,23	
3.1.90.11.50	salário maternidade				9.303,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				583.417,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				583.417,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.885,91	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.885,91	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				197.232,72	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				197.232,72	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.854.289,83	145.710,17
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.854.289,83	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.854.289,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.183.446,74	0,00	12.183.446,74	4.099.706,26	8.083.740,48
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				20.528,32	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				16.720,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				0,00	
3.3.90.08.07	salário família				3.808,32	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.635,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.635,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				826.859,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				112.929,54	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				14.235,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				251.550,53	
3.3.90.30.09	material farmacológico				14.118,57	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				637,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				41.352,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				17.508,19	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				16.925,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				12.976,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				175.608,81	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.100,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.134,36	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.235,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.714,26	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				48.887,03	
3.3.90.30.30	material para comunicações				298,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.567,97	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				77.135,39	
3.3.90.30.42	ferramentas				119,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				9.825,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				262.546,44	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				258.440,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.106,44	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				13.699,10	
3.3.90.33.01	passagens para o país				13.699,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				136.813,52	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				136.813,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				429.958,87	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				113.448,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.255,36	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.932,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.305,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				15.012,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.220,67	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				71.600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.426,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				104,20	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				3.225,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				145.726,36	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				549,48	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.720,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.169,12	
3.3.90.39.80	hospedagens				16.950,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.107,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.059,62	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				147,76	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				149.712,71	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				41.696,75	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				108.015,96	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.906.783,55	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.906.783,55	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.374,98	
3.3.90.47.10	taxas				2.374,98	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				84.864,51	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				84.864,51	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				222.789,25	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				222.789,25	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				38.140,31	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				36.949,69	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.190,62	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.156,99	0,00	105.156,99	20.755,70	84.401,29
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
4.4.90.39.81	serviços bancários				500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.255,70	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.940,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.664,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.868,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.350,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.268,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				165,00	
18001.08.244.02.000284	Benefícios Eventuais	1.955.000,00	0,00	1.955.000,00	1.558.871,84	396.128,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.955.000,00	0,00	1.955.000,00	1.558.871,84	396.128,16
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				495.105,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				132.490,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				362.615,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				91.815,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				38.610,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.919,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				285,70	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				756.847,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				756.847,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				15.103,84	
3.3.90.33.01	passagens para o país				15.103,84	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				200.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				200.000,00	
18001.08.244.03.000050	Subvenção para a Associação Recreativa e Cultural Avante	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18001.08.244.03.000051	Subvenção para o Conselho Comunitário dos Pachecos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18001.08.244.03.000076	Ordem da Divina Misericórdia	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18001.08.244.03.000077	Centro Espírita Bezerra de Menezes	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18001.08.244.03.000078	Centro Espírita Fraterno Amor	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18001.08.244.03.000079	Ordem Assistencial e Social Ebenezer-Oasse	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18001.08.244.03.000080	Asilo Santa Maria dos Anjos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18001.08.244.03.000081	Subvenção para Entidades de Atendimento aos Dependentes Químicos do Município de Palhoça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	39.770.604,73	0,00	39.770.604,73	21.340.701,33	18.429.903,40

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Palhoça - FUMPRESI

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
21001	Fundo Municipal Corpo de Bombeiro-Funrebom	2.503.743,08	0,00	2.503.743,08	1.382.460,02	1.121.283,06
21001.06	Segurança Pública	2.503.743,08	0,00	2.503.743,08	1.382.460,02	1.121.283,06
21001.06.125	Normatização e Fiscalização	2.113.743,08	0,00	2.113.743,08	1.382.460,02	731.283,06
21001.06.125.02.000018	Func. e Manut. do Funrebom	2.113.743,08	0,00	2.113.743,08	1.382.460,02	731.283,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.393.743,08	0,00	1.393.743,08	1.036.528,07	357.215,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				450,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				450,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				711.903,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				127.887,68	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				20.829,22	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				162.210,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.658,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.300,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				33,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				36.594,79	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.800,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.217,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				18.168,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				19.337,70	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				748,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				32.454,32	
3.3.90.30.30	material para comunicações				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				36.587,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				228.826,75	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				14.155,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.095,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				108.609,92	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				108.609,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				185.886,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.480,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				11.069,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				114.777,80	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				6.538,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				12.601,06	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				7.125,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.130,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				7.980,00	
3.3.90.39.71	confecção de material de acondicionamento e embalagens				1.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19.385,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				29.677,44	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				15.823,44	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				13.854,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	345.931,95	354.068,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				345.931,95	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.598,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				8.980,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				22.057,90	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				76.200,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				8.667,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.653,05	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.689,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.785,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.502,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				159.800,00	
4.4.90.52.58	equipamentos de mergulho e salvamento				39.000,00	
21001.06.181	Policiamento	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
21001.06.181.02.000109	Reforma e Ampliação da Sede do Corpo de Bombeiro	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
	Total da Unidade Gestora	2.503.743,08	0,00	2.503.743,08	1.382.460,02	1.121.283,06

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Palhoça

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001	Fundo Municipal de Saúde	150.624.385,88	0,00	150.624.385,88	116.493.910,55	34.130.475,33
17001.10	Saúde	150.624.385,88	0,00	150.624.385,88	116.493.910,55	34.130.475,33
17001.10.122	Administração Geral	13.005,00	0,00	13.005,00	210,00	12.795,00
17001.10.122.02.000074	Func. e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	13.005,00	0,00	13.005,00	210,00	12.795,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.005,00	0,00	8.005,00	210,00	7.795,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				210,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				210,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
17001.10.301	Atenção Básica	143.246.380,88	0,00	143.246.380,88	115.461.684,82	27.784.696,06
17001.10.301.02.000141	Atenção Básica a Saúde	28.553.000,00	0,00	28.553.000,00	15.725.488,22	12.827.511,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.170.000,00	0,00	10.170.000,00	6.306.000,00	3.864.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.380.000,00	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				1.380.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.926.000,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.526.000,00	
3.1.90.11.43	13º salário				400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.573.000,00	0,00	14.573.000,00	8.518.079,47	6.054.920,53

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.657.459,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				298.085,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.113,32	
3.3.90.30.09	material farmacológico				7.460,41	
3.3.90.30.10	material odontológico				43.704,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				46.257,88	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				9.517,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				333,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.305,66	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				268.357,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.320,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				31.536,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				152.457,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17.149,64	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				18.475,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				445.319,88	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.261.985,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				40.000,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				80,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				474.718,26	
3.3.90.32.02	medicamentos				180.888,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				39.074,16	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				254.756,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				79.458,74	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				79.458,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.512.813,23	
3.3.90.39.02	condomínios				15.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				278.914,26	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				14.875,91	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				142.999,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.494,20	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				5.632,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				306.155,36	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				360,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.355.870,97	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.058,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.600,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				95.702,65	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				6.280,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				270.150,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				424,48	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.296,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				611.126,98	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				185.777,84	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				391.087,88	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				33.701,91	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				559,35	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.129.155,79	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.129.155,79	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				48.665,84	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				48.665,84	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.681,40	
3.3.90.92.30	material de consumo				40,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				1.890,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				2.751,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00	901.408,75	2.908.591,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				58.121,45	
4.4.90.51.91	obras em andamento				58.121,45	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				843.287,30	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				97.105,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.588,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				71.344,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				24.516,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				82.890,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				50.833,90	
4.4.90.52.48	veículos diversos				387.010,40	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				128.000,00	
17001.10.301.02.000142	Média e Alta Complexidade	17.184.031,87	0,00	17.184.031,87	11.781.368,02	5.402.663,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.892.176,22	0,00	3.892.176,22	3.038.000,00	854.176,22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				258.000,00	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				258.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.780.000,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.280.000,00	
3.1.90.11.43	13º salário				500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.952.000,00	0,00	8.952.000,00	7.137.834,07	1.814.165,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.742.851,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				166.530,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				48.942,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.055,12	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.860,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				12.369,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				40,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				174,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				93.301,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.917,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				45.672,23	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.822,27	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.500,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				711.448,07	
3.3.90.30.36	material hospitalar				625.564,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.469,07	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				1.183,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				252.648,60	
3.3.90.32.02	medicamentos				249.900,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.748,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				45.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				45.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.438.276,05	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.390,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				145.800,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.715,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.417,63	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				36.507,25	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.162.345,77	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				49.055,40	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				15.045,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				40.152,08	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				15.012,92	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				25.139,16	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.425.132,92	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.425.132,92	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				192.973,33	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				192.973,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.339.855,65	0,00	4.339.855,65	1.605.533,95	2.734.321,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.368.902,76	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.368.902,76	
4.4.90.51.98	obras contratadas				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				236.631,19	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				93.841,69	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.708,20	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				61.990,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				8.259,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.210,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.050,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				35.832,70	
4.4.90.52.48	veículos diversos				15.739,60	
17001.10.301.02.000144	Assistência Farmaceutica	6.851.000,00	0,00	6.851.000,00	3.544.205,13	3.306.794,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.851.000,00	0,00	6.851.000,00	3.544.205,13	3.306.794,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				169.503,83	
3.3.90.30.09	material farmacológico				123.488,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.010,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				44.005,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.366.108,50	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.824.392,79	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				34.003,26	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				507.712,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				420,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				345,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				75,80	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.172,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				8.172,00	
17001.10.301.02.000145	Gestão e Estruturação do Sus	90.658.349,01	0,00	90.658.349,01	84.410.623,45	6.247.725,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.308.407,83	0,00	70.308.407,83	67.601.121,20	2.707.286,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				20.418.604,71	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				20.418.604,71	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.611.608,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.545.770,17	
3.1.90.11.07	abono de permanência				27.416,82	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				342.214,05	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.174.139,09	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.407.325,84	
3.1.90.11.43	13º salário				3.333.959,29	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				773.869,91	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.997.765,60	
3.1.90.11.50	salário maternidade				9.148,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.107.856,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.107.856,30	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				484.130,60	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				484.130,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.970,78	
3.1.90.92.26	ressarcimento de despesa de pessoal requisitado				1.970,78	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.500,00	
3.1.90.93.05	indenização de moradia				4.500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.854.449,98	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.854.449,98	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				118.000,00	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				118.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00	7.022.498,03	57.501,97
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				7.022.498,03	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				7.022.498,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.366.608,89	0,00	9.366.608,89	7.669.256,15	1.697.352,74
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				14.537,38	
3.3.90.08.07	salário família				14.537,38	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.375,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.375,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.092.972,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.588,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				50.798,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.588,28	
3.3.90.30.10	material odontológico				77.123,22	
3.3.90.30.13	material de caça e pesca				995,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				35.601,84	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				758,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				47.017,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.822,75	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				17.895,11	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.128,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				341.157,37	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.194,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.051,51	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				21.041,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				12.816,95	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				25.567,50	
3.3.90.30.35	material laboratorial				207.712,66	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.108.584,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				61.127,81	
3.3.90.30.42	ferramentas				941,60	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				1.458,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				419.957,64	
3.3.90.32.02	medicamentos				130.338,60	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				223.724,04	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				65.895,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.851,92	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.851,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.363.518,63	
3.3.90.39.02	condomínios				40.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				50.400,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				24.480,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				118.481,77	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				41.424,53	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.921,48	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				10.080,01	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				16.188,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.754,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				855.316,17	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.034,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.055,38	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				31.093,84	
3.3.90.39.72	vale-transporte				67.988,79	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.139,30	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				15.954,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				211,37	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				48.496,39	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.499,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				241.343,94	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				201.390,60	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				6.240,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				33.713,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.200.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.200.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.655,32	
3.3.90.47.10	taxas				8.655,32	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				168,00	
3.3.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				168,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				74.092,73	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				74.092,73	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				222.783,55	
3.3.90.93.02	restituições				222.783,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.903.332,29	0,00	3.903.332,29	2.117.748,07	1.785.584,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.785.707,37	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				97.300,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.688.407,37	
4.4.90.51.98	obras contratadas				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				332.040,70	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				322,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				8.900,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				221.565,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				17.724,50	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				17.500,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				34.712,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				18.389,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.927,00	
17001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.868.000,00	0,00	3.868.000,00	0,00	3.868.000,00
17001.10.302.01.000146	Gestão Terceirizada das Upas	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17001.10.302.01.000175	Construção de maternidade	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00
17001.10.302.03.000019	Construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Bela Vista	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17001.10.302.03.000087	Construção Unidade Básica de Saúde - Ponte do Imaruim	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17001.10.305	Vigilância Epidemiológica	3.497.000,00	0,00	3.497.000,00	1.032.015,73	2.464.984,27
17001.10.305.02.000143	Vigilancia em Saúde	3.497.000,00	0,00	3.497.000,00	1.032.015,73	2.464.984,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	340.000,00	700.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				170.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				170.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				170.000,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				170.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.817.000,00	0,00	1.817.000,00	647.630,73	1.169.369,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				208.053,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				627,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				499,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				178,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.676,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				548,67	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.804,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				9.239,10	
3.3.90.30.36	material hospitalar				77.837,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				32.643,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				78.936,22	
3.3.90.32.02	medicamentos				22.599,22	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				56.337,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				79.259,60	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				79.259,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				243.247,80	
3.3.90.39.02	condomínios				40.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				108.216,90	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				34.410,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.401,58	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.247,22	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.035,08	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				5.580,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				10.800,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.823,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.111,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.622,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				38.133,24	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				38.133,24	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	44.385,00	505.615,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				44.385,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				680,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				21.283,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.026,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.396,00	
	Total da Unidade Gestora	150.624.385,88	0,00	150.624.385,88	116.493.910,55	34.130.475,33

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
23001	Fundo da Infância e do Adolescente	2.330.061,31	0,00	2.330.061,31	15.801,03	2.314.260,28
23001.08	Assistência Social	2.330.061,31	0,00	2.330.061,31	15.801,03	2.314.260,28
23001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.330.061,31	0,00	2.330.061,31	15.801,03	2.314.260,28
23001.08.243.02.000077	Funcionamento e Manutenção do Fia	2.330.061,31	0,00	2.330.061,31	15.801,03	2.314.260,28
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.874.612,35	0,00	1.874.612,35	0,00	1.874.612,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	398.448,96	0,00	398.448,96	15.801,03	382.647,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.137,25	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				14.137,25	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.663,78	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.663,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
	Total da Unidade Gestora	2.330.061,31	0,00	2.330.061,31	15.801,03	2.314.260,28

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Palhoça

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	Câmara Municipal de Vereadores	25.700.000,00	0,00	25.700.000,00	17.173.555,07	8.526.444,93
03001.01	Legislativa	25.700.000,00	0,00	25.700.000,00	17.173.555,07	8.526.444,93
03001.01.031	Ação Legislativa	25.700.000,00	0,00	25.700.000,00	17.173.555,07	8.526.444,93
03001.01.031.02.000001	Func. e Manutenção da Camara Municipal de Vereadores	25.700.000,00	0,00	25.700.000,00	17.173.555,07	8.526.444,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.100.000,00	0,00	19.100.000,00	13.511.870,98	5.588.129,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.764.179,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.910.929,30	
3.1.90.11.43	13º salário				853.250,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.747.691,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.747.691,35	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	830.000,00	0,00	830.000,00	596.644,53	233.355,47
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				596.644,53	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				596.644,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.345.000,00	0,00	5.345.000,00	3.010.641,96	2.334.358,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89.804,92	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.276,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.002,30	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				350,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				791,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				474,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.482,19	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				54.514,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.694,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.309,90	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.490,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				550,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				818,69	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.050,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.914,00	
3.3.90.31.05	ordens honoríficas				11.914,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				16.550,24	
3.3.90.33.01	passagens para o país				16.550,24	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.600,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.967.997,37	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.864,86	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.000,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				19.377,51	
3.3.90.39.11	locação de softwares				134.613,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				52.593,72	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.334,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				49.323,26	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.312,68	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.228,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				9.080,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				62.589,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.327,81	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				536,90	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				690,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				75.209,91	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.494,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				7.889,04	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.365,51	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.676,77	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				312.272,40	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				184.356,39	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				415.796,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.385,97	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				27.940,01	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				587.738,92	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				80.580,96	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				28.800,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				45.906,48	
3.3.90.40.10	Digitalização				5.874,48	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				832.394,47	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALHOÇA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				832.394,47	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	54.397,60	325.602,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				54.397,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.660,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.915,60	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.322,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				32.500,00	
	Total da Unidade Gestora	25.700.000,00	0,00	25.700.000,00	17.173.555,07	8.526.444,93
	Total Geral	971.371.123,42	22.484.100,48	993.855.223,90	606.161.525,06	387.693.698,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1080F

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PALHOÇA
Competência: 06/2020

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	866.001.760,00	866.001.760,00	647.876.019,61	-218.125.740,39
Receitas Correntes (I)	704.426.755,00	704.426.755,00	619.783.623,41	-84.643.131,59
Receita Tributária	198.515.755,00	198.515.755,00	181.977.158,67	-16.538.596,33
Receitas de Contribuições	62.700.000,00	62.700.000,00	44.381.592,14	-18.318.407,86
Receita Patrimonial	51.889.000,00	51.889.000,00	38.315.193,22	-13.573.806,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	76.948.000,00	76.948.000,00	60.030.318,21	-16.917.681,79
Transferências Correntes	304.264.000,00	304.264.000,00	286.437.564,26	-17.826.435,74
Outras Receitas Correntes	10.110.000,00	10.110.000,00	8.641.796,91	-1.468.203,09
Receitas de Capital (II)	161.575.005,00	161.575.005,00	28.092.396,20	-133.482.608,80
Operações de Crédito	119.100.000,00	119.100.000,00	25.845.719,42	-93.254.280,58
Alienação de Bens	510.005,00	510.005,00	226.000,00	-284.005,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.965.000,00	41.965.000,00	2.020.676,78	-39.944.323,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	33.500.000,00	33.500.000,00	27.466.231,51	-6.033.768,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	899.501.760,00	899.501.760,00	675.342.251,12	-224.159.508,88
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	899.501.760,00	899.501.760,00	675.342.251,12	-224.159.508,88
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	899.501.760,00	899.501.760,00	675.342.251,12	-224.159.508,88
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 23AE6

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	798.802.005,00	889.915.468,90	578.695.293,55	526.747.263,22	515.885.680,99	311.220.175,35
Despesas Correntes (IX)	564.158.254,00	632.870.364,54	493.683.744,55	467.431.101,44	458.582.855,13	139.186.619,99
Pessoal e Encargos Sociais	301.711.500,00	331.432.335,06	286.990.696,13	286.818.233,07	286.818.233,07	44.441.638,93
Juros e Encargos da Dívida	3.734.000,00	3.734.000,00	2.221.124,00	1.841.819,54	1.837.046,14	1.512.876,00
Outras Despesas Correntes	258.712.754,00	297.704.029,48	204.471.924,42	178.771.048,83	169.927.575,92	93.232.105,06
Despesas de Capital (X)	234.643.751,00	257.045.104,36	85.011.549,00	59.316.161,78	57.302.825,86	172.033.555,36
Investimentos	216.643.751,00	241.899.104,36	71.131.262,14	47.581.003,64	45.591.202,45	170.767.842,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	18.000.000,00	15.146.000,00	13.880.286,86	11.735.158,14	11.711.623,41	1.265.713,14
Reserva de Contingência (XI)	1.006.755,00	1.006.755,00				1.006.755,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	28.333.000,00	31.573.000,00	27.466.231,51	27.466.231,51	27.466.231,51	4.106.768,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	828.141.760,00	922.495.223,90	606.161.525,06	554.213.494,73	543.351.912,50	316.333.698,84
Superávit (XIV)			69.180.726,06			-69.180.726,06
TOTAL (XV = XIII + XIV)	828.141.760,00	922.495.223,90	675.342.251,12	554.213.494,73	543.351.912,50	247.152.972,78
Reserva do RPPS	71.360.000,00	71.360.000,00				71.360.000,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 23AE6

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PALHOÇA
Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 23AE6

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de PALHOÇA
Competência: 06/2020

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	340.367,07	20.018.779,58	10.919.299,54	10.919.028,56	8.455.982,09	984.136,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	46.150,75	15.759,44	15.759,44	30.391,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	86.697,33	0,00	0,00	86.697,33	0,00
Outras Despesas Correntes	340.367,07	19.885.931,50	10.903.540,10	10.903.269,12	8.338.893,45	984.136,00
Despesas de Capital	2.029.929,03	8.672.552,71	5.091.890,06	5.091.890,06	2.896.372,83	2.714.218,85
Investimentos	2.029.929,03	8.137.097,17	5.091.890,06	5.091.890,06	2.360.917,29	2.714.218,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	535.455,54	0,00	0,00	535.455,54	0,00
TOTAL	2.370.296,10	28.691.332,29	16.011.189,60	16.010.918,62	11.352.354,92	3.698.354,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 23AE6

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PALHOÇA
Competência: 06/2020

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	60.442,82	8.644.307,86	8.693.757,51	46,75	10.946,42
Pessoal e Encargos Sociais	-2.592,97	26.690,55	26.690,55	0,00	-2.592,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.035,79	8.617.617,31	8.667.066,96	46,75	13.539,39
Despesas de Capital	144.509,19	350.713,05	356.169,18	1.057,50	137.995,56
Investimentos	144.509,19	350.713,05	356.169,18	1.057,50	137.995,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	204.952,01	8.995.020,91	9.049.926,69	1.104,25	148.941,98

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 23AE6

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	675.342.251,12	610.940.012,88
Ordinária	257.504.658,96	229.199.212,13
Vinculada	417.837.592,16	381.740.800,75
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	143.489.263,52	132.795.903,16
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	143.489.263,52	132.795.903,16
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	143.873.942,24	114.629.351,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	51.948.030,33	28.691.332,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.861.582,23	8.995.020,91
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	81.007.299,35	75.663.403,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários	57.030,33	1.279.594,12
Saldo do Exercício Anterior (IV)	445.722.361,37	339.470.868,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	125.043.817,53	72.193.002,57
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.089.813,77	67.767,77
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	319.588.730,07	267.210.097,86
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	1.408.427.818,25	1.197.836.135,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	606.161.525,06	522.393.714,24
Ordinária	160.741.922,09	136.516.626,24
Vinculada	445.419.602,97	385.877.088,00
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	143.489.263,52	132.795.903,16
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	143.489.263,52	132.795.903,16
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	128.770.598,06	96.924.156,65
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	16.010.918,62	15.185.771,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.049.926,69	4.619.925,76
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	80.691.912,55	75.341.721,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários	23.017.840,20	1.776.737,75
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	530.006.431,61	445.722.361,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	177.783.981,58	125.043.817,53
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	790.813,72	1.089.813,77
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	351.431.636,31	319.588.730,07
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**1.408.427.818,25**	**1.197.836.135,42**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	257.663.033,92
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**257.663.033,92**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.283.984,74
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.558.158,86
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.505.266,98
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	84.923.358,04
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	127.292,11
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.521.763,84
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.375.232,08
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	43.337.045,69
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	28.869.762,22
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	3.026.594,00
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	9.159.167,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.156.917,17
	36 - Salário-Educação	6.061.444,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.740.396,67
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	25.499.278,06
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.868,80
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.110.942,37
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	400.687,46
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.617.923,40
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	219.960,27
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.101.458,41
	75 - Taxa de Administração RPPS	3.878.940,12
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I	1.974.289,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

do art. 1º EC 105/2019)	1.974.289,00
80 - Outras Especificações	59.253.576,29
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	25.849.975,38
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2.700,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	65.400,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	158.563,90
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**458.783.948,27**
TOTAL GERAL (I + II)	**716.446.982,19**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	158.374,96
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**158.374,96**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.318.576,39
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.918,23
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.061.415,49
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	267,69
	80 - Outras Especificações	527.178,31
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**40.946.356,11**
	TOTAL GERAL (I + II)	**41.104.731,07**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	160.741.922,09
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**160.741.922,09**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	21.936.223,19
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.666.570,31
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	81.808.617,34
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	22.169.906,33
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	219.537,74
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	44.744.883,60
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.309.831,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	59.247.037,27
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	11.272.108,70
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.967.633,53
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	5.846.402,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.132.985,22
	36 - Salário-Educação	4.686.117,65
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.126.679,75
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	24.082.353,60
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.363.704,95
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.002.562,07
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	344.523,74
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.575.753,42
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	370.745,95
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.405.451,08
	75 - Taxa de Administração RPPS	3.717.852,30
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.297.822,65

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

80 - Outras Especificações	61.321.101,78
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	28.538.807,73
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	67.718,60
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	196.670,68
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**445.419.602,97**
TOTAL GERAL (I + II)	**606.161.525,06**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	54.866.190,30
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**54.866.190,30**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	866.212,75
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	687.436,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.341.491,61
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	228.430,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.230.310,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.589.182,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.860.249,40
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	577.665,47
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.202.022,44
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	19.887,53
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.746.205,01
	36 - Salário-Educação	880.908,65
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	563.616,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.299.569,87
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.378.116,50
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	202.647,58
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.668,52
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	8.635,19
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	2.729.864,30
	80 - Outras Especificações	12.995.886,23
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.642.472,91
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	66.529,46
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	67.818,67
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	986.798,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**70.177.627,23**
TOTAL GERAL (I + II)	**125.043.817,53**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	593.471,05
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	**593.471,05**
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.470,33
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	95.246,79
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	49.416,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.013,50
	80 - Outras Especificações	297.195,15
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	**496.342,72**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.089.813,77**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	779.400,00
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	317.656.852,28
	75 - Taxa de Administração RPPS	1.152.477,79
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	**319.588.730,07**
	TOTAL GERAL (I + II)	**319.588.730,07**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	91.551.255,90
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	91.551.255,90
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.049.602,24
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	381.599,01
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.301.660,52
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	292.580,24
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	28.996.626,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.857.612,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.651.704,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	876.271,61
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.326.989,41
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	86.478,81
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.574.273,89
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.874.653,40
	36 - Salário-Educação	2.372.004,14
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.445.828,77
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.305.136,07
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.757.654,16
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	676.344,22
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	144.087,11
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	871.557,82
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	2.165.258,60
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.761.935,54
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	935.097,85
	80 - Outras Especificações	12.254.955,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.160.840,23
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	69.229,46
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	68.118,07
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	974.624,90
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	86.232.725,68
	TOTAL GERAL (I + II)	177.783.981,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	364.203,63
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	364.203,63
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	78.228,56
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	49.416,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.013,50
	80 - Outras Especificações	283.951,08
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	426.610,09
	TOTAL GERAL (I + II)	790.813,72

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

Município de PALHOÇA

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	700.000,00
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	348.927.308,47
	75 - Taxa de Administração RPPS	1.804.327,84
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	**351.431.636,31**
	TOTAL GERAL (I + II)	**351.431.636,31**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código AF59C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	177.783.981,58	125.043.817,53
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	878.726,53	1.099.170,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	350.723.040,56	318.880.134,32
Títulos e valores mobiliários	56.069,79	56.069,79
Investimento do RPPS	351.431.636,31	319.588.730,07
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	-764.665,54	-764.665,54
Estoques	286.861,43	197.056,51
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**1.635,69**	**2.065,94**
Total do Ativo Circulante	529.674.245,79	445.222.245,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	290.264.614,46	266.343.584,20
Créditos a Longo Prazo	290.225.657,26	266.308.935,59
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	290.225.657,26	266.308.935,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 977C9

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	38.957,20	34.648,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	313.238.534,31	263.436.929,57
Bens Móveis	51.800.296,41	48.091.617,55
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-516.562,45	-281.170,47
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	261.954.800,35	215.626.482,49
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**603.503.148,77**	**529.780.513,77**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 977C9

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	1.133.177.394,56	975.002.758,85
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	61.939,16	185.269,43
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.035.368,78	13.530.971,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.829.491,18	9.069.958,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Curto Prazo	16.078.579,62	943.139,60
Total do Passivo Circulante	**37.005.378,74**	**23.729.339,44**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	35.441.850,12	17.644.894,25
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	339.302.876,75	245.798.879,57
Provisões Matemáticas Previdenciárias	339.302.876,75	245.798.879,57
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	374.744.726,87	263.443.773,82
TOTAL DO PASSIVO	**411.750.105,61**	**287.173.113,26**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	49.114.467,21	49.114.467,21
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 977C9

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	672.312.821,74	638.715.178,38
Resultado do Exercício	33.597.643,36	8.691.065,35
Resultado de Exercícios Anteriores	608.893.175,75	600.202.110,40
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	**29.822.002,63**	**29.822.002,63**
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	721.427.288,95	687.829.645,59
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.133.177.394,56	975.002.758,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 977C9

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	530.006.431,61	445.722.361,37
ATIVO PERMANENTE	603.170.962,95	529.280.397,48
Total do Ativo	**1.133.177.394,56**	**975.002.758,85**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	67.915.435,79	41.204.740,91
PASSIVO PERMANENTE	382.661.223,96	276.621.329,76
Total do Passivo	**450.576.659,75**	**317.826.070,67**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**682.600.734,81**	**657.176.688,18**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 977C9

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	34.019,20	37.899,20
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	8.084.630,28	0,00
Direitos Contratuais	0,10	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**8.118.649,58**	**37.899,20**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	331.149,63	210.766,02
Obrigações Contratuais	42.648.882,14	19.256.327,69
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**42.980.031,77**	**19.467.093,71**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 977C9

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	75.877.080,07	45.967.559,29
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.416,18	159,79
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.249.043,54	620.450,73
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	348.926.371,29	317.700.504,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	175.266,28	143.822,47
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.079.288,93	17.730.574,06
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.566.560,81	1.809.478,00
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.636.102,01	1.790.063,71
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	49.416,95	49.416,95
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.174.781,95	1.041.321,94
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	86.478,81	19.887,53
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.312.765,40	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.671.272,59	1.449.069,33
36 - Salário-Educação	2.092.177,86	270.634,47
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.117.937,31	393.704,15
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.915.275,96	6.978.945,78
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	88.025,54	3.378.116,50
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	255.566,52	114.349,53
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	61.832,24	5.668,52
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	50.315,17	8.145,19
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	765.192,12	753.780,15
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.695.170,45	0,00
75 - Taxa de Administração RPPS	1.802.280,16	1.120.795,24
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	676.466,35	0,00
80 - Outras Especificações	-46.847,36	333.598,32
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-275.662,99	1.716.427,75

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 977C9

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	69.229,46	66.529,46
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	65.500,07	67.818,67
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	948.692,15	986.798,93
TOTAL	**462.090.995,82**	**404.517.620,46**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 977C9

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**108.087.606,64**	**139.411.582,58**
Impostos	76.860.132,44	101.831.488,78
Taxas	31.227.474,20	37.580.093,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**71.847.823,65**	**39.415.640,07**
Contribuições Sociais	41.413.198,04	39.415.640,07
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	30.434.625,61	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**56.914.725,41**	**58.780.152,84**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	56.914.725,41	58.780.152,84
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**83.432.278,91**	**199.201.030,26**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	8.326.174,06	21.966.052,74
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	38.286.156,79	36.654.866,69
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	36.819.948,06	140.580.110,83
Transferências e Delegações Recebidas	**401.151.120,65**	**336.682.012,96**
Transferências Intragovernamentais	143.489.263,52	132.795.903,16
Transferências Intergovernamentais	191.769.090,71	163.643.323,15
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	65.892.766,42	40.242.786,65
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**57.077,08**	**1.414.136,43**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 92207

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	57.030,33	1.279.594,12
Cancelamento de Restos a Pagar	46,75	134.542,31
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**227.334.972,11**	**1.431.858.326,37**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	131,64
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	100.640.078,13	1.426.649.584,38
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	126.694.893,98	5.208.610,35
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**948.825.604,45**	**2.206.762.881,51**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**315.077.464,03**	**300.914.497,36**
Remuneração a Pessoal	238.556.910,04	229.563.960,04
Encargos Patronais	41.378.900,92	37.408.103,62
Benefícios a Pessoal	25.796.917,00	25.276.132,50
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	9.344.736,07	8.666.301,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**24.388.319,78**	**19.974.227,54**
Aposentadorias e Reformas	20.794.992,67	17.029.614,75
Pensões	3.009.227,87	2.763.879,35
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	361.570,00	21.956,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	222.529,24	158.777,44
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**128.932.259,04**	**120.102.782,76**
Uso de Material de Consumo	27.136.414,70	22.014.148,22
Serviços	101.632.425,65	97.612.281,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	163.418,69	476.353,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**5.709.207,11**	**13.060.415,87**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.004.303,35	3.392.458,57

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 92207

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

Juros e Encargos de Mora	1.143,13	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	408.073,99	9.356.405,19
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	3.295.686,64	311.552,11
Transferências e Delegações Concedidas	**184.461.650,23**	**173.831.381,13**
Transferências Intragovernamentais	143.489.263,52	132.795.903,16
Transferências Intergovernamentais	32.216.749,46	32.197.116,18
Transferências às Instituições Privadas	8.540.689,74	8.647.291,49
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	214.947,51	191.070,30
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**23.068.194,04**	**1.803.886,62**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	21.785.077,82	1.588.235,98
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	40.531,93	27.148,87
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.242.584,29	188.501,77
Tributárias	**18.232.010,27**	**18.894.826,89**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.822,65	2.258,69
Contribuições	18.211.187,62	18.892.568,20
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**215.358.856,59**	**1.500.375.330,78**
Premiações	561.528,60	61.892,34
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	14.173,20	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 92207

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	214.783.154,79	1.499.772.224,06
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	541.214,38
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**915.227.961,09**	**2.148.957.348,95**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	**33.597.643,36**	**57.805.532,56**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 92207

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	874.382.654,67
Receita Tributária	181.977.158,67
Receita de Contribuições	44.381.592,14
Receita Patrimonial	29.036,43
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	60.030.318,21
Remuneração das Disponibilidades	38.286.156,79
Outras Receitas Derivadas e Originárias	8.641.796,91
Transferências recebidas	315.924.472,55
Outros ingressos operacionais	225.112.122,97
Desembolsos	749.711.617,92
Pessoal e demais despesas	464.275.807,18
Juros e encargos da dívida	1.837.046,14
Transferências concedidas	36.140.218,61
Outros desembolsos operacionais	247.458.545,99
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	124.671.036,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	226.000,00
Alienações de bens	226.000,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	51.039.261,69
Aquisição de ativo não circulante	48.564.964,86
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.474.296,83
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-50.813.261,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	25.845.719,42
Operações de Crédito	25.845.719,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 29A4E

Fls 198 TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	11.711.623,41
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	11.711.623,41
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	14.134.096,01
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	87.991.871,07
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	444.632.547,60
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	529.215.617,89

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 29A4E

Fls
199
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 29A4E

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	214.217.795,69
da União	132.326.345,63
de Estados e Distrito Federal	81.891.450,06
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	27.466.231,51
Outras transferências correntes recebidas	74.240.445,35
Total das Transferências Correntes Recebidas	315.924.472,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	387.261,71
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	387.261,71
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	27.466.231,51
Outras transferências concedidas	8.286.725,39
Total das Transferências Concedidas	**36.140.218,61**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 29A4E

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Legislativa	16.497.827,04
Judiciária	4.625.693,70
Essencial à Justiça	0,00
Administração	52.021.661,94
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	5.941.798,68
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	20.710.470,72
Previdência Social	28.962.328,00
Saúde	103.486.110,98
Trabalho	0,00
Educação	120.768.022,12
Cultura	1.813.171,66
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	32.335.332,11
Habitação	15.227,55
Saneamento	63.666.103,83
Gestão Ambiental	2.317.484,93
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.623.099,95
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	1.558.718,63
Comunicações	0,00
Energia	28.000,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	3.083.386,65
Encargos Especiais	4.821.368,69
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**464.275.807,18**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 29A4E

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**1.837.046,14**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.837.046,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 29A4E

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PALHOÇA

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**49.114.467,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**638.715.178,38**	**0,00**	**687.829.645,59**
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							33.597.643,36		33.597.643,36
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	**49.114.467,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**672.312.821,74**	**0,00**	**721.427.288,95**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código D4127

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DO MUNICIPIO DE PALHOÇA - EXERCÍCIO DE 2020

Município De Palhoça - Consolidado
Entidades Relacionadas:
Prefeitura Municipal de Palhoça
Câmara Municipal de Palhoça
Prefeitura Municipal de Palhoça
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Palhoça
Fundação Municipal do Meio Ambiente
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal da Infância e do Adolescente
Fundo Municipal FUMPREVI/BOMBEIRO
Faculdade Municipal de Palhoça
Fundo Municipal de Esporte e Cultura

DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
.A contabilização das movimentações orçamentárias, financeiras, patrimoniais são realizadas de forma controlada e gerencial e os dados obtidos em forma de números são transformados em informações que utilizamos durante o exercício.

As demonstrações contábeis estão esclarecidas em relatório numérico, circunstanciado com objetivo de aproveitar as informações com base nos

dados obtidos, onde cada demonstração revela que um bom gerenciamento da contabilidade, se consegue fazer uma gestão responsável.

Os registros efetuados na contabilidades da Prefeitura Municipal de Palhoça, Autarquias Fundos e Fundações, foram executados de acordo com a Legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2019, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei n° 4.320/64. A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto na Lei n° 4.320/64, Lei n° 101/2000 e do Manual de Contabilidade aplicadas ao Setor Públicos – MCASP, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A contabilização e execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei n°4.320/64, de forma integrada com NBCASP,
A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – evidencia as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. O objetivo de Demonstração das variações Patrimoniais e demonstrar a variação do Patrimônio.

A Lei de Meios, para o exercício de 2020 de 4792/2019 de 30 de Dezembro de 2019, estimou a Receita em R$899.501.760,00 e fixou a Despesa em R$899.501.760,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir.

DESPESA FIXADA		899.501.760,00
(+) Créditos Suplementares	137.426.442,90	
(+) Créditos Especiais	23.104.100,48	160.530.543,38
(-) Reduções		66.177.079,48
DESPESA AUTORIZADA		993.855.223,90

Créditos Adicionais:
No exercício considerado, foram autorizados 141 Crédito(s) Suplementares, que somaram R$137.426.442,90 e 6 Crédito(s) Especiais no valor de R$23.104.100,48, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções	66.177.079,48
Despesa a Maior	94.353.463,90
TOTAL	160.530.543,38

Análise da Receita:
A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$675.342.251,12, verificando-se uma arrecadação a menor de R$224.159.508,88, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	899.501.760,00
Arrecadação a Menor	224.159.508,88
Receita Arrecadada	675.342.251,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Camilsin.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BB949

O comportamento da Receita do exercício considerando traduz-se como segue:

Descrição	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Receitas correntes	741.466.755,00	660.888.354,48	80.578.400,52
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	198.515.755,00	182.041.095,90	16.474.659,10
Impostos	158.500.000,00	139.442.073,39	19.057.926,61
Taxas	39.295.755,00	42.599.022,51	(3.303.267,51)
Contribuição de melhoria	720.000,00	0,00	720.000,00
Contribuições	62.700.000,00	44.381.592,14	18.318.407,86
Contribuições sociais	22.700.000,00	13.946.966,53	8.753.033,47
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	40.000.000,00	30.434.625,61	9.565.374,39
Receita patrimonial	51.889.000,00	47.376.608,71	4.512.391,29
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	100.000,00	29.036,43	70.963,57
Valores mobiliários	51.639.000,00	47.347.572,28	4.291.427,72
Cessão de direitos	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de serviços	76.948.000,00	60.557.496,52	16.390.503,48
Serviços administrativos e comerciais gerais	75.008.000,00	59.228.153,07	15.779.846,93
Outros serviços	1.940.000,00	1.329.343,45	610.656,55
Transferências correntes	341.304.000,00	317.889.496,61	23.414.503,39
Transferências da união e de suas entidades	146.440.000,00	144.607.418,81	1.832.581,19
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	117.969.000,00	101.062.309,23	16.906.690,77
Transferências de instituições privadas	0,00	45.363,09	(45.363,09)
Transferências de outras instituições públicas	76.895.000,00	72.174.405,48	4.720.594,52
Outras receitas correntes	10.110.000,00	8.642.064,60	1.467.935,40
Multas administrativas, contratuais e judiciais	5.200.000,00	3.362.501,03	1.837.498,97
Demais receitas correntes	4.910.000,00	5.279.563,57	(369.563,57)
Receitas de capital	161.575.005,00	28.092.396,20	133.482.608,80
Operações de crédito	119.100.000,00	25.845.719,42	93.254.280,58
Operações de crédito - mercado interno	119.100.000,00	25.845.719,42	93.254.280,58
Alienação de bens	510.005,00	226.000,00	284.005,00
Alienação de bens móveis	360.005,00	226.000,00	134.005,00
Alienação de bens imóveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Transferências de capital	41.965.000,00	2.020.676,78	39.944.323,22
Transferências da união e de suas entidades	26.085.000,00	668.766,88	25.416.233,12
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	15.880.000,00	1.351.909,90	14.528.090,10
Receitas correntes intraorçamentárias	33.500.000,00	27.466.231,51	6.033.768,49
Contribuições	33.500.000,00	27.466.231,51	6.033.768,49
Contribuições sociais	33.500.000,00	27.466.231,51	6.033.768,49
Receitas correntes	(37.040.000,00)	(41.104.731,07)	4.064.731,07
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	(63.937,23)	63.937,23
Impostos	0,00	(61.234,95)	61.234,95
Taxas	0,00	(2.702,28)	2.702,28
Receita patrimonial	0,00	(9.061.415,49)	9.061.415,49
Valores mobiliários	0,00	(9.061.415,49)	9.061.415,49
Receita de serviços	0,00	(527.178,31)	527.178,31
Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	(527.178,31)	527.178,31
Transferências correntes	(37.040.000,00)	(31.451.932,35)	(5.588.067,65)
Transferências da união e de suas entidades	(15.600.000,00)	(12.281.073,18)	(3.318.926,82)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(21.440.000,00)	(19.170.859,17)	(2.269.140,83)
Outras receitas correntes	0,00	(267,69)	267,69
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	(267,69)	267,69
TOTAIS	**899.501.760,00**	**675.342.251,12**	**224.159.508,88**

As Transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R$216.238.472,47 correspondem a 32.02 % do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercício	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2017	249.011.715,33	192.238.377,75	5.643.296,88	446.893.389,96
2018	330.583.990,99	155.296.970,23	6.601.432,86	492.482.394,08
2019	389.849.915,17	176.773.626,05	17.607.732,80	584.231.274,02
2020	405.565.827,72	216.238.472,47	26.071.719,42	647.876.019,61

Análise da Despesa

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 4792/2019 de 30 de Dezembro de 2019 foi de R$899.501.760,00
A Despesa realizada alcançou R$606.161.525,06, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada	Realizada	Diferenças
3300000000000000000 - Despesas correntes	664.443.364,54	521.149.976,06	143.293.388,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carnisin.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BB949

3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais		363.017.240,48	314.456.927,64	48.560.312,84
3320000000000000000 - Juros e encargos da dívida		3.734.000,00	2.221.124,00	1.512.876,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes		297.692.124,06	204.471.924,42	93.220.199,64
3400000000000000000 - Despesas de capital		257.045.104,36	85.011.549,00	172.033.555,36
3440000000000000000 - Investimentos		241.899.104,36	71.131.262,14	170.767.842,22
3460000000000000000 - Amortização da dívida		15.146.000,00	13.880.286,86	1.265.713,14
3700000000000000000 - Reserva do RPPS		71.360.000,00	0,00	71.360.000,00
3770000000000000000 - Reserva do RPPS		71.360.000,00	0,00	71.360.000,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência		1.006.755,00	0,00	1.006.755,00
3990000000000000000 - Reserva de contingência		1.006.755,00	0,00	1.006.755,00
	TOTAIS	993.855.223,90	606.161.525,06	387.693.698,84

A maior contratação de dispêndio deu-se em : 314.456.927,64 , que representa 51.88 % do total.
O comportamento nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi o seguinte:

Exercício	Correntes	Capital	Total
2017	394.611.606,78	24.233.610,52	418.845.217,30
2018	439.178.866,58	28.994.546,17	468.173.412,75
2019	477.535.505,78	44.858.208,46	522.393.714,24
2020	521.149.976,06	85.011.549,00	606.161.525,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Camilsin.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BB949

Confronto da Receita e Despesa

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA	
Créditos Orçamentários	899.501.760,00
Créditos Suplementares	137.426.442,90
Créditos Especiais	23.104.100,48
(-)Reduções	66.177.079,48
Total	993.855.223,90
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	606.161.525,06
Despesa a Menor	387.693.698,84
RECEITA ARRECADADA	1.123.661.268,88
(-)Receita Prevista	899.501.760,00
Receita a Menor	224.159.508,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carnisin.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BB949

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA
BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

INGRESSOS	
Receita Orçamentária (I)	675.342.251,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)	143.489.263,52
Recebimentos Extraorçamentários (III)	144.506.975,23
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	445.722.361,37
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**1.409.060.851,24**
DISPÊNDIOS	
Despesa Orçamentária (VI)	606.161.525,06
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	143.489.263,52
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	129.403.631,05
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	530.006.431,61
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**1.409.060.851,24**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Camilsin.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BB949

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO	
Ativo Circulante	**529.674.245,79**
Caixa e Equivalentes de Caixa	177.783.981,58
Créditos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	878.726,53
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	350.723.040,56
Estoques	286.861,43
VPD Pagas Antecipadamente	1.635,69
Ativo Não Circulante	**603.503.148,77**
Realizável a Longo Prazo	290.264.614,46
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	38.957,20
Investimentos e AplicaçõesTemporários a Longo Prazo	0,00
Estoques	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	313.238.534,31
Intangível	0,00
Diferido	0,00
TOTAL DO ATIVO	**1.133.177.394,56**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Passivo Circulante	**(37.005.378,74)**
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	(61.939,16)
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	(10.035.368,78)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	(10.829.491,18)
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	(16.078.579,62)
Passivo Não Circulante	**(374.744.726,87)**
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	(35.441.850,12)
Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	(339.302.876,75)
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
Patrimônio Líquido	**(721.427.288,95)**
Patrimônio Social e Capital Social	(49.114.467,21)
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	(672.312.821,74)
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.133.177.394,56)**

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	
Ativo (I)	
Ativo Financeiro	530.006.431,61
Ativo Permanente	603.170.962,95
Total do Ativo	1.133.177.394,56
Passivo (II)	
Passivo Financeiro	(84.861.780,41)
Passivo Permanente	-382.661.223,96
Total do Passivo	(467.523.004,37)
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**665.654.390,19**

Este documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carnisin.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BB949

Fls 210 TCE/SC

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamentos de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Saldo do Exercício Anterior	30.640.410,14
Inscrição Mutação	26.454.248,86
Inscrição Variação	355.546,88
Baixas	15.745.394,96
Saldo para o Exercício Seguinte	41.704.810,92

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R$67.915.435,79, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	1.258.526,40
RESTOS À PAGAR	66.656.909,39
TOTAL	67.915.435,79

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em :

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	41.204.670,66
INSCRIÇÃO	144.450.215,88
BAIXA	117.739.450,75
SALDO DO EXERCICIO DE 2020	67.915.435,79

Este documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carnisin.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BB949

Fls 211 TCE/SC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no Anexo 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.087.606,64
Contribuições	71.847.823,65
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	56.914.725,41
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	83.432.278,91
Transferências e Delegações Recebidas	401.151.120,65
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	57.077,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	227.334.972,11
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**948.825.604,45**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	315.077.464,03
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.388.319,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	128.932.259,04
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.709.207,11
Transferências e Delegações Concedidas	184.461.650,23
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	23.068.194,04
Tributárias	18.232.010,27
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	215.358.856,59
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**915.227.961,09**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**33.597.643,36**

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2020, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária, são gerenciados por meio do Sistema de Administração Tributária, integrando ao sistema de contabilidade e tesouraria de forma importada os arquivos da receita arrecadada.

Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Principais Despesas controladas

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em Conformidade com os Limites Constitucionais Estabelecidos
Educação índice Mínimo 25% índice realizado 28,20 %
Saúde índice Mínimo 15% índice realizado 27,58
Fundeb /Magistério índice realizado 80,05%
Fundeb / Manutenção índice realizado 15,06%
Fundeb / Não Aplicado índice não realizado 4,89%
Gasto Com Pessoal índice realizado 45,90%

Este documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carnisin.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BB949

CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2020.

Analisando as informações é possível constatar que o Município mantém controle das finanças públicas, de modo que as receitas e as despesas se mantém equilibradas, de sorte registra as despesas inferiores às receitas, mantendo os cofres públicos com saldo positivo de grande monta.
Cabe ressaltar que o Município de Palhoça está em constante crescimento econômico devido a sua condição geográfica na grande Florianópolis, tendo suas receitas menos afetadas pela pandemia, e que de sorte os recursos liberados pelo Governo Estadual e Governo Federal, o foram de grande valia.
Estes recursos não puderam ser aplicados a contento devido a insegurança causada
pelas restrições de mercado, porém facilita para nova gestão a continuação de enfrentamento da pandemia.

Palhoça, 31 de dezembro de 2020

Data de Emissão: 31/12/2020

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

TARSYANE ZENILDA DA SILVA STANGE
Secretária Adjunta da Fazenda
Matricula: 100274

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BB949

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DE 2020

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2020, considerando a Portaria N. TC-06/2021 do TCE/SC.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:				
	Descrição	***Composição***	***Valor (R$)***	***%***
1)	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro (excluir RPPS) Passivo Financeiro	178.574.795,30 29.087.660,29	6,13919
2)	Liquidez Corrente	AC- Estoque - Desp. Antec. PC	529.674.245,79 37.005.378,74	14,3134
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	Despesas Correntes Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	323.898.454,92 599.552.287,83	0,54023
4)	Evolução do PL	PL Final PL Inicial	-721.427.288,95 -687.829.645,59	1,04885

b) Análise sobre a situação administrativa

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

Política de RH:

O controle de ponto dos servidores é realizado na forma biométrica e diária.
A política de treinamento do Município é incentivada na forma de progressão funcional, mediante capacitação, a cada 02 anos para servidores civis e a cada 03 anos para servidores do magistério público, sem prejuízo de capacitação por meio de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, também incentivados através de agregação de cursos.
Existem avaliações de desempenho dos servidores que é realizada anualmente, após o estágio probatório, e durante o estágio, são realizadas seis avaliações, ou seja, uma a cada seis meses.
Foram realizadas alterações no plano de cargos e salários dos servidores, bem como reforma administrativa, através da Lei Complementar nº 252/2018, 253/208, 258/2018, 264/2018, 266/2018.

Condições de trabalho:

O Município possui materiais de trabalho razoavelmente adequados ao trabalho, tais como mobiliário, rede e servidor de computadores próprios, que é comandada por servidores de provimento efetivo, vinculados a Diretoria de Informática do Município.
O Município de Palhoça possui 04 (quatro) servidores estatutário vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), logo, não existe PPRA, PPP ou PCMSO, mas adota a emissão de CAT, da seguinte forma: CAT – Serviços Externos é realizada através da apresentação de Boletim de Ocorrência pelo servidor; CAT – Serviços Internos é realizada após a comunicação do acidente pela chefia imediata; CAT – Saúde é encaminhado diretamente ao Hospital Nereu Ramos.
Após o acidente e a emissão da CAT, o servidor será avaliado por um medico ou perito, que emitirá laudo, depois é arquivado na ficha funcional.
As atividades insalubres são identificadas por meio de laudos, nos termos do Estatuto dos Servidores.

Processos internos:

O Município de Palhoça possui sistema de comunicação interna de todos os órgãos da administração direta e indireta, que é denominado de memorando eletrônico (1doc), ferramentas que vem otimizando a comunicação entre os setores, bem como gerando economia de materiais impressos, haja vista, que é tudo realizado por meio da rede mundial de computadores.
Possui, ainda, o sistema de processo interno, que é Web, disponibilizando para consulta dos andamentos, tramitações, recebimentos e locais físicos onde se encontram os processos, bem como para despachos e pareceres, documentação online e outros dados.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

Há uma ferramenta no site do Município, para consultas especificas de servidores, tais como contracheque, informe de rendimentos para imposto de renda e outras informações, tudo via internet.
Existe ferramenta de geoprocessamento cadastral no Município de Palhoça que é disponibilizado, inclusive ao público, para consultas gerais.
Disponibiliza na rede mundial de computadores o acesso às Leis Municipais de Palhoça.
Está disponível no site da Prefeitura o Mapa do Zoneamento Municipal e do Perímetro Urbano.

Governança em tecnologia da informação:

O Município possui parque tecnológico próprio, com exceção das impressoras, que são locadas.
Toda a rede de servidores e computadores é administrada pelo quadro de funcionários do Município, que é composto por detentores de cargo efetivo, através da Diretoria de Informática do Município.
Sistema de informações do Município é contratado com a empresa IPM, que disponibiliza diversos serviços e ferramentas para as mais variadas funcionalidades dos setores administrativos do Município, tais como: processo administrativo, protocolo, recursos humanos, folha, licitações e contratos, contabilidade e etc.
No tocante à segurança, o Município de Palhoça possui uma empresa terceirizada de vigilância patrimonial desarmada 24 horas, que é realizado na sede do Centro Administrativo do Município.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

O Município de Palhoça possui ações junto à sociedade palhocense, dente algumas ações existem:

1- Programa adote uma área/praça, onde a comunidade em geral pode adotar um espaço público e auxiliar o Município na manutenção, que é realizado sem ônus para o Município;
2 - Programa de video monitoramento de áreas especificas no Município, que foi realizado através de convênio com o Governo do Estado (Programa Bem Te Vi);
3 - O Município exerceu algumas ações voltadas a ouvir a comunidade, através de reuniões regionais.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-006/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-006/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-06/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-06/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-06/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-06/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

VIII -Em relação ao desempenho da arrecadação:

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-006/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal			
Poder Executivo	54%	45,90%	(-8,10%)
Poder Legislativo	6%	2,38%	(-3,62%)
Operações de Crédito	16%	4,35%	(-11,65%)

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2020		
	Fixadas na LOA	Execução	Diferenças
Receita Total	704.426.755,00	619.783.623,41	84.643.131,59
Receitas Primárias (I)	694.902.755,00	583.518.143,40	111.384.611,60
Despesa Total	632.870.364,54	493.683.744,55	139.186.619,99
Despesas Primárias (II)	872.042.223,90	562.593.882,69	309.448.341,21
Resultado Primário (III) = (I – II)	(53.172.005,00)	(56.120.286,65)	(2.948.281,65)
Resultado Nominal	(18.711.497,78)	(38.017.466,17)	(19.305.968,39)
Dívida Pública Consolidada	(86.454.981,41)	(124.472.447,58)	(38.017.466,17)
Dívida Consolidada Líquida	712.751.885,57 limite senado 120,00%	(124.472.447,58)	(20,96)

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e do ADCT:

a) ações e serviços públicos de saúde: aplicação de 27,58% do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT.

b) manutenção e desenvolvimento do ensino: aplicação de 28,20 % das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, superando o mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal.

c) aplicação dos recursos do FUNDEB: aplicação de 80,05% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n° 11.494/2007.

d) aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício: aplicação de 95,11 % dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2020 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, superando o percentual mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da Lei n° 11.494/2007.

e) aplicação do saldo do exercício anterior dos recursos do FUNDEB: havia saldo dos recursos do FUNDEB do exercício anterior (2019) no montante de 4,89%, estando dentro do limite máximo de 5% não aplicado no exercício, nos termos da Lei nº 11.494/2007. Importante ressaltar que segundo os relatórios contábeis foi efetuada a aplicação do saldo dos recursos do exercício anterior no 1º trimestre de 2020, no importe de R$ 1.844.217,22, conforme relatório em anexo.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-006/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-006/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-006/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-006/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-006/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-006/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Estadual		2019001443	01/01/2020	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual		2019008467	22/05/2020	155.000,00	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
Federal	Governo Federal	25000175934	11/12/2016	109.675,00	109.675,00	0,00	109.675,00	0,00	0,00
Federal	Governo Federal	25000038759201601	01/10/2016	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Federal		1690	01/12/2020	6.567.768,95	6.567.768,95	310.936,95	6.256.832,00	0,00	0,00
Federal		2500574250		0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
Federal		25000030932	03/10/2011	0,00	173.333,34	0,00	173.333,34	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Federal		25000030944		0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
Federal		25000030958	30/07/2013	0,00	173.333,34	0,00	173.333,34	0,00	0,00
Federal		25000053924	10/05/2013	0,00	59.520,00	0,00	59.520,00	0,00	0,00
Federal		25000101239	26/06/2012	50.600,00	40.480,00	0,00	40.480,00	0,00	0,00
Federal		250000306674	03/10/2011	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
Federal		25000030927201166		0,00	66.666,66	0,00	66.666,66	0,00	0,00
Federal		25000668440200936	01/01/2009	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Federal		42119024183989754	26/06/2012	74.750,00	59.800,00	0,00	59.800,00	0,00	0,00
			Total	**7.327.793,95**	**8.535.577,29**	**635.936,95**	**7.899.640,34**	**0,00**	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

No exercício de 2020, o Município de Palhoça declarou, por 07 (sete) vezes, situação de emergência, através dos Decretos Municipais:

1) 2.355, de 03 de março de 2020, em razão da ruptura de um pilar no Edifício Centro Comercial Caroliny Center, localizado no bairro Ponte do Imaruim;
2) 2.562, de 18 de março de 2020, em razão da pandemia de COVID-19;
3) 2.581, de 27 de abril de 2020, em razão da alteração do curso normal do Rio da Madre ocasionado pelo assoreamento e eventos de ressaca, afetando a infraestrutura de localidades situadas no bairro Guarda do Embaú;
4) 2.587, de 19 de março de 2020 no sistema de abastecimento de água do Município de Palhoça, em razão do longo período de estiagem e diminuição dos níveis de água nos reservatórios;
5) 2.607, de 01 de julho de 2002, em razão dos efeitos ocasionados pelo Ciclone Bomba que assolou o Estado de Santa Catarina e em especial o Município de Palhoça;
6) 2.695, de 23 de outubro de 2020, em razão da alteração da foz do Rio Pacheco e orla da Barra do Aririú ocasionado pelo assoreamento, afetando a infraestrutura de localidades situadas no bairro Barra do Aririú;
7) 2.729, de 17 de dezembro de 2020, em razão dos efeitos ocasionados pela chuva intensa que assolou o Estado de Santa Catarina e em especial o Município de Palhoça.

Evento	Número do ato de reconhecimento de emergência ou calamidade	Prazo de validade do ato	Despesa Empenhada no Exercício (R$)	Despesa Anulada no Exercício (R$)	Despesa Liquidada no Exercício (R$)	Número do Empenho
Compra de diárias em hotel para uso de acolhimentos em situação de emergências e de calamidade em decorrência do exposto no DECRETO Nº 2.555, DE 03 DE MARÇO DE 2020 quanto as famílias afetadas em razão da ruptura de um pilar no Edifício Centro Comercial Caroliny Center, localizado no bairro Ponte do	2555/2020, de 03/03/2020	Enquanto durar a emergência	3.000,00	0,00	3.000,00	268 / 2020

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

Imaruim. Memorando 13.378/2020. ALTA COMPLEXIDADE. Retirada parcelada.						
Aquisição de alimentos para os acolhidos nos Abrigos provisórios para pessoas em situação de rua, e para os funcionários que estão de plantão, em virtude da situação de emergência causada pela epidemia da COVID-19 de acordo com decreto n° 2562/2020 de 18 de março de 2020. EMPENHO GLOBAL.	2562/2020, de 18/03/2020	Pandemia	5.044,65	0,00	5.044,65	239 / 2020
Aquisição de cestas básicas para atender os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial, àquelas famílias em situação de vulnerabilidade social, em virtude da situação de emergência causada pela epidemia da COVID-19 de acordo com decreto n° 2562/2020 de 18 de março de 2020. Empenho por estimativa.	2562/2020, de 18/03/2020	Pandemia	218.400,00	0,00	218.400,00	223 / 2020, 224/2020
Aquisição de água sanitária e alcool 70% para limpeza de desinfecção dos setores da Secretária Municipal de Assistência Social, Abrigos Institucionais, Abrigo provisório dos moradores em situação de rua e demais lugares que se fizerem necessários em virtude da situação de emergência causada pela epidemia da COVID-19 de acordo com decreto n° 2562/2020 de 18 de março de 2020. ORDINÁRIA.	2562/2020, de 18/03/2020	Pandemia	5.068,00	0,00	5.068,00	235 / 2020
Aquisição de cestas básicas para atender os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial, àquelas famílias em situação de vulnerabilidade social, casas de idosos, aldeias indígenas do município e casa de acolhimento a dependentes químicos, em virtude da situação de emergência causada	2562/2020, de 18/03/2020	Pandemia	109.200,00	0,00	109.200,00	249 / 2020

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

pela epidemia da COVID-19 de acordo com decreto n° 2562/2020 de 18 de março de 2020. Empenho Estimativa						
Aquisição de cestas básicas para atender os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial, àquelas famílias em situação de vulnerabilidade social, casas de idosos, aldeias indígenas do município e casa de acolhimento a dependentes químicos, em virtude da situação de emergência causada pela epidemia da COVID-19 de acordo com decreto n° 2562/2020 de 18 de março de 2020. Empenho Estimativa	2562/2020, de 18/03/2020	Pandemia	40.040,00	0,00	40.040,00	250 / 2020
Contratação de empresa para realização de obra emergencial, conforme Processo Administrativo nº 8503/2020 e Decreto Municipal nº 2.581/2020, para a dragagem e aterro hidráulico para recuperação emergencial da orla da margem esquerda do Rio da Madre na Guarda do Embaú, incluindo mobilização e desmobilização dos equipamentos necessários para o serviço. Empenho global, CONTRATO Nº 215/2020	2581/2020, de 27/04/2020	Enquanto durar a emergência	350.000,00	0,00	350.000,00	2416 / 2020
Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação do telhado do Ginásio de Esportes da Escola Básica Reinaldo Weingarner, incluindo mobilização e desmobilização dos equipamentos necessários para o serviço, em virtude do ciclone que assolou o Estado de Santa Catarina no dia 30 de junho de 2020, conforme decreto do vendaval nº 2.607 de 2020, CFE CONTRATO Nº 352/2020	2607/2020, de 01/07/2020	Enquanto durar a emergência	69.004,97	18.710,54	50.294,43	3539 / 2020
Aquisição de peças para o conserto das motosserras da Defesa Civil,	2607/2020, de 01/07/2020	Enquanto durar a emergência	146,00	0,00	146,00	2618 / 2020

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

visto o aumento na demanda pelo ciclone bomba que assolou nossa região. Empenho Ordinário.						
Aquisição de mão de obra para o conserto das motosserras da Defesa Civil, visto o aumento na demanda pelo ciclone bomba que assolou nossa região. Empenho Ordinário	2607/2020, de 01/07/2020	Enquanto durar a emergência	150,00	0,00	150,00	2619 / 2020
Aquisição de Telhas em Fibrocimento Hidrofugada para distribuição para famílias vítimas do Ciclone que assolou o município no último dia 30/06/2020, CFE CONTRATO Nº 290/2020	2607/2020, de 01/07/2020	Enquanto durar a emergência	37.600,00	0,00	37.600,00	2732 / 2020 e 2733 / 2020
Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos nas Unidades de Ensino. (Contratação de empresa para serviços de pequenos reparos no Centro de Educação Infantil Inês Marta, Centro Educação Infantil Snoopy, Centro de Educação Infantil Espaço Criativo, Centro de Educação Infantil Maricota, Centro de Educação Infantil Nova Esperança, Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, na Unidade de Ensino Fundamental Abílio Manoel de Abreu, na Unidade de Ensino Fundamental Francisca Raimunda Farias da Costa, Unidade de Ensino Fundamental Neri Brasiliano Martins, Unidade de Ensino Fundamental Daniel Carlos Weingartner, Unidade de Ensino Fundamental Rincão, Centro de Educação Infantil Ulisses Guimarães, Centro de Educação Infantil Mundo Mágico, em virtude do ciclone que assolou o Estado de Santa Catarina no dia 30 de junho de 2020, conforme decreto nº 2.607 de 2020. Os recursos ficam divididos em	2607/2020, de 01/07/2020	Enquanto durar a emergência	3.500,00 10.500,00 5.500,00 6.500,00 7.500,00 2.600,00 13.500,00 8.500,00 4.000,00 11.000,00 4.000,00 1.500,00 5.300,00	0,00	3.500,00 10.500,00 5.500,00 6.500,00 7.500,00 2.600,00 13.500,00 8.500,00 4.000,00 11.000,00 4.000,00 1.500,00 5.300,00	2667 / 2020 2669 / 2020 2671 / 2020 2672 / 2020 2674 / 2020 2679 / 2020 2682 / 2020 2683 / 2020 2684 / 2020 2685 / 2020 2689 / 2020 2693 / 2020 2694 / 2020

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

41,53% para a pré-escola, e 58,47% para a creche. Tipo de empenho: Global.)						

Todas as despesas podem ser consultadas no site do Portal da Transparência do Município de Palhoça/SC, acessível no *site* oficial do município: https://palhoca.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/15/item/2/tipo/1 e ainda: https://palhoca.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/3/item/1/tipo/1

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

EXERCÍCIO 2019

Exercício: 2019	**Processo:** @PCP 20/00103442
Administrador: Camilo Nazareno Pagani Martins - Prefeito Municipal	
Ressalva ou Recomendação	**Providências Adotadas**
9.2.1Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC –20/2015 (fls. 2-4 do processo)	*Encaminhamento será realizado dentro do prazo*
9.2.2 Passivo financeiro Subestimado por Baixas indevidas de DDO, no montante de R$ 1.286.204,16, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A e Anexo da Instrução, Doc. 14).	*Encaminhado para a Secretaria Executiva de Finanças para regularização das restrições apontadas.*
9.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (item 6.3)	*Secretaria Municipal de Assistência Social justificou que foi encaminhado o parecer, no entanto o TCE exige a ata, porém, tal obrigatoriedade não esta prevista na IN 20/2015, conforme art. 7º, parágrafo único.*

EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2018	**Processo: @**PCP 19/00337620

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

Administrador: Camilo Nazareno Pagani Martins - Prefeito Municipal	
Ressalva ou Recomendação	**Providências Adotadas**
*9.1.1 Valores impróprios lançados na Conta Contábil 113850600 –"Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo", com Atributo F, no montante de **R$ 67.767,77**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2 - Quadro 11-A, Planilha B do Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso do Apêndice e Documento 3 disposto nos Anexos, todos deste Relatório de Instrução);*	Encaminhado para a Secretaria Executiva de Finanças para regularização das restrições apontadas.
*9.1.2 Cancelamentos indevidos de cauções no total de **R$ 86.026,00** cuja correção ocorreu no exercício seguinte (2019), em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2 - Quadro 11-A, Planilha B do Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso do Apêndice e Documento 4 disposto nos Anexos, todos deste Relatório de Instrução); e*	Encaminhado para a Secretaria Executiva de Finanças para regularização das restrições apontadas.
*9.1.3 Registro indevido de Restos a Pagar Não Processados no Passivo Financeiro com saldo devedor na Fonte de Recursos **64 - R$ 126.784,56**, em afronta ao previsto no artigo 85 da Le nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Apêndice – Planilha A do Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).*	Encaminhado para a Secretaria Executiva de Finanças para regularização das restrições apontadas.
9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2);	A Secretaria Municipal de Saúde justificou que foi encaminhado o parecer, no entanto o TCE exige a ata, porém, tal obrigatoriedade não esta prevista na IN 20/2015, conforme art. 7º, parágrafo único.
9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4);	A Secretaria Municipal de Assistência Social justificou que foi encaminhado o parecer, no entanto o TCE exige a ata, porém, tal obrigatoriedade não esta prevista na IN 20/2015, conforme art. 7º, parágrafo único.
9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5); e	A Secretaria Municipal de Educação justificou que foi encaminhado o parecer, no entanto o TCE exige a ata, porém, tal obrigatoriedade não esta prevista na IN 20/2015, conforme art. 7º, parágrafo único.
9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC- 20/2015 (item 6.6).	Secretaria Municipal de Assistência Social justificou que foi encaminhado o parecer, no entanto o TCE exige a ata, porém, tal obrigatoriedade não esta prevista na IN 20/2015, conforme art. 7º, parágrafo único.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

EXERCÍCIO 2017

Exercício: 2017	**Processo:** PCP-18/00314571
Administrador: Camilo Nazareno Pagani Martins - Prefeito Municipal	
Ressalva ou Recomendação	**Providências Adotadas**
***RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, quanto à avaliação do cumprimento da aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB.*	Recomendação atendida, conforme consta da @PCP 19/00337620, referente as contas do exercício de 2018..
*9.1.1. Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2017, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 171.147,23**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).*	Encaminhado para a Secretaria Executiva de Finanças para regularização das restrições apontadas, ficando demonstrado na @PCP 19/00337620, referente as contas do exercício de 2018.
*9.1.2. Valores impróprios lançados na Conta Contábil "Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo", com Atributo F, no montante de **R$ 67.767,77,** superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11-A, Anexo do Relatório da Instrução – Documento 3).*	Encaminhado para a Secretaria Executiva de Finanças para regularização das restrições apontadas.
9.1.3. Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 00 (R$ 195.000,13) e 64 (R$ 40.215,87), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).	Encaminhado para a Secretaria Executiva de Finanças para regularização das restrições apontadas.
*9.1.4. Realização de despesas, no montante de **R$ 320.246,78**, de competência do exercício de 2017 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n° 4.320/64 (itens 3.1, Quadro 02-A e 4.2, Quadro 11- A, Anexo do Relatório da Instrução – Documentos 8 e 9).*	Encaminhado para a Secretaria Executiva de Finanças para regularização das restrições apontadas.
*9.2.1. Ausência de encaminhamento do **Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa*	Recomendação atendida, conforme se verifica na @PCP 19/00337620, referente as contas do exercício de 2018.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

N.TC-20/2015 (item 6.3).	
*9.2.2. Ausência de encaminhamento do **Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social** em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).*	A Secretaria Municipal de Assistência Social foi cientificada para tomar providência, para apresentação do Parecer de forma correta, sendo que justificou que foi encaminhado o parecer, no entanto o TCE exige a ata, porém, tal obrigatoriedade não esta prevista na IN 20/2015, conforme art. 7º, parágrafo único.
*9.2.3. Ausência de encaminhamento do **Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar** em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).*	A Secretaria Municipal de Educação foi cientificada para tomar providência, para apresentação do Parecer de forma correta, sendo que justificou que foi encaminhado o parecer, no entanto o TCE exige a ata, porém, tal obrigatoriedade não esta prevista na IN 20/2015, conforme art. 7º, parágrafo único.
*9.2.4. Ausência de encaminhamento do **Parecer do Conselho Municipal do Idoso** em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).*	A Secretaria Municipal de Assistência Social foi cientificada para tomar providência, para o pleno e regular funcionamento do Conselho, sendo que justificou que foi encaminhado o parecer, no entanto o TCE exige a ata, porém, tal obrigatoriedade não esta prevista na IN 20/2015, conforme art. 7º, parágrafo único.

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Foi declarada como facultativa, nos termos da Portaria N. TC-06/2021 do TCE/SC, portanto, não será apresentada neste momento.

XXI –Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei municipal n°	**4.324, de 04 de dezembro de 2015**
As avaliações estão no relatório em anexo, elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. Da avaliação do Plano Municipal de Educação elaborada pelo Município de Palhoça verifica-se que algumas	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

metas não foram atingidas, fato que merece atenção por parte do gestor da pasta, visando atender ao que consta no Plano. Ademais, o Plano precisa ser revisado, fato que também não aconteceu no exercício de 2020. Não houve elaboração do relatório de acompanhamento e monitoramento no Exercício de 2020, portanto, no entanto, a equipe está realizando o relatório de avaliação e o monitoramento neste momento, ainda não concluido. Encaminhamos os relatórios efetuados de 2017 e 2018 em anexo.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Foram respondidas todas as informações solicitadas/requisitas pelo TCE, via sistema eletrônico disponibilizado pela Corte de Contas.

Osvaldo Bossolan Neto
Diretor Executivo de Controle Interno

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 55BC1

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.640.410,14	43.303.782,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.640.410,14	43.303.782,05
Empréstimos	30.640.410,14	43.303.782,05
Internos	30.640.410,14	43.303.782,05
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	117.095.391,55	167.776.229,63
Disponibilidade de Caixa [1]	115.970.629,17	166.899.970,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.043.817,53	177.783.981,58
(-) Restos a Pagar Processados	9.073.188,36	10.884.010,63
Demais Haveres Financeiros	1.124.762,38	876.258,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(86.454.981,41)	(124.472.447,58)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	548.091.476,24	605.093.361,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	11.133.456,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	548.091.476,24	593.959.904,64
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,59	7,29
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(15,77)	(20,96)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	657.709.771,49	712.751.885,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	591.938.794,34	641.476.697,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1FA53

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	245.798.879,57	339.302.876,75
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	237.439,83	589.822,15
RP NÃO-PROCESSADOS	31.188.412,95	55.772.898,76
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/02/2021, às 18:44:37.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"
² Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1FA53

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1FA53

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Anual/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	704.426.755,00	619.783.623,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.515.755,00	181.977.158,67
IPTU	66.500.000,00	50.514.600,07
ISS	50.000.000,00	43.788.873,03
ITBI	20.000.000,00	22.708.872,07
IRRF	22.000.000,00	22.368.493,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.015.755,00	42.596.320,23
Contribuições	62.700.000,00	44.381.592,14
Receita Patrimonial	51.889.000,00	38.315.193,22
Aplicações Financeiras (II)	51.639.000,00	38.286.156,79
Outras Receitas Patrimoniais	250.000,00	29.036,43
Transferências Correntes	304.264.000,00	286.437.564,26
Cota-Parte do FPM	70.200.000,00	54.640.582,77
Cota-Parte do ICMS	63.200.000,00	58.022.944,39
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	17.867.623,91
Cota-Parte do ITR	125.000,00	14.500,11
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	960.000,00	792.878,75
Transferências do FUNDEB	75.340.000,00	72.174.405,48
Outras Transferências Correntes	72.439.000,00	82.924.628,85
Demais Receitas Correntes	87.058.000,00	68.672.115,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	87.058.000,00	68.672.115,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	652.787.755,00	581.497.466,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	161.575.005,00	28.092.396,20
Operações de Crédito (VI)	119.100.000,00	25.845.719,42
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	510.005,00	226.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	110.000,00	10.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	250.005,00	215.900,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	41.965.000,00	2.020.676,78
Convênios	34.765.000,00	2.020.676,78
Outras Transferências de Capital	7.200.000,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código D5F07

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	42.115.000,00	2.020.676,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	694.902.755,00	583.518.143,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Anual/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	632.870.364,54	493.683.744,55	467.431.101,44	458.582.855,13	8.693.757,51	10.919.299,54	10.919.028,56
Pessoal e Encargos Sociais	331.444.240,48	286.990.696,13	286.818.233,07	286.818.233,07	26.690,55	15.759,44	15.759,44
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.734.000,00	2.221.124,00	1.841.819,54	1.837.046,14	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	297.692.124,06	204.471.924,42	178.771.048,83	169.927.575,92	8.667.066,96	10.903.540,10	10.903.269,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	629.136.364,54	491.462.620,55	465.589.281,90	456.745.808,99	8.693.757,51	10.919.299,54	10.919.028,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	257.045.104,36	85.011.549,00	59.316.161,78	57.302.825,86	356.169,18	5.091.890,06	5.091.890,06
Investimentos	241.899.104,36	71.131.262,14	47.581.003,64	45.591.202,45	356.169,18	5.091.890,06	5.091.890,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	15.146.000,00	13.880.286,86	11.735.158,14	11.711.623,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	241.899.104,36	71.131.262,14	47.581.003,64	45.591.202,45	356.169,18	5.091.890,06	5.091.890,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.006.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	872.042.223,90	562.593.882,69	513.170.285,54	502.337.011,44	9.049.926,69	16.011.189,60	16.010.918,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**56.120.286,65**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(53.172.005,00)

JUROS NOMINAIS	Até Anual/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	38.286.156,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.321.020,47
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**92.085.422,97**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código D5F07

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(18.711.497,78)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até Anual (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.640.410,14	43.303.782,05
DEDUÇÕES (XXIX)	117.095.391,55	167.776.229,63
Disponibilidade de Caixa [1]	115.970.629,17	166.899.970,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.043.817,53	177.783.981,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.073.188,36	10.884.010,63
Demais Haveres Financeiros	1.124.762,38	876.258,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(86.454.981,41)	(124.472.447,58)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**38.017.466,17**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Anual/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.810.822,27)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	215.900,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**39.612.388,44**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**3.647.252,12**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	71.360.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/02/2021, às 18:31:19.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

NOTA:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código D5F07

Fls
236
TCE/SC

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código D5F07

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	EMPENHADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.475.485,34	22.104.609,74	22.764.790,15	29.194.953,80	23.521.709,06	26.846.408,36	22.931.599,46	23.510.216,78	23.717.383,95	23.515.324,26	23.575.215,07	38.521.021,57	300.678.717,54	290.197,85
Pessoal Ativo	18.407.115,41	20.337.887,19	20.976.028,78	27.285.033,05	21.561.570,80	23.927.863,54	20.947.626,10	21.507.189,46	21.546.172,85	21.436.055,31	21.468.956,20	35.375.669,07	274.777.167,76	172.463,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.679.700,06	17.463.244,89	18.040.424,83	24.254.008,09	18.535.833,60	20.898.829,45	17.937.126,38	18.444.546,03	18.440.973,07	18.323.233,01	18.229.839,66	29.283.779,27	235.531.538,34	172.463,06
Obrigações Patronais	2.727.415,35	2.874.642,30	2.935.603,95	3.031.024,96	3.025.737,20	3.029.034,09	3.010.499,72	3.062.643,43	3.105.199,78	3.112.822,30	3.239.116,54	6.091.889,80	39.245.629,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.765.868,33	1.766.722,55	1.788.761,37	1.909.920,75	1.955.655,54	2.918.544,82	1.983.973,36	2.003.027,32	2.166.775,70	2.079.268,95	2.085.977,89	3.126.104,05	25.550.600,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.543.494,05	1.544.198,27	1.559.628,20	1.677.492,77	1.702.104,08	2.569.056,02	1.752.662,36	1.771.327,36	1.933.185,09	1.848.591,26	1.855.980,24	2.783.166,86	22.540.886,56	0,00
Pensões	222.374,28	222.524,28	229.133,17	232.427,98	253.551,46	349.488,80	231.311,00	231.311,00	233.493,37	230.677,69	229.997,65	342.937,19	3.009.227,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,96	97,24	0,00	0,00	0,00	486,20	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	302.501,60	0,00	0,00	0,00	4.482,72	0,00	0,00	0,00	4.435,40	0,00	20.280,98	19.248,45	350.949,15	117.734,79
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.850.877,93	1.966.485,30	2.190.653,72	2.368.381,19	2.189.090,75	3.047.648,99	2.028.809,01	2.365.613,30	2.310.051,34	2.336.070,80	2.418.710,07	3.261.171,92	28.333.564,32	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	339.861,83	456.759,76	658.889,36	721.491,30	495.358,08	519.529,97	305.354,35	623.043,82	404.735,05	517.320,55	593.250,88	526.092,26	6.161.687,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.970,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.509.045,32	1.509.725,54	1.531.764,36	1.646.889,89	1.693.732,67	2.528.119,02	1.723.454,66	1.742.569,48	1.905.316,29	1.818.750,25	1.825.459,19	2.735.079,66	22.169.906,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.624.607,41	20.138.124,44	20.574.136,43	26.826.572,61	21.332.618,31	23.798.759,37	20.902.790,45	21.144.603,48	21.407.332,61	21.179.253,46	21.156.505,00	35.259.849,65	272.345.153,22	290.197,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	605.093.361,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.133.456,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	593.959.904,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	272.635.351,07	45,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	320.738.348,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	304.701.431,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	288.664.513,66	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/02/2021, às 17:15:35.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F4951

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
Anual			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F4951

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado
Poder: Legislativo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	EMPENHADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.054.652,75	1.057.026,48	1.048.552,05	1.062.927,41	1.061.668,90	1.063.143,28	1.076.806,31	1.078.227,40	1.075.854,20	1.061.474,97	1.091.941,18	2.376.240,58	14.108.515,51	0,00
Pessoal Ativo	1.054.652,75	1.057.026,48	1.048.552,05	1.062.927,41	1.061.668,90	1.063.143,28	1.076.806,31	1.078.227,40	1.075.854,20	1.061.474,97	1.091.941,18	2.376.240,58	14.108.515,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	875.874,85	878.241,90	868.718,10	881.069,72	881.563,80	883.260,26	895.430,32	894.996,34	893.232,47	880.192,96	905.846,56	2.025.752,35	11.764.179,63	0,00
Obrigações Patronais	178.777,90	178.784,58	179.833,95	181.857,69	180.105,10	179.883,02	181.375,99	183.231,06	182.621,73	181.282,01	186.094,62	350.488,23	2.344.335,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.054.652,75	1.057.026,48	1.048.552,05	1.062.927,41	1.061.668,90	1.063.143,28	1.076.806,31	1.078.227,40	1.075.854,20	1.061.474,97	1.091.941,18	2.376.240,58	14.108.515,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	605.093.361,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.133.456,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	593.959.904,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.108.515,51	2,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.637.594,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.855.714,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.073.834,85	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/02/2021, às 17:13:42.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F1E42

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Poder: Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
Anual			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F1E42

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Anual (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	158.500.000,00	158.500.000,00	139.380.838,44	87,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.500.000,00	66.500.000,00	50.514.600,07	75,96
IPTU	50.000.000,00	50.000.000,00	39.874.833,12	79,75
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.500.000,00	16.500.000,00	10.639.766,95	64,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	22.708.872,07	113,54
ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	22.708.872,07	113,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000.000,00	50.000.000,00	43.788.873,03	87,58
ISS	42.000.000,00	42.000.000,00	41.691.034,19	99,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.097.838,84	26,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	22.000.000,00	22.000.000,00	22.368.493,27	101,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	185.725.000,00	185.725.000,00	157.259.675,41	84,67
Cota-Parte FPM	78.000.000,00	78.000.000,00	61.387.244,19	78,70
Cota-Parte ITR	125.000,00	125.000,00	18.125,00	14,50
Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	22.334.528,65	82,72
Cota-Parte ICMS	79.000.000,00	79.000.000,00	72.528.679,11	91,81
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	1.200.000,00	991.098,46	82,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**344.225.000,00**	**344.225.000,00**	**296.640.513,85**	**86,18**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Anual (d)	% (d/c) x 100	Até Anual (e)	% (e/c) x 100	Até Anual (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	57.795.750,00	86.697.750,00	81.799.240,60	94,35	80.808.162,53	93,21	80.772.080,32	93,17	991.078,07
Despesas Correntes	57.295.750,00	84.197.750,00	80.139.441,23	95,18	79.795.092,91	94,77	79.759.010,70	94,73	344.348,32
Despesas de Capital	500.000,00	2.500.000,00	1.659.799,37	66,39	1.013.069,62	40,52	1.013.069,62	40,52	646.729,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.500.000,00	998.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.440.000,00	998.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	50.000,00	9.166,74	18,33	8.828,50	17,66	8.828,50	17,66	338,24

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1D11B

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	9.166,74	18,33	8.828,50	17,66	8.828,50	17,66	338,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.005,00	13.005,00	210,00	1,61	210,00	1,61	210,00	1,61	0,00
Despesas Correntes	8.005,00	8.005,00	210,00	2,62	210,00	2,62	210,00	2,62	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**69.358.755,00**	**87.758.755,00**	**81.808.617,34**	**93,22**	**80.817.201,03**	**92,09**	**80.781.118,82**	**92,05**	**991.416,31**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	81.808.617,34	80.817.201,03	80.781.118,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**81.808.617,34**	**80.817.201,03**	**80.781.118,82**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			44.496.077,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			44.496.077,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	37.312.540,26	36.321.123,95	36.285.041,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**27,58**	**27,58**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1D11B

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite [1] (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações [2] (r) = (o + q - p)
Empenhos de 2019	43.059.750,70	73.448.175,63	0,00	30.388.424,93	670.073,14	372.693,38	0,01	297.379,75	0,00	30.091.045,18
Empenhos de 2018	38.284.829,53	66.490.316,96	0,00	28.205.487,43	221.558,90	49.453,85	0,00	172.105,05	0,00	28.033.382,38
Empenhos de 2017	34.571.316,04	58.310.813,81	0,00	23.739.497,77	167.750,05	105.839,15	0,00	61.910,90	0,00	23.677.586,87
Empenhos de 2016	31.155.226,40	57.549.233,88	0,00	26.394.007,48	1.657.624,82	1.626.958,67	0,00	30.666,15	0,00	26.363.341,33
Empenhos de 2015 e anteriores	28.524.022,72	46.793.071,17	0,00	18.269.048,45	289.335,86	280.352,38	0,00	8.983,48	0,00	18.260.064,97
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	**175.595.145,39**	**302.591.611,45**	**0,00**	**126.996.466,06**	**3.006.342,77**	**2.435.297,43**	**0,01**	**571.045,33**	**0,00**	**126.425.420,73**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-(t ou u))
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Anual (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	42.290.000,00	42.290.000,00	28.857.409,84	68,24
Proveniente da União - Fundo a Fundo	34.100.000,00	34.100.000,00	25.429.466,03	74,57
Proveniente dos Estados	8.190.000,00	8.190.000,00	3.427.943,81	41,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	20.000,00	20.000,00	67.337,03	336,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**42.310.000,00**	**42.310.000,00**	**28.924.746,87**	**68,36**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1D11B

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Anual (d)	% (d/c) x 100	Até Anual (e)	% (e/c) x 100	Até Anual (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	38.910.005,00	56.548.630,88	33.662.444,22	59,53	30.196.712,61	53,40	29.926.300,13	52,92	3.465.731,61
Despesas Correntes	32.100.000,00	46.995.442,94	30.697.552,82	65,32	28.318.420,85	60,26	28.234.671,77	60,08	2.379.131,97
Despesas de Capital	6.810.005,00	9.553.187,94	2.964.891,40	31,04	1.878.291,76	19,66	1.691.628,36	17,71	1.086.599,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	6.200.000,00	2.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500.000,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.700.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	3.150.000,00	3.447.000,00	1.022.848,99	29,67	985.067,65	28,58	951.447,99	27,60	37.781,34
Despesas Correntes	2.600.000,00	2.897.000,00	978.463,99	33,78	942.547,65	32,54	908.927,99	31,37	35.916,34
Despesas de Capital	550.000,00	550.000,00	44.385,00	8,07	42.520,00	7,73	42.520,00	7,73	1.865,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	(0,00)	(0,00)	512,01	(0,00)	800,00	0,00	(800,00)	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**48.260.005,00**	**62.865.630,88**	**34.685.293,21**	**55,17**	**31.181.780,26**	**49,60**	**30.877.748,12**	**49,12**	**3.503.512,95**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Anual (d)	% (d/c) x 100	Até Anual (e)	% (e/c) x 100	Até Anual (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	96.705.755,00	143.246.380,88	115.461.684,82	80,60	111.004.875,14	77,49	110.698.380,45	77,28	4.456.809,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	17.700.000,00	3.868.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	3.200.000,00	3.497.000,00	1.032.015,73	29,51	993.896,15	28,42	960.276,49	27,46	38.119,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	13.005,00	13.005,00	210,00	1,61	210,00	1,61	210,00	1,61	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1D11B

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	117.618.760,00	150.624.385,88	116.493.910,55	77,34	111.998.981,29	74,36	111.658.866,94	74,13	4.494.929,26
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	117.618.760,00	150.624.385,88	116.493.910,55	77,34	111.998.981,29	74,36	111.658.866,94	74,13	4.494.929,26

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/02/2021, às 15:20:57.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 1D11B

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Anual (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	158.500.000,00	158.500.000,00	139.380.838,44	87,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.500.000,00	66.500.000,00	50.514.600,07	75,96
1.1.1- IPTU	50.000.000,00	50.000.000,00	39.874.833,12	79,75
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.500.000,00	16.500.000,00	10.639.766,95	64,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	22.708.872,07	113,54
1.2.1- ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	22.708.872,07	113,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000.000,00	50.000.000,00	43.788.873,03	87,58
1.3.1- ISS	42.000.000,00	42.000.000,00	41.691.034,19	99,26
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.097.838,84	26,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.000.000,00	22.000.000,00	22.368.493,27	101,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	193.525.000,00	193.525.000,00	162.790.462,28	84,12
2.1- Cota-Parte FPM	85.800.000,00	85.800.000,00	66.918.031,06	77,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	78.000.000,00	78.000.000,00	61.387.244,19	78,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	7.800.000,00	7.800.000,00	5.530.786,87	70,91
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	79.000.000,00	79.000.000,00	72.528.679,11	91,81
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	1.200.000,00	991.098,46	82,59
2.5- Cota-Parte ITR	125.000,00	125.000,00	18.125,00	14,50
2.6- Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	22.334.528,65	82,72
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	352.025.000,00	352.025.000,00	302.171.300,72	85,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 0BCF2

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Anual (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.740.000,00	10.740.000,00	8.801.841,29	81,95
5.1- Transferências do Salário-Educação	6.700.000,00	6.700.000,00	6.058.503,77	90,43
5.2- Transferência Diretas do PDDE	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	1.820.000,00	1.820.000,00	2.007.156,80	110,28
5.4- Transferência Diretas do PNATE	115.000,00	115.000,00	77.975,21	67,80
5.5- Outras Transferências do FNDE	770.000,00	770.000,00	650.478,03	84,48
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	205.000,00	205.000,00	7.727,48	3,77
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	687,46	68,75
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	687,46	68,75
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.750.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	15.491.000,00	15.491.000,00	8.802.528,75	56,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Anual (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	37.040.000,00	37.040.000,00	31.451.932,35	84,91
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.600.000,00	15.600.000,00	12.277.448,29	78,70
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.800.000,00	15.800.000,00	14.505.734,72	91,81
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	240.000,00	240.000,00	198.219,71	82,59
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	3.624,89	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.400.000,00	5.400.000,00	4.466.904,74	82,72
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	75.360.000,00	75.360.000,00	72.206.807,91	95,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	75.340.000,00	75.340.000,00	72.174.405,48	95,80
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	32.402,43	162,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	38.300.000,00	38.300.000,00	40.722.473,13	106,32
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	38.300.000,00	38.300.000,00	40.722.473,13	106,32
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 0BCF2

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Anual (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Anual (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	60.800.000,00	64.044.217,22	59.247.037,27	92,51	59.247.037,27	92,51	0,00
13.1- Com Educação Infantil	27.600.000,00	29.400.000,00	27.793.155,21	94,53	27.793.155,21	94,53	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	33.200.000,00	34.644.217,22	31.453.882,06	90,79	31.453.882,06	90,79	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	14.560.000,00	13.160.000,00	11.272.108,70	85,65	10.592.318,03	85,65	679.790,67
14.1- Com Educação Infantil	6.700.000,00	5.600.000,00	5.448.913,47	97,30	5.379.467,98	97,30	69.445,49
14.2- Com Ensino Fundamental	7.860.000,00	7.560.000,00	5.823.195,23	77,03	5.212.850,05	77,03	610.345,18
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	75.360.000,00	77.204.217,22	70.519.145,97	91,34	69.839.355,30	91,34	679.790,67

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.844.217,22
17.1- FUNDEB 60%	1.444.217,22
17.2- FUNDEB 40%	400.000,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.844.217,22

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	68.674.928,75
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	80,05
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	15,06
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	4,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.417.146,13
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	1.844.217,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 0BCF2

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Anual	%	Até Anual	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.607.500,00	65.307.500,00	61.963.164,42	94,88	61.727.130,02	94,88	236.034,40
22.1- Creche	64.607.500,00	65.307.500,00	61.963.164,42	94,88	61.727.130,02	94,88	236.034,40
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.300.000,00	35.000.000,00	33.242.068,68	94,98	33.172.623,19	94,98	69.445,49
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.307.500,00	30.307.500,00	28.721.095,74	94,77	28.554.506,83	94,77	166.588,91
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	69.930.000,00	71.074.217,22	64.222.551,86	90,36	63.483.420,86	90,36	739.131,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.060.000,00	42.204.217,22	37.277.077,29	88,33	36.666.732,11	88,33	610.345,18
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	28.870.000,00	28.870.000,00	26.945.474,57	93,33	26.816.688,75	93,33	128.785,82
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	134.537.500,00	136.381.717,22	126.185.716,28	92,52	125.210.550,88	92,52	975.165,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	40.722.473,13
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	240.566,23
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	40.963.039,36
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	85.222.676,92
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 0BCF2

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Anual (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Anual (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.820.000,00	7.090.634,47	4.686.117,65	66,09	4.407.571,33	66,09	278.546,32
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.210.000,00	13.099.702,21	2.471.203,49	18,86	2.061.350,96	18,86	409.852,53
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	19.030.000,00	20.190.336,68	7.157.321,14	35,45	6.468.922,29	35,45	688.398,85
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	153.567.500,00	156.572.053,90	133.343.037,42	85,16	131.679.473,17	85,16	1.663.564,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1,73	240.566,23
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,86	73.682,12
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,87	166.884,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 0BCF2

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.437.914,87	880.908,65
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	72.174.405,48	6.058.503,77
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	70.061.588,39	4.570.349,13
47.1 (-) Orçamento do Exercício	69.652.426,36	4.407.571,33
47.2 (-) Restos a Pagar	409.162,03	162.777,80
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.402,43	2.940,85
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.583.134,39	2.372.004,14
50- (+) AJUSTES	(41.913,88)	(16.380,28)
50.1 (+) Retenções	(41.913,88)	(16.380,28)
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.541.220,51	2.355.623,86

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/02/2021, às 15:04:52.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. A linha "33" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. A linha "37" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nas linhas "35" e "36", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 0BCF2

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Anual	Até Anual (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	25.845.719,42	25.845.719,42
Interna	25.845.719,42	25.845.719,42
Empréstimos	25.845.719,42	25.845.719,42
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**25.845.719,42**	**25.845.719,42**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	605.093.361,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.133.456,79	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	593.959.904,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	25.845.719,42	4,35
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	95.033.584,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	85.530.226,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	41.577.193,32	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Anual	Até Anual (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/02/2021, às 15:42:35.

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 6B83C

Fls 253 TCE/SC

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Prestação de Contas
Meta Resultado Primário
Entidade: Consolidado
Período: Mensal - 2020

Art. 09° Lei 101/2000

Receitas

Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES(I)													
Prevista	57.190.646,31	57.190.646,31	57.190.646,31	57.190.646,31	57.190.646,31	57.190.646,31	57.190.646,31	57.190.646,31	57.190.646,31	57.190.646,31	57.190.646,31	57.190.645,59	686.287.755,00
Arrecadada	39.202.807,45	46.873.764,51	53.029.685,33	56.091.682,26	42.048.513,56	48.333.595,27	55.402.547,42	56.467.013,82	51.944.065,10	42.608.929,04	53.625.136,60	63.335.957,77	608.963.698,13
Diferença	17.987.838,86	10.316.881,80	4.160.960,98	1.098.964,05	15.142.132,75	8.857.051,04	1.788.098,89	723.632,49	5.246.581,21	14.581.717,27	3.565.509,71	(6.145.312,18)	77.324.056,87
Receita Tributária													
Prevista	16.542.979,61	16.542.979,61	16.542.979,61	16.542.979,61	16.542.979,61	16.542.979,61	16.542.979,61	16.542.979,61	16.542.979,61	16.542.979,61	16.542.979,61	16.542.979,29	198.515.755,00
Arrecadada	10.715.471,06	13.683.588,05	20.457.096,16	26.099.508,98	12.236.636,61	11.785.658,84	13.396.126,67	14.347.309,76	13.601.787,72	12.895.281,35	15.133.021,67	17.625.671,80	181.977.158,67
Diferença	5.827.508,55	2.859.391,56	(3.914.116,55)	(9.556.529,37)	4.306.343,00	4.757.320,77	3.146.852,94	2.195.669,85	2.941.191,89	3.647.698,26	1.409.957,94	(1.082.692,51)	16.538.596,33
Receita de Contribuição													
Prevista	8.016.666,67	8.016.666,67	8.016.666,67	8.016.666,67	8.016.666,67	8.016.666,67	8.016.666,67	8.016.666,67	8.016.666,67	8.016.666,67	8.016.666,67	8.016.666,63	96.200.000,00
Arrecadada	2.431.082,66	5.624.897,44	5.893.389,58	5.886.468,92	5.851.027,49	5.858.328,37	5.562.088,65	5.633.334,98	5.626.174,78	3.315.736,87	8.200.836,02	11.964.457,89	71.847.823,65
Diferença	5.585.584,01	2.391.769,23	2.123.277,09	2.130.197,75	2.165.639,18	2.158.338,30	2.454.578,02	2.383.331,69	2.390.491,89	4.700.929,80	(184.169,35)	(3.947.791,26)	24.352.176,35
Receita Patrimonial													
Prevista	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Arrecadada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.036,43	0,00	0,00	0,00	29.036,43
Diferença	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	(8.203,10)	20.833,33	20.833,33	20.833,37	220.963,57
Transferências Correntes													
Prevista	25.355.333,33	25.355.333,33	25.355.333,33	25.355.333,33	25.355.333,33	25.355.333,33	25.355.333,33	25.355.333,33	25.355.333,33	25.355.333,33	25.355.333,33	25.355.333,37	304.264.000,00
Arrecadada	20.486.008,65	22.236.598,78	20.959.152,62	18.731.511,79	19.012.365,62	25.072.629,12	29.847.843,69	31.783.850,37	26.338.617,01	20.833.780,23	24.420.971,24	26.714.235,14	286.437.564,26
Diferença	4.869.324,68	3.118.734,55	4.396.180,71	6.623.821,54	6.342.967,71	282.704,21	(4.492.510,36)	(6.428.517,04)	(983.283,68)	4.521.553,10	934.362,09	(1.358.901,77)	17.826.435,74
Demais Receitas Correntes													
Prevista	7.254.833,37	7.254.833,37	7.254.833,37	7.254.833,37	7.254.833,37	7.254.833,37	7.254.833,37	7.254.833,37	7.254.833,37	7.254.833,37	7.254.833,37	7.254.832,93	87.058.000,00
Arrecadada	5.570.245,08	5.328.680,24	5.720.046,97	5.374.192,57	4.948.483,84	5.616.978,94	6.596.488,41	4.702.518,71	6.348.449,16	5.564.130,59	5.870.307,67	7.031.592,94	68.672.115,12
Diferença	1.684.588,29	1.926.153,13	1.534.786,40	1.880.640,80	2.306.349,53	1.637.854,43	658.344,96	2.552.314,66	906.384,21	1.690.702,78	1.384.525,70	223.239,99	18.385.884,88
RECEITAS DE CAPITAL(II)													
Prevista	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,26	41.965.000,00
Arrecadada	0,00	0,00	835.021,00	357.829,93	7.429,55	324.010,40	303.507,40	192.878,50	1.170.011,28	0,00	(1.170.011,28)	0,00	2.020.676,78
Diferença	3.497.083,34	3.497.083,34	2.662.062,34	3.139.253,41	3.489.653,79	3.173.072,94	3.193.575,94	3.304.204,84	2.327.072,06	3.497.083,34	4.667.094,62	3.497.083,26	39.944.323,22
Transferência de Capital													
Prevista	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,34	3.497.083,26	41.965.000,00
Arrecadada	0,00	0,00	835.021,00	357.829,93	7.429,55	324.010,40	303.507,40	192.878,50	1.170.011,28	0,00	(1.170.011,28)	0,00	2.020.676,78
Diferença	3.497.083,34	3.497.083,34	2.662.062,34	3.139.253,41	3.489.653,79	3.173.072,94	3.193.575,94	3.304.204,84	2.327.072,06	3.497.083,34	4.667.094,62	3.497.083,26	39.944.323,22
Outras Receitas de Capital													
Prevista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III) = (I + II)													
Prevista	60.687.729,65	60.687.729,65	60.687.729,65	60.687.729,65	60.687.729,65	60.687.729,65	60.687.729,65	60.687.729,65	60.687.729,65	60.687.729,65	60.687.729,65	60.687.728,85	728.252.755,00
Arrecadada	39.202.807,45	46.873.764,51	53.864.706,33	56.449.512,19	42.055.943,11	48.657.605,67	55.706.054,82	56.659.892,32	53.114.076,38	42.608.929,04	52.455.125,32	63.335.957,77	610.984.374,91
Diferença	21.484.922,20	13.813.965,14	6.823.023,32	4.238.217,46	18.631.786,54	12.030.123,98	4.981.674,83	4.027.837,33	7.573.653,27	18.078.800,61	8.232.604,33	(2.648.228,92)	117.268.380,09

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Identificador: WPR261101-1706-VVBLRUDORBQMC-9 - Emitido por: OSVALDO BOSSOLAN NETO
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F5E55

Fls 254 TCE/SC

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Prestação de Contas
Meta Resultado Primário
Entidade: Consolidado
Período: Mensal - 2020

Art. 09° Lei 101/2000

Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
						Despesa							
DESPESAS CORRENTES (IV)													
Prevista	49.063.104,59	49.063.104,59	49.063.104,59	49.063.104,59	49.063.104,59	49.063.104,59	49.063.104,59	49.063.104,59	49.063.104,59	49.063.104,59	49.063.104,59	49.063.103,51	588.757.254,00
Executada	24.107.596,96	31.727.516,84	39.303.565,36	49.101.963,10	45.605.474,55	39.676.797,72	39.500.216,44	38.340.379,07	40.892.325,58	36.252.924,25	48.452.740,16	60.094.013,38	493.055.513,41
Diferença	24.955.507,63	17.335.587,75	9.759.539,23	(38.858,51)	3.457.630,04	9.386.306,87	9.562.888,15	10.722.725,52	8.170.779,01	12.810.180,34	610.364,43	(11.030.909,87)	95.701.740,59
Pessoal e Encargos Sociais													
Prevista	27.503.708,33	27.503.708,33	27.503.708,33	27.503.708,33	27.503.708,33	27.503.708,33	27.503.708,33	27.503.708,33	27.503.708,33	27.503.708,33	27.503.708,33	27.503.708,37	330.044.500,00
Executada	21.232.604,95	22.994.448,70	23.833.607,16	30.257.881,21	24.579.940,24	27.740.101,20	23.983.348,00	24.659.316,11	24.754.567,45	24.659.028,86	24.665.803,40	40.923.817,30	314.284.464,58
Diferença	6.271.103,38	4.509.259,63	3.670.101,17	(2.754.172,88)	2.923.768,09	(236.392,87)	3.520.360,33	2.844.392,22	2.749.140,88	2.844.679,47	2.837.904,93	(13.420.108,93)	15.760.035,42
Outras Despesas Corrrentes													
Prevista	21.559.396,26	21.559.396,26	21.559.396,26	21.559.396,26	21.559.396,26	21.559.396,26	21.559.396,26	21.559.396,26	21.559.396,26	21.559.396,26	21.559.396,26	21.559.395,14	258.712.754,00
Executada	2.874.992,01	8.733.068,14	15.469.958,20	18.844.081,89	21.025.534,31	11.936.696,52	15.516.868,44	13.681.062,96	16.137.758,13	11.593.895,39	23.786.936,76	19.170.196,08	178.771.048,83
Diferença	18.684.404,25	12.826.328,12	6.089.438,06	2.715.314,37	533.861,95	9.622.699,74	6.042.527,82	7.878.333,30	5.421.638,13	9.965.500,87	(2.227.540,50)	2.389.199,06	79.941.705,17
DESPESAS DE CAPITAL (V)													
Prevista	24.084.208,85	24.084.208,85	24.084.208,85	24.084.208,85	24.084.208,85	24.084.208,85	24.084.208,85	24.084.208,85	24.084.208,85	24.084.208,85	24.084.208,85	24.084.208,65	289.010.506,00
Executada	415.150,85	1.434.275,30	1.328.844,54	14.100.111,30	2.506.348,77	3.135.475,34	3.211.124,10	2.709.222,81	2.960.413,91	3.335.639,95	3.356.668,91	9.087.727,86	47.581.003,64
Diferença	23.669.058,00	22.649.933,55	22.755.364,31	9.984.097,55	21.577.860,08	20.948.733,51	20.873.084,75	21.374.986,04	21.123.794,94	20.748.568,90	20.727.539,94	14.996.480,79	241.429.502,36
Investimentos													
Prevista	18.053.645,93	18.053.645,93	18.053.645,93	18.053.645,93	18.053.645,93	18.053.645,93	18.053.645,93	18.053.645,93	18.053.645,93	18.053.645,93	18.053.645,93	18.053.645,77	216.643.751,00
Executada	415.150,85	1.434.275,30	1.328.844,54	14.100.111,30	2.506.348,77	3.135.475,34	3.211.124,10	2.709.222,81	2.960.413,91	3.335.639,95	3.356.668,91	9.087.727,86	47.581.003,64
Diferença	17.638.495,08	16.619.370,63	16.724.801,39	3.953.534,63	15.547.297,16	14.918.170,59	14.842.521,83	15.344.423,12	15.093.232,02	14.718.005,98	14.696.977,02	8.965.917,91	169.062.747,36
Demais Inversões Financeiras													
Prevista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência													
Prevista	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	1.006.755,00
Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	83.896,25	1.006.755,00
Reserva do RPPS													
Prevista	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,63	71.360.000,00
Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,67	5.946.666,63	71.360.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VI) = (IV + V)													
Prevista	73.147.313,44	73.147.313,44	73.147.313,44	73.147.313,44	73.147.313,44	73.147.313,44	73.147.313,44	73.147.313,44	73.147.313,44	73.147.313,44	73.147.313,44	73.147.312,16	877.767.760,00
Executada	24.522.747,81	33.161.792,14	40.632.409,90	63.202.074,40	48.111.823,32	42.812.273,06	42.711.340,54	41.049.601,88	43.852.739,49	39.588.564,20	51.809.409,07	69.181.741,24	540.636.517,05
Diferença	48.624.565,63	39.985.521,30	32.514.903,54	9.945.239,04	25.035.490,12	30.335.040,38	30.435.972,90	32.097.711,56	29.294.573,95	33.558.749,24	21.337.904,37	3.965.570,92	337.131.242,95
RESULTADO PRIMÁRIO = (III - VI)													
Prevista	(12.459.583,79)	(12.459.583,79)	(12.459.583,79)	(12.459.583,79)	(12.459.583,79)	(12.459.583,79)	(12.459.583,79)	(12.459.583,79)	(12.459.583,79)	(12.459.583,79)	(12.459.583,79)	(12.459.583,31)	(149.515.005,00)
Executada	14.680.059,64	13.711.972,37	13.232.296,43	(6.752.562,21)	(6.055.880,21)	5.845.332,61	12.994.714,28	15.610.290,44	9.261.336,89	3.020.364,84	645.716,25	(5.845.783,47)	70.347.857,86
Diferença	(27.139.643,43)	(26.171.556,16)	(25.691.880,22)	(5.707.021,58)	(6.403.703,58)	(18.304.916,40)	(25.454.298,07)	(28.069.874,23)	(21.720.920,68)	(15.479.948,63)	(13.105.300,04)	(6.613.799,84)	(219.862.862,86)

Data Emissão: 23/02/2021 **Hora de emissão:** 18h e 56m

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Identificador: WPR261101-1706-VVBLRUDORBQMC-9 - Emitido por: OSVALDO BOSSOLAN NETO
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F5E55

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Identificador: WPR261101-1706-VVBLRUDORBQMC-9 - Emitido por: OSVALDO BOSSOLAN NETO
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F5E55

Fls
256
TCE/SC

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Instituída por meio do Decreto n.2.642, de 18 de agosto de 2020.
Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHOÇA/SC – 2017

Lei Municipal n. 4210/2015
Período 2015 a 2025

Palhoça

2017

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8CEDF

Fls
257
TCE/SC

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Instituída por meio do Decreto n.2.642, de 18 de agosto de 2020.
Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

COMISSÃO REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHOÇA (Portaria N. 6/2018)

Angelita Pereira

Clarice Maria dos Santos Galvão

Devane Moura Grimauth Lopes

Marcos Moser

Maria Luíza Broering Germano

Nicelene Maria Soares

Rafaela Maria Freitas

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8CEDF

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Instituída por meio do Decreto n.2.642, de 18 de agosto de 2020.
Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHOÇA 5

1. EDUCAÇÃO INFANTIL 7

2. ENSINO FUNDAMENTAL 8

3. ENSINO MÉDIO 9

4. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 10

5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 10

6. EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA 11

7. EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE 15

8. EDUCAÇÃO HOSPITALAR 17

9. EDUCAÇÃO DO CAMPO 18

10. DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E INDÍGENA 19

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8CEDF

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Instituída por meio do Decreto n.2.642, de 18 de agosto de 2020.
Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

11. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO 21

12. EDUCAÇÃO SUPERIOR 22

13. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TERCEIRA IDADE 23

14. FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO 24

15. GESTÃO DEMOCRÁTICA E AVALIAÇÃO, E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 25

EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL 26

EIXO TEMÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL 32

EIXO TEMÁTICO ENSINO MÉDIO 55

EIXOS TEMÁTICOS: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUTOS 58

EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA 64

EITO TEMÁTICO FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO 68

EIXO TEMÁTICO ENSINO SUPERIOR 75

EIXO TEMÁTICO FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO 87

EIXO TEMÁTICO GESTÃO DEMOCRÁTICA, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PME 90

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8CEDF

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Instituída por meio do Decreto n.2.642, de 18 de agosto de 2020.
Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

CONSIDERAÇÕES FINAIS 92

REFERÊNCIAS 94

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8CEDF

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHOÇA

2017

A construção participativa do Plano Municipal de Educação (PME) da Cidade de Palhoça foi um marco para o Município ao concretizar os princípios da participação e da colaboração entre os diversos segmentos da sociedade e da gestão democrática em educação. Trabalhou-se incessantemente para a elaboração de um plano com qualidade técnica e ampla participação social, em torno de prioridades expressas para além de um plano de governo.

Agora, é a fase de monitoramento e posterior avaliação das ações efetivas que contemplam o que foi previsto no PME.Trata-se de um processo contínuo para uma avaliação periódica que conduza a uma qualificação técnica cada vez mais significativa. Além disso, é uma atividade que torna possível uma participação social mais ampla e expressiva. As ações de monitoramento, avaliação e participação qualificam, bienalmente, a execução das Diretrizes estabelecidas no PME, bem com as metas e ações inerentes. Monitorar o Plano compreende o ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso para o alcance das metas. Ao avaliar periodicamente e valorar os resultados alcançados até determinado momento, pode-se determinar até que ponto os objetivos são atingidos para orientar a tomada de decisões das metas.

O Fórum Municipal de Educação – FME – criado pela Lei 4210/2015 / Decretos 1863/2015 e 1885/2015, é responsável pela execução, cumprimento de metas, monitoramento, e avaliação do PME a cada dois anos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

O monitoramento do PME iniciou com as orientações da Rede de Assistência Técnica aos Municípios, Ministério da Educação, Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (MEC; SED; UNDIME) em 2015. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME e do FME participaram de formação para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação na sede da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – Granfpolis – coordenada pelo Sr. Sérgio Otávio Bassetti.

Após a formação, foi instituída a Equipe Técnica para condução dos trabalhos, organizada a agenda de trabalho para o monitoramento do PME, estudo do documento e coleta de dados junto a SME para elaboração do relatório de monitoramento.

Ao final do primeiro semestre de 2017, a Equipe Técnica elaborou o relatório de monitoramento do PME para posterior apresentação e discussão com o FME e apresesentação à Secretária Municipal de Educação, Srª Shirley Nobre Scharf, a fim de validá-lo para que possa ser feita a sua divulgação. **Neste trabalho, o foco é destacar as ações de curto prazo, identificando as que foram ou não cumpridas, bem como as que estão em andamento.**

Segue a relação dos Eixos Temáticos do PME, suas Diretrizes e respectivas Metas, bem como considerações após estudo e análise das mesmas. Na sequência, é apresentada análise com base em indicadores propostos pelos Consultores da Rede de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, seguido das ações propostas, respectivamente, para cada Diretriz e Meta dos Eixos Temáticos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	1. EDUCAÇÃO INFANTIL	STATUS
DIRETRIZ 1	Promover o acesso das crianças à Educação Infantil.	
Meta 1	Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para crianças de 0 a 3 (três) anos.	
DIRETRIZ 2	Assegurar a melhoria da qualidade da Educação Infantil.	
Meta 1	Promover o pleno desenvolvimento das crianças matriculadas em creches e pré-escolas.	

Quanto às Diretrizes 1 e 2 deste Eixo, o Município atendeu, em 2017, 32,52% das crianças de 0 a 3 anos em creches. Tem previsão, até o final da vigência do PME, de garantir, conforme legislação vigente, portanto 50%, a oferta de vagas para a faixa etária de 0 a 3 anos. Atualmente não há vagas disponíveis em creches no Município. Há uma lista de espera única on-line conforme determinação do Ministério Público.

Quanto à taxa de atendimento na pré-escola, o Município atende 67,37% das crianças de 4 a 5 anos. Conforme a meta do plano nacional de educação, que era universalizar o acesso à pré-escola até 2016, houve um aumento de 3,7 % na oferta no último ano. É inegável que a migração e o crescimento populacional do município e, consequentemente, o aumento do número de munícipes nessa faixa etária, contribuíram para o não cumprimento da meta.

Atualmente não há vagas disponíveis em alguns bairros para este grupo etário. Há uma lista de espera única on-line conforme determinação do Ministério Público.

As Instituições de Educação Infantil contemplam os princípios Éticos, Estéticos e Políticos, primam pelas relações colaborativas entre profissionais, sociedade, familiares e responsáveis. A atenção às crianças no município de Palhoça acontece dentro das orientações legais, de forma respeitosa e qualificada, por meio das interações e brincadeiras, do cuidar e educar, sendo as crianças protagonistas das relações

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

cotidianas. Todas as ações propostas e articuladas nas instituições de Educação Infantil se organizam intencionalmente visando assegurar direitos, o bem estar, o desenvolvimento integral e as aprendizagens conforme apontamentos legais complementando o trabalho da família

	2. ENSINO FUNDAMENTAL	STATUS
DIRETRIZ 1	Promover o acesso dos estudantes de 6 a 14 anos às escolas de Ensino Fundamental e assegurar uma trajetória de sucesso escolar.	
Meta 1	Universalizar o acesso dos estudantes de 6 a 14 anos nas escolas de Ensino Fundamental, garantindo a qualidade de ensino.	
DIRETRIZ 2	Promover a educação integral nas escolas de Ensino Fundamental.	
Meta 1	Atender em tempo integral 20% dos estudantes matriculados em 50% das escolas de Ensino Fundamental, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.	
DIRETRIZ 3	Qualificar o processo de alfabetização no município de Palhoça.	
Meta 1	Alfabetizar os estudantes no primeiro ciclo de alfabetização.	
DIRETRIZ 4	Promover a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental.	
Meta 1	Fomentar a qualidade do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Quanto à Diretriz 1, segundo dados do Censo Escolar/INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira2016 e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/Censo Populacional 2010, o percentual de alunos de 6 a 14 anos que frequentam a escola é de 96,7%.

Quanto à Diretriz 2, a maioria das ações são de médio e longo prazos, a exceção da oferta de apoio pedagógico aos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem está sendo efetivada.

Quanto à Diretriz 3, a curto prazo foi cumprida a ação de adotar instrumento próprio de avaliação qualitativa para o acompanhamento do processo de alfabetização, efetivado em parceria com o Instituto Positivo devido a participação do Município no ADE – Arranjo de Desenvolvimento da Educação dos Municípios da Grande Florianópolis. As demais ações de curto prazo não foram cumpridas, necessitam alteração de prazos.

Quanto à Diretriz 4, as ações previstas de curto prazo foram todas cumpridas.

	3. ENSINO MÉDIO	**STATUS**
DIRETRIZ 1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	
Meta 1	Monitorar os índices do ensino médio, fortalecendo práticas curriculares direcionadas para o currículo escolar, organizado de maneira flexível e diversificada, atendendo aos conteúdos obrigatórios e eletivos, bem como a diversidade das áreas de conhecimento.	

Quanto à Diretriz 1, do Ensino Médio, os índices propostos não foram atingidos. Dentre as ações de curto prazo estabelecidas, somente ações de divulgação e informação de cursos disponíveis para formação de jovens ocorreram. A maioria das ações relacionadas a esta etapa estão muito atreladas a tentativas de torná-la mais atrativa, o que depende, entre outros fatores, da aprovação da Base Nacional Comum Curricular

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

(BNCC). Assim como, provavelmente, para o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina, para o Plano Municipal de Educação de Palhoça os prazos precisam ser revistos.

	4. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	STATUS
DIRETRIZ 1	Universalizar, em colaboração com a União e Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	
Meta 1	Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo.	

A Diretriz 1 deste Eixo vem sendo desenvolvida, fruto de esforços mais efetivos da Rede Municipal de Ensino que busca manter em funcionamento os recursos tecnológicos em suas unidades. Apesar dos esforços, ações de curto prazo não foram cumpridas na sua totalidade, o que conduz à revisão de prazos.

	5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	STATUS
DIRETRIZ 1	Atender as demandas dos cidadãos e da sociedade, por meio de uma educação profissional que proporcione aos estudantes conhecimentos, saberes e competências profissionais de formação para a cidadania e para o trabalho, atendendo as exigências do desenvolvimento local, regional e nacional.	
Meta 1	Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes. Oferecer ensino médio profissionalizante, nas áreas de interesse levantadas previamente.	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Para este Eixo, a previsão da Diretriz 1 propõe ações de curto, médio e longos prazos, para a oferta de matrículas para a educação de jovens e adultos e ensino médio, na forma integrada à educação profissional.

A Comissão buscou dados para melhor fundamentar a resposta, para tanto, foram enviados ofícios às Instituições que oferecem essa modalidade no município, incluindo os canais oficiais das referidas Instituições onde encontrou poucos dados.

Mesmo com base nesse panorama e com a análise desse eixo no Plano Estadual de Educação, verificou-se que a meta está em andamento.

	6. EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	STATUS
DIRETRIZ	Universalizar, para o público alvo da educação especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.	
Meta 1	Garantir o acesso e permanência, com qualidade, aos estudantes público-alvo da Educação Especial.	
Meta 2	Implantar e implementar ações que contribuam para o desenvolvimento neuropsicomotor e sucesso no processo ensino-aprendizagem dos estudantes, público-alvo da Educação Especial do Sistema de Ensino.	

A Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Palhoça, no atributo de sua atuação, encaminhou ofícios aos responsáveis pela execução deste eixo para levantar os dados necessários à sua análise cujos dados seriam necessários à alimentação do relatório de Monitoramento de 2010. Cabe salientar que foram encaminhados e reiterados e-mails e ofícios para todas as Instituições

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Educacionais com sede no município, escolas da rede estadual e privada cujo retorno, na grande maioria, não aconteceu por diversos motivos. Nesse sentido, a análise que segue contempla, essencialmente, dados da rede municipal de ensino, da Instituição de Educação Especial – APAE e da ACIC- Associação Catarinense de Integração ao Cego.

Em relação à Diretriz 1- Meta1, podemos ressaltar que, na rede municipal de ensino,são garantidos a contratação de professor de educação especial por sala de aula, intérprete de Libras, conforme demanda dos alunos matriculados nos variados segmentos de ensino e comprovada necessidade destes profissionais de apoio. Também são garantidos adaptação de materiais pedagógicos, suporte pelo Atendimento Educacional Especializado AEE -Serviço, oferecido pela Educação Especial, regulamentado pelo do Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008, no contraturno das atividades escolares, assim como transporte especial (para aqueles matriculados no Ensino Fundamental) e, ainda, atendimento reabilitatório nas instituições especializadas acima mencionadas.

Em relação à Diretriz 1- Meta 2, a SME renova ano a ano os termos de convênio de cooperação técnica com Instituições Especializadas, com sede no município e na região da grande Florianópolis, para atendimento deste público alvo. Instituições como Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC desenvolvem trabalhos específicos na área.

O trabalho realizado pela Associação Catarinense para Integração do Cego-ACIC é de fundamental importância, compreende as diferentes faixas etárias através dos mais variados Centros e Serviços para os alunos/crianças com deficiência visual. A rede municipal conta também com a Associação para formação e assessorias junto às unidades educacionais. No ano de 2017, contabilizaram-se 04 alunos matriculados em unidades municipais público alvo da Instituição para a realização de atendimentos reabilitatórios e pedagógicos no contraturno das atividades escolares.

Já na APAE de Palhoça, além de outras parcerias, como Formação aos Professores, assessorias realizadas nas instituições, o termo de cooperação técnica permite que alunos/crianças sejam atendidos no serviço de reabilitação: Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapeuta Ocupacional, avaliação diagnóstica por equipe multidisciplinar, conforme se pode verificar nos dados abaixo:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Atendimentos Reabilitatórios				
Descrição da atividade realizada	**Público alvo**	**Quantidade de pessoas atendidas**	**Dia/ horário/ periodicidade**	**Recursos humanos**
Atendeu crianças e adolescentes que estavam inseridos no Ensino Regular e frequentavam no contra turno escolar, o Atendimento Reabilitatório com fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional.	Crianças e adolescentes, encaminhados pelo CRAS, CREAS, médicos ou matriculados na rede municipal de ensino	Durante o ano passaram por essa atividade: 30 masculinos e 18 femininos.	De segunda – feira sexta – feira	Assistente Social; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo (a); Terapeuta Ocupacional.
Abrangência Territorial	Município de Palhoça / SC.			

(Fonte: APAE de Palhoça, documento fornecido pela instituição)

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Fls
270
TCE/SC

Avaliação Diagnóstica				
Descrição da atividade realizada	**Público alvo**	**Quantidade de pessoas atendidas**	**Dia/ horário/ periodicidade**	**Recursos humanos**
Atendeu crianças e adolescentes que estavam inseridos no Ensino Regular e frequentavam no contra turno escolar, o Atendimento Reabilitatório com fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional.	Crianças e adolescentes, encaminhados pelo CRAS, CREAS, médicos ou matriculados na rede municipal de ensino	Durante o ano passaram por essa atividade: 20 masculinos e 10 femininos.	De segunda – feira sexta – feira	Assistente Social; Psicólogo (a); Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo (a); Pedagogo (a); Médico (a).
Abrangência Territorial	Município de Palhoça / SC.			

(Fonte: APAE de Palhoça, documento fornecido pela instituição)

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	7. EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE	STATUS
DIRETRIZ 1	Estimular a transversalidade e interdisciplinaridade da educação ambiental com a sensibilização das pessoas no tocante às questões ambientais, promovendo ações educativas em parceria com os segmentos da sociedade civil.	
Meta 1	Fomentar o diálogo sobre a educação ambiental de forma transversal e interdisciplinar em todos os níveis e modalidades de ensino e da sociedade.	
DIRETRIZ 2	Assegurar uma educação ambiental crítica e emancipatória com estratégias democráticas na rede de ensino do município e na sociedade, objetivando a sustentabilidade socioambiental.	
Meta 1	Propor o funcionamento da escola ambiental, existente no município de Palhoça.	
Meta 2	Criar políticas públicas voltadas para a educação ambiental, enfatizando as questões ambientais no município.	

Neste Eixo, a proposta das Diretrizes 1 e 2 aponta para ações educacionais de cunho interdisciplinar e crítico emancipatório. As ações de curto prazo foram desenvolvidas parcialmente.

Podemos ressaltar que, na rede municipal de ensino, a Meta 1- Diretriz 1 foi cumprida pois, a temática da Educação Ambiental foi trabalhada com os professores regentes que atuam na rede municipal de ensino, e mais especificamente com os professores licenciados na área de Ciências da Natureza (6º ao 9º ano) durante os cursos de formação continuada, nos quais foram disponibilizados espaços para que os docentes encontrassem um tempo/espaço para trocarem experiências, refletirem sobre ensino, escola e educação ambiental, garantindo, assim, um trabalho efetivamente interdisciplinar e consciente, em consonância com as necessidades dos alunos que integram a rede municipal de ensino. Foram desenvolvidos também os seguintes projetos educacionais:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Projeto Escola Arteris (Possibilitar aos professores incorporar o projeto ao Planejamento Pedagógico de suas escolas de uma forma abrangente, apontando possibilidades de transversalizar os temas "Educar para humanizar o trânsito" e "Viva o meio ambiente")
Projeto de Educação Ambiental Autopista Litoral Sul
Ao redor da Íbero-América (Proactiva Veolia)
Projeto Ambiental em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)

Já a meta 1 da Diretriz 2 - não foi cumprida. Segundo registros da Fundação Cambirela do Meio Ambiente – FCAM, a escola ambiental, existente no município de Palhoça, dependia da contratação de segurança para o seu funcionamento por estar localizada numa área isolada. Atualmente aescola ambiental se encontra totalmente depredada.

Em relação à Meta 2 da Diretriz, foram desenvolvidas várias ações de cunho ambiental no município dentre elas:

Projeto Dengue: é Melhor Prevenir do que Remediar (ações para a adoção de hábitos de higiene local, bem como sua manutenção e prevenção na proliferação do mosquito Aedes aegypti, por meio de campanhas educativas voltadas para uma atuação ativa do cidadão, gerando ações que visem à eliminação de criadouros)

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Projeto Escola Arteris (Possibilitar aos professores incorporar o projeto ao Planejamento Pedagógico de suas escolas de uma forma abrangente, apontando possibilidades de transversalizar os temas "Educar para humanizar o trânsito" e "Viva o meio ambiente".)
Projeto de Educação Ambiental Autopista Litoral Sul
Ao redor da Íbero-América (Proactiva Veolia)
Projeto Ambiental em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)

Em suma, foram realizados projetos interdisciplinares de educação ambiental no âmbito da Rede Municipal de Ensino e fomentada a educação ambiental nos currículos e PPPs das unidades, promovendo sensibilização do segmento educacional para ações de educação ambiental.

Propostas como o funcionamento da Escola Ambiental Municipal e criação da Escola do Mar precisam ter seus prazos revistos.

	8. EDUCAÇÃO HOSPITALAR	**STATUS**
DIRETRIZ	Assegurar aos estudantes de todos os níveis de ensino a continuidade dos seus estudos durante o afastamento para tratamento de saúde.	
Meta 1	Promover aos estudantes de todos os níveis de ensino a continuidade dos seus estudos durante o afastamento	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	para tratamento de saúde segundo especificidades de laudo médico.	
Meta 2	Fortalecer políticas públicas educacionais direcionadas para educação hospitalar com envolvimento dos demais setores da sociedade.	

Em relação à Diretriz 1- Meta 1, ressalta-se que, na rede municipal de ensino, é garantido aos alunos matriculados no Ensino Fundamental, quando comprovada necessidade (atestado médico), a continuidade de seus estudos em atendimento domiciliar, com flexibilização curricular e adaptação de materiais pedagógicos. Entende-se por atendimento domiciliar aquele que ultrapasse mais de 50 dias que o aluno esteja impedido de frequentar as aulas no espaço escolar.

Em relação à Meta 2, é importante salientar que são fortalecidas políticas públicas educacionais direcionadas para a educação hospitalar e domiciliar com envolvimento dos demais setores da sociedade (trabalho em rede), à medida em que há o atendimento, são priorizadas as orientações médicas e as dos demais profissionais da equipe multidisciplinar que acompanham o estudante. Serviços garantidos por meio da contratação de professor para atendimento pedagógico e das ações necessárias à qualificação da aprendizagem de cada estudante.

Todas as metas de curto prazo foram cumpridas.

	9. EDUCAÇÃO DO CAMPO	**STATUS**
DIRETRIZ	Fomentar a qualidade da educação oferecida no campo.	
Meta 1	Garantir condições para o acesso, a permanência e a qualidade da educação nas escolas do campo.	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Pode-se ressaltar que, no município de Palhoça, existem escolas do campo somente na rede municipal de ensino. As ações elencadas neste eixo do plano foram todas cumpridas de modo a garantirem as condições de acesso e permanência dos educandos nas escolas do Campo usufruindo um ensino de qualidade. É regularmente oferecida a educação infantil, as turmas na sua grande maioria são multisseriadas, pois a demanda de crianças costuma ser bem restrita. Foram viabilizado,s por meio de parceria com outras Instituições, a participação em cursos de formação continuada dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Professores das unidades de ensino nos eventos promovidos pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Ministério da Educação e Cultura - MEC. Concomitante a isso, foram implantados projetos interdisciplinares, respeitando o contexto do campo com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos, bem como, a flexibilidade na organização escolar quando necessário, visando à qualificação dos processos de ensino-aprendizagem para a população do campo.

	10 – DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E INDÍGENA	**STATUS**
DIRETRIZ 1	Fortalecer o marco legal e político relacionado à educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.	
Meta 1	Divulgar e implementar o marco legal e político, relacionados à educação das relações étnico-raciais para o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, em sua totalidade no Sistema Municipal de Ensino.	
DIRETRIZ 2	Assegurar o acesso das populações indígenas à educação escolar.	
Meta 1	Oferecer educação escolar à população indígena respeitando suas especificidades	

Nas instituições públicas e privadas que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Palhoça, a temática compõe a grade curricular nos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, trabalhados mais especificamente nas disciplinas de História, Artes e Literatura, dentro da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, na formação socioeconômica e

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

cultural nacional, estadual e municipal, bem como a História e Cultura Africana e Indígena, sendo que os conteúdos são estudados de maneira interdisciplinar.

A Faculdade Municipal de Palhoça participa ativamente desde o ano 2016 com o núcleo de estudos ligados às relações étnico-raciais. Por meio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (**NEABI**) a faculdade articula e fomenta ações como cursos e minicursos, eventos, oficinas, produção de documentários, palestras, visitas técnicas, grupos de estudos e diversas outras atividades que têm como principal objetivo a problematização das relações étnico-raciais e, a partir daí, o desenvolvimento de pesquisas, estudos, publicações e o aperfeiçoamento e atualização dos gestores e professores da rede pública de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o NEABI– Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena da Faculdade Municipal de Palhoça proporcionou eventos e oficinas para aprofundamento dos estudos desses temas, inclusive com a adoção da temática no evento anual do município intitulado Movimento Plural pela Educação.

Além disso, ressaltamos a Resolução 002 de 22 de maio de 2012 do Conselho Municipal de Educação, que implanta as Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, no Sistema Municipal de Ensino de Palhoça. Também, a partir da referida Resolução, as escolas de Educação Infantil da rede privada passam a acrescentar a temática do eixo ao seu currículo.

A Diretriz 2 tem sua meta e ações atendidas pela Rede Estadual de Ensino. O Comitê de Monitoramento não obteve, no ano de 2017, informações referentes ao cumprimento das ações devido às mudanças na gestão da Escola Indígena Itaty situada na comunidade Morro dos Cavalos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	11. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	STATUS
DIRETRIZ 1	Formação de profissionais da Educação.	
Meta 1	Oferecer formação continuada a todos os profissionais da educação básica na sua área de atuação.	
DIRETRIZ 2	Formação em nível de pós-graduação para profissionais da Educação	
Meta 1	Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação na educação e áreas afins.	
DIRETRIZ 3	Valorização dos profissionais da Educação	
Meta 1	Melhorar a remuneração e as condições de trabalho dos profissionais da Educação.	

Neste Eixo as ações de curto prazo foram parcialmente cumpridas.

A rede pública municipal de ensino estabeleceu convênios para formação continuada; viabilizou a participação de alguns profissionais em eventos promovidos por outras instituições.

A Faculdade Municipal de Palhoça (FMP) ampliou a oferta de cursos de Pós-Graduação nas seguintes áreas: Gestão de Pessoas, Psicopedagogia, Gestão Pública, Gestão Empresarial, Gestão de Planejamento de Eventos e Educação Infantil, totalizando o atendimento de 292 alunos, sendo grande parte deles profissionais da administração pública municipal.

Aos profissionais da educação regidos pelo Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei n. 097/2011, é garantido o Plano de carreira. Já os professores contratados em caráter temporário não são assegurados de remuneração de acordo com a titulação em sua área de atuação, pois são regidos por Lei específica.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	12. EDUCAÇÃO SUPERIOR	STATUS
DIRETRIZ 1	Acesso e permanência no Ensino Superior.	
Meta 1	Elevar o percentual bruto de matrícula nas Instituições de Ensino Superior - IES no Município de Palhoça para 50%, e o percentual líquido para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, garantindo a expansão da oferta de, pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público, assegurando também a qualidade do ensino.	
DIRETRIZ 2	Articular a elevação da qualidade das instituições de educação superior no município e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.	
Meta 1	Ampliar a porcentagem de professores mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de ensino superior do município de Palhoça, SC.	
DIRETRIZ 3	Articulação entre Ensino Superior e Educação Básica.	
Meta 1	Estabelecer critérios e ações que possam garantir parcerias entre IES públicas, comunitárias e privadas e os sistemas públicos de ensino, com o objetivo de contribuir para a excelência e qualidade da Educação Básica.	

Para este eixo, as metas relativas às Diretrizes 1, 2 e 3 foram, na sua maioria cumpridas. Aquelas classificadas como “em andamento”, referem-se a impedimentos das instituições de ensino superior que, devido a justificativas legais não puderam cumprir, parcialmente ou na íntegra, alguma meta.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	13. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TERCEIRA IDADE	STATUS
DIRETRIZ	Universalizar o acesso e a permanência, garantindo a qualidade na Educação de Jovens e Adultos – EJA.	
Meta 1	Universalizar o atendimento escolar para os estudantes a partir dos 15 (quinze) anos em escolas que ofereçam a Educação de Jovens e Adultos – EJA.	

A Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino,em conformidade com a Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a obrigatoriedade e a gratuidade do Ensino Fundamental, no seu Art.37: a Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade dos estudos no ensino fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Em consequência disso, a Secretaria Municipal de Ensino do município de Palhoça trabalha na construção de uma identidade própria da EJA. Entende-se que planejar a educação dos alunos da EJA e, em especial os alunos idosos, faz-se necessário o desenvolvimento de práticas pedagógicas que valorizem suas experiências e seus conhecimentos prévios, considerando o vínculo entre educação, trabalho, práticas sociais e culturais. Dessa forma, os professores que trabalham com a EJA na rede municipal de ensino de Palhoça são classificados por processo seletivo específico e recebem formação continuada oferecida pela SME com a finalidade de garantir a qualidade nos processos de ensino e aprendizagem.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	14. FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS PARA EDUCAÇÃO	STATUS
DIRETRIZ 1	Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre os sistemas de ensino Federal, Estadual e Municipal visando alcançar as metas estabelecidas neste plano.	
Meta 1	Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os Sistemas Federal, Estadual e Municipal de Ensino.	
DIRETRIZ 2	Elevar o percentual de investimento na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino no município.	
Meta 1	Elevar gradativamente o percentual mínimo de 25% até atingir 35% dos impostos arrecadados.	
DIRETRIZ 3	Repassar recurso financeiro às unidades executoras por meio de programas voltados a educação.	
Meta 1	Garantir o fortalecimento das Unidades Escolares, assegurando autonomia financeira através da descentralização de recursos, diretamente às escolas, para pequenas despesas de custeio.	

Este Eixo é composto por três Diretrizes. Na Diretriz 1, com relação às previsões de curto e médio prazo, no que diz respeito à articulação de ações entre Sistemas de Ensino, que assegurem a qualidade da educação no município, percebe-se que há pouca articulação entre os sistemas. É importante, portanto, fomentar ações e rever o prazo desta meta, já que tem prazo de cumprimento até 2020.

A Diretriz 2 teve algumas ações de curto prazo cumpridas, como: aplicação dos recursos financeiros de manutenção e desenvolvimento do ensino assegurados por meio da existência dos Conselhos de Acompanhamento e Fiscalização, garantindo o controle social. Nessa diretriz houve cursos de capacitações para o conselho do FUNDEB, bem como a fiscalização dos recursos aplicados em educação. O investimento na Manutenção e desenvolvimento de Ensino em Educação no Município atingiu o percentual de 34,11% no ano.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Já na Diretriz 3, não foram criadas leis para as Unidades Escolares gerirem repasses de recursos, conforme previsto. Portanto, essas ações não foram efetivadas, devendo os prazos ser revistos.

	15. GESTÃO DEMOCRÁTICA E AVALIAÇÃO, E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**STATUS**
DIRETRIZ	Promoção da Gestão Democrática.	
Meta 1	Implantar a Gestão Democrática nas Escolas da Rede Pública Municipal.	

O último Eixo do PME apresenta proposta de implantar a Gestão democrática nas Escolas da Rede Pública Municipal. O cumprimento dessa diretriz encontra-se em andamento, algumas ações de curto prazo foram cumpridas como a existência e funcionamento do Fórum Municipal de Educação para debates, avaliação e monitoramento do PME. Também foram implantados nas escolas da Rede Municipal os Conselhos Escolares, assim como estão sendo utilizados instrumentos para avaliação do desempenho dos gestores das unidades da Rede. É preciso rever o prazo dos trabalhos para implantação dos grêmios estudantis.

De acordo com as orientações do Ministério da Educação, a sociedade precisa saber se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso, assegurando a transparência e o controle social do plano. Nesse sentido, um dos instrumentos indispensáveis para aferir a evolução da meta é o indicador.

Utilizamos neste relatório os indicadores sugeridos no portal *Planejando a Próxima Década (atualmente* denominado *PNE em Movimento*), adaptando a ordem dos mesmos conforme os Eixos Temáticos de nosso Plano Municipal de Educação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

EIXO TEMÁTICO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para crianças de 0 a 3 (três) anos.

PARTE C	INDICADOR 1A	**Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)**										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%	100%								100%
	Meta executada no período			64,36 %	67,37 %								
	INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que freqüenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												50%
	Meta executada no período			28,82 %	32,52 %								

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

DIRETRIZ 1	Promover o acesso das crianças à Educação Infantil.
Meta 1	Universalizar a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para crianças de 0 a 3 (três) anos.

	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	STATUS
Estratégias	**1. Construir, ampliar, reformar e adaptar as Unidades de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.**	**SME, UEP, Unidades Conveniadas, Mantenedoras.**	**CURTO, MÉDIO, LONGO.**	
	2. Estruturar os espaços físicos, respeitando a especificidade educativa das crianças de zero a três anos, nas Unidades de Educação Infantil.	SME, UEP, Unidades Conveniadas, Mantenedoras.	CURTO, MÉDIO	
	3. Prover materiais e equipamentos compatíveis para o desenvolvimento das práticas educacionais-pedagógicas nas Unidades de Educação Infantil.	SME, UEP, Unidades Conveniadas, Mantenedoras.	CURTO	
	4. Garantir, dentro das possibilidades, a oferta de vagas atendendo à legislação vigente. (vetado parcialmente)	SME, UE, Unidades Conveniadas, Privadas, Mantenedoras.	CURTO, MÉDIO, LONGO.	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

1 - No decorrer do ano de 2017, o município, através da secretaria municipal de educação, realizou adaptações ampliações e reformas em algumas unidades da rede municipal de ensino, buscando assim, garantir a qualidade e oferta na Educação Infantil, ou seja, a reforma e manutenção de prédios, ampliação de salas, construção de áreas externas cobertas, bem como, algumas adaptações de acessibilidade. Salienta-se, ainda, que as Associações de Pais e Professores – APPs e os conselhos escolares realizam melhorias com a utilização das verbas oriundas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, encaminhados pelo Governo Federal. No que tange às unidades de educação infantil da rede privada, constatou-se em âmbito geral que foram realizadas reformas de prédios, ampliações de salas, construção de área de "playground", construção de espaços de convivências em área externa e também adaptações em alguns espaços.

2 - Ação em andamento, as Instituições estão se adequando regularmente para desenvolver as ações do cuidar e educar na creche.

3 - As APPs e conselhos escolares realizam aquisições de materiais pedagógicos com a utilização das verbas oriundas do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE, encaminhados pelo Governo Federal. Nos Centros de Educação Infantil - CEIs da rede privada foram adquiridos equipamentos conforme necessidade de cada Instituição.

4 - Referente à estratégia 4 (quatro) desta meta, mesmo sendo o atendimento facultativo, pode-se constatar que o município vem, gradualmente, investindo no atendimento das crianças em idade de creche (0 a 3 anos), buscando atingir um total de 50% no atendimento desta faixa etária até o final da vigência deste plano. No que se refere às crianças em idade pré-escolar (4 a 5 anos), preconiza-se atender (100%) da demanda conforme legislação vigente. No entanto, em busca de atingir a meta supracitada, o município não mede esforços para alcançar o seu cumprimento, porém com o aumento populacional exorbitante, que pode ser observado nos dados estatísticos disponibilizados pelos órgãos reguladores, a população migratória dessa faixa etária aumenta consideravelmente a cada semestre.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

DIRETRIZ 2	Assegurar a melhoria da qualidade da Educação Infantil.
Meta 1	Promover o pleno desenvolvimento das crianças matriculadas em creche e pré-escola.

	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	STATUS
Estratégias	**1. Seguir os parâmetros de qualidade na Educação Infantil instituídos pelo MEC.**	**SME, CEI, UEP, COMED Unidades Conveniadas.**	**CURTO**	
	2. Garantir alimentação Escolar de qualidade de acordo com a faixa etária das crianças matriculadas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com orientação e supervisão periódica de nutricionista.	SME, CAE, Unidades Conveniadas, Mantenedoras.	CURTO	

O Plano Municipal de Educação do município de Palhoça, em consonância com os documentos norteadores, visa estabelecer serviços de qualidade na Educação apresentando metas e ações que buscam garantir o aprimoramento contínuo das Instituições.

1 - No que se refere aos parâmetros de qualidade na Educação Infantil instituídos pelo MEC, o município vem considerando os itens sinalizados neste documento, no qual se destacam:

- Proposta pedagógica das Instituições de Educação Infantil - IEI: Em relação a este documento, as IEI's contemplam os princípios Éticos, Estéticos e Políticos, primam pelas relações colaborativas entre profissionais, sociedade, familiares e responsáveis. A atenção às crianças no município de Palhoça acontece dentro das orientações legais, de forma respeitosa e qualificada, por meio das interações e brincadeiras, do cuidar e educar, sendo as crianças protagonistas das relações cotidianas. Todas as ações propostas e articuladas nas instituições de Educação Infantil se

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

organizam intencionalmente, visando assegurar direitos, o bem estar, o desenvolvimento integral e as aprendizagens conforme apontamentos legais complementando o trabalho da família;

-Gestão da Educação Infantil: No município de Palhoça, as crianças permanecem nas instituições em período parcial ou integral respeitando os horários previstos legalmente.

- Calendário letivo: É próprio da Educação Infantil, atendendo as especificidades de cada faixa etária.

- Atendimento nas Instituições: É organizado por idade, respeitando as especificidades de cada fase, com o número máximo de crianças por sala conforme diretrizes para o plano de rematrícula e matrícula da rede municipal de ensino de Palhoça para o ano letivo de 2017. Cabe salientar que, em relação à organização das instituições na rede municipal, a equipe pedagógica é constituída por um coordenador geral responsável pelas demandas administrativas e um coordenador adjunto que se responsabiliza pelo pedagógico, assessoramento, acompanhamento e orientação dos profissionais, assegurando assim as aprendizagens e desenvolvimento das crianças. Todos os profissionais das IEI's recebem formações específicas, com gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação - SME, bem como de outros parceiros que possibilitam a qualificação dos serviços e aprimoramento do atendimento.

- Quanto às professoras, aos professores e aos demais profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil: Possuem formação e habilitação própria à área. A formação continuada é constantemente ofertada pela SME por meio de cursos, seminários, reuniões pedagógicas, fóruns e outros momentos de aprimoramento das práticas.

- Os profissionais da educação efetivos no quadro do magistério público municipal (estatutários) usufruem o tempo destinado à hora atividade, período este dedicado aos fazeres pedagógicos como: planejamento e formações. Esses momentos entre professor x professor, equipe pedagógica x professores e toda comunidade escolar, são constantemente promovidos, estabelecendo ações mútuas de estudos e planejamentos por um viés democrático e de compartilhamento. Posto isso, cabe aos profissionais exercer sua função e garantir os direitos e o bem estar das crianças, bem como, assegurar a diversificação das propostas pedagógicas para que contemplem os eixos norteadores, a fim de ampliar o desenvolvimento e aprendizagem.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

- Interações dos profissionais das instituições de Educação Infantil: Acontecem durante todo o ano letivo, iniciando já na primeira semana que antecede o início do atendimento das crianças nas instituições. Nessas interações acontecem: apresentação e discussão sobre os Projetos Político Pedagógicos; elaboração do calendário escolar; planejamento para o período de adaptação/acolhida; regimentos e disposições próprias ao contexto em que os profissionais estão inseridos. Salienta-se que ocorrem paradas pedagógicas mensais e coletivas entre os CEIs, por zoneamento, entre outras formações, conforme já citado anteriormente.

- Infraestrutura das instituições de Educação Infantil: No que tange os espaços das Instituições, Palhoça ao longo dos últimos anos vem investindo na adequação de suas unidades, com organizações pensadas para as crianças, tais como adaptações de salas de atendimento com bancadas para trocas, chuveiros, áreas externas cobertas, cuidados estéticos e adequados às idades com mobílias e equipamentos dentre outros. Recursos favorecedores ao desenvolvimento integral das crianças. A SME, bem como o COMED, atuam constantemente para que estes ambientes sejam bem elaborados, primando pelo desenvolvimento integral das crianças.

2 - Nas instituições da rede municipal de ensino, a alimentação é ofertada pela SME, acompanhada e supervisionada pelo setor de alimentação escolar, que prima pela qualidade da alimentação oferecida às crianças atendidas. O segmento conta com profissionais de nutrição qualificados que elaboram cardápios pensados, coletivamente, para as diferentes faixas etárias com intuito de suprir as necessidades nutricionais das crianças, como também cardápios individualizados para crianças com restrição alimentar. Dentre outras funções desses profissionais, destaca-se ainda, oferecer capacitação para os profissionais responsáveis pela manipulação dos alimentos, reunião/palestra para os coordenadores, visitas às unidades educativas entre outras. Alguns estabelecimentos já oferecem o Buffet, para que a criança possa se servir com autonomia, sob a atenção dos professores.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

EIXO TEMÁTICO – ENSINO FUNDAMENTAL

Atender em tempo integral 20% dos estudantes matriculados em 50% das escolas de Ensino Fundamental, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

PARTE C	INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral (Ensino Fundamental)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista							10%					0%
	Meta executada no período			8,1%	0%								

Universalizar o acesso dos estudantes de 6 a 14 anos nas escolas de Ensino Fundamental, garantindo a qualidade de ensino.

PARTE C	INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100 %	100%								100%
	Meta executada no período			97,6 %	96,7 %								

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Em relação ao indicador 6 A, na rede pública municipal, houve atendimento em contraturno no ano de 2017 com atividades de reforço escolar, atendimento educacional especializado, atividades esportivas e programa de educação musical.

Ainda foram realizados convênios com instituições parceiras para o atendimento de apoio pedagógico com quatro instituições, sendo elas Conselho comunitário do Alto Aririú com 50 atendimentos, Fundação Fé e Alegria do Brasil com 150 atendimentos, Associação Beneficente de Assistência Social – AEBAS, com 140 atendimentos e Associação Pró Brejaru, com 160 atendimentos.

No entanto, esse formato não configura atendimento em tempo integral, visto que o Decreto n° 6.253/2007 regulamentou a educação básica em tempo integral como sendo a "jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo.

DIRETRIZ 1	Promover o acesso dos estudantes de 6 a 14 anos às Escolas de Ensino Fundamental e assegurar uma trajetória de sucesso escolar			
Meta 1	Atender em tempo integral 20% dos estudantes matriculados em 50% das Escolas de Ensino Fundamental, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
	1. Garantir transporte escolar para os estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino que residem distante da escola, conforme legislação vigente.	SED, SME	CURTO	
	2. Garantir instalações físicas adequadas, por meio da construção, reforma e ampliação das Unidades Escolares.	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas	CURTO, MÉDIO, LONGO.	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Fls 290 TCE/SC

Estratégias	3. Prover materiais e equipamentos compatíveis para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e setores da administração escolar do Sistema de Ensino.	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas	CURTO, MÉDIO	
	4. Ampliar o número de vagas nas escolas de Ensino Fundamental, observando as demandas de crescimento do município, critério de zoneamento e disponibilidade de espaço físico nas escolas.	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	5. Promover a acessibilidade arquitetônica, conforme legislação vigente, nas Unidades de Sistema de Ensino.	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas	CURTO, MÉDIO	

1 - Através do Programa de Transporte Escolar todos os alunos que comprovadamente necessitam são atendidos com o passe escolar.

2 - No decorrer do ano de 2017, o município através da secretaria municipal de educação, realizou adaptações, ampliações e reformas em algumas escolas da rede pública municipal, buscando garantir instalações físicas adequadas.

3 -Na rede pública municipal, o provimento de materiais e equipamentos compatíveis para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e setores da administração escolar ocorreu de acordo com as necessidades identificadas e solicitações das escolas. Em conjunto com a gestão das Unidades, os órgãos colegiados como Associação de Pais e Professores - APP e Conselhos Deliberativos - CD, indicam a necessidade de aquisição e melhorias nas unidades escolares com a utilização de verbas oriundas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, encaminhados pelo Governo Federal. Em relação às redes estaduais e privadas, de acordo com o já anteriormente exposto, não houve encaminhamento de dados para análise da ação na totalidade.

4-Ao se tomar para análise a oferta de vagas no município, de acordo com os números registrados pelo INEP, houve aumento considerando o aspecto quantitativo em números absolutos. No ano de 2016, o município registra o total de 21.144 matrículas e no ano de 2017

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

esse número aumenta para 22.613. Contudo, em relação a valores relativos ao crescimento populacional houve um decréscimo na taxa de atendimento de 0,9%.

5- Na rede municipal de ensino, os espaços estão se adequando para propiciar a locomoção autônoma de toda a comunidade escolar. Para os alunos/crianças a acessibilidade arquitetônica e pedagógica é organizada conforme demanda. Assim que matriculados alunos com deficiência, realiza-se um estudo de caso no Atendimento Educacional Especializado - AEE e delibera-se a organização dos recursos necessários para o atendimento pedagógico com qualidade para esse público-alvo.

Alfabetizar os estudantes no primeiro ciclo de alfabetização.													
PARTE C	INDICADOR **5A**	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura, Escrita e Matemática											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												0%
	Meta executada no período			17,2 % 9,6% 8.4%	10% – -								
	INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		5,4		5,7								

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	Meta executada no período		5,3		5,7								
	INDICADOR 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		4,2		4,5								
	Meta executada no período		4,7		5,0								

No indicador 5 A, estudantes com proficiência insuficiente em Leitura, Escrita e Matemática, os dados referentes à rede pública municipal tomaram como base o índice de reprovação nos 3º anos dos anos iniciais, visto que, ao final do ciclo, os estudantes aprovados devem ser proficientes nessas três competências. A estatística aponta que um percentual de 10% de alunos da rede não atingiu o nível de proficiência. Dos 877 alunos matriculados, houve aprovação de 789 alunos e reprovação de 88 alunos. Tomaram-se por base apenas os dados da rede municipal de ensino, em função da não divulgação dos dados do observatório nacional do monitoramento do Plano Nacional de Educação no ano de 2017.

Em relação ao indicador 7A, observa-se que o IDEB geral no município atingiu a meta prevista nos anos iniciais. Em relação ao indicador 7 B nos anos finais, embora não tenha atingido a meta, verificou-se progresso em relação ao período anterior.Os gráficos abaixo demonstram a evolução do IDEB no município nos últimos 10 anos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

IDEB Geral do Município (2007/2017)

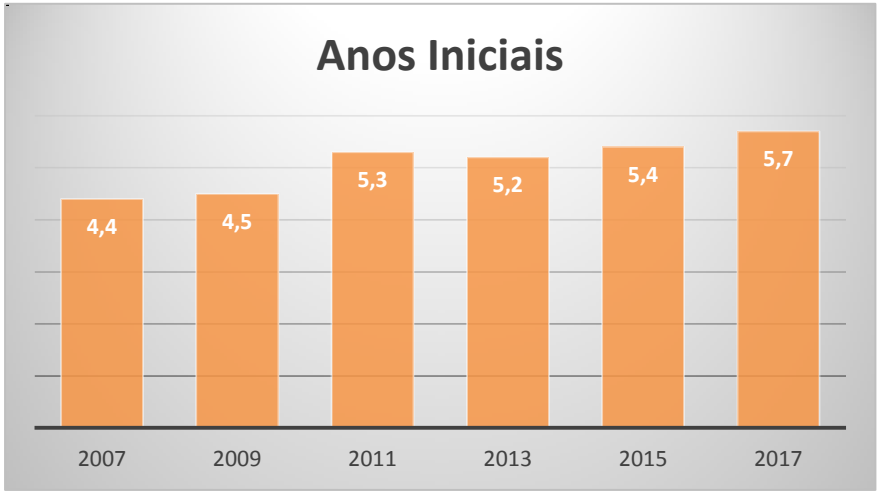

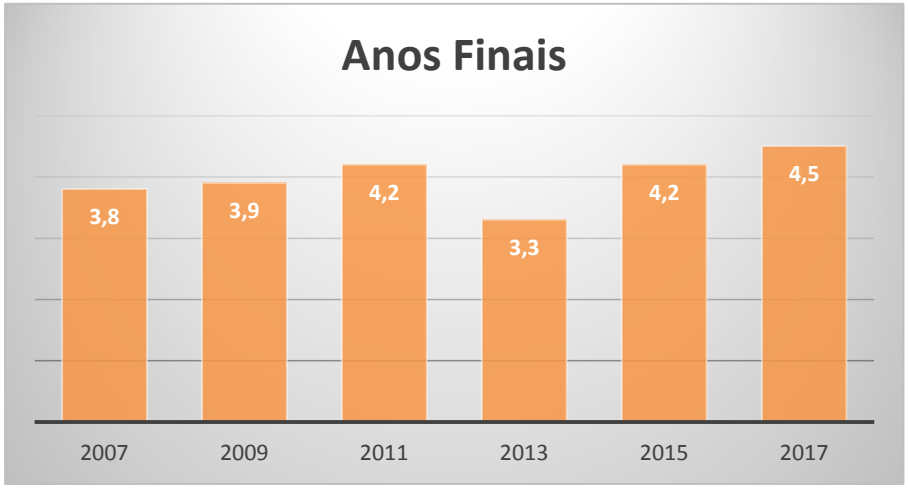

(Fonte: MEC/IDEB)

Ao considerarmos o IDEB, somente na rede pública municipal nos anos finais, a meta projetada foi cumprida nos anos iniciais (5,7). Nos anos finais, a meta foi superada, considerando a meta prevista de 4,4 e a meta executada de 4,9. Os gráficos abaixo demonstram a evolução do índice na rede pública municipal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

IDEB Geral da Rede Pública Municipal (2007/2017)

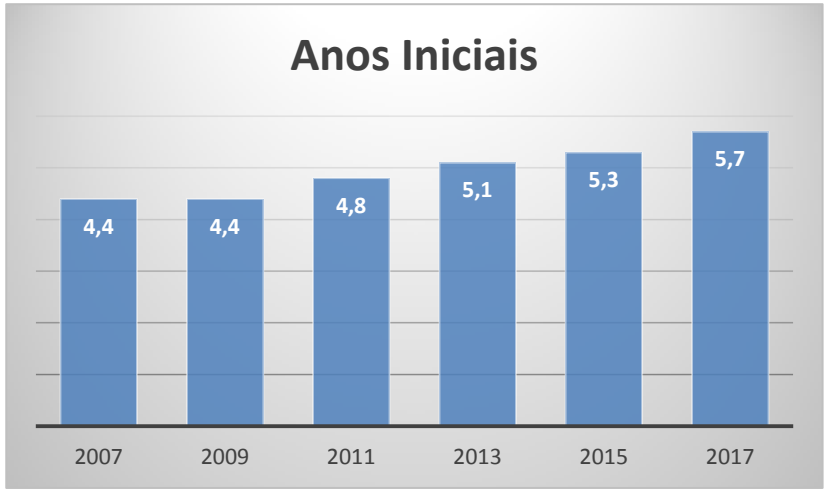

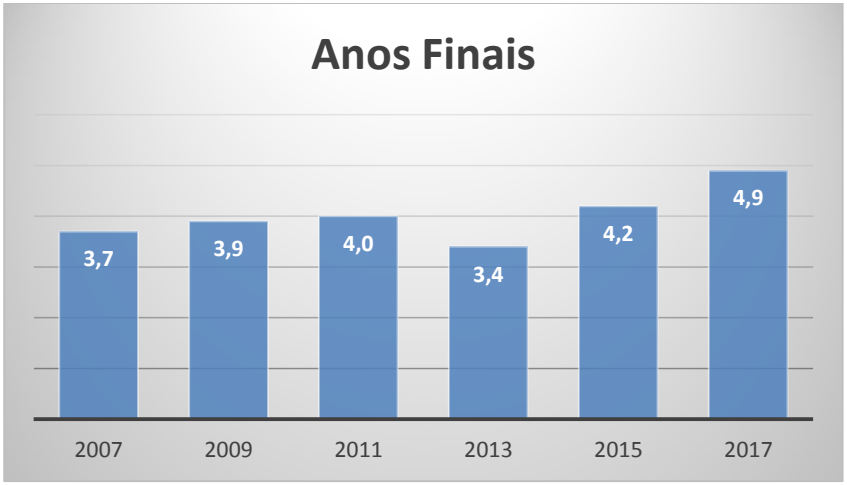

(Fonte: MEC/IDEB)

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Comparativo do IDEB Geral e da Rede Pública Municipal (2007/2017)

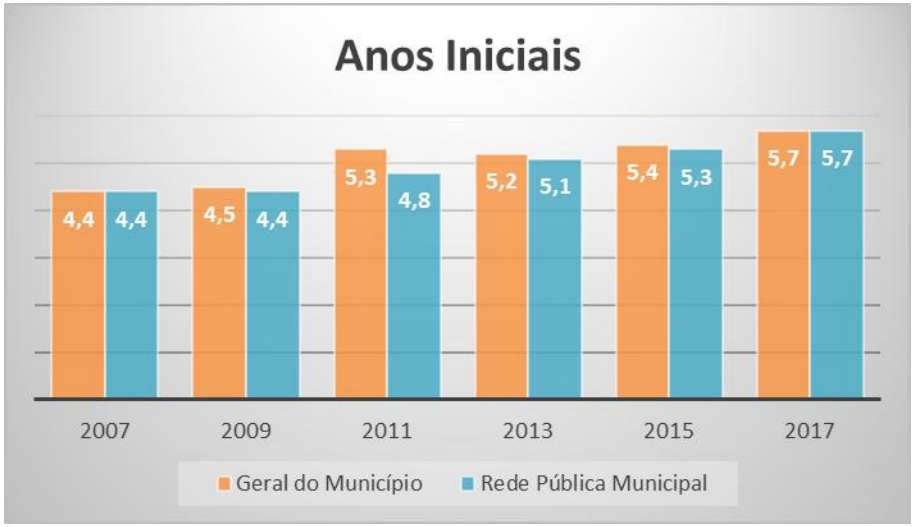

(Fonte: MEC/IDEB)

DIRETRIZ 2	Promover a educação integral nas Escolas de Ensino Fundamental,			
Meta 1	Atender em tempo integral 20% dos estudantes matriculados em 50% das Escolas de Ensino Fundamental, até o ultimo ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
	1. Oferecer atividades no contraturno escolar (artes, tecnologias, esportes e cultura) como forma de enriquecimento dos repertórios culturais em 50% das escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.	SED,SME, ESCOLAS	MÉDIO, LONGO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Estratégias	2. Oferecer apoio pedagógico para os estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem.	SED, SME, ESCOLAS Instituições Públicas e Privadas	CURTO, MÉDIO	
	3. Qualificar os espaços educativos das escolas da Rede Pública de Ensino, através da criação de ambientes de aprendizagem e provimento de materiais e equipamentos adequados (bibliotecas, laboratório de artes, quadras poliesportivas, ginásios, laboratórios de ciências, salas ambientes, refeitórios, auditórios, parques, banheiros adaptados, cozinha, dentre outros).	SED, SME, ESCOLA	MÉDIO, LONGO	
	4. Discutir, elaborar e implantar proposta curricular pautada nos princípios e diretrizes da educação integral na Rede Pública de Ensino.	SED, SME, ESCOLAS	MÉDIO, LONGO	

1 - No decorrer do ano de 2017, foram oferecidas atividades no contraturno escolar através do Programa de Educação Musical – PEMP, ofertado pela SME. Em parceria com secretaria de esporte e com Organizações não Governamentais foram ofertadas atividades esportivas em diversas modalidades.

Ainda foram realizados convênios com quatro Instituições parceiras que ofereceram oficinas em contraturno de: Arte, tecnologia, esporte e cultura.

2 - Os dados estatísticos da Rede Municipal de Ensino referente ao aproveitamento escolar, analisados pelo setor de Ensino Fundamental, mostraram que os alunos não estavam alfabetizados no ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano), isso acarretava lacunas pedagógicas na trajetória escolar desses sujeitos. Este fato gerou o aumento no índice de reprovação e de evasão escolar, o que exigiu a necessidade de intervir por meio da implantação do Projeto de Reforço Pedagógico (apoio pedagógico), entre outras ações, na busca da melhoria dos índices mencionados. No

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

projeto o objetivo principal era oferecer possibilidades de retomada de conteúdos aos alunos com dificuldades de aprendizagem, de forma mais efetiva, do 1º ao 5º ano que não estavam alfabetizados; e aos alunos do 6º ao 9º ano com dificuldades de aprendizagem acentuadas nas disciplinas de Língua portuguesa e matemática, buscando desta forma, ajudá-los a amenizar as dificuldades de aprendizagem, com o propósito de qualificar o processo de educacional, contribuindo para a formação do sujeito na sua integralidade.

Pode-se observar no quadro abaixo o quantitativo de alunos atendidos por instituição no projeto reforço escolar:

NÚMEROS DE ATENDIMENTO POR INSTITUIÇÃO	
Escola Básica Professora Adriana Weingartner	71 Alunos
Escola Básica Antonieta Silveira de Souza	117 Alunos
Escola Básica Laurita Wagner da Silveira	63 Alunos
Escola Básica Mara Luiza Vieira Liberato	70 Alunos
Escola Básica Reinaldo Weingartner	417 Alunos
Escola Básica Nossa Senhora de Fátima	32 Alunos
CAIC	155 Alunos
Grupo Escolar Profª Francisca Raimunda Costa	51 Alunos
Grupo Escolar Frei Damião	55 Alunos
NAEP	38 Alunos

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Grupo Escolar Profª Maria Luzia de Souza	30 Alunos
Escola Reunida Profª Isabel Botelho de Paulo	20 Alunos
Escola Reunida Manoel da Silva	14 Alunos
Escola Reunida Profª Olga Cerino	20 Alunos
Total	1.153 Alunos

O atendimento ofertado ocorreu de forma individual ou em pequenos grupos no contraturno escolar, duas vezes por semana, ministrados por professores com experiência em alfabetização e professores licenciados nas áreas de língua portuguesa e matemática para atuar nos anos finais do ensino fundamental.

Nesta configuração, a rede disponibilizou 34 professores efetivos para atendimento do reforço escolar no decorrer do ano, conforme Quadro 1 abaixo e 15 professores Admitidos em Caráter Temporário – ACTs, para atendimento dos anos iniciais e nos anos finais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme as necessidades das escolas - Quadro 2.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Fls
299
TCE/SC

QUADRO 1: PROFESSORES EFETIVOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO REFORÇO ESCOLAR

Nº	Servidor	Vínculo	Turmas que atendeu	Turno de trabalho	Local de Trabalho
1	Rosinei Maria Martins	Efetiva	1º ao 5º ano	Matutino/Vespertino	ER Profª Olga Cerino
2	Joana D'arc Medeiros de Mendonça	Efetiva	1º ao 5º ano	Matutino	EB Reinaldo Weingartner
3	Maria Benta da Silva	Efetiva	1º ao 5º ano	Matutino	EB Profª Mara Luiza Vieira Liberato
4	Rosana Cristina de Souza	Efetiva	1º ao 5º ano	Vespertino	EB Profª Mara Luiza Vieira Liberato
5	Miriam Meurer	Efetiva	1º ao 3º ano	Vespertino	GE Terezinha Maria Espíndola
6	Giseli Cristina Garcia de Medeiros	Efetiva	2ºano	Vespertino	EB Neri Brasiliano Martins
7	Rosemere Maria Espíndola	Efetiva	5ºano	Vespertino	EB Neri Brasiliano Martins

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

8	Paulo João Coelho	Efetiva	5ºano	Vespertino	EB Nossa Senhora de Fátima
9	Maria Janete Horstmann	Efetiva	5ºano	Matutino	EB Nossa Senhora de Fátima
10	Cátia Regina Soares da Rosa	Efetiva	4º ano	Vespertino	EB Nossa Senhora de Fátima
11	Miriam Raimundo Faust da Silva	Efetiva	2º ao 5º	Matutino/Vespertino	EB Adriana Weingartner
12	Fabíola Valgas de Moraes	Efetiva	1º e 2º ano	Matutino	EB Frei Damião
13	Sandra Regina Matos	Efetiva	3º e 4º ano	Vespertino	EB Frei Damião
14	Angelita Sourilda Teodomiro	Efetiva	1º e 2º ano	Vespertino	GE Najla Carone Guedert
15	Deolinda Pickler Pereira	Efetiva	2º ano	Matutino	GE Najla Carone Guedert
16	Graziela Cardoso	Efetiva	2º e 4º ano	Matutino	GE Najla Carone Guedert
17	Luciana Kloppel Vieira	Efetiva	3º e 4º ano	Vespertino	GE Najla Carone Guedert

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

18	Patrícia Santos Carlos	Efetiva	3º ano	Matutino	GE Najla Carone Guedert
19	Mirian Meurer	Efetiva	1º ao 3º ano	Vespertino	GE Terezinha Maria Espíndola
20	Ana Lucia Dorneles Schoeller	Efetiva	1º ao 5º ano	Matutino	EB Antonieta Silveira de Souza
21	Elisabete Maria da Rosa Campos	Efetiva	1º ao 5º ano	Vespertino	EB Laurita Wagner da Silveira
22	Silvânia Darci de Souza	Efetiva	1º ao 5º ano	Vespertino	GE Maria Luzia de Souza
23	Luciana Alice Francisco Da Silva	Efetiva	1º ano	Vespertino	CAIC
24	Fátima Regina de Souza Ramos	Efetiva	2º ano	Matutino	CAIC
25	Rosimar Maria Correa	Efetiva	3º ano	Vespertino	CAIC
26	Margarete Paulina Da Rosa Araújo	Efetiva	3º ano	Matutino	CAIC
27	Angelita Sourilda Teodomiro	Efetiva	1º e 2º ano	Vespertino	GE Najla Carone Guedert

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

28	Deolinda Picker Pereira	Efetiva	2º ano	Matutino	GE Najla Carone Guedert
29	Graziela Cardoso	Efetiva	2º e 4º ano	Matutino	GE Najla Carone Guedert
30	Luciana Kloppel Vieira	Efetiva	3º e 4º ano	Vespertino	GE Najla Carone Guedert
31	Patrícia Santos Carlos	Efetiva	3º ano	Matutino	GE Najla Carone Guedert
32	Lilian Regina Alves da Rosa	Efetiva	1º ao 5º ano	Vespertino	ER Manoel da Silva
33	Giseli Guilhermina Rodrigues de Souza	Efetiva	1º ao 5º ano	Matutino	ER Manoel da Silva
34	Edilene Maria Martins	Efetiva	1º ao 5º ano	Matutino	EB Francisca Raimunda

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Fls
303
TCE/SC

QUADRO 2: PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO AO REFORÇO ESCOLAR

Nº	Servidor	Vínculo	Turmas que atendeu	Turno de trabalho	Local de trabalho
1	Fabiana Branco de Almeida	ACT	6º ao 9º ano (Matemática)	Matutino/Vespertino	EB Reinaldo Weingartner
2	Maria Isabel Teixeira Brisolara	ACT	6º ao 9º ano (Português)	Matutino/Vespertino	EB Reinaldo Weingartner
3	Evelize Terezinha Fagundes	ACT	1º ao 3º ano	Matutino/Vespertino	GE Terezinha Maria Espíndola
4	Ana Paula Bueno	ACT	2º, 3º, 4º e 5º	Matutino/Vespertino	EB Neri Brasiliano Martins
5	Eunice Elizana de Souza	ACT	1º ao 5º ano	Matutino/Vespertino	EB Laurita Wagner da Silveira
6	Carla Correia da Silva	ACT	2º ao 5º	Matutino/Vespertino	EB Nossa Senhora de Fátima
7	Fabiana Branco de Almeida	ACT	6º ao 9º ano (Português)	Matutino	EB Frei Damião
8	Luiz Henrique de Oliveira	ACT	1º ao 5º ano	Matutino/Vespertino	EB Frei Damião
9	Maria Isabel Texeira Brusolara	ACT	6º ao 9º ano (Português)	Matutino	EB Frei Damião
10	Evelize Terezinha Fagundes	ACT	1º ao 3º ano	Matutino/Vespertino	GE Terezinha Maria Espíndola

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

11	Inglerone Silvert Alves	ACT	6º ao 9º ano (Matemática)	Matutino/Vespertino	CAIC
12	Jucineia Machado Frutuoso	ACT	1º ao 5º ano	Matutino/Vespertino	CAIC
13	Lucelia Maria de Oliveira	ACT	6º ao 9º ano (Português)	Matutino/Vespertino	CAIC
14	Angelita Marta Farias	ACT	2º/3º/5º	Matutino/Vespertino	EB Abílio Manoel de Abreu
15	Janete de Almeida e Silva	ACT	1º ao 5º ano	Vespertino	ER Manoel da Silva

3. Na rede pública municipal, houve melhorias (reformas e ampliação) de ambientes como refeitórios, cozinhas e banheiros adaptados. Por se tratar de uma estratégia de médio e longo prazo, projetos de qualificação dos espaços por via de ampliação das unidades e/ou reforma estão em análise pelos profissionais dos setores administrativo e financeiro.

4. A estratégia está em andamento, foram desenvolvidas ações de forma participativa com todos os profissionais de educação da rede, através de encontros de formação continuada e grupos de estudos. Ressalta-se ainda que a proposta do município neste viés está vinculada com a homologação da Base Nacional Comum Curricular, documento que norteará a organização curricular no território brasileiro.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

DIRETRIZ 3	Qualificar o processo de alfabetização no município de Palhoça			
Meta 1	Alfabetizar os estudantes no primeiro ciclo de alfabetização.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Fortalecer as práticas alfabetizadoras através do uso de novas tecnologias.	SED, SME, ESCOLAS, Instituições Públicas e Privadas.	CURTO	
	2. Articular discussões, estudos e práticas pedagógicas entre a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.	SME, ESCOLAS, CEI, Instituições Públicas e Privadas, Conveniadas, Mantenedoras.	CURTO, MÉDIO	
	3. Adotar instrumentos próprios de avaliação qualitativa para o acompanhamento do processo de alfabetização.	SED, SME, Escolas, Instituições Públicas e Privadas.	CURTO, MÉDIO	

1 - Nas escolas da rede pública municipal, as práticas alfabetizadoras através do uso de novas tecnologias foram desenvolvidas por intermédio do trabalho realizado nas salas informatizadas das escolas. Além de viabilização de espaço físico e equipamentos, a rede pública municipal dispôs 14 profissionais habilitados para atendimento nas salas informatizadas, sendo sete professores efetivos e sete admitidos em caráter temporário. O objetivo do trabalho desses profissionais era atuar em parceria com os professores regentes para, através do uso dos recursos tecnológicos, favorecer a aquisição de habilidades e competências próprias do processo de alfabetização.

Segue abaixo o quadro de professores de informática disponíveis para a realização desse trabalho.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Nº.	**Servidor**	Habilitação	Carga Horária	Vínculo	**Local de Trabalho**
01	Ricardo Felisbino	Graduado	40h	ACT	EB Antonieta Silveira de Souza
02	Luís Fernando Cardoso Martins	Graduado	40h	ACT	EB Francisca Raimunda Farias da Costa
03	Anderson Leopoldo	Graduado	40h	ACT	EB Laurita Wagner da Silveira
04	Ricardo Ferreira Sabino da Silva	Graduado	40h	ACT	ER Isabel Botelho de Paulo
05	Roger Willian da Silva	Graduado	40h	ACT	EB Reinaldo Weingartner
06	Anderson Leopoldo	Graduado	20h	ACT	EB Reinaldo Weingartner (EJA)
07	Geedison Luiz Pereira	Graduado	40h	ACT	GE Maria Luzia de Souza
08	Alexandre Gandolfi Froes	Graduado	40h	Efetivo	EB Adriana Weingartner
09	Bianca Quevedo Carvalho	Graduado	40h	Efetivo	EB Abílio Manoel de Abreu
10	Denis Paulo Ferrari	Graduado	40h	Efetivo	EB Francisca Raimunda Farias da Costa
11	Everton Carlos da Silva Sotero	Graduado	40h	Efetivo	EB Laurita Wagner da Silveira
12	Giovani da Silva	Graduado	40h	Efetivo	EB Nossa Senhora de Fátima
13	Juliana Patrício	Graduado	40h	Efetivo	CAIC
14	Luceli Aparecida Pereira Kuhn	Graduado	40h	Efetivo	EB Prefeito Reinaldo Weingartner

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

2 - Em relação às Unidades da rede pública municipal, a articulação das discussões, estudos e práticas pedagógicas entre a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental se dá através das formações continuadas oferecidas, anualmente, sob a responsabilidade do órgão central - Secretaria Municipal de Educação.

Esta estratégia também é desenvolvida com a adesão do município ao **PNAIC EM AÇÃO.**

O PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - tem como premissa ser um compromisso formal e solidário assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, desde 2012, para atender à Meta 5 do Plano Nacional da Educação (PNE), que estabelece a obrigatoriedade de "Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental".

No ano de 2017, observando a educação brasileira como um todo encadeado e orgânico e reconhecendo que mesmo os estados com melhores indicadores ainda estão distantes do resultado desejado, o PNAIC passou a compor uma política educacional sistêmica que parte de uma perspectiva ampliada de alfabetização, trabalhando a Alfabetização na Idade Certa, a melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental, bem como a inclusão da Educação Infantil garantindo as perspectivas e as especificidades do trabalho de leitura e escrita com as crianças. Foram ofertadas 100 horas de formação para professoras alfabetizadoras do GT4 E GT5, sendo 40h em encontros presenciais e 60h de atividades à distância e em serviço. Em 2018, serão ofertadas mais 100h entre os meses de março e maio.

3 - A rede pública municipal estabeleceu parceria com o Instituto Ayrton Senna, através do Arranjo do Desenvolvimento da Educação de Florianópolis, via Associação de Municípios da GRANFPOLIS, quando foram aplicados instrumentos de avaliação qualitativa para aferir o nível de aprendizagem e traçar as metas pedagógicas necessárias para, gradualmente, amenizar as lacunas pedagógicas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

DIRETRIZ 4	Promover a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental.			
Meta 1	Fomentar a qualidade do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Promover parcerias público-privadas-institucionais para o desenvolvimento de projetos inovadores nas instituições da Rede Pública de Ensino.	SED, SME, Escolas, Instituições parceiras	CURTO, MÉDIO	
	2. Assegurar alimentação escolar com qualidade para 100% dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino com orientação e supervisão de nutricionistas.	SED, SME, CAE, Gestores escolares.	CURTO	
	3. Estabelecer, conforme necessidade, programas e projetos de correção de fluxo para os estudantes da Rede Pública de Ensino com distorção idade-série.	SED, SME, Escolas	MÉDIO, LONGO	
	4. Assegurar padrões de atendimento (relação aluno-professor, relação aluno-m 2) nas escolas.	SED, SME Escolas.	CURTO, MÉDIO, LONGO	

1 - Em parceria com o Instituto Positivo e com o Instituto Ayrton Senna, a rede pública municipal desenvolveu os seguintes programas, *Se liga*, *Fórmula da Vitória* e *Gestão da Política para Alfabetização*.

O programa *Se liga* era direcionado para estudantes não alfabetizados e em estado de defasagem idade-ano matriculados do 3º ao 5º ano do ensino fundamental. Por meio do apoio à formação integral dos educadores, o *Se Liga* promoveu a alfabetização plena desses alunos, de maneira integrada ao seu desenvolvimento socioemocional, permitindo que recuperassem o atraso e seguissem em frente.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Durante o ano de 2017, na escola Frei Damião, foram duas turmas participando do projeto. Os professores relataram que mais de 90% dos alunos/as finalizariam o ano alfabetizados.

O programa *Gestão da Política para Alfabetização* desenvolveu-se no Grupo Escolar Terezinha Maria Espíndola Martins e contemplou 6 (seis) turmas de 3º ano de Ensino Fundamental . Para promover a educação integral dos alunos matriculados nos três primeiros anos do ensino fundamental, o Instituto Ayrton Senna desenvolveu, em parceria com a rede de ensino, referenciais pedagógicos e ferramentas de gestão que auxiliaram na construção de políticas públicas de alfabetização que incorporaram não apenas o letramento e numeramento clássicos, mas também o letramento corporal, científico e socioemocional. Com foco na formação dos profissionais da rede, esta proposta apoiou o desenvolvimento integral de educadores e gestores para que protagonizem a inovação das políticas de alfabetização.

FÓRMULA DA VITÓRIA – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

O programa *Fórmula da Vitória* contemplou duas escolas básicas da rede municipal de ensino: a EBM Prefeito Reinado Weingartner, com duas turmas de Língua Portuguesa e duas turmas de Matemática, e a EBM Frei Damião, com uma turma de cada disciplina.

O público-alvo foram alunos/as de 6º ao 9º ano que vinham apresentando dificuldades. Primeiramente foi realizado um diagnóstico, em seguida foi feito o convite para que os alunos e alunas selecionados frequentassem as aulas duas vezes por semana no contraturno.

Com uma metodologia dinâmica e diferenciada, as oficinas proporcionaram o desenvolvimento das competências esperadas para a etapa escolar em que os estudantes se encontravam, aumentando as notas do ensino regular e, consequentemente, a autoestima.

2 - Nas escolas da rede pública municipal, a alimentação é ofertada pela SME, e a operacionalização é realizada pela Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar - DNAE. Este setor acompanha, supervisiona e prima pela qualidade da alimentação oferecida aos estudantes atendidos na rede. A DNAE conta com profissionais de nutrição qualificados que elaboram cardápios para atendimento das necessidades

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

nutricionais dos alunos/as, bem como cardápios individualizados, para estudantes com restrições alimentares. Dentre outras funções, a equipe do DNAE também providencia capacitação para as merendeiras, reunião/palestra para os coordenadores, assessorias às unidades educativas entre outras.

Na rede pública estadual a alimentação é ofertada pela Secretaria de Estado da Educação através da Diretoria de Articulação com os Municípios/Gerência de Alimentação Escolar, apresentando os cardápios para as escolas com Gestão Terceirizada, Autogestão e Indígenas.

A alimentação escolar na rede pública estadual é planejada visando o atendimento pleno das necessidades nutricionais dos alunos durante o período de permanência na escola. Os cardápios são calculados e determinados de forma a possibilitar autonomia dos alunos, usuários do Programa Estadual de Alimentação Escolar, respeitando as escolhas e perspectivas individuais de alimentação. Ao realizar a refeição, os alunos encontram a seu dispor uma variedade de alimentos, selecionados e preparados para possibilitar tanto a satisfação das suas necessidades nutricionais do período, quanto para permitir que exerçam seu direito de escolha sobre o que lhes é ofertado.

3 - No decorrer do ano de 2017, nas escolas da rede pública municipal, foi desenvolvido o projeto de reclassificação. Esse processo se deu devido à identificação da necessidade de correção de fluxo para os estudantes da rede de ensino municipal com distorção idade-série.

Ao longo do ano, o programa *Se Liga*, do Instituto Ayrton Senna**,** destinou-se a estudantes não alfabetizados e em estado de defasagem idade-série, matriculados do 3º ao 5º ano do ensino fundamental. Por meio do apoio à formação integral dos educadores, o *Se Liga* promoveu a alfabetização plena desses alunos, de maneira integrada ao seu desenvolvimento socioemocional, permitindo que recuperem o atraso e sigam em frente. Durante o ano de 2017, na escola Frei Damião, duas turmas participaram do projeto. Os professores relataram que mais de 90% dos alunos/as encerraram o ano alfabetizados.

4 - Na rede municipal e estadual de ensino de Palhoça, os padrões de atendimento (relação aluno-professor, relação aluno-m²) nas escolas é assegurado por meio dos planos de matrículas, em que se delimita o número máximo de alunos de acordo com a metragem das salas de aula.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

EIXO TEMÁTICO – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

PARTE C	INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período			77,6 %	xx								
	INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												90%
	Meta executada no período			43,9 %	xx								

Não foram enviados dados pelas fontes oficiais sobre os indicadores 3A e 3B.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Fls 312 TCE/SC

DIRETRIZ 1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).			
Meta 1	Monitorar os índices do ensino médio, fortalecendo práticas curriculares direcionadas para o currículo escolar, organizado de maneira flexível e diversificada, atendendo aos conteúdos obrigatórios e eletivos, bem como a diversidade das áreas de conhecimento.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Levantar dados referentes às necessidades de matrículas a serem disponibilizadas para atender a demanda do município neste segmento de ensino.	SED, SME	CURTO	
	2. Incentivar ações coletivas comprometidas e em colaboração com o Governo Federal e Estadual e as instituições privadas, a fim de promover práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares.	SED, SME, Instituições Privadas, Mantenedoras, Inst. Federais	CURTO, MÉDIO	
	3. Participar de forma colaborativa das ações de formação continuada em serviços dos profissionais do Ensino Médio que atuam no município de Palhoça.	SED, SME, Instituições Privadas, Mantenedoras, Inst. Federais.	CURTO	
	4. Divulgar e informar as parcerias e cursos disponíveis para formação dos jovens.	SED, SME Palhoça, Instituições Privadas, Mantenedoras, Inst. Federais.	CURTO	

Ação 1- O levantamento de dados é realizado nos polos de EJA da rede municipal de ensino e, de posse desses dados, realiza-se a divulgação para os interessados em continuar os estudos pelo ingresso nos polos de CEJA localizados no município. Anualmente, são ofertadas matrículas e rematrículas com ampla divulgação junto às comunidades.

Ação 2- O município realizou ações em parceria com diversas instituições. Dentre essas ações, pode-se citar o *Movimento Plural pela Educação*, com foco na promoção de práticas pedagógicas interdisciplinares.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Ação 3- A rede estadual de ensino atende ao disposto na presente meta por meio da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina, orientando as práticas pedagógicas através das formações continuadas ofertadas.

Ação 4- A rede estadual de ensino divulga e incentiva a participação de seus alunos no ENEM para o qual são ofertados aulões preparatórios e simulados. Os dados são utilizados pela GERED para análise estatística, técnica e aprendizagem.Ainda no ano de 2017, fizeram-se palestras para os alunos matriculados no 9º ano de Ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino, quando as instituições foram, com as suas equipes,*in loco*, para divulgar os cursos disponíveis de ensino médio bem como as formas de acesso.

A comissão de monitoramento do PME buscou dados para melhor fundamentar as respostas, para tanto, foram enviados ofícios às instituições que oferecem o Ensino médio no município, bem como foram pesquisadas informações nos canais oficiais das referidas instituições, constatando-se a pouca oferta de dados.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Fls 314 TCE/SC

EIXOS TEMÁTICOS

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes. Oferecer ensino médio profissionalizante, nas áreas de interesse levantadas previamente.												
PARTE C	INDICADOR 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à Ed. profissional										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												10%
	Meta executada no período			1,8%	XX								
	INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta executada no período			1.020	XX								3060

Não se obtiveram dados oficiais sobre os indicadores 10 e 11ª

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Fls 315 TCE/SC

PARTE C	INDICADOR 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta executada no período		97	XX	XX								591

PARTE C	INDICADOR 9A	Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												99%
	Meta executada no período		6,1 %	XX	XX								

PARTE C	INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												10%
	Meta executada no período		7,4%	XX	XX								

Quanto aos indicadores 11B, 9A, 9B, não se teve acesso a dados oficiais para responder.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

DIRETRIZ 1	Atender as demandas dos cidadãos e da sociedade, por meio de uma educação profissional que proporcione aos estudantes conhecimentos, saberes e competências profissionais de formação para a cidadania e para o trabalho, atendendo as exigências do desenvolvimento local, regional e nacional.			
Meta 1	Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes. Oferecer ensino médio profissionalizante, nas áreas de interesse levantadas previamente.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Realizar periodicamente pesquisa de mercado para levantamento das demandas no mundo do trabalho e com os egressos do ensino fundamental.	PMP, Instituições de ensino públicas e privadas, Ongs; Sistema S	CURTO	
	2. Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas e com o terceiro setor para oferta de cursos profissionalizantes.	GERED, SME, Instituições de ensino públicas e privadas, Ongs; Sistema S	CURTO, MÉDIO	
	3. Articular os cursos de educação profissional com a educação de jovens e adultos e PROEJA.	SME, GERED, IFSC, Sistema S	CURTO, MÉDIO	
	4. Articular parcerias com instituições públicas e privadas para promoção da educação profissional de forma concomitante, integrada e subsequente ao ensino médio.	GERED, SME, IFSC, Sistema S Instituições de ensino públicas e privadas	CURTO, MÉDIO LONGO	
	5. Realizar ações de divulgação dos cursos profissionalizantes aos alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental, alunos do ensino Médio, EJA e comunidade.	Instituições parceiras e SME, GERED, IFSC, Sistema S Instituições de ensino públicas e privadas.	CURTO	

Ação 1 - para averiguação da ação, foram enviados ofícios às instituições, sem retorno, inviabilizando o monitoramento da ação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Ação 2: Existem regulamentados convênios com instituições que oferecem esse segmento de ensino para fins de estágio curricular.

Ação 3: No município foram ofertadas 40 vagas para alunos de ensino médio/ PROEJA no IFSC campus bilíngue.

Ação 4: As Instituições contatadas somente o IFSC e o Escola Técnica Bom Jesus responderam. Ambas desenvolvem ações direcionadas, integradas e concomitantes ao Ensino Médio, realizando campanhas de ingresso mediante visitas as escolas com sede no município e encaminhando alunos para o término dos estudos nas Instituições que oferecem esse nível de ensino.

Ação 5: São viabilizadas ações de divulgação dos cursos profissionalizantes aos alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental, alunos do ensino Médio, EJA e comunidade. No ano de 2017, fizeram-se palestras para os alunos matriculados no 9º ano de Ensino fundamental das escolas da Rede municipal de ensino, quando as instituições foram, com as suas equipes, *in loco*, para divulgar os cursos disponíveis de ensino médio, bem como as formas de acesso.

DIRETRIZ 1	Universalizar o acesso e a permanência, garantindo a qualidade na Educação de Jovens e Adultos – EJA.			
Meta 1	Universalizar o atendimento escolar para os estudantes a partir dos 15 (quinze) anos em escolas que ofereçam a Educação de Jovens e Adultos – EJA.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Ampliar o número de polos da EJA nas escolas da Rede Pública de Ensino, conforme a demanda.	SED, SME	CURTO, MÉDIO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	2. Fomentar um ensino de qualidade na EJA e terceira idade.	SED, SME, Instituições Parceiras, Sistema S, Instituições Federais	CURTO, MÉDIO	
	3. Oferecer matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.	SED, SME, Instituições Parceiras, Sistema S, Instituições Federais.	CURTO	

A execução da ação 1 foi alcançada com a abertura de um pólo. O pólo da Escola Básica Francisca Raimunda Farias da Costa foi aberto com turmas de EJA de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Para atender a demanda manteve-se a extensão do pólo CAIC, na Faculdade Municipal de Palhoça, no período vespertino. No primeiro semestre de 2017, a matrícula inicial da EJA foi de 730 alunos nas cinco escolas da rede municipal de Palhoça. Destes, 105 alunos matriculados nas turmas de alfabetização e 625 alunos nas turmas de 6º ao 9º ano. Nas turmas de EJA alfabetização o índice de aprovação, em 2017, foi de 38% no final do ano. Nas turmas de 6º ao 9º ano, o índice de aprovação foi de 68% no primeiro semestre e, no segundo semestre, o índice de aprovação foi de 72%.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

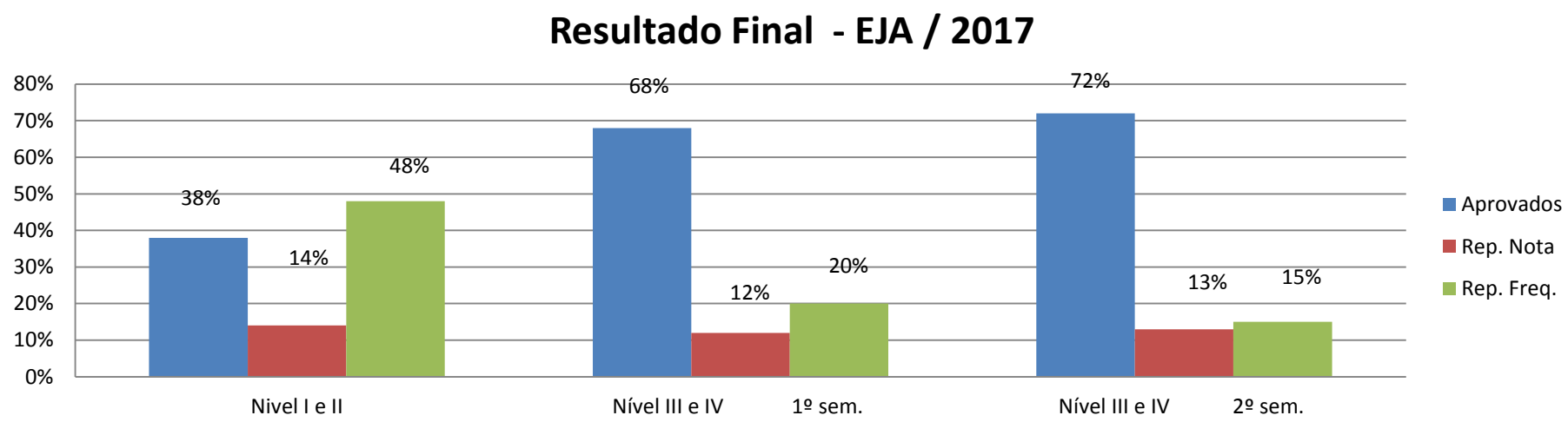

(Fonte: Dados estatísticos da SME- Palhoça)

A ação 2 foi cumprida em conformidade à Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a obrigatoriedade e a gratuidade do Ensino Fundamental, no seu Art.37: a Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade dos estudos no ensino fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Em consequência disso, a Secretaria Municipal de Ensino trabalha na construção de uma identidade própria da EJA. Entende-se que planejar a educação dos alunos da EJA e, em especial, os alunos idosos,é de extrema relevância o desenvolvimento de práticas pedagógicas que valorizem suas experiências e seus conhecimentos prévios, considerando o vínculo entre educação, trabalho, práticas sociais e culturais. Dessa forma, os professores que trabalham com a EJA, na rede municipal de ensino de Palhoça, são classificados por processo seletivo específico e recebem formação continuada oferecida pela SME com a finalidade de garantir a qualidade nos processos de ensino e aprendizagem.

A ação 3, no município de Palhoça, apresenta o IFSC que oferece cursos de PROEJA integrados ao ensino médio.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

EIXO TEMÁTICO – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Universalizar, para o público alvo da educação especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

PARTE C

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período			87,8%	xx								

INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista					100%							100%
Meta executada no período			88,4 %	xx								

Não houve acesso a dados oficiais referentes aos indicadores 4A e 4B.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

DIRETRIZ 1	Universalizar, para o público alvo da educação especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.
Meta 1	Garantir o acesso e permanência, com qualidade, aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	STATUS
Estratégias	1. Oferecer transporte escolar adaptado para os estudantes de 0 a 17 anos da Rede Pública de Ensino.	SME, SED	CURTO	
	2. Garantir acessibilidade total nas unidades educativas.	SME, Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, SED, Inst. públicas e privadas, mantenedoras, comunitárias.	CURTO, MÉDIO	
	3. Fornecer aos estudantes da educação básica pertencentes ao Sistema de Ensino Municipal, público da Educação Especial, materiais pedagógicos, equipamentos acessíveis e compatíveis com suas necessidades especiais.	SME, SED, UE, Secretarias de Finanças, Administração, Instituições públicas e privadas, mantenedoras, comunitárias.	CURTO, MÉDIO	
	4. Contratar para o Sistema de Ensino profissionais da educação habilitados/qualificados ao desempenho da função de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, com estudantes surdos que dominem a língua.	SME, SED, Instituições públicas e privadas, mantenedoras, comunitárias.	CURTO	
	5. Ampliar e adequar o espaço físico das salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal de Ensino de Palhoça.	SME, SED	CURTO, MÉDIO	

Ao analisar a ação 1, o transporte para estudante com deficiência na rede de ensino do município de Palhoça é realizado através de contratação de serviço com empresa privada: micro-ônibus fretado, sem adaptação, conforme dados recebidos pelo responsável do Setor de Transporte da Secretaria de Educação deste Município. Portanto, esta meta não foi cumprida.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Vale ressaltar que a Lei Municipal n. 3056, de 16 de julho de 2009, que institui e regulamenta: O Atendimento ao educando, o ensino no ensino fundamental, através do programa suplementar de transporte escolar municipal e conveniado, incluído pela Lei nº 10.709, de 31 de Julho de 2003, prevê que o transporte escolar seja oferecido a partir dos 6 anos, ou seja, ao ingressarem no Ensino Fundamental. As crianças matriculadas na Educação Infantil, o translado casa/ CEI é realizado pelos familiares/responsáveis.

Quanto à ação 2, tomando como referência as normas da ABNT/NBR 9050, a meta não foi cumprida e os prazos precisam ser estendidos.

A ação 3 foi cumprida na sua totalidade, conforme os encaminhamentos realizados para cada criança/aluno. Foram organizados/adaptados os recursos/materiais pedagógicos, equipamentos acessíveis e compatíveis com suas necessidades. O processo ocorre de forma gradual, à medida que os alunos são matriculados na rede.

A ação 4, ressaltamos que ainda não existe o cargo de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, formalizado no estatuto do magistério público municipal , estes profissionais são contratados como professores de educação especial e selecionados anualmente através de edital do processo seletivo. Quando há demanda de alunos surdos matriculados nas escolas da rede, no ato de escolha de vagas, é exigida a comprovação por parte do candidato, através da apresentação de certificados e comprovação de proficiência na área. Conforme os dados do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação de Palhoça, foram disponibilizados profissionais habilitados/qualificados ao desempenho da função de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no ano de 2017. Ação Cumprida na totalidade.

A ação 5, com a crescente matrícula de alunos com deficiência na rede regular de ensino, a rede municipal necessitou ampliar o atendimento nas salas de recursos multifuncionais (AEE), na Escola Básica Francisca Raimunda Farias da Costa, localizada na Praia de Fora. Com a implantação em 2016, do AEE DV/ CAP - Centro de Apoio a Pessoa com Deficiência Visual, no corrente ano os recursos permanentes foram comprados, houve aquisição de impressora Braille, máquinas Braille, materiais de expediente para produção do material para este público alvo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

DIRETRIZ 1	Universalizar, para o público alvo da educação especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Meta 2	Implantar e implementar ações que contribuam para o desenvolvimento neuropsicomotor e sucesso no processo ensino-aprendizagem dos estudantes, público-alvo da Educação Especial do Sistema de Ensino**.**			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Garantir e ampliar convênios de cooperação técnica e financeira para avaliação diagnóstica e atendimento especializado aos alunos público-alvo da educação especial do Sistema de Ensino.	SME, SMS, SMDS e Instituições Parceiras e Conveniadas.	CURTO, MÉDIO	

Os convênios de cooperação técnica e financeira para fins de Avaliação Diagnóstica e Atendimentos reabilitatórios foram mantidos, são eles:

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAESP, da Associação de Pais dos amigos dos Excepcionais - APAE sediada no Município de Palhoça, convênio específico para avaliação diagnóstica (médico neuropediatra, assistência social, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e pedagogia) e atendimentos reabilitadores nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, e terapia ocupacional;

Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC sediada no município de Florianópolis, através dos termos de cooperação técnica, presta serviços aos estudantes cegos ou com baixa visão, da rede municipal de ensino. Cumprida esta ação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Fls 324 TCE/SC

Formação de profissionais da Educação													
PARTE C	INDICADOR 15	Proporção de docentes com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período			62,0 %	XX								
	INDICADOR 16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												75%
	Meta executada no período			37,1 %	XX								

Não houve acesso aos dados dos indicadores 15 e 16.

O Estado de Santa Catarina e o Município de Palhoça possuem Planos de Cargos e Remuneração vigentes, que tomam como referência o caput da meta 18 do Plano Nacional de Educação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

DIRETRIZ 1	Formação de profissionais da Educação			
Meta 1	Oferecer formação continuada a todos os profissionais da educação básica na sua área de atuação.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Estabelecer convênios com Instituições de Ensino Superior e Instituições parceiras para formação continuada.	SED, SME, ONGS, Instituições Públicas e Privadas, mantenedoras, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO	
	2. Viabilizar a participação dos profissionais do Sistema Municipal de Ensino em eventos promovidos por outros órgãos.	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas, mantenedoras, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO	

As ações 1 e 2, foram cumpridas, entendendo o professor como sujeito histórico e social, que possui sua bagagem de vivências e experiências, ele é chamado às formações para dividir, contribuir e trocar com outros professores ideias e questões que surgem durante suas ações em sala de aula, transformando-se em diversos aspectos – pessoal e profissional.

Os encontros presenciais de formação foram realizados na Faculdade Municipal de Palhoça (FMP). As condições relativas à infraestrutura para a realização dos cursos foi satisfatória, considerando o fato de a faculdade ter equipamento para a realização das atividades propostas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Fls
326
TCE/SC

Quanto ao trabalho desenvolvido, no que se refere ao conteúdo proposto, foram desenvolvidas todas as atividades previstas durante o curso presencial, bem como na modalidade EAD, cumprindo os cursistas as atividades de reflexão e criação solicitadas pelo professor formador. As atividades de formação desenvolvidas nos encontros presenciais tiveram como objetivo o aprofundamento das discussões e reflexões acerca dos conteúdos que compõem a Proposta Curricular de Conteúdos do Município e as suas relações com o planejamento do professor, a pesquisa de material para a preparação das aulas, as estratégias de abordagem de conteúdos nas práticas didático-pedagógicas dentre outros aspectos.

As atividades à distância foram desenvolvidas no intuito de complementar as discussões, reflexões e práticas trabalhadas e sugeridas no decorrer dos encontros presenciais. Nesse sentido, os professores cursistas receberam orientações e desafios para criar e elaborar as suas práticas à luz do estudo feito nos encontros presenciais.

O objetivo foi alcançado, considerando que os professores realizaram as atividades e aplicando os resultados ao longo do ano nas suas aulas.

Os cursos ofertados ao longo do ano foram os que constam no quadro abaixo:

CURSO OFERECIDO	CARGA HORÁRIA	DATA DE INÍCIO	Nº DE CERTIFICADOS EMITIDOS
Formação continuada para professores- ECA	20h	1º semestre de 2017	02
Formação Artes Visuais na Ed. Infantil- Ministrantes	15h	1º semestre de 2017	03
PROERD	40h	1º semestre de 2017	41

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Formação continuada para professores do 1º ao 5º ano	10h	07/04/2017 a 10/05/2017	01
Educação Especial: Contribuição Neuropsicopedagógicas no desenvolvimento da Linguagem da pessoa com deficiência intelectual no processo de inclusão Escolar- APAE	20h	18 e 19/05/2017	188
Formação continuada para professores do 6º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Palhoça- Planejamento e Práticas educativas	40h	07/03 a 17/06/2017	01
PNAIC	100h	03/10/2016 a 30/03/2017	05
Redação oficial	60h	26/06/2017 a 25/07/2017	03
Formação continuada para professores da Educação Infantil	50h	Março a novembro de 2017	33
I Seminário da Educação Infantil: Os direitos da Criança de Viver a Infância	20h	23 a 25 de agosto de 2017	420
FUNDEB	60h	10/06/2017 a 20/07/2017	62
Práticas Pedagógicas para alunos com autismo- Módulo I	100h	Agosto a Setembro de 2017	66
EJA- Formação docente	04h	19 e 26/09/2017	03
Projeto de Formação continuada para Especialistas da rede Municipal de Ensino de Palhoça	40h	Abril a Setembro de 2017	28
Projeto de Formação continuada para Professores de 1º ao 5º ano da rede Municipal de Ensino de Palhoça	40h	Abril a Setembro de 2017	64

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Projeto de formação continuada: Subsídios Teóricos e Metodológicos para a Pesquisa, reflexão e Práticas docentes	120h	Março a Setembro de 2017	65
FUNDEB	60h	13/07/2017 a 21/08/2017	58
PROERD	40h	2º semestre de 2017	39
Formação para Gestores	40h	Março a agosto de 2017	114

(Fonte: Secretaria de Educação, Setor de Dados Educacionais).

DIRETRIZ 2	Formação em nível de pós-graduação para profissionais da Educação			
Meta 1	Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação na educação e áreas afins.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Ampliar o número de vagas em cursos de pós-graduação.	Instituições Públicas, Comunitária e Privadas, mantenedoras, comunitárias.	MÉDIO	

A Faculdade Municipal de Palhoça - FMP ampliou a oferta de cursos de Pós Graduação, nas seguintes áreas: Gestão de Pessoas, Psicopedagogia, Gestão Pública, Gestão Empresarial, Gestão de Planejamento de Eventos e Educação Infantil, totalizando o atendimento a 292 alunos, sendo grande parte deles profissionais do quadro da administração pública municipal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

DIRETRIZ 3	Valorização dos profissionais da Educação			
Meta 1	Melhorar a remuneração e as condições de trabalho dos profissionais da Educação.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Assegurar ao profissional ACT da Rede Municipal de Ensino a remuneração de acordo com a titulação em sua área de atuação.	SME	CURTO	
	2. Oferecer espaço de acolhimento, formação continuada e serviços de atendimento especializado para os profissionais da educação.	SME	MÉDIO	
	3. Instituir comissão para revisão bianual do estatuto e do plano de carreira do magistério municipal (lei n°097/2010), consolidando as alterações realizadas.	Profissionais da Educação, SME, COMED, SMF, SMA, Sindicato, Câmara dos Vereadores.	CURTO	
	4. Garantir a atualização anual da tabela de remuneração dos profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino.	Profissionais da Educação, SME, COMED, SMF, SMA, Sindicato.	CURTO	

Ação 1 - Aos profissionais da educação regidos pelo Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei n. 097/2011, é garantido o Plano de carreira. Já aos professores contratados em caráter temporário, não é assegurada remuneração de acordo com a titulação em sua área de atuação, pois são regidos por Lei específica.

Ação 2 - sendo ela uma meta de médio prazo, no corrente ano (2017), foram feitos estudos para viabilização de um espaço de acolhimento adequado à demanda do quadro do magistério.

Ação 3 – Não cumprida.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Ação 4 - foi cumprida, considerando que a atualização da tabela de remuneração dos profissionais do magistério na Rede Municipal de Palhoça, tem reajuste anual, no mês de janeiro de cada ano. Aos profissionais que recebem acima do piso nacional do magistério, é pago reajuste, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que no ano de 2017 foi de 6,29%. Aos profissionais contratados em caráter temporário é pago reajuste conforme aumento anual do Piso Nacional, que no ano de 2017 foi de 7,64%.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

EIXO TEMÁTICO – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar o percentual bruto de matrícula nas Instituições de Ensino Superior no Município de Palhoça para 50%, e o percentual líquido para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, garantindo a expansão da oferta de, pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público, assegurando também a qualidade do ensino.

PARTE C	INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												50%
	Meta executada no período			0,8%	XX								
	INDICADOR 12B	**Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)**											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												33%
	Meta executada no período			17,9 %	XX								

Ampliar a porcentagem de professores mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de ensino superior do município de Palhoça, SC.

PARTE C	INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												75%
	Meta executada no período				XX								

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												35%
	Meta executada no período				XX								

Obs.: Não houve acesso a dados referentes aos indicadores 13A e 13B. Utilizamos os mesmos percentuais da meta 13 do Plano Nacional de Educação.

Não houve acesso a dados referentes aos indicadores 13 A, 13B e 14A, 14B.

DIRETRIZ 1	Acesso e permanência no Ensino Superior.			
Meta 1	Elevar o percentual bruto de matrícula nas Instituições de Ensino Superior no Município de Palhoça para 50%, e o percentual líquido para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, garantindo a expansão da oferta de, pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público, assegurando também a qualidade do ensino			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Apoiar a otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos das instituições de Ensino Superior do município de Palhoça - SC, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.	Poder público municipal e Instituições de Ensino Superior, instituições Parceiras, Comunitárias.	MÉDIO, LONGO	
	2. Estabelecer parcerias para ampliar a oferta de vagas nas modalidades presencial e a distância, por meio da expansão e interiorização das Instituições de Ensino Superior, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas e privadas em relação à população na idade de referência.	Poder público federal, estadual e municipal e Instituições de Ensino Superior, Comunitárias	MÉDIO, LONGO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	3. Apoiar políticas de inclusão e de assistência estudantil, dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de Educação Superior no município, de forma a apoiar a permanência e o seu sucesso acadêmico.	Poder público federal, estadual e municipal e Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	4. Estimular a ampliação de oferta de estágios extracurriculares, que articulam a formação na Educação Superior ao mundo do trabalho.	Instituições de Ensino Superior, Poder Público e Instituições Parceiras, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO	
	5. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades políticas, educacionais, econômicas, sociais e culturais do município.	Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO	

1 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Otimização do espaço e recursos humanos com os cursos de extensão no período vespertino;

*UAB - Melhoria da estrutura física e RH: - Adequação dos espaços da nova estrutura do Polo (Divisórias; Rede elétrica do laboratório). Conservação e ampliação do quadro funcional;

*UNINTER - Com base no Decreto do MEC 9.057/2017 e Portaria n.º 11, que normatizam a criação de novos polos de apoio presenciais e de acordo com o plano de expansão de polos de apoio presenciais por região, a UNINTER passa a contar com o credenciamento de um Polo de Apoio Presencial para atender ao município de Palhoça, a partir de setembro de 2017, ofertando cursos nos níveis de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade a distância;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

*FAEL - Adaptações metodológicas para possibilitar a ampliação da capacidade de atendimento aos alunos matriculados;

*FATENP - Solicitação de autorização de novos cursos na área de saúde e direito.

2 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - a instituição não pôde cumprir esta meta e apresentou como justificativa o fato de a oferta de vagas nos cursos da instituição ser determinada pelo Conselho Estadual de Educação;

*UAB - Oferta de Curso de Graduação EaD: Licenciatura em Informática – UDESC (Edital 075/2014 – CAPES); - Levantamento de demanda e envio de ofícios, com apresentação de justificativa, buscando efetivar parcerias para a ampliação na oferta de vagas;

*UNINTER - Abertura de processo Seletivo para 14 cursos de Graduação, na modalidade a distância, nas áreas de Licenciatura e Tecnológica. No ano de 2017 o total de alunos matriculados foi de 30 alunos nos cursos de Graduação. Foram ofertados 87 cursos de pós-graduação Lato Sensu divididos em 10 grandes áreas: Educação, Gestão pública, Negócios, Engenharias, Meio Ambiente, Serviço Social, Psicologia, Direito, Saúde e Desportiva. Foram matriculados 3 alunos em 2017. (data base: setembro/2017);

*FAEL - Parceria existente por meio de polo de EaD da FAEL, credenciado junto ao MEC;

*FATENP – Planejamento para abertura da oferta de cursos na modalidade EaD.

3 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Organização do SOA (Serviço de Orientação ao Acadêmico), Instituição do Projeto de Nivelamento;

*UAB - Esta meta não se aplica ao polo;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

*UNINTER - No cumprimento da missão institucional, a definição de políticas de ensino, pesquisa e extensão analisa e considera demandas sociais como oportuniza oferta de cursos para comunidades de difícil acesso ao ensino superior bem como o acolhimento de programas como PROUNI, FIES e mesmo bolsas a estudantes com baixa renda, como bolsas ofertadas pela diretoria conforme estudo de percentuais disponíveis e cursos participantes; a Central de Estágios oportuniza para os alunos o acesso a bolsas de estudo em empresas e na Instituição, consoante às regras estabelecidas em seu regulamento. Além disso, a instituição disponibiliza atendimentos de serviços de biblioteca, acesso aos laboratórios e espaço físico para representação discente. No ano de 2017, houve a concessão de bolsas para 5 alunos do Polo de Palhoça/SC, conforme demonstrado: - Desconto dos cursos: 1; - Bolsa exclusiva colaborador de Polo: 1; Convênio empresa: 3;

*FAEL - A FAEL oferece aos seus alunos um programa de bolsas próprio, em complemento ao PROUNI;

*FATENP - Oferta de bolsas do Artigo 170 em parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina para alunos carentes.

4. Os estagiários foram contratados por processo seletivo simplificado através do edital 001/2017. A validade do processo seletivo foi de 1 (um) ano e a duração do período de estágio foi de 2 (dois) anos. A jornada de atividade em estágio foi cumprida pelo estagiário em compatibilidade com o expediente do órgão e o horário do curso em que estava matriculado. A carga horária foi de 25 horas semanais. Foram abertas vagas de estágio para as áreas de: Administração, direito, Engenharia Civil, Engenharia ambiental, Ciência da computação, Ciências Contábeis, Serviço Social, Pedagogia, Turismo e Letras.

5. As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Incentivo à iniciação científica por meio dos TCCs com pesquisas desenvolvidas no âmbito municipal. Desenvolvimento dos estágios curriculares na Rede Municipal de Ensino;

*UAB - Oferta de Cursos de Especialização voltados à formação de professores/as;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

*UNINTER - A elaboração e fixação das políticas de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário Internacional UNINTER levam em consideração as diretrizes legais fixadas para o ensino superior brasileiro, pela Constituição Brasileira, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), pelo Conselho Nacional de Educação e pelos órgãos de classe constituídos, regras estas que são definidas por decretos, leis, resoluções, portarias e outros instrumentos legais pertinentes. No ano de 2017, foram ofertados mais de 80 cursos de extensão, não foram identificados alunos inscritos vinculados ao polo de apoio presencial de Palhoça;

*FAEL - Oferta de atividades de extensão abertas à comunidade

*FATENP - Não proposto no PDI da IES.

DIRETRIZ 2	Articular a elevação da qualidade das instituições de educação superior no município e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.			
Meta 1	Ampliar a porcentagem de professores mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de ensino superior do município de Palhoça, SC.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Estimular a expansão da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação presencial e a distância no município de Palhoça - SC	Instituições de Ensino Superior Poder Público e Conselhos Municipais e Estaduais de Educação, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO	
	2. Promover, de forma articulada com a União, Estado, Município e Instituições de Ensino Superior - privadas, a oferta de programas de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.	Poder Público Federal, Estadual e Municipal Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO, LONGO.	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	3. Apoiar programas, projetos e ações que objetivem ampliação e o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação no município de Palhoça - SC, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de estudo e pesquisa.	Poder público federal, estadual e municipal e Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	4. Incentivar o intercâmbio científico e tecnológico, Federal, Estadual e Municipal, entre as instituições de ensino, pesquisa, extensão e especialização no município de Palhoça - SC.	SED, MEC e Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	5. Incentivar e colaborar para o intercâmbio, parcerias com escolas, faculdades, centros universitários e universidades de outros países, para formação continuada dos professores.	Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	MÉDIO, LONGO	

1 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

* A instituição não cumpriu a meta - FMP;

*Efetivação de parcerias com IPES de SC para a oferta de Cursos Pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância - UAB;

*****A UNINTER ofertou 87 cursos de pós- graduação *Lato Sensu*, divididos em 10 grandes áreas: Educação, Gestão pública, Negócios, Engenharias, Meio Ambiente, Serviço Social, Psicologia, Direito, Saúde e Desportiva. Foram matriculados 3 alunos em 2017 - UNINTER.

*FAEL - Oferta de mais de 40 cursos de especialização na modalidade EaD.

*FATENP - De acordo com o PDI o objetivo da instituição é expansão de cursosgraduação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

2 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - A instituição não alcançou a meta e apresentou como justificativa: Atendimento ao DECRETO Nº 2305, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017;

*UAB - Oferta de Cursos de Pós-graduação *lato sensu* EaD (Edital 075/2014): IFSC - Gestão em Saúde; Gestão Pública; Formação Pedagógica para a Educação Profissional e Tecnológica; Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de EJA - PROEJA. UFSC - Linguagens e Educação a Distância. UDESC - Gestão Municipal;

*UNINTER - Oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância no Polo de Apoio Presencial de Palhoça/SC; a instituição tão justificou o não cumprimento com relação a cursos oferecidos em outro município (Os programas de pós- graduação *Stricto Sensu* são ofertados na modalidade presencial, na sede da Instituição, no município de Curitiba).

*FAEL - Não houve projetos para a criação de cursos de especialização articulados com os poderes municipais, estaduais ou federais;

*FATENP - De acordo com o PDI o objetivo da instituição é expansão de cursos de graduação.

3 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Fortalecimento dos grupos de estudo e pesquisa na FMP.

*UAB - Planejamento de ações e disponibilização da estrutura do Polo para a oferta de Cursos na modalidade EaD.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

*UNINTER - Por meio da sua Pró-reitoria de Pós- graduação, pesquisa e extensão, incentivou os alunos a participar do Programa de Iniciação Científica – PIC, tendo a participação de alunos voluntários e de bolsistas. Promoveu o XIII ENFOC – Encontro de iniciação Científica, com a participação presencial ou a distância dos alunos da UNINTER;

*FAEL - As iniciativas de expansão da oferta de pós- graduação foramrealizadaspela próprIES.

*FATENP - De acordo com o PDI o objetivo da instituição é expansão de cursos graduação.

4 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB e UNINTER) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Eventos com parcerias com USJ, UFSC, UDESC e FADESC;

*UAB - Não se aplica ao polo;

*UNINTER - Desde o ano de 2012, o Centro Universitário Internacional UNINTER, instituiu o programa de iniciação científica, normatizado pela resolução 13/2012, que tem por finalidade incentivar a parceria entre instituições e a participação dos estudantes de cursos de graduação no Programa Institucional de Iniciação Científica, para que desenvolvam o pensamento e a prática científica sob a orientação de pesquisadores qualificados, além de, estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes dos cursos de graduação nas atividades de iniciação científica.

*FAEL - As iniciativas de expansão da oferta de pós- graduação foram realizadas pela própria IES;

*FATENP - De acordo com o PDI o objetivo da instituição é expansão de cursos graduação.

5 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

*FMP - Estabelecimento do NURI (Núcleo de Relações Internacionais). Estabelecimento de parcerias com IES do Uruguai e Chile;

*UAB - Não se aplica ao polo;

*UNINTER - O Centro Universitário Internacional UNINTER possui Convênios e acordos acadêmicos com 21 Instituições de Ensino Superior Internacionais para a realização de intercâmbio, pesquisas e extensão. As Universidades Estrangeiras com as quais o UNINTER mantém convênios de intercâmbio destacam-se Universidades dos seguintes países: Espanha, Chile, México, Paraguai, Portugal, Peru, Colômbia, Argentina, França e os Estados Unidos. Todos os alunos da UNINTER são convidados e incentivados a desfrutar desses convênios e realizar a mobilidade acadêmica. Ainda como forma de incentivo à mobilidade a UNINTER faz parte do programa de bolsa Ibero América, em parceria com o Santander Universidades.

*FAEL - As iniciativas de expansão da oferta de pós- graduação foram realizadas pela própria IES;

*FATENP - De acordo com o PDI o objetivo da instituição é expansão de cursos de graduação.

DIRETRIZ 3	Articulação entre Ensino Superior e Educação Básica.			
Meta 1	Estabelecer critérios e ações que possam garantir parcerias entre IES públicas, comunitárias e privadas e os sistemas públicos de ensino, com o objetivo de contribuir para a excelência e qualidade da Educação Básica.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
	1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão para o atendimento das demandas da Educação Básica.	Instituições de Ensino Superior, SME, SED, Instituições Privadas, Comunitárias. Secretaria de Educação, SME	CURTO, MÉDIO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Estratégias	2. Desenvolver parcerias entre o sistema público, comunitários e as instituições privadas para ampliação da qualidade da Educação Básica.	SED, Instituições de Ensino Superior Pública e privadas, Comunitárias.	MÉDIO, LONGO	

1 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Incentivo à iniciação científica por meio dos TCCs com pesquisas desenvolvidas no âmbito municipal. Desenvolvimento dos estágios curriculares na Rede Municipal de Ensino;

*UAB - Oferta de Cursos de Especialização voltados à formação de professores/as;

*UNINTER - A elaboração e fixação das políticas de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário Internacional UNINTER levam em consideração as diretrizes legais fixadas para o ensino superior brasileiro, pela Constituição Brasileira, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), pelo Conselho Nacional de Educação e pelos órgãos de classe constituídos, regras estas que são definidas por decretos, leis, resoluções, portarias e outros instrumentos legais pertinentes. No ano de 2017, foram ofertados mais de 80 cursos de extensão, não foram identificados alunos inscritos vinculados ao polo de apoio presencial de Palhoça.

*FAEL - Oferta de atividades de extensão abertas à comunidade;

*FATENP - Não proposto no PDI da IES.

2 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

*FMP - Parceria com a SME de Palhoça para formação continuada da Rede. Desenvolvimento dos estágios curriculares na Rede Municipal de Ensino;

*UAB - Planejamento de ações e disponibilização da estrutura do Polo para a oferta de cursos de extensão e/ou formação continuada, com vistas à ampliação da qualidade da Educação Básica;

* UNINTER - Visando ampliar a aprendizagem dos alunos vinculados aos cursos da área de educação, principalmente os de nível de licenciatura, a UNINTER realizou convênio com a Prefeitura de Palhoça, sob o Convênio n.º 006, de 12 abril de 2017 – Município de Palhoça e UNINTER Educacional S/A, para possibilitar a realização de Estágio Obrigatório nas dependências físicas da Concedente;

*FAEL - Convênios para abertura de campos de estágio para alunos da graduação e da pós-graduação;

*FATENP - Não proposto no PDI da IES.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

EIXO TEMÁTICO – FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS PARA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto do País no 5º ano de vigência desta Lei (PEE) e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

DIRETRIZ 1	Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre os sistemas de ensino Federal, Estadual e Municipal visandoalcançar as metas estabelecidas neste plano.			
Meta 1	Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os Sistemas Federal, Estadual e Municipal de Ensino.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Articular ações entre os Sistemas de Ensino, que assegurem a qualidade da educação no município.	SED, SME e Instituições Públicas e Privadas, Comunitária, Mantenedoras	CURTO, MÉDIO, LONGO.	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Fls 344 TCE/SC

DIRETRIZ 2	Elevar o percentual de investimento na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino no município.			
Meta 1	Elevar gradativamente o percentual mínimo de 25% até atingir 35% dos impostos arrecadado			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Elaborar estudo de impactação financeira e orçamentária do município, objetivando atingir a meta.	SME, SMA, SMF, SMR.	MÉDIO, LONGO	
	2. Assegurar aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.	SME, COMED, FUNDEB, CAE	CURTO	
	3. Fortalecer e capacitar os Conselhos de Acompanhamento e Fiscalização dos recursos da educação, garantindo o controle social dos mesmos.	SME, COMED, FUNDEB, CAE	CURTO	

DIRETRIZ 3	Repassar recurso financeiro às unidades executoras, por meio de programas voltados a educação.			
Meta 1	Garantir o fortalecimento das Unidades Escolares, assegurando autonomia financeira através da descentralização de recursos, diretamente às escolas, para pequenas despesas de custeio.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Fomentar estudo de viabilidade de criação de lei, que venha a garantir o repasse de recurso às Unidades Escolares.	SME e Assessoria Jurídica do município	CURTO	
	2. Criar e consolidar lei que assegure o repasse de recursos às Unidades Escolares.	Prefeitura Municipal de Palhoça e Câmara Municipal de Vereadores.	CURTO, MÉDIO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

	3. Fortalecer e capacitar as Unidades Escolares e Unidades Executoras, para a correta utilização dos recursos.	SME, Unidades Escolares	CURTO, MÉDIO	

Este Eixo é composto por três Diretrizes. Na Diretriz 1 com relação `previsão de curto prazo, no que se refere à articulação de ações entre Sistemas de Ensino, que assegurem a qualidade da educação no município, houve pouca articulação, é preciso fomentar ações e, portanto rever o prazo desta proposta.

Para a Diretriz 2 houve algumas ações de curto prazo cumpridas como: aplicação dos recursos financeiros de manutenção e desenvolvimento do ensino assegurados por meio da existência dos Conselhos de Acompanhamento e Fiscalização, garantindo o controle social. Nessa diretriz houve cursos de capacitações para o conselho do FUNDEB, bem como a fiscalização dos recursos aplicados em educação. O investimento na Manutenção e desenvolvimento de Ensino em Educação no Município atingiu o percentual de 34,11% no ano.

Já na Diretriz 3 não foram criadas leis para as Unidades Escolares gerirem repasses de recursos, conforme prevê a mesma. Portanto, essas ações não foram efetivadas, devendo os prazos ser revistos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

EIXO TEMÁTICO – GESTÃO DEMOCRÁTICA, AVALIAÇÃO ACOMPANHAMENTO DO PME

Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidenciem o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem dos estudantes do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano (PEE).

DIRETRIZ	Promoção da Gestão Democrática.			
Meta 1	Implantar a Gestão Democrática nas Escolas da Rede Pública Municipal.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Garantir as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (F.M.E.), para que este estimule os debates das políticas educacionais, avaliação e acompanhamento PME.	SME, COMED, SED, Instituições Públicas e Privadas, Comunitárias, Mantenedoras e Conveniadas	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	2. Implantar os Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino.	SME, COMED, UE	CURTO	
	3. Incentivar a criação de grêmios estudantis.	SME, COMED, UE	CURTO	
	4. Implantar eleições para diretores nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.	Poder Executivo	MÉDIO	
	5. Criar instrumentos de avaliação específicos para verificar o desempenho do cargo de diretor/gestor, considerando a gestão democrática.	SME	CURTO, MÉDIO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

O último Eixo do PME apresenta proposta de implantar a Gestão democrática nas Escolas da Rede Pública Municipal. O cumprimento desta diretriz encontra-se em andamento, algumas ações de curto prazo foram cumpridas como a existência e funcionamento do Fórum Municipal de Educação para debates e avaliação e monitoramento da PME. Também foram implantados nas escolas da rede municipal os Conselhos Escolares, assim como estão sendo utilizados instrumentos para avaliação do desempenho dos gestores das unidades da Rede, em relação à eleição para diretores, a ação está sendo estudada, pois deverá ser executada a médio prazo.

É preciso rever o prazo dos trabalhos para implantação dos grêmios estudantis.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as orientações do Ministério da Educação, a sociedade precisa saber se as metas do Plano Municipal de Educação estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso, assegurando a transparência e o controle social do plano. Nesse sentido, um dos instrumentos indispensáveis para aferir a evolução da meta é o indicador.

Esse processo de monitoramento permite acompanhar o que foi feito e o que faltou fazer em relação ao que foi planejado no Plano Municipal de Educação. Isso permitirá, com posterior avaliação, manter políticas públicas em andamento ou rever ações ou criar novas políticas, projetos e ações para alcançar o que foi previsto, contribuindo para uma educação com qualidade social para todos e cada um dos palhocenses.

De acordo com o Caderno de Orientações do MEC para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação:

> O monitoramento e a avaliação dos Planos Municipais de Educação são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao Plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade. (BRASIL, 2016).

O monitoramento e a avaliação do Plano estão estabelecidos nas próprias Leis do PNE do PEE/SC e do PME de Palhoça, respectivamente, Lei nº 13.005/2014, Art. 6º §2º, Lei 16.794/2015, Art. 5º, e Lei 4210/2015, dispondo sobre os responsáveis por essa avaliação e os períodos em que deverá ser realizada. No âmbito municipal está instituído o Fórum Permanente de Educação como responsável pelo acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação de Palhoça a cada dois anos.

Especificamente neste relatório de monitoramento, algumas informações importantes acabaram ficando defasadas, tendo em vista que o último CENSO realizado foi no ano de 2010. Ocorre ainda, em alguns casos, falta de dados, impossibilitando a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficiais. Nesse contexto, e seguindo orientações técnicas do consultor da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino- SASE, além do CENSO do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram utilizadas outras fontes de informações oficiais, como Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais – INEP, Portal do MEC, Portal *Planejando a Próxima Década (atualmente* denominado *PNE em Movimento*), entre outros.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Dessa forma, o processo de monitoramento tem se demonstrado fragilizado tendo em vista o longo período de análise das metas, percebe-se ainda que o trabalho de atribuir os indicadores a cada uma delas tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas devido à falta de dados oficiais atualizados. Salientamos que, nesse contexto, os indicadores que são produzidos por meio do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e, na falta de um deles, o resultado fica comprometido. É importante registrar que todas as Instituições com sede no município foram contatadas para a coleta de dados cujo objetivo era a realização do relatório de monitoramento do PME. Porém, muitas sequer responderam os ofícios, que também foram reiterados, comprometendo desta forma o trabalho da comissão no que tange a emissão de um relatório de monitoramento mais fidedigno. Assim, em alguns eixos, o monitoramento foi realizado somente com base nos dados extraídos das Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino.

Em suma, a aferição dos resultados servirá para que os Sistemas e as Instituições de Ensino possam intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e, aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos.

A partir desta data começa o novo processo de monitoramento com vistas à avaliação do PME em 2018.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

REFERÊNCIAS

BRASIL,**Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25. Jun. 2014. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: outubro de 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. **PNE em Movimento** - Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Brasília, DF, 2016. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF>. Acesso em: outubro de 2017.

CENSO POPULACIONAL 2010. Densidade demográfica. Palhoça, SC, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/palhoca.html>. Acesso em outubro de 2017.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Metas do PNE.** Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: outubro de 2017.

PALHOÇA, **Lei 4324/2015, de 4 de dezembro de 2015.** Regulamenta o Plano Municipal de Educação de Palhoça. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/plano-municipal-de-educacao-palhoca-sc>. Acesso em: outubro de 2017.

PALHOÇA**, Lei Municipal 4210/2015, de 25 de março de 2015.**Institui para implementação, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do plano municipal de educação do município de palhoça e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/p/palhoca/lei-ordinaria/2015/421/4210/lei-ordinaria-n-4210-2015-institui-para-implementacao-acompanhamento-avaliacao-revisao-e-emendas-do-plano-municipal-de-educacao-do-municipio-de-palhoca-e-da-outras-providencias>. Acesso em: outubro de 2017.

Palhoça, 08 de dezembro de 2017.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Angelita Pereira…….....

Clarice Maria dos Santos Galvão.....

Devane Moura Grimauth Lopes .....

Marcos Moser .....

Maria Luiza Broering Germano .....

Nicelene Maria Soares.....

Rafaela Maria Freitas.....

Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Portaria n. 4/2017.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 83309

Fls
352
TCE/SC

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Instituída por meio do Decreto n.2.642, de 18 de agosto de 2020.
Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHOÇA/SC – 2018

Lei Municipal n. 4210/2015
Período 2015 a 2025

Palhoça

2018

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código EF816

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Instituída por meio do Decreto n.2.642, de 18 de agosto de 2020.
Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

COMISSÃO REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHOÇA (Portaria N. 6/2018)

Angelita Pereira

Clarice Maria dos Santos Galvão

Devane Moura Grimauth Lopes

Marcos Moser

Maria Luíza Broering Germano

Nicelene Maria Soares

Rafaela Maria Freitas

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código EF816

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Instituída por meio do Decreto n.2.642, de 18 de agosto de 2020.
Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHOÇA 5

1. EDUCAÇÃO INFANTIL 6

2. ENSINO FUNDAMENTAL..... 7

3. ENSINO MÉDIO 8

4. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS..... 9

5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 10

6. EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA 11

7. EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE 15

8. EDUCAÇÃO HOSPITALAR 17

9. EDUCAÇÃO DO CAMPO 18

10. DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E INDÍGENA 18

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código EF816

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Instituída por meio do Decreto n.2.642, de 18 de agosto de 2020.
Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

11. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO 20

12. EDUCAÇÃO SUPERIOR 21

13. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TERCEIRA IDADE 22

14. FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO 23

15. GESTÃO DEMOCRÁTICA E AVALIAÇÃO, E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24

PARTE II

EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL 26

EIXO TEMÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL 34

EIXO TEMÁTICO ENSINO MÉDIO 54

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD E AS TECNOLOGIAS 57

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 59

EIXOS TEMÁTICOS: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA 63

EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO AMBIENTAL 67

EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO HOSPITALAR 73

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código EF816

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Instituída por meio do Decreto n.2.642, de 18 de agosto de 2020.
Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO NO CAMPO 75

EIXO TEMÁTICO DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E INDÍGENA 77

EIXO TEMÁTICO FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO 81

EIXO TEMÁTICO ENSINO SUPERIOR 88

EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E TERCEIRA IDADE 101

EIXO TEMÁTICO FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO 103

EIXO TEMÁTICO GESTÃO DEMOCRÁTICA, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PME 106

CONSIDERAÇÕES FINAIS 109

REFERÊNCIAS 111

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código EF816

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palhoça - SC.

Av. Hilza Terezinha Pagani,280 - Passa Vinte, Palhoça - SC- CEP 88132-900
Contatos: (48) 3220-03-00 Ramais 1770 e/ou 1771 pmepalhoca@gmail.com

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHOÇA

2018

Este documento expõe o Relatório de Monitoramento da Execução do Plano Municipal de Educação do Município Palhoça - SC referente ao ano de 2018.

O documento apresenta a organização e metodologia do monitoramento, o registro do acompanhamento das metas do Plano Municipal de Educação - observadas no período identificado na lei do PME nº 4324/2015, especificamente no ano de 2018 -, o registro das informações relevantes do processo de monitoramento das metas e estratégias, bem como o registro de outras informações importantes do processo de monitoramento do PME.

Para o monitoramento do PME, foi utilizada a metodologia definida pelo Ministério da Educação por meio da Dicope/SASE, aplicada nas reuniões periódicas da Equipe de Monitoramento. Os resultados das metas estão baseados em dados oficiais do IBGE, INEP e outros amplamente divulgados, bem como em dados municipais.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	1. EDUCAÇÃO INFANTIL	STATUS
DIRETRIZ 1	Promover o acesso das crianças à Educação Infantil.	
Meta 1	Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para crianças de 0 a 3 (três) anos.	
DIRETRIZ 2	Assegurar a melhoria da qualidade da Educação Infantil.	
Meta 1	Promover o pleno desenvolvimento das crianças matriculadas em creches e pré-escolas.	

Quanto à Diretriz 1 deste Eixo, o Município atendeu, em 2018, 35,79% das crianças de 0 a 3 anos em creches. Tem previsão, até o final da vigência do PME, de garantir, conforme legislação vigente, 50% da oferta de vagas para a faixa etária de 0 a 3 anos. Atualmente, não há vagas disponíveis em creches no Município, verifica-se uma lista de espera única on-line conforme determinação do Ministério Público.

Em relação à taxa de atendimento na pré-escola, o Município atende 69,29% das crianças de 4 a 5 anos. Conforme a meta do Plano Nacional de Educação - PNE, que era universalizar o acesso a pré-escola até 2016, houve um aumento de 1,92 % na oferta no último ano. É inegável que a migração e o crescimento populacional do município e, consequentemente, o aumento do número de munícipes nessa faixa etária, contribuíram para o não cumprimento da meta.

Atualmente, não há vagas disponíveis em alguns bairros para este grupo etário. Também se verifica uma lista de espera única on-line conforme determinação do Ministério Público.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Em relação à Diretriz 2 e respectiva meta, a Educação Infantil da rede municipal de Palhoça contempla os princípios éticos, estéticos e políticos, garantindo os direitos, o bem estar, o desenvolvimento integral e a aprendizagem das crianças. O fazer pedagógico acontece de forma qualificada, por meio das interações/brincadeiras e do cuidar/educar, respeitando as diferenças, preferências e singularidades, em que as crianças são consideradas protagonistas das relações cotidianas.

	2. ENSINO FUNDAMENTAL	**STATUS**
DIRETRIZ 1	Promover o acesso dos estudantes de 6 a 14 anos às escolas de Ensino Fundamental e assegurar uma trajetória de sucesso escolar.	
Meta 1	Universalizar o acesso dos estudantes de 6 a 14 anos nas escolas de Ensino Fundamental, garantindo a qualidade de ensino.	
DIRETRIZ 2	Promover a educação integral nas escolas de Ensino Fundamental.	
Meta 1	Atender em tempo integral 20% dos estudantes matriculados em 50% das escolas de Ensino Fundamental, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.	
DIRETRIZ 3	Qualificar o processo de alfabetização no município de Palhoça	
Meta 1	Alfabetizar os estudantes no primeiro ciclo de alfabetização.	
DIRETRIZ 4	Promover a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental.	
Meta 1	Fomentar a qualidade do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.	

Quanto à Diretriz 1 e respectiva meta, no ano de 2018, a taxa de atendimento foi de 95,6%, o que representa 23.176 estudantes matriculados no ensino fundamental nas redes públicas (municipal e estadual) e privada (INEP, 2020). Por se tratar de uma meta a ser cumprida em longo prazo, está em andamento e apresenta índice crescente.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Quanto à Diretriz 2 e respectiva meta, a maioria das ações são de médio e longo prazos e encontram-se em andamento, à exceção da oferta de apoio pedagógico aos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem que está sendo efetivada.

Quanto à Diretriz 3 e respectiva meta, a curto prazo foi cumprida a ação de adotar instrumento próprio de avaliação qualitativa para o acompanhamento do processo de alfabetização, efetivado em parceria com o Instituto Positivo devido à participação do Município no ADE – Arranjo de Desenvolvimento da Educação dos Municípios da Grande Florianópolis. As demais ações, por serem de curto e médio prazo estão em andamento.

Quanto a Diretriz 4 e respectiva meta, as ações previstas de curto prazo foram todas cumpridas. As ações de médio prazo estão em andamento.

	3. ENSINO MÉDIO	**STATUS**
DIRETRIZ 1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	
Meta 1	Monitorar os índices do ensino médio, fortalecendo práticas curriculares direcionadas para o currículo escolar, organizado de maneira flexível e diversificada, atendendo aos conteúdos obrigatórios e eletivos, bem como a diversidade das áreas de conhecimento.	

O Ensino Médio é ofertado pela Rede Estadual, Federal e Instituições Particulares. Os indicadores deste eixo apresentam como conclusão o ano de 2025, que é o período de vigência do Plano Municipal de Educação. Foram estabelecidas práticas curriculares direcionadas, afim de organizar de maneira flexível e diversificada o atendimento à demanda dos alunos,priorizando os conteúdos obrigatórios. As unidades de ensino

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

ofereceram programas de iniciação científica para o ensino médio no intuito de propiciar conhecimentos que aperfeiçoem as relações entre ciência, tecnologia e sociedade.

Segundo dados do INEP 2018, o número total de matrículas na educação profissional aumentou 3,9% em relação ao ano de 2017. As modalidades que mais cresceram foram a concomitante e a integrada ao ensino médio, com 8,0% e 5,5% respectivamente.

	4. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	STATUS
DIRETRIZ 1	Universalizar, em colaboração com a União e Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	
Meta 1	Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo.	

A Diretriz 1 deste Eixo vem sendo desenvolvida, fruto de esforços mais efetivos da Rede Municipal de Ensino que busca manter em funcionamento os recursos tecnológicos em suas unidades. Apesar dos esforços, ações de curto e médio prazo não foram cumpridas na sua totalidade, o que conduz à revisão de prazos. As Escolas de Educação Básica do Município contaram, em 2018, com a verba do Governo Federal, através do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Qualidade (Educação Conectada), para financiamento de internet, conforme adesão. Assim, atendendo a qualidade da demanda que a meta preconiza.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	STATUS
DIRETRIZ 1	Atender as demandas dos cidadãos e da sociedade, por meio de uma educação profissional que proporcione aos estudantes conhecimentos, saberes e competências profissionais de formação para a cidadania e para o trabalho, atendendo as exigências do desenvolvimento local, regional e nacional.	
Meta 1	Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes. Oferecer ensino médio profissionalizante, nas áreas de interesse levantadas previamente.	

Para este Eixo, a previsão da Diretriz 1 propõe ações de curto, médio e longos prazos, como oferta de matrículas para a educação de jovens e adultos e ensino médio na forma integrada à educação profissional.

A Comissão buscou dados para melhor fundamentar a resposta. Foram enviados ofícios às Instituições que oferecem a modalidade no município, incluindo os canais oficiais das referidas Instituições, porém, poucas retornaram. Em função disto, encontraram-se poucos dados. Mesmo com este panorama, ao analisar este eixo no Plano Estadual de Educação e IFSC (Instituto Federal de santa Catarina), verificou-se que a meta está em andamento.

Segundo dados do INEP, o número total de matrículas na educação profissional aumentou 3,9% em relação ao ano de 2017. As modalidades que mais cresceram foram a concomitante e a integrada ao ensino médio, com 8,0% e 5,5% respectivamente.

A Educação profissional tem como finalidade a formação humana, embasada no trabalho como princípio educacional, com a integração das extensões cotidianas, incluindo a ciência e a cultura, aspirando ao desenvolvimento integral dos indivíduos. As dimensões estão relacionadas ao trabalho.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	6. EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	STATUS
DIRETRIZ	Universalizar, para o público-alvo da educação especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.	
Meta 1	Garantir o acesso e permanência, com qualidade, aos estudantes público-alvo da Educação Especial.	
Meta 2	Implantar e implementar ações que contribuam para o desenvolvimento neuropsicomotor e sucesso no processo ensino-aprendizagem dos estudantes, público-alvo da Educação Especial do Sistema de Ensino.	

Para este Eixo, a previsão da Diretriz propõe ações de curto e médio prazo, para universalizar para o público-alvo da educação especial, a garantia de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados. A Comissão buscou dados para melhor fundamentar a resposta, para tanto, foram enviados ofícios e, somente a APAE de Palhoça forneceu respostas que deram subsídios às ações inerentes à diretriz. A referida instituição colabora com os serviços reabilitatórios e avaliação diagnóstica por meio da celebração do termo de cooperação técnica com as Instituições da rede municipal. Assim, com base no panorama, verificou-se que a meta está em andamento.

Pode-se ressaltar que na rede municipal de ensino a Meta 1- Diretriz 1 foi cumprida, pois a partir da matrícula do aluno público–alvo da educação especial, há uma rede de serviços disponíveis que envolve um plano de atendimento individualizado, modelado pelo profissional do Atendimento Educacional Especializado -AEE, garantindo, dessa forma, os recursos necessários para que o aluno/criança com deficiência possa ter acesso à educação com qualidade. O trabalho é efetivamente interdisciplinar, em consonância com as especificidades dos alunos/crianças e que se dá nos diferentes segmentos. As intervenções podem se efetivar por meio de recursos humanos e/ou tecnológicos, conforme avaliação e planejamento.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Em relação à Meta 2- é importante salientar que são mantidas ações que contribuem para o desenvolvimento neuropsicomotor e sucesso no processo de ensino aprendizagem.

Mantêm-se os termos de convênio de cooperação técnica com Instituições Especializadas, com sede no município e na região da grande Florianópolis, para atendimento do público desta demanda. Instituições como Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC desenvolvem trabalhos específicos na área. São priorizadas as orientações médicas e dos demais membros que compõem a equipe multidisciplinar e acompanham o aluno/criança. É importante ressaltar que são fortalecidas através de formações educacionais, assessorias entre unidade e instituição, direcionadas para o melhor atendimento que é primordial para o trabalho em rede. O exposto até aqui, demonstra que a meta foi cumprida em curto prazo.

Em Florianópolis, conta-se com a Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC. No ano de 2018 podemos contabilizar alunos/crianças matriculados em unidades municipais, público-alvo da Instituição, para a realização de atendimentos reabilitatórios e pedagógicos no contraturno das atividades escolares.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais encaminhou seus arquivos corroborando as ações que realiza por meio de cooperação técnica com a Prefeitura de Palhoça para realização dos atendimentos abaixo:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls
365
TCE/SC

Atendimentos Reabilitatórios				
Descrição da atividade realizada	**Público alvo**	**Quantidade de pessoas atendidas**	**Dia/ horário/ periodicidade**	**Recursos humanos**
Atendeu crianças e adolescentes que estavam inseridos no Ensino Regular e frequentavam no contra turno escolar, o Atendimento Reabilitatório com fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional.	Crianças e adolescentes, encaminhados pelo CRAS, CREAS, médicos ou secretaria de Educação.	Finalizamos o ano com: 21 masculinos e 7 femininos.	De segunda – feira à sexta – feira.	Assistente social; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Terapeuta Ocupacional.
Abrangência Territorial	Município de Palhoça / SC.			
Meta da proposta:	36 alunos	**Resultado alcançado:**	28	
Justificativa:	Durante o ano letivo, 13 alunos receberam alta e 5 já foram admitidos.			

(Fonte: APAE de Palhoça, documento fornecido pela instituição)

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Avaliação Diagnóstica				
Descrição da atividade realizada	**Público alvo**	**Quantidade de pessoas atendidas**	**Dia/ horário/ periodicidade**	**Recursos humanos**
Realização de avaliação multiprofissional em alunos com indicativos de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista, por meio de instrumentos padronizados, visando a impressão diagnóstica.	Crianças e adolescentes, encaminhados pelo CRAS, CREAS, médicos ou secretaria de Educação.	Finalizamos o ano com: 19 masculinos e 13 femininos.	De segunda – feira à sexta – feira.	Assistente social; Psicóloga; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Pedagogos; Médico.
Abrangência Territorial	Município de Palhoça / SC.			
Meta da proposta:	30 alunos	**Resultado alcançado:**	32 alunos	

(Fonte: APAE de Palhoça, documento fornecido pela instituição)

Também em 2018, foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE pela Lei nº 4.592 de 19 de 2018 com sede e foro em Palhoça, órgão de deliberação colegiada de caráter permanente. Dentre todas as suas atribuições, também lhe compete: propor, incentivar, assessorar e acompanhar iniciativas que concernem às questões da pessoa com deficiência no município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	7. EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE	STATUS
DIRETRIZ 1	Estimular a transversalidade e interdisciplinaridade da educação ambiental com a sensibilização das pessoas no tocante às questões ambientais, promovendo ações educativas em parceria com os segmentos da sociedade civil.	
Meta 1	Fomentar o diálogo sobre a educação ambiental de forma transversal e interdisciplinar em todos os níveis e modalidades de ensino e da sociedade.	
DIRETRIZ 2	Assegurar uma educação ambiental crítica e emancipatória com estratégias democráticas na rede de ensino do município e na sociedade, objetivando a sustentabilidade socioambiental.	
Meta 1	Propor o funcionamento da escola ambiental, existente no município de Palhoça.	
Meta 2	Criar políticas públicas voltadas para a educação ambiental, enfatizando as questões ambientais no município.	

Diretriz 1/Meta 1 - Foi alcançada através de parcerias com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão; Autopista Litoral Sul; Proactiva Veolia; Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL); SESI; Secretaria de Agricultura Palhoça; FCAM; COMCAP Florianópolis; Epagri; Polícia Ambiental, como projetos transdisciplinares na área de Educação Ambiental, trabalhados através dos seguintes programas e projetos:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Projeto Escola Arteris (Possibilitar aos professores incorporar o projeto ao Planejamento Pedagógico de suas escolas de uma forma abrangente, apontando possibilidades de transversalizar os temas "Educar para humanizar o trânsito" e "Viva o meio ambiente")
Projeto de Educação Ambiental Autopista Litoral Sul
Ao redor da Íbero-América (Proactiva Veolia)
Projeto Ambiental em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)
Projeto Minhocultura e Humanização no Espaço Escolar (Sensibilizar a comunidade escolar e local sobre a importância do projeto de pensar a escola como laboratório vivo de consciência pública, voltada à EA e à educação nutricional, além de desenvolver nos alunos a compreensão da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável.)
Projeto Praias Limpas (Trazer a comunidade para junto da escola em práticas efetivas de conscientização e preservação dos bens naturais que se encontram próximos da escola.);
Projeto SESI Ciências: Eletricidade se Liga Aí (Promover o desenvolvimento das explicações dos fenômenos científicos para que os participantes possam se apropriar desse conhecimento, ressignificar conceitos e aplicar essa aprendizagem em seu cotidiano pessoal e profissional.);
Projeto Cores da Terra (Revitalizar a escola utilizando diferentes tipos de solo como matéria-prima para obter tintas das mais variadas cores e texturas).

Em suma, foram realizados projetos interdisciplinares de educação ambiental no âmbito da Rede Municipal de Ensino e fomentada a educação ambiental nos currículos e PPPs das unidades, promovendo sensibilização do segmento educacional para ações de educação ambiental.

Propostas como o funcionamento da Escola Ambiental Municipal e criação da Escola do Mar precisam ter seus prazos revistos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	8. EDUCAÇÃO HOSPITALAR	STATUS
DIRETRIZ	Assegurar aos estudantes de todos os níveis de ensino a continuidade dos seus estudos durante o afastamento para tratamento de saúde.	
Meta 1	Promover aos estudantes de todos os níveis de ensino a continuidade dos seus estudos durante o afastamento para tratamento de saúde segundo especificidades de laudo médico.	
Meta 2	Fortalecer políticas públicas educacionais direcionadas para educação hospitalar com envolvimento dos demais setores da sociedade.	

Em relação à Diretriz 1- Meta1, cumpriu-se na rede municipal de ensino, considerando que permanece garantida a continuidade dos estudos aos alunos matriculados no Ensino Fundamental, quando comprovada necessidade (atestado médico), pelo atendimento domiciliar, em consonância com as peculiaridades de cada caso. Segundo documentos internos e confidenciais, foram atendidos em 2018 dois casos de atendimento domiciliar na rede municipal de palhoça.

Quanto á Meta 2, cumprida , há planejamento estratégico, participação de todos os profissionais, escola e equipe multidisciplinar (trabalho em rede) para organizar as intervenções necessárias para o acompanhamento pedagógico e médico do estudante impossibilitado de frequentar o espaço escolar.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	9. EDUCAÇÃO DO CAMPO	STATUS
DIRETRIZ	Fomentar a qualidade da educação oferecida no campo.	
Meta 1	Garantir condições para o acesso, a permanência e a qualidade da educação nas escolas do campo.	

Para este eixo a Diretriz propõe ações de curto prazo que são cumpridas. A educação do campo é oferecida para Educação Infantil e Ensino Fundamental, garantindo a organização dos recursos necessários para o atendimento pedagógico com qualidade nas unidades específicas desta modalidade.

	10 – DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E INDÍGENA	STATUS
DIRETRIZ 1	Fortalecer o marco legal e político relacionado à educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.	
Meta 1	Divulgar e implementar o marco legal e político, relacionados à educação das relações étnico-raciais para o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, em sua totalidade no Sistema Municipal de Ensino.	
DIRETRIZ 2	Assegurar o acesso das populações indígenas à educação escolar.	
Meta 1	Oferecer educação escolar à população indígena respeitando suas especificidades	

No ano de 2018 foi assegurada a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais no que se refere à temática do eixo. Mais especificamente nas disciplinas de História, Artes e Literatura, dentro da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena com base na Lei

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

n° 11645/2008, em todas as instituições públicas e privadas que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Palhoça, está garantida a abordagem de temas importantes ao eixo em questão.

Para registrar as informações referentes a este eixo, as unidades escolares do município que responderam ao Comitê utilizaram os documentos normativos e se preocuparam com as construções identitárias para o combate ao racismo, buscaram trabalhar em seus planejamentos a política educacional em questão. Sendo assim, visaram o reconhecimento e a valorização positiva das histórias e culturas afro-brasileira e indígena através de paradas pedagógicas e formação para os professores.

Na Educação Infantil da rede municipal e particular não é comum o uso de materiais didáticos como apostilas, livros instrutivos para aulas, ou atividades prontas. O currículo nos Centros de Educação Infantil- CEIs organizaram-se por eixos e todas as ações pedagógicas são previstas com base nas interações e brincadeiras. Os professores elaboram projetos pedagógicos com e para as crianças a fim de garantir o desenvolvimento integral e as aprendizagens. Portanto, são utilizados diversos recursos pedagógicos no cotidiano da Educação Infantil, como brinquedos, fantoches, livros infantis, contações de histórias e desenhos.

Foi assegurado, no ensino Fundamental da rede municipal, o uso qualificado de materiais didáticos e paradidáticos comprometidos com o desenvolvimento da educação das relações étnico-raciais para o ensino da história, cultura afro-brasileira e indígena em sua totalidade em todos os níveis. Para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental e a educação de Jovens e Adultos - EJA foram oferecidos pela SME estudos com os documentos citados no eixo, com intuito de ajudar o professor a melhorar cada vez mais suas práticas pedagógicas e com isso apoiar os alunos na construção de conhecimentos, e não apenas no acúmulo de informações.

A Faculdade Municipal de Palhoça incluiu em 2018 o Seminário da Consciência Negra no calendário acadêmico anual. Bem como, a inclusão da disciplina História e Cultura Afro-brasileira e Indígena de forma permanente no currículo do curso de Pedagogia. Mobilizaram, pelo compartilhamento entre família e escola, a divulgação das atividades executadas no âmbito das relações étnico-raciais, ações promovidas junto com a Secretaria Municipal de Educação-SME na semana do Movimento Plural pela Educação. Foram disponibilizadas oficinas sobre a temática das relações étnico-raciais a partir da criação das bonecas africanas na intenção de abordar a temática de forma prática e lúdica.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Portanto, as ações da diretriz 1 e a meta 1 foram cumpridas.

	11. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	STATUS
DIRETRIZ 1	Formação de profissionais da Educação.	
Meta 1	Oferecer formação continuada a todos os profissionais da educação básica na sua área de atuação.	
DIRETRIZ 2	Formação em nível de pós-graduação para profissionais da Educação	
Meta 1	Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação na educação e áreas afins.	
DIRETRIZ 3	Valorização dos profissionais da Educação	
Meta 1	Melhorar a remuneração e as condições de trabalho dos profissionais da Educação.	

Neste Eixo, as ações de curto prazo foram parcialmente cumpridas. Enquanto rede pública municipal de ensino estabeleceram-se convênios para formação continuada; viabilizou-se a participação de alguns profissionais em eventos promovidos por outras instituições.

A Faculdade Municipal de Palhoça - FMP manteve a oferta de cursos de Pós-Graduação, nas seguintes áreas: Gestão de Pessoas, Psicopedagogia, Gestão Pública, Gestão Empresarial, Gestão de Planejamento de Eventos e Educação Infantil, totalizando o atendimento de 292 alunos, sendo grande parte deles profissionais da administração pública municipal. Os alunos matriculados em 2017 continuaram seus estudos e formaram-se no ano de 2018.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Aos profissionais da educação regidos pelo Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei n. 097/2011, é garantido o Plano de carreira. Já os professores contratados em caráter temporário não são assegurados de remuneração de acordo com a titulação em sua área de atuação, pois são regidos por Lei específica.

	12. EDUCAÇÃO SUPERIOR	**STATUS**
DIRETRIZ 1	Acesso e permanência no Ensino Superior.	
Meta 1	Elevar o percentual bruto de matrícula nas Instituições de Ensino Superior - IES no Município de Palhoça para 50%, e o percentual líquido para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, garantindo a expansão da oferta de, pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público, assegurando também a qualidade do ensino.	
DIRETRIZ 2	Articular a elevação da qualidade das instituições de educação superior no município e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.	
Meta 1	Ampliar a porcentagem de professores mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de ensino superior do município de Palhoça, SC.	
DIRETRIZ 3	Articulação entre Ensino Superior e Educação Básica.	
Meta 1	Estabelecer critérios e ações que possam garantir parcerias entre IES públicas, comunitárias e privadas e os sistemas públicos de ensino, com o objetivo de contribuir para a excelência e qualidade da Educação Básica.	

Para este eixo, as metas relativas às Diretrizes 1, 2 e 3 foram na sua maioria cumpridas. As poucas ações que aparecem como não realizadas, ou cumpridas, referem-se a impedimentos das instituições de ensino superior que, devido a justificativas legais, não puderam cumprir, parcialmente ou na íntegra, alguma meta.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	13. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TERCEIRA IDADE	STATUS
DIRETRIZ	Universalizar o acesso e a permanência, garantindo a qualidade na Educação de Jovens e Adultos – EJA.	
Meta 1	Universalizar o atendimento escolar para os estudantes a partir dos 15 (quinze) anos em escolas que ofereçam a Educação de Jovens e Adultos – EJA.	

Segundo dados do INEP 2018, o número de matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) diminuiu 1,5% no último ano, chegando a 3,5 milhões no Brasil em 2018. No município de Palhoça houve ampliação de três turmas.

A Secretaria Municipal de Educação trabalha na construção de uma identidade própria da EJA, pois entende-se que para planejar a educação dos alunos da EJA e, em especial os alunos idosos, faz-se necessário o desenvolvimento de práticas pedagógicas que valorizem suas experiências e seus conhecimentos prévios, considerando o vínculo entre educação, trabalho, práticas sociais e culturais. Dessa forma, os professores que trabalham com a EJA na rede municipal de ensino de Palhoça são classificados por processo seletivo específico e recebem formação continuada oferecida pela SME com a finalidade de garantir a qualidade nos processos de ensino e aprendizagem.

O esforço para o cumprimento da meta propiciou uma educação qualitativa e quantitativa a fim de proporcionar aos munícipes o acesso e a permanência na referida modalidade de ensino.

	14. FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS PARA EDUCAÇÃO	STATUS
DIRETRIZ 1	Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre os sistemas de ensino Federal, Estadual e Municipal	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	visando alcançar as metas estabelecidas neste plano.	
Meta 1	Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os Sistemas Federal, Estadual e Municipal de Ensino.	
DIRETRIZ 2	Elevar o percentual de investimento na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino no município.	
Meta 1	Elevar gradativamente o percentual mínimo de 25% até atingir 35% dos impostos arrecadados.	
DIRETRIZ 3	Repassar recurso financeiro às unidades executoras por meio de programas voltados a educação.	
Meta 1	Garantir o fortalecimento das Unidades Escolares, assegurando autonomia financeira através da descentralização de recursos, diretamente às escolas, para pequenas despesas de custeio.	

Na Diretriz 1, com relação a previsão de curto e médio prazo, no que se refere à articulação de ações entre Sistemas de Ensino que assegurem a qualidade da educação no município, percebe-se que há pouca articulação entre os sistemas. É preciso fomentar ações e, portanto rever o prazo desta meta, já que tem prazo de cumprimento até 2020.

A Diretriz 2 teve algumas ações de curto prazo cumpridas, como: aplicação dos recursos financeiros de manutenção e desenvolvimento do ensino assegurados por meio da existência dos Conselhos de Acompanhamento e Fiscalização, garantindo o controle social. Nessa diretriz houve cursos de capacitações para o conselho do FUNDEB, bem como a fiscalização dos recursos aplicados em educação.

O Município destinou do orçamento do exercício, no que diz respeito aos tributos arrecadados no ano, o percentual de 32,71% no ano para investimento na Manutenção e desenvolvimento de Ensino em Educação, obtendo uma redução de 1,4%, no comparativo ao ano de 2017. Nesse sentido, conforme devolutiva enviada à comissão pela contabilidade geral do município, o recurso aplicado ocorreu de acordo com a necessidade do município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Já na Diretriz 3 não foram criadas leis para as Unidades Escolares gerirem repasses de recursos, conforme prevê a mesma. Portanto, essas ações não foram efetivadas, devendo proceder-se às revisões dos prazos.

	15. GESTÃO DEMOCRÁTICA E AVALIAÇÃO, E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**STATUS**
DIRETRIZ	Promoção da Gestão Democrática.	
Meta 1	Implantar a Gestão Democrática nas Escolas da Rede Pública Municipal.	

De modo geral, o cumprimento dessa diretriz encontra-se em andamento. As ações de curto prazo foram cumpridas, como a existência e funcionamento do Fórum Municipal de Educação para o fomento de debates, avaliação e monitoramento do PME. Também foram implantados nas escolas da Rede Municipal os Conselhos Escolares e os Grêmios Estudantis e outras ações em curso, como o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho de Alimentação Escolar e ainda ações para a ampliação da participação de toda a comunidade escolar na elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico - PPP das escolas, visando a implementação da meta de maneira mais ampla.

De acordo com as orientações do Ministério da Educação, a sociedade precisa saber se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso, assegurando a transparência e o controle social do plano. Nesse sentido, um dos instrumentos indispensáveis para aferir a evolução das metas são os indicadores.

Utilizam-se neste relatório os indicadores sugeridos no portal *Planejando a Próxima Década (atualmente* denominado *PNE em Movimento*), adaptando a ordem dos mesmos conforme os Eixos Temáticos do Plano Municipal de Educação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls
377
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

EIXO TEMÁTICO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para crianças de 0 a 3 (três) anos.

PARTE C	INDICADOR 1A	**Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)**											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%	100%								100%
	Meta executada no período			64,36 %	67,37 %	69,29 %							
	INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												50%
	Meta executada no período			28,82 %	32,52 %	5,79%							

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls 379 TCE/SC

DIRETRIZ 1	Promover o acesso das crianças à Educação Infantil.
Meta 1	Universalizar a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para crianças de 0 a 3 (três) anos.

	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	STATUS
Estratégias	1. Construir, ampliar, reformar e adaptar as Unidades de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.	SME, UEP, Unidades Conveniadas, Mantenedoras.	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	2. Estruturar os espaços físicos, respeitando a especificidade educativa das crianças de zero a três anos, nas Unidades de Educação Infantil.	SME, UEP, Unidades Conveniadas, Mantenedoras.	CURTO, MÉDIO	
	3. Prover materiais e equipamentos compatíveis para o desenvolvimento das práticas educacionais-pedagógicas nas Unidades de Educação Infantil.	SME, UEP, Unidades Conveniadas, Mantenedoras.	CURTO	
	4. Garantir, dentro das possibilidades, a oferta de vagas atendendo à legislação vigente. (vetado parcialmente)	SME, UE, Unidades Conveniadas, Privadas, Mantenedoras.	CURTO, MÉDIO, LONGO.	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Ação 1 - No transcorrer do ano de 2018, o município, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou adaptações ampliações e reformas em algumas unidades da rede municipal de ensino como: troca de pisos, reforma de banheiros, calçadas, conservação e instalação de condicionador de ar e de rede elétrica, bem como a manutenção constante de pintura, hidráulica, sanitária, limpeza de pátio, adaptações de acessibilidade, conforme as necessidades de cada unidade.

Salienta-se, ainda, que instituições por meio das Associações de Pais e Professores – APP's e Conselhos Escolares, realizam algumas melhorias nas instituições com a utilização das verbas oriundas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, encaminhados pelo Governo Federal, buscando assim, garantir a qualidade no atendimento na Educação Infantil.

Ainda foram inaugurados quatro novos Centro de Educação Inafantil – CEI, sendo estes: CEI Aquarela, CEI Conviver, CEI Ciranda Colorida e CEI Roda Viva. Estas unidades foram construídas, respeitando os parâmetros de qualidades e infra-estrutura instituídos pelo MEC.

No que tange às unidades de educação infantil da rede privada, constatou-se, em âmbito geral, que foram realizadas reformas, manutenção, ampliações, construções, climatização e melhorias nas dependências das instituições, como também, em espaços de convivências em áreas internas e externas.

Ação 2 - as Instituições estão se adequando regularmente para desenvolver as ações do cuidar e educar na creche. Esta ação encontra-se em andamento. Constata-se que no decorrer deste ano foram realizadas algumas adequações e reformas na busca de estruturar os espaços e ambientes para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos (creche). Foram realizadas substituições e aquisições de mobiliário, adaptação em banheiro, como: troca de pias, vasos sanitários, fraldários ... Pode-se citar ainda, que as instituições inauguradas neste ano contemplam os requisitos necessários para atender as peculiaridades desta faixa etária.

As instituições de ensino privado vem adequando salas, banheiros, refeitórios, espaços de recreação e mobílias, para melhor atender essa faixa etária, conforme a necessidade apresentada na unidade.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Ação 3- As APP's e conselhos escolares realizam aquisições de materiais pedagógicos com a utilização das verbas oriundas do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE, encaminhados pelo Governo Federal, adquirindo recursos pedagógicos conforme necessidade.

Nos Centros de Educação Infantil-CEIs da rede privada foram adquiridos equipamentos e brinquedos pedagógicos como: livros infantis, jogos, instrumentos musicais, fantoches, bolas, tatame, brinquedo espumados, aramados entre outros, levando em conta as necessidades de cada faixa etária , conforme necessidade de cada Instituição.

Ação 4 - Referente à ação, mesmo sendo o atendimento facultativo, o atendimento das crianças em idade de creche (0 a 3 anos) pode-se constatar que o município vem gradualmente investindo, visto que ofertou, em 2018, 209 novas vagas, buscando atingir um total de 50% no atendimento desta faixa etária até o final da vigência deste plano. No que se refere às crianças em idade pré-escolar (4 a 5 anos), preconiza-se atender (100%) da demanda conforme legislação vigente. No entanto, em busca de atingir a meta supracitada, o município não mede esforços para alcançar o seu cumprimento, ofertando 621 novas vagas, porém com o aumento populacional exorbitante, que pode ser observado nos dados estatísticos, disponibilizados pelos órgãos reguladores, a população migratória dessa faixa etária aumenta consideravelmente a cada semestre. Os dados mencionados acima referem-se às instituições públicas, tendo em vista que os dados obtidos das instituições particulares foram insuficientes.

DIRETRIZ 2	Assegurar a melhoria da qualidade da Educação Infantil.			
Meta 1	Promover o pleno desenvolvimento das crianças matriculadas em creche e pré-escola.			
Estratégias	1. Seguir os parâmetros de qualidade na Educação Infantil instituídos pelo MEC.	SME, CEI, UEP, COMED Unidades Conveniadas.	CURTO	
	2. Garantir alimentação Escolar de qualidade de acordo com a faixa etária das crianças matriculadas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com orientação e supervisão periódica de nutricionista.	SME, CAE, Unidades Conveniadas, Mantenedoras.	CURTO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Referente à ação 1, que diz respeito aos parâmetros de qualidade na Educação Infantil (MEC, 2018), documento que estabelece subsídios para fortalecer as práticas pedagógicas na Educação Infantil, o município vem consolidando os itens apontados neste documento buscando oferecer a melhoria na qualidade da educação infantil:

- **Formação, carreira e valorização dos professores e profissionais da educação infantil:** No que diz respeito aos professores (as) e aos demais profissionais efetivos que atuam nas instituições de Educação Infantil na rede municipal de ensino de Palhoça, possuem formação e habilitação específica na área, bem como, é garantido um plano de carreira aos profissionais da educação.

Referente à formação continuada, o município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, ofereceu no ano de 2018 cursos de capacitação e aperfeiçoamento, objetivando aprimorar e fortalecer práticas de qualidade. Pode-se destacar a formação de gestores:

* Formação em parceria com a UDESC;

* Encontros pedagógicos entre os CEIS (zoneamento), para troca de experiências;

* PNAIC- Programa Nacional da Alfabetização na Idade Certa;

* Seminário da Educação Infantil - Tema: Direito à Infância: Uma Abordagem Histórica e Legal da Educação Infantil;

* Espetáculo de infância: A livre expressão e as múltiplas linguagens da educação infantil - Tema: trocas de experiências entre docentes da educação infantil;

* Movimento Plural pela Educação - Tema: Educação e família uma articulação necessária e Grupo de estudos a fim de fomentar discussões para sistematizar a BNCC no município.

No que se refere à formação dos professores das instituições particulares e instituições parceiras, verificam-se profissionais que apresentam formação e qualificação exigida conforme documentos legais. Porém, constata-se que alguns não atendem a meta supracitada, considerando que são contratados, ainda, professores sem a habilitação mínima exigida pela Resolução nº 001/2018 – COMED, que fixa normas

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Palhoça, o qual estabelece que os professores da Educação infantil devem ter habilitação em cursos de nível superior específico (licenciatura de graduação em Pedagogia ou formação nível médio com habilitação Magistério).

Em relação à formação continuada, o COMED estabelece que esses profissionais apresentem curso de formação anual com o objetivo de aprimorar e qualificar suas ações na prática. Portanto, o grande desafio é que esses profissionais possuam uma formação qualificada, para que assim, possam atender as expectativas de desempenho do professor de Educação Infantil.

- **Condições de trabalho de professores (as)**: Em relação aos profissionais efetivos no quadro do magistério público municipal (estatutários), estes possuem carga horária de 40h semanais, sendo 1/3 desta carga horária destinado à hora atividade semanal, no contraturno, período dedicado aos encontros pedagógicos entre professores das diferentes turmas, gestores e professores, bem como, troca de experiências com professores de outras instituições. A hora atividade destina-se ainda ao planejamento e formações, possibilitando ações mútuas de estudos e planejamentos por um viés democrático e de compartilhamento.

Gestão da Educação Infantil: Cabe às instituições de Educação Infantil promover práticas de gestão democrática comprometidas com as crianças e suas famílias, caracterizadas pela ética no cuidar e educar por meio de experiências significativas, que considerem as crianças e suas potencialidades, assim como a garantia de seus direitos de aprendizagem em ambientes lúdicos e interativos. Deste modo, no que compete aos gestores da Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor pedagógico da Educação Infantil, este orienta o planejamento, realiza acompanhamento e assessoramento às instituições, bem como direciona e avalia o trabalho realizado pelos professores (as) e gestores nas instituições.

Relativamente às ações voltadas aos gestores das instituições, estes realizam de forma democrática e participava ações voltadas ao assessoramento, acompanhamento e planejamento do trabalho pedagógico. As instituições contam com um diretor geral responsável pelas demandas administrativas e um diretor adjunto que se responsabiliza pelo pedagógico, desenvolvendo diretamente o trabalho com os professores e profissionais da educação, por meio de encontros, assessoramentos, acompanhamento e avaliação do fazer pedagógico. Neste processo, considera-se a inclusão, a diversidade e a equidade como princípios fundamentais do processo educativo, bem como, o cuidar/educar e as

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

interações e brincadeira, alinhando-se a necessidade da criação de espaços coletivos, documentação e planejamento das práticas pedagógicas, sendo as crianças protagonistas das relações cotidianas.

Em relação ao atendimento ás crianças na Educação Infantil, o município oferta período parcial ou integral, respeitando os horários previstos legalmente. As turmas/grupos de trabalho são organizados por faixa etária respeitando as especificidades de cada fase, com o número máximo de crianças permitido por sala conforme resolução 001/2018- (COMED).

As instituições de Educação Infantil seguem o calendário letivo encaminhado pela direção de ensino da Secretaria Municipal de Educação. Na primeira semana que antecede o atendimento das crianças nas instituições, acontecem encontros para apresentação, discussão, elaboração e orientação sobre: Projeto Político Pedagógicos; calendário escolar da instituição; período de adaptação/acolhida e transição; regimento interno da instituição e disposições próprias ao contexto em que estão inseridas.

Buscando promover uma gestão democrática e participativa, as instituições de Educação Infantil contam com instâncias colegiadas como: Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares e Associação de Pais e professores (APPs), fundamentando-se nos princípios de transparência e implantação de políticas educacionais comprometidas com a qualidade, o desenvolvimento integral e os direitos de aprendizagem da Educação Infantil.

Currículo, interações e práticas pedagógicas: A proposta pedagógica da educação Infantil da rede municipal de Palhoça visa assegurar os direitos, o bem estar, o desenvolvimento integral e a aprendizagem das crianças. O fazer pedagógico acontece de forma qualificada, por meio das interações/brincadeiras e do cuidar/educar, respeitando suas diferenças, preferências e singularidades, sendo as crianças protagonistas das relações cotidianas.

Com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) 2017 e a obrigatoriedade da reelaboração dos currículos até 2020. No ano de 2018, foram realizados encontros entre os professores e profissionais da Educação Infantil da rede municipal (CEIs Municipais e Instituições Parceiras) para estudo, discussão e elaboração de textos relacionados: a concepção de criança e infância, planejamento, documentação pedagógica (avaliação e registro), cuidar e educar, brincadeiras e interações, organização dos tempos e espaços, como também,

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

apresentação dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e campos de experiência enfatizados na BNCC. Cabe considerar que todo o material produzido nestes encontros tem o intuito de ser utilizado na reescrita da proposta curricular da Educação Infantil em 2019.

Interação com a família e a comunidade: As instituições de Educação Infantil e famílias tem papel indispensável e complementares na formação da criança, tornado-se essencial a cooperação e troca de experiências e conhecimento sobre a criança e seu entorno. Consta-se que no fazer pedagógico e nas relações cotidianas, as interações acontecem por meio do acolhimento inicial, entrevista sobre o desenvolvimento da criança, reuniões de professores e familiares, participação em projetos, entre outros momentos de interações diárias estabelecidas de maneira sensível, respeitosa e ética, durante todo o percurso ano letivo.

Intersetorialidade: com o intuito de garantir os direitos, necessidades e proteção das crianças de 0 a 5 anos, ações intersetoriais vem acontecendo junto as secretarias de saúde e assistência social, oportunizando desta maneira, estratégias e ações de atendimento na primeira infância. Pode-se citar ações entre as instituições infantis e as unidades de saúde dos bairros, onde são realizadas campanhas de saúde bucal e vacinação, atendimento e acompanhamento as crianças com dificuldades de aprendizagem pelo Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEP), assim como, ações dos conselhos tutelares e acompanhamento pelo Caps Infantil aos crianças e famílias que necessitam deste atendimento. No que se refere as instituições privadas, estas são acompanhadas pelo COMED, e quando da necessidade são encaminhadas as instituições as quais necessitam atendimento.

Ação 2 - Nas Instituições da rede municipal de ensino, a alimentação é ofertada pela SME, acompanhada e supervisionada pelo setor de alimentação escolar, que prima pela qualidade da alimentação oferecida às crianças atendidas. O segmento conta com profissionais de nutrição qualificados que elaboram cardápios pensados, coletivamente, para as diferentes faixas etárias com intuito de suprir as necessidades nutricionais das crianças, como também cardápios individualizados, para crianças com restrição alimentar (cardápios sem glúten, sem lactose, sem leite, sem açúcar entre outros). Dentre outras funções desses profissionais, destaca-se ainda oferecer capacitação para os profissionais responsáveis pela manipulação dos alimentos, reunião/palestra para os diretores, visitas às unidades educativas, realização de teste para detectar aceitabilidade dos alimentos, pesquisa e avaliação de novos produtos entre outras. Alguns estabelecimentos já oferecem o Buffet, para que a criança possa se servir com autonomia, sob a atenção dos professores.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

EIXO TEMÁTICO – ENSINO FUNDAMENTAL

Atender em tempo integral 20% dos estudantes matriculados em 50% das escolas de Ensino Fundamental, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

PARTE C	INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral (Ensino Fundamental)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista							10%					20%
	Meta executada no período			8,1%	0%	0%							

Universalizar o acesso dos estudantes de 6 a 14 anos nas escolas de Ensino Fundamental, garantindo a qualidade de ensino.

PARTE C	INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%	100%								100%
	Meta executada no período			97,6%	94,6%	95,6%							

Em relação ao indicador 6 A, na rede pública municipal, houve atendimento em contraturno no ano de 2018 com atividades de reforço escolar, atendimento educacional especializado, atividades esportivas e programa de educação musical.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Ainda foram realizados termos de parceria com instituições, conforme a lei 13019/2014, para o atendimento de apoio pedagógico com quatro instituições, sendo elas Conselho comunitário do Alto Aririú com 50 atendimentos, Fundação Fé e Alegria do Brasil com 150 atendimentos, Associação Beneficente de Assistência Social – AEBAS, com 140 atendimentos e Associação Pró Brejarú, com 160 atendimentos.

No entanto, esse formato não configura atendimento em tempo integral, visto que o Decreto n° 6.253/2007 regulamentou a Educação Básica em tempo integral como sendo a "jornada escolar" com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo.

Sobre o indicador 2 A, houve aumento de 1% na taxa de atendimento no município. Contudo esse índice é calculado através de estimativa de crescimento populacional, considerando fórmula matemática adotada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls 388 TCE/SC

DIRETRIZ 1	Promover o acesso dos estudantes de 6 a 14 anos às escolas de Ensino Fundamental e assegurar uma trajetória de sucesso escolar.			
	Universalizar o acesso dos estudantes de 6 a 14 anos nas Escolas de Ensino Fundamental, garantindo a qualidade de ensino.			
Estratégias	**AÇÃO**	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
	1. Garantir transporte escolar para os estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino que residam distante da Escola, conforme legislação vigente.	SED,SME.	CURTO	
	2. Garantir instalações físicas adequadas, por meio da construção, reforma e ampliação das Unidades Escolares	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas	CURTO, MÉDIO e LONGO	
	3. Prover materiais e equipamentos compatíveis para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e setores da administração Escolar do Sistema de Ensino	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas	CURTO, MÉDIO	
	4. Ampliar o número de vagas nas escolas de Ensino Fundamental, observando as demandas de crescimento do município, critério de zoneamento e disponibilidade de espaço físico nas Escolas	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas	CURTO, MÉDIO e LONGO	
	5. Promover acessibilidade arquitetônica, conforme legislação vigente, nas Unidades de Sistema de Ensino.	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas	CURTO, MÉDIO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Ação 1 - Através do Programa de Transporte Escolar todos os alunos que comprovadamente necessitam são atendidos com o passe escolar.

Ação 2 - No decorrer do ano de 2018, o município através da Secretaria Municipal de Educação realizou adaptações, ampliações e reformas em algumas escolas da rede pública municipal, buscando garantir instalações físicas adequadas.

Ação 3 - Na rede pública municipal o provimento de materiais e equipamentos compatíveis para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e setores da administração escolar ocorreu de acordo com as necessidades identificadas e solicitações das escolas. Em conjunto com a gestão das Unidades, os órgãos colegiados como Associação de Pais e Professores - APP e Conselhos Deliberativos - CD, indicam a necessidade de aquisição e melhorias nas unidades escolares com a utilização de verbas oriundas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, encaminhados pelo Governo Federal. Em relação às redes estaduais e privadas, de acordo com o já anteriormente exposto, não houve encaminhamento de dados para análise da ação na totalidade.

Ação 4 - No ano de 2018, houve aumento da taxa de atendimento no município igual a 1%, em relação ao ano de 2017. De acordo com os dados do INEP no ano de 2017, o município registrava o total de 22.613 matrículas, e no ano de 2018 esse número aumenta para 23.176. Ainda considerando os índices de crescimento populacional, houve aumento na taxa de oferta em relação ao ano anterior.

Ação 5 - Na rede municipal de ensino, os espaços estão se adequando para propiciar a locomoção autônoma de toda a comunidade escolar. Para os alunos/crianças a acessibilidade arquitetônica e pedagógica é organizada conforme demanda. Assim que matriculados alunos com deficiência, realiza-se um estudo de caso no Atendimento Educacional Especializado - AEE e delibera-se a organização dos recursos necessários para o atendimento pedagógico com qualidade para esse público alvo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls 390 TCE/SC

Alfabetizar os estudantes no primeiro ciclo de alfabetização.													
PARTE C	INDICADOR **5A**	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura, Escrita e Matemática											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												0%
	Meta executada no período			17,2 % – 9,6% 8.4%	10% -	13.8% xx xx							
	INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		5,4		5,7								
	Meta executada no período		5,3		5,7	xx							
	INDICADOR 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		4,2		4,5								
	Meta executada no período		4,7		5,0	xx							

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

No indicador 5 A, estudantes com proficiência insuficiente em Leitura, Escrita e Matemática, os dados referentes à rede pública municipal tomaram como base o índice de reprovação nos 3º anos dos anos iniciais, visto que ao final do ciclo os estudantes aprovados devem ser proficientes nessas três competências. A estatística aponta que um percentual de 13,8% de alunos da rede não atingiu o nível de proficiência. Dos 774 alunos matriculados, houve reprovação de 107 alunos. Tomaram-se por base apenas os dados da rede municipal de ensino, em função da não divulgação dos dados do observatório nacional do monitoramento do Plano Nacional de Educação no ano de 2017.

Em relação ao indicador 7 A e 7 B, considerando o período bianual de divulgação do IDEB, registram-se os mesmos índices do período anterior, que podem ser observados através dos gráficos a seguir considerando a evolução do IDEB no município nos últimos 10 anos.

IDEB Geral do Município (2007/2017)

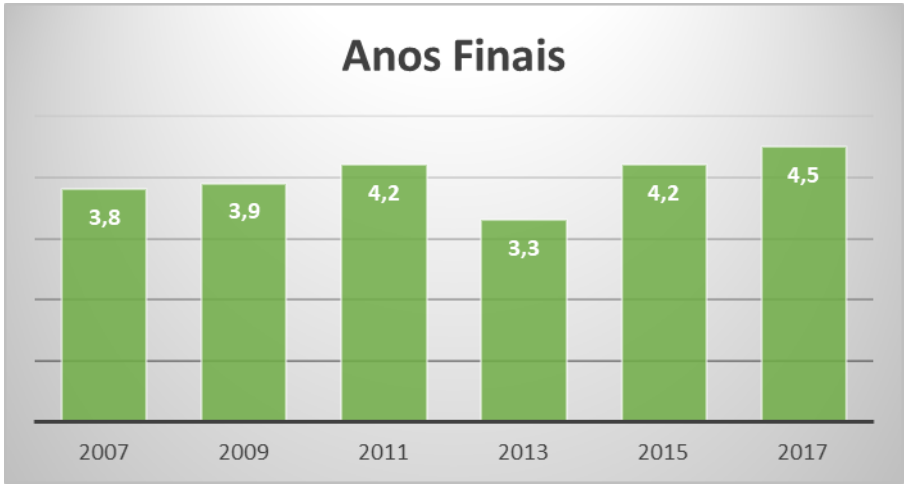

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: http://ideb.inep.gov.br/. Acesso em 19 nov. 2018.

Ao considerarmos o IDEB somente na rede pública municipal nos anos finais, a meta projetada foi cumprida nos anos iniciais (5,7). Nos anos finais a meta foi superada, sendo a meta prevista de 4,4 e a meta executada foi de 4,9. Os gráficos abaixo demonstram a evolução do índice na rede pública municipal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

IDEB da Rede Pública Municipal (2007/2017)

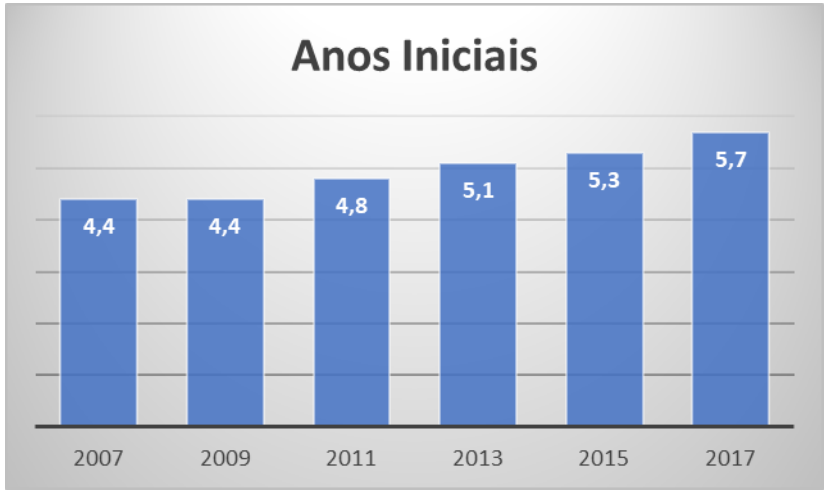

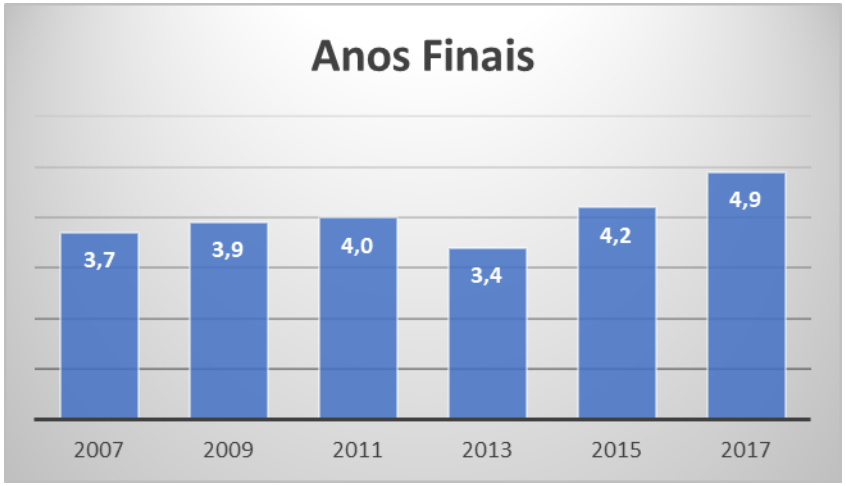

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: http://ideb.inep.gov.br/. Acesso em 19 nov. 2018.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Comparativo do IDEB Geral e da Rede Pública Municipal (2007/2017)

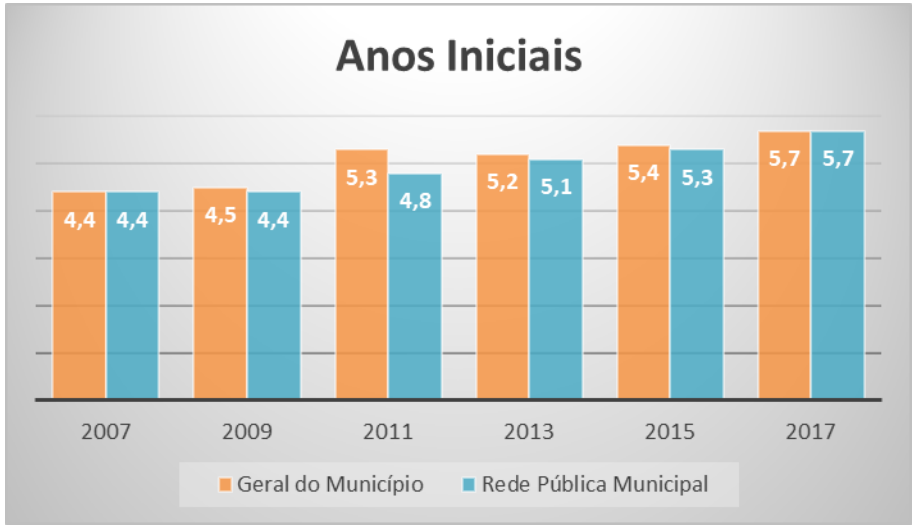

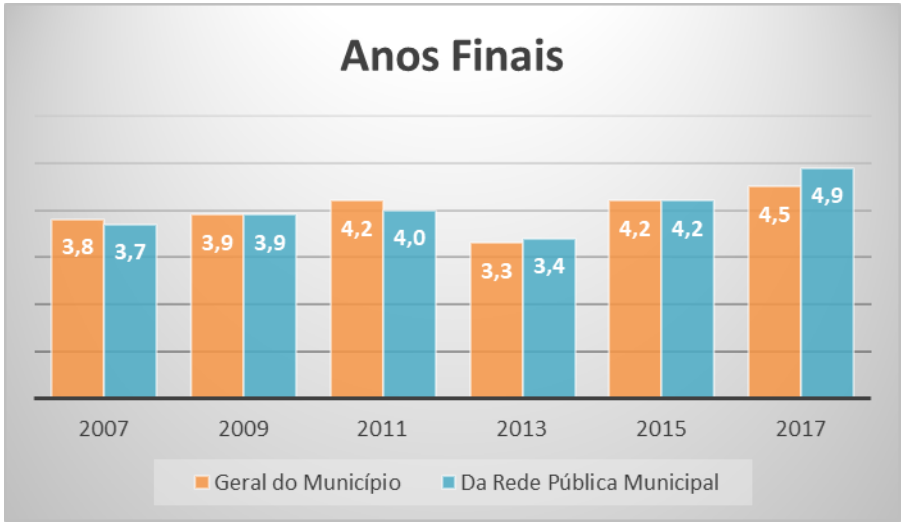

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: http://ideb.inep.gov.br/. Acesso em 19 nov. 2018.

DIRETRIZ 2	Promover a educação integral nas escolas de Ensino Fundamental.			
	Atender em tempo integral 20% dos estudantes matriculados em 50% das Escolas de Ensino Fundamental, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
	1. Oferecer atividades no contraturno escolar (artes, tecnologias, esportes e cultura) como forma de enriquecimento dos repertórios culturais em 50% das escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.	SED, SME SED, SME, ESCOLAS	CURTO MÉDIO, LONGO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls 394 TCE/SC

Estratégias	2. Oferecer apoio pedagógico para os estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem.	SED, SME, ESCOLAS Instituições Públicas e Privadas	CURTO, MÉDIO	
	3. Qualificar os espaços educativos das escolas da Rede Pública de Ensino, através da criação de ambientes de aprendizagem e provimento de materiais e equipamentos adequados (bibliotecas, laboratório de artes, quadras poliesportivas, ginásios, laboratórios de ciências, salas ambientes, refeitórios, auditórios, parques, banheiros adaptados, cozinha, dentre outros).	SED, SME, ESCOLA	MÉDIO, LONGO	
	4. Discutir, elaborar e implantar proposta curricular pautada nos princípios e diretrizes da educação integral na Rede Pública de Ensino.	SED, SME, ESCOLAS	MÉDIO, LONGO.	

Ação 1 - No decorrer do ano de 2018 foram oferecidas atividades no contraturno escolar através do Programa de Educação Musical – PEMP, ofertado pela SME. Em parceria com secretaria de esporte e com Organizações não Governamentais foram ofertadas atividades esportivas em diversas modalidades.

Ainda foram realizados convênios com quatro Instituições parceiras que ofereceram oficinas em contraturno de: Arte, tecnologia, esporte e cultura.

Ação 2 - Na rede pública municipal, em decorrência do processo de reclassificação realizado de forma maciça em toda a rede no ano de 2017, no ano de 2018, ampliou-se o quadro de professores para atender o reforço escolar. As atividades de reforço foram oferecidas para os alunos de 1º a 5º anos, geralmente pelos professores efetivos regentes das turmas (que atendiam todos os alunos com necessidades pedagógicas dos anos iniciais da escola) em função do cumprimento da hora-atividade, bem como por professores contratados exclusivamente para este fim. Além do objetivo primeiro do projeto de reforço escolar, buscou-se atender todos os alunos advindos do processo de reclassificação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

O atendimento ofertado ocorreu de forma individual ou em pequenos grupos no contraturno escolar, duas vezes por semana, ministrados por professores com experiência em alfabetização e professores licenciados nas áreas de língua portuguesa e matemática para atuar nos anos finais do ensino fundamental.

Nesta configuração, a rede disponibilizou 41 professores efetivos para atendimento do reforço escolar, conforme o quadro 01, e 23 professores Admitidos em Caráter Temporário – ACT's, para atendimento dos anos iniciais e nos anos finais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, - Quadro 2.

QUADRO 1: Atendimento ao Projeto de Reforço Escolar por professores efetivos.

Servidor	Vínculo	**Turmas atendidas**	**Turno de trabalho**	**Local de Trabalho**
Ana Lucia Dorneles Schoeller	Efetiva	1º ao 5º ano	Vesp	EB Antonieta Silveira de Souza
Andréia Terezinha Schmitz Assunção	Efetivo	2º, 4º e 5º ano	Vesp	EB Guilherme Wiethortn Filho
Angelita Sourita Teodomiro	Efetiva	1º e 2º ano	Vesp	GE Najla Carone Guedert
Aurea Alessandra Gerlach	Efetivo	1º ao 5º ano	Mat	GE Evanda Sueli
Catia Regina Soares Da Rosa	Efetiva	4º ano	Vesp	EB Nossa Senhora de Fátima
Cecília da Rosa	Efetiva	1º e 2º ano	Mat	EB Frei Damião
Christian Zluhan	Efetivo	6º ao 9º ano	Mat/Vesp	EB Abílio Manoel de Abreu
Denise de Souza de Espíndola	Efetivo	1º ao 5º ano	Vesp	GE Evanda Sueli
Deolinda Picker Pereira	Efetiva	2º ano	Mat	GE Najla Carone Guedert
Deyse Alexandre Pedroso	Efetiva	1º e 2º ano	Vesp	GE Terezinha Maria Espíndola
Elisabete Maria da Rosa Campos	Efetiva	1º ao 5º ano	Mat	EB Antonieta Silveira de Souza
Fabiana Regina da Silveira	Efetivo	1º ao 5º ano	Vesp	GE Evanda Sueli
Fabiola M Valgas de Moraes	Efetiva	2º e 3º ano	Mat	EB Frei Damião
Fátima Regina de Souza Ramos	Efetiva	2º ano	Vesp	CAIC
Fernanda Cristine Roisar Patél	Efetiva	2º ano	Vesp	EB Nossa Senhora de Fátima
Giseli G Rodrigues de Souza	Efetiva	1º ao 5º ano	Vesp	ER Manoel da Silva

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Giseli Cristina Garcia de Medeiros	Efetiva	2ºano	Vesp	EB Neri Brasiliano Martins
Graziela Cardoso	Efetiva	3º ano	Mat	GE Najla Carone Guedert
Janice Leonila Folster	Efetivo	3º ano e 5º ano	Vesp	GE Daniel Carlos Weingartner
Joana D'arc	Efetiva	1º ao 5º ano	Mat	EB Reinaldo Weingartner
João Paulo Coelho	Efetiva	5ºano	Vesp	EB Nossa Senhora de Fátima
Juara Fátima de Quadros Botelho	Efetivo	1º ao 5º ano	Vesp	GE Evanda Sueli
Lilian Regina Alves da Rosa	Efetiva	1º ao 5º ano	Mat	ER Manoel da Silva
Luciana Kloppel Vieira	Efetiva	3º e 4º ano	Vesp	GE Najla Carone Guedert
Márcia Helena Duarte	Efetiva	1º ao 5º ano	Vesp	EB Antonieta Silveira de Souza
Margarete Paulina Da Rosa Araújo	Efetiva	3º ano	Mat	CAIC
Maria Benta da Silva	Efetiva	1º ao 5º ano	Mat	EB Profª Mara Luiza Vieira Liberato
Maria Janete Horstmann	Efetiva	5ºano	Mat	EB Nossa Senhora de Fátima
Miriam Raimundo Faust da Silva	Efetiva	1º ao 5º ano	Mat/Vesp	EB Adriana Weingartner
Patrícia Santos Carlos	Efetiva	4º ano	Mat	GE Najla Carone Guedert
Rosana Cristina de Souza	Efetiva	1º ao 5º ano	Vesp	EB Antonieta Silveira de Souza
Rosemar Rodrigues de Albuquerque Tubino	Efetivo	6º ao 9º ano	Mat/Vesp	EB Abílio Manoel de Abreu
Rosemere Maria Espíndola	Efetiva	5ºano	Vesp	EB Neri Brasiliano Martins
Rosicléia Maria de Azevedo	Efetivo	4º e 5º ano	Vesp	EB Abílio Manoel de Abreu
Rosilda Maria Goulart Schutz	Efetiva	2º e 3º ano	Vesp	GE Terezinha Maria Espíndola
Rosimar Maria Correa	Efetiva	3º ano	Vesp	CAIC
Rosiméri Ana dos Santos da Sillva	Efetivo	1º ao 5º ano	Mat	GE Evanda Sueli
Rosinei Maria Martins	Efetiva	1º ao 5º ano	Mat/Vesp	ER Profª Olga Cerino
Sandra Regina Mattos	Efetiva	3º e 4º ano	Vesp	EB Frei Damião
Silvania Darci de Souza	Efetiva	1º ao 5º ano	Vesp	GE Maria Luzia de Souza
Valmira Rosa Martins	Efetivo	3º ao 5º ano	Mat	EB Guilherme Wiethortn Filho

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

QUADRO 2: Atendimento ao Projeto de Reforço Escolar por professores Admitidos em Caráter Temporário - ACT.

Servidor	Vínculo	Turmas atendidas	Turno de trabalho	Local de Trabalho
Andréia Maria Coelho Weingartner	ACT	1º ao 5º ano	Mat/Vesp	EB Reinaldo Weingartner
Alexandre Teixeira	ACT	6º ao 9º ano (Português)	Mat/Vesp	EB Antonieta Silveira de Souza
Alexandre Teixeira	ACT	6º ao 9º ano (Português)	Mat/Vesp	EB Profª Mara Luiza Vieira Liberato
Aline Vivian da Silva Rodrigues	ACT	2º e 3º ano	Mat	ER Isabel Botelho de Paulo
Bruna Coelho Mendes	ACT	1º ao 5º ano	Mat/Vesp	CAIC
Bruna L. Naizer	ACT	1º ao 3º ano	Vesp	EB Francisca Raimunda
Cassiano de Castro	ACT	2º e 4º ano	Mat	GE Daniel Carlos Weingartner
Daniel José Martins	ACT	6º ao 9º ano (Matemática)	Mat/Vesp	EB Neri Brasiliano Martins
Elines da Costa Lima	ACT	1º ao 3º ano	Mat/Vesp	EB Frei Damião
Eunice Elizana de Souza	Act	1º ao 5º ano	Mat/Vesp	EB Laurita Wagner da Silveira
Evanilda Oliveira Santos	ACT	1º ao 3º ano	Mat/Vesp	EB Frei Damião
Evelise Terezinha Fagundes	ACT	6º ao 9º ano (Português)	Mat/Vesp	EB Reinaldo Weingartner
Gabriela Kraus da Silva	ACT	6º ao 9º ano (Matemática)	Mat/Vesp	EB Reinaldo Weingartner
Janaina A. Borges	ACT	1º ao 5º ano	Vesp	EB Francisca Raimunda
Julia Melo da Silva da Costa	ACT	6º ao 9º ano (Português)	Mat/Vesp	EB Antonieta Silveira de Souza
Kenia Maria Josrge Andrade	ACT	4º e 5º ano	Vesp	EB Frei Damião
Kenia Vanessa Zapelini Gonçalves	ACT	6º ao 9º ano	Mat/Vesp	EB Guilherme Wiethortn Filho
Leonardo Augusto Sanmartin Linck Fleig	ACT	6º ao 9º ano (Português)	Mat/Vesp	EB Neri Brasiliano Martins
Lucelia Maria de Oliveira	ACT	6º ao 9º ano (Português)	Mat/Vesp	CAIC
Marcio Murilo de Souza	ACT	6º ao 9º ano (Matemática)	Mat/Vesp	EB Adriana Weingartner
Mariana de Espíndola Garcia	ACT	2º e 3º ano	Mat/Vesp	ER Isabel Botelho de Paulo
Martha Gislaine Osório da Luz	ACT	6º ao 9º ano (Português)	Mat/Vesp	EB Adriana Weingartner
Patrícia Medeiros	ACT	6º ao 9º ano (Matemática)	Mat/Vesp	CAIC
Tiago Emídio Ramos da Silva	ACT	6º ao 9º ano (Matemática)	Mat/Vesp	EB Antonieta Silveira de Souza

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Ação 3 - Na rede pública municipal houve melhorias (reformas e ampliação) de ambientes como refeitórios, cozinhas e banheiros adaptados. Por se tratar de uma estratégia de médio e longo prazo, projetos de qualificação dos espaços por via de ampliação das unidades e/ou reforma estão em análise pelos profissionais dos setores administrativo e financeiro.

Ação 4 - Na rede pública municipal, esta estratégia se desenvolveu através de sistematização de grupos de estudo sobre a nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O município participou da consulta pública bem como da participação em fóruns e debates promovidos pelo Ministério da Educação e Cultura -MEC via Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina SED, além de vários eventos com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

DIRETRIZ 3	Qualificar o processo de alfabetização no município de Palhoça			
Meta 1	Alfabetizar os estudantes no primeiro ciclo de alfabetização.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Fortalecer as práticas alfabetizadoras através do uso de novas tecnologias.	SED, SME, ESCOLAS, Instituições Públicas e Privadas.	CURTO	
	2. Articular discussões, estudos e práticas pedagógicas entre a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.	SME, ESCOLAS, CEI, Instituições Públicas e Privadas, Conveniadas, Mantenedoras.	CURTO, MÉDIO	
	3. Adotar instrumentos próprios de avaliação qualitativa para o acompanhamento do processo de alfabetização.	SED, SME, Escolas, Instituições Públicas e Privadas.	CURTO, MÉDIO	

Ação 1 - Em algumas Unidades Escolares da rede pública municipal, as práticas alfabetizadoras através de novas tecnologias foram desenvolvidas pelo trabalho realizado nas salas informatizadas nas escolas. Além de viabilização de espaço físico e equipamentos, a rede pública municipal contratou oito profissionais qualificados para atender especificamente esta demanda. A rede pública municipal dispôs 13 profissionais habilitados para atendimento nas salas informatizadas, sendo sete professores efetivos e cinco admitidos em caráter temporário. O objetivo desses profissionais era atuar em parceria com os professores regentes para, através desses recursos tecnológicos, favorecer a aquisição de habilidades e competências próprias do processo de alfabetização.

Contudo, como toda a rede não foi contemplada nas ações citadas e, como trata-se de uma meta de curso prazo, esta não foi cumprida para o período, necessitando de alterações nos prazos.

Segue no quadro 3 abaixo, a relação de professores de informática disponíveis para o funcionamento das salas informatizadas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

QUADRO 3: Relação de professores/as para Atendimento às salas informatizadas.

Nº	Professor/a	Habilitação	Carga Horária	Vínculo	Escola Atendida
01	Anderson Leopoldo	Graduação	40h	ACT	EBM Pref. Reinaldo Weingartner
02	Hugo Del Cisti Andrade	Graduação	40h	ACT	EB Frei Damião
03	Jefferson da Rosa	Graduação	40h	ACT	EB Prof. Laurita Wagner da Silveira
04	Luís Fernando Cardoso Martins	Graduação	40h	ACT	EB Prof. Francisca Raimunda Farias da Costa
05	Pedro Machado Albarnaz	Graduação	40h	ACT	EB Prof. Antonieta Silveira de Souza
06	Alexandre Gandolfi Froes	Graduado	40h	Efetivo	EB Adriana Weingartner
07	Bianca Quevedo Carvalho	Graduado	40h	Efetivo	EB Abílio Manoel de Abreu
08	Denis Paulo Ferrari	Graduado	40h	Efetivo	EB Francisca Raimunda Farias da Costa
09	Everton Carlos da Silva Sotero	Graduado	40h	Efetivo	EB Laurita Wagner da Silveira
10	Giovani da Silva	Graduado	40h	Efetivo	EB Nossa Senhora de Fátima
11	Juliana Patrício	Graduado	40h	Efetivo	CAIC
12	Luceli Aparecida Pereira Kuhn	Graduado	40h	Efetivo	EB Prefeito Reinaldo Weingartner

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação

Ação 2 - Em relação às Unidades da rede pública municipal, a articulação das discussões, estudos e práticas pedagógicas entre a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental se dá através das formações continuadas oferecidas anualmente sob a responsabilidade do órgão central - Secretaria Municipal de Educação.

Esta estratégia continuou sendo desenvolvida com a continuidade do **PNAIC EM AÇÃO.**

O PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa era um compromisso formal e solidário assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, desde 2012, para atender à Meta 5 do Plano Nacional da Educação (PNE), que estabelece a obrigatoriedade de "Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental".

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

No ano de 2018, foi dado continuidade ao trabalho com a Alfabetização na Idade Certa e a melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental, iniciado em 2017 e envolvendo professores dos anos iniciais e da educação Infantil. Foram mais 100h ofertadas entre os meses de março e maio.

DIRETRIZ 4	Promover a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental.

Números envolvidos no PNAIC/2018 no final do programa:

a) Coordenadora local: 1
b) Formadoras locais da Educação Infantil: 4
c) Formadoras locais de 1º ao 3º anos: 2
d) Professores cursistas e coordenadores da Educação Infantil: 69
e) Professores cursistas e coordenadores de 1º ao 3º anos: 23

Síntese das atividades

- Organização dos locais e do material para a realização dos encontros presenciais.
- Organização, desenvolvimento e participação no seminário final que aconteceu no dia 7 de junho de 2018.
- Reuniões entre a coordenadora local e as formadoras locais para planejamentos e socializações.
- Cada encontro continuou contou com o momento deleite, com atividades de reflexão teórica e prática, com solicitação das tarefas à distância incluindo as em serviço e com o caderno de relatos e colcha. Além desses momentos citados, tiveram a socialização das produções dos professores.
- A atividade Matematosa aconteceu em encontros com professores de anos iniciais. A matematosa objetivava contemplar a disciplina de matemática, ou determinado conteúdo dela, por meio de uma tarefa prática. Dessa forma os professores puderam tanto aprofundar seus conhecimentos matemáticos como pensar em outras possibilidades para seus planejamentos.
- Para a Educação Infantil, foi realizado um debate nas turmas sob o tema: A Matemática na Educação Infantil – Uma relação necessária.
- A coordenadora e as formadoras participaram de formações em Laguna.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Meta 1	Fomentar a qualidade do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	STATUS
Estratégias	1. Promover parcerias público-privadas-institucionais para o desenvolvimento de projetos inovadores nas instituições da Rede Pública de Ensino.	SED, SME, Escolas,Instituições parceiras	CURTO, MÉDIO	
	2. Assegurar alimentação escolar com qualidade para 100% dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino com orientação e supervisão de nutricionistas.	SED, SME, CAE, Gestores escolares.	CURTO	
	3. Estabelecer, conforme necessidade, programas e projetos de correção de fluxo para os estudantes da Rede Pública de Ensino com distorção idade-série.	SED, SME, Escolas	MÉDIO, LONGO	
	4. Assegurar padrões de atendimento (relação aluno-professor, relação aluno-m 2) nas escolas.	SED, SME Escolas.	CURTO, MÉDIO, LONGO	

Ação 1 - Na rede pública municipal, em parceria com o Instituto Positivo e com o Instituto Ayrton Senna, durante o ano de 2018, foi desenvolvido o Programa Gestão de Política de Alfabetização, sob a coordenação da assessora Maria Gabriela Abreu. O Gestão da Alfabetização, como era costumeiramente chamado, foi desenvolvido em três escolas da rede: Escola de Educação Básica Frei Damião, sob a coordenação local da supervisora Andréia; Grupo Escolar Terezinha Maria Espíndola Martins, representado pelas coordenadoras Eliane de Souza e Milene Theodorovicz; E a Escola Reunida Professora Isabel Botelho de Paulo, cuja coordenadora do programa na escola era a gestora Tatiara Formigoni da Silva.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

No Grupo Escolar Terezinha Maria Espíndola, o projeto abrangeu todas as turmas da Unidade de ensino, contemplando os 322 alunos matriculados do 1° ao 3° ano do ensino fundamental, sendo 2 turmas do 1º ano, 6 turmas do 2º ano e 4 turmas do 3º ano. Na Escola Reunida Professora Isabel Botelho de Paulo, o Projeto Gestão de Políticas de Alfabetização abrangeu as turmas de 1º a 3º ano, totalizando 106 alunos participantes. Na Escola Básica Frei Damião o projeto contemplou as turmas de 1º ao 3º ano do ensino fundamental e contemplando aproximadamente 242 alunos.

Como parte das ações do projeto, foi ofertada pela SME uma formação de 20h, distribuídas em 4 encontros, para professoras/es regentes e professoras/es de apoio.

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O Programa Mais Alfabetização, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) pela Portaria Nº 142/2018, tinha como objetivo fortalecer e apoiar técnica e financeiramente as unidades escolares no processo de alfabetização de estudantes regularmente matriculados nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

O apoio técnico foi realizado por meio da seleção de um assistente de alfabetização, a cargo das secretarias de educação, por um período de cinco ou dez horas semanais, para cada turma de 1º e 2º anos. O assistente deveria auxiliar o trabalho do professor alfabetizador, conforme seu planejamento, para fins de aquisição de competências de leitura, escrita e matemática por parte dos estudantes. Os profissionais contavam, ainda, com avaliações diagnósticas e formativas, disponibilizadas no sistema de monitoramento, a serem aplicadas aos estudantes em períodos específicos, com o objetivo de monitorar o desenvolvimento da aprendizagem nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental. O apoio financeiro às escolas se deu por meio da cobertura de despesas de custeio via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

O projeto foi desenvolvido nas seguintes escolas:

Escola Básica Professor Neri Brasiliano Martins

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

A Escola Básica Professor Neri Brasiliano Martins contou com 4 turmas participantes do programa Mais Alfabetização: duas turmas de 1º ano e duas turmas de 2º ano. O corpo docente era formado por três professoras alfabetizadoras cadastradas e duas assistentes de alfabetização.

Escola Básica Francisca Raimunda de Farias Costa

A Escola Básica Francisca Raimunda de Farias Costa possuiu duas turmas de 2º ano participantes do Programa Mais Alfabetização. A turma do período matutino era composta por 15 crianças, sendo que em torno de 4 não estão estavam alfabetizadas. Já a turma do período vespertino tinha 23 alunos, também com 4 não alfabetizados.

Grupo Escolar Najla Carone Guedert

O Grupo Escolar Najla Carone Guedert possuiu duas turmas de 2º ano participantes do Programa Mais Alfabetização. A turma do período matutino, sob a regência da professora Angelita, e a turma do período vespertino, sob a regência da professora Deolinda.

Escola Reunida Manoel da Silva

A Escola Reunida Manoel da Silva possuiu duas turmas participantes do Programa Mais Alfabetização: Um 1º ano, com 22 alunos/as e um 2º ano, com 11 alunos/as. A escola contou com uma assistente de alfabetização, que atendia o 1º ano nas quartas-feiras e o 2º anos nas quintas-feiras.

Ação 2 - Nas escolas da rede pública municipal, a alimentação é ofertada pela SME, e a operacionalização é realizada pela Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar - DNAE. Este setor acompanha, supervisiona e prima pela qualidade da alimentação oferecida aos estudantes atendidos na rede. A DNAE conta com profissionais de nutrição qualificados que elaboram cardápios para atendimento das necessidades nutricionais dos alunos/as, bem como cardápios individualizados, para estudantes com restrições alimentares. Dentre outras funções, a equipe do DNAE também se responsabiliza pela capacitação para as merendeiras, reunião/palestra para os coordenadores, assessorias às unidades educativas entre outras.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Na rede pública estadual a alimentação é ofertada pela Secretaria de Estado da Educação através da Diretoria de Articulação com os Municípios/Gerência de Alimentação Escolar apresenta os cardápios para as escolas com Gestão Terceirizada, Autogestão e Indígenas.

A alimentação escolar na rede pública estadual é planejada visando o atendimento pleno das necessidades nutricionais dos escolares durante o período de permanência na escola. Os cardápios são calculados e determinados de forma a possibilitar autonomia dos alunos, usuários do Programa Estadual de Alimentação Escolar, respeitando as escolhas e perspectivas individuais de alimentação. Ao realizar a refeição, o escolar encontra a seu dispor uma variedade de alimentos, selecionados e preparados para possibilitar tanto a satisfação das suas necessidades nutricionais do período, quanto para permitir que ele exerça seu direito de escolha sobre o que lhe é ofertado.

Ação 3 - Na rede pública municipal, quando identificada a distorção idade-série, as escolas têm autonomia para encaminhar o processo de reclassificação. Este dispositivo legal encontra-se nos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 Art. 24, regulamentada no município pela Resolução nº 001 de 14 de junho de 2017.

Ação 4 - Na rede municipal e estadual de ensino de Palhoça, os padrões de atendimento (relação aluno-professor, relação aluno-m^2) nas escolas é assegurado por meio dos planos de Matrículas, onde é delimitado o número máximo de alunos de acordo com a metragem das salas de aulas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

EIXO TEMÁTICO – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

PARTE C	INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período			77,6%	XX	XX							
	INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												90%
	Meta executada no período			43,9%	XX	XX							

Não foram enviados dados pelas fontes oficiais sobre os indicadores 3A e 3B.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

DIRETRIZ 1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).			
Meta 1	Monitorar os índices do ensino médio, fortalecendo práticas curriculares direcionadas para o currículo escolar, organizado de maneira flexível e diversificada, atendendo aos conteúdos obrigatórios e eletivos, bem como a diversidade das áreas de conhecimento.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Levantar dados referentes às necessidades de matrículas a serem disponibilizadas para atender a demanda do município neste segmento de ensino.	SED, SME	CURTO	
	2. Incentivar ações coletivas comprometidas e em colaboração com o Governo Federal e Estadual e as instituições privadas, a fim de promover práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares.	SED, SME, Instituições Privadas, Mantenedoras, Inst. Federais	CURTO, MÉDIO	
	3. Participar de forma colaborativa das ações de formação continuada em serviços dos profissionais do Ensino Médio que atuam no município de Palhoça.	SED, SME, Instituições Privadas, Mantenedoras, Inst. Federais.	CURTO	
	4. Divulgar e informar as parcerias e cursos disponíveis para formação dos jovens.	SED, SME Palhoça, Instituições Privadas, Mantenedoras, Inst. Federais.	CURTO	

Ação 1 – Foram expandidas matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades dos educandos em geral. (Comunidades indígenas e das pessoas público da Educação Especial).

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Ação 2- O município de Palhoça através de ações com o governo Federal e Estadual vem planejando de forma progressiva um acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos estudantes no Ensino Médio, em todas as Redes de Ensino, no prazo de cinco anos, após aprovação do Plano Municipal de Educação.

Ação 3 - Procurou-se oficializar políticas para o Ensino Médio articulando aos programas federais e estaduais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada para que se atendesse as demandas dos alunos.

Ação 4 - A rede estadual de ensino do município de Palhoça divulga amplamente a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas, permitindo comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), promovendo assim, sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD E AS TECNOLOGIAS

DIRETRIZ 1	Universalizar, em colaboração com a União e Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
Meta 1	Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo.

	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	STATUS
Estratégias	1. Atualizar e manter em pleno funcionamento os recursos tecnológicos do Sistema Municipal de Ensino.	SME, Iniciativa Privada, SED, Instituições Federais, Unidade Mantenedoras e Comunitárias.	**CURTO E MÉDIO**	
	2. Garantir a instalação e funcionamento de uma rede de internet de acordo com os avanços tecnológicos e a demanda das instituições	SME, Iniciativa Privada, SED, Instituições Federais, Unidade Mantenedoras, Comunitárias.	**CURTO E MÉDIO**	
	3. Instalação de computadores com conexão de internet em todas as escolas de educação básica, de maneira que atenda com qualidade a demanda.	SME, Iniciativa Privada, SED, Instituições Federais, Unidade Mantenedoras.	**MÉDIO E LONGO**	
	4. Promover parcerias com os Programas de tecnologias do governo federal para as unidades da Rede Pública de Ensino.	SME,SED	**CURTO E MÉDIO**	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	5 Garantir que haja, no mínimo, um computador em pleno funcionamento para cada dois alunos no momento do uso da sala informatizada.	SME, Iniciativa Privada, SED, Instituições Federais, Unidade Mantenedoras.	**MÉDIO**	
	6. Construir, ampliar e adequar às salas informatizadas de acordo com a demanda de cada escola.	SME, Iniciativa Privada, SED, Instituições Federais, Unidade Mantenedoras.	**MÉDIO**	
	7 Garantir equipamentos tecnológicos (Kit multimídia composto por caixa de som, Data show, notebook completo) para uso em sala de aula.	SME, Iniciativa Privada, SED, Instituições Federais, Unidade Mantenedoras.	**MÉDIO**	
	8 Fomentar a integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados, a fim do enriquecimento curricular, por meio da EaD.	SME, Iniciativa Privada, SED, Instituições Federais, Unidade Mantenedoras Sistema S	**MÉDIO**	

A Diretriz 1 deste Eixo vem sendo desenvolvida, fruto de esforços mais efetivos da Rede Municipal de Ensino que busca manter em funcionamento os recursos tecnológicos em suas unidades. Apesar dos esforços, ações de curto e médio prazo não foram cumpridas na sua totalidade, o que conduz à revisão de prazos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

As Escolas de Educação Básica do Município contam em 2018 com a verba do Governo Federal, através do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Qualidade (Educação Conectada), para financiamento de internet, conforme adesão. Assim, atendendo a qualidade da demanda que a meta preconiza.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes. Oferecer ensino médio profissionalizante, nas áreas de interesse levantadas previamente.													
PARTE C	INDICADOR 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à Ed. profissional											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												10%
	Meta executada no período			1,8%	XX	XX							
	INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta executada no período			1.020	XX	XX							3060

Não se obtiveram dados oficiais sobre os indicadores 10 e 11A.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

PARTE C	INDICADOR 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta executada no período		97	XX	XX	XX							591

PARTE C	INDICADOR 9A	Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												99%
	Meta executada no período		6,1 %	XX	XX	XX							

PARTE C	INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												10%
	Meta executada no período		7,4%	XX	XX	XX							

Quanto aos indicadores 11B, 9A, 9B, não se teve acesso a dados oficiais para responder.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

DIRETRIZ 1	Atender as demandas dos cidadãos e da sociedade, por meio de uma educação profissional que proporcione aos estudantes conhecimentos, saberes e competências profissionais de formação para a cidadania e para o trabalho, atendendo as exigências do desenvolvimento local, regional e nacional.			
Meta 1	Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes. Oferecer ensino médio profissionalizante, nas áreas de interesse levantadas previamente.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Realizar periodicamente pesquisa de mercado para levantamento das demandas no mundo do trabalho e com os egressos do ensino fundamental.	PMP, Instituições de ensino públicas e privadas, Ongs; Sistema S	CURTO	
	2. Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas e com o terceiro setor para oferta de cursos profissionalizantes.	GERED, SME, Instituições de ensino públicas e privadas, Ongs; Sistema S	CURTO, MÉDIO	
	3. Articular os cursos de educação profissional com a educação de jovens e adultos e PROEJA.	SME, GERED, IFSC, Sistema S	CURTO, MÉDIO	
	4. Articular parcerias com instituições públicas e privadas para promoção da educação profissional de forma concomitante, integrada e subsequente ao ensino médio.	GERED, SME, IFSC, Sistema S Instituições de ensino públicas e privadas	CURTO, MÉDIO LONGO	
	5. Realizar ações de divulgação dos cursos profissionalizantes aos alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental, alunos do ensino Médio, EJA e comunidade.	Instituições parceiras e SME, GERED, IFSC, Sistema S Instituições de ensino públicas e privadas.	CURTO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Ação 1 - para averiguação da ação, foram enviados ofícios às instituições, sem retorno, inviabilizando o monitoramento da ação.

Ação 2 - Obtivemos retorno das Instituições Escola Técnica Bom Jesus e SENAI, que afirmaram a intenção de realizar parcerias para o atendimento ao segmento.

Ação 3 - No município foram ofertadas 40 vagas para alunos de ensino médio/ PROEJA no IFSC campus bilíngue.

Ação 4 - Das Instituições contatadas o IFSC, SENAI e a Escola Técnica Bom Jesus responderam. Desenvolvem ações direcionadas, integradas e concomitantes/subsequente ao Ensino Médio, realizando campanhas de ingresso mediante visitas às escolas com sede no município e encaminhando alunos para o término dos estudos nas Instituições que oferecem esse nível de ensino. A E.E.B.Gov. Ivo Silveira disponibiliza o Curso de Magistério, ofertado no período noturno. O IFSC e a E.E.B.Gov. Ivo Silveira, desenvolvem o Ensino na Modalidade subsequente e o SENAI e a Escola Técnica Bom Jesus oferta o concomitante.

Ação 5 - São viabilizadas ações de divulgação dos cursos profissionalizantes aos alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental, alunos do ensino Médio, EJA e comunidade. No ano de 2017/2018 realizaram-se palestras para os alunos matriculados no 9º ano de Ensino fundamental das escolas da Rede municipal de ensino, quando as instituições foram, com as suas equipes, *in loco,* para divulgar os cursos disponíveis de ensino médio para o ano de 2018, bem como as formas de acesso.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

EIXO TEMÁTICO – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Universalizar, para o público alvo da educação especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

PARTE C	INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período			87,8%	xx	xx							
	INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista					100%							100%
	Meta executada no período			88,4%	xx	xx							

Não houve acesso a dados oficiais referentes aos indicadores 4A e 4B.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

DIRETRIZ 1	Universalizar, para o público alvo da educação especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.
Meta 1	Garantir o acesso e permanência, com qualidade, aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	STATUS
Estratégias	1. Oferecer transporte escolar adaptado para os estudantes de 0 a 17 anos da Rede Pública de Ensino.	SME, SED	CURTO	
	2. Garantir acessibilidade total nas unidades educativas.	SME, Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, SED, Inst. públicas e privadas, mantenedoras, comunitárias.	CURTO, MÉDIO	
	3. Fornecer aos estudantes da educação básica pertencentes ao Sistema de Ensino Municipal, público da Educação Especial, materiais pedagógicos, equipamentos acessíveis e compatíveis com suas necessidades especiais.	SME, SED, UE, Secretarias de Finanças, Administração, Instituições públicas e privadas, mantenedoras, comunitárias.	CURTO, MÉDIO	
	4. Contratar para o Sistema de Ensino profissionais da educação habilitados/qualificados ao desempenho da função de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, com estudantes surdos que dominem a língua.	SME, SED, Instituições públicas e privadas, mantenedoras, comunitárias.	CURTO	
	5. Ampliar e adequar o espaço físico das salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal de Ensino de Palhoça.	SME, SED	CURTO, MÉDIO	

Ao analisar a ação 1, não foi cumprida pois o prazo é curto. O programa de transporte escolar na rede municipal é para alunos a partir de 6 anos, que comprovadamente necessitam ser atendidos com o passe escolar. Já para o estudante com deficiência na rede de ensino do Município

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

de Palhoça é ofertado também, a partir desta idade, como preconiza a lei municipal nº 3056 através de contratação de serviço com empresa privada, sem adaptação. O transporte das crianças que frequentam a Educação Infantil é realizado por família/responsáveis.

Na Diretriz 1, Meta 1, ação 2, tomando como referência as normas da ABNT/NBR 9050, a meta não foi cumprida e os prazos precisam ser estendidos. As unidades educativas não tiveram acessibilidade total, mas sofrem ajustes necessários conforme demanda matriculada.

A ação 3 foi cumprida na sua totalidade, o provimento de materiais e equipamentos compatíveis com as necessidades especiais de cada aluno/criança, é organizado assim que é efetuada matrícula.

A ação 4 é cumprida na sua totalidade. Considerando que no município não há o cargo de Intérpretes da Língua Brasileira de sinais, os estudantes surdos são atendidos, visto que o município tem profissionais efetivos em exercício para a função e foram contratados profissionais habilitados/qualificados ao desempenho da função de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em virtude da demanda. Os candidatos à vaga comprovam proficiência na área através de apresentação de certificados.

Na ação 5 as ações são realizadas conforme demanda portanto em andamento.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls
418
TCE/SC

DIRETRIZ 1	Universalizar, para o público alvo da educação especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Meta 2	Implantar e implementar ações que contribuam para o desenvolvimento neuropsicomotor e sucesso no processo ensino-aprendizagem dos estudantes, público-alvo da Educação Especial do Sistema de Ensino**.**			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Garantir e ampliar convênios de cooperação técnica e financeira para avaliação diagnóstica e atendimento especializado aos alunos público-alvo da educação especial do Sistema de Ensino.	SME, SMS, SMDS e Instituições Parceiras e Conveniadas.	CURTO, MÉDIO	

Em relação à Meta 2, ação 1 é cumprida pois renovam-se os convênios de cooperação técnica e financeira para fins de Avaliação Diagnóstica e Atendimentos reabilitatórios anualmente.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

EIXO TEMÁTICO – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DIRETRIZ 1	Estimular a transversalidade e interdisciplinaridade da educação ambiental com a sensibilização das pessoas no tocante às questões ambientais, promovendo ações educativas em parceria com segmentos da sociedade civil.			
Meta 1	Fomentar o diálogo sobre a educação ambiental de forma transversal e interdisciplinar em todos os níveis e modalidades de ensino e da sociedade.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Firmar parcerias para a realização de projetos interdisciplinares de educação ambiental.	Comunidade, UE, Órgãos públicos, privados e ONGs.	CURTO	

Ação 1 - Esta Meta foi alcançada através de parcerias com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão; Autopista Litoral Sul; ProactivaVeolia; Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL); SESI; Secretaria de Agricultura Palhoça; FCAM; COMCAP Florianópolis; Epagri; Polícia Ambiental, como projetos transdisciplinares na área de Educação Ambiental, trabalhados através dos seguintes programas e projetos:

- Projeto Escola Arteris;
- Projeto de Educação Ambiental Autopista Litoral Sul;
- Ao redor da Íbero-América (ProactivaVeolia);
- Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL);

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

- Projeto Praias Limpas (Trazer a comunidade para junto da escola em práticas efetivas de conscientização e preservação dos bens naturais que se encontram próximos da escola.);
- Projeto Minhocultura e Humanização no Espaço Escolar (Sensibilizar a comunidade escolar e local sobre a importância do projeto de pensar a escola como laboratório vivo de consciência pública, voltada à EA e à educação nutricional, além de desenvolver nos alunos a compreensão da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável.);
- Projeto SESI Ciências: Eletricidade, se Liga Aí (Promover o desenvolvimento das explicações dos fenômenos científicos para que os participantes possam se apropriar desse conhecimento, ressignificar conceitos e aplicar essa aprendizagem em seu cotidiano pessoal e profissional.);
- Projeto Cores da Terra (Revitalizar a escola utilizando diferentes tipos de solo como matéria-prima para obter tintas das mais variadas cores e texturas.).

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

DIRETRIZ 2	Assegurar uma educação ambiental crítica e emancipatória com estratégias democráticas na rede de ensino do município e na sociedade, objetivando a sustentabilidade socioambiental.
Meta 1	Propor o funcionamento da escola ambiental, já existente no município de Palhoça.

	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	STATUS
Estratégias	1. Propor o funcionamento da escola ambiental e garantia de sua manutenção, possibilitando a efetiva participação da comunidade escolar e da sociedade.	Prefeitura Municipal;FECAM, FCAM	CURTO	
	2.Fomentar a educação ambiental nas propostas curriculares e diretrizes em todos os segmentos do sistema de ensino existentes no município, assim como no Projeto Político Pedagógico das escolas.	Instituições de ensino públicas e privadas. SME, GERED	CURTO	
	3.Promover espaço de discussão e aprendizagem para a comunidade escolar em todos os níveis e modalidades de ensino existente no município, assim como para a sociedade civil, sobre a temática da educação ambiental.	SME , Comunidade. Instituições de ensino públicas e privadas; Entidades privadas; ONGs.	CURTO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Analisando a primeira estratégia da meta 1, verifica-se que já existe no Município de Palhoça a escola ambiental, mas se encontra em desuso devido à falta de manutenção. Segundo resposta da Fundação Cambirela do Meio Ambiente – FCAM dependia da contratação de segurança para o seu funcionamento, por estar localizada numa área isolada. Atualmente a escola ambiental se encontra totalmente depredada. Foram solicitados esclarecimentos e registros documentados da ação sugerida não ter sido cumprida. Porém, até o momento o Comitê não obteve resposta.

As escolas da rede municipal já inseriram a educação ambiental em seu PPP conforme estabelece nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental conforme o Parecer nº 14, 6 de junho de 2012, Resolução CNE/CP nº 2/201218 e a Lei nº 9.795/1999. A referida temática estava contemplada nos Planejamentos dos Professores e que os mesmos receberam formações continuadas, assim como projetos transdisciplinares na área de Educação Ambiental que já estão consolidados. A meta foi alcançada através dos projetos e ações ambientais descritos na ***Diretriz 1/Ação 1***, que foram desenvolvidos ao longo dos anos na comunidade escolar, com o intuito de promover o espaço de discussão e aprendizagem a cerca da educação ambiental.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Meta 2	Propor o funcionamento da escola ambiental, já existente no município de Palhoça.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1.Fortalecer as ações de educação ambiental no município, visando à sustentabilidade socioambiental.	Prefeitura Municipal; FECAM, Câmara de vereadores; sociedade;instituições de ensino públicas e privadas	MÉDIO	
	2.Fomentar a criação de uma escola do Mar no município, a fim de possibilitar atividades de educação ambiental contextualizadas com as características socioambientais da região.	Prefeitura Municipal; Câmara de Vereadores, instituições públicas e privadas.	MÉDIO, LONGO	
	3. Sensibilizar todo seguimento educacional do município sobre os resíduos gerados e a importância de reduzir, reciclar e repensar a utilização dos mesmos, mediante ações de educação ambiental.	SME; FCAM; Instituições de ensino público e privado, ONGS	CURTO, MÉDIO	
	4.Minimizar a utilização de materiais descartáveis nas Unidades Educativas.	Unidades de Ensino	CURTO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Meta 2 - O Município foi contemplado através de ações de educação ambiental e sustentável através dos programas e projetos com as parceiras, como:

Ação 1:

- Projeto Escola Arteris
- Projeto de Educação Ambiental Autopista Litoral Sul
- Ao redor da Íbero-América (Proactiva Veolia)
- Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)
- Projeto Praias Limpas (Trazer a comunidade para junto da escola em práticas efetivas de conscientização e preservação dos bens naturais que se encontram próximos da escola.)
- Projeto Minhocultura e Humanização no Espaço Escolar (Sensibilizar a comunidade escolar e local sobre a importância do projeto de pensar a escola como laboratório vivo de consciência pública, voltada à EA e à educação nutricional, além de desenvolver nos alunos a compreensão da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável.)
- Projeto Sesi Ciências: Eletricidade, se Liga Aí (Promover o desenvolvimento das explicações dos fenômenos científicos para que os participantes possam se apropriar desse conhecimento, ressignificar conceitos e aplicar essa aprendizagem em seu cotidiano pessoal e profissional).
- Projeto Cores da Terra (Revitalizar a escola utilizando diferentes tipos de solo como matéria-prima para obter tintas das mais variadas cores e texturas).

Ação 2 – Esta Meta não foi alcançada devido à falta de recursos financeiros para a criação da escola do Mar.

Ação 3 – O Município foi contemplado através de ações de educação ambiental e sustentável através dos programas e projetos com as parceiras, como:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

- Projeto Escola Arteris
- Projeto de Educação Ambiental Autopista Litoral Sul
- Ao redor da Íbero-América (ProactivaVeolia)
- Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)
- Projeto Praias Limpas (Trazer a comunidade para junto da escola em práticas efetivas de conscientização e preservação dos bens naturais que se encontram próximos da escola.)
- Projeto Minhocultura e Humanização no Espaço Escolar (Sensibilizar a comunidade escolar e local sobre a importância do projeto de pensar a escola como laboratório vivo de consciência pública, voltada à EA e à educação nutricional, além de desenvolver nos alunos a compreensão da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável.)
- Projeto Sesi Ciências: Eletricidade, se Liga Aí (Promover o desenvolvimento das explicações dos fenômenos científicos para que os participantes possam se apropriar desse conhecimento, ressignificar conceitos e aplicar essa aprendizagem em seu cotidiano pessoal e profissional.)
- Projeto Cores da Terra (Revitalizar a escola utilizando diferentes tipos de solo como matéria-prima para obter tintas das mais variadas cores e texturas.)

Ação 4 – Esta Meta foi alcançada devido à maioria dos projetos descritos na ***Diretriz 1/Ação1***, que desenvolveu ações educativas acerca de diferentes temáticas ambientais, ao longo dos anos, incluindo a conscientização dos educandos para minimizar a utilização de materiais descartáveis nas unidades escolares.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls
426
TCE/SC

EIXO TEMÁTICO – EDUCAÇÃO HOSPITALAR

DIRETRIZ 1	Assegurar aos estudantes de todos os níveis de ensino a continuidade dos seus estudos durante o afastamento para tratamento de saúde.			
Meta 1	Promover aos estudantes de todos os níveis de ensino a continuidade dos seus estudos durante o afastamento para tratamento de saúde, segundo especificidades de laudo médico			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1.Promover ações de orientação para profissionais quer atuam com educandos em situação de atendimento hospitalar e/ou domiciliar	IES, SMS, SME, UH, Instituições de Ensino Privado e Público.	CURTO	
	2. Promover ações integradoras entre os diferentes agentes envolvidos no processo de continuidade dos estudos do aluno.	IES, SMS, SME, UH, Instituições de Ensino Privado e Público.	CURTO	
	3. Documentar e registrar de forma sigilosa, informações de saúde e de tratamento do aluno para fins de segurança e qualidade nas ações de ensino.	SMS, SME, UH, Instituições de Ensino Privado e Público.		
	4. Viabilizar quando necessário recursos e materiais didáticos para subsidiar ações de ensino nos ambientes de educação	SMS, SME, UH, Instituições de Ensino	CURTO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	hospitalar ou domiciliar	Privado e Público.		

As ações da Meta 1 foram cumpridas, entrelaçam-se enquanto fazer pedagógico, pois os encaminhamentos específicos de acordo com o quadro de saúde de cada estudante. São organizados/adaptados os recursos/materiais pedagógicos, equipamentos acessíveis e compatíveis com suas necessidades. Ocorre de forma gradual, à medida que são encaminhadas as solicitações de equipe médica. Os registros são práticas frequentes do professor contratado para exercer a função, há flexibilidade quanto ao trabalho pedagógico dentro da unidade escolar até o domicilio do aluno.

Meta 2	Fortalecer políticas públicas educacionais direcionadas para educação hospitalar com envolvimento dos demais setores da sociedade			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Garantir profissionais de educação para atendimento nas unidades hospitalares e domiciliares.	Secretaria de Estado da Educação, COMED, CEE	CURTO	

Na meta 2- ação 1 - Na rede municipal de Palhoça há o cumprimento desta ação, garantem-se professores para atendimento domiciliar, assegurando o direito à continuidade de seus estudos e o vínculo com a escola, partindo da comprovação do afastamento do aluno por mais de 50 dias.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls
428
TCE/SC

EIXO TEMÁTICO – EDUCAÇÃO NO CAMPO

DIRETRIZ 1	Fomentar a qualidade da Educação oferecida no campo.			
Meta 1	Garantir condições para o acesso, a permanência e a qualidade da educação nas Escolas do Campo			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1.Garantir o atendimento pré- Escolar nas Escolas do campo, caso haja demanda.	SME, Unidades de Ensino Público e Privado.	CURTO	
	2. Garantir parcerias entre as Escolas do Campo, Instituições de Ensino Superior e SME a fim de compartilhar experiências.	SME, EU Instituições de Ensino Superior, Escolas do Campo.	CURTO	
	3.Promover parcerias entre a comunidade Escolar e Secretaria de Educação para sensibilizar as famílias sobre a importância do ensino – aprendizagem.	SME, UE		
	4. Viabilizar o transporte Escolar aos alunos devidamente matriculados nas Escolas do campo.	SME	CURTO	
	5. Promover práticas pedagógicas com abordagens transdisciplinares e interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, articulando de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos á realidade local do educando	SME, UE	CURTO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Ao analisar a ação 1, verifica-se que foi cumprida. A Educação Infantil, por sua vez, em algumas unidades é organizada de forma multisseriada em locais em que a demanda é pequena nas diferentes faixas etárias que compõem esta etapa da Educação Básica.

Ação 2, Visando a qualificação dos processos de ensino-aprendizagem são garantidas parcerias entre as escolas do campo e instituições de nível superior para viabilizar estudos voltados à prática que respeite a peculiaridade do contexto social e cultural na qual a unidade está inserida.

A ação 3, é cumprida pois as parcerias entre Comunidade Escolar, SME é de fundamental importância para um trabalho com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos crianças/ alunos, coerentes com o cotidiano dos mesmos, o que aproxima as famílias/responsáveis do processo de ensino-aprendizagem dos filhos e, tornando-se parceiros da escola.

Ação 4, através do Programa de Transporte Escolar todos os alunos que comprovadamente necessitam são atendidos com o passe escolar.

Quanto a ação 5, é cumprida, o trabalho pedagógico as unidades do campo tem especificidades priorizando o cotidiano dos alunos, sem perder de vista a colaboração curricular.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

EIXO TEMÁTICO – DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E INDÍGENA

DIRETRIZ 1	Fortalecer o marco legal e político relacionado à educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.			
Meta 1	Divulgar e implementar o marco legal e político, relacionados à educação das relações étnico-raciais para o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, em sua totalidade no Sistema Municipal de Ensino.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1.Divulgar amplamente a Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008 e a Resolução COMED nº 002/2012 e seus significados para a garantia da erradicação ao racismo.	SEE, SME, COMED, Instituições Públicas e Privadas.	CURTO	
	2.Estabelecer parcerias com as agências formadoras (Universidades e IES) para a realização de formação continuada, estudos e pesquisas voltados ao ensino da história e cultura, afro-brasileira e indígena.	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas.	CURTO, MÉDIO	
	3.Assegurar o uso qualificado de materiais didáticos e paradidáticos comprometidos com o desenvolvimento da educação das relações étnico-raciais para o ensino da história, cultura afro-brasileira e indígena em sua totalidade.	SEE, SME, Instituições Públicas e Privadas.	MÉDIO	
	4.Implementar ações de aquisição e distribuição de recursos pedagógicos que respeitem e promovam a diversidade étnico-racial.	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas.	CURTO, MÉDIO	

No ano de 2018 foi assegurada a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais, mais especificamente nas disciplinas de História, Artes e Literatura, dentro da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, com base na Lei n° 11645/2008. E através da Resolução do

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Conselho Municipal de Educação – COMED nº 002 de 22 de maio de 2012, a qual Implanta e Regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, em todas as instituições públicas e privadas que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Palhoça,

No eixo da diversidade e Educação étnico-racial e indígena as unidades escolares do município que responderam ao Comitê, utilizaram os documentos normativos e se preocuparam com as construções identitárias para o combate ao racismo, buscaram trabalhar em seus planejamentos a política educacional em questão. Sendo assim, visaram o reconhecimento e a valorização positiva das histórias e culturas afro-brasileira e indígena através de paradas pedagógicas e formação para os professores.

Na Educação Infantil da rede municipal e particular não é comum o uso de materiais didáticos como apostilas, livros instrutivos para aulas, ou atividades prontas. Sendo que o currículo nos Centros de Educação Infantil- CEIs se organizaram por eixos e todas as ações pedagógicas foram previstas com base nas interações e brincadeiras. Os professores elaboram projetos pedagógicos com e para as crianças a fim, de garantir o desenvolvimento integral e as aprendizagens. Portanto, são utilizados diversos recursos pedagógicos no cotidiano da Educação Infantil, como brinquedos, fantoches, livros infantis, contações de histórias e desenhos.

Foi assegurado no ensino Fundamental da rede municipal o uso qualificado de materiais didáticos e paradidáticos comprometidos com o desenvolvimento da educação das relações étnico-raciais para o ensino da história, cultura afro-brasileira e indígena em sua totalidade em todos os níveis. Para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental e a educação de Jovens e Adultos - EJA foi oferecido pela SME estudos com os documentos citados no eixo, com intuito de ajudar o professor a melhorar cada vez mais suas práticas pedagógicas e com isso apoiar os alunos na construção de conhecimentos, e não apenas no acúmulo de informações.

A Faculdade Municipal de Palhoça incluiu em 2018 o Seminário da Consciência Negra no calendário acadêmico anual. Bem como, a inclusão da disciplina História e Cultura Afro-brasileira e Indígena de forma permanente no currículo do curso de Pedagogia. Mobilizarão pelo compartilhamento entre família e escola a divulgação das atividades executadas no âmbito das relações étnico-raciais, promovido junto com a

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Secretaria Municipal de Educação-SME na semana do Movimento Plural. Foi disponibilizadas oficinas sobre a temática das relações étnico-raciais a partir da criação das bonecas africanas, na intenção de abordar a temática de forma pratica e lúdica.

Portanto, as ações da diretriz 1 e a meta 1 foram cumpridas.

DIRETRIZ 2	Assegurar o acesso das populações indígenas à educação escolar.			
Meta 1	Oferecer educação escolar à população indígena respeitando suas especificidades.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1.Assegurar a contratação de professores, com conhecimento sobre a língua indígena predominante, para as escolas indígenas situadas no Município.	Secretaria de Estado da Educação, COMED,CEE	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	2.Prover materiais didáticos pedagógicos e recursos tecnológicos para o ensino da língua indígena predominante.	Ministério da Educação, Secretaria de Estado da Educação	CURTO, MÉDIO, LONGO.	

No município de Palhoça tem duas escolas indígenas gerenciadas pela Secretaria Estadual de Educação, a Escola Indígena Estadual ITATY localizada no bairro Morro dos cavalos que atende os anos iniciais, anos finais e EJA e Ensino Médio, e a Escola Indígena Estadual Pira Rupa localizada no bairro Massiambu.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

E no ano de 2018 assegurou suas ações estimulando uma postura ética e socialmente responsável com relação à Diversidade Cultural e indígena. Foram trabalhadas as Temáticas Étnicas com ações para desenvolver Temas Transversais apresentadas nos Planos de Ensino das disciplinas. As práticas pedagógicas incentivam a comunidade a atos que resultem no cunho social, através de palestras e cursos e matérias didáticos e utilização de recursos tecnológicos. Os professores que trabalham na unidade possuem conhecimento sobre a língua indígena predominante na sua escola, facilitando assim, a interação com os alunos.

Portanto, as ações da diretriz 2 e meta 1 foram cumpridas.

OBSERVAÇÕES:

Convém destacar para este eixo as seguintes referências: Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003. D.O.U. de 10 de janeiro de 2003; Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/2003. Brasília: MEC, 2008; RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 22 DE MAIO DE 2012 Modifica a Resolução n° 002 de 02 de Fevereiro de 2009, a qual Implanta e Regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, no Sistema Municipal de Ensino de Palhoça, SC, e dá outras providências.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls 434 TCE/SC

Formação de profissionais da Educação													
PARTE C	INDICADOR 15	Proporção de docentes com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período			62,0 %	XX	XX							
	INDICADOR 16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												75%
	Meta executada no período			37,1 %	XX	XX							

Não houve acesso aos dados dos indicadores 15 e 16.

O Estado de Santa Catarina e o Município de Palhoça possuem Planos de Cargos e Remuneração vigentes, que tomam como referência o caput da meta 18 do Plano Nacional de Educação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls 435 TCE/SC

DIRETRIZ 1	Formação de profissionais da Educação			
Meta 1	Oferecer formação continuada a todos os profissionais da educação básica na sua área de atuação.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Estabelecer convênios com Instituições de Ensino Superior e Instituições parceiras para formação continuada.	SED, SME, ONGS, Instituições Públicas e Privadas, mantenedoras, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO	
	2. Viabilizar a participação dos profissionais do Sistema Municipal de Ensino em eventos promovidos por outros órgãos.	SED, SME, Instituições Públicas e Privadas, mantenedoras, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO	

Com relação à Diretriz 1, meta 1 e 2, ambas foram cumpridas. Entendendo o professor como sujeito histórico e social, que possui sua bagagem de vivências e experiências, ele é chamado às formações para dividir, contribuir e trocar com outros professores ideias e questões que surgem durante suas ações em sala de aula, transformando-se em diversos aspectos – pessoal e profissional. Os encontros de formação foram realizados na Faculdade Municipal de Palhoça (FMP) de forma presencial. Foi escolhido este local, pois as condições relativas à infra-estrutura são boas considerando o fato de a faculdade ter equipamento para a realização das atividades propostas.

Quanto ao trabalho desenvolvido, no que se refere ao conteúdo proposto, foram desenvolvidas todas as atividades previstas durante o curso presencial, bem como na modalidade EAD, cumprindo os cursistas as atividades de reflexão e criação solicitadas pela professora formadora. Estas atividades tiveram como objetivo o aprofundamento das discussões e reflexões acerca dos conteúdos que compõem a Proposta Curricular de Conteúdos do Município e as suas relações com o planejamento do professor, a pesquisa de material para a preparação das aulas, as estratégias de abordagem de conteúdos nas práticas didático-pedagógicas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Com a intenção de complementar as discussões, reflexões e práticas trabalhadas e sugeridas no decorrer dos encontros presenciais, foram desenvolvidas também atividades à distância, onde os professores cursistas receberam orientações e desafios para criar e elaborar as suas práticas à luz do estudo feito nos encontros presenciais.

O objetivo foi alcançado, considerando que os professores realizaram as atividades e aplicaram ao longo do ano nas suas aulas.

Os cursos ofertados ao longo do ano foram os que constam no quadro abaixo:

CURSO OFERECIDO	CARGA HORÁRIA	DATA DE INÍCIO	Nº DE CERTIFICADOS EMITIDOS
PROERD	40h	1º Semestre de 2018	32
Espetáculo de infância	05h	25/06/2018	4
Intervenções técnicas e pedagógicas para a pessoa com deficiência intelectual e transtornos do espectro autista de baixa funcionalidade.	20h	24 e 25 de maio de 2018	193
Capacitação de Conselheiros (as) Escolares	40h	26/03/2018 a 25/04/2018	94
Curso formação continuada para profissionais da educação infantil.	80h	Março a novembro de 2018	26
PNAIC- Educação Infantil	100h	Março a junho de 2018	66
PNAIC – Anos Finais	100h	Março a junho de 2018	88
II Seminário de Educação Infantil: Direito à Infância	15h	20/08/2018 a 22/08/2018	565

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Educação e Sexualidade: Perspectiva de Emancipação.	40h	Maio a outubro de 2018	2
PROERD	40h	2º semestre de 2018	37
PLI- Programa do livro. FNDE-MEC	40h	13/09/2018 a 25/10/2018	30
Curso Formação para Gestores Educacionais	40h	Março a novembro de 2018	79
I Seminário de Educação Infantil	15h	23,24 e 25/8/2018	1
Saberes e Práticas Educativas- NAEP	40h	Fevereiro a novembro de	49
FUNDEB – Programa Formação pela Escola	60h	10/09/2018 a 25/1/2018	1
EJA – Refletindo a Pratica do Fazer Docente.	20h	Maio a outubro de 2018	14
EJA – A Formação Docente(parceria com FMP).	40h	04/09/2018 a 16/10/2018	1
PLI- Programa do Livro – Formação pela Escola.	40h	13/11/2018 a 19/12/2018	25
Aquisição da Linguagem pela Criança Surda	40h	13/08/2018 a 12/10/2018	50
Movimento Plural 2018.	03h	26 de 0utubro de 2018	3
Educação Especial: Metodologias para Consolidar a Prática Pedagógica Inclusiva.	40h	Março a setembro de 2018	108
Formação Continuada dos Profissionais do Suporte	40h	Maio a agosto de 2018	67

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Palhoça.			
Educação e Sexualidade: Perspectiva de Emancipação.	40h	Maio a outubro de 2018	191
Curso de Formação Continuada Profissionais da Educação Infantil.	80h	Março a novembro de 2018	394
1ª Jornada Pedagógica de Formação Docente Infantil	10h	05 a 07/02/2019	1
1ª Jornada Pedagógica de Formação Docente Fundamental	20h	05 a 07/02/19	7
Movimento Plural de Pela Educação	40h	22/10/2018 a 05/11/2018	348
Capacitação para Profissionais do Suporte Pedagógico.	40h	Fevereiro a dezembro de 2018	28

(Fonte: Secretaria de Educação, Setor de Dados Educacionais)

DIRETRIZ 2	Formação em nível de pós-graduação para profissionais da Educação			
Meta 1	Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação na educação e áreas afins.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Ampliar o número de vagas em cursos de pós-graduação.	Instituições Públicas, Comunitária e Privadas, mantenedoras, Comunitárias.	MÉDIO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

A Faculdade Municipal de Palhoça – FMP, no ano de 2018 manteve a oferta dos cursos de Pós Graduação, abertos no ano de 2017, nas seguintes áreas: Gestão de Pessoas, Psicopedagogia, Gestão Pública, Gestão Empresarial, Gestão de Planejamento de Eventos e Educação Infantil, totalizando o atendimento de 292 alunos, sendo grande parte deles profissionais da administração pública municipal. No ano de 2018, estes alunos, seguiram seus estudos e se formaram nas áreas para as quais se matricularam no ano de 2017.

DIRETRIZ 3	Valorização dos profissionais da Educação			
Meta 1	Melhorar a remuneração e as condições de trabalho dos profissionais da Educação.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Assegurar ao profissional ACT da Rede Municipal de Ensino a remuneração de acordo com a titulação em sua área de atuação.	SME	CURTO	
	2. Oferecer espaço de acolhimento, formação continuada e serviços de atendimento especializado para os profissionais da educação.	SME	MÉDIO	
	3. Instituir comissão para revisão bianual do estatuto e do plano de carreira do magistério municipal (lei n°097/2010), consolidando as alterações realizadas.	Profissionais da Educação, SME, COMED, SMF, SMA, Sindicato, Câmara dos Vereadores.	CURTO	
	4. Garantir a atualização anual da tabela de remuneração dos profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino.	Profissionais da Educação, SME, COMED, SMF, SMA, Sindicato.	CURTO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Ação 1- Aos profissionais da educação regidos pelo Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei n. 097/2010, é garantido o Plano de carreira. Já os professores contratados em caráter temporário não são assegurados remuneração de acordo com a titulação em sua área de atuação, pois são regidos por Lei especifica.

Ação 2- Sendo ela uma meta de médio prazo, no corrente ano (2018), foram promovidos debates para a viabilização de atendimentos especializados para os profissionais da educação. Além disso, foram feitos estudos orçamentários, para viabilização de um espaço de acolhimento adequado à demanda do quadro do magistério.

Com relação à Diretriz 3 – Não Cumprida.

Ação 4- Foi cumprida, sendo que a atualização da tabela de remuneração dos profissionais do magistério na Rede Municipal de Palhoça tem reajuste anual, no mês de janeiro de cada ano. Aos profissionais que recebem acima do piso nacional do magistério, é pago reajuste, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que no ano de 2018 foi de 3,43%. Aos profissionais contratados em caráter temporário é pago reajuste conforme aumento anual do Piso Nacional, que no ano de 2018 foi de 6,81%.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

EIXO TEMÁTICO – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar o percentual bruto de matrícula nas Instituições de Ensino Superior no Município de Palhoça para 50%, e o percentual líquido para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, garantindo a expansão da oferta de, pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público, assegurando também a qualidade do ensino.

PARTE C	INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												50%
	Meta executada no período			0,8%	XX								
	INDICADOR 12B	**Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)**											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												33%
	Meta executada no período			17,9 %	XX								

Ampliar a porcentagem de professores mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de ensino superior do município de Palhoça, SC.

PARTE C	INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												75%
	Meta executada no período				XX								

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												35%
	Meta executada no período				XX								

Obs.: Não houve acesso a dados referentes aos indicadores 13A e 13B. Utilizamos os mesmos percentuais da meta 13 do Plano Nacional de Educação.

Não houve acesso a dados referentes aos indicadores 13 A, 13B e 14A, 14B.

DIRETRIZ 1	Acesso e permanência no Ensino Superior.			
Meta 1	Elevar o percentual bruto de matrícula nas Instituições de Ensino Superior no Município de Palhoça para 50%, e o percentual líquido para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, garantindo a expansão da oferta de, pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público, assegurando também a qualidade do ensino			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Apoiar a otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos das instituições de Ensino Superior do município de Palhoça - SC, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.	Poder público municipal e Instituições de Ensino Superior, instituições Parceiras, Comunitárias.	MÉDIO, LONGO	
	2. Estabelecer parcerias para ampliar a oferta de vagas nas modalidades presencial e a distância, por meio da expansão e interiorização das Instituições de Ensino	Poder público federal, estadual e municipal e Instituições de Ensino	MÉDIO, LONGO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	Superior, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas e privadas em relação à população na idade de referência.	Superior, Comunitárias		
	3. Apoiar políticas de inclusão e de assistência estudantil, dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de Educação Superior no município, de forma a apoiar a permanência e o seu sucesso acadêmico.	Poder público federal, estadual e municipal e Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	4. Estimular a ampliação de oferta de estágios extracurriculares, que articulam a formação na Educação Superior ao mundo do trabalho.	Instituições de Ensino Superior, Poder Público e Instituições Parceiras, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO	
	5. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades políticas, educacionais, econômicas, sociais e culturais do município.	Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO	

1 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Não cumpriu - Atendimento ao DECRETO Nº 2305, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017;

*UAB - Melhoria da estrutura física e RH: adequação das instalações elétricas (Iluminação externa); conservação e ampliação do quadro funcional;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

*UNINTER - Adequação de infraestrutura física e tecnológica do Polo de Apoio Presencial de Palhoça, para atendimento à demanda de oferta de novos cursos e matrícula de novos alunos, nos cursos de Graduação e Especialização, com base na legislação vigente do MEC e Políticas Institucionais da UNINTER;

*FAEL - Melhorias na organização das atividades pedagógicas presenciais para possibilitar que as instalações existentes atendam a um número maior de alunos;

*FATENP – Autorizado mais 7 novos cursos e aguardando aprovação de mais 8 novos cursos.

2 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Não cumpriu - Atendimento ao DECRETO Nº 2305, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017;

*UAB - Preenchimento de formulário no SISUAB, com apresentação de justificativa para a oferta de Cursos no Município;

*UNINTER – No ano de 2018, para atender a demanda da região, houve a adequação da oferta de cursos, na modalidade a distância nos níveis de graduação, incluindo cursos de Bacharelado e oferta de novas áreas de conhecimento nos cursos a nível de especialização.
Abertura de processo Seletivo para 40 cursos de Graduação, na modalidade a distância, nas áreas de Licenciatura, Bacharelado e Tecnológica, sendo que o total de alunos matriculados no ano de 2018 foi de 123 alunos. Para a Pós-Graduação, foram ofertados 99 cursos de Lato Sensu divididos em 11 grandes áreas: Educação, Gestão pública, Negócios, Engenharias, Meio Ambiente, Serviço Social, Psicologia, Direito, Saúde, Desportiva e Teologia. Foram matriculados 45 alunos em2018.

*FAEL - Parceria existente por meio de polo de EaD da FAEL, credenciado junto ao MEC;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

*FATENP – Aberturada oferta de 20 cursos na modalidade EaD e Semipresencial.

3 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Organização do SOA (Serviço de Orientação ao Acadêmico), Instituição do Projeto de Nivelamento;

*UAB - Esta meta não se aplica ao polo;

*UNINTER - Por meio da política de atendimento ao discente, (resolução 11/2012), a instituiçãodireciona e valoriza os seguintes aspectos relacionados com a atenção aos discentes: Programa de Nivelamento; Atividades de ensino e monitoria; Atividades de pesquisa e iniciação científica; Atividades de extensão; Apoio à participação emeventos; Divulgação de trabalhos e produções dos alunos; Apoio pedagógico; Atendimento educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais; Acompanhamento de egressos; Bolsas de estudo; Bolsas de trabalho ou de administração; Estágios; Centros Acadêmicos e Diretório Central dos Estudantes; Espaço físico para representação discente.A UNINTER, possui desde o ano de 2012, normas para o Programa de Permanência (resolução 67/2012), que tem como objetivo geral, desenvolver políticas e ações que permitam ao aluno sua permanência na Instituição, seu desenvolvimento acadêmico de forma a atender o mercado de trabalho, além de compreender e agir sobre os motivos que levam os alunos, em cada segmento e modalidade de ensino, a evadir-se da Instituição.No ano de 2018, houve a concessão de bolsas para 17 alunos do Polo de Palhoça/SC, conforme demonstrado:Bolsa Funcionário de Polo -2; Bolsa Estratégica -2; Ex-aluno - 3; Desconto parentesco -4; Convênio Empresa -6.

*FAEL - A FAEL oferece aos seus alunos um programa de bolsas próprio, em complemento ao PROUNI;

*FATENP - Oferta de bolsas do Artigo 170 em parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina para alunos carentes.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

4. Os estagiários foram contratados por processo seletivo simplificado através dos editais 001/2018, 002/2018, 003/2018 e 004/2018. A validade dos processos seletivos será de 1 (um) ano e a duração do período de estágio não pode exceder 2 (dois) anos. A jornada de atividade em estágio foi cumprida pelo estagiário em compatibilidade com o expediente do órgão e o horário do curso em que esteja matriculado e a carga horária foi de 25 horas semanais. Foram abertas vagas de estágio para as áreas de: Edital 001/2018: Administração, Direito, Engenharia Civil, Engenharia ambiental, Engenharia Sanitária, Ciência da computação, Ciências Contábeis, Serviço Social, Pedagogia, Turismo, Letras e psicologia. Edital 002/2018: Direito. Edital 003/2018: Fisioterapia e nutrição. Edital 004/2018: Administração, Ciências Contábeis e Direito.

5. As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP -Incentivo à iniciação científica por meio dos TCCs com pesquisas desenvolvidas no âmbito municipal. Desenvolvimento dos estágios curriculares na Rede Municipal de Ensino. Implantação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (**Pibid**);

*UAB - Continuidade dos Cursos iniciados em 2017;

*UNINTER - A elaboração e fixação das políticas de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário Internacional UNINTER levam em consideração as diretrizes legais fixadas para o ensino superior brasileiro, pela Constituição Brasileira, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), pelo Conselho Nacional de Educação e pelos órgãos de classe constituídos, regras estas que são definidas por decretos, leis, resoluções, portarias e outros instrumentos legais pertinentes;

*FAEL - Oferta de atividades de extensão abertas à comunidade;

*FATENP - Não proposto no PDI da IES.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls 447 TCE/SC

DIRETRIZ 2	Articular a elevação da qualidade das instituições de educação superior no município e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.			
Meta 1	Ampliar a porcentagem de professores mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de ensino superior do município de Palhoça, SC.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Estimular a expansão da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação presencial e a distância no município de Palhoça - SC	Instituições de Ensino Superior Poder Público e Conselhos Municipais e Estaduais de Educação, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO	
	2. Promover, de forma articulada com a União, Estado, Município e Instituições de Ensino Superior - privadas, a oferta de programas de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu.*	Poder Público Federal, Estadual e Municipal Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	3. Apoiar programas, projetos e ações que objetivem ampliação e o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação no município de Palhoça - SC , incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de estudo e pesquisa.	Poder público federal, estadual e municipal e Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	4. Incentivar o intercâmbio científico e tecnológico, Federal, Estadual e Municipal, entre as instituições de ensino, pesquisa, extensão e especialização no município de Palhoça - SC.	SED, MEC e Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	5. Incentivar e colaborar para o intercâmbio, parcerias com escolas, faculdades, centros universitários e universidades de outros países, para formação continuada dos professores.	Instituições de Ensino Superior, Comunitárias.	MÉDIO, LONGO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

1 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP não cumpriu - atendimento ao DECRETO Nº 2305, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017;

*UAB - Efetivação de parcerias com IPES de SC para a oferta de Cursos Pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância;

*UNINTER - Ainstituiçãoofertou99cursosdepós-graduação Lato Sensu divididos em 11 grandes áreas: Educação, Gestão p ública, Negócios, Engenharias, Meio Ambiente, Serviço Social, Psicologia, Direito, Saúde, Desportiva e Teologia. Foram matriculados 45 alunos em2018;

*FAEL - Oferta de mais de 40 cursos de especialização na modalidade EaD;

*FATENP - De acordo com o PDI, o objetivo da instituição é a expansão de cursosgraduação.

2 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - A instituição não alcançou a meta e apresentou como justificativa: Atendimento ao DECRETO Nº 2305, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017;

*UAB - Oferta de Curso de Pós-graduação *lato sensu* EaD (Edital 05/2018): IFSC - Gestão Pública Municipal.; continuidade dos cursos iniciados em 2017

*UNINTER - Oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância no Polo de Apoio Presencial de Palhoça/SC; a instituição tão justificou o não cumprimento com relação a cursos oferecidos em outro município (Os programas de pós- graduação

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Stricto Sensu são ofertados na modalidade presencial, na sede da Instituição, no município de Curitiba); Oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância no Polo de Apoio Presencial de Palhoça/SC.

*FAEL - Não houve projetos para a criação de cursos de especialização articulados com os poderes municipais, estaduais ou federais;

*FATENP - De acordo com o PDI o objetivo da instituição é expansão de cursos de graduação.

3 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Fortalecimento dos grupos de estudo e pesquisa na FMP, dos laboratórios dos cursos e da Iniciação a Pesquisa por meio dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

*UAB - Planejamento de ações e disponibilização da estrutura do Polo para a oferta de Cursos na modalidade EaD.

*UNINTER - Por meio da sua Pró-reitoria de Pós- graduação, pesquisa e extensão, incentivou os alunos a participar do Programa de Iniciação Científica – PIC, tendo a participação de alunos voluntários e de bolsistas. Promoveu o XIII ENFOC – Encontro de iniciação Científica, com a participação presencial ou a distância dos alunos da UNINTER;

*FAEL - As iniciativas de expansão da oferta de pós- graduação foramrealizadaspela própria IES.

*FATENP - De acordo com o PDI o objetivo da instituição é expansão de cursos graduação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

4 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB e UNINTER) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Eventos com parcerias com USJ, UFSC, UDESC e FADESC;

*UAB - Não se aplica ao polo;

*UNINTER - Desde o ano de 2012, o Centro Universitário Internacional UNINTER, instituiu o programa de iniciação científica, normatizado pela resolução 13/2012, que tem por finalidade incentivar a parceria entre instituições e a participação dos estudantes de cursos de graduação no Programa Institucional de Iniciação Científica, para que desenvolvam o pensamento e a prática científica sob a orientação de pesquisadores qualificados, além de, estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes dos cursos de graduação nas atividades de iniciação científica.A partir do ano de 2018, a UNINTER, aprova a Resolução CEPE n°339/2018 de 24 de janeiro de 2018 que visa à incorporação do Acadêmico em atividades voluntárias ou não, relacionadas à negociação e cooperação com universidades internacionais, oportunizando a consolidação da formação acadêmica dos docentes, discentes e funcionários.O setor é também responsável pelo acompanhamento e registro dos intercâmbios realizados, com os devidos registros, (Edital, inscrições e termo de responsabilidade), nos quais deverá constar o benefício concedido e seu compromisso com o Centro Universitário Internacional UNINTER;

*FAEL - As iniciativas de expansão da oferta de pós- graduação foram realizadas pela própria IES;

*FATENP - De acordo com o PDI o objetivo da instituição é expansão de cursos graduação.

5 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Estabelecimento de parcerias com IES de Cuba;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

*UAB - Não se aplica ao polo;

*UNINTER - A partir do ano de 2018, a UNINTER, aprova a Resolução CEPE n°339/2018 de24 de janeiro de 2018 que visa à incorporação do acadêmico em atividades voluntárias ou não, relacionadas à negociação e cooperação com universidades internacionais, oportunizando a consolidação da formação acadêmica dos docentes, discentes e funcionários. O setor é também responsável pelo acompanhamento e registro dos intercâmbios realizados, com os devidos registros, (Edital, inscrições e termo de responsabilidade), nos quais deverá constar o benefício concedido e seu compromisso com o Centro Universitário Internacional. O Centro Universitário Internacional UNINTER possui Convênios e acordos acadêmicos com 21 Instituições de Ensino Superior Internacionais para a realização de intercâmbio, pesquisas e extensão. As Universidades Estrangeiras com as quais o UNINTER mantém convênios de intercâmbio destacam-se Universidades dos seguintes países: Espanha, Chile, México, Paraguai, Portugal, Peru, Colômbia, Argentina, França e os Estados Unidos. Sendo que 10 desses convênios foram firmados após 2017. Todos os alunos da UNINTER são convidados e incentivados a desfrutar desses convênios e realizar a mobilidade acadêmica. Ainda como forma de incentivo à mobilidade a UNINTER faz parte do programa de bolsa Ibero América, em parceria com o Santander Universidades. De 2017 a 2020, 17 bolsas, no valor de 3 mil euros cada, foram cedidas a estudantes da UNINTER, que foram selecionados em processo próprio.

*FAEL - As iniciativas de expansão da oferta de pós- graduação foram realizadas pela própria IES;

*FATENP - De acordo com o PDI o objetivo da instituição é expansão de cursos de graduação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

DIRETRIZ 3	Articulação entre Ensino Superior e Educação Básica.			
Meta 1	Estabelecer critérios e ações que possam garantir parcerias entre IES públicas, comunitárias e privadas e os sistemas públicos de ensino, com o objetivo de contribuir para a excelência e qualidade da Educação Básica.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão para o atendimento das demandas da Educação Básica.	Instituições de Ensino Superior, SME, SED, Instituições Privadas, Comunitárias. Secretaria de Educação, SME	CURTO, MÉDIO	
	2. Desenvolver parcerias entre o sistema público, comunitários e as instituições privadas para ampliação da qualidade da Educação Básica.	SED, Instituições de Ensino Superior Pública e privadas, Comunitárias.	MÉDIO, LONGO	

1 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Incentivo à iniciação científica por meio dos TCCs com pesquisas desenvolvidas no âmbito municipal. Desenvolvimento dos estágios curriculares na Rede Municipal de Ensino. Implantação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (**Pibid**).

*UAB - Continuidade dos Cursos iniciados em 2017;

*UNINTER - A elaboração e fixação das políticas de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário Internacional UNINTER levam em consideração as diretrizes legais fixadas para o ensino superior brasileiro, pela Constituição Brasileira, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), pelo Conselho Nacional de Educação e pelos órgãos de classe constituídos, regras estas que são definidas por decretos, leis, resoluções, portarias e outros instrumentos legais pertinentes;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

*FAEL - Oferta de atividades de extensão abertas à comunidade;

*FATENP - Não proposto no PDI da IES.

2 - As instituições de Ensino Superior situadas no município de Palhoça (FMP, UAB, UNINTER, FAEL e FATENP) promoveram ações que atenderam ao cumprimento desta meta. De acordo com o monitoramento feito junto às referidas instituições temos:

*FMP - Parceria com a SME de Palhoça para formação continuada da Rede. Desenvolvimento dos estágios curriculares na Rede Municipal de Ensino;

*UAB - Planejamento de ações e disponibilização da estrutura do Polo para a oferta de cursos de extensão e/ou formação continuada, com vistas à ampliação da qualidade da Educação Básica;

* UNINTER - Visando ampliar a aprendizagem dos alunos vinculados aos cursos da área de educação, principalmente os de nível de licenciatura, a UNINTER realizou convênio com a Prefeitura de Palhoça, sob o Convênio n.º 006, de 12 abril de 2017 – Município de Palhoça e UNINTER Educacional S/A, para possibilitar a realização de Estágio Obrigatório nas dependências físicas da Concedente;

*FAEL - Convênios para abertura de campos de estágio para alunos da graduação e da pós-graduação;

*FATENP - Não proposto no PDI da IES.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E TERCEIRA IDADE

DIRETRIZ 1	Universalizar o acesso e a permanência, garantindo a qualidade na Educação de Jovens e Adultos – EJA.			
Meta 1	Universalizar o atendimento escolar para os estudantes a partir dos 15 (quinze) anos em escolas que ofereçam a Educação de Jovens e Adultos – EJA.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Ampliar o número de polos da EJA nas escolas da Rede Pública de Ensino, conforme a demanda.	SED, SME	CURTO, MÉDIO	
	2. Fomentar um ensino de qualidade na EJA e terceira idade.	SED, SME, Instituições Parceiras, Sistema S, Instituições Federais.	CURTO, MÉDIO	
	3. Oferecer matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.	SED, SME, Instituições Parceiras, Sistema S, Instituições Federais.	CURTO	

Na ação 1, foi ampliado o atendimento com a abertura de duas novas turmas de EJA no período vespertino. Foi aberta uma turma de 8º ano no pólo da escola CAIC e uma turma de 8º ano na Escola Reinaldo Weingartner. As duas turmas foram abertas no início do ano de 2018, os alunos cursaram o 8º ano no primeiro semestre e o 9º ano no segundo semestre. Todos os alunos da EJA da rede municipal que concluem o 9º ano recebem o certificado de conclusão do curso em uma cerimônia de formatura oferecida pela Secretaria Municipal de Educação. No primeiro semestre de 2018, nas turmas de EJA alfabetização, o índice de aprovação em 2018 foi de 55% no final do ano, nas turmas de 6º ao 9º ano o índice de aprovação foi de foi de 65% no primeiro semestre e no segundo semestre o índice de aprovação foi de 66%.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

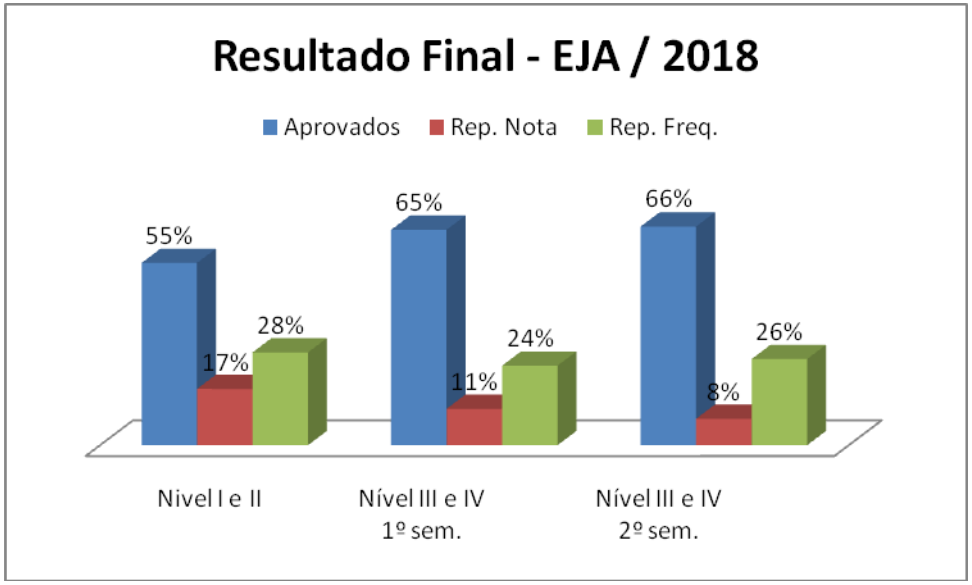

(Fonte: Setor de Dados Educacionais da SME da Rede Municipal de Palhoça)

Na ação 2. A Educação de Jovens e Adultos - EJA possui, em sua diversidade, um dinamismo próprio, o qual lhe confere uma identidade singular. O público atendido da terceira idade traz conhecimentos específicos não aprendidos em um ambiente acadêmico, mas que devem ser levados em consideração, pois exercem influência e têm sua relevância no processo de ensino-aprendizagem.

A Ação 3. cumprida. O IFSC Bilíngue ofertou em 2017, 40 vagas para uma turma bianual PROEJA integrado ao ensino médio. Para tanto, esta turma em 2018 está cursando o seu último ano.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Fls 456 TCE/SC

Palhoça

Elevar, gradativamente, o percentual de 25% até atingir 35% dos impostos arrecadados.

Santa Catarina

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto do País no 5º ano de vigência desta Lei (PEE) e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

DIRETRIZ 1	Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre os sistemas de ensino Federal, Estadual e Municipal visando alcançar as metas estabelecidas neste plano.			
Meta 1	Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os Sistemas Federal, Estadual e Municipal de Ensino.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1.Articular ações entre os Sistemas de Ensino, que assegurem a qualidade da educação no município.	SED, SME e Instituições Públicas e Privadas, Comunitária, Mantenedoras	CURTO, MÉDIO e LONGO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Na Diretriz 1 com relação a previsão de curto e médio prazo, no que se refere a articulação de ações entre Sistemas de Ensino, que assegurem a qualidade da educação no município, percebemos que há pouca articulação entre os sistemas, é preciso fomentar ações e, portanto rever o prazo desta meta, já que tem prazo de cumprimento até 2020.

DIRETRIZ 2	Elevar o percentual de investimento na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino no município.			
Meta 1	Elevar gradativamente o percentual mínimo de 25% até atingir 35% dos impostos arrecadados.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Elaborar estudo de impactação financeira e orçamentária do município, objetivando atingir a meta.	SME,SMA,SMF,SMR.	MÉDIO e LONGO	
	2.Assegurar aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.	SME, COMED, FUNDEB,CAE	CURTO	
	3.Fortalecer e capacitar os Conselhos de Acompanhamento e Fiscalização dos recursos da educação, garantindo o controle social dos mesmos.	SME, COMED, FUNDEB,CAE	CURTO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

A Diretriz 2 teve algumas ações de curto prazo cumpridas, como: aplicação dos recursos financeiros de manutenção e desenvolvimento do ensino assegurados por meio da existência dos Conselhos de Acompanhamento e Fiscalização, garantindo o controle social. Nessa diretriz houve cursos de capacitações para o conselho do FUNDEB, bem como a fiscalização dos recursos aplicados em educação.

O Município destinou do orçamento do exercício, no que diz respeito aos tributos arrecadados no ano, o percentual de 32,71% no ano para investimento na Manutenção e desenvolvimento de Ensino em Educação, obtendo uma redução de 1,4%, no comparativo ao ano de 2017. Nesse sentido, a aplicação dos recursos é destinada conforme necessidade do Município.

DIRETRIZ 3	Repassar recurso financeiro as unidades executoras, por meio de programas voltados a educação.			
Meta 1	Garantir o fortalecimento das Unidades Escolares, assegurando autonomia financeira através da descentralização de recursos, diretamente às escolas, para pequenas despesas de custeio.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1.Fomentar estudo de viabilidade de criação de lei, que venha a garantir o repasse de recurso às Unidades Escolares.	SME e Assessoria Jurídica do município	CURTO	
	2.Criar e consolidar lei, que assegure o repasse de recurso às Unidades Escolares.	Prefeitura Municipal de Palhoça e Câmara Municipal de Vereadores.	CURTO e MÉDIO	
	3.Fortalecer e capacitar as Unidades Escolares e Unidades Executoras, para a correta utilização dos recursos.	SME, Unidades Escolares	CURTO e MÉDIO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Já na Diretriz 3 não foram criadas leis para as Unidades Escolares gerirem repasses de recursos, conforme prevê a mesma. Portanto, essas ações não foram efetivadas, devendo proceder às revisões dos prazos.

EIXO TEMÁTICO – GESTÃO DEMOCRÁTICA, AVALIAÇÃO ACOMPANHAMENTO DO PME

Palhoça

Implantar a gestão democrática nas escolas da rede pública municipal.

Santa Catarina

Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidenciem o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem dos estudantes do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano (PEE).

DIRETRIZ	Promoção da Gestão Democrática.			
Meta 1	Implantar a Gestão Democrática nas Escolas da Rede Pública Municipal.			
	AÇÃO	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZO**	**STATUS**
Estratégias	1. Garantir as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (F.M.E.), para que este estimule os debates das políticas educacionais, avaliação e acompanhamento PME.	SME, COMED, SED, Instituições Públicas e Privadas, Comunitárias, Mantenedoras e Conveniadas	CURTO, MÉDIO, LONGO.	
	2. Implantar os Conselhos Escolares na Rede	SME, COMED, UE	CURTO	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

	Municipal de Ensino.			
	3. Incentivar a criação de grêmios estudantis.	SME, COMED, UE	CURTO	
	4. Implantar eleições para diretores nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.	Poder Executivo	MÉDIO	
	5. Criar instrumentos de avaliação específicos para verificar o desempenho do cargo de diretor/gestor, considerando a gestão democrática.	SME	CURTO, MÉDIO	

Este último Eixo do PME apresenta proposta de implantar a Gestão democrática nas Escolas da Rede Pública Municipal. O cumprimento dessa diretriz encontra-se em andamento, as ações de curto prazo foram cumpridas como a existência e funcionamento do Fórum Municipal de Educação para debates e avaliação e monitoramento da PME. Também foram implantados nas escolas da Rede Municipal os Conselhos Escolares e os grêmios estudantis , assim como são utilizados instrumentos para avaliação do desempenho dos gestores das unidades da Rede, em relação a eleição para diretores,a ação estão sendo estudada, pois deverá ser executada a médio prazo.

Ação 1: Cumprida, uma vez que são garantidas as possibilidade que o Fórum Municipal de Educação (FME) se efetive, propiciando a discussão das políticas educacionais e acompanhamento PME.

Ação 2: Cumprida. Implantaram-se os Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino da Rede Municipal.

Ação 3: Cumprida. À criação de grêmios estudantis nas instituições de ensino da Rede municipal de Palhoça, é estimulada por meio de orientações e ciência da importância de atuar com responsabilidade social desde o momento em que se está em fase de aprendizado de representação discente colegiada livre e autônoma, promovendo o debate entre os membros da Instituição envolvida.

Ação 4: Em andamento. Em relação à eleição para diretores, a ação está sendo estudada, pois deverá ser executada em médio prazo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Ação 5: Em andamento, essa ação está diretamente vinculada a ação anterior. Nesse sentido, a avaliação específica para os gestores escolares respeitando os princípios da gestão democrática, somente poderá ser implantada após a efetivação da ação 4.

É importante salientar que na rede municipal de ensino são utilizados instrumentos próprios de avaliação de desempenho para os funcionários do quadro do magistério público municipal, regidos pela Lei n. 097/2010, é apostilado a essa avaliação a certificação anual de 40 horas de formação continuada para fins de promoção na carreira.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as orientações do Ministério da Educação, a sociedade precisa saber se as metas do Plano Municipal de Educação estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso, assegurando a transparência e o controle social do plano. Nesse sentido, um dos instrumentos indispensáveis para aferir a evolução da meta é o indicador.

Esse processo de monitoramento permite acompanhar o que foi feito e o que faltou fazer em relação ao que foi planejado no Plano Municipal de Educação. Isso permitirá, com posterior avaliação, manter políticas públicas em andamento ou rever ações ou criar novas políticas, projetos e ações para alcançar o que foi previsto, contribuindo para uma educação com qualidade social para todos e cada um dos palhocenses.

De acordo com o Caderno de Orientações do MEC para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação:

> O monitoramento e a avaliação dos Planos Municipais de Educação são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao Plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade. (BRASIL, 2016).

O monitoramento e a avaliação do Plano estão estabelecidos nas próprias Leis do PNE do PEE/SC e do PME de Palhoça, respectivamente, Lei nº 13.005/2014, Art. 6º §2º, Lei 16.794/2015, Art. 5º, e Lei 4210/2015, dispondo sobre os responsáveis por essa avaliação e os períodos em que deverá ser realizada. No âmbito municipal está instituído o Fórum Permanente de Educação como responsável pelo acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação de Palhoça a cada dois anos.

Especificamente neste relatório de monitoramento, algumas informações importantes acabaram ficando defasadas, tendo em vista que o último CENSO realizado foi no ano de 2010. Ocorre ainda, em alguns casos, falta de dados, impossibilitando a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficiais. Nesse contexto, e seguindo orientações técnicas do consultor da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino- SASE, além do CENSO do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram utilizadas outras fontes de informações oficiais, como Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais – INEP, Portal do MEC, Portal *Planejando a Próxima Década (atualmente* denominado *PNE em Movimento*), entre outros.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Dessa forma, o processo de monitoramento tem se demonstrado fragilizado tendo em vista o longo período de análise das metas, percebe-se ainda que o trabalho de atribuir os indicadores a cada uma delas tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas devido à falta de dados oficiais atualizados. Salientamos que, nesse contexto, os indicadores que são produzidos por meio do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e, na falta de um deles, o resultado fica comprometido. É importante registrar que todas as Instituições com sede no município foram contatadas para a coleta de dados cujo objetivo era a realização do relatório de monitoramento do PME. Porém, muitas sequer responderam os ofícios, que também foram reiterados, comprometendo desta forma o trabalho da comissão no que tange a emissão de um relatório de monitoramento mais fidedigno. Assim, em alguns eixos, o monitoramento foi realizado somente com base nos dados extraídos das Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino.

Em suma, a aferição dos resultados servirá para que os Sistemas e as Instituições de Ensino possam intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e, aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos.

A partir desta data começa o novo processo de monitoramento com vistas à avaliação do PME em 2019.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

REFERÊNCIAS

BRASIL,**Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25. Jun. 2014. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: outubro de 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. **PNE em Movimento** - Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Brasília, DF, 2016. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF>. Acesso em: outubro de 2017.

CENSO POPULACIONAL 2010. Densidade demográfica. Palhoça, SC, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/palhoca.html>. Acesso em outubro de 2017.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Metas do PNE.** Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: outubro de 2017.

PALHOÇA, **Lei 4324/2015, de 4 de dezembro de 2015.** Regulamenta o Plano Municipal de Educação de Palhoça. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/plano-municipal-de-educacao-palhoca-sc>. Acesso em: outubro de 2017.

PALHOÇA**, Lei Municipal 4210/2015, de 25 de março de 2015.**Institui para implementação, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do plano municipal de educação do município de palhoça e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/p/palhoca/lei-ordinaria/2015/421/4210/lei-ordinaria-n-4210-2015-institui-para-implementacao-acompanhamento-avaliacao-revisao-e-emendas-do-plano-municipal-de-educacao-do-municipio-de-palhoca-e-da-outras-providencias>. Acesso em: outubro de 2017.

Palhoça, 14 de dezembro de 2018.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

Angelita Pereira…….....

Clarice Maria dos Santos Galvão.....

Devane Moura Grimauth Lopes .....

Marcos Moser .....

Maria Luiza Broering Germano .....

Nicelene Maria Soares.....

Rafaela Maria Freitas.....

Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Portaria n. 4/2017.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código E741B

CACS - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – PALHOÇA/SC

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
n.º 001/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280, bairro Passa Vinte, Palhoça/SC, reuniram-se os conselheiros do CACS/FUNDEB, respeitando as regras sanitárias vigente em virtude da pandemia do Covid-19 e conforme Decreto nº 1.1168, de 24 de fevereiro de 2020, para análise dos relatórios referentes à execução orçamentária expedida pela Secretaria de Finanças, setor de Contabilidade Geral, com relação aos empenhos, pagamentos, restos a pagar e receitas, referente aos recursos do FUNDEB/2020. Cabe salientar que este relatório tem como propósito a fiscalização do repasse dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). No tocante, verificou-se que os valores gastos relacionados nos relatórios de **repasses mensais e aplicações** correspondentes ao exercício de 2020, obteve-se a Receita anual R$ 72.174.405,48, com rendimento bancário na ordem de R$ 32.402,43 e saldo financeiro do FUNDEB/2019 positivo pelas disponibilidades, na ordem de R$ 1.844.217,22, totalizando os recursos na ordem de R$ 74.051.025,13. No âmbito da aplicação e arrecadação dos recursos, os mesmos foram distribuídos e aplicados como segue:

Receitas:

Saldo das Disponibilidades superavitárias para 2020 (folha de pagamento)	R$ 1.444.217,22
Saldo das Disponibilidades superavitárias para 2020 (Manutenção)	R$ 400.000,00
Receita do Exercício 2020	R$ 72.174.405,48
Total:	**R$ 74.018.622,70**
Rendimentos	R$ 32.402,43
Total:	**R$ 32.402,43**
Total Geral:	**R$ 74.051.025,13**

Despesas realizadas com magistério:

1- Professores Educação Infantil	(R$ 27.793.155,21)
2- Professores Ensino Fundamental	(R$ 31.064.158,84)
3- EJA	(R$ 389.723,22)
Total:	**(R$ 59.247.037,27)**

Outras despesas de manutenção:

1- Educação Infantil	(R$ 2.412.780,94)
2- Ensino Fundamental	(R$ 5.686.569,95)
3- Subvenções	(R$ 3.036.132,53)
Total:	**(R$ 11.135.483,42)**
Total Geral:	**(R$ 70.382.520,69)**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 442D0

Fls 467 TCE/SC

Resumo:

Receita/saldo superávit	R$ 74.018.622,70
Despesas orçamentárias	(R$ 70.382.520,69)

Superávit financeiro do exercício de 2020 com disponibilidade para 2021 **R$ 3.636.102,01**

Confirmou-se a plena observância do Capítulo V, Artigo 21 e 22 da Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007, segundo o qual os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, inclusive aqueles oriundos da complementação da União, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurados, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cujo realizado foi de ordem de **80,48%**.
Diante das limitações técnicas desse Conselho, foram alisadas as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais – administrativos, operacionais e de investimentos, subvenções sociais, transporte escolar, vale-transporte e demais despesas realizadas de 2020, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referentes ao exercício não foram encontradas divergências ou irregularidades em relação ao cumprimento da legislação pertinente. Destaca-se no relatório de despesas que houve restos a pagar de 2019, no total de R$ 0,87 e restos a pagar de 2020, no total de R$ 866.719,61. Portanto, conclui-se que, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, o conselho em seus membros constituídos realizou a análise, com base nos relatórios contábeis das despesas de pessoal, encargos sociais, manutenção da Secretaria de Educação, equipamentos e materiais permanentes, nas prestações de contas do exercício de 2020, opinaram pela aprovação da prestação de contas referente às aplicações dos recursos com o FUNDEB no exercício de 2020. É O PARECER.

Tânia Beppler Vieira
Presidente do Conselho do CACS/FUNDEB

Yasmim Cristina de Jesus Sales
Vice-Presidente do Conselho do CACS/FUNDEB

Cláudia Schwinden
Representante do Conselho Municipal de Educação

Regiane Aparecida Gonçalves Rosa
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Kely Cristina Martins
Representante do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal da Educação

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 442D0

CACS - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – PALHOÇA/SC

Lara Kristian Scherer
Suplente Representante dos Professores Efetivos da Educação Básica Pública

Joice Lima Orleans de Almeida
Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais

Shara Marina da Rosa
Representante do conselho Tutelar

Aurora Irinesia Lamim Farias
Suplente Representante do conselho Tutelar

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 442D0

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	546.541.296,79	502.722.834,11
Ordinária	256.072.963,12	227.877.467,04
Vinculada	290.468.333,67	274.845.367,07
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	3.441.514,71	2.508.115,61
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	3.441.514,71	2.508.115,61
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	104.388.500,90	79.348.898,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	46.538.075,40	25.564.596,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.352.743,76	8.008.557,55
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	47.456.738,40	44.535.130,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários	40.943,34	1.240.613,03
Saldo do Exercício Anterior (IV)	109.588.783,23	62.120.108,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	108.498.969,46	62.052.340,39
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.089.813,77	67.767,77
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	763.960.095,63	646.699.956,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F40C2

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	403.686.351,79	344.203.359,62
Ordinária	125.439.606,31	101.802.007,38
Vinculada	278.246.745,48	242.401.352,24
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	140.047.748,81	130.287.787,55
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	140.047.748,81	130.287.787,55
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	70.645.932,01	62.620.025,90
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	14.235.297,78	14.087.753,11
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.074.184,33	4.152.733,36
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	47.142.981,00	44.237.124,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.193.468,90	142.415,17
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	149.580.063,02	109.588.783,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	148.789.249,30	108.498.969,46
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	790.813,72	1.089.813,77
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**763.960.095,63**	**646.699.956,30**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F40C2

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	256.231.338,08
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**256.231.338,08**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.558.158,86
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.505.266,98
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	127.292,11
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.521.763,84
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.375.232,08
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	43.337.045,69
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	28.869.762,22
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	940.460,94
	36 - Salário-Educação	6.061.444,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.740.396,67
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.868,80
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	427.118,18
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	400.687,46
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	219.960,27
	80 - Outras Especificações	59.253.576,29
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	25.849.975,38
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2.700,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	158.563,90
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**322.353.274,29**
	TOTAL GERAL (I + II)	**578.584.612,37**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F40C2

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	158.374,96
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**158.374,96**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.318.576,39
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.918,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	267,69
	80 - Outras Especificações	527.178,31
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**31.884.940,62**
	TOTAL GERAL (I + II)	**32.043.315,58**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F40C2

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	125.439.606,31
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**125.439.606,31**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.666.570,31
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	219.537,74
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	44.744.883,60
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.309.831,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	59.247.037,27
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	11.272.108,70
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.418.424,23
	36 - Salário-Educação	4.686.117,65
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.126.679,75
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.363.704,95
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	420.000,00
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	344.523,74
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	370.745,95
	80 - Outras Especificações	61.321.101,78
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	28.538.807,73
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	196.670,68
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**278.246.745,48**
	TOTAL GERAL (I + II)	**403.686.351,79**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F40C2

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	51.930.481,69
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**51.930.481,69**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	687.436,67
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	228.430,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.230.310,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.589.182,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.860.249,40
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	577.665,47
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	19.887,53
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.125.463,66
	36 - Salário-Educação	880.908,65
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	563.616,51
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.378.116,50
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.668,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	2.729.864,30
	80 - Outras Especificações	12.995.886,23
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.642.472,91
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	66.529,46
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	986.798,93
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**56.568.487,77**
	TOTAL GERAL (I + II)	**108.498.969,46**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F40C2

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	593.471,05
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	**593.471,05**
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.470,33
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	95.246,79
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	49.416,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.013,50
	80 - Outras Especificações	297.195,15
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	**496.342,72**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.089.813,77**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F40C2

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F40C2

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	88.186.816,73
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	88.186.816,73
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	381.599,01
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	292.580,24
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	28.996.626,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.857.612,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.651.704,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	876.271,61
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	86.478,81
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	687.957,74
	36 - Salário-Educação	2.372.004,14
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.445.828,77
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.757.654,16
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	427.118,18
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	144.087,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	2.165.258,60
	80 - Outras Especificações	12.254.955,95
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.160.840,23
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	69.229,46
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	974.624,90
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	60.602.432,57
	TOTAL GERAL (I + II)	148.789.249,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F40C2

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	364.203,63
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	364.203,63
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	78.228,56
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	49.416,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.013,50
	80 - Outras Especificações	283.951,08
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	426.610,09
	TOTAL GERAL (I + II)	790.813,72

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F40C2

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F40C2

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	148.789.249,30	108.498.969,46
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	791.813,72	1.091.813,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	56.069,79	56.069,79
Títulos e valores mobiliários	56.069,79	56.069,79
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**133,98**	**133,98**
Total do Ativo Circulante	149.637.266,79	109.646.987,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	290.244.986,90	266.325.853,68
Créditos a Longo Prazo	290.225.657,26	266.308.935,59
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	290.225.657,26	266.308.935,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BD74A

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	19.329,64	16.918,09
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	271.778.958,49	225.372.543,05
Bens Móveis	31.466.276,33	29.305.726,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	240.312.682,16	196.066.817,05
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**562.023.945,39**	**491.698.396,73**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BD74A

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	**711.661.212,18**	**601.345.383,73**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.500,00	1.355,38
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.035.368,78	13.530.971,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.308.083,58	8.081.918,47
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Curto Prazo	16.017.258,39	883.447,77
Total do Passivo Circulante	**36.366.210,75**	**22.497.693,05**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	35.441.850,12	17.644.894,25
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	35.441.850,12	17.644.894,25
TOTAL DO PASSIVO	**71.808.060,87**	**40.142.587,30**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BD74A

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	639.853.151,31	561.202.796,43
Resultado do Exercício	78.650.354,88	71.738.567,94
Resultado de Exercícios Anteriores	531.380.793,80	459.642.225,86
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	**29.822.002,63**	**29.822.002,63**
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	639.853.151,31	561.202.796,43
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	711.661.212,18	601.345.383,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BD74A

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	149.580.063,02	109.588.783,23
ATIVO PERMANENTE	562.081.149,16	491.756.600,50
Total do Ativo	**711.661.212,18**	**601.345.383,73**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	61.911.931,38	36.637.474,93
PASSIVO PERMANENTE	43.303.782,05	30.640.410,14
Total do Passivo	**105.215.713,43**	**67.277.885,07**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**606.445.498,75**	**534.067.498,66**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BD74A

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	34.019,20	37.899,20
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	7.760.619,88	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**7.794.639,08**	**37.899,20**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	83.434,25	0,00
Obrigações Contratuais	38.539.275,60	15.325.856,28
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**38.622.709,85**	**15.325.856,28**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BD74A

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (410 / Prefeitura Municipal de Palhoça)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	71.691.141,93	42.665.290,81
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.416,18	159,79
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	175.266,28	143.822,47
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.079.288,93	17.730.574,06
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.566.560,81	1.809.478,00
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.636.102,01	1.790.063,71
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	49.416,95	49.416,95
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	86.478,81	19.887,53
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	550.765,23	837.356,73
36 - Salário-Educação	2.092.177,86	270.634,47
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.117.937,31	393.704,15
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	88.025,54	3.378.116,50
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	7.118,18	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	61.832,24	5.668,52
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	765.192,12	753.780,15
80 - Outras Especificações	-46.847,36	333.598,32
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-275.662,99	1.716.427,75
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	69.229,46	66.529,46
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	948.692,15	986.798,93
TOTAL	**87.668.131,64**	**72.951.308,30**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ismenia Iria Carmisini, Camilo Nazareno Pagani Martins
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código BD74A

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	79.740.882,67	75.615.341,69
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	79.740.882,67	75.615.341,69
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	3.384.305,89	3.370.683,71
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	3.384.305,89	3.370.683,71
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.467.041,90	4.187.201,88
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.763,50	29.365,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	2.244,08
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	5.465.278,40	4.154.967,92
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	624,79
Saldo do Exercício Anterior (IV)	319.588.730,07	267.210.333,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	235,36
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	319.588.730,07	267.210.097,86
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	408.180.960,53	350.383.560,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B3EDA

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	29.267.966,73	23.783.670,76
Ordinária	3.380.208,10	3.367.330,44
Vinculada	25.887.758,63	20.416.340,32
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	201.109,14	1.267.207,79
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	201.109,14	1.267.207,79
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	27.280.248,35	5.743.951,88
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	27.858,85	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.244,08	784,32
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	5.464.130,42	4.154.931,58
Outros Pagamentos Extraorçamentários	21.786.015,00	1.588.235,98
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	351.431.636,31	319.588.730,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	351.431.636,31	319.588.730,07
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**408.180.960,53**	**350.383.560,50**

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B3EDA

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	84.923.358,04
	75 - Taxa de Administração RPPS	3.878.940,12
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**88.802.298,16**
	TOTAL GERAL (I + II)	**88.802.298,16**

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B3EDA

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.061.415,49
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**9.061.415,49**
	TOTAL GERAL (I + II)	**9.061.415,49**

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B3EDA

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	3.380.208,10
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**3.380.208,10**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	22.169.906,33
	75 - Taxa de Administração RPPS	3.717.852,30
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**25.887.758,63**
	TOTAL GERAL (I + II)	**29.267.966,73**

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B3EDA

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B3EDA

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B3EDA

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	779.400,00
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	**779.400,00**
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	317.656.852,28
	75 - Taxa de Administração RPPS	1.152.477,79
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	**318.809.330,07**
	TOTAL GERAL (I + II)	**319.588.730,07**

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B3EDA

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça -

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B3EDA

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B3EDA

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	700.000,00
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	**700.000,00**
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	348.927.308,47
	75 - Taxa de Administração RPPS	1.804.327,84
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	**350.731.636,31**
	TOTAL GERAL (I + II)	**351.431.636,31**

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código B3EDA

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	350.666.970,77	318.824.064,53
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	351.431.636,31	319.588.730,07
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	-764.665,54	-764.665,54
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**1.501,71**	**1.931,96**
Total do Ativo Circulante	350.668.472,48	318.825.996,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F294D

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	542.298,86	504.864,54
Bens Móveis	301.159,87	175.048,47
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-142.662,00	-53.984,92
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	383.800,99	383.800,99
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**542.298,86**	**504.864,54**

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F294D

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	**351.210.771,34**	**319.330.861,03**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	54.565,16	182.040,05
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.244,08
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.221,36	73,38
Total do Passivo Circulante	**55.786,52**	**184.357,51**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	339.302.876,75	245.798.879,57
Provisões Matemáticas Previdenciárias	339.302.876,75	245.798.879,57
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	339.302.876,75	245.798.879,57
TOTAL DO PASSIVO	**339.358.663,27**	**245.983.237,08**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	44.467.410,22	44.467.410,22
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F294D

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-32.615.302,15	28.880.213,73
Resultado do Exercício	-61.495.515,88	-65.861.392,07
Resultado de Exercícios Anteriores	28.880.213,73	94.741.605,80
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	**0,00**	**0,00**
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	11.852.108,07	73.347.623,95
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.210.771,34	319.330.861,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F294D

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	351.431.636,31	319.588.730,07
ATIVO PERMANENTE	-220.864,97	-257.869,04
Total do Ativo	**351.210.771,34**	**319.330.861,03**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.984,86	31.682,55
PASSIVO PERMANENTE	339.357.441,91	245.980.919,62
Total do Passivo	**339.360.426,77**	**246.012.602,17**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**11.850.344,57**	**73.318.258,86**

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F294D

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	18.398,28	6.697,21
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**18.398,28**	**6.697,21**

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F294D

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2339 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	700.000,00	735.748,28
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	348.926.371,29	317.700.504,00
75 - Taxa de Administração RPPS	1.802.280,16	1.120.795,24
TOTAL	**351.428.651,45**	**319.557.047,52**

Esse documento foi assinado digitalmente por Claudia Zeni Teixeira, Milton Luiz Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código F294D

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC – CEP 88.132-900
FONE/FAX: (48) 3220-0300 - CNPJ: 82.892.316/0001-08

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 020/2021

Palhoça, 25 de fevereiro de 2021.

Assunto: Resposta ao Ofício Circular TC/DGO 002/2021

Em atenção ao Ofício Circular TC/DGO 002/2021, que solicita informações e documentos para a emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2020, apresentamos em anexo as respectivas respostas.

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações eAutarquias

A.1) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA**	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Não há valores a informar	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**
TOTAL						

***Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.**
****Nos casos de folha de pagamento informar o mês de competência nesta coluna**

A.2) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
Não há valores a informar	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**
TOTAL						

A.3) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	MÊS DE COMPETÊN-CIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS	N.º LEI PARCE-LAMENTO/ Nº TERMO DE PARCELAMENTO
Não há valores a informar	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**
TOTAL						

***Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.**

A.4) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** SOMENTE as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e consequentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do**

exercício, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DESPE	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ Nº TERMO DE PARCELAMENTO
Não há valores a informar	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**
TOTAL						

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
Não há valores a informar	**Não há valores a informar**	**Não há valores a informar**
.....		
Total Geral		

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Eduardo Freccia
Prefeito Municipal

Fls
508
TCE/SC

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Palhoça - CMS – 01/03//2021

Ao primeiro dia do mês de março de 2021, às 10h, os membros do CMS reuniram-se em sala virtual, pelo Sistema Google Meet. Estavam presentes/conectados os conselheiros: Ademir Laurindo Cadini, Beatriz Eugênia de Oliveira, Filipe Koerich, Alexandro Adriano, Nemerson José Fernandes, Idelfonso Cesar Martins, Gustavo Colombo, Juliana Medeiros de Souza, Cleudeni Morais dos Santos, Sandra Ribeiro de Abreu, Kellen Elisa Fappi, Viviani Catarina Macedo e Vitor Sodré Dias. O referido encontro foi realizado por videoconferência, e teve como pauta: **1**. Abertura; **2**. Leitura e Aprovação da Ata anterior; **3.** Apreciação o protocolo de acesso aos exames cardiológicos; **4.** Apreciação dos relatórios financeiros: a) referente ao 6º bimestre, b) referente ao 3º Quadrimestre 2020, c) referente ao ano de 2020; **5.** Assuntos Gerais; **6.** Encerramento. **1**. O Presidente do CMS, Sr. Vitor Sodré Dias, inicia a reunião cumprimentando a todos os Conselheiros conectados/presentes na reunião virtual, e relembra a pauta; **2.** Em seguida, o presidente solicita à Secretária do Conselho que profira a leitura para avaliação e aprovação da ata anterior, após a leitura, não havendo objeções, a ata é aprovada na íntegra; **3.** Dando sequência aos trabalhos, o presidente passa a palavra à Superintendente da Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, a qual explica que o Município passou a ofertar alguns exames cardiológicos que possuíam demanda represada no Estado, e por isso, fez-se necessária a criação do protocolo de acesso sob análise, cujo documento foi previamente encaminhado por e-mail para apreciação dos Conselheiros, a Coordenadora explica que o protocolo foi criado pelos médicos reguladores, visando organizar o fluxo, a fim de atender primeiramente os casos que clinicamente demandem maior urgência, finalizando a explanação a Coordenadora coloca-se à disposição para ouvir os demais Conselheiros e sanar dúvidas, na sequência, o presidente passa à Apreciação do protocolo de acesso aos exames cardiológicos, o qual é aprovado por unanimidade; **4.** Em seguida, o presidente parabeniza a equipe do Setor de Regulação pelo excelente trabalho que vem sendo desempenhado, e logo passa a tratar dos relatórios financeiros em pauta, os quais foram previamente encaminhados/disponibilizados para a análise prévia dos Conselheiros, o presidente faz breve ponderação acerca dos documentos e logo após abre a palavra aos Conselheiros para discussões e dúvidas, na sequência, o presidente passa à Apreciação dos Conselheiros, abre a votação, e os referidos financeiros: a) referente ao 6º bimestre, b) referente ao 3º Quadrimestre 2020, c) referente ao ano de 2020, são aprovados por unanimidade. **5.** Em assuntos gerais, o presidente solicita nova deliberação dos Conselheiros para avaliação/ratificação de parecer já emitido pelo Pleno do CMS em 2016, na ocasião o CMS posicionou-se pela realização de pesquisa mercadológica sempre que o credenciamento orientado pela tabela SUS não obtiver interessados, abre a votação, e, por unanimidade, o pleno decide por manter/ratificar o entendimento anterior já proferido pelo CMS; por fim, atualiza os Conselheiros sobre a oferta dos serviços municipais de saúde e das vacinas COVID-19, ocasião em que o Conselheiro Alexandro Adriano pronuncia-se e elogia a atual gestão da saúde municipal de Palhoça pelas providências que veem sendo tomadas relativas ao novocoronavírus. **6.** Esgotando a pauta do dia, o presidente, Vitor Sodré Dias, agradece a presença de todos, e ressalta que a próxima reunião será realizada conforme o cronograma do CMS, sempre confirmada antes no grupo de whatsapp, e assim foi encerrada a reunião, a qual

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 84222

Fls
509
TCE/SC

foi secretariada por mim, Viviani Catarina Macedo, que lavro e assino a presente ata, juntamente com o presidente.

VIVIANI CATARINA MACEDO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS

VITOR SODRÉ DIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 84222

Fls
510
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 002/2021

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios Financeiros SIOPS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, amparado pela Constituição Federal de 1988; Lei 8.080/90, art. 1°, § 2º, Lei Municipal 372/1995; Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde; e pelo Decreto Municipal nº 2.541 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a decisão do Pleno do CMS, em reunião ordinária ocorrida no dia 01 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Financeiro SIOPS referente ao 6º bimestre;

Art. 2º Aprovar o Relatório Financeiro do 3º Quadrimestre de 2020;

Art. 3º Aprovar o Relatório Financeiro referente ao ano 2020.

Palhoça, 01 de março de 2021.

VITOR SODRÉ DIAS
PRESIDENTE DO CMS

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 15C24

RESOLUÇÃO N. 6/CMAS/2021

Dispõe sobre aprovação do balanço geral/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada, por videoconferência, no dia 25 de março de 2021, as 14h, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº. 3.521, de 20 de setembro de 2011.

Considerando que o CMAS é instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social de Palhoça, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e a sociedade civil;

Considerando que é de responsabilidade do CMAS a análise e deliberação das prestações de contas, do cofinanciamento federal representada pelo demonstrativo sintético anual da execução físico financeira do SUAS;

Considerando que é de responsabilidade do CMAS analisar se os recursos destinados às despesas correntes e de capital relacionadas aos serviços, programas, projetos e benefícios governamentais e não governamentais estão alocados no fundo municipal, constituído como unidade orçamentária; e se os recursos voltados às atividades meio, estão alocados no orçamento do órgão gestor da política;

Considerando que o controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos Recursos Financeiros destinados à sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com ressalva o balanço financeiro geral/2020 do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS;

Parágrafo único- Parágrafo único - A ressalva se dá pelo pagamento de residências terapêuticas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social afirma se tratar de Residência Inclusiva. No entanto, a nomenclatura apresentada nestas instituições, caracterizam serviços de saúde mental. Não obstante, as instituições não apresentam registro nos CMAS dos municípios de origem, tampouco comprovação de que o realizam a oferta de serviços de Assistência Social, a não ser por autodeclaração. Desta forma a comissão solicitará parecer da procuradoria do município acerca da legitimidade desse custeio com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. A comissão de Financiamento encaminha ainda, a situação à Comissão de Normas, a fim de que, a problemática seja estudada pela comissão e possivelmente normatizada, através de critérios reguladores que possibilitem o custeio do referido serviço.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 58AED

Para esclarecimento, o colegiado deliberou em solicitar esclarecimento para a Procuradoria do Município e para o Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça/SC, 25 de março de 2021.

Cória Helena Vieira
Presidente CMAS - Palhoça/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 58AED

Fls 513 TCE/SC

Ata da reunião Plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, às 14 (catorze) horas, participaram os conselheiros que assinam esta Ata e estão relacionados ao final do documento. A presidente Cória Helena Vieira iniciou a reunião, cumprimentou a todas e todos e apresentou a pauta do dia. O ouvinte Sr. Nestor Fabian Centeno solicitou inclusão de pauta: 1- Benefícios eventuais; 2- CRAS-Jardim Eldorado. A conselheira/ Presidente também solicitou inclusão de pauta: Recomendação referente ao trabalho remoto; 2- Convite capacitação Fórum dos Trabalhadores do SUAS. Após as inclusões, a pauta foi aprovada. **APRESENTAÇÃO REPRESENTANTE ENTIDADE JOÃO PAULO II-** A Presidente informou que a entidade João Paulo II encaminhou ofício e realizou a substituição de seu representante. A conselheira Aline J. Moraes Gonçalves não será mais representante. O novo represente será o Nizar Amin Shihadeh. **1.ATAS N. 1 e 2**- Referente a ata n. 1, a conselheira Cória Helena Vieira solicitou que fosse acrescentado que o assunto referente aos benefícios eventuais, levado em plenário, pelo Sr. Nestor, deveria ser remetido à comissão de Acompanhamento aos benefícios eventuais. O colegiado VOTOU e APROVOU as duas atas, com a alteração solicitada. **2. EDITAL PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-** A Presidente informou que a minuta do edital de parceria foi encaminhada a todos os conselheiros. Informou também que a gestora das parcerias, Jane Jequitti, estava presente na reunião para apresentar as informações do edital e esclarecer dúvidas dos conselheiros. A gestora, com a palavra, informou que o edital foi realizado com base na resolução n. 63/2018/CMAS, que dispõe sobre os critérios para parcerias e que a análise do conselho deveria ser se os valores do custo/usuário de cada serviço estão atualizados de acordo com o INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, e se o conselho concorda com o valor de 497.106,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cento e seis reais) que será destinado para o cofinanciamento das entidades. A Presidente e os conselheiros, Francisco Antônio de S. Martins, Eliane Franceschetti e a ouvinte, representante do Fórum dos Usuários do SUAS e da Associação de cegos da Grande Florianópolis-ACIC, Solange Bueno, questionaram quanto ao valor previsto. Eles Relataram que além da atualização do INPC, o valor total previsto é insuficiente para atender um município como a Palhoça, que o número de vagas e o valor para cofinanciamento não condizem com a demanda do município, que o valor deveria ser maior, conforme solicitação realizada pelo colegiado, para a LDO-2021. A Presidente informou que no ano de 2020, o colegiado deliberou em solicitar alterações na LDO-2021, contudo, o conselho não recebeu a LDO para aprovação, dessa forma, relata que será necessário reiterar a solicitação de alteração, que também contempla o aumento de valor para cofinanciamento das entidades, para 1.100,000,00 (um milhão e cem mil reais). A ouvinte Aline J. Morais Gonçalves, com a palavra, sugeriu ao colegiado, que deveria ser mantido a solicitação de aumento de valor para as entidades, o valor de um milhão e cem mil e cofinanciar todas as vagas de atendimento, porém, já que o valor não será suficiente, ela sugere que seja custeado apenas uma porcentagem do valor custo/usuário. O colegiado VOTOU e APROVOU: 1- reiterar o ofício que solicita alterações na LDO-2021; 2- Colocar o assunto para discussão da Comissão de normas, para verificar o valor de acordo com o INPC; 3- Encaminhar ofício ao secretário, recomendando o aumento de valor para cofinanciamento dos serviços, das entidades. **COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-** O conselheiro Sr. Rafael Arns Stolbb realizou apresentação dos assuntos da comissão de financiamento. **BALANCETES FINANCEIROS DE ABRIL A DEZEMBRO/2020-** A comissão analisou os balancetes e fez algumas solicitações de esclarecimentos. A Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhou resposta para as dúvidas. A comissão se sentiu esclarecida, contudo, consta nos balancetes, o custeio de acolhimento em residência terapêutica, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, em que a comissão não se sentiu esclarecida. A Secretaria Municipal de Assistência Social afirma, se tratar de Residência Inclusiva. No entanto, a nomenclatura apresentada nestas instituições, caracterizam serviços de saúde mental. As instituições também não apresentam registro nos CMAS dos municípios de origem, tampouco comprovação de que realizam os serviços da Política de Assistência Social. A comissão também

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8125E

Fls 514 TCE/SC

observou que consta em alguns balancetes, os dados pessoais e de localização de crianças e adolescentes acolhidos por família acolhedora, sendo que é uma informação sigilosa. Diante as análises realizadas pela comissão, ela sugere: 1- que seja solicitado parecer da procuradoria do município acerca da legitimidade do custeio referente à residência terapêutica com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. 2- Que a situação seja encaminhada para a Comissão de Normas, a fim de que, a problemática seja estudada pela comissão e possivelmente normatizada, através de critérios reguladores que possibilitem o custeio do referido serviço; 3- encaminhar o esclarecimento de dúvidas para o Fundo Nacional de Assistência Social. 4- solicitar à Secretaria Municipal de Finanças que os dados pessoais e de localização das crianças e adolescentes acolhidos por família acolhedora sejam excluídos dos balancetes, garantindo sigilo sobre os local de acolhimento. 5- que a aquisição de itens para o auxílio alimentação utilize critérios que permitam a manutenção da quantidade e qualidade de itens frente ao aumento de custos decorrente da inflação nos alimentos, ou seja, que seja realizado a correção do valor do auxílio alimentação, pela inflação e não seja reduzido a quantidade e qualidade dos itens, além disso, recomenda-se a inclusão de itens de higiene na composição do auxílio alimentação, ou outra forma de auxílio, que permita o acesso a condições de higiene básica, frente ao avanço da pandemia do COVID-19. Considerando o pagamento de residência terapêutica pela Fundo Municipal de Assistência Social, em que não foi possível esclarecer se o serviço se trata da Política de Assistência ou saúde, a comissão sugere a APROVAÇÂO COM RESSALVA dos balancetes de abril a dezembro de 2020. O ouvinte Sr. Nestor Fabian Centeno solicitou a palavra e informou que não concorda com a aprovação com ressalva, pois relata que esse tipo de aprovação significa que o conselho está aprovando algo e verificará depois, então, informa que se não está correto, deve ser reprovado e não aprovado com ressalva. O conselheiro Sr. Rafael Arns Stobbe informou que estão sugerindo a aprovação com ressalva, pois a reprovação é quando há uma certeza de irregularidade, contudo, nesse caso, a comissão ainda não tem uma certeza, por isso, a sugestão de solicitar esclarecimentos a Procuradoria do município. As sugestões da comissão foram colocadas para votação. O colegiado votou e APROVOU COM RESSALVA os balancetes de abril a dezembro de 2020. O colegiado VOTOU e APROVOU as demais sugestões. **INCLUSÃO DE PAUTA-OUVINTE SR. NESTOR FABIAN CENTENO-CESTA BÁSICA-** Sr. Nestor solicitou esclarecimento do porquê houve a diminuição dos itens do auxílio alimentação. A conselheira Srª. Divina Mara Santos Rocha, informou que algumas moradoras da comunidade do Brejarú se deslocam até a Secretaria de Assistência Social, ficam em aglomeração na fila, as vezes, não há cesta básica ou quando há, elas precisam se deslocar do centro da Palhoça até a comunidade, dificultando o acesso ao auxílio. A conselheira questiona se há possibilidade de deixar as cestas nos Centros de Referência de Assistência Social, pois facilitaria o acesso. **A conselheira Srª Marlene Marcílio relata que, as vezes, também não tem cesta básica no CRAS Jardim Eldorado, relata não ser bem atendida no CRAS e que há muitos ratos e baratas no local.** O conselheiro Sr. Rafael Arns Stobbe, respondendo a alguns questionamentos, informa que a informação que tem, é que os usuários em acompanhamento nos CRAS retiram cestas nos CRAS, os demais usuários que não estão em acompanhamento, retiram na Secretaria. Referente a diminuição dos itens da cesta, ele informa que foi por esse motivo que a comissão sugeriu que a aquisição dos itens da cesta, seja utilizado critérios que permitam a manutenção da qualidade e quantidade dos itens. A conselheira Eliane Fatima Franceshetti perguntou se haveria a possibilidade do CRAS solicitar à Secretaria de Assistência, as cestas das famílias que não estão em acompanhamento, para facilitar o acesso e diminuir a aglomeração para retirada de cesta, na Secretaria. Diante as discussões, foi sugerido: 1- Que seja encaminhado ofício à Secretaria de Assistência Social solicitando a descentralização do auxílio alimento, para os CRAS de cada território, inclusive para as famílias que não estão em acompanhamento. 2- Que as informações repassadas, referente aos benefícios eventuais, sejam encaminhadas para comissão de Acompanhamento aos benefícios eventuais. **ABRIGO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA-** O Sr. Nestor também pediu um esclarecimento de dúvidas referente ao abrigo para pessoas em situação de rua, perguntou qual seria a

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8125E

Fls 515 TCE/SC

nomenclatura correta, se é abrigo ou albergue. A Presidente informou que a informação seria verificada e o esclarecimento seria encaminhado posteriormente. **INCLUSÃO DE PAUTA- CONSELHEIRA CÓRIA HELENA VIEIRA- CARTA DE RECOMENDAÇÃO-** A conselheira informou que após envio de carta de recomendação, foi publicado o decreto que declarou lockdown, por uma semana, após esse período, muitos funcionários voltaram a trabalhar presencialmente. Ela informa sobre a necessidade de reiterar o documento, devido aumento de contagio pela COVID-19 e devido ao novo decreto, que institui o trabalho permanente de teletrabalho. A conselheira Priscila Cardoso informou que na Proteção Social de Média complexidade, foi avaliado a produtividade dos funcionários que trabalharam remotamente e o resultado foi bem positivo, dessa forma, estavam analisando a possibilidade de manter o revezamento de equipes. O Colegiado VOTOU e APROVOU para reiterar a recomendação pelo trabalho híbrido. **CAPACITAÇÃO FÓRUM DOS TRABALHADORES DO SUAS-** A presidente comunicou e convidou os conselheiros para participarem, remotamente, da plenária do FMTSUAS, que acontecerá no dia 30 de março de 2021, as 20h. Neste dia ocorrerá uma capacitação com o tema "imigração, SUAS e Questão Social", com a Assistente Social Débora Nunes Barbosa. **COMUNICADO-** A presidente comunicou que alguns assuntos ainda não foram debatidos, pois a comissão de Políticas Públicas não conseguiu se reunir. Nada mais havendo a tratar, eu Marcos Moser lavro a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Nome	Representação		Assinatura
Myriane G. da S. Porto	Secretária Executiva CMAS De Palhoça/SC		compareceu
Rafael Arns Stobbe	Sec. Mun. De Assistência Social	Titular	Compareceu
Janaína Pereira da Silva	Sec. Mun. De Assistência Social	Suplente	**COMPARECEU;**
Josiane Cristina da Silva	Sec. Mun. De Assistência Social	Titular	**Compareceu**
Andrea Abreu	Sec. Mun. De Assistência Social	Suplente	**Compareceu**
Priscila Cardoso	Sec. Mun. De Assistência Social	Titular	Compareceu
Jucélia de Oliveira Schneider	Sec. Mun. De Assistência Social	Suplente	**TITULAR COMPARECEU**
Laiara Cardoso	Sec. Mun. De Assistência Social	Titular	**COMPARECEU**
Aline Maria Venâncio de S	Sec. Mun. De Assistência Social	Suplente	**Titular Compareceu**
Ieda Marques de Menezes	Sec. Mun. De Saúde	Titular	Compareceu
Roberta Cristina Pacheco C	Sec. Mun. De Saúde	Suplente	**TITULAR COMPARECEU**
Angela Maria Wagner	Sec. Mun. De Finanças	Titular	**AUSENTE;**
Matheus de Lima Leite	Sec. Mun. De Finanças	Suplente	**AUSENTE;**
Eliane Fatima Franceschetti	Sec. Mun. De Habitação	Titular	**Compareceu**
Daniel Meurer	Sec. Mun. De Habitação	Suplente	**TITULAR COMPARECEU;**
Milena Aparecida Koch	Sec. Mun. De Planejamento	Titular	**Compareceu**
Andreia Schreiber	Sec. Mun. De Planejamento	Suplente	**Titular compareceu**
Marcos Moser	Sec. Mun. De Educação	Titular	**TITULAR COMPARECEU;**
Andreza Demétrio	Sec. Mun. De Educação	Suplente	Ausente
Aline J. Morais Gonçalves	Associação João Paulo II	Titular	Compareceu
Liliam Daniela Nascimento	Associação João Paulo II	Suplente	**TITULAR COMPARECEU;**
Sandra Mota Collaço D	APAE	Titular	**Compareceu**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8125E

Fls 516 TCE/SC

Beatriz Eugênia de Oliveira	APAE	Suplente	Titular Compareceu
Rodrigo Morfim	CERENE	Titular	**Suplente compareceu**
Guilherme Demori Oliveira	CERENE	Suplente	**COMPARECEU**
Wisly Jules	ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES	Titular	**Ausente**
Sidonel Jules	ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES	Titular	**Ausente**
Marlene Marcílio	Repr. Usuário CRAS JARD. ELDORADO	Suplente	**Justificou ausência**
Liordina Cecília Heerdt	Repr. Usuário CRAS JARD. ELDORADO	Titular	**TITULAR Justificou**
Divina Mara Santos Rocha	Repr. Usuário CRAS BREJARÚ	Suplente	**Justificou Ausência**
Suelem Jacinto Mllies	Repr. Usuário CRAS BREJARÚ	Titular	**TITULAR justificou**
Cória Helena Vieira	FMTSUAS	Suplente	Compareceu
Cleuzi Maria da Luz	FMTSUAS	Titular	**TITULAR COMPARECEU;**
Francisco Antônio de S Martins	SITRAMPA	Suplente	**compareceu**
Bruna Schweitzer D. Melo	SITRAMPA	Titular	**TITULAR COMPARECEU;**
Raiza Rodrigues Monteiro F	OAB-29° Subseção-PH	Suplente	**Compareceu**
Barbara Cidral de Souza	OAB-29° Subseção-PH	suplente	**Ausência**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8125E

Fls
517
TCE/SC

ATA DO PARECER CAE 2020/2021

Aos trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas no auditório da Prefeitura Municipal de Palhoça, localizada no Loteamento Pagani, foi realizada a Reunião ordinária do CAE. Embora, ainda estamos passando o momento da Pandemia do COVID-19, esta reunião deve garantir o máximo de segurança respeitando todos os protocolos de saúde, todos usando máscaras, mantendo distanciamento e uso de álcool gel. Reunião presencial para dar o parecer na Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte. Participaram da reunião os Conselheiros Inara Juraci Nascimento de Lima, Edson Luiz Barbieri, Maria Aparecida Berreta, Janaina da Silva, Gisele Matos de Lima Ventura, Diretora da Diretoria da Alimentação Vânia Inês Gresele e Ana Maria Martim. De acordo com a Adriana Eni Moreira, técnica administrativa da SME, a prestação de contas da alimentação do município de Palhoça foi enviada neste mês de março do ano de dois mil e vinte e um para a Diretoria de Alimentação Escolar para a conferência, conforme orientação devida. O PNAE/MEC foi criado para atender a alimentação escolar com a Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar e também contribuir nesse processo para o CAE autorizar o uso do recurso para comprar alimentos de acordo com o MEC. O CAE analisou as contas do ano de dois mil e vinte, e conferiu todos os gastos e valores incluídos e seus devidos pagamentos. Confirmamos que nesse período de Pandemia os recursos do FNDE foram usados também para adquirir os Kits de Alimentação para as crianças matriculadas na rede Municipal de Ensino de Palhoça, famílias em situação de vulnerabilidade conforme critério do Bolsa Família e também para algumas famílias do Cadastro Único. Verificamos que foi utilizado no ano de dois mil e vinte produtos da Agricultura Familiar, e que a utilização foi superior a trinta por cento dos gastos totais. Ao final da análise nas contas do ano de mil e vinte todos aprovaram sem ressalvas. Eu Maria Aparecida Berreta, lavrei esta ata que será assinada por mim e demais presentes. Maria Aps Berreta

Gisele Matos de Lima Ventura

Adriana Eni Moreira, Vera Aparecida Rodrigues Borges

Janaina da Silva

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 84763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CI n.13/2021

Palhoça, 18 de março de 2021.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Palhoça

Sr. Eduardo Freccia

Assunto:Parecer para Tribunal de Contas sobre Fundo do Idoso

Vimos por intermédio do presente, encaminhar parecer acerca dos repasses feitos a os Serviços de idosos mantidos por este município.

1- Dos fatos:

Desde de sua implantação em 2012 o Conselho Municipal do Idoso desempenha suas atribuições a nível municipal. Contudo, apesar dos esforços desprendidos somente em 2017 iniciou sua organização jurídica, aprovando o regimento interno do referido conselho através do Decreto 2278/2017.

O Fundo Municipal foi instituído no município através da Lei Ordinária nº 4213/2015 porém **ainda não foi efetivado.** Destaca-se, que de forma inicial essa não efetivação decorreu de algumas divergências no cadastro do gestor junto a Receita Federal (conforme já declarado em ultimo parecer enviado a este órgão) e posteriormente advindos das dificuldades de execução de atividades do próprio Conselho Municipal, que no ano de 2020 sofreu muito com a ausência de participação de seus representantes devido a pandemia.

Diante do exposto, os gastos com o idoso se efetivaram através do Fundo Municipal de Assistência Social por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinados entre eles a pessoa idosa e através de recursos próprios do município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 61532

Fls
519
TCE/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2- Análise e parecer.

Nesse momento diante dos dados apresentados **não há dados contábeis** a apresentar pelo referido Fundo Municipal.

Respeitosamente,

Pedro Henrique da Rosa

Secretário Municipal de Assistência Social de Palhoça/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 61532

OFÍCIO Nº 12/2021/CMDCA

Palhoça, 30 de março de 2021.

Ao Senhor
Osvaldo Bossolan Neto
Diretor Controle Interno
Prefeitura Municipal de Palhoça

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 16.838/2021**

Senhor Diretor,

Em atendimento à solicitação contida no teor do Memorando nº 16.838/2021, segue em anexo os documentos solicitados.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas esclarecimentos.

Atenciosamente,

Aline J. Morais Gonçalves
Aline Morais Gonçalves
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8E12B

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palhoça
Secretaria Municipal de Assistência Social

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer Nº 01/2021

Aos dez dias do mês de março de 2021, às 15h, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet) participaram da sessão, os seguintes conselheiros: Ana Rubia (APAE), João Júlio (Secretaria Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura) e a secretária executiva do CMDCA Eriane, para análise da documentação contábil e financeira relativa às contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA exercício 2020 e,

Considerando que a liberação dos recursos do FIA, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme art. 8º, parágrafo 3º, da Resolução nº 137 do CONANDA;

Considerando que é vedada a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que, não foi identificado repasse dos valores relativo ao percentual do município receita própria efetivamente arrecada, depositado no FIA, em conformidade com a Lei N.º 3.994/2014, Art.4º, alínea a;

Considerando que, de acordo com a Prestação de Contas, Balanço Geral do exercício de 2020 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA, apresentado pelo setor Contábil da Prefeitura Municipal de Palhoça, foi constatado, a utilização do recurso do FIA para custear a empresa IPM Sistemas, para implantação do sistema on-line de gestão pública.

Diante do exposto, a Comissão de Orçamento e Finanças dá seu parecer prévio favorável à aprovação de Prestação de Contas do exercício 2020, com ressalva às despesas com manutenção e o não repasse por parte do Poder Executivo do percentual determinado pela Lei N.º 3.994/2014, Art.4º, alínea a, e submete à apreciação e aprovação do plenário.

Ana Rubia Raulino _____;
Eriane Martins _____;
João Júlio da Rosa Junior _____.

Palhoça, 10 de março de 2021.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8E12B

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 348, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h (quatorze horas), reuniram-se remotamente, via plataforma *online google meet*, os seguintes conselheiros: Adriana Lamin (SMS), João Júlio (SMMPA), Aline (Associação João Paulo II), Edinalda (SME), Caio (FMEC), Francis (CERENE), Andrea (SMAS), Carini (AEBAS), Claudia (Associação Pró-Brejaru), Nizar (Associação João Paulo II), Adriana Morsoletto (SMMPA) e Eriane da Secretaria Executiva do CMDCA. **ABERTURA**. Constatado quórum, a coordenadora Aline procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os participantes. Na sequência foi aprovada por unanimidade a Ata da 348ª reunião ordinária do CMDCA, mês de fevereiro, sem alterações. **Justificativa de ausência**: Não houve justificativa de ausência. **Comissão de Orçamento e Finanças-** A comissão realizou análise do Relatório de Empenhos Pagos dos meses de novembro e dezembro de 2020 e constatou que permanece a destinação do recurso do FIA para despesa com a empresa IPM SISTEMAS- Implantação do Sistema Online de Gestão Pública, sendo em novembro no valor de R$ 183,94 e dezembro no valor de R$ 3.364,65. Em decorrência desse apontamento, recomenda-se que o Fundo não deve ser empregado para pagamento desta despesa. A comissão dá seu parecer prévio favorável à aprovação de Prestação de Contas do exercício 2020, com ressalva às despesas com manutenção e o não repasse por parte do Poder Executivo do percentual determinado pela Lei N.° 3.994/2014, Art.4°, alínea a, e submete à apreciação e aprovação do plenário. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado o parecer da comissão por maioria, com um voto contra da conselheira Carini. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação-** Não houve reunião devida ausência de pauta. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições-** A comissão recebeu e analisou as respostas do Pequeno Cidadão e Nova Direção ao memorando 80.979/2020 – Sobre os encaminhamentos dos adolescentes próximos de completar maioridade. Recebida e analisada a documentação para Renovação de registro do CADI. A comissão dá parecer favorável à renovação do registro do CADI e submete à apreciação e aprovação do plenário. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado a renovação por um período de três meses, até que seja entregue o balancete financeiro da instituição, por 8 (oito) votos a favor, 1 (um) voto contra da conselheira Carini e 1 (uma) abstenção do conselheiro Caio. **03-** Recebida e analisada a lista dos acolhidos, mês de fevereiro, do Abrigo Inovar. **04-** Recebido Ofício Vara da Infância e Juventude- que solicita vistoria no SCFV e a comissão irá realizar a visita. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** Recebido e analisado Ofício n. 2/2021 do CTs Semear e Proteção informando que a Conselheira Tutelar Célia Regina Morais Betiolo não integrará mais os colegiados, aonde vinha atuando enquanto suplente na cobertura de férias de ambos os conselhos. **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos-** Não houve reunião devida ausência de pauta. **Outras deliberações/informações relevantes- 1) Aprovação do novo edital do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar.** Aline explicou ao plenário que o processo de escolha dos membros suplentes para o Conselho Tutelar foi finalizado e não houve classificação de candidatos. Que foi dada ciência ao Ministério Público sobre tal situação para buscar junto a esta promotoria apoio para intermediar junto ao Chefe do Executivo Municipal, o fortalecimento das demandas dos Conselheiros Tutelares. Demandas essas que tangem a questão salarial e jornada de trabalho, a fim de garantir o interesse dos trabalhadores na função de Conselheiro Tutelar, e que esses sejam dotados de boa qualificação e experiência profissional na garantia e defesa dos direitos sociais das crianças e adolescentes. Desta forma, novo edital deverá ser aberto. Comentou ainda que, a empresa que elaborou e aplicou as provas, sugeriu fazer a próxima prova com 20 questões e que a mesma se prontificou em elaborá-las sem custo algum. A conselheira Andrea reforça a importância de maior divulgação do Processo de Escolha e a Aline sugere que a Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos fique responsável por essa articulação. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade. **2)**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8E12B

Fls
523
TCE/SC

Ata de Número 348, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

Edital Chamamento Público- Aline comenta que o Edital de Chamamento Público está pronto e precisa alterar o cronograma. Sugeriu ainda que a comissão se reúna o quanto antes para definir as datas do cronograma e a conselheira Edinalda se colocou á disposição. Sendo assim, ficou acordado que a Comissão deverá apresentar Edital e Cronograma para deliberação na próxima plenária. **3) Curso de Capacitação sobre a escuta especializada-** Os conselheiros Nizar, Edinalda, Francis, Caio e Claudia demonstraram interesse em participar e foi aprovado por unanimidade. 4) Aline comunicou sua saída da Associação João Paulo II e apresenta o conselheiro que irá substituí-la no CMDCA, Nizar Amin Shihadeh. Informa ainda que será necessária nova eleição para a escolha no novo presidente do conselho. Verificou entre os membros presentes, porém ninguém se dispôs. Assume então o Vice-Presidente João Júlio, conforme dispõe no Regimento Interno do CMDCA, em seu artigo 22, § 6- Na ausência ou impedimento do Presidente, assumirá como seu substituto legal, o Vice-Presidente e Secretário, nesta ordem. **Documentos recebidos: Ofício n. 06/2021-CADI Palhoça-** Encaminha documentação para renovação do registro. **Ofício n. 02/2021/CTP e CTS-** Informa que a conselheira Célia Regina Morais Betiolo não integrará mais os colegiados aonde vinha atuando enquanto suplente na cobertura de férias de ambos os conselhos. **Mandato n. 310011547013 da Vara da Infância-** Vistoria no Abrigo Nova Direção. **Mandato da Vara da Infância-** Solicita novamente vistoria no SCFV do CRAS Caminho Novo. **Ofício n. 028/2021 do MP-** Solicita vistoria no Abrigo Pequeno Cidadão. **Ofício MP** – Ação civil pública contra o município referente aos valores retirados indevidamente do FIA. **Documentos enviados: Ofício n. 09/2021/CMDCA à NURREVI-** O presente ofício tem a finalidade de prestar informações dos procedimentos e critérios para registro ou renovação de organizações não governamentais e inscrição de programas e/ou serviços de organizações governamentais e não governamentais no Município de Palhoça/SC, conforme Resolução CMDCA nº 19, de 20 de novembro de 2020. **Ofício n. 10/2021 ao MP- Encaminhamento de documentos referente ao Edital nº 02/2020/CMDCA- Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar. Publicações: Resolução CMDCA n. 01/2021-** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para o ano de 2021. **Resolução CMDCA n. 02/2021-** Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça, com a finalidade de selecionar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência. **Resolução CMDCA n. 03/2021-** Dispõe sobre a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, do município de Palhoça/SC. **Resolução CMDCA n. 04/2021-** Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos das OSC, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Palhoça, com a finalidade de avaliar e selecionar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora geral Aline agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Para constar, eu Eriane Martins, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes. Palhoça, 29 de março de 2021.

Adriana Lamin _____
Adriana Morsoletto Cardoso _____
Aline Janaína Morais Gonçalves _____
Andrea de Abreu _____
Caio Vinícius Soares Dorigoni _____

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8E12B

Fls
524
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 348, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

Carini Alves de Souza _____
Claudia Regina de Amorim Santos _____
Edinalda Silveira de Souza Pires _____
Eriane Martins _____
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori _____
João Júlio da Rosa Junior _____
Nizar Amin Shihadeh _____

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8E12B

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal para Infância e Adolescência- FIA Referente ao ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e por deliberação do seu colegiado na reunião ordinária de 29 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual do Tribunal de Contas de Santa Catarina denominado "Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente"2010;

CONSIDERANDO Lei Municipal 3.994 de 18 de março de 2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA, independentemente da fonte, são recursos públicos, estando, portanto sujeitos às regras e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral, inclusive no que diz respeito a seu controle pelo Tribunal de Contas, sem embargo de outras formas que venham a se estabelecer, inclusive pelo próprio Ministério Público (conforme art. 74, da Lei nº 4.320/64 e art. 260, §4º, da Lei nº 8.069/90, somados às disposições gerais da Lei nº 8.429/92);

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do Tribunal de Contas de Santa Catarina atribuiu ao CMDCA à competência de emitir parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência;

CONSIDERANDO Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas do CMDCA.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8E12B

RESOLVE:

Art. 1°- Emitir Parecer favorável à Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência do município de Palhoça, referente ao ano de 2020, com ressalva às despesas com manutenção e o não repasse por parte do Poder Executivo do percentual determinado pela Lei N.° 3.994/2014, Art.4°, alínea "a".

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 29 de março de 2021.

Aline J. Morais Gonçalves
Aline Morais Gonçalves
Presidente do CMDCA/Palhoça

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8E12B

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palhoça
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para o ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e, de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020 e;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos Nacionais, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias;

CONSIDERANDO que, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata 347/2020-CMDCA, da Reunião Ordinária realizada na data de 14/12/2020, o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para o ano de 2021, conforme o Anexo I.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 09 de fevereiro de 2021.

Aline J. M. Gonçalves
Aline Morais Gonçalves
Presidente do CMDCA/Palhoça

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8E12B

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palhoça
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO 2021 DO CMDCA-Palhoça

META	AÇÃO	VALOR
1. Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento direto às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	**1.1** Apoiar ações de superação das condições de vulnerabilidade social e prevenção de riscos pessoais e sociais através de ações ligadas à educação, saúde, esporte, lazer e cultura e assistência social.	76%
2. Formação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, trabalhadores das organizações governamentais e não governamentais com atuação na Política da criança e do adolescente.	**2.1** Apoiar capacitações para Conselheiros do CMDCA, Conselheiros Tutelares de Palhoça e trabalhadores da Política da criança e do Adolescente.	12%
3. Garantir a devida publicização e transparência, em sintonia com o disposto em legislação específica e ampliação da captação de recursos para o FIA.	**3.1** Elaborar e executar plano de comunicação do CMDCA, FIA e captação de recursos.	12%

Esse documento foi assinado digitalmente por Eduardo Freccia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100124123 e o código 8E12B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

65 ANOS

1955 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2020

Município de Palhoça

Data de Fundação– 24/04/1894

População: 175.272 habitantes
(IBGE – 2020)

PIB: 5.489,68 (em milhões)
(IBGE – 2018)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Fls 530 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
2.1 Indicadores Estatísticos 5
2.2. Plano Diretor 6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário 8
3.2. Análise do resultado orçamentário 9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 18
4.1. Situação Patrimonial 18
4.2. Análise do resultado financeiro 19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 23
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência 27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 29
5.1. Saúde 30
5.2. Ensino 31
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 31
5.2.2. FUNDEB 33
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 36
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 36
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 37
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 39
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 40
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 41
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 42
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 46
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 46

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 47

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 48

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 48

8. POLÍTICAS PÚBLICAS 53

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 53

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE 55

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil 57

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche 57

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola 59

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA .. 60

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF 63

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR 69

11. RESTRIÇÕES APURADAS 71

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020 72

CONCLUSÃO 73

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 75

APÊNDICE 77

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

PROCESSO	**PCP 21/00124123**
UNIDADE	Município de **Palhoça**
RESPONSÁVEL	Sr. Camilo Nazareno Pagani Martins - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
RELATÓRIO N°	35/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Palhoça, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Palhoça, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 13/08/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Palhoça tem uma população estimada em 175.272[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 5.489.675.754,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 32.626,34, considerando uma população estimada em 2018 de 168.259 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

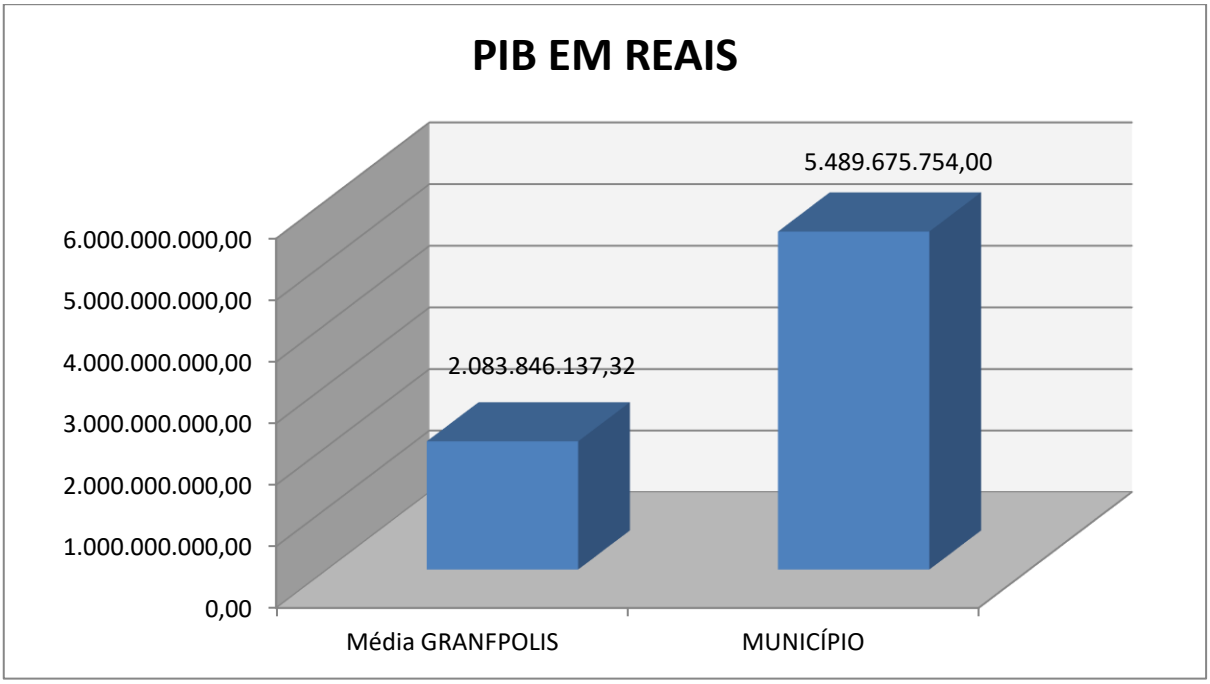

Fonte: IBGE – 2020

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Palhoça encontra-se na seguinte situação:

[1] IBGE – 2020
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

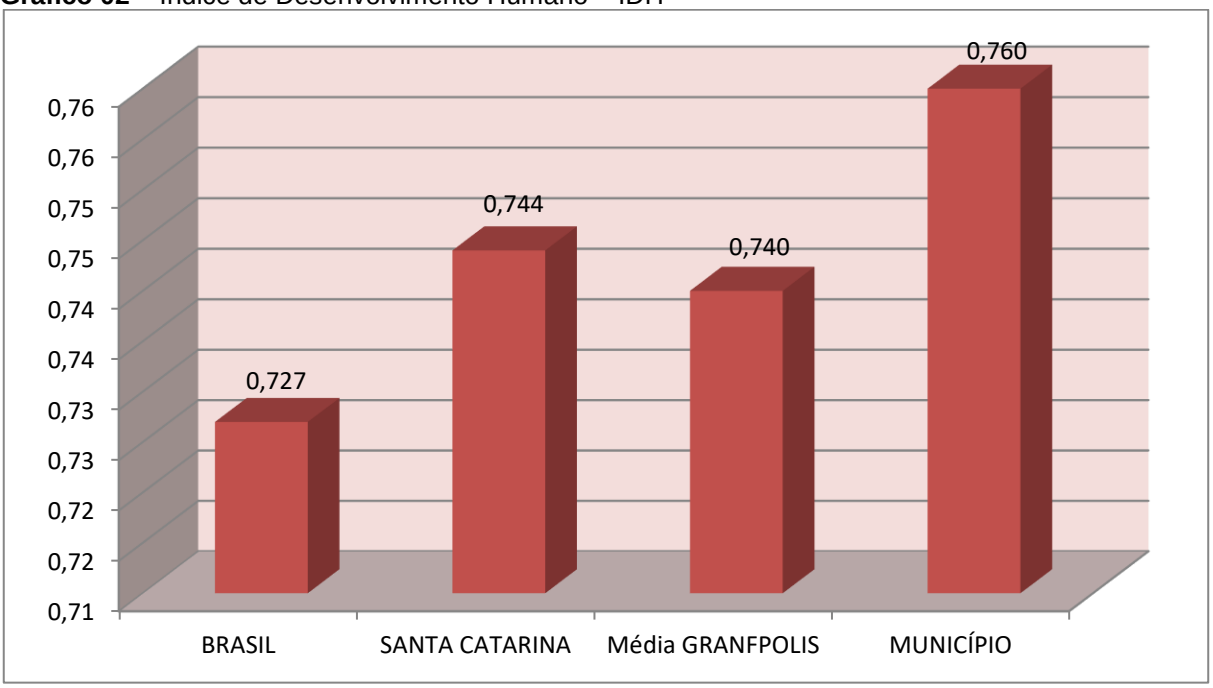

Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
> [...]
> § 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
>
> Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
> I – com mais de vinte mil habitantes
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
> III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
> VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012).

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Federal n.º 10.257 (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
15/1993 4.847/2020	07/04/1993 03/08/2020	**I, II, IV, V, VI**	2003 2030

Fonte: Resposta ao Ofício Circular TCE/DMU nº.: 92/2018, fls. 449/451 do PCP nº.: 18/00314571 e https://leismunicipais.com.br/a/sc/p/palhoca/lei-ordinaria/2020/484/4847/lei-ordinaria-n-4847-2020-macrozona-turistica-do-municipio-institui-macrozona-turistica-com-a-finalidade-de-ordenamento-do-solo-do-municipio-cria-o-conselho-e-o-fundo-de-desenvolvimento-da-macrozona-turistica-bem-como-preve-o-instituto-do-solo-criado-e-da-outras-providencias .

Portanto, o Município possui Plano Diretor e houve a sua revisão no exercício em análise, atendendo ao disposto no art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	899.501.760,00
PPA	4.515/2017	NÃO INFORMADO		
LDO	4.791/2019	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	899.501.760,00
LOA	4.792/2019	NÃO INFORMADO		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 69.180.726,06**, correspondendo a **10,24%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 69.180.726,06, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 6.248.710,90 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 62.932.015,16.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Superávit de R$ 15.524.613,37.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	899.501.760,00	675.342.251,12	75,08
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	993.855.223,90	606.161.525,06	60,99
Superávit de Execução Orçamentária		**69.180.726,06**	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	**Superávit do RPPS**	**Superávit excluído RPPS**
RECEITA	675.342.251,12	83.125.188,56	592.217.062,56
DESPESA	606.161.525,06	29.469.075,87	576.692.449,19
Resultado de Execução Orçamentária	**69.180.726,06**	**53.656.112,69**	**15.524.613,37**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência de R$ 10.672.548,50 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária sem RPPS refere-se a:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Descrição	Valor (R$)
RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	11.352.354,92
RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - RPPS	-1.506,24
RP PROCESSADOS CANCELADOS	1.104,25
Cta.365110300-DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO) - consolidado	-1.232.762,38
Cta.365110300-DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO) - RPPS	937,18
Ajustes no Patrimônio Financeiro relativos ao exercício anterior - Demais Unidades (Quadro 11-A), com registros de estorno no exercício atual na 365110300 (Doc. 01 dos anexos deste Relatório)	45.591,13
Ajustes no Patrimônio Financeiro ao relativos ao exercício anterior -Prefeitura (Quadro 11-A): a) com registros de estorno no exercício atual na cta. 365110300 (Doc. 02) - 1.187.555,77 b) de ajuste indevido no exercício anterior cfe. histório (Doc. 03) - 32.594,20 c) sem registro de estorno no exercício atual na cta. 365110300, mas com baixa de obrigação na cta. 464110200 (Doc.04) - 20.463,06	1.240.613,03
Saldo credor antes encerramento cta. 464110200 - OUTROS GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (FINANCEIRO) - Doc. 04	57.030,33
Ajuste no Ativo Financeiro do exercício atual - Quadro 11-A – Doc. 08	-790.813,72
Total	**10.672.548,50**

Obs.: A receita no montante de R$ 83.125.188,56, assim como a despesa no montante de R$ 29.469.075,87, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Palhoça nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS** – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	379.947.286,27	407.407.678,94	454.136.066,30	531.953.987,48	592.217.062,56
2	Despesa executada	419.803.310,79	401.126.358,76	447.043.266,56	497.342.835,69	576.692.449,19
QUOCIENTE		**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,91	1,02	1,02	1,07	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020

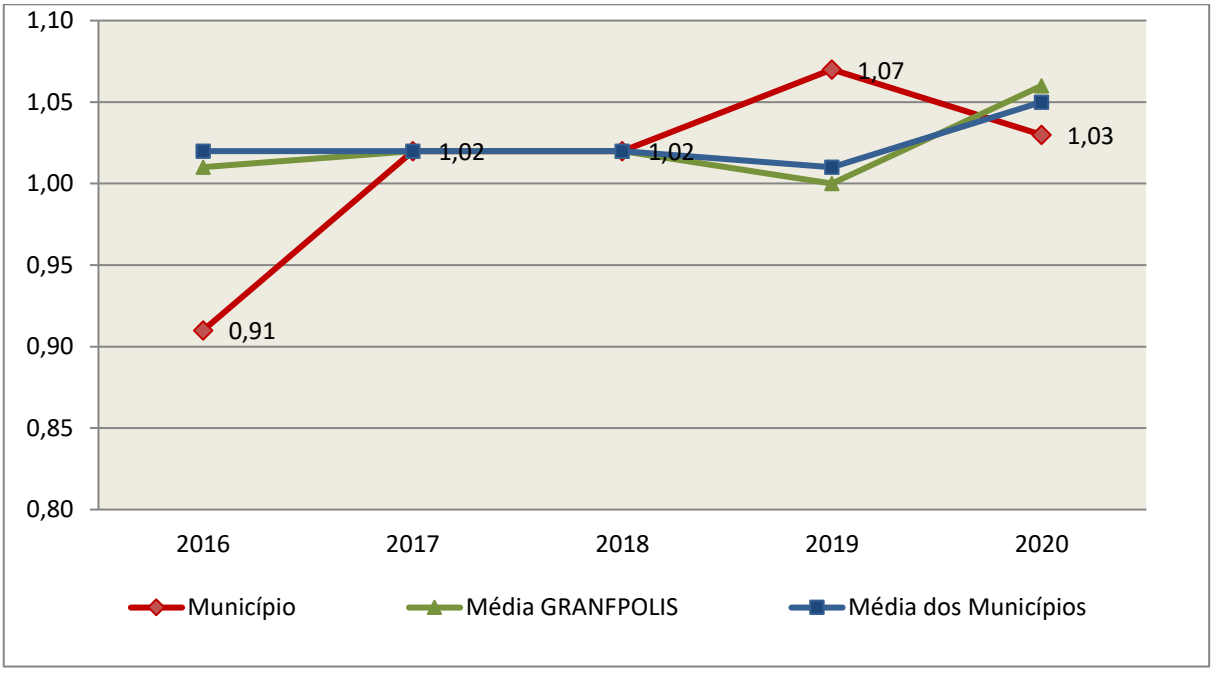

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 675.342.251,12**, equivalendo a **75,08%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.515.755,00	181.977.158,67	91,67
Receita de Contribuições	62.700.000,00	44.381.592,14	70,78
Receita Patrimonial	51.889.000,00	38.315.193,22	73,84
Receita de Serviços	76.948.000,00	60.030.318,21	78,01

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Transferências Correntes	304.264.000,00	286.437.564,26	94,14
Outras Receitas Correntes	10.110.000,00	8.641.796,91	85,48
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	33.500.000,00	27.466.231,51	81,99
RECEITA CORRENTE	**737.926.755,00**	**647.249.854,92**	**87,71**
Operações de Crédito	119.100.000,00	25.845.719,42	21,70
Alienação de Bens	510.005,00	226.000,00	44,31
Transferências de Capital	41.965.000,00	2.020.676,78	4,82
RECEITA DE CAPITAL	**161.575.005,00**	**28.092.396,20**	**17,39**
TOTAL DA RECEITA	**899.501.760,00**	**675.342.251,12**	**75,08**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

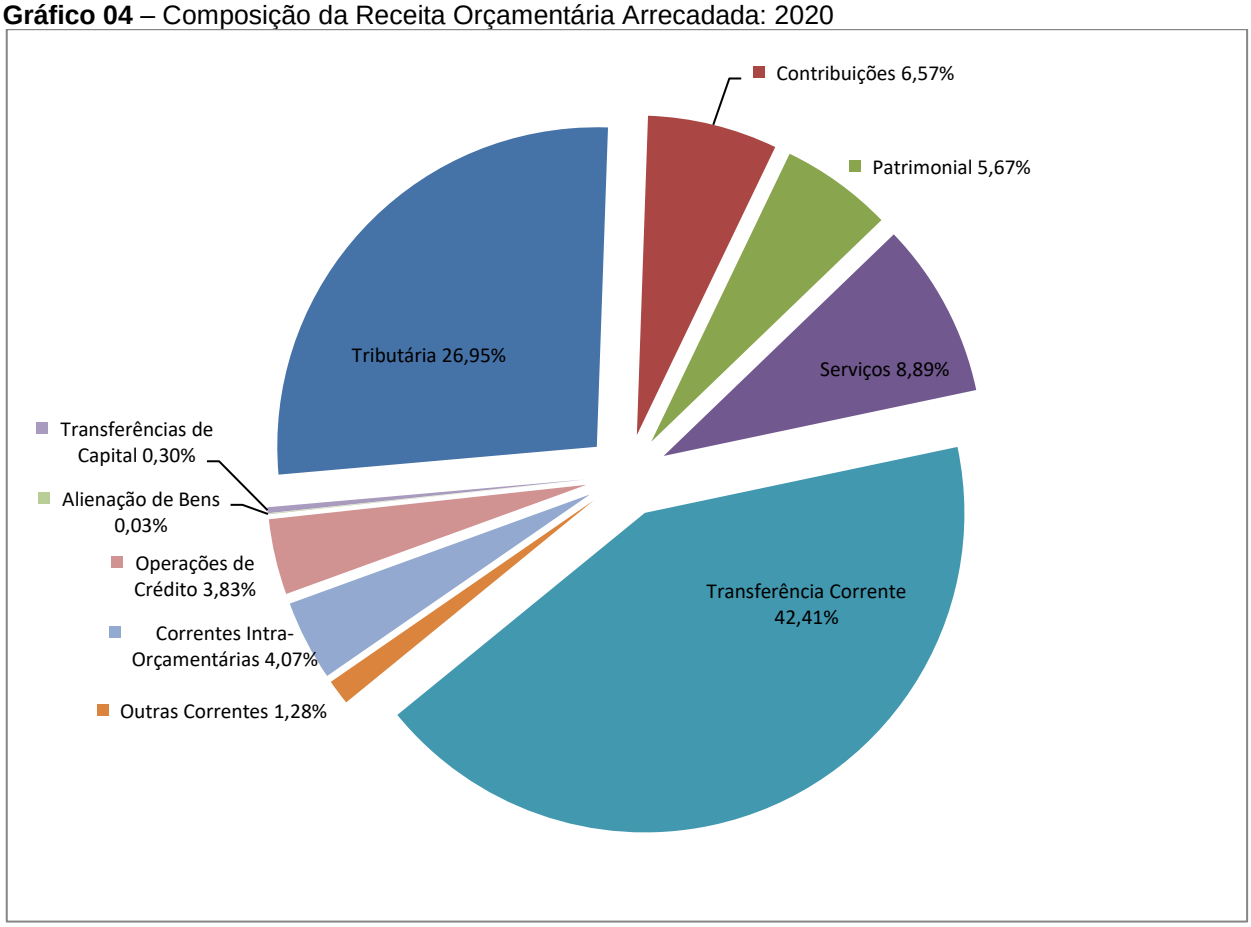

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **42,41%**, está concentrada nas transferências correntes.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

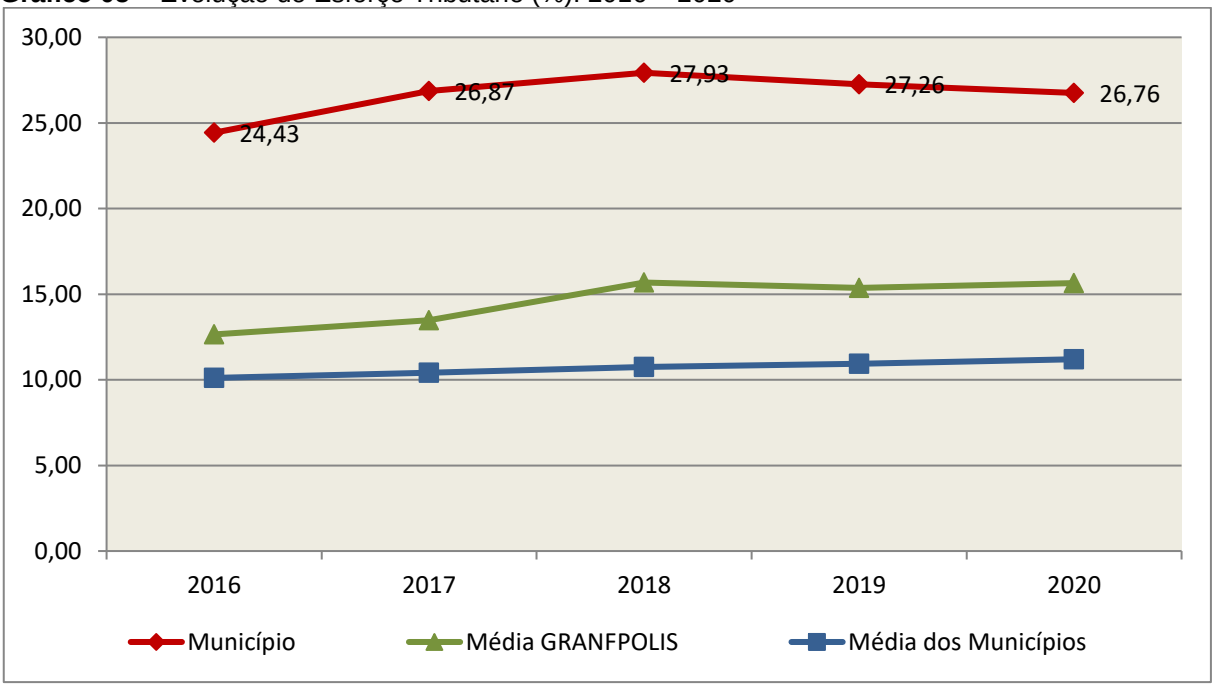

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020

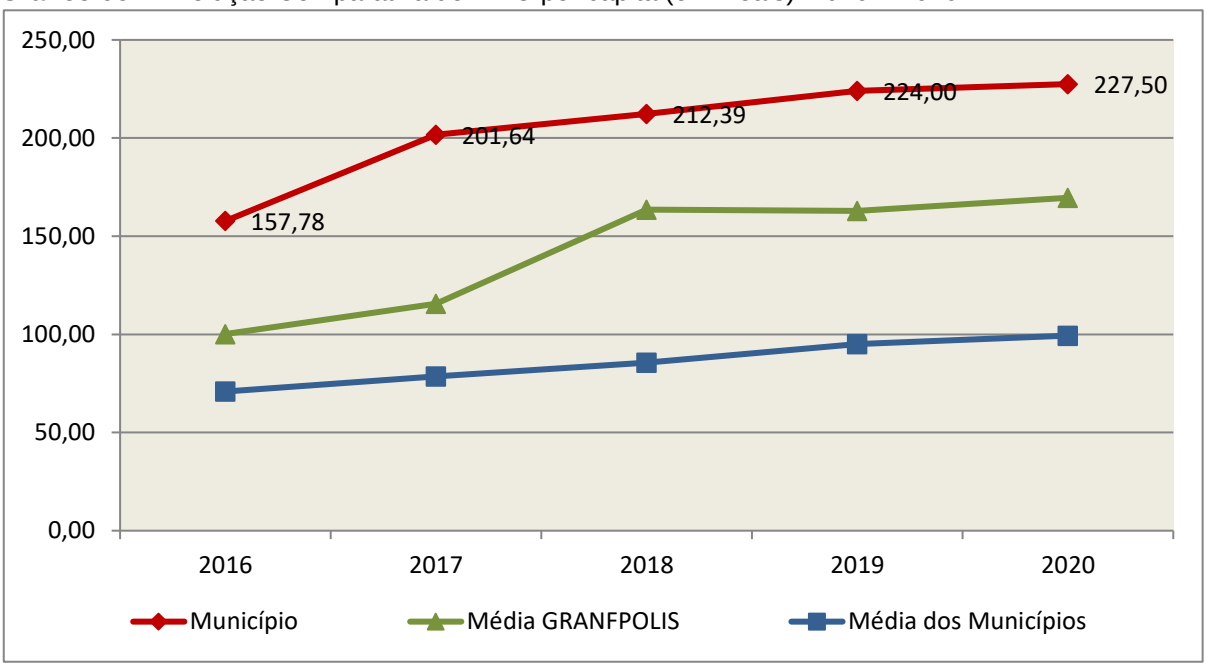

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	**Saldo Final**
266.308.935,59	39.686.469,41	16.654.718,57	-884.970,83	290.225.657,26

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020

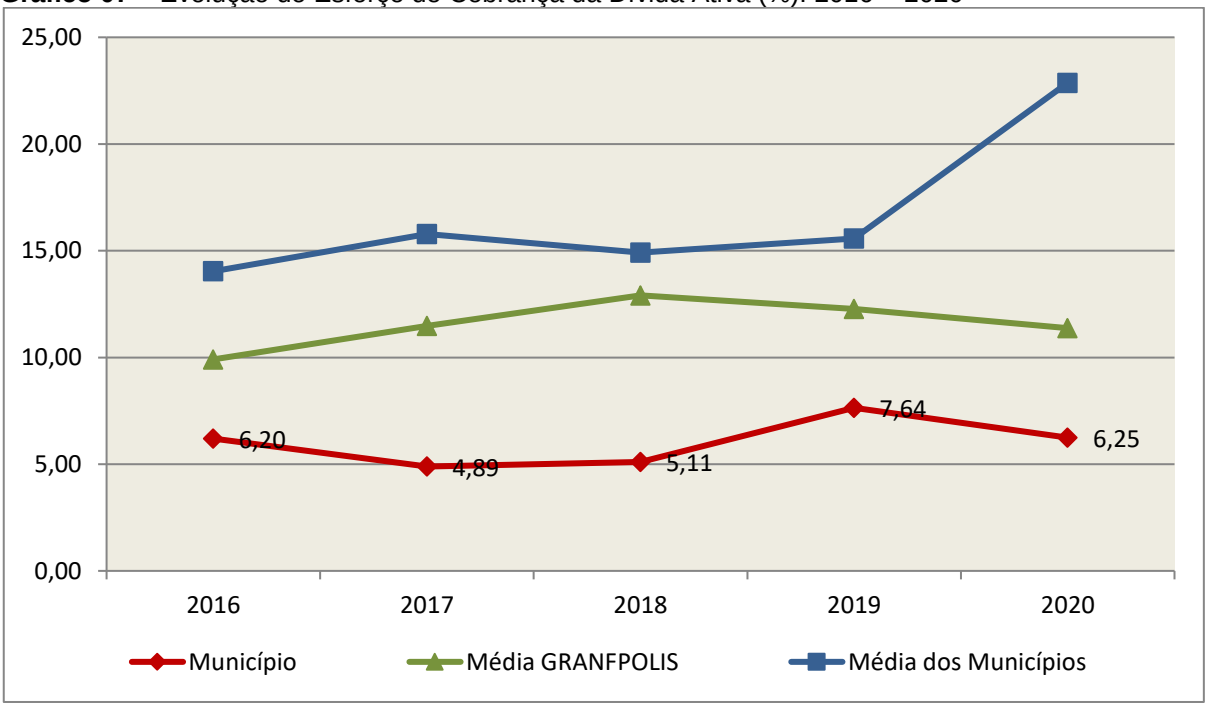

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	25.700.000,00	17.173.555,07	66,82
02-Judiciária	6.600.000,00	5.134.612,41	77,80
04-Administração	134.101.465,62	87.331.949,88	65,12
06-Segurança Pública	12.038.221,08	8.162.587,69	67,81
08-Assistência Social	44.258.432,04	22.916.784,06	51,78
09-Previdência Social	42.520.000,00	29.267.966,73	68,83
10-Saúde	150.624.385,88	116.493.910,55	77,34
12-Educação	176.468.239,34	144.706.411,53	82,00
13-Cultura	4.227.000,00	1.998.752,63	47,29
15-Urbanismo	202.983.036,98	89.818.435,83	44,25
16-Habitação	520.000,00	138.315,68	26,60
17-Saneamento	97.157.771,00	67.698.124,40	69,68
18-Gestão Ambiental	5.679.553,95	2.626.232,89	46,24
20-Agricultura	2.760.000,00	1.767.920,13	64,06
23-Comércio e Serviços	3.860.000,00	1.628.125,71	42,18

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	4.812.363,01	3.286.882,57	68,30
28-Encargos Especiais	7.178.000,00	6.010.957,30	83,74
99-Reserva de Contingência	72.366.755,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**993.855.223,90**	**606.161.525,06**	**60,99**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020

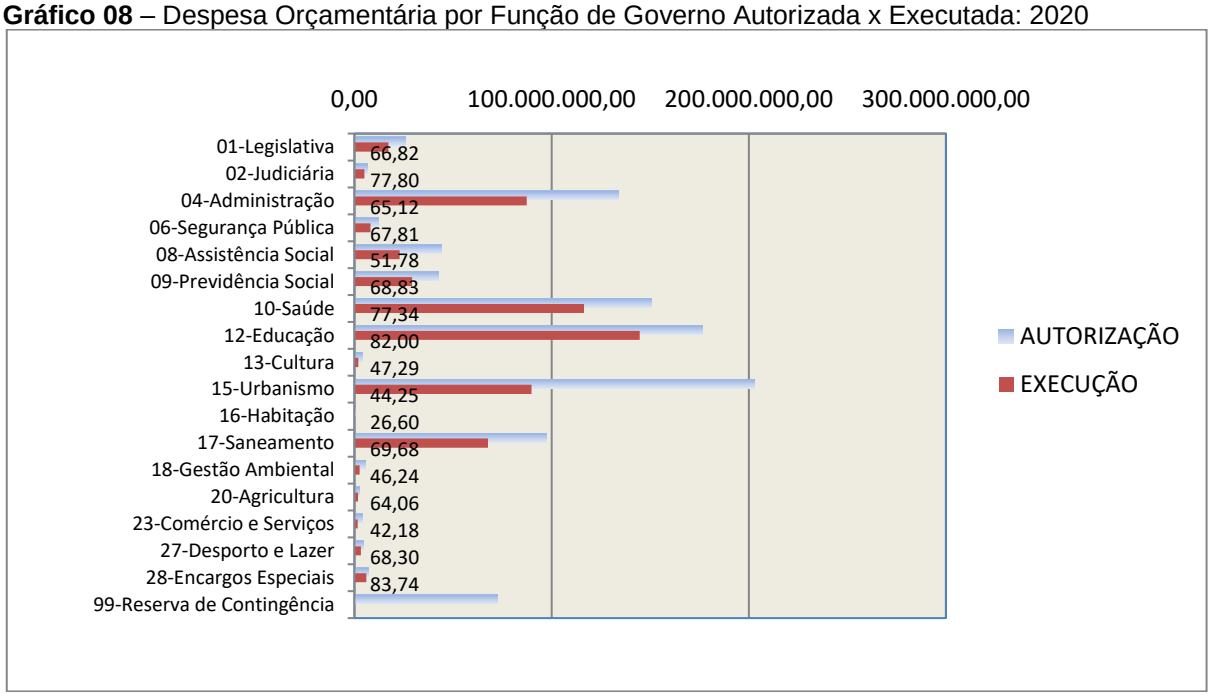

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	14.290.842,66	15.801.460,25	17.997.780,63	17.745.867,52	17.173.555,07

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
02-Judiciária	3.345.760,64	3.594.244,51	5.005.999,92	5.335.427,54	5.134.612,41
04-Administração	47.098.617,81	51.597.992,81	55.973.117,56	64.819.000,83	87.331.949,88
06-Segurança Pública	8.452.722,46	7.376.617,06	7.053.189,13	10.066.097,63	8.162.587,69
08-Assistência Social	15.875.016,30	16.273.764,09	18.687.093,62	20.866.907,91	22.916.784,06
09-Previdência Social	14.622.770,71	17.374.171,87	20.809.899,41	23.783.670,76	29.267.966,73
10-Saúde	81.493.858,85	82.228.978,34	92.474.540,39	99.739.938,06	116.493.910,55
12-Educação	116.610.288,74	124.870.913,50	132.867.932,36	146.237.181,57	144.706.411,53
13-Cultura	774.022,65	654.316,97	100.000,00	269.787,93	1.998.752,63
15-Urbanismo	33.462.900,26	18.589.029,80	26.219.364,53	61.773.143,74	89.818.435,83
16-Habitação	450.901,40	199.824,47	194.133,22	57.775,00	138.315,68
17-Saneamento	63.369.485,33	52.744.051,41	59.415.816,73	58.368.056,91	67.698.124,40
18-Gestão Ambiental	1.834.423,96	1.966.315,50	2.298.861,90	2.895.613,81	2.626.232,89
20-Agricultura	1.574.318,87	1.427.156,12	1.434.993,73	1.575.550,23	1.767.920,13
23-Comércio e Serviços	1.214.919,99	679.029,37	1.143.700,47	1.421.356,82	1.628.125,71
25-Energia	25.356.898,30	18.756.608,07	20.342.398,74	-	-
27-Desporto e Lazer	795.650,88	1.149.137,18	2.737.272,42	3.528.337,98	3.286.882,57
28-Encargos Especiais	3.137.748,24	3.561.605,98	3.417.317,99	3.910.000,00	6.010.957,30
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**433.761.148,05**	**418.845.217,30**	**468.173.412,75**	**522.393.714,24**	**606.161.525,06**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	39.874.833,12	13,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	41.691.034,19	13,80
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	22.368.493,27	7,40
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	22.708.872,07	7,52
Cota-Parte do ICMS	72.528.679,11	24,00
Cota-Parte do IPVA	22.334.528,65	7,39
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	991.098,46	0,33
Cota-Parte do FPM	61.387.244,19	20,32
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	2.768.338,23	0,92
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	2.762.448,64	0,91

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Cota-Parte do ITR	18.125,00	0,01
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	9.273.519,36	3,07
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.464.086,43	1,15
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**302.171.300,72**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014*	2.768.338,23	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.*	2.762.448,64	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**296.640.513,85**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

***Obs.**: Registro contábil da Cota-parte do FPM 1% com ajuste das parcelas de julho e dezembro conforme razão das receceitas arrecadas (Doc. 05 dos anexos de Relatório).

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	651.235.555,76
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	31.451.932,35
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	743.295,45
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	13.946.966,53
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**605.093.361,43**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**605.093.361,43**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)- Doc. 06 dos anexos deste Relatório	1.974.289,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)*-Doc.07	1.293.913,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	601.825.159,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	601.825.159,43

Fonte: Sistema e-Sfinge e Anexos 2 e 10 do Balanço Consolidado, fls. 06-15;61-71 do processo.

*Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Palhoça (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	**445.222.245,08**	**529.674.245,79**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**23.729.339,44**	**37.005.378,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**125.043.817,53**	**177.783.981,58**	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	185.269,43	61.939,16
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.099.170,78	878.726,53	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	13.530.971,43	10.035.368,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	318.880.134,32	350.723.040,56	Fornecedores e Contas a Pag	9.069.958,98	10.829.491,18
Títulos e valores mobiliários	56.069,79	56.069,79	Demais Obrigações a Curto Prazo	943.139,60	16.078.579,62
Investimento do RPPS	319.588.730,07	351.431.636,31			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	-764.665,54	-764.665,54			
Estoques	197.056,51	286.861,43			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	2.065,94	1.635,69			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-			

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**529.780.513,77**	**603.503.148,77**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**263.443.773,82**	**374.744.726,87**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**266.343.584,20**	**290.264.614,46**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	17.644.894,25	35.441.850,12
Créditos a Longo Prazo	266.308.935,59	290.225.657,26	Provisões a Longo Prazo	245.798.879,57	339.302.876,75
Dívida Ativa Tributária	266.308.935,59	290.225.657,26	Provisões Matemáticas Previdenciárias	245.798.879,57	339.302.876,75
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	34.648,61	38.957,20			
Imobilizado	263.436.929,57	313.238.534,31			
Bens Móveis	48.091.617,55	51.800.296,41	**TOTAL DO PASSIVO**	**287.173.113,26**	**411.750.105,61**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-281.170,47	-516.562,45			
Bens Imóveis	215.626.482,49	261.954.800,35	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**687.829.645,59**	**721.427.288,95**
			Patrimônio Social e Capital Social	49.114.467,21	49.114.467,21
			Resultados Acumulados	638.715.178,38	672.312.821,74
			Resultado do Exercício	8.691.065,35*	33.597.643,36
			Resultado de Exercícios Anteriores	600.202.110,40	608.893.175,75
			Outros Resultados	29.822.002,63	29.822.002,63
TOTAL	**975.002.758,85**	**1.133.177.394,56**	**TOTAL**	**975.002.758,85**	**1.133.177.394,56**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

***Obs.:** a divergência no Resultado do Exercício de 2019 entre o Anexo 14 – Balanço Patrimonial (R$ 8.691.065,35) e o 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais (R$ 57.805.532,56) decorre do registro indevido pela UG: Câmara Municipal na conta do Resultado do Exercício da quantia de **-R$ 4.647.056,99** e pela UG do Instituto de Previdência de **-R$ 44.467.410,22**, sendo esses valores pertencentes a conta de Resultado de Exercícios Anteriores.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 109.871.530,65** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 26.197.161,87** passando de um Superávit de R$ 83.674.368,78 para um Superávit de **R$ 109.871.530,65.**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 86.877.317,92**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	445.722.361,37	529.215.617,89	83.493.256,52
Passivo Financeiro	42.490.945,07	67.915.435,79	25.424.490,72
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	**403.231.416,30**	**461.300.182,10**	**58.068.765,80**
Ativo Financeiro do RPPS	319.588.730,07	351.431.636,31	31.842.906,24
Passivo Financeiro do RPPS	31.682,55	2.984,86	-28.697,69
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	**83.674.368,78**	**109.871.530,65**	**26.197.161,87**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R$ 351.431.636,31, assim como o Passivo Financeiro no montante de R$ 2.984,86, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Registros indevidos em contas de Ativo com atributo F – Ajuste exercício atual – Doc. 08 dos anexos deste Relatório	790.813,72
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	**790.813,72**
Prefeitura: Baixas indevidas de DDO – Ajuste exercício anterior	1.240.613,03
Demais Unidades: Baixas indevidas de DDO – Ajuste exercício anterior	45.591,13
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	**1.286.204,16**

Obs.: A divergência de R$ 10.672.548,50 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária sem RPPS refere-se a:

Descrição	Valor (R$)
RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	11.352.354,92
RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - RPPS	-1.506,24
RP PROCESSADOS CANCELADOS	1.104,25
Cta.365110300-DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO) - consolidado	-1.232.762,38
Cta.365110300-DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO) - RPPS	937,18
Ajustes no Patrimônio Financeiro relativos ao exercício anterior - Demais Unidades (Quadro 11-A), com registros de estorno no exercício atual na 365110300 (Doc. 01 dos anexos deste Relatório)	45.591,13
Ajustes no Patrimônio Financeiro ao relativos ao exercício anterior -Prefeitura (Quadro 11-A): a) com registros de estorno no exercício atual na cta. 365110300 (Doc. 02) - 1.187.555,77 b) de ajuste indevido no exercício anterior cfe. histório (Doc. 03) - 32.594,20 c) sem registro de estorno no exercício atual na cta. 365110300, mas com baixa de obrigação na cta. 464110200 (Doc.04) - 20.463,06	1.240.613,03

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Saldo credor antes encerramento cta. 464110200 - OUTROS GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (FINANCEIRO) - Doc. 04	57.030,33
Ajuste no Ativo Financeiro do exercício atual - Quadro 11-A – Doc. 08	-790.813,72
Total	**10.672.548,50**

Obs.: A receita no montante de R$ 83.125.188,56, assim como a despesa no montante de R$ 29.469.075,87, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Sobre registros indevidos em contas de Ativo com atributo F, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Palhoça, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	611.045,58	**SUPERAVIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	5.416,18	**SUPERAVIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	1.249.043,54	**SUPERAVIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**SUPERAVIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	175.266,28	**SUPERAVIT**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.079.288,93	**SUPERAVIT**
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	**SUPERAVIT**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	**SUPERAVIT**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	**SUPERAVIT**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.488.332,25	**SUPERAVIT**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 3.636.102,01	3.636.102,01	**SUPERAVIT**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.174.781,95	**SUPERAVIT**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	86.478,81	**SUPERAVIT**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.312.765,40	**SUPERAVIT**
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.656.259,09	**SUPERAVIT**
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	**SUPERAVIT**
36 - Salário-Educação	2.092.177,86	**SUPERAVIT**
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.117.937,31	**SUPERAVIT**
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.915.275,96	**SUPERAVIT**
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	**SUPERAVIT**
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	**SUPERAVIT**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei n° 13.885/2019	88.025,54	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2°, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	255.566,52	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	61.832,24	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	50.315,17	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	765.192,12	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.695.170,45	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	676.466,35	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	-330.798,44	DÉFICIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-275.662,99	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	69.229,46	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	65.500,07	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	948.692,15	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**35.669.699,79**	
00 - Recursos Ordinários	74.201.830,86	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**74.201.830,86**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	433.761.148,05	418.845.217,30	468.173.412,75	522.393.714,24	606.161.525,06
2 Restos a Pagar	34.077.898,53	19.340.110,28	28.609.841,07	40.261.601,31	66.656.909,39
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	54.966.516,94	49.259.928,27	72.192.767,21	126.133.631,30	177.783.981,58
4 Passivo Financeiro – Excluído RPPS	40.557.382,12	20.961.934,44	29.316.503,09	42.459.262,52	67.912.450,93
5 Ativo Real	659.098.716,11	795.069.829,76	820.912.585,57	975.002.758,85	1.133.177.394,56
6 Passivo Real	167.184.756,47	232.651.788,63	214.715.174,49	317.826.070,67	450.576.659,75
QUOCIENTES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,94	3,42	3,82	3,07	2,51
Situação Financeira (3÷4)	1,36	2,35	2,46	2,97	2,62
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,86	4,62	6,11	7,71	11,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020

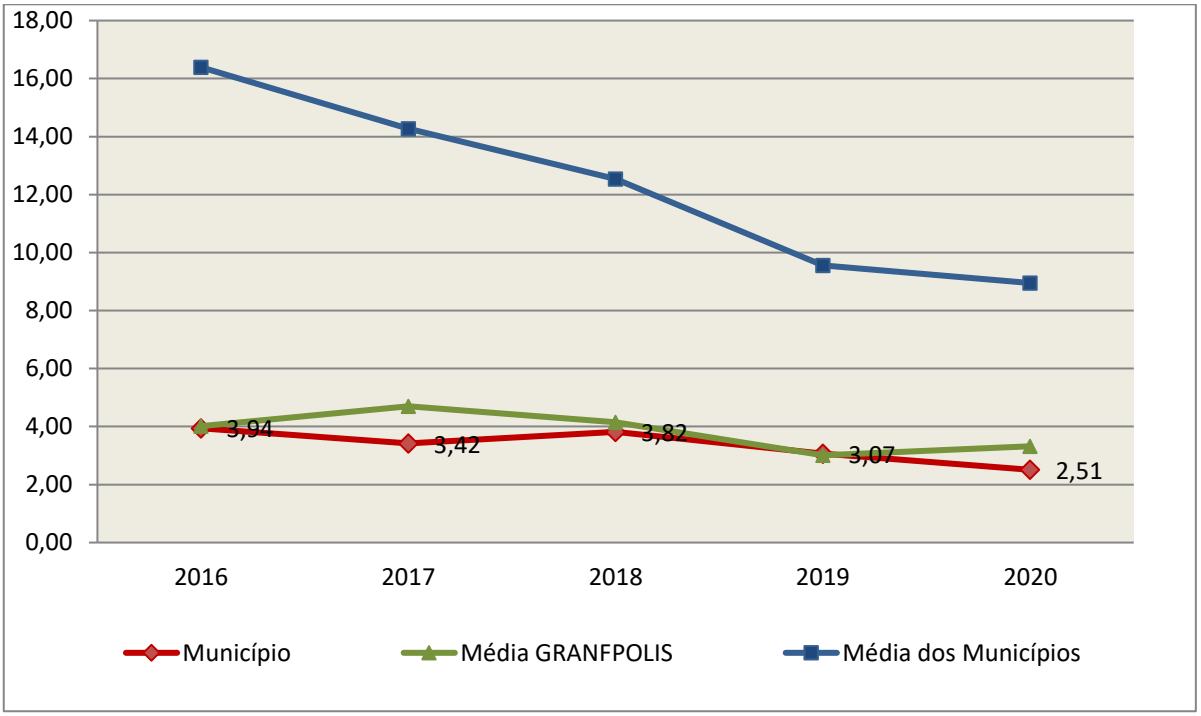

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **2,51** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020

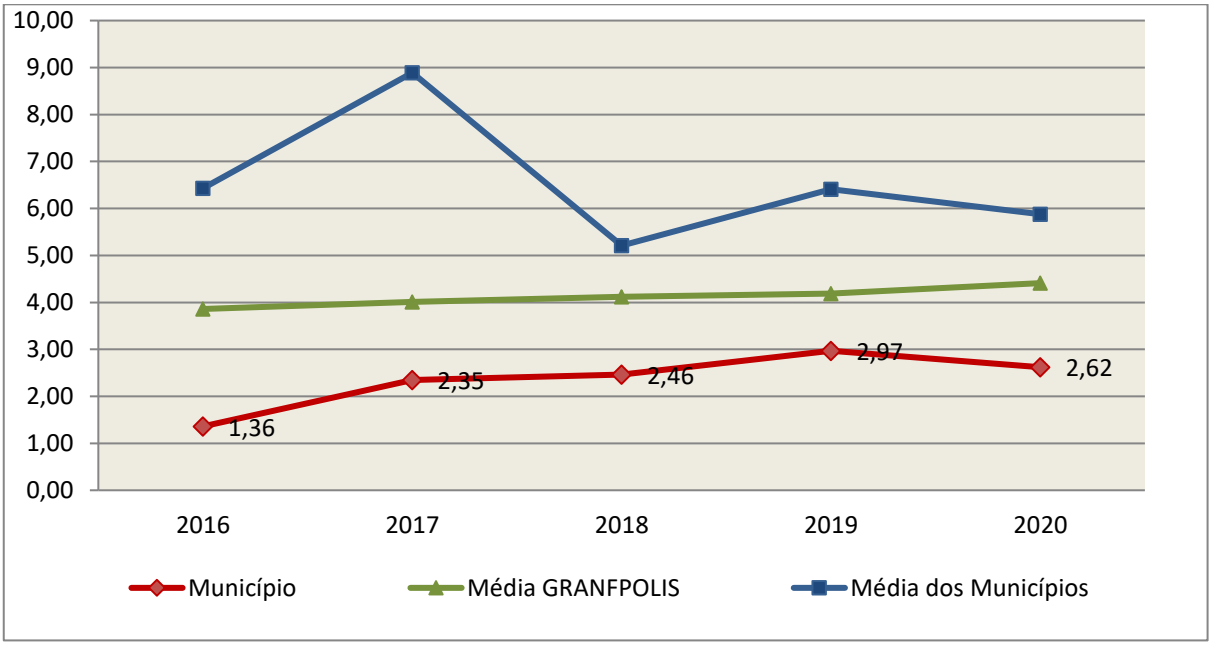

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **2,62** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Palhoça é demonstrada no gráfico a seguir:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020

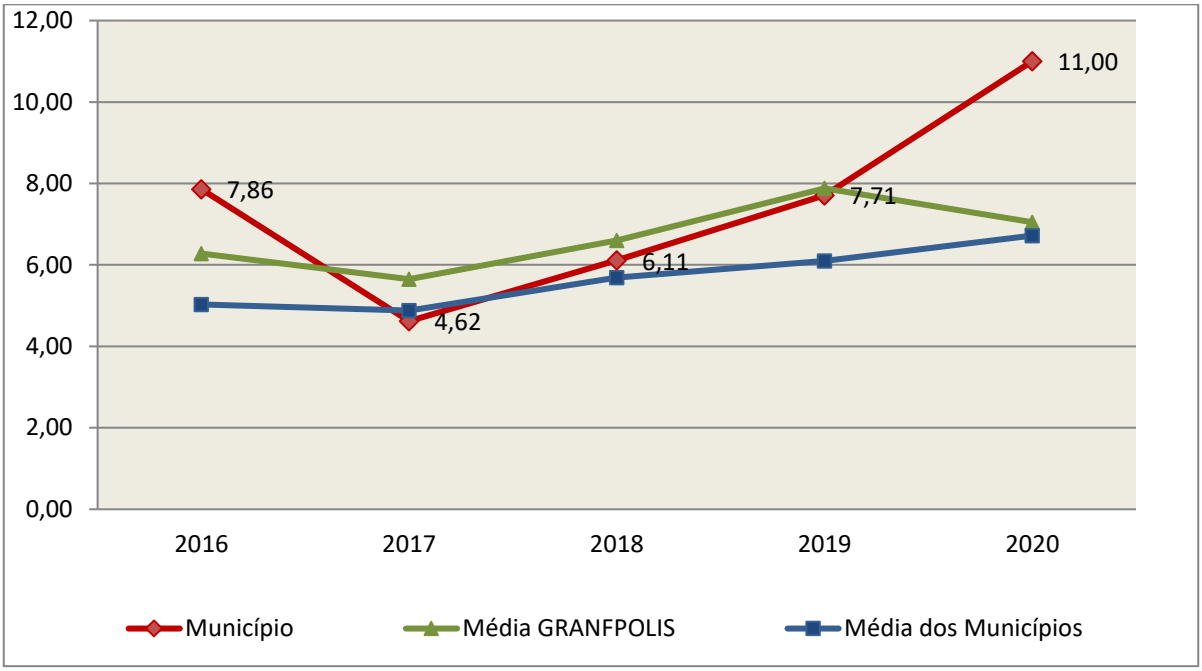

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **11,00%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência[4]

O Regime Próprio de Previdência de Palhoça, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, constituído sob a forma de AUTARQUIA, sofreu processo de segregação de massas por meio da Lei Complementar Municipal nº 170/2014, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2020, com data-base em 31/12/2019, com os seguintes resultados:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2020
N° Servidores ativos	1.720
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	9
TOTAL	**1.729**

[4] Elaborado pela DGE/COCG II

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Resultados	Previdenciário
Patrimônio Atual	264.990.937,28
(+) Receitas Futuras Projetadas	332.272.058,27
(-) Benefícios Futuros Projetados	578.070.937,84
Resultado Atuarial	**18.633.208,26**

De forma comparativa ao exercício anterior, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Patrimônio Atual	188.959.694,28	215.659.513,20	264.990.937,28
(+) Receitas Futuras Projetadas	273.163.579,10	346.501.524,28	332.272.058,27
(-) Benefícios Futuros Projetados	433.378.134,17	519.177.764,17	578.070.937,84
Resultado Atuarial	**28.745.139,21**	**42.983.273,31**	**18.633.208,26**

Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Palhoça é de **equilíbrio atuarial**, tendo sido apontado superávit técnico atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, com data base 31/12/2019, o que indica que em 2020 as obrigações futuras do Fundo Previdenciário do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

FUNDO FINANCEIRO	2020
N° Servidores ativos	1.133
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	506
TOTAL	**1.639**
Resultados	**Financeiro**
Patrimônio Atual	43.556.077,23
(+) Receitas Futuras Projetadas	306.133.466,21
(-) Benefícios Futuros Projetados	2.184.201.859,33
Resultado Atuarial	**(1.834.512.315,89)**

De forma comparativa ao exercício anterior, têm-se os seguintes resultados:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Resultados	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Patrimônio Atual	31.480.438,56	41.149.065,69	43.556.077,23
(+) Receitas Futuras Projetadas	306.429.124,14	350.342.170,96	306.133.466,21
(-) Benefícios Futuros Projetados	1.905.636.197,90	2.213.727.928,33	2.184.201.859,33
Resultado Atuarial	**(1.567.726.635,20)**	**(1.822.236.691,68)**	**(1.834.512.315,89)**

Conforme orientação da Secretaria de Previdência - SPREV, considerando as novas regras constantes da Portaria nº 464/2018, tratou o atuário de disponibilizar no seu documento a situação em caso de adoção da taxa de juros parâmetro, determinada nas hipóteses atuariais, que acabou por resultar na redução do passivo atuarial no novo demonstrativo abaixo, onde os aportes para a cobertura da insuficiência financeira foram calculados em R$ 601.886.787,03, em valor presente atuarial, conforme quadro abaixo.

Resultados	31/12/2019
Patrimônio Atual	43.556.077,23
(+) Receitas Futuras Projetadas	149.469.580,71
(-) Benefícios Futuros Projetados	794.912.444,97
Resultado Atuarial	**(601.886.787,03)**

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Palhoça é de **desequilíbrio** no último exercício, consequência da própria natureza do Fundo, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, com data base em 31/12/2019, o que indica que em 2020 as obrigações futuras do referido fundo estavam descobertas pelo rol de ativos e dos recebimentos futuros no montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for sendo demandado.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 81.584.713,24** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **27,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 37.088.636,16**, representando **12,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**296.640.513,85**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	116.084.119,08	39,13
Atenção Básica	115.461.684,82	38,92
Vigilância Epidemiológica	622.224,26	0,21
Outras Subfunções	210,00	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	34.499.405,84	11,63
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**81.584.713,24**	**27,50**
Valor Mínimo a ser Aplicado	44.496.077,08	15,00
Valor Acima do Limite	**37.088.636,16**	**12,50**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020

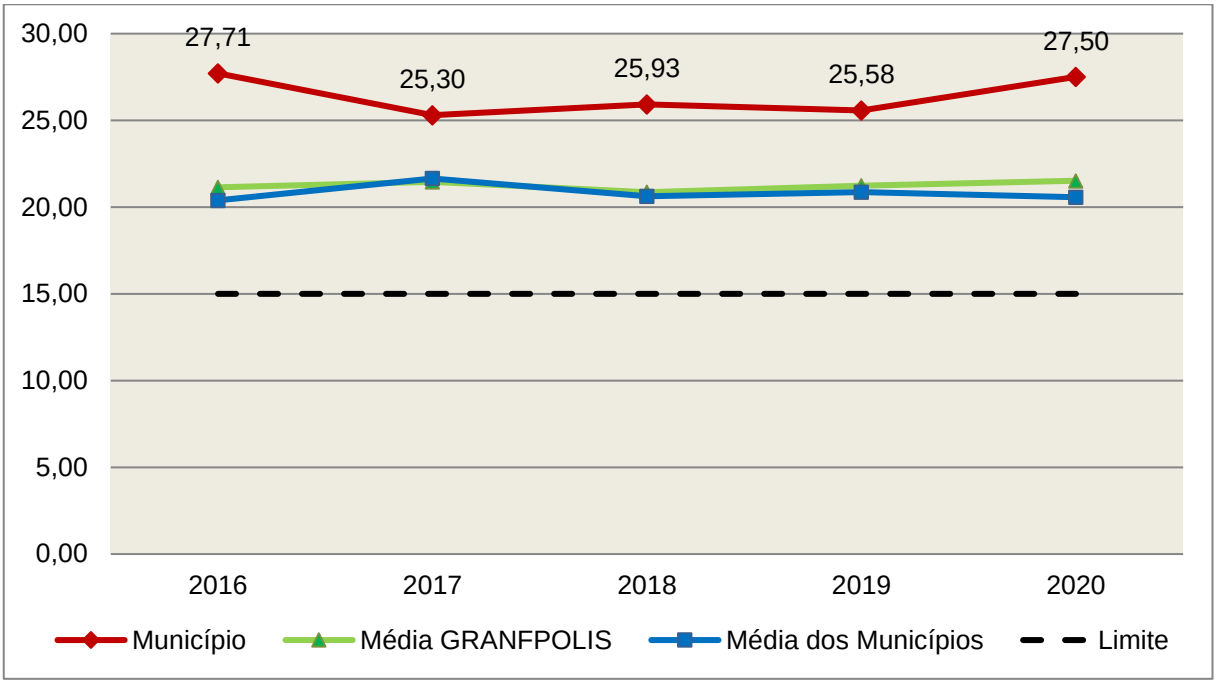

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palhoça em 2020 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 83.216.107,93** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,54%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 7.673.282,75**, representando **2,54%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**302.171.300,72**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**64.438.209,47**	**21,33**
Educação Infantil	64.438.209,47	21,33
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**67.842.636,34**	**22,45**
Ensino Fundamental	67.842.636,34	22,45
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**49.064.737,88**	**16,24**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**83.216.107,93**	**27,54**
Valor Mínimo a ser Aplicado	75.542.825,18	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**7.673.282,75**	**2,54**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020

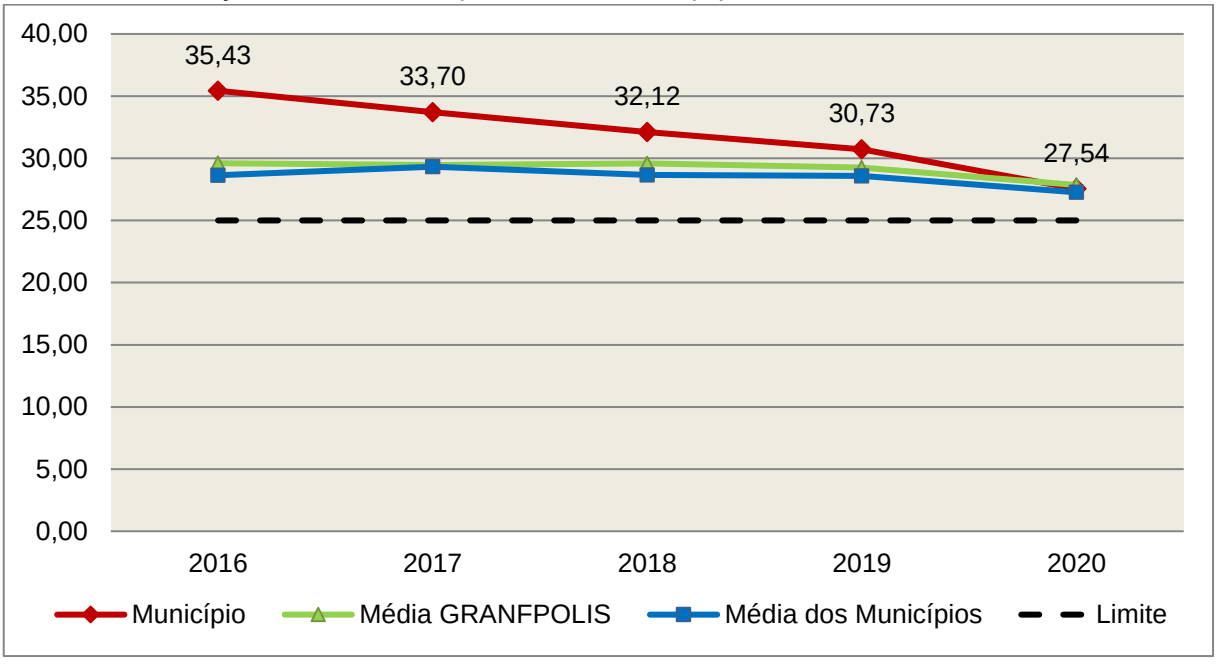

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palhoça em 2020 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 57.413.096,83**, equivalendo a **79,51%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	72.174.405,48
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	32.402,43
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**72.206.807,91**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	43.324.084,75
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Sub-funções 361- Ensino Fundamental e 365- Educação Infantil)	57.413.096,83
Valor Acima do Limite	**14.089.012,08**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020

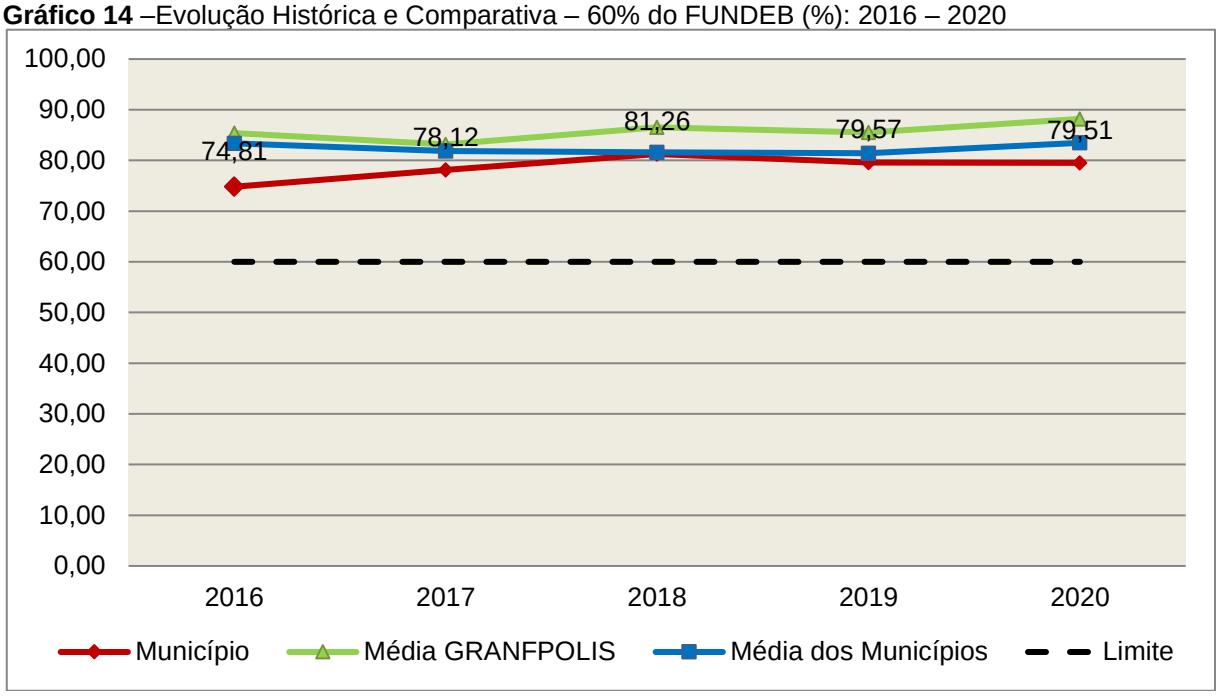

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 68.285.205,53**, equivalendo a **94,57%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**72.206.807,91**
95% dos Recursos do FUNDEB	68.596.467,51
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB(Documentos 09 e 10 dos anexos deste Relatório)*	68.285.205,53
Valor Abaixo do Limite	**311.261,98**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020

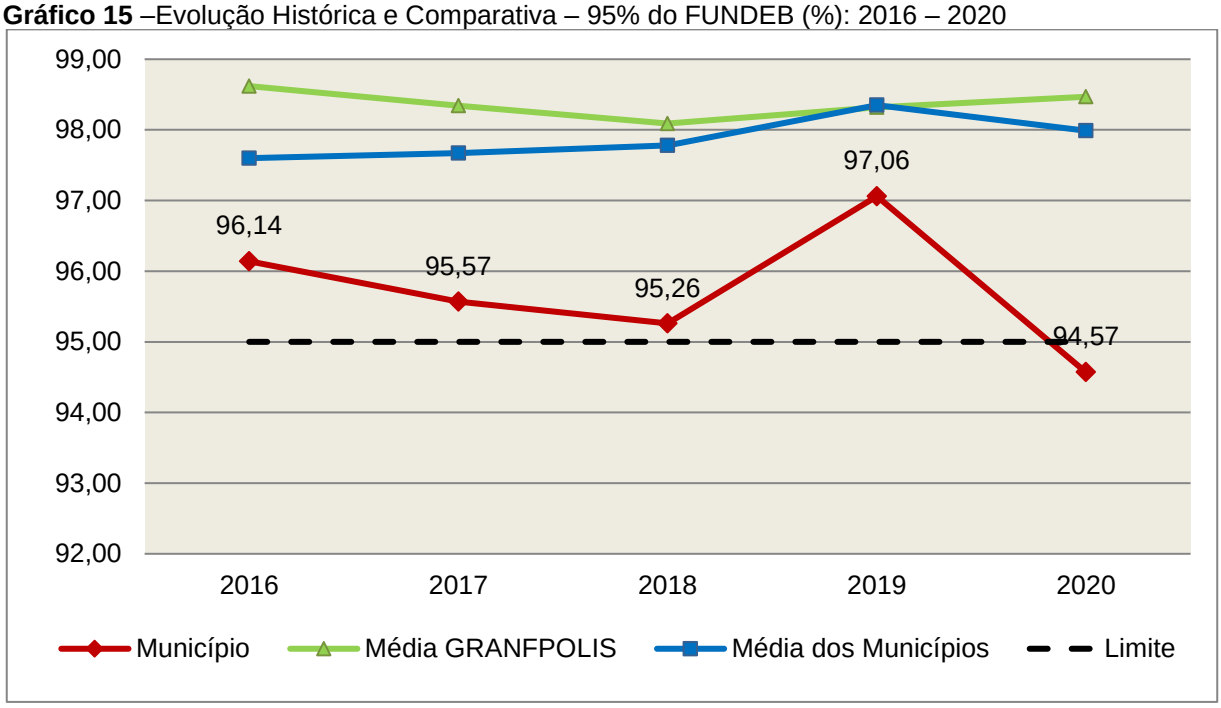

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Palhoça reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Doc. 11 dos anexos deste Relatório), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 1.844.217,22**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	4.577.393,15
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	891.874,19
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**3.685.518,96**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**601.825.159,43**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	361.095.095,66	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	278.110.559,59	46,21
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	14.108.515,51	2,34
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**292.219.075,10**	**48,56**
Valor Abaixo do Limite (60%)	68.876.020,56	11,44

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,56%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Gráfico 16 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020

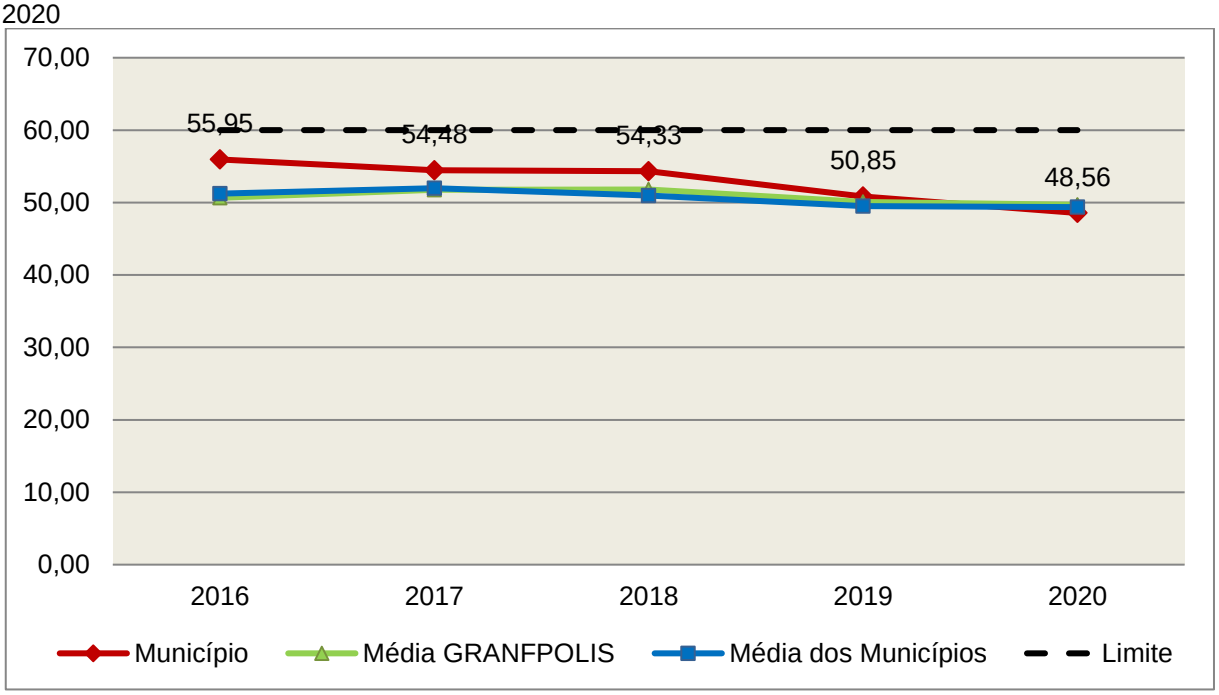

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Palhoça, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**601.825.159,43**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	324.985.586,09	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	306.444.123,91	50,92
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	299.759.024,49	49,81
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	233.214,36	0,04
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	290.197,85	0,05
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (1º quadrimestre) - Despesa empenhada	2.177.002,25	0,36

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Elemento 94-Indenizações e Restituições Trabalhistas sem identificação de caráter indenizatório, segundo o MCASP (Doc. 12 dos anexos deste Relatório) (1)		
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (2º quadrimestre) – Idem (1)	1.943.286,22	0,32
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (3º quadrimestre) – Idem (1)	2.041.398,74	0,34
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	**28.333.564,32**	**4,71**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**278.110.559,59**	**46,21**
Valor Abaixo do Limite (54%)	46.875.026,50	7,79

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[5]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[6] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[7].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

(1) Obs.: Para fins da exclusão prevista no §1º, inciso I, do art. 19 da LRF, os empenhos na rubrica 3.1.90.94 precisam claramente demonstrar que se referem a "*pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais*", conforme definição do que "*não se considera despesa bruta com pessoal*" e "*lista exemplificativa*" do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

5Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Gráfico 17 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020

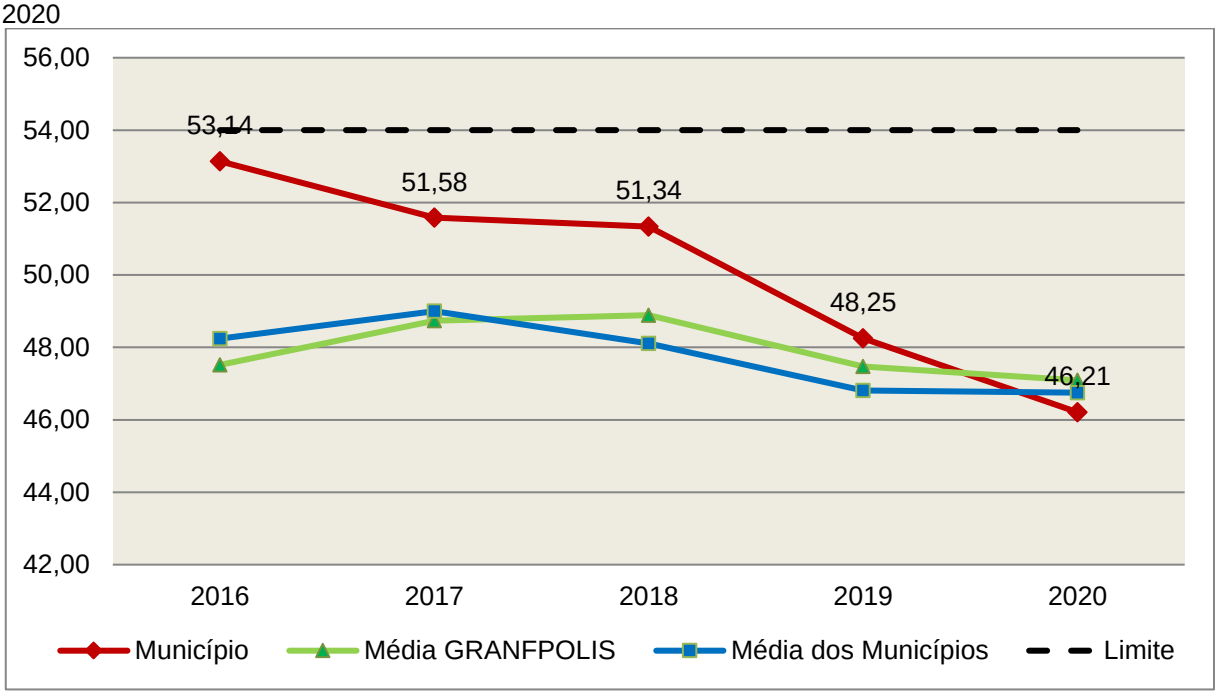

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**601.825.159,43**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	36.109.509,57	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	14.108.515,51	2,34
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	14.108.515,51	2,34
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**14.108.515,51**	**2,34**
Valor Abaixo do Limite (6%)	22.000.994,06	3,66

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[8]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

8Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscaispublicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,34%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020

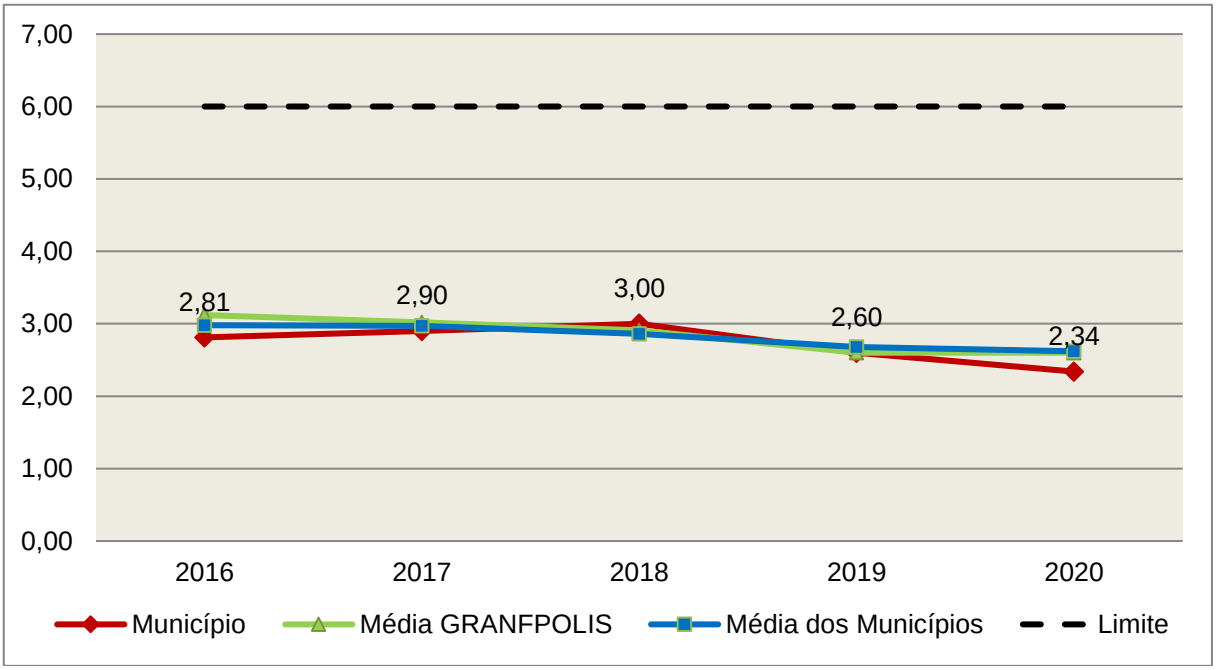

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[9].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

[9]Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
>
> VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
>
> IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
>
> X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7ºOs Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010[10], que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
>
> § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:
>
> I – [...]
>
> II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

[10] Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Palhoça**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;e *(art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)*	**Análise prejudicada em razão da data de acesso**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI[11], podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite[12], em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

[11] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

[12] Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Palhoça,** referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	345,00	259,00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	98,01	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	50,00	Não Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	24,00	18,00	Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	48,25	Não Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,52	0,03	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,58	0,04	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	52,50	141,12	Atingiu

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	9,50	8,56	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	9,00	10,70	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	85,00	68,28	Não Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	83,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	55,00	44,18	Não Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Atingiu
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00	100,00	Atingiu

Fonte: http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def, acessado em 07/04/2021.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada "Transformando Nosso Mundo", a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periocidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Palhoça.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE".

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: **População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100**
População de 0 a 3 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Palhoça, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 35,07%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020

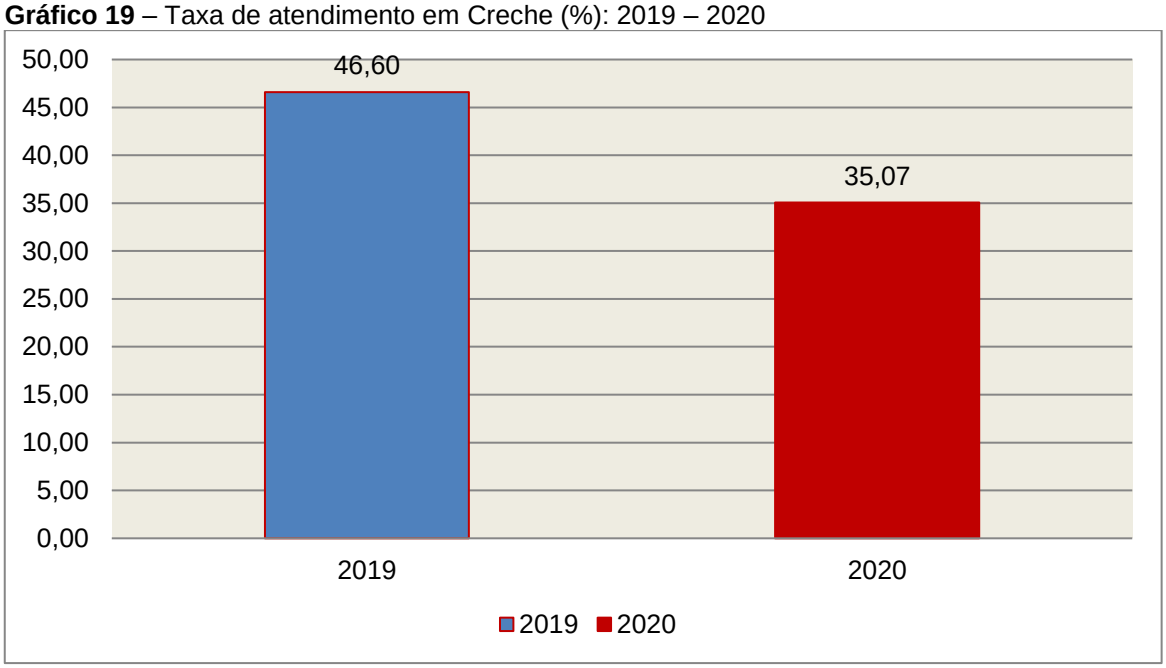

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC[13]

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palhoça em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

[13] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, consequentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Palhoça, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 73,70 %, estando **FORA**da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020

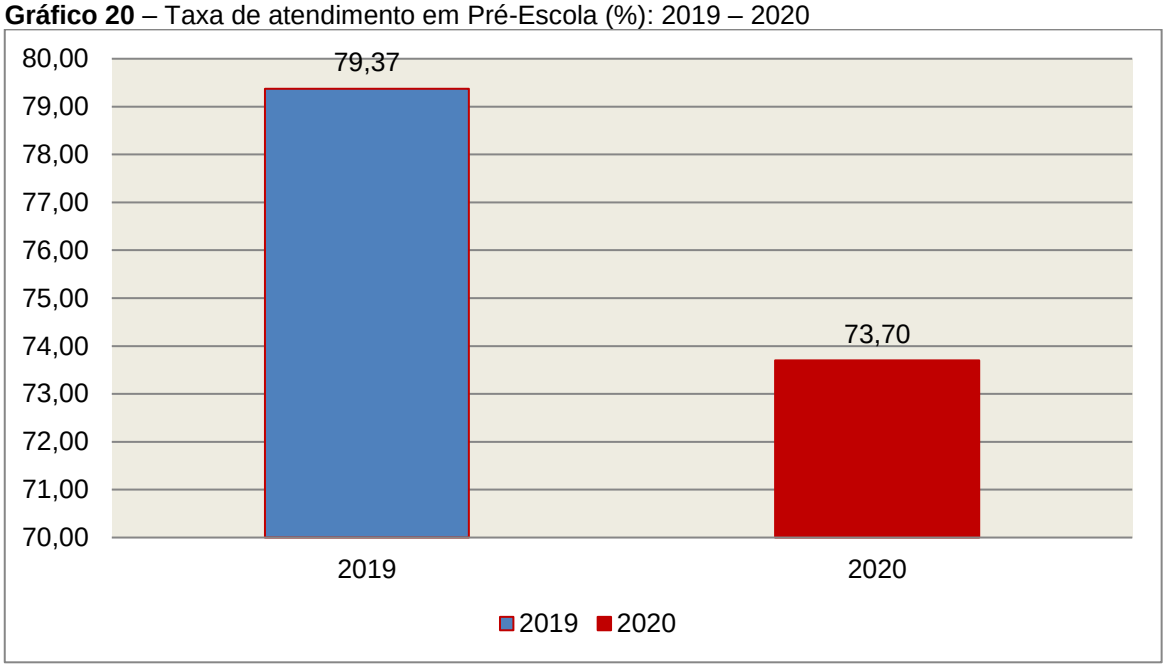

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC[14]

[14] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palhoça em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Palhoça para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	0,34	01.000007 Construção Ampl. Ref Centros Educ. Infantil	472.428,64	1.606,26
01 Educação Infantil	0,25	01.000031 Aquis. de Equip. e Mat. Perm.- Educação Infantil	322.922,28	807,31

esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, consequentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

01 Educação Infantil	5,47	01.000047 Subvenções Sociais a Entidades	7.802.978,87	426.822,94
01 Educação Infantil	38,09	02.000022 Func. e Manutenção da Educação Infantil	55.575.077,85	21.168.547,15
01 Educação Infantil	1,73	02.000041 Func. e Manut. da Merenda Escolar	3.130.434,27	54.156,51
02 Ensino Fundamental I	1,41	01.000005 Construção Ampl. Ref. Escolas-ens.fund.	1.349.816,17	19.032,41
02 Ensino Fundamental I	0,39	01.000006 Aquisição de Equip. e Mat.permanent/ensino Fund.	460.528,50	1.796,06
02 Ensino Fundamental I	44,10	02.000021 Func.e Manut.do Ensino Fundamental	62.168.132,57	27.416.146,46
02 Ensino Fundamental I	1,20	02.000041 Func. e Manut. da Merenda Escolar	3.130.434,27	37.565,21
02 Ensino Fundamental I	0,71	02.000043 Func. e Manutenção do Transp. Escolar	959.423,00	6.811,90
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	2,00	02.000021 Func.e Manut.do Ensino Fundamental	62.168.132,57	1.243.362,65
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	1,00	02.000021 Func.e Manut.do Ensino Fundamental	62.168.132,57	621.681,33

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,24	02.000041 Func. e Manut. da Merenda Escolar	3.130.434,27	7.513,04
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,78	02.000042 Func. e Manutenção Eja	1.058.006,27	8.252,45
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	72,00	02.000078 Func. e Manutenção da Faculdade Municipal de Palhoça	8.740.869,63	6.293.426,13
13 Qualidade da Educação Superior	0,28	02.000078 Func. e Manutenção da Faculdade Municipal de Palhoça	8.740.869,63	24.474,43
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	1,00	02.000021 Func.e Manut.do Ensino Fundamental	62.168.132,57	621.681,33
16 Formação	1,00	02.000022 Func. e Manutenção da Educação Infantil	55.575.077,85	555.750,78
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	4,00	02.000021 Func.e Manut.do Ensino Fundamental	62.168.132,57	2.486.725,30

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

20 Financiamento da Educação	3,15	02.000022 Func. e Manutenção da Educação Infantil	55.575.077,85	1.750.614,95

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Palhoça, no valor de R$ 62.746.774,60, representa 6,98% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
>
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma[i]. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades[15] (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a

[15] Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 –Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Palhoça, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	969.445,48	**CUMPRIU**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**CUMPRIU**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**CUMPRIU**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**CUMPRIU**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**CUMPRIU**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	292.580,24	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	28.950.414,91	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	CUMPRIU
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.409.703,23	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 3.636.102,01	4.315.892,68	CUMPRIU
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 679.790,67		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.312.665,49	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	86.478,81	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.560.095,83	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.768.249,23	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	2.370.724,18	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.445.784,97	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.192.343,54	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei n° 13.885/2019	1.757.654,16	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2°, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	0,00	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	676.073,24	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	143.837,11	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	702.547,42	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	765.192,12	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.761.935,54	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	935.097,85	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	2.142.504,50	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-272.241,09	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	69.229,46	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66.360,07	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	974.624,70	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	**-272.241,09**	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	89.809.701,10	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	300.790,91	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	2.240.459,85	CUMPRIU
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	**92.350.951,86**	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Palhoça - FUMPRESI foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Palhoça contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS na Fonte de Recursos 83 que se encontra evidenciada no Quadro 22 deste Relatório, no montante de R$ 272.241,09, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS NÃO VINCULADOS, no montante de R$ 92.350.951,86, de toda forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 16250 infectados, 16109 curados e 119 óbitos neste exercício[16].

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Municipio***
00 Recursos Ordinários	258.788.643,70	1.279.290,81	0.49
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.239.582,47	0,00	0.00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.466.348,75	1.025.175,17	2.31
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	75.861.942,55	0,00	0.00
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	127.292,11	0,00	0.00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.521.763,84	0,00	0.00

[16] Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em: http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados Acesso em: 05 mai. 2021

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.374.964,39	11.240,00	0.33
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	43.337.045,69	0,00	0.00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	28.869.762,22	335.175,90	1.16
31 Transferências de Convênios – União/Assistência Social	3.026.594,00	261.122,53	8.63
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	9.159.167,79	5.841.387,39	63.78
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.156.917,17	698.759,96	32.40
36 Salário-Educação	6.061.444,62	0,00	0.00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2.740.396,67	355.760,33	12.98
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	25.499.278,06	462.156,15	1.81
50 Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.868,80	0,00	0.00
61 Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.110.942,37	149.367,00	13.45
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	400.687,46	0,00	0.00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.617.923,40	0,00	0.00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência social)	219.960,27	0,00	0.00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.101.458,41	67.119,15	2.16
75 Taxa de Administração RPPS	3.878.940,12	8.650,00	0.22
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.974.289,00	1.184.615,45	60.00
80 Outras Especificações	58.726.397,98	12.896,84	0.02

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	25.849.975,38	0,00	0.00
87 Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2.700,00	0,00	0.00
88 Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	65.400,00	0,00	0.00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	158.563,90	0,00	0.00
TOTAL	675.342.251,12	11.692.716,68	1.73

Fonte: Sistema e-Sfinge
*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.
** Representa as despesas contabilizadas nas FR´s criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR´s 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.
*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR´s.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R$ 68.285.205,53**, equivalendo a **94,57%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R$ 311.261,98**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2, deste Relatório).

11.2.2 Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R$ 790.813,72,** em decorrência de saldos em contas do Ativo Financeiro com orientação para registro em contas de Ativo P-Permanente, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A e Doc. 08 dos anexos deste Relatório).

11.2.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R$ 1.293.913,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Anexo 10 às fls. 62-71 e Doc. 07 dos anexos deste Relatório).

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 15.524.613,37
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 109.871.530,65
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	27,50%
4.2) Ensino	25,00%	27,54%
4.3) FUNDEB	60,00%	79,51%
	95,00%	94,57%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	48,56%
b) Poder Executivo	54,00%	46,21%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,34%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**CUMPRIU**	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	**CUMPRIU**	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Palhoça**.

Diante da **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 24/08/2021.

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 24/08/2021.

LEONARDO VALENTE FAVARETTO
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 1

De Acordo

Em 24/08/2021.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	34.275.501,74
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	223.904,10
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**34.499.405,84**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	2.475.045,05
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	914.756,20
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	134.236,50
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	4.682.276,09
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	29.621,18
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	106.329,73
Resultado líquido das transferências do Fundeb	40.722.473,13
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**49.064.737,88**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	22.169.906,33
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	1.970,78
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	6.161.687,21
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**28.333.564,32**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Descrição	R$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	172.463,06
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	117.734,79
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	**290.197,85**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2020	301	5.845.924,89	5.598.594,46	5.584.416,40
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2020	305	477,50	477,50	477,50
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	23.469.773,58	21.229.861,24	21.144.395,22
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	305	612.580,02	575.424,78	553.505,12
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2020	301	1.575.753,42	923.521,17	754.510,77
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	1.405.451,08	1.338.685,99	1.338.685,99
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2020	301	1.297.822,65	1.039.191,15	1.039.191,15
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2020	301	67.718,60	66.858,60	65.100,60
TOTAL			**34.275.501,74**	**30.772.614,89**	**30.480.282,75**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1569	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	60.731,79	60.731,79	60.731,79	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de Obra: Academia da Saúde. Proposta SISMOB 82892.3160001/11-004. Portaria de Habilitação nº. 1.457/2011. Portaria de Cancelamento: 2.131/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1570	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	60.731,79	60.731,79	60.731,79	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de Obra: Academia da Saúde. Proposta SISMOB 82892.3160001/11-005. Portaria de Habilitação nº. 1.457/2011. Portaria de Cancelamento: 2.131/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	1571	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	25.641,30	25.641,30	25.641,30	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
	impostos: Saúde								Obra: Ampliação UBS Bela Vista. Proposta SISMOB 42119.0241832/09-757. Portaria de Habilitação nº. 1170/2012. Portaria de Cancelamento: 1.663/2015.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1572	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	17.300,98	17.300,98	17.300,98	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de Obra: Ampliação UBS Pinheira. Proposta SISMOB 42119.0241835/59-758. Portaria de Habilitação nº. 1.170/2012. Portaria de Cancelamento: 1.170/2015.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1573	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	47.167,89	47.167,89	47.167,89	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de Obra: Construção UBS Belmar. Proposta SISMOB 82892.3160001/10-012. Portaria de Habilitação nº. 3.766/2010. Portaria de Cancelamento: 2.130/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1574	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	11.191,05	11.191,05	11.191,05	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de Obra: Reforma UBS Brejaru. Proposta SISMOB 12092.6360001/13-002. Portaria de Habilitação nº. 2.093/2013. Portaria de Cancelamento: 2.132/218.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	774	08/05/2020	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS	27,33	27,33	27,33	Pela despesa empenhada, ref. a diferença de valores do auto de infração n.° 8805041778, doc. 1446831204, ocorrido em Joinville no dia 25/10/2019 - Avenida Placido Hugo de Oliveira, próximo a Rua Santa Catarina, automóvel placa: QIM9152, VW/NOVO GOL TL MCV, RENAVAM: 01111951117, o responsável da época era o servidor David de Medeiros, matrícula: 402345. A diferença de valores será descontada do servidor Robson Inacio Coelho, CFE Memorando n.º 22.223/2020, 23.339/2020 e 5.249/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	762	07/05/2020	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° 54537017N, doc. 1447439501, ocorrido em Joinville no dia 16/01/2020 - Rua Blumenau, 2103, automóvel placa: QIM9152, VW/NOVO GOL TL MCV, RENAVAM: 01111951117, o responsável da época era o servidor David de Medeiros, matrícula: 402345, onde o ente será ressarcido pelo servidor, CFE Memorando n.º 23342/2020 e 21.899/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	773	08/05/2020	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° 8805041778, doc. 1446831204, ocorrido em Joinville no dia 25/10/2019 - Avenida Placido Hugo de Oliviera, próximo Rua Santa Catarina, automóvel placa: QIM9152, VW/NOVO GOL TL MCV, RENAVAM: 01111951117, o responsável da época era o servidor David de Medeiros, matrícula: 402345, onde o ente será ressarcido pelo servidor, CFE Memorando n.º 23.339/2020 e 5.249/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1	20/01/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° R432945601, ocorrido na BR-101 KM 213+850m, no dia 14/03/2019, automóvel placa: QJP4897-SC, o responsável da época era o servidor Delmo Jaci Santos, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 2.354/2020.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	799	13/05/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° R437138666, ocorrido na BR-101, 50UF - SC, as 20:30h, no dia 22/04/2019, automóvel placa: QJP4897 - SC, o responsável da época era o servidor Delmo Jaci Sotero, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 39.677/2019 e 25.342/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1446	14/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° R464126053, ocorrido na BR-101 KM 212UF-SC, no dia 04/04/2020, automóvel placa: MHE4664-SC, a responsável da época era a servidora Amanda Siqueira Bellaguarda, onde o ente será ressarcido pela servidora. Conforme Memorando n.º 57.338/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1567	29/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° R465091512, ocorrido na BR-101 KM 209UF-SC, no dia 13/04/2020, automóvel placa: MLG9473-SC, o responsável da época era o servidor Jairo José Coelho, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 61.489/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1818	10/11/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° R469357193, ocorrido na BR-101 KM 204 UF-SC, no dia 12/05/2020, automóvel placa: QIN0693-SC, o responsável da época era o servidor Alex Cristiano Kengler, onde o ente será ressarcido pelo servidor, conforme Memorando n.º 42.030/2020 e 69.281/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1447	14/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	70,70	70,70	70,70	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° T190098724, ocorrido na BR-101 KM 214UF-SC, no dia 19/02/2020, automóvel placa: MDF3335-SC, o responsável da época era o servidor Andrey de Oliveira Schauffert, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 57.342/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1484	22/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	156,18	156,18	156,18	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° T460104586, ocorrido na BR-101 KM 214UF-SC, no dia 25/03/2020, automóvel placa: MDT8568-SC, o responsável da época era o servidor Rafael Agostinho Marques, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 59.559/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1568	29/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	156,18	156,18	156,18	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° T463004237, ocorrido na BR-101 KM 215UF-SC, no dia 15/04/2020, automóvel placa: QJZ0767-SC, o responsável da época era o servidor Adilson José Coelho, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 61.477/2020.
TOTAL						**223.904,10**	**223.904,10**	**223.904,10**	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2020	365	2.158.510,55	2.156.390,55	2.156.390,55
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	365	316.534,50	289.887,07	289.887,07
TOTAIS			**2.475.045,05**	**2.446.277,62**	**2.446.277,62**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	623	10/02/2020	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	884.017,38	884.017,38	884.017,38	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, DE CRIANÇAS, JOVENS E/OU ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA ESCOLA ESPECIAL CAMINHO DA ESPERANÇA, MANTIDA PELA INSTITUIÇÃO, NO TOTAL DE 281 (DUZENTOS E OITENTA E UMA) CRIANÇAS, JOVENS E /OU ADULTOS, CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4129	09/12/2020	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	25.770,36	25.770,36	25.770,36	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRIMEIRO NÍVEL DA EDUCAÇÃO BÁSICA- A CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, COMPLETOS OU A COMPLETAR ATE TRINTA E UM DE DEZEMBRO(31/12), E CRIANÇAS QUE COMPLETAREM SEIS ANOS APÓS PRIMEIRO DE MARÇO (01/03), , CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.(SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2020).
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	351	27/01/2020	JEFERSON MARCELO FERREIRA	4.968,46	4.968,46	4.968,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF AUXILIO FUNERAL PREVISTO NO ARTIGO 275 DA LC 096/2010 EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA FUNCIONÁRIA CLÁUDIA IVONETE DE AMORIM FERREIRA, CFE PROCESSO Nº 1697/2020
TOTAL						**914.756,20**	**914.756,20**	**914.756,20**	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2020	361	2.527.607,10	2.251.180,78	2.251.180,78
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	361	1.810.145,25	1.508.945,02	1.508.945,02
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	344.523,74	262.518,87	262.268,87
TOTAL			**4.682.276,09**	**4.022.644,67**	**4.022.394,67**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	484	31/01/2020	CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA	9.480,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais, locação de estruturas incluindo montagem e desmontagem para eventos. (Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização incluindo montagem e desmontagem para a formatura do PROERD e EJA nos dias 07, 08 e 09 de julho. Tipo de entrega Ordinária.)
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	483	31/01/2020	CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA	9.480,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais, locação de estruturas incluindo montagem e desmontagem para eventos. (Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização incluindo montagem e desmontagem para a formatura do PROERD e EJA nos dias 09, 10 e 11 de dezembro. Tipo de entrega Ordinária.)
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	486	31/01/2020	CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA	4.790,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais, locação de estruturas incluindo montagem e desmontagem para eventos. (Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização incluindo montagem e desmontagem para serem utilizados no Desfile cívico no dia 30 de agosto. Tipo de entrega Ordinária.)
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	482	31/01/2020	CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA	3.160,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais, locação de estruturas incluindo montagem e desmontagem para eventos. (Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização incluindo montagem e desmontagem para o Concerto Musical do Programa de Educação Musical do Município, no dia 20/09. Tipo de entrega: ordinária.)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	478	31/01/2020	CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA	1.550,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços e locações de estruturas para os eventos. (Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais incluindo montagem e desmontagem para o Concerto Musical do Programa de Educação Musical do Município, no dia 20/09. Tipo de entrega: ordinária.)
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3049	22/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	156,18	156,18	156,18	Pela despesa empenhada, ref. o auto de infração n.º T203115607 , ocorrido na BR 101 KM 214, no dia 07/01/2020, automóvel placa: OKG 9717 motorista servidor PAULO LAUDI MACHADO DA SEC. EDUCAÇÃO , sendo que o ente será ressarcido pelo servidor, CFE Memorando n.º 59.601/2020
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	487	31/01/2020	MOREIRA EVENTOS LTDA EPP	1.005,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais, locação de estruturas incluindo montagem e desmontagem para eventos. (Aquisição de tendas incluindo montagem e desmontagem para serem utilizadas no Desfile cívico no dia 30 de agosto. Tipo de entrega Ordinária.)
TOTAL						**29.621,18**	**156,18**	**156,18**	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -		RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES*	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	1.749.602,24	8.364,31	2.140,50	428.051,85	0,00	0,00	1.311.045,58	700.000,00	0,00	611.045,58	SUPERAVIT
01	381.599,01	1.829,08	78.978,16	295.375,59	0,00	0,00	5.416,18	0,00	0,00	5.416,18	SUPERAVIT
02	2.301.660,52	25.118,45	36.082,21	991.416,32	0,00	0,00	1.249.043,54	0,00	0,00	1.249.043,54	SUPERAVIT
03	348.927.308,47	937,18	0,00	0,00	0,00	0,00	348.926.371,29	348.926.371,29	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	292.580,24	0,00	0,00	117.313,96	0,00	0,00	175.266,28	0,00	0,00	175.266,28	SUPERAVIT
08	28.996.626,97	0,00	46.212,06	23.871.125,98	0,00	0,00	5.079.288,93	0,00	0,00	5.079.288,93	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	2.935.840,66	1.675,92	12.804,88	1.354.799,05	0,00	-78.228,56	1.488.332,25	0,00	0,00	1.488.332,25	SUPERAVIT
18	3.651.704,59	15.602,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.636.102,01	0,00	0,00	3.636.102,01	SUPERAVIT
19	925.688,56	9.551,13	186.928,94	679.791,54	0,00	-49.416,95	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	2.326.989,41	-104,54	14.428,46	137.883,54	0,00	0,00	2.174.781,95	0,00	0,00	2.174.781,95	SUPERAVIT
32	86.478,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.478,81	0,00	0,00	86.478,81	SUPERAVIT
33	3.574.273,89	0,00	14.178,06	247.330,43	0,00	0,00	3.312.765,40	0,00	0,00	3.312.765,40	SUPERAVIT
34	1.889.666,90	40.322,11	64.418,25	113.653,95	0,00	-15.013,50	1.656.259,09	0,00	0,00	1.656.259,09	SUPERAVIT
35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
36	2.372.004,14	0,00	0,00	279.826,28	0,00	0,00	2.092.177,86	0,00	0,00	2.092.177,86	SUPERAVIT
37	1.445.828,77	0,00	43,80	327.847,66	0,00	0,00	1.117.937,31	0,00	0,00	1.117.937,31	SUPERAVIT
38	11.305.136,07	4.319,70	108.472,83	2.277.067,58	0,00	0,00	8.915.275,96	0,00	0,00	8.915.275,96	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

50	1.757.654,16	0,00	0,00	1.669.628,62	0,00	0,00	88.025,54	0,00	0,00	88.025,54	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	676.344,22	0,00	270,98	420.506,72	0,00	0,00	255.566,52	0,00	0,00	255.566,52	SUPERAVIT
62	144.087,11	0,00	250,00	82.004,87	0,00	0,00	61.832,24	0,00	0,00	61.832,24	SUPERAVIT
63	871.557,82	0,00	169.010,40	652.232,25	0,00	0,00	50.315,17	0,00	0,00	50.315,17	SUPERAVIT
64	2.165.258,60	0,00	86.568,69	1.313.497,79	0,00	0,00	765.192,12	0,00	0,00	765.192,12	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	1.761.935,54	0,00	0,00	66.765,09	0,00	0,00	1.695.170,45	0,00	0,00	1.695.170,45	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	1.804.327,84	284,18	0,00	1.763,50	0,00	0,00	1.802.280,16	1.802.280,16	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	935.097,85	0,00	0,00	258.631,50	0,00	0,00	676.466,35	0,00	0,00	676.466,35	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	12.538.907,03	421.673,26	8.340.554,89	3.823.526,24	0,00	-283.951,08	-330.798,44	0,00	0,00	-330.798,44	DÉFICIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	1.160.840,23	0,00	1.336.309,12	100.194,10	0,00	0,00	-275.662,99	0,00	0,00	-275.662,99	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	69.229,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.229,46	0,00	0,00	69.229,46	SUPERAVIT
88	68.118,07	0,00	1.758,00	860,00	0,00	0,00	65.500,07	0,00	0,00	65.500,07	SUPERAVIT

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

89	974.624,90	0,20	0,00	25.932,55	0,00	0,00	948.692,15	0,00	0,00	948.692,15	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**438.090.972,08**	**529.573,56**	**10.499.410,23**	**39.537.026,96**	**0.00**	**-426.610,09**	**387.098.351,24**	**351.428.651,45**	**0,00**	**35.669.699,79**	

B			**RECURSOS ORDINÁRIOS**						
FR	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)**		**SUPERÁVIT/DÉFICIT**
	VALOR REGISTRADO	**DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS**	**AJUSTES***	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA**	
0	91.915.459,53	728.952,84	511.384,96	16.109.087,24	0,00	-364.203,63	74.201.830,86	SUPERAVIT
T.	**91.915.459,53**	**728.952,84**	**511.384,96**	**16.109.087,24**	**0,00**	**-364.203,63**	**74.201.830,86**	

*Obs.: Ajustes referem-se a valores impróprios lançados em **Contas Contábeis com Atributo F,** no total de R$ 790.813,72, conforme item 4.2, Quadro 11-A e restrição anotada no item 11.2.2 deste Relatório.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

	RECURSOS VINCULADOS										
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	971.585,98	0,00	1.390,50	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.445,48	CUMPRIU
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
7	292.580,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.580,24	CUMPRIU
8	28.996.626,97	0,00	78,50	46.133,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.950.414,91	CUMPRIU
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
12	2.857.612,10	1.675,92	11.204,54	1.600,34	433.428,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.409.703,23	CUMPRIU
18	3.651.704,59	15.602,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.636.102,01	CUMPRIU
19	876.271,61	9.551,13	66.519,81	120.409,13	0,87	0,00	0,00	0,00	0,00	679.790,67	CUMPRIU
31	2.326.989,41	-104,54	11.211,00	3.217,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312.665,49	CUMPRIU
32	86.478,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.478,81	CUMPRIU
33	3.574.273,89	0,00	0,00	14.178,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.560.095,83	CUMPRIU
34	1.874.653,40	40.322,11	0,00	64.418,25	1.663,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.249,23	CUMPRIU
35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
36	2.372.004,14	0,00	0,00	0,00	1.279,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370.724,18	CUMPRIU

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

37	1.445.828,77	0,00	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445.784,97	CUMPRIU
38	11.305.136,07	4.319,70	17.256,25	91.216,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.192.343,54	CUMPRIU
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
50	1.757.654,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.654,16	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	676.344,22	0,00	270,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.073,24	CUMPRIU
62	144.087,11	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.837,11	CUMPRIU
63	871.557,82	0,00	0,00	169.010,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.547,42	CUMPRIU
64	2.165.258,60	0,00	86.568,69	0,00	1.313.497,79	0,00	0,00	0,00	0,00	765.192,12	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	1.761.935,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761.935,54	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
76	935.097,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.097,85	CUMPRIU
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
80	12.254.955,95	421.673,26	6.260.044,38	2.080.510,51	1.350.223,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.504,50	**CUMPRIU**
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
83	1.160.840,23	0,00	79.506,13	1.256.802,99	96.772,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-272.241,09	**DESCUMPRIU**
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
87	69.229,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.229,46	**CUMPRIU**
88	68.118,07	0,00	0,00	1.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.360,07	**CUMPRIU**
89	974.624,90	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974.624,70	**CUMPRIU**
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										**-272.241,09**	

	RECURSOS NÃO VINCULADOS										
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	**B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**							**AJUSTES**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)**	**CUMPRIU/ DESCUMPRIU**
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020**					
FR	**VALOR REGISTRADO**	**DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE**	**2º E 3º QUADRIMESTRES**		**NÃO EMPENHADAS**	**Inscritas em RP Não PROCESSADOS**	**EMPENHADAS E CANCELADAS**			
0	91.551.255,90	728.952,84	156.537,07	354.847,89	501.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.809.701,10	**CUMPRIU**
1	381.599,01	1.829,08	14.478,61	64.499,55	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	300.790,91	**CUMPRIU**
2	2.301.660,52	25.118,45	5.428,06	30.654,15	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240.459,85	**CUMPRIU**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										**92.350.951,86**	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: F87B5

PROCESSO Nº:	@PCP 21/00124123
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Palhoça
RESPONSÁVEL:	Camilo Nazareno Pagani Martins
INTERESSADOS:	Eduardo Freccia, Joel Filipe Gaspar
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
RELATOR:	Luiz Eduardo Cherem
UNIDADE TÉCNICA:	
DESPACHO:	GAC/LEC - 830/2021

DESPACHO

Considerando os termos do Relatório n° 35/2021 da Diretoria de Contas de Governo (DGO) constantes dos autos do Processo n° @ PCP 21/00124123, referente à Prestação de Contas do Prefeito do Município de Palhoça (exercício de 2020), no qual foi apontada irregularidade considerada gravíssima e, portanto, passível de ensejar a recomendação pela REJEIÇÃO das referidas contas por força do disposto no art. 9°, da Decisão Normativa n° TC-06/2008, no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal Pleno e remetido ao Poder Legislativo, para julgamento;

Determino, com fulcro no art. 52, da Lei Complementar n° 202/2000 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas – a remessa de cópia do referido Relatório ao Responsável, Sr. Camilo Nazareno Pagani Martins, Prefeito Municipal de Palhoça, para, querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimentos adicionais, em face das irregularidades apontadas no item 11.2 (11.2.1; 11.2.2 e 11.2.3) do corpo do Relatório Técnico.

Florianópolis, em 30 de agosto de 2021.

Sabrina Nunes Iocken
Conselheira Substituta Relatora (Art. 86, Caput, LC 202/00)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 2DFFD

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA-GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 15756/2021 Florianópolis, 30 de agosto de 2021.

Ao Senhor
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Avenida Hilza Terezinha Pagani, 289, Pagani, CEP 88132256, Palhoça, SC

Assunto: **despacho no Processo @PCP 21/00124123.**

Prezado Senhor,

Comunico a V.Sa. que o Sr. Relator Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, quando do exame do Processo @PCP 21/00124123, da Prefeitura Municipal de Palhoça, que trata de prestação de contas referente ao exercício de 2020, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

Notifico V.Sa., para, no prazo fixado e se houver interesse, apresentar alegações de defesa às restrições que poderão implicar em emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, conforme apontadas no Relatório Técnico e Despacho do Relator.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 696A4236-8, Processo: 2100124123.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 2ED5F

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
02/09/2021
LOTE 1108

TCE-SC

AR
9912269989/2011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

DESTINATÁRIO:

Camilo Nazareno Pagani Martins
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 289
- Pagani
Palhoça SC
88132-256

AR330120005KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço Insuficiente
[3] Não Existe o Número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não Procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD PALHOÇA
09 SET 2021
SC

BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 15756/2021 - Processo: 2100124123

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Maurício Hilleshein
Mat. 8.706.682-3
Supervisor Operacional

ASSINATURA DO RECEBEDOR: conforme carteira

DATA DE ENTREGA: 09/09/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Rodrigo Luciano Vieira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 5854290

CDIP FNS

02092021_E-CARTA_15741_1108_OS_485110

OS: 126416 / CX: 126416 / SEQ: 000011 / PAG: 21

MAUROPREZOTTO
ADVOCACIA

mauroprezotto.adv@gmail.com
contato@prezottoadv.com.br
www.prezottoadv.com.br
48 3223.4567

Avenida Hercílio Luz, nº 639
Ed. Alpha Centauri, sala 503
Centro, Florianópolis - Santa Catarina
CEP 88.020-000

Fls 620 TCE/SC

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, já qualificado no processo PCP **21/00124123**, se dirige a Vossa Excelência para apresentar manifestação acerca das restrições apontas no item 11 do Relatório DGO 35/2021, o fazendo com base nas informações prestadas pela Senhora contadora do Município e documentos que demonstram a regularidade das contas.

Com base nos esclarecimentos prestados e respectivos documentos, requer seja recomendada a aprovação das contas em exame.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

Mauro Prezotto
OAB/SC 12.082

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: EED4C

REFERENCIA: OFICIO TCE – SEG 15756-2021
ASSUNTO: Despacho Processo @ PCP 21/00124123
MUNICÍPIO DE PALHOÇA- Camilo Nazareno Pagani Martins.

a) - RESTRIÇÃO
-Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R$ 68.285.205,53, equivalendo a 94,57% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R$ 311.261,98, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2, deste Relatório).

RESPOSTA:

1- COMPROVAÇÃO ANEXO - ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA POR VINCULO - FUNDEB

Com base na análise e acompanhamento das despesas com o FUNDEB exercício de 2020 nas fontes de recursos 01180158 correspondente ao 60% e somado a fonte de recursos 01190207 correspondente ao 40%, apurado no Balanço Geral no Município de Palhoça.

Neste relatório, constata-se, que as receitas arrecadadas com o FUNDEB representam R$ 72.174.405,48 e as despesas com o fundeb representam R$ 68.674.928,75, com aplicação da meta de 95% sim em cima do valor da receita o que representa 95.11%, resultando que corresponde a um gasto a maior que o previsto de no mínimo de 95% de acordo com artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2,

2_ COMPROVAÇÃO ANEXO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - FUNDEB

68.674.928,75 19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)% 80,05 19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)% 15,06 19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 **- (19.1 + 19.2)) % 4,89,** dados que comprovam a regularidade dos cumprimentos das metas.

Na oportunidade esclarecemos que as divergências de valores ocorreram por falhas de exportação do banco de dados da contabilidade da Prefeitura na geração do Esfinge, porém contabilmente está correto e com a meta dos 95% atingidos.

b) – RESTRIÇÃO - Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de R$ 790.813,72, em decorrência de saldos em contas do Ativo Financeiro com orientação para registro em contas de Ativo P-Permanente, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A e Doc. 08 dos anexos deste Relatório).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 81851

RESPOSTA:

3 - COMPROVAÇÃO ANEXO – RAZÃO ANÁLITICO COM ETAPAS REGULARIZADAS:

R$ 790.813,72 - Trata-se de contabilização de sequestros judiciais pendentes na conciliação bancária, causando transtornos de saldos bancários inferior ao que estava registrado na contabilidade.

Por falta de cumprimento de TAC – Termo de Ajuste de Conduta, assinados junto ao ministério público, optou-se pela imputação da responsabilidade em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SHIRLEY NOBRE SCHARF.

Com disponibilização de recursos para dar cumprimento aos TAC e posterior cumprimento e comprovação das obras de reformas de escolas e creches.

De fato, o Ministério Público vem efetuando a devolução dos recursos sequestrados, mediante comprovação da conclusão das obras de reformas de escolas e creches.

Na oportunidade registramos a orientação para registro em contas de Ativo Permanente, ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A e.

c – RESTRIÇÃO
Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R$ 1.293.913,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Anexo 10 às fls. 62-71 e Doc. 07 dos anexos deste Relatório).

RESPOSTA
R$ 1.293.913,00, Trata – se uma emenda parlamentar estadual na fonte de recursos especifico 01630250 – SAÚDE – receita lançada em agosto de 2020.

4 - COMPROVAÇÃO - ANEXO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA. ANTES E DEPOIS – ANEXO GASTO COM PESSOAL – ANTES E DEPOIS, devidamente corrigido em agosto de 2020.

Esclarecendo que o demonstrativo da receita corrente liquida fazia referência apenas para dedução das emendas da União, de acordo com a portaria da STN e como não tinha linha foi aberta foi efetuado chamado junto a IPM, para configuração do relatório, e a inclusão das emendas estaduais, para fins de ajustes.

A IPM alegou na época, que na composição do relatório não entraria as emendas estaduais, em desacordo com o Comunicado Oficial do TCE-SC com entendimento de que emendas estaduais também entrariam na dedução.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 81851

E como não tinha linha para dedução das emendas estaduais, sendo assim acabamos por esquecer de fazer ou seja de solicitar junto a IPM, a configuração correta do relatório, que ora regularizamos, com chamado aberto para correção das emendas em 2021.

Esclarecendo ainda que a falha na composição do relatório, se deu em agosto de 2020, e que a correção nesta data agosto de 2021, não prejudica o gerenciamento dos relatórios, uma vez que os mesmos são feitos com base nos últimos onze meses, e o mês de agosto já deixa de compor o relatório.

Considerando o ' COMUNICADO OFICIAL DO TSE-SC de 31 de julho de 2020, que está oficializando o mesmo entendimento das emendas estaduais e emendas da união, sendo que ambas serão deduzidas da receita corrente liquida, estamos comprovando a regularização, em 2020 e criando linha de configuração para 2021.

Para finalizar esclarecemos que o Município de Palhoça atendeu as metas.

Camilo Nazareno Pagani Martins

EX- PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALHOÇA

ISMÊNIA IRIA CARMISINI

TEC. CONTAB. CRC-SC 11.872

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Execução Orçamentária
Análise da Evolução da Receita e Despesa por Vínculo
Ano: 2020 Entidade: Consolidado
Tipo de Despesa: Empenhada

1180158 - Transf. Recursos do FUNDEB 60/40%

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	5.066.666,66	4.765.361,56	301.305,10	5.066.666,67	3.932.178,48	1.134.488,19	0,01	(833.183,08)
Fevereiro	5.066.666,66	3.671.956,16	1.394.710,50	5.066.666,67	4.019.568,61	1.047.098,06	0,01	347.612,45
Março	5.066.666,66	5.907.500,06	(840.833,40)	5.066.666,67	3.735.337,14	1.331.329,53	0,01	(2.172.162,92)
Abril	5.066.666,66	5.054.195,39	12.471,27	5.066.666,67	2.918.384,57	2.148.282,10	0,01	(2.135.810,82)
Maio	5.066.666,66	4.952.002,75	114.663,91	5.066.666,67	2.827.156,57	2.239.510,10	0,01	(2.124.846,18)
Junho	5.066.666,66	5.034.117,70	32.548,96	5.066.666,67	2.976.564,55	2.090.102,12	0,01	(2.057.553,15)
Julho	5.066.666,66	3.841.696,90	1.224.969,76	5.066.666,67	3.531.930,04	1.534.736,63	0,01	(309.766,86)
Agosto	5.066.666,66	4.115.802,04	950.864,62	5.066.666,67	3.556.750,11	1.509.916,56	0,01	(559.051,93)
Setembro	5.066.666,66	5.072.272,18	(5.605,52)	5.066.666,67	3.653.178,36	1.413.488,31	0,01	(1.419.093,82)
Outubro	5.066.666,66	4.616.897,73	449.768,93	5.066.666,67	3.715.174,47	1.351.492,20	0,01	(901.723,26)
Novembro	5.066.666,66	5.530.103,93	(463.437,27)	5.066.666,67	4.125.433,14	941.233,53	0,01	(1.404.670,79)
Dezembro	5.066.666,74	5.240.913,65	(174.246,91)	5.066.666,63	4.312.987,22	753.679,41	(0,11)	(927.926,43)
Total	60.800.000,00	57.802.820,05	2.997.179,95	60.800.000,00	43.304.643,26	17.495.356,74	(0,00)	(14.498.176,79)

1190207 - Transf. FUNDEB 40%

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	1.211.666,66	8.762.538,44	(7.550.871,78)	1.211.666,67	2.621.452,31	(1.409.785,64)	0,01	(6.141.086,13)
Fevereiro	1.211.666,66	3.336.181,86	(2.124.515,20)	1.211.666,67	2.679.712,42	(1.468.045,75)	0,01	(656.469,44)
Março	1.211.666,66	379.681,81	831.984,85	1.211.666,67	2.490.224,76	(1.278.558,09)	0,01	2.110.542,95
Abril	1.211.666,66	(8.992,63)	1.220.659,29	1.211.666,67	1.945.589,69	(733.923,02)	0,01	1.954.582,32
Maio	1.211.666,66	66.486,58	1.145.180,08	1.211.666,67	1.884.771,07	(673.104,40)	0,01	1.818.284,49
Junho	1.211.666,66	726.180,97	485.485,69	1.211.666,67	1.984.376,36	(772.709,69)	0,01	1.258.195,39
Julho	1.211.666,66	32.691,77	1.178.974,89	1.211.666,67	2.354.620,02	(1.142.953,35)	0,01	2.321.928,25
Agosto	1.211.666,66	(6.087,99)	1.217.754,65	1.211.666,67	2.371.166,73	(1.159.500,06)	0,01	2.377.254,72
Setembro	1.211.666,66	(2.196.322,51)	3.407.989,17	1.211.666,67	2.435.452,22	(1.223.785,55)	0,01	4.631.774,73
Outubro	1.211.666,66	138.976,79	1.072.689,87	1.211.666,67	2.476.783,01	(1.265.116,34)	0,01	2.337.806,22
Novembro	1.211.666,66	628.454,44	583.212,22	1.211.666,67	2.750.288,75	(1.538.622,08)	0,01	2.121.834,31
Dezembro	1.211.666,74	(987.680,83)	2.199.347,57	1.211.666,63	2.875.324,88	(1.663.658,25)	(0,11)	3.863.005,71
Total	14.540.000,00	10.872.108,70	3.667.891,30	14.540.000,00	28.869.762,22	(14.329.762,22)	0,00	17.997.653,52

Total Geral por Fonte de Recursos

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	6.278.333,32	13.527.900,00	(7.249.566,68)	6.278.333,34	6.553.630,79	(275.297,45)	0,02	(6.974.269,21)
Fevereiro	6.278.333,32	7.008.138,02	(729.804,70)	6.278.333,34	6.699.281,03	(420.947,69)	0,02	(308.856,99)
Março	6.278.333,32	6.287.181,87	(8.848,55)	6.278.333,34	6.225.561,90	52.771,44	0,02	(61.619,97)
Abril	6.278.333,32	5.045.202,76	1.233.130,56	6.278.333,34	4.863.974,26	1.414.359,08	0,02	(181.228,50)
Maio	6.278.333,32	5.018.489,33	1.259.843,99	6.278.333,34	4.711.927,64	1.566.405,70	0,02	(306.561,69)
Junho	6.278.333,32	5.760.298,67	518.034,65	6.278.333,34	4.960.940,91	1.317.392,43	0,02	(799.357,76)
Julho	6.278.333,32	3.874.388,67	2.403.944,65	6.278.333,34	5.886.550,06	391.783,28	0,02	2.012.161,39
Agosto	6.278.333,32	4.109.714,05	2.168.619,27	6.278.333,34	5.927.916,84	350.416,50	0,02	1.818.202,79
Setembro	6.278.333,32	2.875.949,67	3.402.383,65	6.278.333,34	6.088.630,58	189.702,76	0,02	3.212.680,91
Outubro	6.278.333,32	4.755.874,52	1.522.458,80	6.278.333,34	6.191.957,48	86.375,86	0,02	1.436.082,96
Novembro	6.278.333,32	6.158.558,37	119.774,95	6.278.333,34	6.875.721,89	(597.388,55)	0,02	717.163,52
Dezembro	6.278.333,48	4.253.232,82	2.025.100,66	6.278.333,26	7.188.312,10	(909.978,84)	(0,22)	2.935.079,28
Total Geral	75.340.000,00	68.674.928,75	6.665.071,25	75.340.000,00	72.174.405,48	3.165.594,52	(0,00)	3.499.476,73

x 95% = 68.565.685,21

Índice de gastos com o Fundeb é 95,11% maior que o exigido de 95%

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Dezembro / 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	43.723.513,10	49.474.927,17	52.916.233,75	60.536.083,20	47.357.689,56	54.261.788,15	62.402.270,44	54.555.608,61	48.760.621,51	43.032.092,24	64.230.578,96	69.984.149,07	651.235.555,76	741.466.755,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.715.471,06	13.683.588,05	20.457.096,16	26.099.508,98	12.236.636,61	11.785.658,84	13.396.126,67	14.347.309,76	13.601.787,72	12.895.281,35	15.133.021,67	17.625.671,86	181.977.158,67	198.515.755,00
IPTU	2.444.594,38	2.973.214,05	10.131.371,20	17.346.635,46	3.721.982,87	2.318.579,85	2.171.546,60	1.933.723,53	1.865.902,73	1.898.759,21	1.793.397,71	1.914.892,48	50.514.600,07	66.500.000,00
ISS	3.512.228,38	3.400.230,07	3.217.139,97	2.599.691,92	2.304.975,08	2.501.536,98	3.839.587,34	5.126.426,39	4.278.150,73	3.881.743,18	4.043.182,88	5.083.980,11	43.788.873,03	50.000.000,00
ITBI	1.162.141,66	1.164.338,89	1.247.388,52	841.071,71	1.361.939,74	2.234.875,93	2.250.549,06	2.770.836,55	1.981.447,84	2.671.384,81	1.960.515,28	3.062.382,08	22.708.872,07	20.000.000,00
IRRF	17.867,71	1.598.015,28	1.568.767,23	1.528.761,40	1.763.756,20	1.681.284,13	1.725.788,12	1.673.278,16	1.665.643,52	1.070.835,89	3.941.366,30	4.133.129,33	22.368.493,27	22.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.578.638,93	4.547.789,76	4.292.429,24	3.783.348,49	3.083.982,72	3.049.381,95	3.408.655,55	2.843.045,13	3.810.642,90	3.372.558,26	3.394.559,50	3.431.287,80	42.596.320,23	40.015.755,00
Contribuições	2.431.082,66	3.549.489,58	3.889.791,98	3.811.474,36	3.728.835,51	3.726.735,16	3.441.544,42	3.520.361,08	3.491.413,37	1.136.905,33	5.915.199,12	5.738.759,57	44.381.592,14	62.700000,00
Receita Patrimonial	1.658.765,30	1.372.944,44	(713.321,42)	4.289.529,20	5.150.414,86	5.812.147,74	6.632.473,05	(2.319.210,39)	(3.466.994,63)	295.568,76	9.511.763,30	10.091.113,01	38.315.193,22	51.889.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.658.765,30	1.372.944,44	(713.321,42)	4.289.529,20	5.150.414,86	5.812.147,74	6.632.473,05	(2.319.210,39)	(3.496.031,06)	295.568,76	9.511.763,30	10.091.113,01	38.286.156,79	51.639.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.036,43	0,00	0,00	0,00	29.036,43	250.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.018.082,86	4.791.799,63	5.142.069,52	4.685.973,16	4.457.280,97	4.778.980,94	6.024.192,12	4.136.220,46	5.695.081,98	4.956.928,53	4.980.946,42	5.362.761,62	60.030.318,21	76.948.000,00
Transferências Correntes	23.347.949,00	25.540.224,86	23.562.620,06	20.961.378,09	21.293.318,74	27.320.267,47	32.335.637,89	34.304.629,45	28.785.965,89	23.140.206,21	27.800.287,20	29.497.011,75	317.889.496,61	341.304.000,00
Cota-Parte do FPM	5.627.569,11	8.131.586,17	4.754.763,48	4.660.720,78	4.869.398,11	3.963.951,24	6.833.446,53	4.340.769,91	3.496.528,40	2.926.249,21	8.014.676,19	9.298.371,93	66.918.031,06	85.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.869.927,27	6.578.979,33	6.226.878,03	4.745.552,57	4.312.937,56	4.850.237,00	5.907.903,12	6.073.578,74	6.422.702,60	6.787.154,42	6.564.467,95	7.188.360,52	72.528.679,11	79.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.740.785,47	1.730.343,08	1.964.438,03	1.679.321,28	2.158.834,27	2.366.582,14	2.397.347,23	2.109.902,73	2.223.435,50	1.710.798,01	1.474.983,33	777.757,58	22.334.528,65	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	317,94	307,31	276,58	37,34	83,29	305,45	0,00	292,45	870,02	12.745,93	1.981,76	906,93	18.125,00	125.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências da LC 61/1989	71.103,40	76.915,70	70.982,02	63.700,49	63.513,40	57.117,06	68.613,51	79.352,65	93.209,21	95.183,38	128.424,14	122.983,50	991.098,46	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	6.553.630,79	6.699.281,03	6.225.561,90	4.863.974,26	4.711.927,64	4.960.940,91	5.886.550,06	5.927.916,84	6.088.630,58	6.191.957,48	6.875.721,89	7.188.312,10	72.174.405,48	75.340.000,00
Outras Transferências Correntes	2.484.615,02	2.322.812,24	4.319.720,02	4.948.071,37	5.176.624,47	11.121.133,67	11.241.777,44	15.772.816,13	10.460.589,58	5.416.117,78	4.740.031,94	4.920.319,19	82.924.628,85	72.439.000,00
Outras Receitas Correntes	552.162,22	536.880,61	577.977,45	688.219,41	491.202,87	837.998,00	572.296,29	566.298,25	653.367,18	607.202,06	889.361,25	1.668.831,32	8.641.796,91	10.110.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.924.218,47	4.418.369,04	3.659.408,60	3.342.162,29	3.423.533,16	3.394.919,06	3.630.175,16	3.659.427,81	3.597.547,01	3.477.869,48	4.604.666,56	6.009.897,69	46.142.194,33	62.940.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	1.049.675,73	1.012.518,13	1.047.773,27	1.078.057,32	1.082.757,99	1.077.858,24	1.074.514,26	1.086.251,59	1.107.963,76	1.161.870,86	3.167.725,38	13.946.966,53	22.700.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	62.278,12	65.067,23	43.423,03	64.522,72	64.522,72	64.522,72	64.522,72	64.134,47	63.946,54	63.479,74	63.479,74	59.395,70	743.295,45	3.200.000,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	2.861.940,35	3.303.626,08	2.603.467,44	2.229.866,30	2.280.953,12	2.247.638,35	2.487.794,20	2.520.779,08	2.447.348,88	2.306.425,98	3.379.315,96	2.782.776,61	31.451.932,35	37.040.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**40.799.294,63**	**45.056.558,13**	**49.256.825,15**	**57.193.920,91**	**43.934.156,40**	**50.866.869,09**	**58.772.095,28**	**50.896.180,80**	**45.163.074,50**	**39.554.222,76**	**59.625.912,40**	**63.974.251,38**	**605.093.361,43**	**678.526.755,00**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	486.250,52	1.074.050,70	1.300.000,00	0,00	1.000.000,00	6.739.788,00	767.595,00	536.332,32	301.807,00	221.546,25	12.427.369,79	3.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**40.799.294,63**	**45.056.558,13**	**48.770.574,63**	**56.119.870,21**	**42.634.156,40**	**50.866.869,09**	**57.772.095,28**	**44.156.392,80**	**44.395.479,50**	**39.017.890,44**	**59.324.105,40**	**63.752.705,13**	**592.665.991,64**	**675.226.755,00**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**40.799.294,63**	**45.056.558,13**	**48.770.574,63**	**56.119.870,21**	**42.634.156,40**	**50.866.869,09**	**57.772.095,28**	**44.156.392,80**	**44.395.479,50**	**39.017.890,44**	**59.324.105,40**	**63.752.705,13**	**592.665.991,64**	**675.226.755,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/09/2021, às 14:49:26.

NOTA:

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 037.139.659-00

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

Fls 626 CE/SC

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Dezembro / 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	43.723.513,10	49.474.927,17	52.916.233,75	60.536.083,20	47.357.689,56	54.261.788,15	62.402.270,44	54.555.608,61	48.760.621,51	43.032.092,24	64.230.578,96	69.984.149,07	651.235.555,76	741.466.755,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.715.471,06	13.683.588,05	20.457.096,16	26.099.508,98	12.236.636,61	11.785.658,84	13.396.126,67	14.347.309,76	13.601.787,72	12.895.281,35	15.133.021,67	17.625.671,80	181.977.158,67	198.515.755,00
IPTU	2.444.594,38	2.973.214,05	10.131.371,20	17.346.635,46	3.721.982,87	2.318.579,85	2.171.546,60	1.933.723,53	1.865.902,73	1.898.759,21	1.793.397,71	1.914.892,48	50.514.600,07	66.500.000,00
ISS	3.512.228,38	3.400.230,07	3.217.139,97	2.599.691,92	2.304.975,08	2.501.536,98	3.839.587,34	5.126.426,39	4.278.150,73	3.881.743,18	4.043.182,88	5.083.980,11	43.788.873,03	50.000.000,00
ITBI	1.162.141,66	1.164.338,89	1.247.388,52	841.071,71	1.361.939,74	2.234.875,93	2.250.549,06	2.770.836,55	1.981.447,84	2.671.384,81	1.960.515,28	3.062.382,08	22.708.872,07	20.000.000,00
IRRF	17.867,71	1.598.015,28	1.568.767,23	1.528.761,40	1.763.756,20	1.681.284,13	1.725.788,12	1.673.278,16	1.665.643,52	1.070.835,89	3.941.366,30	4.133.129,33	22.368.493,27	22.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.578.638,93	4.547.789,76	4.292.429,24	3.783.348,49	3.083.982,72	3.049.381,95	3.408.655,55	2.843.045,13	3.810.642,90	3.372.558,26	3.394.559,50	3.431.287,80	42.596.320,23	40.015.755,00
Contribuições	2.431.082,66	3.549.489,58	3.889.791,98	3.811.474,36	3.728.835,51	3.726.735,16	3.441.544,42	3.520.361,08	3.491.413,37	1.136.905,33	5.915.199,12	5.738.759,57	44.381.592,14	62.700.000,00
Receita Patrimonial	1.658.765,30	1.372.944,44	(713.321,42)	4.289.529,20	5.150.414,86	5.812.147,74	6.632.473,05	(2.319.210,39)	(3.466.994,63)	295.568,76	9.511.763,30	10.091.113,01	38.315.193,22	51.889.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.658.765,30	1.372.944,44	(713.321,42)	4.289.529,20	5.150.414,86	5.812.147,74	6.632.473,05	(2.319.210,39)	(3.496.031,06)	295.568,76	9.511.763,30	10.091.113,01	38.286.156,79	51.639.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.036,43	0,00	0,00	0,00	29.036,43	250.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.018.082,86	4.791.799,63	5.142.069,52	4.685.973,16	4.457.280,97	4.778.980,94	6.034.192,12	4.136.220,46	5.695.081,98	4.956.928,53	4.980.946,42	5.362.761,62	60.030.318,21	76.948.000,00
Transferências Correntes	23.347.949,00	25.540.224,86	23.562.620,06	20.961.378,09	21.293.318,74	27.320.267,47	32.335.637,89	34.304.629,45	28.785.965,89	23.140.206,21	27.800.287,20	29.497.011,75	317.889.496,61	341.304.000,00
Cota-Parte do FPM	5.627.569,11	8.131.586,17	4.754.763,48	4.660.720,78	4.869.398,11	3.963.951,24	6.833.446,53	4.340.769,91	3.496.528,40	2.926.249,21	8.014.676,19	9.298.371,93	66.918.031,06	85.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.869.927,27	6.578.979,33	6.226.878,03	4.745.552,57	4.312.937,56	4.850.237,00	5.907.903,12	6.073.578,74	6.422.702,60	6.787.154,42	6.564.467,95	7.188.360,52	72.528.679,11	79.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.740.785,47	1.730.343,08	1.964.438,03	1.679.321,28	2.158.834,27	2.366.582,14	2.397.347,23	2.109.902,73	2.223.435,50	1.710.798,01	1.474.983,33	777.757,58	22.334.528,65	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	317,94	307,31	276,58	37,34	83,29	305,45	0,00	292,45	870,02	12.745,93	1.981,76	906,93	18.125,00	125.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências da LC 61/1989	71.103,40	76.915,70	70.982,02	63.700,49	63.513,40	57.117,06	68.613,51	79.352,65	93.209,21	95.183,38	128.424,14	122.983,50	991.098,46	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	6.553.630,79	6.699.281,03	6.225.561,90	4.863.974,26	4.711.927,64	4.960.940,91	5.886.550,06	5.927.916,84	6.088.630,58	6.191.957,48	6.875.721,89	7.188.312,10	72.174.405,48	75.340.000,00
Outras Transferências Correntes	2.484.615,02	2.322.812,24	4.319.720,02	4.948.071,37	5.176.624,47	11.121.133,67	11.241.777,44	15.772.816,13	10.460.589,58	5.416.117,78	4.740.031,94	4.920.319,19	82.924.629,85	72.439.000,00
Outras Receitas Correntes	552.162,22	536.880,61	577.977,45	688.219,41	491.202,87	837.998,00	572.296,29	566.298,25	653.367,18	607.202,06	889.361,25	1.668.831,32	8.641.796,91	10.110.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.924.218,47	4.418.369,04	3.659.408,60	3.342.162,29	3.423.533,16	3.394.919,06	3.630.175,16	3.659.427,81	3.597.547,01	3.477.869,48	4.604.666,56	6.009.897,69	46.142.194,33	62.940.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	1.049.675,73	1.012.518,13	1.047.773,27	1.078.057,32	1.082.757,99	1.077.858,24	1.074.514,26	1.086.251,59	1.107.963,76	1.161.870,86	3.167.725,38	13.946.966,53	22.700.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	62.278,12	65.067,23	43.423,03	64.522,72	64.522,72	64.522,72	64.522,72	64.134,47	63.946,54	63.479,74	63.479,74	59.395,70	743.295,45	3.200.000,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	2.861.940,35	3.303.626,08	2.603.467,44	2.229.866,30	2.280.953,12	2.247.638,35	2.487.794,20	2.520.779,08	2.447.348,88	2.306.425,98	3.379.315,96	2.782.776,61	31.451.932,35	37.040.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**40.799.294,63**	**45.056.558,13**	**49.256.825,15**	**57.193.920,91**	**43.934.156,40**	**50.866.869,09**	**58.772.095,28**	**50.896.180,80**	**45.163.074,50**	**39.554.222,76**	**59.625.912,40**	**63.974.251,38**	**605.093.361,43**	**678.526.755,00**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	486.250,52	1.074.050,70	1.300.000,00	0,00	1.000.000,00	5.445.875,00	767.595,00	536.332,32	301.807,00	221.546,25	11.133.456,79	3.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**40.799.294,63**	**45.056.558,13**	**48.770.574,63**	**56.119.870,21**	**42.634.156,40**	**50.866.869,09**	**57.772.095,28**	**45.450.305,80**	**44.395.479,50**	**39.017.890,44**	**59.324.105,40**	**63.752.705,13**	**593.959.904,64**	**675.226.755,00**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**40.799.294,63**	**45.056.558,13**	**48.770.574,63**	**56.119.870,21**	**42.634.156,40**	**50.866.869,09**	**57.772.095,28**	**45.450.305,80**	**44.395.479,50**	**39.017.890,44**	**59.324.105,40**	**63.752.705,13**	**593.959.904,64**	**675.226.755,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 22/09/2021, às 16:06:57.

NOTA:

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

1.293.913,00

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 037.139.659-00

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

Fls 627 CE/SC

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.227.636,49	23.023.037,33	23.854.855,73	30.278.162,19	24.617.285,76	27.769.063,39	23.990.681,42	24.664.220,38	24.783.529,64	24.659.028,86	24.697.035,50	40.932.498,51	314.497.035,20	290.197,85
Pessoal Ativo	19.461.768,16	21.227.726,15	22.037.505,73	28.347.960,46	22.623.239,70	24.821.556,38	21.998.026,85	22.652.511,85	22.587.791,75	22.579.759,91	22.577.660,02	37.797.713,25	288.713.220,21	172.463,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.555.574,91	18.174.299,27	18.922.067,83	25.135.077,81	19.417.397,40	21.612.639,27	18.832.556,70	19.380.231,80	19.299.970,24	19.285.655,60	19.152.448,86	31.355.335,22	247.123.254,91	172.463,06
Obrigações Patronais	2.906.193,25	3.053.426,88	3.115.437,90	3.212.882,65	3.205.842,30	3.208.917,11	3.165.470,15	3.272.280,05	3.287.821,51	3.294.104,31	3.425.211,16	6.442.378,03	41.589.965,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.765.868,33	1.766.722,55	1.788.761,37	1.909.920,75	1.955.655,54	2.918.544,82	1.983.973,36	2.003.027,33	2.166.775,70	2.079.268,95	2.085.977,89	3.126.104,05	25.550.600,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.543.494,05	1.544.198,27	1.559.628,20	1.677.492,77	1.702.104,08	2.569.056,02	1.752.662,36	1.771.327,36	1.933.185,09	1.848.591,26	1.855.980,24	2.783.166,86	22.540.886,56	0,00
Pensões	222.374,28	222.524,28	229.133,17	232.427,98	253.551,46	349.488,80	231.311,00	231.311,00	233.493,37	230.677,69	229.997,65	342.937,19	3.009.227,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,96	97,24	0,00	0,00	0,00	486,20	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	28.588,63	28.588,63	20.280,98	38.390,52	28.962,19	8.681,21	8.681,21	28.962,19	0,00	33.397,59	8.681,21	233.214,36	117.734,79
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.850.877,93	1.966.485,30	2.190.653,72	2.368.381,19	2.189.090,75	3.047.648,99	2.028.809,01	2.365.613,30	2.310.051,54	2.336.070,80	2.418.710,07	3.261.171,92	28.333.564,32	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntaria	339.861,83	456.759,76	658.889,36	721.491,30	495.358,08	519.529,97	305.354,55	623.043,82	404.735,05	517.320,55	593.250,88	526.092,26	6.161.687,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.970,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.509.045,32	1.509.725,54	1.531.764,36	1.646.889,89	1.693.732,67	2.528.119,02	1.723.454,66	1.742.569,48	1.905.316,29	1.818.750,25	1.825.459,19	2.735.079,66	22.169.906,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.376.758,56	21.056.552,03	21.664.202,01	27.909.781,00	22.428.195,01	24.721.414,40	21.961.872,41	22.298.607,08	22.473.478,30	22.322.958,06	22.278.325,43	37.671.326,59	286.163.470,88	290.197,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	605.093.361,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.133.456,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	593.959.904,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	286.453.668,73	48,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	356.375.942,78	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	338.557.145,64	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	320.738.348,50	54,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/09/2021, às 14:53:46.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Glicéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
Anual			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Glicéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 81851

Fls 629 CE/SC

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	43.723.513,10	49.474.927,17	52.916.233,75	60.536.083,20	47.357.689,56	54.261.788,15	62.402.270,44	54.555.608,61	48.760.621,51	43.032.092,24	64.230.578,96	69.984.149,07	651.235.555,76	741.466.755,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.715.471,06	13.683.588,05	20.457.096,16	26.099.508,98	12.236.636,61	11.785.658,84	13.396.126,67	14.347.309,76	13.601.787,72	12.895.281,35	15.133.021,67	17.625.671,80	181.977.158,67	198.515.755,00
IPTU	2.444.594,38	2.973.214,05	10.131.371,20	17.346.635,46	3.721.982,87	2.318.579,85	2.171.546,60	1.933.723,53	1.865.902,73	1.898.759,21	1.793.397,71	1.914.892,48	50.514.600,07	66.500.000,00
ISS	3.512.228,38	3.400.230,07	3.217.139,97	2.599.691,92	2.304.975,08	2.501.536,98	3.839.587,34	5.126.426,39	4.278.150,73	3.881.743,18	4.043.182,88	5.083.980,11	43.788.873,03	50.000.000,00
ITBI	1.162.141,66	1.164.338,89	1.247.388,52	841.071,71	1.361.939,74	2.234.875,93	2.250.549,06	2.770.836,55	1.981.447,84	2.671.384,81	1.960.515,28	3.062.382,08	22.708.872,07	20.000.000,00
IRRF	17.867,71	1.598.015,28	1.568.767,23	1.528.761,40	1.763.756,20	1.681.284,13	1.725.788,12	1.673.278,16	1.665.643,52	1.070.835,89	3.941.366,30	4.133.129,33	22.368.493,27	22.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.578.638,93	4.547.789,76	4.292.429,24	3.783.348,49	3.083.982,72	3.049.381,95	3.408.655,55	2.843.045,13	3.810.642,90	3.372.558,26	3.394.559,50	3.431.287,80	42.596.320,23	40.015.755,00
Contribuições	2.431.082,66	3.549.489,58	3.889.791,98	3.811.474,36	3.728.835,51	3.726.735,16	3.441.544,42	3.520.361,08	3.491.413,37	1.136.905,33	5.915.199,12	5.738.759,57	44.381.592,14	62.700.000,00
Receita Patrimonial	1.658.765,30	1.372.944,44	(713.321,42)	4.289.529,20	5.150.414,86	5.812.147,74	6.632.473,05	(2.319.210,39)	(3.466.994,63)	295.568,76	9.511.763,30	10.091.113,01	38.315.193,22	51.889.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.658.765,30	1.372.944,44	(713.321,42)	4.289.529,20	5.150.414,86	5.812.147,74	6.632.473,05	(2.319.210,39)	(3.496.031,06)	295.568,76	9.511.763,30	10.091.113,01	38.286.156,79	51.639.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.036,43	0,00	0,00	0,00	29.036,43	250.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.018.082,86	4.791.799,63	5.142.069,52	4.685.973,16	4.457.280,97	4.778.980,94	6.024.192,12	4.136.220,46	5.695.081,98	4.956.928,53	4.980.946,42	5.363.761,62	60.030.318,21	76.948.000,00
Transferências Correntes	23.347.949,00	25.540.224,86	23.562.620,06	20.961.378,09	21.293.318,74	27.320.367,47	32.335.637,89	34.304.629,45	28.785.965,89	23.140.206,21	27.800.287,20	29.497.011,75	317.889.496,61	341.304.000,00
Cota-Parte do FPM	5.627.569,11	8.131.586,17	4.754.765,48	4.660.720,78	4.869.398,11	3.963.951,24	6.833.446,53	4.340.769,91	3.496.528,40	2.926.249,21	8.014.676,19	9.298.371,93	66.918.031,06	85.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.869.927,27	6.578.979,33	6.226.878,03	4.745.552,57	4.312.937,56	4.850.237,00	5.907.903,12	6.073.578,74	6.422.702,60	6.787.154,42	6.564.467,95	7.188.360,52	72.528.679,11	79.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.740.785,47	1.730.343,08	1.964.438,03	1.679.321,28	2.158.834,27	2.366.582,14	2.397.347,23	2.109.902,73	2.223.435,50	1.710.798,01	1.474.983,33	777.757,58	22.334.528,65	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	317,94	307,31	276,58	37,34	83,29	305,45	0,00	292,45	870,02	12.745,93	1.981,76	906,93	18.125,00	125.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências da LC 61/1989	71.103,40	76.915,70	70.982,02	63.700,49	63.513,40	57.117,06	68.613,51	79.352,65	93.209,21	95.183,38	128.424,14	122.983,50	991.098,46	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	6.553.630,79	6.699.281,03	6.225.561,90	4.863.974,26	4.711.927,64	4.960.940,91	5.886.550,06	5.927.916,84	6.088.630,58	6.191.957,48	6.875.721,89	7.188.312,10	72.174.405,48	75.340.000,00
Outras Transferências Correntes	2.484.615,02	2.322.812,24	4.319.720,02	4.948.071,37	5.176.624,47	11.121.133,67	11.241.777,44	15.772.816,13	10.460.589,58	5.416.117,78	4.740.031,94	4.920.319,19	82.924.628,85	72.439.000,00
Outras Receitas Correntes	552.162,22	536.880,61	577.977,45	688.219,41	491.202,87	837.998,00	572.296,29	566.298,25	653.367,18	607.202,06	889.361,25	1.668.831,32	8.641.796,91	10.110.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.924.218,47	4.418.369,04	3.659.408,60	3.342.162,29	3.423.533,16	3.394.919,06	3.630.175,16	3.659.427,81	3.597.547,01	3.477.869,48	4.604.666,56	6.009.897,69	46.142.194,33	62.940.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	1.049.675,73	1.012.518,13	1.047.773,27	1.078.057,32	1.082.757,99	1.077.858,24	1.074.514,26	1.086.251,59	1.107.963,76	1.161.870,86	3.167.725,38	13.946.966,53	22.700.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	62.278,12	65.067,23	43.423,03	64.522,72	64.522,72	64.522,72	64.522,72	64.134,47	63.946,54	63.479,74	63.479,74	59.395,70	743.295,45	3.200.000,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	2.861.940,35	3.303.626,08	2.603.467,44	2.229.866,30	2.280.953,12	2.247.638,35	2.487.794,20	2.520.779,08	2.447.348,88	2.306.425,98	3.379.315,96	2.782.776,61	31.451.932,35	37.040.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**40.799.294,63**	**45.056.558,13**	**49.256.825,15**	**57.193.920,91**	**43.934.156,40**	**50.866.869,09**	**58.772.095,28**	**50.896.180,80**	**45.163.074,50**	**39.554.222,76**	**59.625.912,40**	**63.974.251,38**	**605.093.361,43**	**678.526.755,00**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	486.250,52	1.074.050,70	1.300.000,00	0,00	1.000.000,00	6.739.788,00	767.595,00	536.332,32	301.807,00	221.546,25	12.427.369,79	3.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**40.799.294,63**	**45.056.558,13**	**48.770.574,63**	**56.119.870,21**	**42.634.156,40**	**50.866.869,09**	**57.772.095,28**	**44.156.392,80**	**44.395.479,50**	**39.017.890,44**	**59.324.105,40**	**63.752.705,13**	**592.665.991,64**	**675.226.755,00**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**40.799.294,63**	**45.056.558,13**	**48.770.574,63**	**56.119.870,21**	**42.634.156,40**	**50.866.869,09**	**57.772.095,28**	**44.156.392,80**	**44.395.479,50**	**39.017.890,44**	**59.324.105,40**	**63.752.705,13**	**592.665.991,64**	**675.226.755,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/09/2021, às 14:08:15.

NOTA:

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 037.139.659-00

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

Fls 630 CE/SC

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.227.636,49	23.023.037,33	23.854.855,73	30.278.162,19	24.617.285,76	27.769.063,39	23.990.681,42	24.664.220,38	24.783.529,64	24.659.028,86	24.697.035,50	40.932.498,51	314.497.035,20	290.197,85
Pessoal Ativo	19.461.768,16	21.227.726,15	22.037.505,73	28.347.960,46	22.623.239,70	24.821.556,38	21.998.026,85	22.652.511,85	22.587.791,75	22.579.759,91	22.577.660,02	37.797.713,25	288.713.220,21	172.463,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.555.574,91	18.174.299,27	18.922.067,83	25.135.077,81	19.417.397,40	21.612.639,27	18.832.556,70	19.380.231,80	19.299.970,24	19.285.655,60	19.152.448,86	31.355.335,22	247.123.254,91	172.463,06
Obrigações Patronais	2.906.193,25	3.053.426,88	3.115.437,90	3.212.882,65	3.205.842,30	3.208.917,11	3.165.470,15	3.272.280,05	3.287.821,51	3.294.104,31	3.425.211,16	6.442.378,03	41.589.965,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.765.868,33	1.766.722,55	1.788.761,37	1.909.920,75	1.955.655,54	2.918.544,82	1.983.973,36	2.003.027,33	2.166.775,70	2.079.268,95	2.085.977,89	3.126.104,05	25.550.600,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.543.494,05	1.544.198,27	1.559.628,20	1.677.492,77	1.702.104,08	2.569.056,02	1.752.662,36	1.771.327,36	1.933.185,09	1.848.591,26	1.855.980,24	2.783.166,86	22.540.886,56	0,00
Pensões	222.374,28	222.524,28	229.133,17	232.427,98	253.551,46	349.488,80	231.311,00	231.311,00	233.493,37	230.677,69	229.997,65	342.937,19	3.009.227,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,96	97,24	0,00	0,00	0,00	486,20	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	28.588,63	28.588,63	20.280,98	38.390,52	28.962,19	8.681,21	8.681,21	28.962,19	0,00	33.397,59	8.681,21	233.214,36	117.734,79
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.850.877,93	1.966.485,30	2.190.653,72	2.368.381,19	2.189.090,75	3.047.648,99	2.028.809,01	2.365.615,30	2.310.051,34	2.336.070,80	2.418.710,07	3.261.171,92	28.333.564,32	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntaria	339.861,83	456.759,76	658.889,36	721.491,30	495.358,08	519.529,97	305.354,35	623.043,82	404.735,05	517.320,55	593.250,88	526.092,26	6.161.687,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.970,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.509.045,32	1.509.725,54	1.531.764,36	1.646.889,89	1.693.732,67	2.528.119,02	1.723.454,66	1.742.569,48	1.905.316,29	1.818.750,25	1.825.459,19	2.735.079,66	22.169.906,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.376.758,56	21.056.552,03	21.664.202,01	27.909.781,00	22.428.195,01	24.721.414,40	21.961.872,41	22.298.607,08	22.473.478,30	22.322.958,06	22.278.325,43	37.671.326,59	286.163.470,88	290.197,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	605.093.361,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	12.427.369,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	592.665.991,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	286.453.668,73	48,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	355.599.594,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	337.819.615,23	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	320.039.635,48	54,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/09/2021, às 14:19:27.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

Fls 631 CE/SC

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
Anual			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Glicéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Anual
RECEITAS	
Previsão Inicial	899.501.760,00
Previsão Atualizada	899.501.760,00
Receitas Realizadas	675.342.251,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	45.721.690,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	828.141.760,00
Créditos Adicionais	94.353.463,90
Dotação Atualizada	922.495.223,90
Despesas Empenhadas	606.161.525,06
Despesas Liquidadas	606.161.525,06
Despesas Pagas	543.351.912,50
Superávit Orçamentário	69.180.726,06

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Anual
Despesas Empenhadas	606.161.525,06
Despesas Liquidadas	606.161.525,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Anual
Receita Corrente Liquida	605.093.361,43
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	592.665.991,64
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	592.665.991,64

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Anual
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	53.692.036,22
Receitas Previdenciárias Realizadas	75.861.942,55
Despesas Previdenciárias Empenhadas	22.169.906,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	22.169.906,33
Resultado Previdenciário	53.692.036,22
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Anual (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(53.172.005,00)	56.120.286,65	(105,54)
Resultado Nominal - Acima da Linha	(18.711.497,78)	92.085.422,97	(492,13)

Documento assinado por. com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Glicéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Anual	Pag. Até Anual	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.073.188,36	1.104,25	9.049.926,69	22.157,42
Poder Executivo	9.073.118,11	1.104,25	9.049.856,44	22.157,42
Poder Legislativo	70,25	0,00	70,25	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	31.188.412,95	11.352.354,92	16.010.918,62	3.825.139,41
Poder Executivo	31.168.972,83	11.345.310,60	15.998.522,82	3.825.139,41
Poder Legislativo	19.440,12	7.044,32	12.395,80	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.261.601,31	11.353.459,17	25.060.845,31	3.847.296,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Anual	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Anual
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.222.676,92	25,00	28,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	68.674.928,75	60,00	80,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Anual	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	25.845.719,42	93.254.280,58
Despesa de Capital Líquida	85.011.549,00	172.033.555,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	18.036.110,03	7.608.194,89	(10.485.472,81)	(13.048.283,28)
Receitas Previdenciárias	18.223.641,43	14.396.052,64	7.056.623,53	1.234.955,36
Despesas Previdenciárias	187.531,40	6.787.857,75	17.542.096,34	14.283.238,64
Resultado Previdenciário	18.036.110,03	7.608.194,89	(10.485.472,81)	(13.048.283,28)
Plano Financeiro	0,00	(28.565.634,82)	(18.028.026,67)	(4.554.515,25)
Receitas Previdenciárias	0,00	5.751.188,28	2.078.926,30	355.632,78
Despesas Previdenciárias	0,00	34.316.823,10	20.106.952,97	4.910.148,03
Resultado Previdenciário	0,00	(28.565.634,82)	(18.028.026,67)	(4.554.515,25)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Glicéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Anual	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	226.663,90	298.341,10
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	264.389,28	1.381.762,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Anual	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	80.817.201,03	15,00	27,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	3,41

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/09/2021, às 14:14:31.

NOTA:

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Glicéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241123 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Execução Orçamentária

Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação

Período: até Dezembro/2020

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Educação

Ação: 1005 - Construção Ampl. Ref. Escolas-ens.fund. — **Funcional: 0012.0361.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
15	3339000000000000000 - Aplicações diretas	1190207	280.000,00	280.000,00	279.519,64	390,00	480,36	90,36
117	3449000000000000000 - Aplicacoes diretas	1190207	1.400.000,00	1.400.000,00	1.211.873,50	188.000,00	188.126,50	126,50
		Total Ação	**1.680.000,00**	**1.680.000,00**	**1.491.393,14**	**188.390,00**	**188.606,86**	**216,86**

Ação: 1006 - Aquisição de Equip. e Mat.permanent/ensino Fund. — **Funcional: 0012.0361.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
94	3449000000000000000 - Aplicacoes diretas	1190207	280.000,00	280.000,00	273.332,67	1.616,67	6.667,33	5.050,66
		Total Ação	**280.000,00**	**280.000,00**	**273.332,67**	**1.616,67**	**6.667,33**	**5.050,66**

Ação: 2021 - Func.e Manut.do Ensino Fundamental — **Funcional: 0012.0361.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
84	3339000000000000000 - Aplicações diretas	1190207	3.600.000,00	2.900.000,00	2.699.046,42	119.489,77	200.953,58	81.463,81
		Total Ação	**3.600.000,00**	**2.900.000,00**	**2.699.046,42**	**119.489,77**	**200.953,58**	**81.463,81**

Ação: 2043 - Func. e Manutenção do Transp. Escolar — **Funcional: 0012.0361.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
69	3339000000000000000 - Aplicações diretas	1190207	2.300.000,00	2.300.000,00	959.423,00	428.100,00	1.340.577,00	912.477,00
		Total Ação	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**	**959.423,00**	**428.100,00**	**1.340.577,00**	**912.477,00**

Ação: 1007 - Construção Ampl. Ref Centros Educ. Infantil — **Funcional: 0012.0365.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
44	3339000000000000000 - Aplicações diretas	1190207	180.000,00	180.000,00	179.988,57	0,00	11,43	11,43
		Total Ação	**180.000,00**	**180.000,00**	**179.988,57**	**0,00**	**11,43**	**11,43**

Ação: 1031 - Aquis. de Equip. e Mat. Perm.- Educação Infantil — **Funcional: 0012.0365.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
112	3449000000000000000 - Aplicacoes diretas	1190207	300.000,00	300.000,00	294.233,60	0,00	5.766,40	5.766,40
		Total Ação	**300.000,00**	**300.000,00**	**294.233,60**	**0,00**	**5.766,40**	**5.766,40**

Ação: 1047 - Subvenções Sociais a Entidades — **Funcional: 0012.0365.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
1	3335000000000000000 - Transferências a instituições privac	1190207	3.100.000,00	3.100.000,00	3.036.132,53	51.000,00	63.867,47	12.867,47
		Total Ação	**3.100.000,00**	**3.100.000,00**	**3.036.132,53**	**51.000,00**	**63.867,47**	**12.867,47**

Ação: 2022 - Func. e Manutenção da Educação Infantil — **Funcional: 0012.0365.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
19	3339000000000000000 - Aplicações diretas	1190207	3.100.000,00	2.000.000,00	1.938.558,77	26.111,17	61.441,23	35.330,06
		Total Ação	**3.100.000,00**	**2.000.000,00**	**1.938.558,77**	**26.111,17**	**61.441,23**	**35.330,06**
		Total Unidade	**14.540.000,00**	**12.740.000,00**	**10.872.108,70**	**814.707,61**	**1.867.891,30**	**1.053.183,69**
		Total Orgão	**14.540.000,00**	**12.740.000,00**	**10.872.108,70**	**814.707,61**	**1.867.891,30**	**1.053.183,69**
		Total Geral	**14.540.000,00**	**12.740.000,00**	**10.872.108,70**	**814.707,61**	**1.867.891,30**	**1.053.183,69**

Documento assinado por. com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Execução Orçamentária

Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação

Período: até Dezembro/2020

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2021 - Func.e Manut.do Ensino Fundamental — **Funcional: 0012.0361.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
190	3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de	1180158	4.800.000,00	4.800.000,00	4.192.414,57	0,00	607.585,43	607.585,43
202	3319000000000000000 - Aplicações diretas	1180158	28.000.000,00	28.000.000,00	25.427.527,05	0,00	2.572.472,95	2.572.472,95
		Total Ação	**32.800.000,00**	**32.800.000,00**	**29.619.941,62**	**0,00**	**3.180.058,38**	**3.180.058,38**

Ação: 2022 - Func. e Manutenção da Educação Infantil — **Funcional: 0012.0365.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
182	3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de	1180158	3.600.000,00	4.300.000,00	3.810.345,11	0,00	489.654,89	489.654,89
206	3319000000000000000 - Aplicações diretas	1180158	24.000.000,00	25.100.000,00	23.982.810,10	0,00	1.117.189,90	1.117.189,90
		Total Ação	**27.600.000,00**	**29.400.000,00**	**27.793.155,21**	**0,00**	**1.606.844,79**	**1.606.844,79**

Ação: 2042 - Func. e Manutenção Eja — **Funcional: 0012.0366.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
215	3319000000000000000 - Aplicações diretas	1180158	400.000,00	400.000,00	389.723,22	0,00	10.276,78	10.276,78
		Total Ação	**400.000,00**	**400.000,00**	**389.723,22**	**0,00**	**10.276,78**	**10.276,78**
		Total Unidade	**60.800.000,00**	**62.600.000,00**	**57.802.820,05**	**0,00**	**4.797.179,95**	**4.797.179,95**
		Total Orgão	**60.800.000,00**	**62.600.000,00**	**57.802.820,05**	**0,00**	**4.797.179,95**	**4.797.179,95**
		Total Geral	**60.800.000,00**	**62.600.000,00**	**57.802.820,05**	**0,00**	**4.797.179,95**	**4.797.179,95**

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gliceia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

Fls 638 CE/SC

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Dezembro / 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	158.500.000,00	158.500.000,00	139.380.838,44	87,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.500.000,00	66.500.000,00	50.514.600,07	75,96
1.1.1- IPTU	50.000.000,00	50.000.000,00	39.874.833,12	79,75
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.500.000,00	16.500.000,00	10.639.766,95	64,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	22.708.872,07	113,54
1.2.1- ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	22.708.872,07	113,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000.000,00	50.000.000,00	43.788.873,03	87,58
1.3.1- ISS	42.000.000,00	42.000.000,00	41.691.034,19	99,26
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.097.838,84	26,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.000.000,00	22.000.000,00	22.368.493,27	101,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	193.525.000,00	193.525.000,00	162.790.462,28	84,12
2.1- Cota-Parte FPM	85.800.000,00	85.800.000,00	66.918.031,06	77,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	78.000.000,00	78.000.000,00	61.387.244,19	78,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	7.800.000,00	7.800.000,00	5.530.786,87	70,91
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	79.000.000,00	79.000.000,00	72.528.679,11	91,81
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	1.200.000,00	991.098,46	82,59
2.5- Cota-Parte ITR	125.000,00	125.000,00	18.125,00	14,50
2.6- Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	22.334.528,65	82,72
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	352.025.000,00	352.025.000,00	302.171.300,72	85,84

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Glicéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Dezembro / 2020

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.740.000,00	10.740.000,00	8.801.841,29	81,95
5.1- Transferências do Salário-Educação	6.700.000,00	6.700.000,00	6.058.503,77	90,43
5.2- Transferência Diretas do PDDE	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	1.820.000,00	1.820.000,00	2.007.156,80	110,28
5.4- Transferência Diretas do PNATE	115.000,00	115.000,00	77.975,21	67,80
5.5- Outras Transferências do FNDE	770.000,00	770.000,00	650.478,03	84,48
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	205.000,00	205.000,00	7.727,48	3,77
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	687,46	68,75
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	687,46	68,75
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.750.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	15.491.000,00	15.491.000,00	8.802.528,75	56,82

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	37.040.000,00	37.040.000,00	31.451.932,35	84,91
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.600.000,00	15.600.000,00	12.277.448,29	78,70
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.800.000,00	15.800.000,00	14.505.734,72	91,81
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	240.000,00	240.000,00	198.219,71	82,59
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	3.624,89	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.400.000,00	5.400.000,00	4.466.904,74	82,72
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	75.360.000,00	75.360.000,00	72.206.807,91	95,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	75.340.000,00	75.340.000,00	72.174.405,48	95,80
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	32.402,43	162,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	38.300.000,00	38.300.000,00	40.722.473,13	106,32
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	38.300.000,00	38.300.000,00	40.722.473,13	106,32
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) = 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Dezembro / 2020

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	60.800.000,00	64.044.217,22	59.247.037,27	92,51	59.247.037,27	92,51	0,00
13.1- Com Educação Infantil	27.600.000,00	29.400.000,00	27.793.155,21	94,53	27.793.155,21	94,53	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	33.200.000,00	34.644.217,22	31.453.882,06	90,79	31.453.882,06	90,79	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	14.560.000,00	13.160.000,00	11.272.108,70	85,65	10.592.318,03	80,49	679.790,67
14.1- Com Educação Infantil	6.700.000,00	5.600.000,00	5.448.913,47	97,30	5.379.467,98	96,06	69.445,49
14.2- Com Ensino Fundamental	7.860.000,00	7.560.000,00	5.823.195,23	77,03	5.212.850,05	68,95	610.345,18
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**75.360.000,00**	**77.204.217,22**	**70.519.145,97**	**91,34**	**69.839.355,30**	**90,46**	**679.790,67**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.844.217,22
17.1- FUNDEB 60%	1.444.217,22
17.2- FUNDEB 40%	400.000,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.844.217,22

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	68.674.928,75
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	80,05
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	15,06
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	4,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.417.146,13
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	1.844.217,22

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Dezembro / 2020

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Dezembro	%	Até Dezembro	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.607.500,00	65.307.500,00	61.963.164,42	94,88	61.727.130,02	94,88	236.034,40
22.1- Creche	64.607.500,00	65.307.500,00	61.963.164,42	94,88	61.727.130,02	94,88	236.034,40
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.300.000,00	35.000.000,00	33.242.068,68	94,98	33.172.623,19	94,98	69.445,49
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.307.500,00	30.307.500,00	28.721.095,74	94,77	28.554.506,83	94,77	166.588,91
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	69.930.000,00	71.074.217,22	64.222.551,86	90,36	63.483.420,86	90,36	739.131,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.060.000,00	42.204.217,22	37.277.077,29	88,33	36.666.732,11	88,33	610.345,18
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	28.870.000,00	28.870.000,00	26.945.474,57	93,33	26.816.688,75	93,33	128.785,82
24- ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	134.537.500,00	136.381.717,22	126.185.716,28	92,52	125.210.550,88	92,52	975.165,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	40.722.473,13
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	240.566,23
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	40.963.039,36
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	85.222.676,92
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,20

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Dezembro / 2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.820.000,00	7.090.634,47	4.686.117,65	66,09	4.407.571,33	66,09	278.546,32
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.210.000,00	13.099.702,21	2.471.203,49	18,86	2.061.350,96	18,86	409.852,53
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	19.030.000,00	20.190.336,68	7.157.321,14	35,45	6.468.922,29	35,45	688.398,85
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	153.567.500,00	156.572.053,90	133.343.037,42	85,16	131.679.473,17	85,16	1.663.564,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1,73	240.566,23
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,86	73.682,12
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,87	166.884,11

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Glicéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Dezembro / 2020

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.437.914,87	880.908,65
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	72.174.405,48	6.058.503,77
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	70.061.588,39	4.570.349,13
47.1 (-) Orçamento do Exercício	69.652.426,36	4.407.571,33
47.2 (-) Restos a Pagar	409.162,03	162.777,80
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.402,43	2.940,85
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.583.134,39	2.372.004,14
50- (+) AJUSTES	(41.913,88)	(16.380,28)
50.1 (+) Retenções	(41.913,88)	(16.380,28)
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.541.220,51	2.355.623,86

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Emissão: 23/09/2021, às 14:54:24.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. A linha "33" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. A linha "37" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nas linhas "35" e "36", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 004.573.569-79

Documento assinado por .com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gicleia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Gestão Patrimonial e Contábil

Livro Razão

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Tipo do Plano: Contábil

Plano: 1135199000100000000

1135199000100000000 - SHIRLEY NOBRE SCHARF - SEC. EDUC.						Saldo anterior:	1.089.813,77
Data	Histórico	Contrapartida	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
31/01/2020	Ajustes de lançamentos - Pela baixa da responsabilidade imputada, ref sequestro de recursos, na conta fundeb, que hora regularizamos	1111119000120120000	23.309-9 - B. B. Multa Equip Eletrônico	01000142		1.019,81	1.088.793,96
31/01/2020	Ajustes de lançamentos - Pela baixa da responsabilidade imputada, ref sequestro de recursos, na conta fundeb, que hora regularizamos	1111119000120110000	23.308-0 - B. B. Multa Agente Transito	01000142		10.027,66	1.078.766,30
31/01/2020	Ajustes de lançamentos - Pela baixa da responsabilidade imputada, ref sequestro de recursos, na conta fundeb, que hora regularizamos	1111119000110060000	19.830-7 - B. Brasil Simples Nacional	01000142		708,91	1.078.057,39
31/01/2020	Ajustes de lançamentos - Pela baixa da responsabilidade imputada, ref sequestro de recursos, na conta fundeb, que hora regularizamos	1111102000114000000	32.744-1 - B. Brasil Águas arrecadação NOVA	01000142		13.123,70	1.064.933,69
31/01/2020	Ajustes de lançamentos - Pela baixa da responsabilidade imputada, ref sequestro de recursos, na conta fundeb, que hora regularizamos	1111119000120150000	27.192-6 - B. B. Arrec Trans Multa Equip	01000142		119,92	1.064.813,77
10/06/2020	Ajustes de lançamentos - BAIXA DE RESPONSABILIDADE CORRESPONDENTE A SEQUESTRO EM CONTA BANCARIA, TAC, PROCESSO Nº 011911-11.2012.8.24.045, DATA 09/08/2017, QUE ORA FICA CONTABILIZADO COMO RESPONSABILIDADE IMPUTADA A SENHORA SHIRLEY NOBRE SHARF/ SEC. DA EDUCAÇÃO, PELO NAÕ COMPRIMENTO DO TAC, CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA NO CAMINHO NOVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIBILIZADA PARA COMPRIMENTO DO TAC. PROJETO ATIVIDADE 1005 E 1007.	1111119000210010000	2-2 - Cef Movimento	01000142		150.000,00	914.813,77
19/08/2020	Ajustes de lançamentos - VALOR CORRESPONDENTE A BAIXA DE RESPONSABILIDADE EM CONTA BANCARIA, TAC, PROCESSO Nº 0900044-83.2018.8.24.0045, DATA 10/04/18, QUE ORA FICA CONTABILIZADO COMO RESPONSABILIDADE IMPUTADA A SENHORA SHIRLEY NOBRE SHARF/ SEC. DA EDUCAÇÃO, PELO NÃO COMPRIMENTO DO TAC CONCLUIR OBRAS NO CENTRO EDUCACIONAL DO ALTO ARIRIU. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIBILIZADA PARA COMPRIMENTO DO TAC. PROJETO ATIVIDADE 1005 E 1007.	1111119000120100000	12.308-0 - B. Brasil IPI Municipal	01000142		40.829,81	873.983,96
19/08/2020	Ajustes de lançamentos - VALOR CORRESPONDENTE A BAIXA DE RESPONSABILIDADE, REF. A TAC, PROCESSO Nº 0900044-83.2018.8.24.0045, DATA 10/04/18, QUE ORA FICA CONTABILIZADO COMO RESPONSABILIDADE IMPUTADA A SENHORA SHIRLEY NOBRE SHARF/ SEC. DA EDUCAÇÃO, PELO NÃO COMPRIMENTO DO TAC CONCLUIR OBRAS NO CENTRO EDUCACIONAL DO ALTO ARIRIU. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIBILIZADA PARA COMPRIMENTO DO TAC. PROJETO ATIVIDADE 1005 E 1007.	1111119000120030000	15.495-4 - B. Brasil Conv Cide	01070157		39.470,33	834.513,63

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Gestão Patrimonial e Contábil

Livro Razão

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Tipo do Plano: Contábil

Plano: 1135199000100000000

1135199000100000000 - SHIRLEY NOBRE SCHARF - SEC. EDUC.						Saldo anterior:	1.089.813,77
Data	Histórico	Contrapartida	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
02/09/2020	Ajustes de lançamentos - BAIXA DE RESPONSABILIDADE. REF. A TAC, PROCESSO Nº 0900044-83.2018.8.24.0045, DATA 10/04/18. QUE ORA FICA CONTABILIZADO COMO RESPONSABILIDADE IMPUTADA A SENHORA SHIRLEY NOBRE SHARF/ SEC. DA EDUCAÇÃO. PELO NÃO COMPRIMENTO DO TAC CONCLUIR OBRAS NO CENTRO EDUCACIONAL DO ALTO ARIRIU. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIBILIZADA PARA COMPRIMENTO DO TAC. PROJETO ATIVIDADE 1005 E 1007.	1111102000114000000	32.744-1 - B. Brasil Águas arrecadação NOVA	01800133		13.244,07	821.269,56
02/09/2020	Ajustes de lançamentos - BAIXA DE RESPONSABILIDADE. REF. A TAC, PROCESSO Nº 0900044-83.2018.8.24.0045, DATA 10/04/18. QUE ORA FICA CONTABILIZADO COMO RESPONSABILIDADE IMPUTADA A SENHORA SHIRLEY NOBRE SHARF/ SEC. DA EDUCAÇÃO. PELO NÃO COMPRIMENTO DO TAC CONCLUIR OBRAS NO CENTRO EDUCACIONAL DO ALTO ARIRIU. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIBILIZADA PARA COMPRIMENTO DO TAC. PROJETO ATIVIDADE 1005 E 1007.	1111119000110060000	19.830-7 - B. Brasil Simples Nacional	01000142		13.437,61	807.831,95
02/09/2020	Ajustes de lançamentos - BAIXA DE RESPONSABILIDADE. REF. A TAC, PROCESSO Nº 0900044-83.2018.8.24.0045, DATA 10/04/18. QUE ORA FICA CONTABILIZADO COMO RESPONSABILIDADE IMPUTADA A SENHORA SHIRLEY NOBRE SHARF/ SEC. DA EDUCAÇÃO. PELO NÃO COMPRIMENTO DO TAC CONCLUIR OBRAS NO CENTRO EDUCACIONAL DO ALTO ARIRIU. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIBILIZADA PARA COMPRIMENTO DO TAC. PROJETO ATIVIDADE 1005 E 1007.	1111119000120120000	23.309-9 - B. B. Multa Equip Eletrônico	01120187		173,55	807.658,40
02/09/2020	Ajustes de lançamentos - BAIXA DE RESPONSABILIDADE. REF. A TAC, PROCESSO Nº 0900044-83.2018.8.24.0045, DATA 10/04/18. QUE ORA FICA CONTABILIZADO COMO RESPONSABILIDADE IMPUTADA A SENHORA SHIRLEY NOBRE SHARF/ SEC. DA EDUCAÇÃO. PELO NÃO COMPRIMENTO DO TAC CONCLUIR OBRAS NO CENTRO EDUCACIONAL DO ALTO ARIRIU. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIBILIZADA PARA COMPRIMENTO DO TAC. PROJETO ATIVIDADE 1005 E 1007.	1111119000120110000	23.308-0 - B. B. Multa Agente Transito	01120187		16.844,68	790.813,72
31/12/2020	Lançamento Específico - Ajuste entre vínculos.	1135199000100000000	SHIRLEY NOBRE SCHARF - SEC. EDUC.	03000142		229.267,42	561.546,30
31/12/2020	Lançamento Específico - Ajuste entre vínculos.	1135199000100000000	SHIRLEY NOBRE SCHARF - SEC. EDUC.	01000142	229.267,42		790.813,72
31/12/2020	Lançamento Específico - Ajuste entre vínculos.	1135199000100000000	SHIRLEY NOBRE SCHARF - SEC. EDUC.	01120187	17.018,23		807.831,95
31/12/2020	Lançamento Específico - Ajuste entre vínculos.	1135199000100000000	SHIRLEY NOBRE SCHARF - SEC. EDUC.	03120187		17.018,23	790.813,72
31/12/2020	Lançamento Específico - Ajuste entre vínculos.	1135199000100000000	SHIRLEY NOBRE SCHARF - SEC. EDUC.	01800133	13.244,07		804.057,79
31/12/2020	Lançamento Específico - Ajuste entre vínculos.	1135199000100000000	SHIRLEY NOBRE SCHARF - SEC. EDUC.	03800133		13.244,07	790.813,72
				Total da Conta	259.529,72	558.529,77	790.813,72

MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Gestão Patrimonial e Contábil
Livro Razão
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Tipo do Plano: Contábil
Plano: 113519900010000000

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 81851

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilceia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Gestão Patrimonial e Contábil

Livro Razão

Período: 01/01/2021 até 30/09/2021

Tipo do Plano: Contábil

Plano: 1135199000100000000

1135199000100000000 - SHIRLEY NOBRE SCHARF - SEC. EDUC.						Saldo anterior:	790.813,72
Data	Histórico	Contrapartida	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
20/09/2021	Ajustes de lançamentos - baixa da responsabilidade imputada, em 23/07/2021	1111119000210010000	2-2 - Cef Movimento	01000142		78.213,60	712.600,12
				Total da Conta	0,00	78.213,60	712.600,12

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

Fls 647 TCE/SC

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 21001241 23 e o codigo: 81851

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Prestação de Contas

AN TC-06 Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título

Entidade: Consolidado

LOA: 2020 Período: Agosto

Conta		Recebido no período	Recebido até o período
Receita Orçamentária			
4000000000000000000	Receita Orçamentária	1.293.913,00	1.293.913,00
4100000000000000000	Receitas correntes	1.293.913,00	1.293.913,00
4170000000000000000	Transferências correntes	1.293.913,00	1.293.913,00
4172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	1.293.913,00	1.293.913,00
4172800000000000000	Transferências dos estados - específica e/m	1.293.913,00	1.293.913,00
4172810000000000000	Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	1.293.913,00	1.293.913,00
4172810900000000000	Outras transferências de convênio dos estados	1.293.913,00	1.293.913,00
4172810910000000000	Outras transferências de convênio dos estados - principal	1.293.913,00	1.293.913,00
4172810910200000000	OUTRAS TRANSF. ESTADO/SUS	1.293.913,00	1.293.913,00
	01630250 - Transf. SUS/Estado Emenda Parlamentar	1.293.913,00	1.293.913,00
	Total Receita	1.293.913,00	1.293.913,00
	Total Geral	1.293.913,00	1.293.913,00

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal de Palhoça
CPF: 037.139.659-00

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Mauro Antonio Prezotto

CPF Solicitante: 91041260920

Email Solicitante: mauroprezotto.adv@gmail.com

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
PCP 21-00124123 manifestação Camilo.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
esclarecimentos e documentos.PDF	- Documentos Protocolados Diversos	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Gilcéia Schmitz Michels e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: E3017

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, brasileiro, casado, servidor público, portador de CPF nº 004.573.569-79, e documento de identidade n. 2905838, com endereço profissional na Av. Hilza Terezinha Pagani, 289 – Parque Pagani – CEP 88130-000 – Palhoça/SC.

OUTORGADOS: Mauro Antonio Prezotto, OAB/SC 12.082, com endereço na Av. Hercílio Luz, n. 639, ed. Alpha Centauri, sala 502, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-000, fone (48) 3223-4567, e-mail: mauroprezotto.adv@gmail.com.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato o outorgante acima qualificado nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados também acima qualificados, para, com os poderes da clausula *"ad juditia et extra"*, previsto no art. 105 do NCPC15 c/c § 2º, do art. 5º do Estatuto da OAB, propor perante qualquer juízo, instância ou tribunal, ação judicial ou defendê-lo nas ações contra ele proposta. Promover ainda qualquer medida assecuratória de seus direitos, preliminar ou mesmo preventiva, podendo os referidos procuradores, reconhecer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, reconvir, levantar depósito, arguir exceções de incompetência, litispendência ou coisa julgada, representando-o até decisão final, inclusive promover qualquer tipo de recurso caso necessário, e ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento de defesa de seus direitos, inclusive, substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes.

Palhoça, 21 de setembro de 2021.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Mauro Antonio Prezotto e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 0C8D8

REFERENCIA: OFICIO TCE – SEG 15756-2021
ASSUNTO: Despacho Processo @ PCP 21/00124123
MUNICÍPIO DE PALHOÇA- Camilo Nazareno Pagani Martins.

a) - RESTRIÇÃO
-Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R$ 68.285.205,53, equivalendo a 94,57% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R$ 311.261,98, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2, deste Relatório).

RESPOSTA:

1- COMPROVAÇÃO ANEXO - ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA POR VINCULO - FUNDEB

Com base na análise e acompanhamento das despesas com o FUNDEB exercício de 2020 nas fontes de recursos 01180158 correspondente ao 60% e somado a fonte de recursos 01190207 correspondente ao 40%, apurado no Balanço Geral no Município de Palhoça.

Neste relatório, constata-se, que as receitas arrecadadas com o FUNDEB representam R$ 72.174.405,48 e as despesas com o fundeb representam R$ 68.674.928,75, com aplicação da meta de 95% sim em cima do valor da receita o que representa 95.11%, resultando que corresponde a um gasto a maior que o previsto de no mínimo de 95% de acordo com artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2,

2_ COMPROVAÇÃO ANEXO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - FUNDEB

68.674.928,75 19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)% 80,05 19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)% 15,06 19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 **- (19.1 + 19.2)) % 4,89,** dados que comprovam a regularidade dos cumprimentos das metas.

Na oportunidade esclarecemos que as divergências de valores ocorreram por falhas de exportação do banco de dados da contabilidade da Prefeitura na geração do Esfinge, porém contabilmente está correto e com a meta dos 95% atingidos.

b) – RESTRIÇÃO - Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de R$ 790.813,72, em decorrência de saldos em contas do Ativo Financeiro com orientação para registro em contas de Ativo P-Permanente, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A e Doc. 08 dos anexos deste Relatório).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Mauro Antonio Prezotto e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 0C8D8

RESPOSTA;

3 - COMPROVAÇÃO ANEXO – RAZÃO ANÁLITICO COM ETAPAS REGULARIZADAS:

R$ 790.813,72 - Trata-se de contabilização de sequestros judiciais pendentes na conciliação bancária, causando transtornos de saldos bancários inferior ao que estava registrado na contabilidade.

Por falta de cumprimento de TAC – Termo de Ajuste de Conduta, assinados junto ao ministério público, optou-se pela imputação da responsabilidade em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SHIRLEY NOBRE SCHARF.

Com disponibilização de recursos para dar cumprimento aos TAC e posterior cumprimento e comprovação das obras de reformas de escolas e creches.

De fato, o Ministério Público vem efetuando a devolução dos recursos sequestrados, mediante comprovação da conclusão das obras de reformas de escolas e creches.

Na oportunidade registramos a orientação para registro em contas de Ativo Permanente, ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A e.

c – RESTRIÇÃO
Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R$ 1.293.913,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Anexo 10 às fls. 62-71 e Doc. 07 dos anexos deste Relatório).

RESPOSTA
R$ 1.293.913,00, Trata – se uma emenda parlamentar estadual na fonte de recursos especifico 01630250 – SAÚDE – receita lançada em agosto de 2020.

4 - COMPROVAÇÃO - ANEXO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA. ANTES E DEPOIS – ANEXO GASTO COM PESSOAL – ANTES E DEPOIS, devidamente corrigido em agosto de 2020.

Esclarecendo que o demonstrativo da receita corrente liquida fazia referência apenas para dedução das emendas da União, de acordo com a portaria da STN e como não tinha linha foi aberta foi efetuado chamado junto a IPM, para configuração do relatório, e a inclusão das emendas estaduais, para fins de ajustes.

A IPM alegou na época, que na composição do relatório não entraria as emendas estaduais, em desacordo com o Comunicado Oficial do TCE-SC com entendimento de que emendas estaduais também entrariam na dedução.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Mauro Antonio Prezotto e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 0C8D8

E como não tinha linha para dedução das emendas estaduais, sendo assim acabamos por esquecer de fazer ou seja de solicitar junto a IPM, a configuração correta do relatório, que ora regularizamos, com chamado aberto para correção das emendas em 2021.

Esclarecendo ainda que a falha na composição do relatório, se deu em agosto de 2020, e que a correção nesta data agosto de 2021, não prejudica o gerenciamento dos relatórios, uma vez que os mesmos são feitos com base nos últimos onze meses, e o mês de agosto já deixa de compor o relatório.

Considerando o ' COMUNICADO OFICIAL DO TSE-SC de 31 de julho de 2020, que está oficializando o mesmo entendimento das emendas estaduais e emendas da união, sendo que ambas serão deduzidas da receita corrente liquida, estamos comprovando a regularização, em 2020 e criando linha de configuração para 2021.

Para finalizar esclarecemos que o Município de Palhoça atendeu as metas.

Camilo Nazareno Pagani Martins

EX- PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALHOÇA

ISMÊNIA IRIA CARMISINI

TEC. CONTAB. CRC-SC 11.872

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Mauro Antonio Prezotto e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 0C8D8

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Mauro Antonio Prezotto

CPF Solicitante: 91041260920

Email Solicitante: mauroprezotto.adv@gmail.com

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
procuração camilo.pdf	- Procuração	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Mauro Antonio Prezotto e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 8A18C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1955 ANOS 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2020

Município de Palhoça

Data de Fundação– 24/04/1894

População: 175.272 habitantes
(IBGE – 2020)

PIB: 5.489,68 (em milhões)
(IBGE – 2018)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL 5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 35/2021) 5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 11
2.1 Indicadores Estatísticos 11
2.2. Plano Diretor 13
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 14
3.1. Apuração do resultado orçamentário 14
3.2. Análise do resultado orçamentário 16
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 17
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 25
4.1. Situação Patrimonial 25
4.2. Análise do resultado financeiro 26
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 28
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 31
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência 34
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 36
5.1. Saúde 37
5.2. Ensino 38
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 38
5.2.2. FUNDEB 40
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 43
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 43
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 44
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 46
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 47
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 48

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 49
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 53
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 53
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 54
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 55
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 55
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 60
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 60
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE 62
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil 64
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche 64
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola 66
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA 67
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF 70
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR 76
11. RESTRIÇÕES APURADAS 78
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020 79
CONCLUSÃO 80
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 82
APÊNDICE 84

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

PROCESSO	**PCP 21/00124123**
UNIDADE	Município de **Palhoça**
RESPONSÁVEL	Sr. Camilo Nazareno Pagani Martins - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	371/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Palhoça, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Palhoça, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 13/08/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2020 do Prefeito, foi emitido o Relatório n° **35/2021**, integrante do Processo **PCP 21/00124123**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu encaminhar ao Responsável à época, Sr. Camilo Nazareno Pagani Martins - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no item 11 do Relatório nº **35/2021**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000, o que foi efetuado através do Ofício TCE/SC/SEG n° 15756/2021, de 30/08/2021.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, por seu procurador advogado Dr. Mauro Antonio Prezotto (fls. 620 e 650-653 do autos), apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 621 a 648.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 35/2021)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.1.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R$ 68.285.205,53**, equivalendo a **94,57%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R$ 311.261,98**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 2 e 11.2.1).

(Relatório nº 35/2021, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

As alegações de defesa constam às fls. 621 e 624-643.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável apresentou as alegações que se transcreve:

> Com base na análise e acompanhamento das despesas com o FUNDEB exercício de 2020 nas fontes de recursos 01180158 correspondente ao 60% e somado a fonte de recursos 01190207 correspondente ao 40%, apurado no Balanço Geral no Município de Palhoça.
>
> Neste relatório, constata-se que as receitas arrecadadas com o FUNDEB representam R$ 72.174.405,48 e as despesas com o fundeb representam R$ 68.674.928,75, com aplicação da meta de 95% sim em cima do valor da receita o que representa 95,11%, resultando que corresponde a um gasto a maior que o previsto de no mínimo de 95% [...]
>
> Na oportunidade esclarecemos que as divergências de valores ocorrem por falhas de exportação do banco de dados da contabilidade da Prefeitura na geração do Esfinge, porém contabilmente está correto e com a meta dos 95% atingidos.

Em síntese, as alegações e os relatórios anexados (fls. 624-643) visam demonstrar que o total dos gastos com recursos do FUNDEB foi no montante de R$ 68.674.928,75, que com base nos dados do Sistema e-Sfinge tiveram empenhos por Subfunção e Projeto/Atividades nos seguintes valores:

Subfunção – Projeto/Atividade	FR 18	FR 19	Total
361- Ensino Fundamental	**29.619.941,62**	**5.423.195,23**	**35.043.136,85**
1/5- Construção Ampl. Ref. Escolas-ens.fund.	0,00	1.491.393,14	1.491.393,14
1/6- Aquisição de Equip. e Mat.permanent/ensino Fund.	0,00	273.332,67	273.332,67
2/21- Func.e Manut.do Ensino Fundamental	29.619.941,62	2.699.046,42	32.318.988,04
2/43- Func. e Manutenção do Transp. Escolar	0,00	959.423,00	959.423,00
365- Educação Infantil	**27.793.155,21**	**5.448.913,47**	**33.242.068,68**
1/31- Aquis. de Equip. e Mat. Perm.- Educação Infantil	0,00	294.233,60	294.233,60
1/47- Subvenções Sociais a Entidades	0,00	3.036.132,53	3.036.132,53
1/7- Construção Ampl. Ref Centros Educ. Infantil	0,00	179.988,57	179.988,57
2/22- Func. e Manutenção da Educação Infantil	27.793.155,21	1.938.558,77	29.731.713,98
366- Educação de Jovens e Adultos	**389.723,22**	**0,00**	**389.723,22**
2/42- Func. e Manutenção Eja	389.723,22	0,00	389.723,22
Total Geral	**57.802.820,05**	**10.872.108,70**	**68.674.928,75**

Observa-se que a divergência de R$ 389.723,22, em relação ao total de gastos computados na apuração do 5.2.2, limite 2 (R$ 68.285.205,53), se refere, conforme dados do Sistema e-Sfinge, aos empenhos com fonte de recursos FR 18 na

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

subfunção 366- Educação de Jovens e Adultos (**Doc.01** do anexo desta Reinstrução), que foram realizados conforme detalhamento dos elementos de despesa a seguir:

Item – Descrição elemento de despesa	Valor
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	**379.256,07**
01- professores substitutos	288.568,86
04- obrigações patronais	90.687,21
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	**10.467,15**
07- indenização por demissão de servidor ou empregado	10.467,15
Total Geral	**389.723,22**

No entanto, podem ser computadas no cálculo do limite mínimo do Ensino exclusivamente as despesas com a Educação Básica, quais sejam, os gastos realizados nas funções/subfunções 12.361 – Ensino Fundamental e 12.365 – Educação Infantil, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), arts. 8º ao 11, que delegou aos municípios a obrigação de "*oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental*".

Assim, os gastos com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (função/subfunção 12.366) podem ser realizados com recursos do FUNDEB "*quando se referiram a ensino fundamental presencial e sejam despesas elegíveis para o Fundo*" (Prejulgados 1.245 e 963).

Contudo, verifica-se que a defesa não mencionou ou demonstrou nada sobre isso. Portanto, dessa forma não se admite considerar os gastos empenhados na subfunção 366-Educação de Jovens e Adultos para fins de aplicação dos recursos do FUNDEB, considerando que não há comprovação de que foram aplicados exclusivamente no Ensino Fundamental, o que nem mesmo se evidencia nos históricos dos empenhos (**Doc. 01**).

Diante do exposto, mantém-se a restrição.

1.2.1.2 Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R$ 790.813,72,** em decorrência de saldos em contas do Ativo Financeiro com orientação para registro em contas de Ativo P-Permanente, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 4.2, Quadro 11-A e 11.2.2 e Doc. 08 dos anexos da Instrução).

(Relatório nº 35/2021, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Manifestação do Responsável:

As alegações de defesa sobre esse item constam às fls. 622 e 644-647.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável apesentou as seguintes justificativas, que se transcreve:

> Trata-se de contabilização de sequestros judiciais na conciliação bancária, causando transtornos de saldos bancários inferior ao que estava registrado na contabilidade.
>
> Por falta de cumprimento de TAC - Termo de Ajuste de Conduta, assinados junto ao ministério público, optou-se pela imputação da responsabilidade em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO - SHIRLEY NOBRE SCHARF.
>
> Com disponibilização de recursos para dar cumprimento aos TAC e posterior cumprimento e comprovação das obras de reformas de escolas e creches.
>
> Na oportunidade registramos a orientação para registro em contas de Ativo Permanente, ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei n° 4.320/64.

Afirma tratar-se de "*contabilização de sequestros judiciais na conciliação bancária, causando transtornos de saldos bancários inferior ao que estava registrado na contabilidade*".

No entanto, além dos registros do razão contábil às fls 644 a 647 dos autos, não foram remetidos documentos adicionais sobre a questão, assim como também não há informações complementares em notas explicaticas.

Geralmente, em caso de sequestro judicial de recursos financeiros, ocorre a saída dos valores da conta bancária do ente, mediante a transferência para depósito em conta que o juízo determinar, para cumprimento das obrigações que são impostas. Portanto, os valores deixam de compor as disponibilidades de caixa do ente, em decorrência da condição judicial, para a execução da despesa orçamentária.

Com isso, faz-se nececessário o registro contábil desse fato em cumprimento à definição legal do Ativo Financeiro, que deveria compreender somente os "*créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários*" (Lei nº 4.320/64, art. 105, §1º).

Isto é, os valores relativos a créditos registrados no Ativo Financeiro não podem depender de autorização orçamentária (empenho) para que possam ser baixados. Nesse sentido, para haver saída de recursos de contas de Caixa e Equivalente de Caixa com contrapartida em contas de Ativo do subgrupo "113500000 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", com atributo "F – Financeiro", tem que existir um

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Passivo Financeiro correspondente já empenhado, pois o empenho é a forma de demonstrar que a despesa pública possui autorização orçamentária. O Detalhamento do Elemento de Despesa "67.02 - depósitos judiciais", publicado no site do TCE/SC (https://www.tcesc.tc.br/esfinge-captura) existe justamente para esse fim.

No caso dos sequestros judiciais, após o registro a crédito da conta caixa/bancos e a débito na conta outros depósitos restituíveis e valores vinculados, deve haver o registro de passivo financeiro por meio de empenho da despesa, preferencialmente no mesmo exercício do sequestro em respeito ao princípio da anualidade do orçamento, bem como para não haver superestimação do saldo financeiro do município.

Nesse caso, embora alega-se que estejam sendo baixados aos poucos, os registros irregulares já vêm de alguns anos, sendo que os valores em questão não podem ser considerados como disponibilidade do Ativo Financeiro, já que não compõem o caixa da Prefeitura, tampouco existe um Passivo Financeiro correspondente já empenhado.

Enfim, sobre a afirmação de ter registrado "*a orientação para registro em contas de Ativo Permanente*", entende-se que foi para que o setor contábil do Município faça as devidas adequações a partir dos exercícios subsequentes.

Diante do exposto, mantém-se a restrição.

1.2.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R$ 1.293.913,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (itens 3.3 e 11.2.3; Anexo 10 às fls. 62-71 e Doc. 07 dos anexos da Instrução).

(Relatório nº 35/2021, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

As alegações de defesa sobre esse item constam às fls. 623 e 648.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável apesentou as seguintes justificativas, que se transcreve:

> Esclarecendo que o demonstrativo da receita corrente líquida fazia referência apenas para dedução das emendas da União,

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

> de acordo com a portaria da STN e como não tinha linha foi aberta foi efetuado chamado junto a IPM, para configuração do relatório, e a inclusão das emendas estaduais, para fins de ajustes.
>
> A IPM alegou na época, que na composição do relatório não entraria as emendas estaduais, em desacordo com o Comunicado Oficial do TCE-SC com entendimento de que emendas estaduais também entrariam na educação.
>
> E como não tinha linha para dedução das emendas estaduais, sendo assim acabamos por esquecer de fazer ou seja de solicitar junto a IPM, a configuração correta do relatório, que ora regularizamos, com o chamado aberto para correção das emendas em 2021.
>
> Esclarecendo ainda que a falha na composição do relatório, se deu em agosto de 2020, e que a correção nesta data agosto de 2021, não prejudica o gerenciamento dos relatórios, uma vez que os mesmos são feitos com base nos últimos onze meses, e o mês de agosto já deixa de compor o relatório.
>
> Considerando o 'COMUNICADO OFICIAL DO TCE-SC de 31 de julho de 2020, que está oficializando o mesmo entendimento das emendas estaduais e emendas da união, sendo que ambas serão deduzidas da receita corrente liquida, estamos comprovando a regularização, em 2020 e criando linha de configuração para 2021.

A alegação em síntese é de que o demonstrativo da RCL tinha à época apenas campo para "*dedução das emendas da União, de acordo com a portaria da STN e como não tinha linha foi efetuado chamado junto a IPM, para configuração do relatório, e a inclusão das emendas estaduais, para fins de ajustes*". Mas que a empresa de informática" *IPM alegou na época, que na composição do relatório não entraria as emendas estaduais, em desacordo com o Comunicado Oficial do TCE-SC com entendimento de que emendas estaduais também entrariam na educação*".

Contudo, verifica-se que os recursos em questão ingressaram no dia 11/08/2020 (Doc. 07 dos anexos da Instrução) e, portando, nessa data já havia definição clara de todos os procedimentos relativos à receita de Emendas Impositivas Estaduais, conforme Comunidado Oficial da Diretoria de Contas de Governo - DGO, publicado em 31/07/20: (https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/Comunicado%20Emendas%20Impositivas%20Estaduais.pdf).

Além disso, afirma-se que foram feitas as correções para o exercício de 2021 e que "*não prejudica o gerenciamento dos relatórios, uma vez que os mesmos são feitos com base nos últimos onze meses, e o mês de agosto já deixa de compor o relatório*".

Contudo, o documento anexo à defesa (fl. 648 do autos) não comprova a regularização, mesmo porque não há como fazer

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

alterações nos registros da receita de 2020, apenas a dedução no demonstrativo da LRF, que teria efeitos somente para fins de apuração da RCL Calendário Móvel a partir do execício de 2021.

Portanto, como a presente análise refere-se ao exercício encerrado de 2020, deve permanecer o ajuste efetuado na apuração da RCL.

Diante do exposto, mantém-se a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 123, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2020 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Palhoça tem uma população estimada em 175.272[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 5.489.675.754,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 32.626,34, considerando uma população estimada em 2018 de 168.259 habitantes.

[1] IBGE – 2020
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

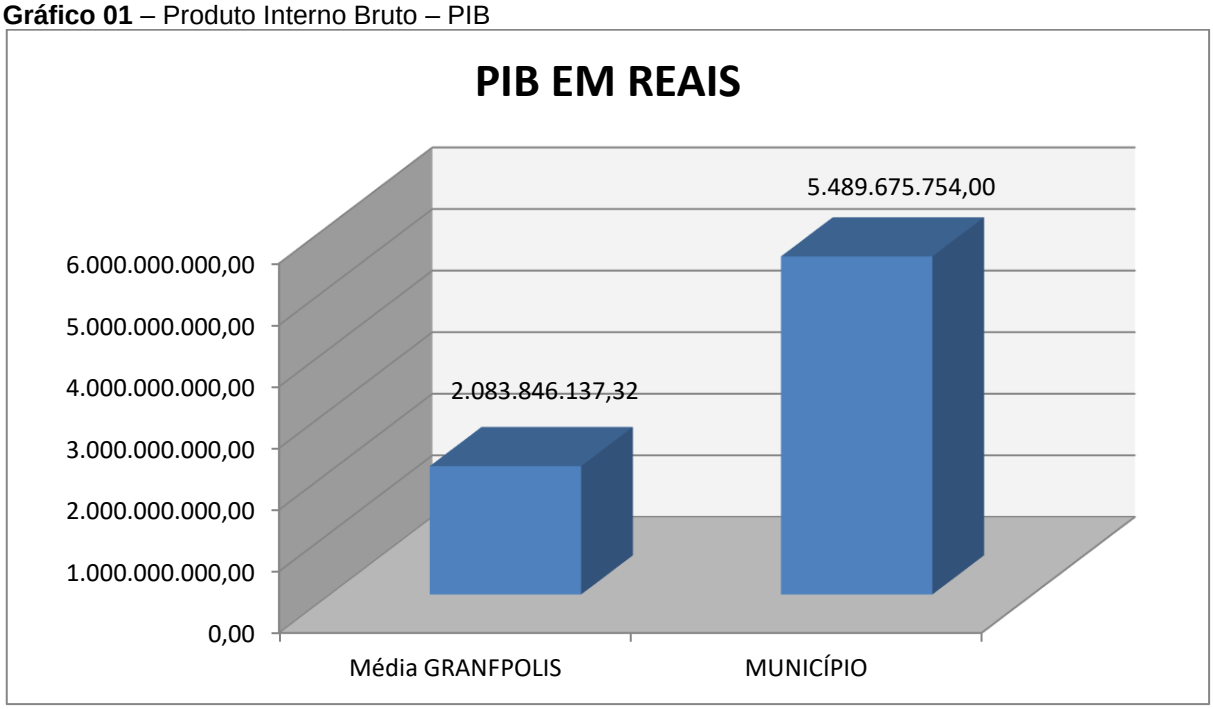

Fonte: IBGE – 2020

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Palhoça encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

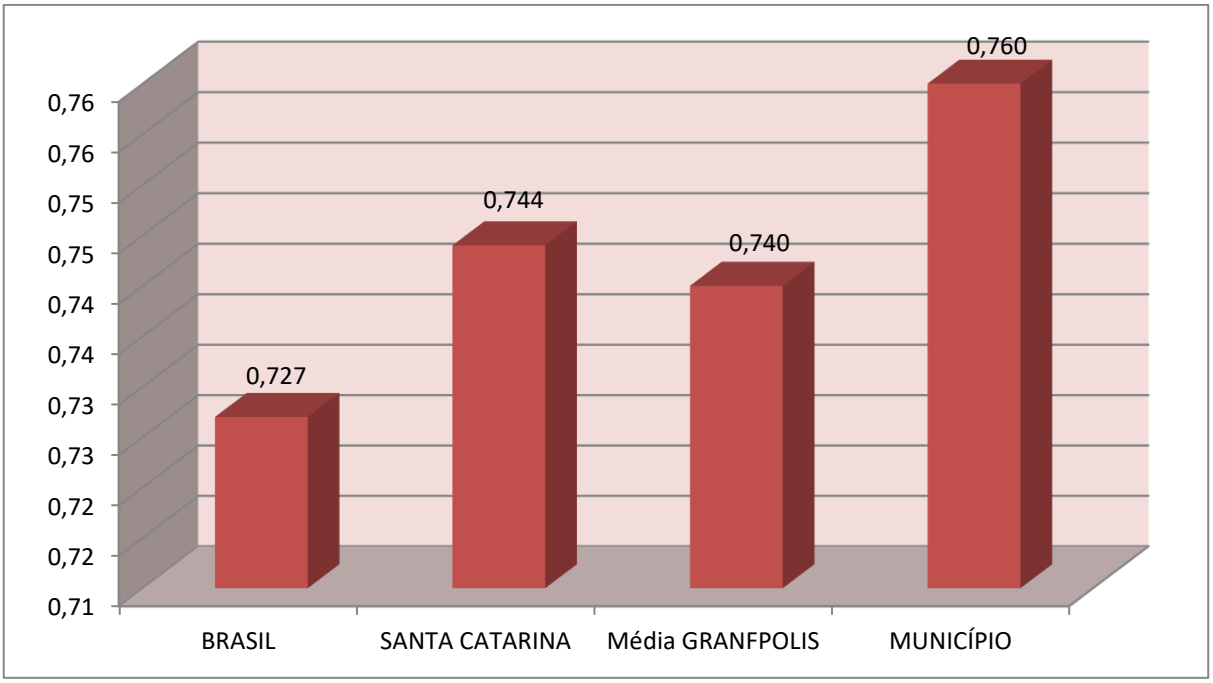

Fonte: PNUD – 2010

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
> [...]
> § 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
>
> Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
> I – com mais de vinte mil habitantes
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
> III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
> VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012).

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Federal n.º 10.257 (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
15/1993 4.847/2020	07/04/1993 03/08/2020	**I, II, IV, V, VI**	2003 2030

Fonte: Resposta ao Ofício Circular TCE/DMU nº.: 92/2018, fls. 449/451 do PCP nº.: 18/00314571 e https://leismunicipais.com.br/a/sc/p/palhoca/lei-ordinaria/2020/484/4847/lei-ordinaria-n-4847-2020-macrozona-turistica-do-municipio-institui-macrozona-turistica-com-a-finalidade-de-ordenamento-do-solo-do-municipio-cria-o-conselho-e-o-fundo-de-desenvolvimento-da-macrozona-turistica-bem-como-preve-o-instituto-do-solo-criado-e-da-outras-providencias .

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Portanto, o Município possui Plano Diretor e houve a sua revisão no exercício em análise, atendendo ao disposto no art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	899.501.760,00
PPA	4.515/2017	NÃO INFORMADO		
LDO	4.791/2019	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	899.501.760,00
LOA	4.792/2019	NÃO INFORMADO		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 69.180.726,06**, correspondendo a **10,24%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 69.180.726,06, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 6.248.710,90 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 62.932.015,16.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Superávit de R$ 15.524.613,37.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	899.501.760,00	675.342.251,12	75,08
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	993.855.223,90	606.161.525,06	60,99
Superávit de Execução Orçamentária		**69.180.726,06**	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	**Superávit do RPPS**	**Superávit excluído RPPS**
RECEITA	675.342.251,12	83.125.188,56	592.217.062,56
DESPESA	606.161.525,06	29.469.075,87	576.692.449,19
Resultado de Execução Orçamentária	**69.180.726,06**	**53.656.112,69**	**15.524.613,37**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência de R$ 10.672.548,50 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária sem RPPS refere-se a:

Descrição	Valor (R$)
RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	11.352.354,92
RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - RPPS	-1.506,24
RP PROCESSADOS CANCELADOS	1.104,25
Cta.365110300-DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO) - consolidado	-1.232.762,38
Cta.365110300-DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO) - RPPS	937,18
Ajustes no Patrimônio Financeiro relativos ao exercício anterior - Demais Unidades (Quadro 11-A), com registros de estorno no exercício atual na 365110300 (Doc. 01 dos anexos deste Relatório)	45.591,13
Ajustes no Patrimônio Financeiro ao relativos ao exercício anterior -Prefeitura (Quadro 11-A): a) com registros de estorno no exercício atual na cta. 365110300 (Doc. 02) - 1.187.555,77 b) de ajuste indevido no exercício anterior cfe. histório (Doc. 03) - 32.594,20 c) sem registro de estorno no exercício atual na cta. 365110300, mas com baixa de obrigação na cta. 464110200 (Doc.04) - 20.463,06	1.240.613,03
Saldo credor antes encerramento cta. 464110200 - OUTROS GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (FINANCEIRO) - Doc. 04	57.030,33
Ajuste no Ativo Financeiro do exercício atual - Quadro 11-A – Doc. 08	-790.813,72
Total	**10.672.548,50**

Obs.: A receita no montante de R$ 83.125.188,56, assim como a despesa no montante de R$ 29.469.075,87, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Palhoça nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS** – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	379.947.286,27	407.407.678,94	454.136.066,30	531.953.987,48	592.217.062,56
2	Despesa executada	419.803.310,79	401.126.358,76	447.043.266,56	497.342.835,69	576.692.449,19
QUOCIENTE		**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,91	1,02	1,02	1,07	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020

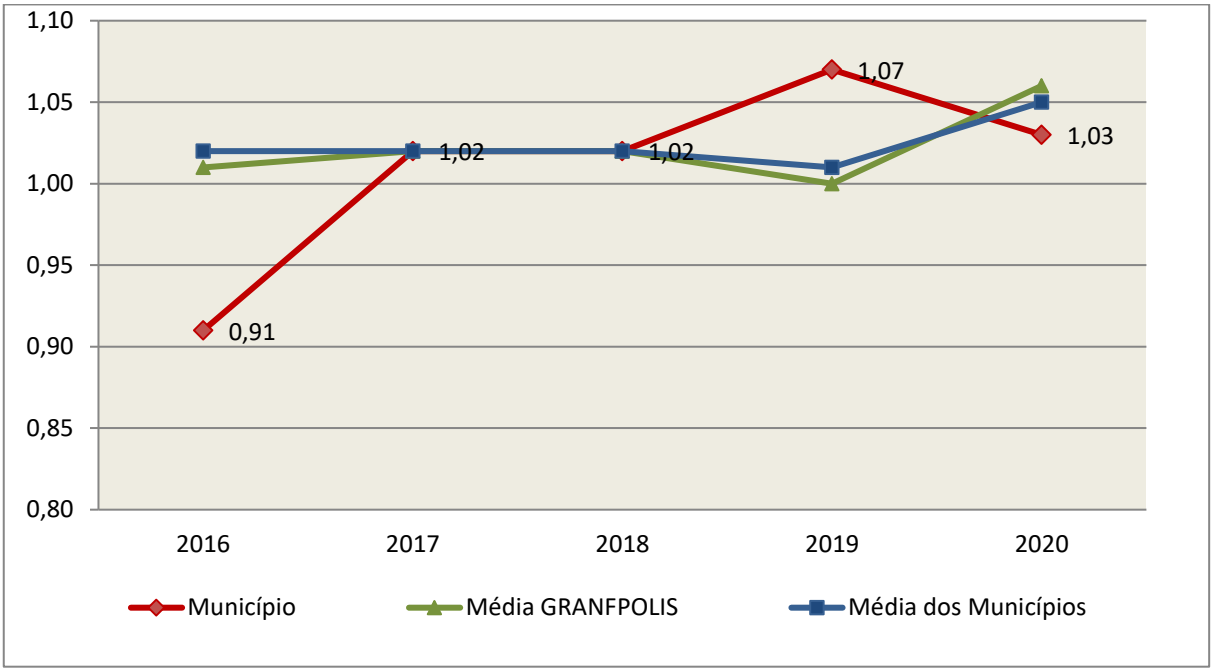

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 675.342.251,12**, equivalendo a **75,08%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.515.755,00	181.977.158,67	91,67
Receita de Contribuições	62.700.000,00	44.381.592,14	70,78
Receita Patrimonial	51.889.000,00	38.315.193,22	73,84
Receita de Serviços	76.948.000,00	60.030.318,21	78,01
Transferências Correntes	304.264.000,00	286.437.564,26	94,14
Outras Receitas Correntes	10.110.000,00	8.641.796,91	85,48
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	33.500.000,00	27.466.231,51	81,99
RECEITA CORRENTE	**737.926.755,00**	**647.249.854,92**	**87,71**
Operações de Crédito	119.100.000,00	25.845.719,42	21,70
Alienação de Bens	510.005,00	226.000,00	44,31
Transferências de Capital	41.965.000,00	2.020.676,78	4,82
RECEITA DE CAPITAL	**161.575.005,00**	**28.092.396,20**	**17,39**
TOTAL DA RECEITA	**899.501.760,00**	**675.342.251,12**	**75,08**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

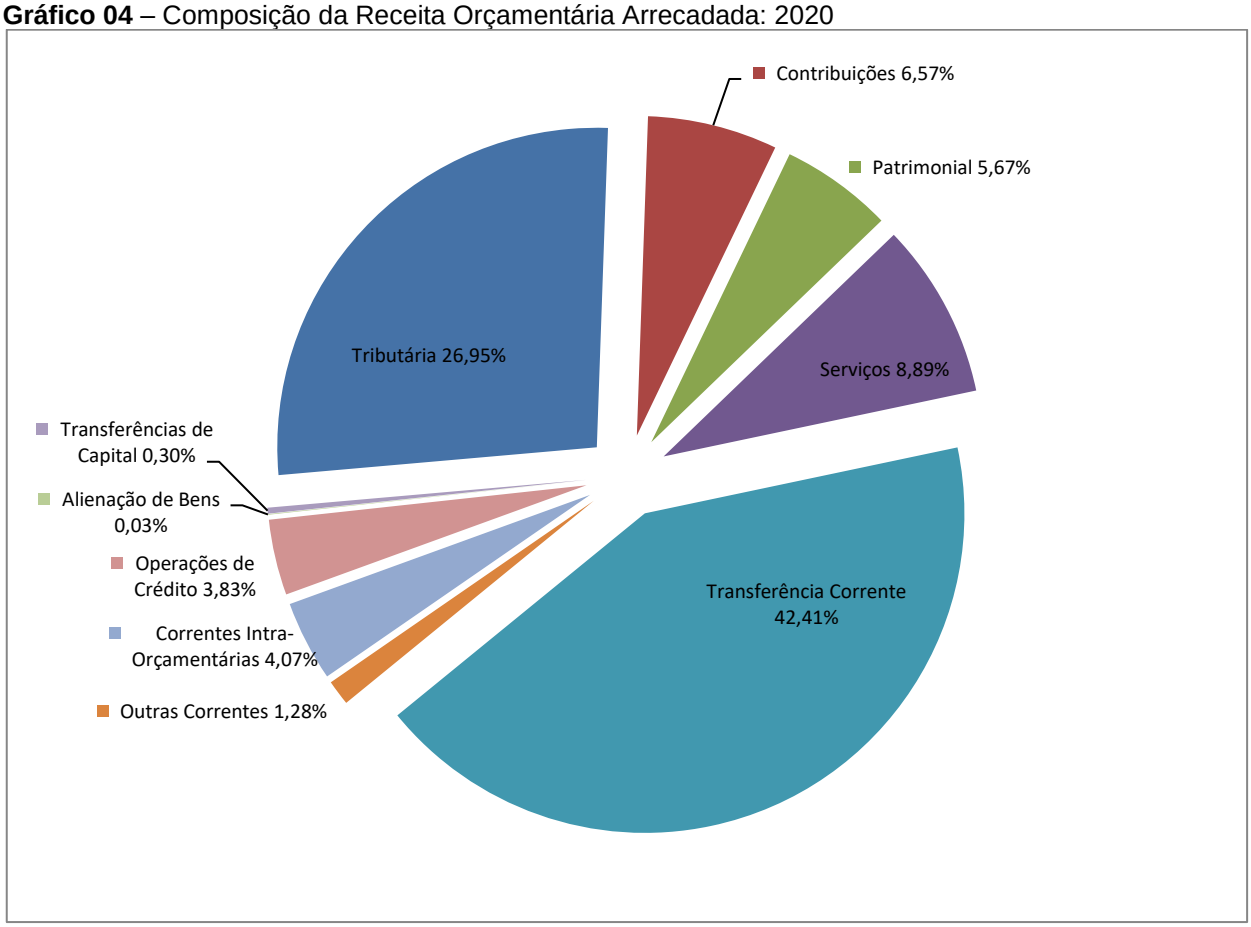

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **42,41%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

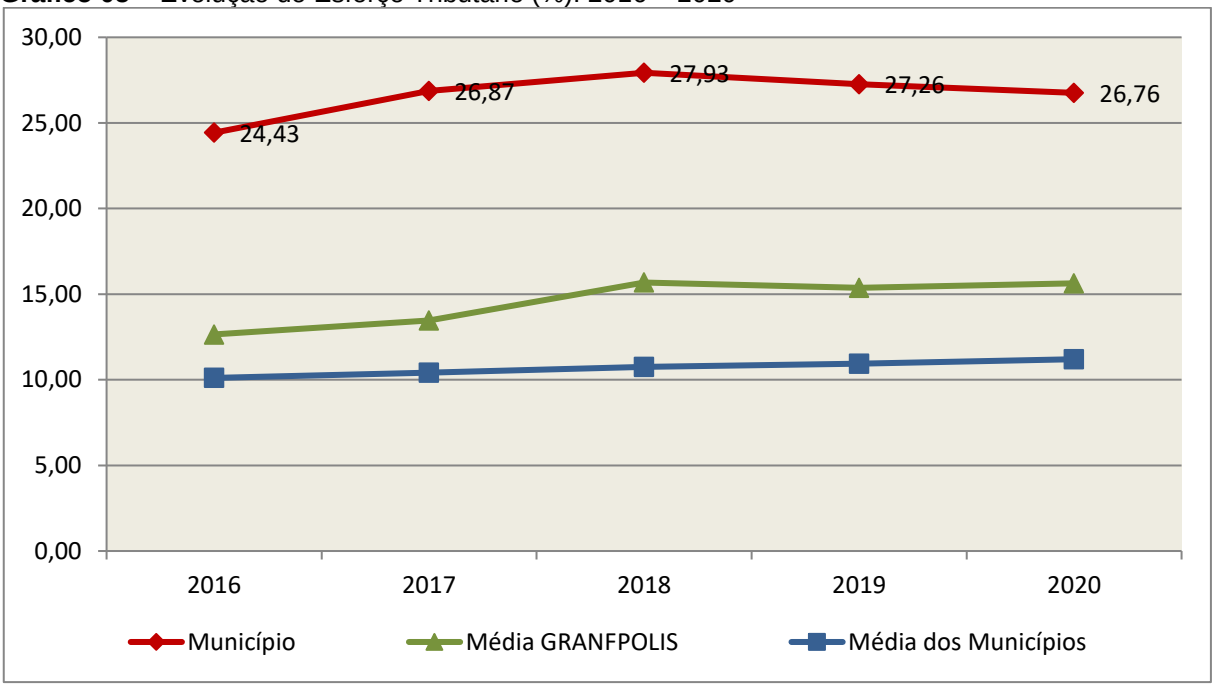

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020

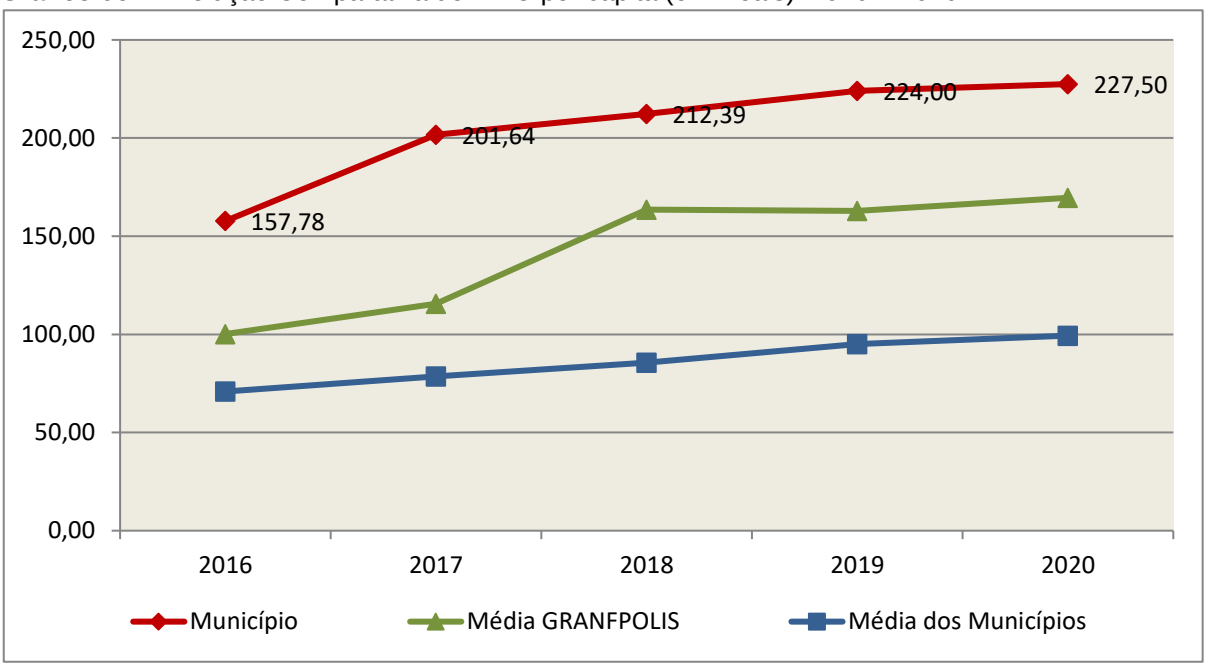

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	**Saldo Final**
266.308.935,59	39.686.469,41	16.654.718,57	-884.970,83	290.225.657,26

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020

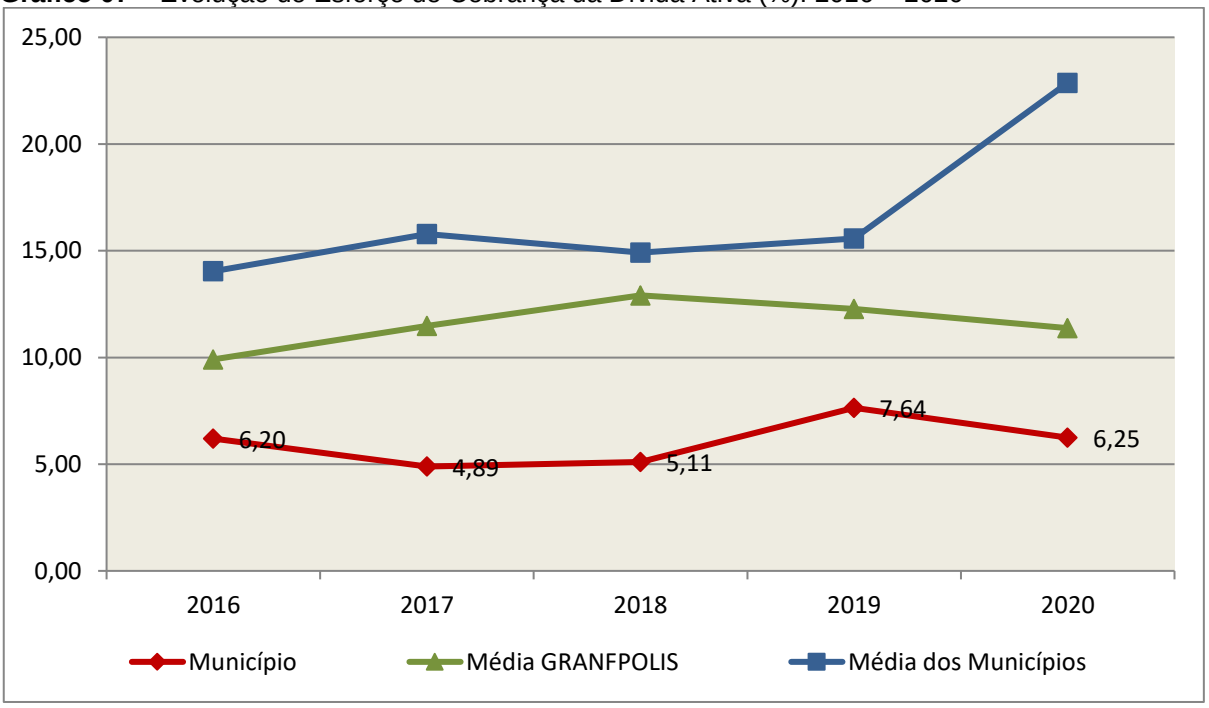

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	25.700.000,00	17.173.555,07	66,82
02-Judiciária	6.600.000,00	5.134.612,41	77,80
04-Administração	134.101.465,62	87.331.949,88	65,12
06-Segurança Pública	12.038.221,08	8.162.587,69	67,81
08-Assistência Social	44.258.432,04	22.916.784,06	51,78
09-Previdência Social	42.520.000,00	29.267.966,73	68,83
10-Saúde	150.624.385,88	116.493.910,55	77,34
12-Educação	176.468.239,34	144.706.411,53	82,00
13-Cultura	4.227.000,00	1.998.752,63	47,29
15-Urbanismo	202.983.036,98	89.818.435,83	44,25
16-Habitação	520.000,00	138.315,68	26,60
17-Saneamento	97.157.771,00	67.698.124,40	69,68
18-Gestão Ambiental	5.679.553,95	2.626.232,89	46,24
20-Agricultura	2.760.000,00	1.767.920,13	64,06
23-Comércio e Serviços	3.860.000,00	1.628.125,71	42,18

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	4.812.363,01	3.286.882,57	68,30
28-Encargos Especiais	7.178.000,00	6.010.957,30	83,74
99-Reserva de Contingência	72.366.755,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**993.855.223,90**	**606.161.525,06**	**60,99**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020

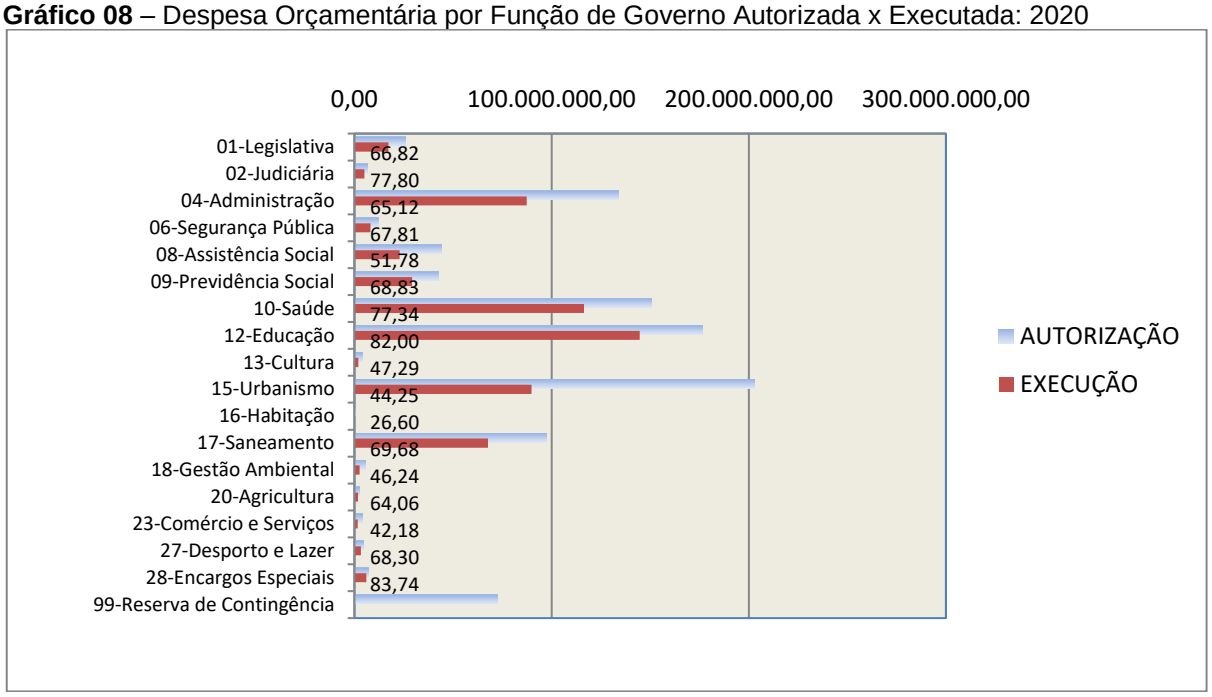

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	14.290.842,66	15.801.460,25	17.997.780,63	17.745.867,52	17.173.555,07

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
02-Judiciária	3.345.760,64	3.594.244,51	5.005.999,92	5.335.427,54	5.134.612,41
04-Administração	47.098.617,81	51.597.992,81	55.973.117,56	64.819.000,83	87.331.949,88
06-Segurança Pública	8.452.722,46	7.376.617,06	7.053.189,13	10.066.097,63	8.162.587,69
08-Assistência Social	15.875.016,30	16.273.764,09	18.687.093,62	20.866.907,91	22.916.784,06
09-Previdência Social	14.622.770,71	17.374.171,87	20.809.899,41	23.783.670,76	29.267.966,73
10-Saúde	81.493.858,85	82.228.978,34	92.474.540,39	99.739.938,06	116.493.910,55
12-Educação	116.610.288,74	124.870.913,50	132.867.932,36	146.237.181,57	144.706.411,53
13-Cultura	774.022,65	654.316,97	100.000,00	269.787,93	1.998.752,63
15-Urbanismo	33.462.900,26	18.589.029,80	26.219.364,53	61.773.143,74	89.818.435,83
16-Habitação	450.901,40	199.824,47	194.133,22	57.775,00	138.315,68
17-Saneamento	63.369.485,33	52.744.051,41	59.415.816,73	58.368.056,91	67.698.124,40
18-Gestão Ambiental	1.834.423,96	1.966.315,50	2.298.861,90	2.895.613,81	2.626.232,89
20-Agricultura	1.574.318,87	1.427.156,12	1.434.993,73	1.575.550,23	1.767.920,13
23-Comércio e Serviços	1.214.919,99	679.029,37	1.143.700,47	1.421.356,82	1.628.125,71
25-Energia	25.356.898,30	18.756.608,07	20.342.398,74	-	-
27-Desporto e Lazer	795.650,88	1.149.137,18	2.737.272,42	3.528.337,98	3.286.882,57
28-Encargos Especiais	3.137.748,24	3.561.605,98	3.417.317,99	3.910.000,00	6.010.957,30
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**433.761.148,05**	**418.845.217,30**	**468.173.412,75**	**522.393.714,24**	**606.161.525,06**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	39.874.833,12	13,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	41.691.034,19	13,80
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	22.368.493,27	7,40
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	22.708.872,07	7,52
Cota-Parte do ICMS	72.528.679,11	24,00
Cota-Parte do IPVA	22.334.528,65	7,39
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	991.098,46	0,33
Cota-Parte do FPM	61.387.244,19	20,32
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	2.768.338,23	0,92
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	2.762.448,64	0,91

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Cota-Parte do ITR	18.125,00	0,01
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	9.273.519,36	3,07
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.464.086,43	1,15
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**302.171.300,72**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014*	2.768.338,23	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.*	2.762.448,64	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**296.640.513,85**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

***Obs.**: Registro contábil da Cota-parte do FPM 1% com ajuste das parcelas de julho e dezembro conforme razão das rececеitas arrecadas (Doc. 05 dos anexos de Relatório).

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	651.235.555,76
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	31.451.932,35
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	743.295,45
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	13.946.966,53
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**605.093.361,43**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**605.093.361,43**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)- Doc. 06 dos anexos deste Relatório	1.974.289,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)*-Doc.07	1.293.913,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	601.825.159,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	601.825.159,43

Fonte: Sistema e-Sfinge e Anexos 2 e 10 do Balanço Consolidado, fls. 06-15;61-71 do processo.

*Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Palhoça (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	**445.222.245,08**	**529.674.245,79**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**23.729.339,44**	**37.005.378,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**125.043.817,53**	**177.783.981,58**	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	185.269,43	61.939,16
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.099.170,78	878.726,53	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	13.530.971,43	10.035.368,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	318.880.134,32	350.723.040,56	Fornecedores e Contas a Pag	9.069.958,98	10.829.491,18
Títulos e valores mobiliários	56.069,79	56.069,79	Demais Obrigações a Curto Prazo	943.139,60	16.078.579,62
Investimento do RPPS	319.588.730,07	351.431.636,31			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	-764.665,54	-764.665,54			
Estoques	197.056,51	286.861,43			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	2.065,94	1.635,69			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-			

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**529.780.513,77**	**603.503.148,77**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**263.443.773,82**	**374.744.726,87**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**266.343.584,20**	**290.264.614,46**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	17.644.894,25	35.441.850,12
Créditos a Longo Prazo	266.308.935,59	290.225.657,26	Provisões a Longo Prazo	245.798.879,57	339.302.876,75
Dívida Ativa Tributária	266.308.935,59	290.225.657,26	Provisões Matemáticas Previdenciárias	245.798.879,57	339.302.876,75
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	34.648,61	38.957,20			
Imobilizado	263.436.929,57	313.238.534,31			
Bens Móveis	48.091.617,55	51.800.296,41	**TOTAL DO PASSIVO**	**287.173.113,26**	**411.750.105,61**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-281.170,47	-516.562,45			
Bens Imóveis	215.626.482,49	261.954.800,35	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**687.829.645,59**	**721.427.288,95**
			Patrimônio Social e Capital Social	49.114.467,21	49.114.467,21
			Resultados Acumulados	638.715.178,38	672.312.821,74
			Resultado do Exercício	8.691.065,35*	33.597.643,36
			Resultado de Exercícios Anteriores	600.202.110,40	608.893.175,75
			Outros Resultados	29.822.002,63	29.822.002,63
TOTAL	**975.002.758,85**	**1.133.177.394,56**	**TOTAL**	**975.002.758,85**	**1.133.177.394,56**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

***Obs.:** a divergência no Resultado do Exercício de 2019 entre o Anexo 14 – Balanço Patrimonial (R$ 8.691.065,35) e o 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais (R$ 57.805.532,56) decorre do registro indevido pela UG: Câmara Municipal na conta do Resultado do Exercício da quantia de **-R$ 4.647.056,99** e pela UG do Instituto de Previdência de **-R$ 44.467.410,22**, sendo esses valores pertencentes a conta de Resultado de Exercícios Anteriores.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 109.871.530,65** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 26.197.161,87** passando de um Superávit de R$ 83.674.368,78 para um Superávit de **R$ 109.871.530,65.**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 86.877.317,92**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	445.722.361,37	529.215.617,89	83.493.256,52
Passivo Financeiro	42.490.945,07	67.915.435,79	25.424.490,72
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	**403.231.416,30**	**461.300.182,10**	**58.068.765,80**
Ativo Financeiro do RPPS	319.588.730,07	351.431.636,31	31.842.906,24
Passivo Financeiro do RPPS	31.682,55	2.984,86	-28.697,69
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	**83.674.368,78**	**109.871.530,65**	**26.197.161,87**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R$ 351.431.636,31, assim como o Passivo Financeiro no montante de R$ 2.984,86, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Registros indevidos em contas de Ativo com atributo F – Ajuste exercício atual – Doc. 08 dos anexos deste Relatório	790.813,72
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	**790.813,72**
Prefeitura: Baixas indevidas de DDO – Ajuste exercício anterior	1.240.613,03
Demais Unidades: Baixas indevidas de DDO – Ajuste exercício anterior	45.591,13
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	**1.286.204,16**

Obs.: A divergência de R$ 10.672.548,50 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária sem RPPS refere-se a:

Descrição	Valor (R$)
RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	11.352.354,92
RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - RPPS	-1.506,24
RP PROCESSADOS CANCELADOS	1.104,25
Cta.365110300-DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO) - consolidado	-1.232.762,38
Cta.365110300-DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO) - RPPS	937,18
Ajustes no Patrimônio Financeiro relativos ao exercício anterior - Demais Unidades (Quadro 11-A), com registros de estorno no exercício atual na 365110300 (Doc. 01 dos anexos deste Relatório)	45.591,13
Ajustes no Patrimônio Financeiro ao relativos ao exercício anterior -Prefeitura (Quadro 11-A): a) com registros de estorno no exercício atual na cta. 365110300 (Doc. 02) - 1.187.555,77 b) de ajuste indevido no exercício anterior cfe. histório (Doc. 03) - 32.594,20 c) sem registro de estorno no exercício atual na cta. 365110300, mas com baixa de obrigação na cta. 464110200 (Doc.04) - 20.463,06	1.240.613,03

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Saldo credor antes encerramento cta. 464110200 - OUTROS GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (FINANCEIRO) - Doc. 04	57.030,33
Ajuste no Ativo Financeiro do exercício atual - Quadro 11-A – Doc. 08	-790.813,72
Total	**10.672.548,50**

Obs.: A receita no montante de R$ 83.125.188,56, assim como a despesa no montante de R$ 29.469.075,87, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Sobre registros indevidos em contas de Ativo com atributo F, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Palhoça, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	611.045,58	**SUPERAVIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	5.416,18	**SUPERAVIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	1.249.043,54	**SUPERAVIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**SUPERAVIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	175.266,28	**SUPERAVIT**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.079.288,93	**SUPERAVIT**
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	**SUPERAVIT**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	**SUPERAVIT**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	**SUPERAVIT**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.488.332,25	**SUPERAVIT**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 3.636.102,01	3.636.102,01	**SUPERAVIT**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.174.781,95	**SUPERAVIT**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	86.478,81	**SUPERAVIT**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.312.765,40	**SUPERAVIT**
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.656.259,09	**SUPERAVIT**
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	**SUPERAVIT**
36 - Salário-Educação	2.092.177,86	**SUPERAVIT**
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.117.937,31	**SUPERAVIT**
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.915.275,96	**SUPERAVIT**
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	**SUPERAVIT**
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	**SUPERAVIT**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei n° 13.885/2019	88.025,54	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2°, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	255.566,52	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	61.832,24	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	50.315,17	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	765.192,12	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.695.170,45	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	676.466,35	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	-330.798,44	DÉFICIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-275.662,99	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	69.229,46	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	65.500,07	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	948.692,15	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**35.669.699,79**	
00 - Recursos Ordinários	74.201.830,86	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**74.201.830,86**	

Fonte: e-Sfinge

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	433.761.148,05	418.845.217,30	468.173.412,75	522.393.714,24	606.161.525,06
2 Restos a Pagar	34.077.898,53	19.340.110,28	28.609.841,07	40.261.601,31	66.656.909,39
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	54.966.516,94	49.259.928,27	72.192.767,21	126.133.631,30	177.783.981,58
4 Passivo Financeiro – Excluído RPPS	40.557.382,12	20.961.934,44	29.316.503,09	42.459.262,52	67.912.450,93
5 Ativo Real	659.098.716,11	795.069.829,76	820.912.585,57	975.002.758,85	1.133.177.394,56
6 Passivo Real	167.184.756,47	232.651.788,63	214.715.174,49	317.826.070,67	450.576.659,75
QUOCIENTES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,94	3,42	3,82	3,07	2,51
Situação Financeira (3÷4)	1,36	2,35	2,46	2,97	2,62
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,86	4,62	6,11	7,71	11,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020

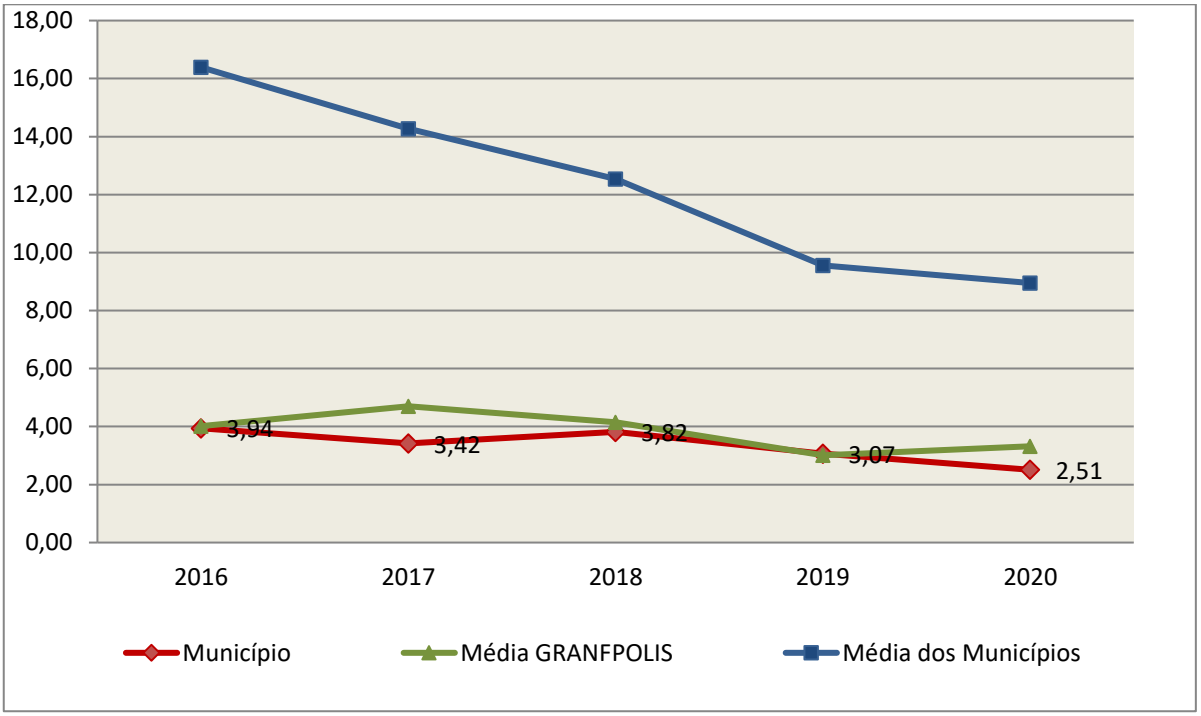

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **2,51** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020

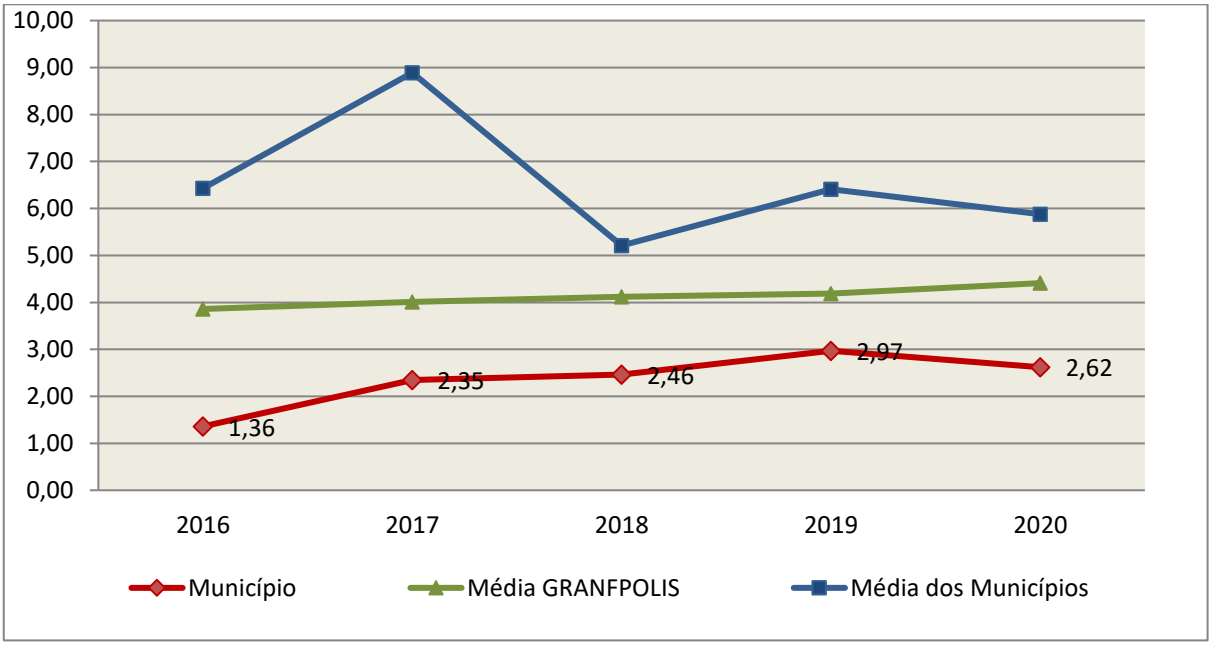

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **2,62** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Palhoça é demonstrada no gráfico a seguir:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020

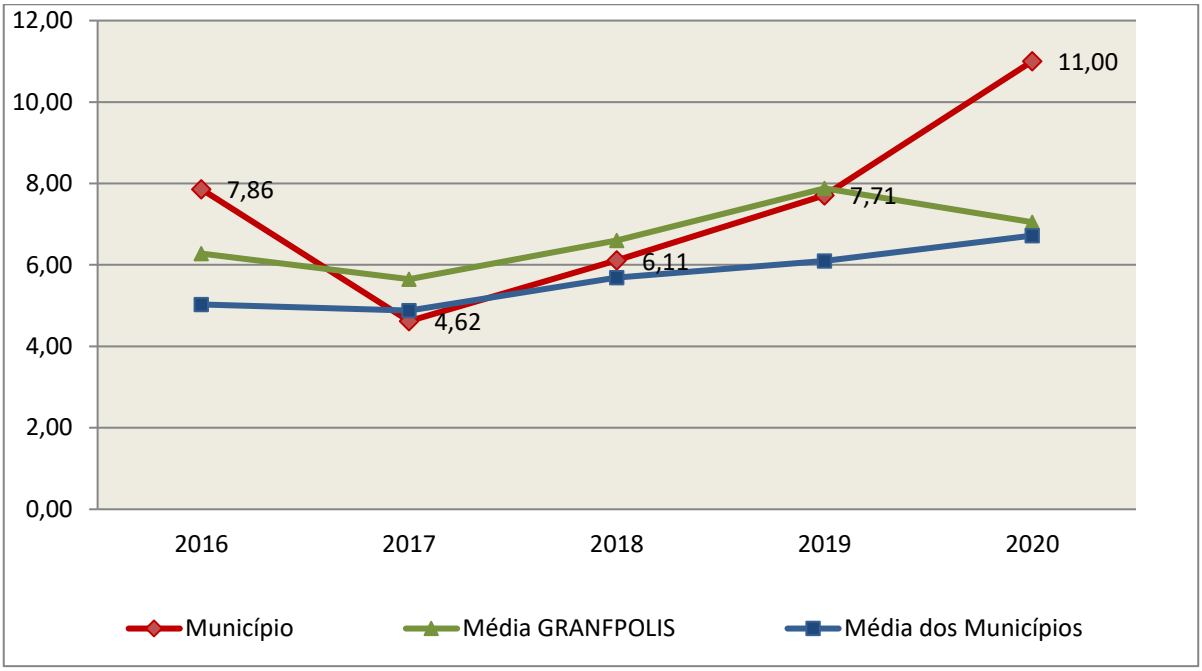

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **11,00%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência[4]

O Regime Próprio de Previdência de Palhoça, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, constituído sob a forma de AUTARQUIA, sofreu processo de segregação de massas por meio da Lei Complementar Municipal nº 170/2014, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2020, com data-base em 31/12/2019, com os seguintes resultados:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2020
N° Servidores ativos	1.720
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	9
TOTAL	**1.729**

[4] Elaborado pela DGE/COCG II

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Resultados	Previdenciário
Patrimônio Atual	264.990.937,28
(+) Receitas Futuras Projetadas	332.272.058,27
(-) Benefícios Futuros Projetados	578.070.937,84
Resultado Atuarial	**18.633.208,26**

De forma comparativa ao exercício anterior, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Patrimônio Atual	188.959.694,28	215.659.513,20	264.990.937,28
(+) Receitas Futuras Projetadas	273.163.579,10	346.501.524,28	332.272.058,27
(-) Benefícios Futuros Projetados	433.378.134,17	519.177.764,17	578.070.937,84
Resultado Atuarial	**28.745.139,21**	**42.983.273,31**	**18.633.208,26**

Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Palhoça é de **equilíbrio atuarial**, tendo sido apontado superávit técnico atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, com data base 31/12/2019, o que indica que em 2020 as obrigações futuras do Fundo Previdenciário do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

FUNDO FINANCEIRO	2020
N° Servidores ativos	1.133
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	506
TOTAL	**1.639**
Resultados	**Financeiro**
Patrimônio Atual	43.556.077,23
(+) Receitas Futuras Projetadas	306.133.466,21
(-) Benefícios Futuros Projetados	2.184.201.859,33
Resultado Atuarial	**(1.834.512.315,89)**

De forma comparativa ao exercício anterior, têm-se os seguintes resultados:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Resultados	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Patrimônio Atual	31.480.438,56	41.149.065,69	43.556.077,23
(+) Receitas Futuras Projetadas	306.429.124,14	350.342.170,96	306.133.466,21
(-) Benefícios Futuros Projetados	1.905.636.197,90	2.213.727.928,33	2.184.201.859,33
Resultado Atuarial	**(1.567.726.635,20)**	**(1.822.236.691,68)**	**(1.834.512.315,89)**

Conforme orientação da Secretaria de Previdência - SPREV, considerando as novas regras constantes da Portaria nº 464/2018, tratou o atuário de disponibilizar no seu documento a situação em caso de adoção da taxa de juros parâmetro, determinada nas hipóteses atuariais, que acabou por resultar na redução do passivo atuarial no novo demonstrativo abaixo, onde os aportes para a cobertura da insuficiência financeira foram calculados em R$ 601.886.787,03, em valor presente atuarial, conforme quadro abaixo.

Resultados	31/12/2019
Patrimônio Atual	43.556.077,23
(+) Receitas Futuras Projetadas	149.469.580,71
(-) Benefícios Futuros Projetados	794.912.444,97
Resultado Atuarial	**(601.886.787,03)**

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Palhoça é de **desequilíbrio** no último exercício, consequência da própria natureza do Fundo, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, com data base em 31/12/2019, o que indica que em 2020 as obrigações futuras do referido fundo estavam descobertas pelo rol de ativos e dos recebimentos futuros no montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for sendo demandado.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 81.584.713,24** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **27,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 37.088.636,16**, representando **12,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**296.640.513,85**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	116.084.119,08	39,13
Atenção Básica	115.461.684,82	38,92
Vigilância Epidemiológica	622.224,26	0,21
Outras Subfunções	210,00	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	34.499.405,84	11,63
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**81.584.713,24**	**27,50**
Valor Mínimo a ser Aplicado	44.496.077,08	15,00
Valor Acima do Limite	**37.088.636,16**	**12,50**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020

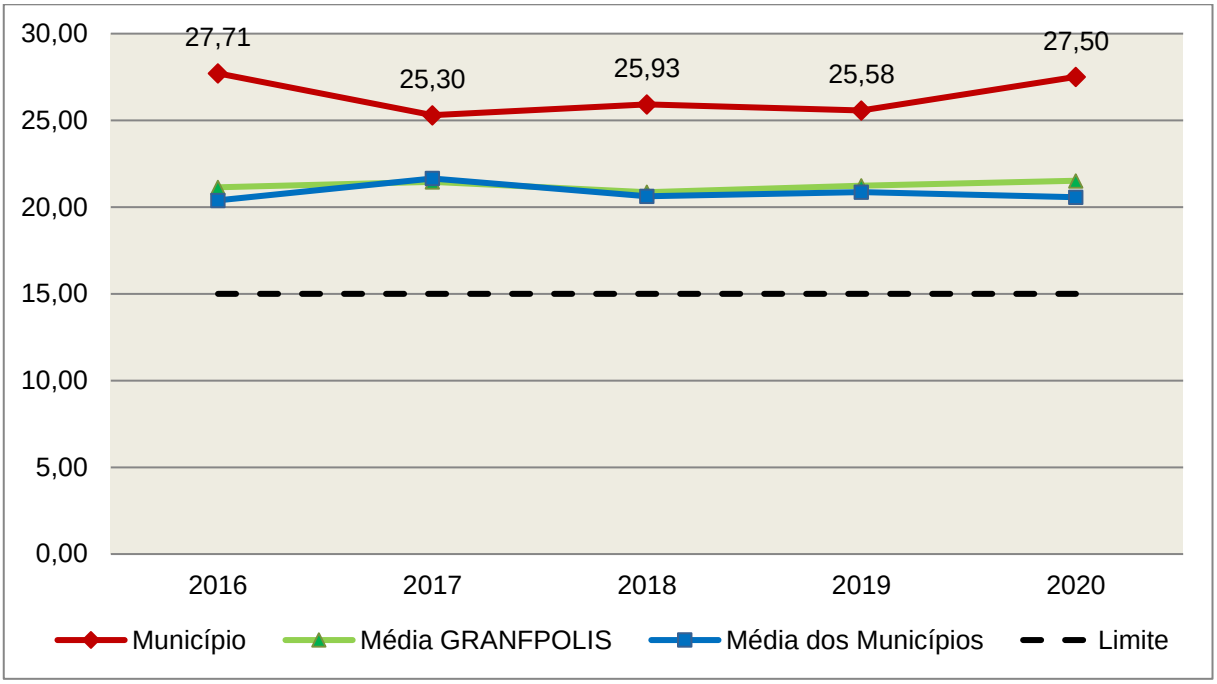

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palhoça em 2020 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 83.216.107,93** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,54%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 7.673.282,75**, representando **2,54%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**302.171.300,72**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**64.438.209,47**	**21,33**
Educação Infantil	64.438.209,47	21,33
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**67.842.636,34**	**22,45**
Ensino Fundamental	67.842.636,34	22,45
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**49.064.737,88**	**16,24**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**83.216.107,93**	**27,54**
Valor Mínimo a ser Aplicado	75.542.825,18	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**7.673.282,75**	**2,54**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020

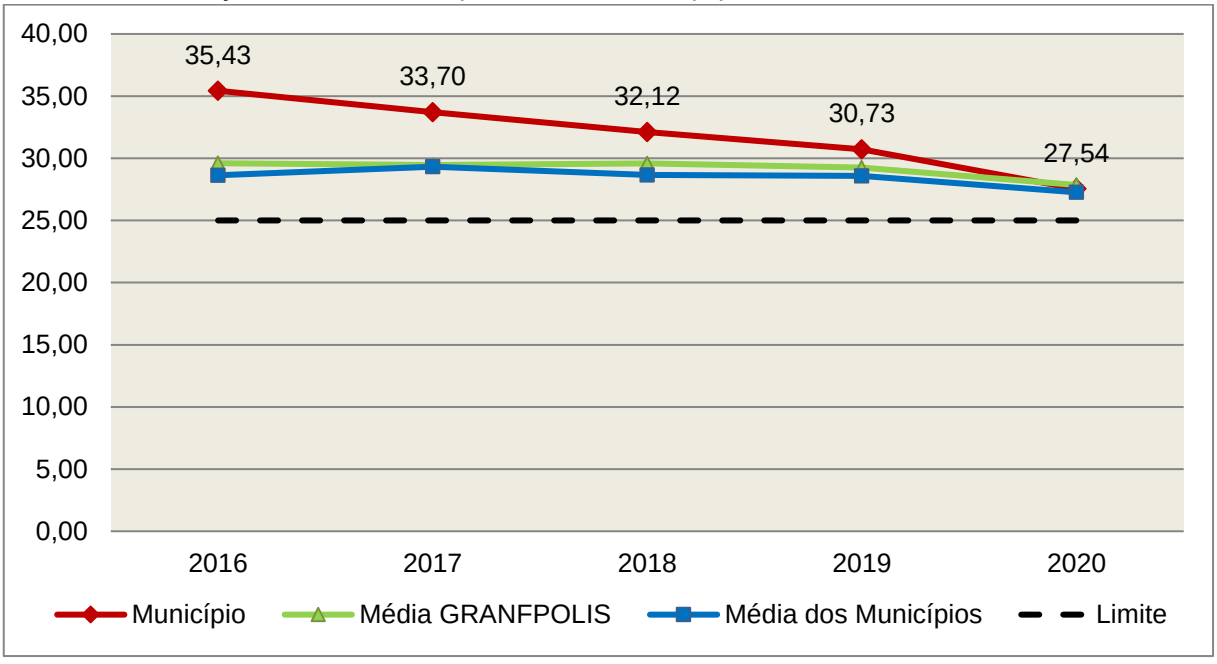

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palhoça em 2020 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 57.413.096,83**, equivalendo a **79,51%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	72.174.405,48
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	32.402,43
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**72.206.807,91**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	43.324.084,75
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Sub-funções 361- Ensino Fundamental e 365- Educação Infantil)	57.413.096,83
Valor Acima do Limite	**14.089.012,08**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020

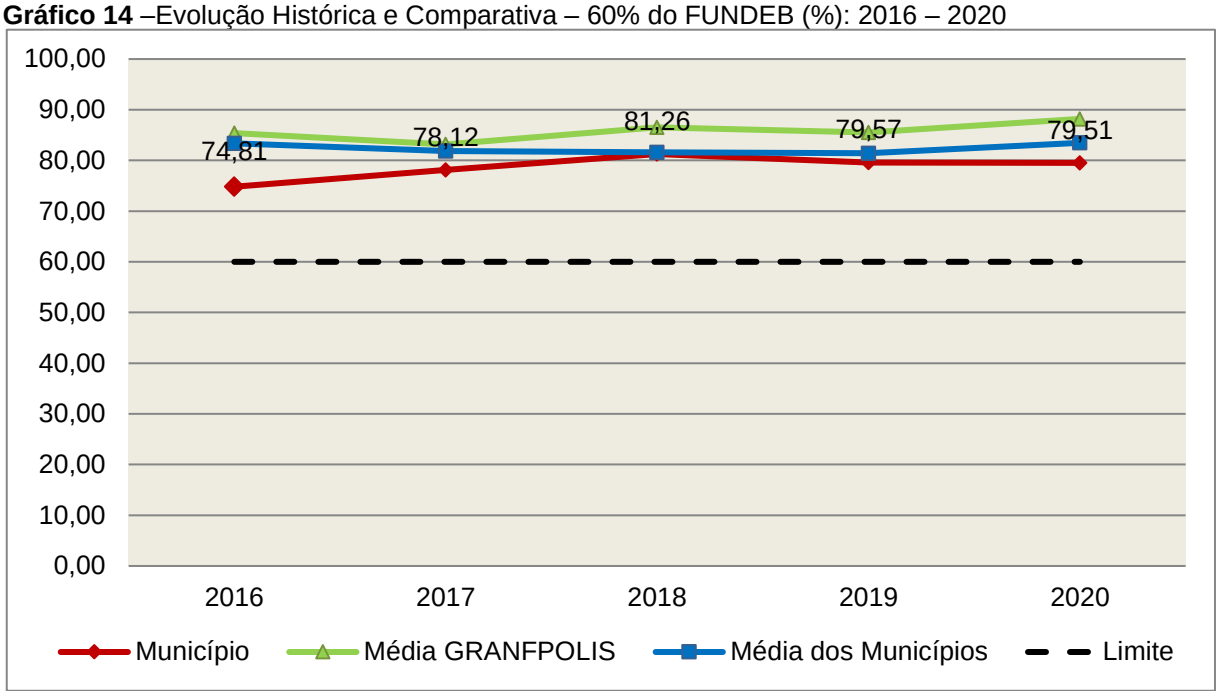

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 68.285.205,53**, equivalendo a **94,57%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**72.206.807,91**
95% dos Recursos do FUNDEB	68.596.467,51
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB(Documentos 09 e 10 dos anexos deste Relatório)*	68.285.205,53
Valor Abaixo do Limite	**311.261,98**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020

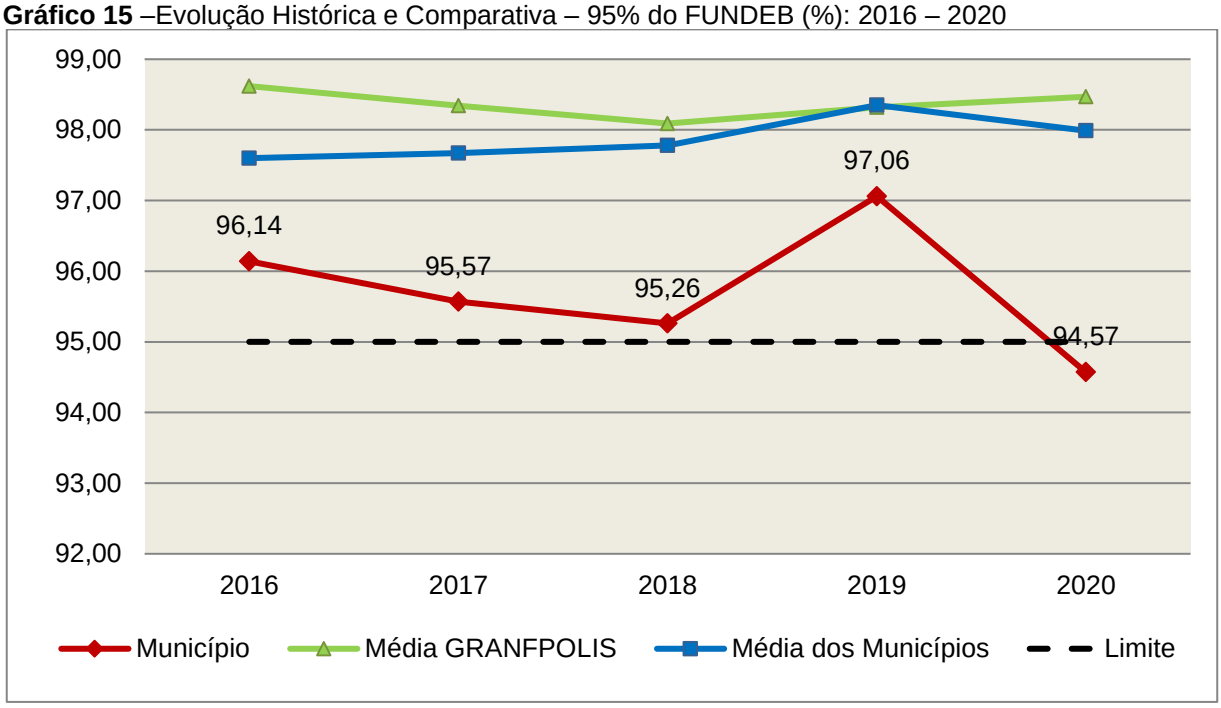

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Palhoça reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Doc. 11 dos anexos deste Relatório), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 1.844.217,22**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	4.577.393,15
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	891.874,19
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**3.685.518,96**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**601.825.159,43**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	361.095.095,66	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	278.110.559,59	46,21
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	14.108.515,51	2,34
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**292.219.075,10**	**48,56**
Valor Abaixo do Limite (60%)	68.876.020,56	11,44

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,56%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 16 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020

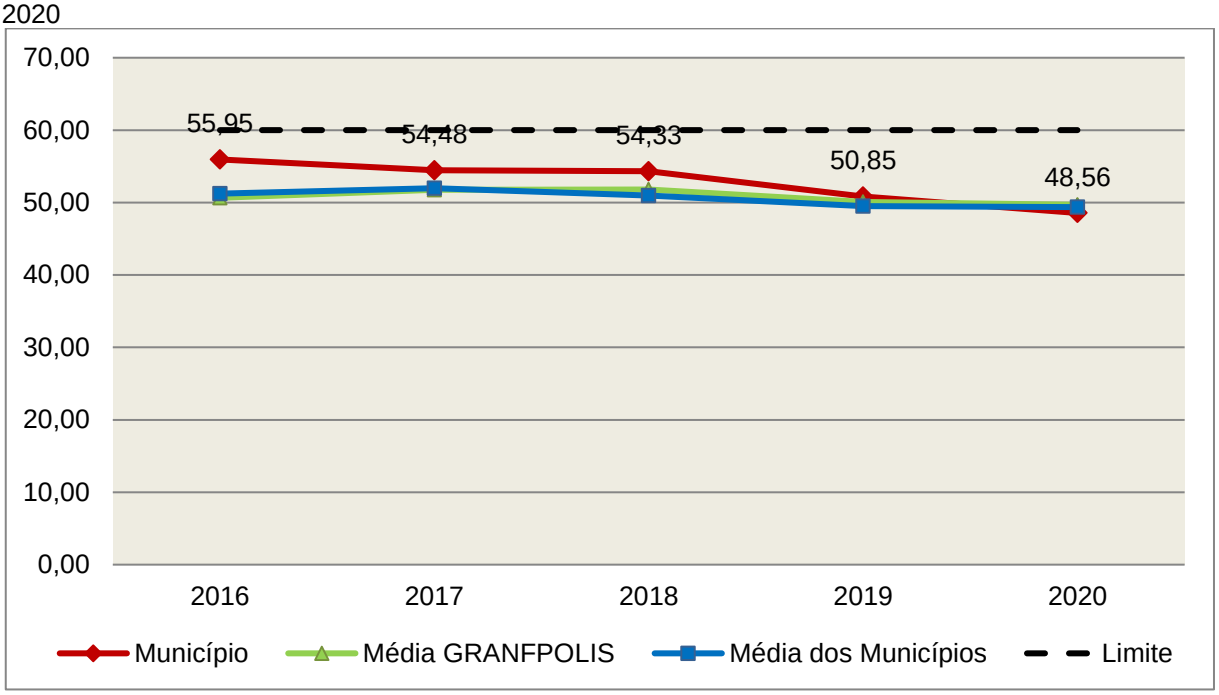

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Palhoça, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**601.825.159,43**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	324.985.586,09	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	306.444.123,91	50,92
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	299.759.024,49	49,81
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	233.214,36	0,04
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	290.197,85	0,05
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (1º quadrimestre) - Despesa empenhada	2.177.002,25	0,36

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Elemento 94-Indenizações e Restituições Trabalhistas sem identificação de caráter indenizatório, segundo o MCASP (Doc. 12 dos anexos deste Relatório) (1)		
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (2º quadrimestre) – Idem (1)	1.943.286,22	0,32
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (3º quadrimestre) – Idem (1)	2.041.398,74	0,34
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	**28.333.564,32**	**4,71**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**278.110.559,59**	**46,21**
Valor Abaixo do Limite (54%)	46.875.026,50	7,79

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[5]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[6] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[7].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

(1) Obs.: Para fins da exclusão prevista no §1º, inciso I, do art. 19 da LRF, os empenhos na rubrica 3.1.90.94 precisam claramente demonstrar que se referem a "*pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais*", conforme definição do que "*não se considera despesa bruta com pessoal*" e "*lista exemplificativa*" do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

5Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Gráfico 17 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020

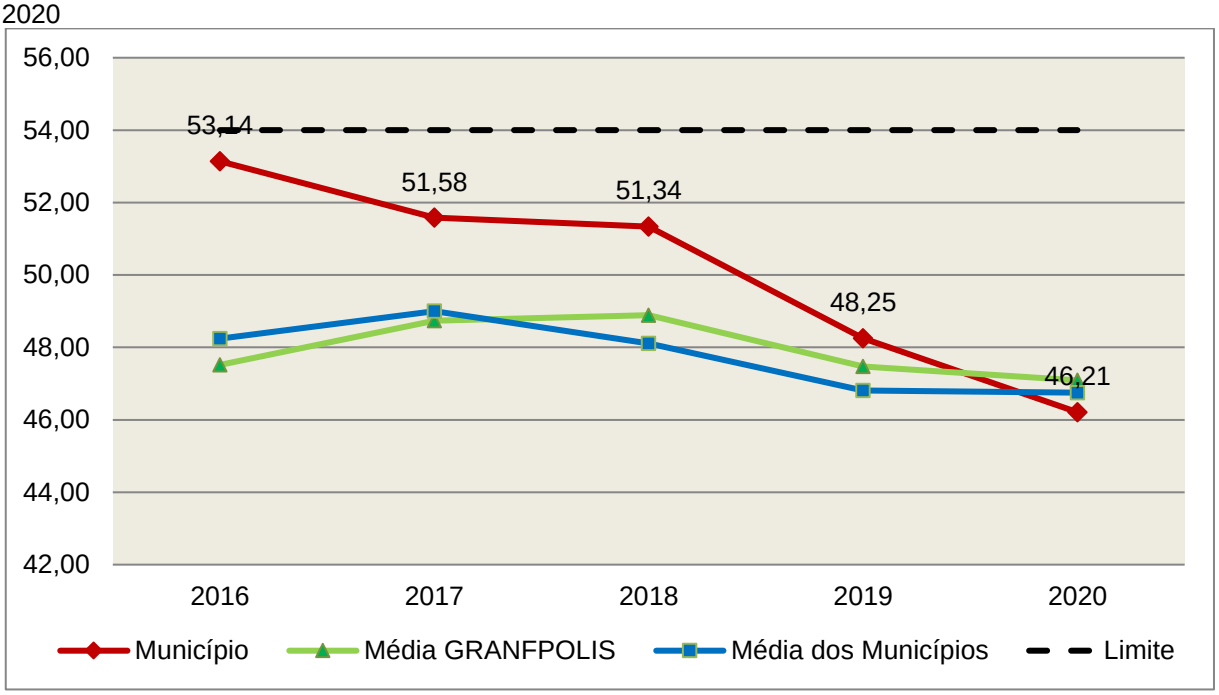

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**601.825.159,43**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	36.109.509,57	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	14.108.515,51	2,34
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	14.108.515,51	2,34
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**14.108.515,51**	**2,34**
Valor Abaixo do Limite (6%)	22.000.994,06	3,66

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[8]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

8Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscaispublicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,34%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020

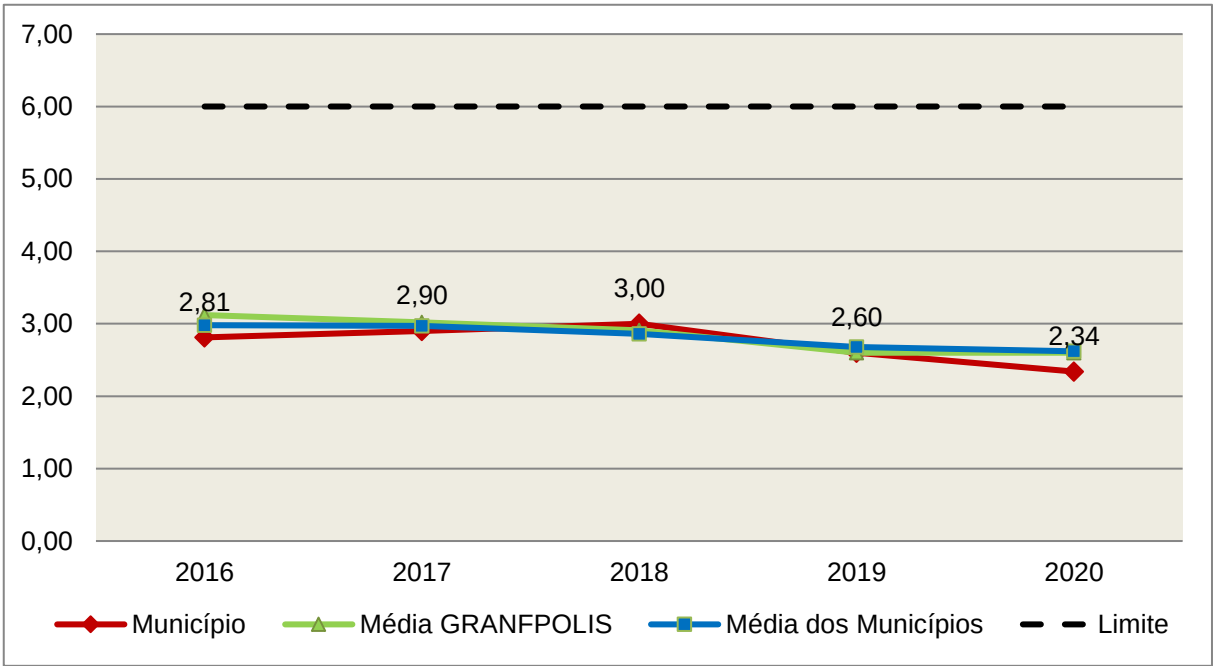

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[9].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

[9]Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
>
> VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
>
> IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
>
> X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7ºOs Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palhoça**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010[10], que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
>
> § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:
>
> I – [...]
>
> II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

[10] Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Palhoça**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;e *(art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)*	**Análise prejudicada em razão da data de acesso**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI[11], podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite[12], em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

[11] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

[12] Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Palhoça,** referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	345,00	259,00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	98,01	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	50,00	Não Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	24,00	18,00	Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	48,25	Não Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,52	0,03	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,58	0,04	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	52,50	141,12	Atingiu

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	9,50	8,56	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	9,00	10,70	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	85,00	68,28	Não Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	83,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	55,00	44,18	Não Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Atingiu
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00	100,00	Atingiu

Fonte: http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def, acessado em 07/04/2021.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada "Transformando Nosso Mundo", a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periocidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Palhoça.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE".

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: **População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100**
População de 0 a 3 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Palhoça, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 35,07%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020

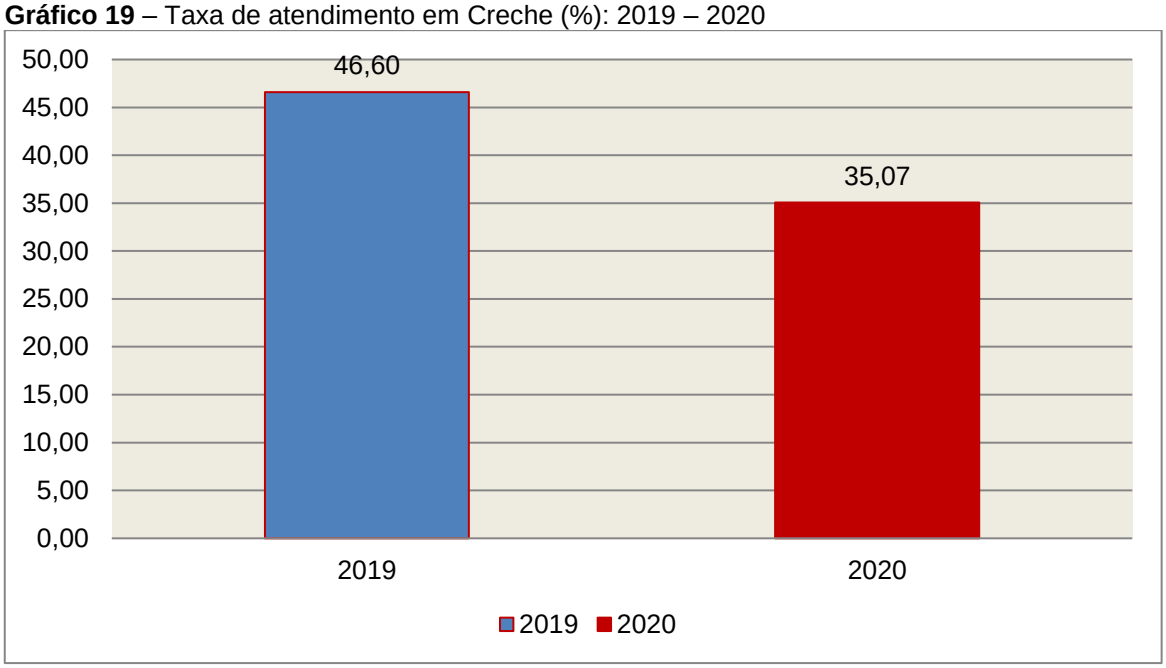

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC[13]

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palhoça em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

[13] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, consequentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Palhoça, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 73,70 %, estando **FORA**da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020

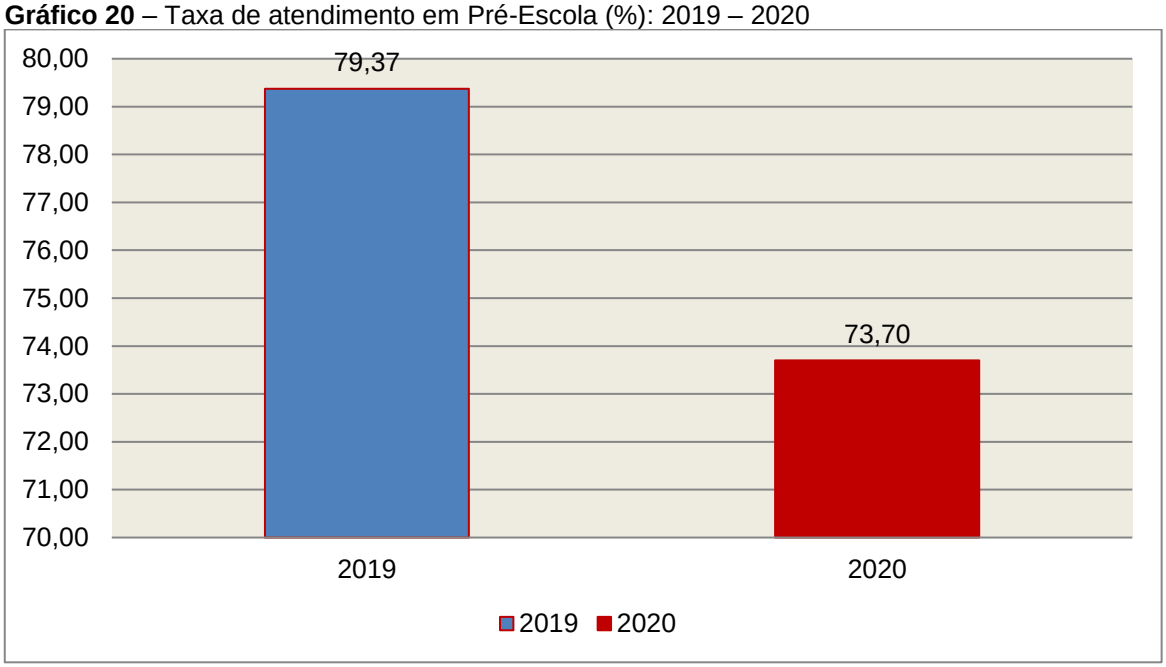

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC[14]

[14] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palhoça em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Palhoça para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	0,34	01.000007 Construção Ampl. Ref Centros Educ. Infantil	472.428,64	1.606,26
01 Educação Infantil	0,25	01.000031 Aquis. de Equip. e Mat. Perm.- Educação Infantil	322.922,28	807,31

esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, consequentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

01 Educação Infantil	5,47	01.000047 Subvenções Sociais a Entidades	7.802.978,87	426.822,94
01 Educação Infantil	38,09	02.000022 Func. e Manutenção da Educação Infantil	55.575.077,85	21.168.547,15
01 Educação Infantil	1,73	02.000041 Func. e Manut. da Merenda Escolar	3.130.434,27	54.156,51
02 Ensino Fundamental I	1,41	01.000005 Construção Ampl. Ref. Escolas-ens.fund.	1.349.816,17	19.032,41
02 Ensino Fundamental I	0,39	01.000006 Aquisição de Equip. e Mat.permanent/ensino Fund.	460.528,50	1.796,06
02 Ensino Fundamental I	44,10	02.000021 Func.e Manut.do Ensino Fundamental	62.168.132,57	27.416.146,46
02 Ensino Fundamental I	1,20	02.000041 Func. e Manut. da Merenda Escolar	3.130.434,27	37.565,21
02 Ensino Fundamental I	0,71	02.000043 Func. e Manutenção do Transp. Escolar	959.423,00	6.811,90
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	2,00	02.000021 Func.e Manut.do Ensino Fundamental	62.168.132,57	1.243.362,65
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	1,00	02.000021 Func.e Manut.do Ensino Fundamental	62.168.132,57	621.681,33

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,24	02.000041 Func. e Manut. da Merenda Escolar	3.130.434,27	7.513,04
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,78	02.000042 Func. e Manutenção Eja	1.058.006,27	8.252,45
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	72,00	02.000078 Func. e Manutenção da Faculdade Municipal de Palhoça	8.740.869,63	6.293.426,13
13 Qualidade da Educação Superior	0,28	02.000078 Func. e Manutenção da Faculdade Municipal de Palhoça	8.740.869,63	24.474,43
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	1,00	02.000021 Func.e Manut.do Ensino Fundamental	62.168.132,57	621.681,33
16 Formação	1,00	02.000022 Func. e Manutenção da Educação Infantil	55.575.077,85	555.750,78
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	4,00	02.000021 Func.e Manut.do Ensino Fundamental	62.168.132,57	2.486.725,30

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

20 Financiamento da Educação	3,15	02.000022 Func. e Manutenção da Educação Infantil	55.575.077,85	1.750.614,95

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Palhoça, no valor de R$ 62.746.774,60, representa 6,98% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
>
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma[i]. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades[15] (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a

[15] Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 –Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Palhoça, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	969.445,48	**CUMPRIU**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**CUMPRIU**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**CUMPRIU**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**CUMPRIU**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**CUMPRIU**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	292.580,24	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	28.950.414,91	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	CUMPRIU
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.409.703,23	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 3.636.102,01	4.315.892,68	CUMPRIU
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 679.790,67		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.312.665,49	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	86.478,81	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.560.095,83	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.768.249,23	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	2.370.724,18	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.445.784,97	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.192.343,54	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei n° 13.885/2019	1.757.654,16	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2°, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	0,00	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	676.073,24	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	143.837,11	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	702.547,42	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	765.192,12	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.761.935,54	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	935.097,85	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	2.142.504,50	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-272.241,09	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	69.229,46	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66.360,07	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	974.624,70	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	**-272.241,09**	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	89.809.701,10	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	300.790,91	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	2.240.459,85	CUMPRIU
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	**92.350.951,86**	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Palhoça - FUMPRESI foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Palhoça contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS na Fonte de Recursos 83 que se encontra evidenciada no Quadro 22 deste Relatório, no montante de R$ 272.241,09, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS NÃO VINCULADOS, no montante de R$ 92.350.951,86, de toda forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 16250 infectados, 16109 curados e 119 óbitos neste exercício[16].

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Municipio***
00 Recursos Ordinários	258.788.643,70	1.279.290,81	0.49
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.239.582,47	0,00	0.00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.466.348,75	1.025.175,17	2.31
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	75.861.942,55	0,00	0.00
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	127.292,11	0,00	0.00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.521.763,84	0,00	0.00

[16] Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em: http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados Acesso em: 05 mai. 2021

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.374.964,39	11.240,00	0.33
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	43.337.045,69	0,00	0.00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	28.869.762,22	335.175,90	1.16
31 Transferências de Convênios – União/Assistência Social	3.026.594,00	261.122,53	8.63
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	9.159.167,79	5.841.387,39	63.78
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.156.917,17	698.759,96	32.40
36 Salário-Educação	6.061.444,62	0,00	0.00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2.740.396,67	355.760,33	12.98
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	25.499.278,06	462.156,15	1.81
50 Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.868,80	0,00	0.00
61 Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.110.942,37	149.367,00	13.45
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	400.687,46	0,00	0.00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.617.923,40	0,00	0.00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência social)	219.960,27	0,00	0.00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.101.458,41	67.119,15	2.16
75 Taxa de Administração RPPS	3.878.940,12	8.650,00	0.22
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.974.289,00	1.184.615,45	60.00
80 Outras Especificações	58.726.397,98	12.896,84	0.02

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	25.849.975,38	0,00	0.00
87 Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2.700,00	0,00	0.00
88 Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	65.400,00	0,00	0.00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	158.563,90	0,00	0.00
TOTAL	675.342.251,12	11.692.716,68	1.73

Fonte: Sistema e-Sfinge
*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.
** Representa as despesas contabilizadas nas FR´s criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR´s 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.
*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR´s.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R$ 68.285.205,53**, equivalendo a **94,57%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R$ 311.261,98**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 1.2.1.1 e 5.2.2, limite 2, deste Relatório).

11.2.2 Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R$ 790.813,72,** em decorrência de saldos em contas do Ativo Financeiro com orientação para registro em contas de Ativo P-Permanente, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.2 e 4.2, Quadro 11-A e Doc. 08 dos anexos da Instrução).

11.2.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R$ 1.293.913,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (itens 1.2.1.3 e 3.3, Anexo 10 às fls. 62-71 e Doc. 07 dos anexos da Instrução).

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 15.524.613,37
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 109.871.530,65
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	27,50%
4.2) Ensino	25,00%	27,54%
4.3) FUNDEB	60,00%	79,51%
	95,00%	94,57%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	48,56%
b) Poder Executivo	54,00%	46,21%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,34%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**CUMPRIU**	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	**CUMPRIU**	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Palhoça**.

Diante da **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da reistrução procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 22/10/2021.

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 22/10/2021.

LEONARDO VALENTE FAVARETTO
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 1

De Acordo

Em 22/10/2021.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	34.275.501,74
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	223.904,10
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**34.499.405,84**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	2.475.045,05
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	914.756,20
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	134.236,50
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	4.682.276,09
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	29.621,18
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	106.329,73
Resultado líquido das transferências do Fundeb	40.722.473,13
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**49.064.737,88**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	22.169.906,33
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	1.970,78
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	6.161.687,21
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**28.333.564,32**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Descrição	R$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	172.463,06
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	117.734,79
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	**290.197,85**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2020	301	5.845.924,89	5.598.594,46	5.584.416,40
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2020	305	477,50	477,50	477,50
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	23.469.773,58	21.229.861,24	21.144.395,22
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	305	612.580,02	575.424,78	553.505,12
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2020	301	1.575.753,42	923.521,17	754.510,77
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	1.405.451,08	1.338.685,99	1.338.685,99
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2020	301	1.297.822,65	1.039.191,15	1.039.191,15
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2020	301	67.718,60	66.858,60	65.100,60
TOTAL			**34.275.501,74**	**30.772.614,89**	**30.480.282,75**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1569	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	60.731,79	60.731,79	60.731,79	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de Obra: Academia da Saúde. Proposta SISMOB 82892.3160001/11-004. Portaria de Habilitação nº. 1.457/2011. Portaria de Cancelamento: 2.131/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1570	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	60.731,79	60.731,79	60.731,79	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de Obra: Academia da Saúde. Proposta SISMOB 82892.3160001/11-005. Portaria de Habilitação nº. 1.457/2011. Portaria de Cancelamento: 2.131/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	1571	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	25.641,30	25.641,30	25.641,30	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
	impostos: Saúde								Obra: Ampliação UBS Bela Vista. Proposta SISMOB 42119.0241832/09-757. Portaria de Habilitação nº. 1170/2012. Portaria de Cancelamento: 1.663/2015.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1572	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	17.300,98	17.300,98	17.300,98	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de Obra: Ampliação UBS Pinheira. Proposta SISMOB 42119.0241835/59-758. Portaria de Habilitação nº. 1.170/2012. Portaria de Cancelamento: 1.170/2015.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1573	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	47.167,89	47.167,89	47.167,89	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de Obra: Construção UBS Belmar. Proposta SISMOB 82892.3160001/10-012. Portaria de Habilitação nº. 3.766/2010. Portaria de Cancelamento: 2.130/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1574	29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	11.191,05	11.191,05	11.191,05	Pela despesa empenhada ref. ao ressarcimento de recursos conforme Ofício nº. 491/GAB/SMS/2020 de 24 de setembro de 2020, a devolução faz-se necessária pela ausência de inserção de Ordem de Início de Serviço no SISMOB. Tipo de Obra: Reforma UBS Brejaru. Proposta SISMOB 12092.6360001/13-002. Portaria de Habilitação nº. 2.093/2013. Portaria de Cancelamento: 2.132/218.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	774	08/05/2020	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS	27,33	27,33	27,33	Pela despesa empenhada, ref. a diferença de valores do auto de infração n.° 8805041778, doc. 1446831204, ocorrido em Joinville no dia 25/10/2019 - Avenida Placido Hugo de Oliveira, próximo a Rua Santa Catarina, automóvel placa: QIM9152, VW/NOVO GOL TL MCV, RENAVAM: 01111951117, o responsável da época era o servidor David de Medeiros, matrícula: 402345. A diferença de valores será descontada do servidor Robson Inacio Coelho, CFE Memorando n.º 22.223/2020, 23.339/2020 e 5.249/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	762	07/05/2020	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° 54537017N, doc. 1447439501, ocorrido em Joinville no dia 16/01/2020 - Rua Blumenau, 2103, automóvel placa: QIM9152, VW/NOVO GOL TL MCV, RENAVAM: 01111951117, o responsável da época era o servidor David de Medeiros, matrícula: 402345, onde o ente será ressarcido pelo servidor, CFE Memorando n.º 23342/2020 e 21.899/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	773	08/05/2020	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° 8805041778, doc. 1446831204, ocorrido em Joinville no dia 25/10/2019 - Avenida Placido Hugo de Oliviera, próximo Rua Santa Catarina, automóvel placa: QIM9152, VW/NOVO GOL TL MCV, RENAVAM: 01111951117, o responsável da época era o servidor David de Medeiros, matrícula: 402345, onde o ente será ressarcido pelo servidor, CFE Memorando n.º 23.339/2020 e 5.249/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1	20/01/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° R432945601, ocorrido na BR-101 KM 213+850m, no dia 14/03/2019, automóvel placa: QJP4897-SC, o responsável da época era o servidor Delmo Jaci Santos, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 2.354/2020.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	799	13/05/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° R437138666, ocorrido na BR-101, 50UF - SC, as 20:30h, no dia 22/04/2019, automóvel placa: QJP4897 - SC, o responsável da época era o servidor Delmo Jaci Sotero, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 39.677/2019 e 25.342/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1446	14/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° R464126053, ocorrido na BR-101 KM 212UF-SC, no dia 04/04/2020, automóvel placa: MHE4664-SC, a responsável da época era a servidora Amanda Siqueira Bellaguarda, onde o ente será ressarcido pela servidora. Conforme Memorando n.º 57.338/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1567	29/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° R465091512, ocorrido na BR-101 KM 209UF-SC, no dia 13/04/2020, automóvel placa: MLG9473-SC, o responsável da época era o servidor Jairo José Coelho, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 61.489/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1818	10/11/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	104,13	104,13	104,13	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° R469357193, ocorrido na BR-101 KM 204 UF-SC, no dia 12/05/2020, automóvel placa: QIN0693-SC, o responsável da época era o servidor Alex Cristiano Kengler, onde o ente será ressarcido pelo servidor, conforme Memorando n.º 42.030/2020 e 69.281/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1447	14/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	70,70	70,70	70,70	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° T190098724, ocorrido na BR-101 KM 214UF-SC, no dia 19/02/2020, automóvel placa: MDF3335-SC, o responsável da época era o servidor Andrey de Oliveira Schauffert, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 57.342/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1484	22/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	156,18	156,18	156,18	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° T460104586, ocorrido na BR-101 KM 214UF-SC, no dia 25/03/2020, automóvel placa: MDT8568-SC, o responsável da época era o servidor Rafael Agostinho Marques, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 59.559/2020.
Fundo Municipal de Saúde de Palhoça	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1568	29/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	156,18	156,18	156,18	Pela despesa empenhada, ref. ao auto de infração n.° T463004237, ocorrido na BR-101 KM 215UF-SC, no dia 15/04/2020, automóvel placa: QJZ0767-SC, o responsável da época era o servidor Adilson José Coelho, onde o ente será ressarcido pelo servidor. Conforme Memorando n.º 61.477/2020.
TOTAL						**223.904,10**	**223.904,10**	**223.904,10**	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2020	365	2.158.510,55	2.156.390,55	2.156.390,55
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	365	316.534,50	289.887,07	289.887,07
TOTAIS			**2.475.045,05**	**2.446.277,62**	**2.446.277,62**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	623	10/02/2020	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	884.017,38	884.017,38	884.017,38	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, DE CRIANÇAS, JOVENS E/OU ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA ESCOLA ESPECIAL CAMINHO DA ESPERANÇA, MANTIDA PELA INSTITUIÇÃO, NO TOTAL DE 281 (DUZENTOS E OITENTA E UMA) CRIANÇAS, JOVENS E /OU ADULTOS, CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4129	09/12/2020	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	25.770,36	25.770,36	25.770,36	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRIMEIRO NÍVEL DA EDUCAÇÃO BÁSICA- A CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, COMPLETOS OU A COMPLETAR ATE TRINTA E UM DE DEZEMBRO(31/12), E CRIANÇAS QUE COMPLETAREM SEIS ANOS APÓS PRIMEIRO DE MARÇO (01/03), , CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.(SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2020).
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	351	27/01/2020	JEFERSON MARCELO FERREIRA	4.968,46	4.968,46	4.968,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF AUXILIO FUNERAL PREVISTO NO ARTIGO 275 DA LC 096/2010 EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA FUNCIONÁRIA CLÁUDIA IVONETE DE AMORIM FERREIRA, CFE PROCESSO Nº 1697/2020
TOTAL						**914.756,20**	**914.756,20**	**914.756,20**	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2020	361	2.527.607,10	2.251.180,78	2.251.180,78
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	361	1.810.145,25	1.508.945,02	1.508.945,02
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	344.523,74	262.518,87	262.268,87
TOTAL			**4.682.276,09**	**4.022.644,67**	**4.022.394,67**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	484	31/01/2020	CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA	9.480,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais, locação de estruturas incluindo montagem e desmontagem para eventos. (Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização incluindo montagem e desmontagem para a formatura do PROERD e EJA nos dias 07, 08 e 09 de julho. Tipo de entrega Ordinária.)
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	483	31/01/2020	CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA	9.480,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais, locação de estruturas incluindo montagem e desmontagem para eventos. (Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização incluindo montagem e desmontagem para a formatura do PROERD e EJA nos dias 09, 10 e 11 de dezembro. Tipo de entrega Ordinária.)
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	486	31/01/2020	CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA	4.790,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais, locação de estruturas incluindo montagem e desmontagem para eventos. (Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização incluindo montagem e desmontagem para serem utilizados no Desfile cívico no dia 30 de agosto. Tipo de entrega Ordinária.)
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	482	31/01/2020	CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA	3.160,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais, locação de estruturas incluindo montagem e desmontagem para eventos. (Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização incluindo montagem e desmontagem para o Concerto Musical do Programa de Educação Musical do Município, no dia 20/09. Tipo de entrega: ordinária.)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	478	31/01/2020	CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA	1.550,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços e locações de estruturas para os eventos. (Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais incluindo montagem e desmontagem para o Concerto Musical do Programa de Educação Musical do Município, no dia 20/09. Tipo de entrega: ordinária.)
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3049	22/09/2020	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	156,18	156,18	156,18	Pela despesa empenhada, ref. o auto de infração n.º T203115607 , ocorrido na BR 101 KM 214, no dia 07/01/2020, automóvel placa: OKG 9717 motorista servidor PAULO LAUDI MACHADO DA SEC. EDUCAÇÃO , sendo que o ente será ressarcido pelo servidor, CFE Memorando n.º 59.601/2020
Prefeitura Municipal de Palhoça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	487	31/01/2020	MOREIRA EVENTOS LTDA EPP	1.005,00	0,00	0,00	Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais, locação de estruturas incluindo montagem e desmontagem para eventos. (Aquisição de tendas incluindo montagem e desmontagem para serem utilizadas no Desfile cívico no dia 30 de agosto. Tipo de entrega Ordinária.)
TOTAL						**29.621,18**	**156,18**	**156,18**	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -		RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES*	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	1.749.602,24	8.364,31	2.140,50	428.051,85	0,00	0,00	1.311.045,58	700.000,00	0,00	611.045,58	SUPERAVIT
01	381.599,01	1.829,08	78.978,16	295.375,59	0,00	0,00	5.416,18	0,00	0,00	5.416,18	SUPERAVIT
02	2.301.660,52	25.118,45	36.082,21	991.416,32	0,00	0,00	1.249.043,54	0,00	0,00	1.249.043,54	SUPERAVIT
03	348.927.308,47	937,18	0,00	0,00	0,00	0,00	348.926.371,29	348.926.371,29	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	292.580,24	0,00	0,00	117.313,96	0,00	0,00	175.266,28	0,00	0,00	175.266,28	SUPERAVIT
08	28.996.626,97	0,00	46.212,06	23.871.125,98	0,00	0,00	5.079.288,93	0,00	0,00	5.079.288,93	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	2.935.840,66	1.675,92	12.804,88	1.354.799,05	0,00	-78.228,56	1.488.332,25	0,00	0,00	1.488.332,25	SUPERAVIT
18	3.651.704,59	15.602,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.636.102,01	0,00	0,00	3.636.102,01	SUPERAVIT
19	925.688,56	9.551,13	186.928,94	679.791,54	0,00	-49.416,95	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	2.326.989,41	-104,54	14.428,46	137.883,54	0,00	0,00	2.174.781,95	0,00	0,00	2.174.781,95	SUPERAVIT
32	86.478,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.478,81	0,00	0,00	86.478,81	SUPERAVIT
33	3.574.273,89	0,00	14.178,06	247.330,43	0,00	0,00	3.312.765,40	0,00	0,00	3.312.765,40	SUPERAVIT
34	1.889.666,90	40.322,11	64.418,25	113.653,95	0,00	-15.013,50	1.656.259,09	0,00	0,00	1.656.259,09	SUPERAVIT
35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
36	2.372.004,14	0,00	0,00	279.826,28	0,00	0,00	2.092.177,86	0,00	0,00	2.092.177,86	SUPERAVIT
37	1.445.828,77	0,00	43,80	327.847,66	0,00	0,00	1.117.937,31	0,00	0,00	1.117.937,31	SUPERAVIT
38	11.305.136,07	4.319,70	108.472,83	2.277.067,58	0,00	0,00	8.915.275,96	0,00	0,00	8.915.275,96	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

50	1.757.654,16	0,00	0,00	1.669.628,62	0,00	0,00	88.025,54	0,00	0,00	88.025,54	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	676.344,22	0,00	270,98	420.506,72	0,00	0,00	255.566,52	0,00	0,00	255.566,52	SUPERAVIT
62	144.087,11	0,00	250,00	82.004,87	0,00	0,00	61.832,24	0,00	0,00	61.832,24	SUPERAVIT
63	871.557,82	0,00	169.010,40	652.232,25	0,00	0,00	50.315,17	0,00	0,00	50.315,17	SUPERAVIT
64	2.165.258,60	0,00	86.568,69	1.313.497,79	0,00	0,00	765.192,12	0,00	0,00	765.192,12	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	1.761.935,54	0,00	0,00	66.765,09	0,00	0,00	1.695.170,45	0,00	0,00	1.695.170,45	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	1.804.327,84	284,18	0,00	1.763,50	0,00	0,00	1.802.280,16	1.802.280,16	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	935.097,85	0,00	0,00	258.631,50	0,00	0,00	676.466,35	0,00	0,00	676.466,35	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	12.538.907,03	421.673,26	8.340.554,89	3.823.526,24	0,00	-283.951,08	-330.798,44	0,00	0,00	-330.798,44	DÉFICIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	1.160.840,23	0,00	1.336.309,12	100.194,10	0,00	0,00	-275.662,99	0,00	0,00	-275.662,99	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	69.229,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.229,46	0,00	0,00	69.229,46	SUPERAVIT
88	68.118,07	0,00	1.758,00	860,00	0,00	0,00	65.500,07	0,00	0,00	65.500,07	SUPERAVIT

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

89	974.624,90	0,20	0,00	25.932,55	0,00	0,00	948.692,15	0,00	0,00	948.692,15	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**438.090.972,08**	**529.573,56**	**10.499.410,23**	**39.537.026,96**	**0.00**	**-426.610,09**	**387.098.351,24**	**351.428.651,45**	**0,00**	**35.669.699,79**	

B			**RECURSOS ORDINÁRIOS**						
FR	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)**		**SUPERÁVIT/DÉFICIT**
	VALOR REGISTRADO	**DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS**	**AJUSTES***	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA**	
0	91.915.459,53	728.952,84	511.384,96	16.109.087,24	0,00	-364.203,63	74.201.830,86	SUPERAVIT
T.	**91.915.459,53**	**728.952,84**	**511.384,96**	**16.109.087,24**	**0,00**	**-364.203,63**	**74.201.830,86**	

*Obs.: Ajustes referem-se a valores impróprios lançados em **Contas Contábeis com Atributo F,** no total de R$ 790.813,72, conforme item 4.2, Quadro 11-A e restrição anotada no item 11.2.2 deste Relatório.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

	RECURSOS VINCULADOS										
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	971.585,98	0,00	1.390,50	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.445,48	CUMPRIU
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
7	292.580,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.580,24	CUMPRIU
8	28.996.626,97	0,00	78,50	46.133,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.950.414,91	CUMPRIU
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
12	2.857.612,10	1.675,92	11.204,54	1.600,34	433.428,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.409.703,23	CUMPRIU
18	3.651.704,59	15.602,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.636.102,01	CUMPRIU
19	876.271,61	9.551,13	66.519,81	120.409,13	0,87	0,00	0,00	0,00	0,00	679.790,67	CUMPRIU
31	2.326.989,41	-104,54	11.211,00	3.217,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312.665,49	CUMPRIU
32	86.478,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.478,81	CUMPRIU
33	3.574.273,89	0,00	0,00	14.178,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.560.095,83	CUMPRIU
34	1.874.653,40	40.322,11	0,00	64.418,25	1.663,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.249,23	CUMPRIU
35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
36	2.372.004,14	0,00	0,00	0,00	1.279,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370.724,18	CUMPRIU

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

37	1.445.828,77	0,00	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445.784,97	**CUMPRIU**
38	11.305.136,07	4.319,70	17.256,25	91.216,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.192.343,54	**CUMPRIU**
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
50	1.757.654,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.654,16	**CUMPRIU**
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
61	676.344,22	0,00	270,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.073,24	**CUMPRIU**
62	144.087,11	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.837,11	**CUMPRIU**
63	871.557,82	0,00	0,00	169.010,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.547,42	**CUMPRIU**
64	2.165.258,60	0,00	86.568,69	0,00	1.313.497,79	0,00	0,00	0,00	0,00	765.192,12	**CUMPRIU**
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
67	1.761.935,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761.935,54	**CUMPRIU**
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
76	935.097,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.097,85	**CUMPRIU**
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
80	12.254.955,95	421.673,26	6.260.044,38	2.080.510,51	1.350.223,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.504,50	**CUMPRIU**
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
83	1.160.840,23	0,00	79.506,13	1.256.802,99	96.772,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-272.241,09	**DESCUMPRIU**
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
87	69.229,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.229,46	**CUMPRIU**
88	68.118,07	0,00	0,00	1.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.360,07	**CUMPRIU**
89	974.624,90	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974.624,70	**CUMPRIU**
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										**-272.241,09**	

	RECURSOS NÃO VINCULADOS										
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	**B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**							**AJUSTES**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)**	**CUMPRIU/ DESCUMPRIU**
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020**					
FR	**VALOR REGISTRADO**	**DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE**	**2º E 3º QUADRIMESTRES**		**NÃO EMPENHADAS**	**Inscritas em RP Não PROCESSADOS**	**EMPENHADAS E CANCELADAS**			
0	91.551.255,90	728.952,84	156.537,07	354.847,89	501.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.809.701,10	**CUMPRIU**
1	381.599,01	1.829,08	14.478,61	64.499,55	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	300.790,91	**CUMPRIU**
2	2.301.660,52	25.118,45	5.428,06	30.654,15	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240.459,85	**CUMPRIU**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										**92.350.951,86**	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON JOSE SEHNEM e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 58D40

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Parecer nº: **MPC/AF/1684/2021**

Processo nº: @PCP-21/00124123

Origem: Prefeitura de Palhoça

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

Número Unificado: MPC-SC 2.1/2021.1630

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Palhoça, referentes ao exercício de 2020 (fls. 4/528).

Auditores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório nº 35/2021, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, com anotação de restrições legais (fls. 529/616).

Na análise preliminar dos autos, o Exmo. Relator determinou a notificação do Sr. Camilo Nazareno Pagani Martins, então prefeito de Palhoça, para se manifestar sobre as restrições aduzidas pela equipe de auditoria (fl. 617).

Notificado, o prefeito apresentou as considerações e documentos de fls. 620/654, que foram objeto de análise pela equipe da DGO por meio do Relatório nº 371/2021 (fls. 655/749).

Vieram-me os autos.

2 – ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3°, da Constituição Estadual.[1]

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressalvar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE n° 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE n° 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

2.1 – Prazo de remessa da prestação de contas

[1] Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...] § 3° A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas, com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5°, da Constituição Estadual.[2]

No caso, a prestação se deu tempestivamente, haja vista a remessa das informações ocorrida em 25 de fevereiro, caracterizando o cumprimento do sobredito dever legal.

2.2 - Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei n° 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.[3]

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município, excluído o resultado orçamentário do regime Próprio de Previdência, demonstrou superávit orçamentário de R$ 15.524.613,37, resultante da diferença entre a

[2] Art. 113. [...] § 5° O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

[3] "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei n° 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão n° TCU-3353/2008 – 2ª Câmara).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

receita realizada (R$ 592.217.062,56) e a despesa empenhada (R$ 576.692.449,19) no exercício de 2020.[4]

Sob a perspectiva das categorias econômicas, foram arrecadados R$ 619.783.623,41 em receitas correntes e empenhados R$ 493.683.744,55 em despesas correntes,[5] de modo que houve superávit de R$ 126.099.878,86 no orçamento corrente, importando em capitalização do município sob o viés orçamentário (receitas correntes superiores a despesas correntes, com capacidade para cobrir despesas de capital).

No que se refere às receitas de capital – aquelas que decorrem da constituição de dívidas, alienação de ativos permanentes, amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, ou ainda transferências de capital feitas por outras pessoas de direito público ou privado – arrecadou-se no exercício de 2020 o valor de R$ 28.092.396,20.

Por seu turno, as despesas de capital alcançaram o montante de R$ 85.011.549,00.

Especificamente quanto às receitas de capital oriundas de operações de crédito, tem-se que o montante arrecadado foi inferior ao volume das despesas de capital executadas, cumprindo o art. 167, inc. III, da Constituição.[6]

2.3 – Gestão financeira e patrimonial

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e

[4] Nos termos do art. 35 da Lei n° 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.
[5] Desconsiderando-se as receitas e despesas intraorçamentárias.
[6] Art. 167. São vedados: [...] III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; [...].

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R$ 721.427.288,95.

Conforme o Demonstrativo de Variações Patrimoniais do exercício, o município teve resultado patrimonial positivo de R$ 33.597.643,36 no período, oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Importante obtemperar que, diferentemente do setor privado, o resultado patrimonial no setor público "não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais" (MCASP, 8ª ed.).

De outro lado, extrai-se do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,[7] constante no Balanço Patrimonial para fins de cumprimento do art. 105 da Lei nº 4320/64, que o saldo patrimonial do município ao final do exercício importou em um Ativo Real Líquido de R$ 682.600.734,81.[8]

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município, excluído o RPPS municipal, resultou em superávit financeiro de R$ 109.871.530,65, de modo que, ao final de 2020, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

---

[7] De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição), "os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções".

[8] Eventuais diferenças entre o patrimônio líquido e o saldo patrimonial decorrem, no mais das vezes, do volume de Restos a Pagar Não Processados, que compõe o Passivo Financeiro por terem sido empenhados, mas não integram o Passivo Circulante por ainda não ter havido, sob a óptica contábil-patrimonial, a ocorrência do fato gerador da potencial obrigação objeto do empenho.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R$ 26.197.161,87.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,[9] o município apresentou situação superavitária – disponibilidade de caixa líquida – quanto aos recursos não vinculados, porém situação deficitária quanto a duas fontes vinculadas, em parcial consonância, portanto, com o disposto nos arts. 8°, parágrafo único,[10] e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.[11]

2.3.1 – Regime Próprio de Previdência Social

A fiscalização dos regimes próprios de previdência social vem ganhando cada vez mais destaque no âmbito do controle externo, por refletir no equilíbrio intergeracional dos entes, podendo inclusive ensejar opinião adversa no exame das contas municipais - a teor da

[9] Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), "como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados".

[10] O cumprimento do dispositivo deve ser parcialmente relativizado nos casos de calamidade pública de que trata o art. 65, § 1°, II, da LRF, especificamente no que tange aos recursos destinados ao combate da calamidade, aplicando-se ao município por conta da pandemia do coronavírus, nos termos do item *2* do Prejulgado 2256 e do Decreto Legislativo n° 6/2020.

[11] Art. 8°. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

orientação consignada no item *39.2*, inc. V, alínea 'h',[12] da Resolução n° ATRICON-1/2021 -,[13] com base nos tópicos estabelecidos no item 24, alínea 'm',[14] da Resolução n° ATRICON-5/2018.[15]

Conforme estipulou o art. 9°, § 1°, da Emenda Constitucional n° 103/2019, tem-se que "o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios".

No caso, auditores da DGO constataram situação de equilíbrio atuarial no Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do ente, em atenção ao art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao art. 40, *caput*,

[12] 39 No que se refere às situações que ensejam opinião com ressalva, adversa ou abstenção de opinião no relatório técnico: [...] 39.2 Emitir opinião adversa quanto à execução orçamentária, financeira e fiscal, salvo devida motivação, quando houver, dentre outros: [...] V – inobservância dos princípios e regras constitucionais e infraconstitucionais relativos à gestão fiscal responsável, em especial quanto ao(s) ou à(s): [...]
h) gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução ATRICON n° 05/2018.

[13] Disponível em: https://bityli.com/XRLSK.

[14] 24 Buscar, na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social: [...] m) incluir no parecer prévio das contas de governo os temas destacados a seguir, em função da materialidade quanto à demonstração da política previdenciária: I. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; II. a adimplência mensal dos parcelamentos e contribuições previdenciárias dos servidores, inativos e pensionistas, e aquelas a cargo do Ente Federativo (contribuição normal e suplementar); III. implementação e efetividade do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, quando houver, utilizando como referência o Indicador de Situação Previdenciária para a definição dos RPPS a serem avaliados nas Contas de Governo; IV. inexistência de mais de um Regime Próprio de Previdência Social para os servidores titulares de cargos efetivos, e mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, exceto para os membros das Forças Armadas.

[15] Disponível em: https://bityli.com/qmyHM.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

da Constituição, e situação de desequilíbrio atuarial no Fundo Financeiro do RPPS municipal.

Finalmente, cabe mencionar o advento de importantes normas destinadas à concretização e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência municipais, quais sejam: Emenda Constitucional n° 103/2019 (aplicável aos municípios nos termos e condições da Nota Técnica n° SEI-12212/2019/ME);[16] Portaria n° SPREV-1348/2019[17] - aplicável nos termos do item *1* do Prejulgado 2229 -;[18] e Portaria n° MF-464/2018,[19] a teor do seu art. 79,[20] aplicável por força do item *1* do Prejulgado 2246.[21]

---

[16] Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/aplicacao-da-emenda-constitucional-no-103-de-2019-aos-rpps.

[17] Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo n° 10133.101237/2019-73). Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.348-de-3-de-dezembro-de-2019-231269862.

[18] **Prejulgado 2229**: "1. As regulamentações acerca da matéria, como a Portaria n. SPREV 1.348/2019, que estipulou parâmetros e prazos para Estados e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS - ao atendimento das disposições do art. 9° da Emenda Constitucional n. 103/2019, serão também aplicáveis pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina para exercício de sua fiscalização. [...]."

[19] Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/50863383/do1-2018-11-20-portaria-n-464-de-19-de-novembro-de-2018-50863118.

[20] Art. 79. A aplicação dos parâmetros previstos nesta Portaria é facultativa para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2019, posicionada em 31 de dezembro de 2018, e obrigatória para as avaliações atuariais seguintes.

[21] **Prejulgado 2246**: "1. A Portaria MF n.464/2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS- da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, será também aplicável pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina para exercício de sua

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

Incumbe ao município atentar para a completa adequação do seu regime às normas mencionadas e suas futuras atualizações, no que lhe for aplicável, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares incidentes.

2.4 – Limites mínimos em saúde e educação

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,[22] conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4°, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pelo menos 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, consoante prescreve o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei n° 11.494/2007 (norma ainda válida para o exercício de 2020, a teor do art. 53 da Lei n° 14.113/2020).[23]

Lado outro, não foram aplicados ao menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e

fiscalização. [...].”

[22] Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas ‘d’ e ‘e’, da Constituição.

[23] Art. 53. Fica revogada, a partir de 1° de janeiro de 2021, a Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

desenvolvimento da educação básica, em desacordo com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

Por fim, verificou-se o cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, haja vista a utilização, no 1º trimestre do exercício em questão, do saldo integral dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional.

2.5 - Limites da despesa com pessoal

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),[24] a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,[25] "os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos".

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, *b*, da Lei Complementar nº 101/2000.

---

[24] Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

[25] ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, *a*, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 – Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

O art. 42 da Lei Complementar n° 101/2000 veda aos titulares de poder contrair, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.

Trata-se de relevante dever fiscal destinado a evitar o descontrole de gastos em final de mandato, cujo descumprimento pode acarretar empecilhos ao recebimento de transferências voluntárias pelo ente (Prejulgado n° 1728),[26] bem como caracterizar crime, tipificado no art. 359-C do Código Penal.[27]

A questão também merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9° da Decisão Normativa n° TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

> X – GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) – Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos

[26] Prejulgado 1728: "Há impedimentos legais para transferências voluntárias quando, eventualmente, o Município tenha descumprido o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em função da assunção de obrigação de despesa extrapolar o disposto no art. 25, § 1°, IV, "c", da LC n° 101/00, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, referente aos limites de inscrição em Restos a Pagar".

[27] Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

> quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

No caso, auditores da DGO constataram que o ente contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa no tocante a recursos vinculados, no entanto, totalmente absorvidos pela disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados, implicando no cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 – Conselhos municipais

Nos termos do art. 7°, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa n° TC-20/2015,[28] as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

No caso, auditores da DGO registraram a remessa dos pareceres dos respectivos conselhos, apontando para o cumprimento do art. 7°, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa n° TC-20/2015.

2.8 – Transparência da gestão fiscal

A Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Lei da Transparência), e o

[28] Disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

Decreto nº 7185/2010[29] estabeleceram padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

> XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

No que tange aos aspectos formais, foi constatado o atendimento à norma, haja vista a disponibilização de informações de todas as unidades municipais, em meio eletrônico de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento ou senhas, permitindo-se o armazenamento, a importação e a exportação de dados, conforme preconizado pelo art. 2º, § 1º e § 2º, inc. III, e art. 4º, inc. II, ambos do Decreto nº 7185/2010.

A análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso das informações.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação

[29] Revogado pelo art. 19 do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, contudo tendo sido prevista substituição pelo decreto revocatório somente a partir do exercício de 2023, nos termos do art. 18 do novo regulamento: "Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023".

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar n° 101/2001, c/c art. 7°, inc. I, do Decreto n° 7185/2010.[30]

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o cumprimento dos 3 (três) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar n° 101/2001, c/c art. 7°, inc. II, do Decreto n° 7185/2010.[31]

2.9 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9° da Decisão Normativa n° TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

> XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8° e o anexo II da Instrução Normativa n° TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado

---

30 a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso; [...].

31 a) previsão; b) lançamento, quando for o caso; e c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2020, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1°, inc. II, da Portaria n° TC-6/2021.[32]

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

> I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]
> IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar n° 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;
> X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]
> XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento,

[32] Art. 1° Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações, constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015: [...] II – dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

> indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;
> XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;
> XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]
> XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME); e
> XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas similares de modo a tornar facultativa a prestação de informações relativas a diversos incisos do Anexo II da IN nº TC-20/2015, nos termos da Portaria nº TC-106/2017 (referente ao exercício de 2016), da Portaria nº TC-608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria nº TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), da Portaria nº TC-975/2019 (referente ao exercício de 2019), e mais recentemente da supracitada Portaria nº TC-6/2021, alusiva ao exercício de referência.

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de se manifestar sobre a IN n° TC-20/2015, nos autos da ADI n° 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:[33]

> AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO. PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]
>
> 2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.
>
> 3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

[33] Parecer disponível em: http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN n° TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o consequente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, contudo sem integral verificação material do seu inteiro teor, em virtude da automatização de análise.

De toda sorte, partindo dos termos da Portaria n° TC-6/2021, verifica-se que o relatório constante na prestação de contas em análise tratou dos incisos I, IX, X, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXII do Anexo II da IN n° TC-20/2015.

Por fim, especificamente no que concerne ao inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,[34] novamente me posiciono por recomendar que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo atente para o fiel cumprimento do mencionado inciso quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

[34] XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

2.10 – Políticas públicas de saúde e educação

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, auditores da DGO pontuaram que a análise acabou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2020.

Sem embargo, foi colacionada tabela contendo avaliação de algumas metas pactuadas pelo município no exercício, tendo como fonte o sistema "Tabnet", da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

No que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO novamente realizou o monitoramento da Meta 1:

> - universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido piora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra fora do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido piora do índice relativamente ao exercício anterior.

Nesse passo, afigura-se cabível a expedição de recomendação ao Governo Municipal, com vistas ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Finalmente, registre-se que a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei n° 13.005/2014.[35]

2.11 – Recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, trazidos pela Diretoria de Contas de Governo, o município teve 16.250 infectados, 16.109 curados e 119 óbitos decorrentes da COVID-19 no exercício de 2020.

Consoante já pontuado, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo cumpriu o inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,[36] com vistas à

[35] Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

[36] XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia ao longo do exercício de 2020.

Por seu turno, auditores da DGO elaboraram tabela própria demonstrando os gastos do município no combate à pandemia, especificados por fontes de recurso, perfazendo o total de R$ 11.692.716,68.

2.12 – Considerações finais

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as restrições apontadas no relatório técnico não são dotadas de gravidade apta a ensejar recomendação de rejeição das contas.

Embora o Balanço Geral do Município apresente inconsistências de natureza contábil, estas não afetam de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, conforme visto, o município não apresentou déficit no resultado orçamentário, tampouco fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo cumprido os limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, além de respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal e a regra fiscal insculpida no art. 42 da LRF.

Especificamente no tocante ao descumprimento da aplicação de ao menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica,

---

pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

conquanto se trate de falta legal grave (art. 21 da Lei nº 11.494/2007) e não justificada adequadamente pelo prefeito (fls. 659/663), trata-se de circunstância não passível de ensejar, por si só, a rejeição das contas em análise.

Posicionamento análogo foi adotado pelo Tribunal de Contas na análise das contas de 2018 do município de Itajaí (@PCP-19/00179706), com base no voto proferido pelo relator da matéria, Conselheiro Substituto Cleber Muniz Gavi, assim ementado:

> **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. MÍNIMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB. APLICAÇÃO A MENOR. PONDERAÇÃO.**
>
> Apesar da não aplicação de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica constituir irregularidade passível de rejeição de contas (art. 21 da Lei Federal n. 11.494/200), é razoável a ponderação da restrição para aprovação das contas quando inexistentes outras irregularidades mais gravosas. (Grifo do original)

De mais a mais, situação semelhante foi objeto de ressalva nos pareceres prévios referentes às contas do prefeito de Taió (@PCP-20/00399201) e de São Joaquim (@PCP-20/00492163).

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com a ressalva e as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução nº T-6/2001.[37]

[37] Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.
§ 1º Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Palhoça, referentes ao exercício de 2020, com a seguinte RESSALVA:

3.1.1 – Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica no valor de R$ 68.285.205,53, equivalendo a 94,57% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R$ 311.261,98, em descumprimento ao artigo. 21 da Lei nº 11.494/2007.

3.2 – RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção das restrições consignadas no relatório técnico da DGO.

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,[38] quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

---

conformidade com as normas e leis aplicáveis.
§ 2º Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

[38] XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

3.4 - RECOMENDAÇÕES ao Governo Municipal que:

3.4.1 - sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); e

3.4.2 - seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição, e à parte inicial da Meta 1 da Lei n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE).

3.5 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.6 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3°, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.7 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao responsável e ao Chefe do Poder Executivo municipal (acaso diverso), bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 8 de novembro de 2021.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Adérson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

ADERSON FLORES

Procurador de Contas

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 985EB

PROCESSO Nº: @PCP 21/00124123
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Palhoça
RESPONSÁVEL: Camilo Nazareno Pagani Martins
INTERESSADOS: Eduardo Freccia, Joel Filipe Gaspar
ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020
RELATOR: Luiz Eduardo Cherem
UNIDADE TÉCNICA: Divisão 1 - DGO/CCGM/DIV1
DESPACHO: GAC/LEC - 1175/2021

DESPACHO

Determino, com fundamento no art. 123 do Regimento Interno (Resolução 06/2001), a juntada dos documentos constantes do Protocolo nº **35264/2021** ao presente processo.

Gabinete, 03 de Dezembro de 2021.

LUIZ EDUARDO CHEREM
CONSELHEIRO RELATOR

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 5E4D2

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Mauro Antonio Prezotto

CPF Solicitante: 91041260920

Email Solicitante: mauroprezotto.adv@gmail.com

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
PCP 21-00124123 manifestação 2 Camilo.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Resolução 2-2018 EJA (1).pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Planilha EJA.PDF	- Documentos Protocolados Diversos	

Fls 777 CE/SC

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Execução Orçamentária

Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação

Período: até Dezembro/2020

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2042 - Func. e Manutenção Eja — **Funcional: 0012.0366.0010**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
47	3339000000000000000 - Aplicações diretas	1010143	70.000,00	110.000,00	77.115,61	0,00	32.884,39	32.884,39
180	3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de	1010143	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
211	3319000000000000000 - Aplicações diretas	1010143	600.000,00	600.000,00	595.352,78	0,00	4.647,22	4.647,22
215	3319000000000000000 - Aplicações diretas	1180158	400.000,00	400.000,00	389.723,22	0,00	10.276,78	10.276,78
158	3449000000000000000 - Aplicacoes diretas	1010143	10.000,00	10.000,00	0,00	6.570,00	10.000,00	3.430,00
		Total Ação	**1.140.000,00**	**1.180.000,00**	**1.062.191,61**	**6.570,00**	**117.808,39**	**111.238,39**
		Total Unidade	**1.140.000,00**	**1.180.000,00**	**1.062.191,61**	**6.570,00**	**117.808,39**	**111.238,39**
		Total Orgão	**1.140.000,00**	**1.180.000,00**	**1.062.191,61**	**6.570,00**	**117.808,39**	**111.238,39**
		Total Geral	**1.140.000,00**	**1.180.000,00**	**1.062.191,61**	**6.570,00**	**117.808,39**	**111.238,39**

EJA é fundamental

EJA tem Historia Sim

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Execução Orçamentária

Análise Orçamentária/Financeira de Empenhos

Período de Emissão: 01/01/2020 até: 31/12/2020 Tipo: Todos

Nº Emp.	Esp.	Ref.	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Anulado	Líquido	Total Liquidado	Total Pago	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
15	E	47	13.001.0012.0366.0010.2042.3339000000000000000	01010143	20/01/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	41.200,00	0,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (EJA) 25%, CORRESP. AO EXERCICIO DE 2020													
225	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	23/01/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	1.845,89	0,00	1.845,89	1.845,89	1.845,89	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (EJA ACTS) FUNDEB , CORRESP. AO MES DE JAN/2020													
233	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	23/01/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	5.552,06	0,00	5.552,06	5.552,06	5.552,06	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO (RESCISÃO) DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (ACTS) EJA FUNDEB, CORRESP. AO MES DE JAN/2020													
278	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	23/01/2020	INSS	1.101,76	0,00	1.101,76	1.101,76	1.101,76	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (EJA - FUNDEB - ACTS) , CORRESP. AO MES DE JANEIRO/2020													
918	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	28/02/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	49.516,85	0,00	49.516,85	49.516,85	49.516,85	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (EJA) FUNDEB, CORRESP. AO MES DE FEV/20													
994	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	28/02/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	4.573,70	0,00	4.573,70	4.573,70	4.573,70	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO (RESCISÃO) DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (EJA) ACTS FUNDEB , CORRESP. AO MES DE FEV/20													
1040	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	28/02/2020	INSS	12.105,26	0,00	12.105,26	12.105,26	12.105,26	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (ACTS) EJA FUNDEB, CORRESP. AO MES DE FEV/2020													
1207	O	47	13.001.0012.0366.0010.2042.3339000000000000000	01010143	18/03/2020	OI S.A.	45,10	0,00	45,10	45,10	45,10	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA EMPENHADA REF DESPESAS COM TELEFONES DO EJA, CORRESP. AO MES DE MAR/20													
1220	O	47	13.001.0012.0366.0010.2042.3339000000000000000	01010143	19/03/2020	PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP	9.765,00	0,00	9.765,00	9.765,00	9.765,00	0,00	0,00
Histórico: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das Unidades de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, e demais seguimentos da Secretaria de Educação deste município. (Aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental (Educação de Jovens de Adultos EJA): Mara Luiza Vieira Liberato, CAIC, Reinaldo Veingartner, Francisca Raimunda da Silveira da Costa. Tipo de entrega Ordinaria.)													
1303	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	24/03/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	341,39	0,00	341,39	341,39	341,39	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO (RESCISÃO) DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (EJA) FUNDEB, CORRESP. AO MES DE MAR/2020													
1308	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	24/03/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	50.419,62	0,00	50.419,62	50.419,62	50.419,62	0,00	0,00
Histórico: Pela despesa empenhada de pessoal ref. vencimento dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação (ACT - EJA- FUNDEB) correspondente ao mês de março/2020.													
1309	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	24/03/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	7.310,48	0,00	7.310,48	7.310,48	7.310,48	0,00	0,00
Histórico: Pela despesa empenhada de pessoal ref. vencimento dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação (ACT -EJA - FUNDEB) correspondente ao mês de março/2020.													
1312	O	47	13.001.0012.0366.0010.2042.3339000000000000000	01010143	24/03/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	19,45	0,00	19,45	19,45	19,45	0,00	0,00
Histórico: Pela despesa empenhada de pessoal ref. vencimento dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação (ACT -EJA - FUNDEB) correspondente ao mês de março/2020.													
1403	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	24/03/2020	INSS	13.623,15	0,00	13.623,15	13.623,15	13.623,15	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (ACTS) EJA FUNDEB, CORRESP. AO MES DE MAR/20													
1566	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	27/04/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	76.497,28	0,00	76.497,28	76.497,28	76.497,28	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO EJA ACTS (FUNDEB), CORRESP. AO MES DE ABR/2020													
1669	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	27/04/2020	INSS	17.989,13	0,00	17.989,13	17.989,13	17.989,13	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (EJA ACTS) FUNDEB, CORRESP. AO MES DE ABR/20													
1863	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	25/05/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	65.257,97	0,00	65.257,97	65.257,97	65.257,97	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (EJA) ACTS FUNDEB, CORRESP. AO MES DE MAIO/2020													
1964	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	25/05/2020	INSS	15.361,72	0,00	15.361,72	15.361,72	15.361,72	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (EJA) ACTS FUNDEB, CORRESP. AO MES DE MAIO/2020													
2118	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	23/06/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	26.971,79	0,00	26.971,79	26.971,79	26.971,79	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF 1º PARCELA DO DECIMO TERCEIRO SALARIO DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO JEA (ACTS) FUNDEB, CORRESP. AO EXERCICIO DE 2020													
2198	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	24/06/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	64.452,40	0,00	64.452,40	64.452,40	64.452,40	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DA EDUCAÇÃO (EJA ACTS) FUNDEB , CORRESP. AO MES DE JUN/2020													
2283	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	24/06/2020	INSS	15.361,72	0,00	15.361,72	15.361,72	15.361,72	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ACTS - EJA) , CORRESP. AO MES DE JUNHO/2020													
2321	G	47	13.001.0012.0366.0010.2042.3339000000000000000	01010143	29/06/2020	ELETRO ARIRIÚ SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA EPP	5.000,00	0,00	5.000,00	814,66	814,66	4.185,34	4.185,34

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Execução Orçamentária

Análise Orçamentária/Financeira de Empenhos

Período de Emissão: 01/01/2020 até: 31/12/2020 Tipo: Todos

Nº Emp.	Esp.	Ref.	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Anulado	Líquido	Total Liquidado	Total Pago	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
Histórico: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição original (mecânicas, elétricas e acessórios) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leve, médios e motocicletas e também serviços de guincho, para atender à frota pertencente as diversas Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Palhoça. (Aquisição de peças para manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria de Educação que estão a disposição da Educação de Jovens e Adultos. Empenho Global.)													
2451	O	47	13.001.0012.0366.0010.2042.3339000000000000000	01010143	23/07/2020	CAMBIRELA TACOGRAFO LTDA ME	322,66	0,00	322,66	322,66	322,66	0,00	0,00
Histórico: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e aferição de cronotacografo para o veículo Caminhão FORD CARGO 816S - PLACA QHV5425. Informamos que o dispositivo instalado no veículo serve para monitorar o tempo de uso, a distância percorrida e a velocidade que desenvolveu. Salientamos também que o tacógrafo, é um equipamento obrigatório para os veículos de carga segundo resolução do Contran. Empenho Ordinário.													
2523	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	27/07/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	64.452,40	0,00	64.452,40	64.452,40	64.452,40	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (ACTS EJA) FUNDEB, CORRESP. AO MES DE JUL/2020													
2535	E	47	13.001.0012.0366.0010.2042.3339000000000000000	01010143	27/07/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	13.647,00	0,00	13.647,00	13.647,00	13.647,00	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA EMPENHADA REF VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SEC. M. DE EDUCAÇÃO (ACTS EJA), CORRESP. AO EXERCICIO DE 2020													
2606	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	27/07/2020	INSS	15.361,72	0,00	15.361,72	15.361,72	15.361,72	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ACTS - EJA - FUNDEB), CORRESP. AO MES DE JULHO/2020													
2810	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	25/08/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	63.848,23	0,00	63.848,23	63.848,23	63.848,23	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB- ACTS - EJA), CORRESP. AO MES DE AGO/2020													
2911	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	25/08/2020	INSS	15.361,72	0,00	15.361,72	15.361,72	15.361,72	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (EJA - FUNDEB - ACTS), CORRESP. AO MES DE AGOSTO/2020													
3155	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	24/09/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	62.979,02	0,00	62.979,02	62.979,02	62.979,02	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC.M. DE EDUCAÇÃO FUNDEB A9EJA), CORRESP. AO MES DE SETEMBRO/2020													
3219	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	24/09/2020	INSS	15.144,47	0,00	15.144,47	15.144,47	15.144,47	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (ACTS EJA) FUNDEB, CORRESP. AO MES DE SET/2020													
3420	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	23/10/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	63.730,90	0,00	63.730,90	63.730,90	63.730,90	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DA EDUCAÇÃO (ACTS EJA) , CORRESP. AO MES DE OUTRUBRO/2020													
3525	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	23/10/2020	INSS	15.144,47	0,00	15.144,47	15.144,47	15.144,47	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (ACTS) EJA, CORRESP. AO MES DE OUT/2020													
3786	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	24/11/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	63.811,47	0,00	63.811,47	63.811,47	63.811,47	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DA EDUCAÇÃO (ACTS) EJA FUNDEB, CORRESP. AO MES DE NOVEMBRO/2020													
3863	E	47	13.001.0012.0366.0010.2042.3339000000000000000	01010143	24/11/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	30.000,00	22.883,60	7.116,40	7.116,40	7.116,40	0,00	0,00
Histórico: COMPLEMENTO DO EMPENHO 2535/2020. PELA DESPESA EMPENHADA REF VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SEC. M. DE EDUCAÇÃO (ACTS EJA), CORRESP. AO EXERCICIO DE 2020													
3893	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	24/11/2020	INSS	15.144,47	0,00	15.144,47	15.144,47	15.144,47	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (ACTS EJA) FUNDEB, CORRESP. AO MES DE NOVEMBRO/2020													
4018	O	215	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01180158	04/12/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	32.408,21	0,00	32.408,21	32.408,21	32.408,21	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF A 2º PARCELA DO DECIMO TERCEIRO SALARIO DOS FUNC. DA SEC . M. DE EDUCAÇÃO (EJA FUNDEB), CORRESP. AO EXERCICIO DE 2020													
4066	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	07/12/2020	INSS	13.978,05	0,00	13.978,05	13.978,05	13.978,05	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DA SEGUNDA PARCELA DO 13º SALARIO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (ACTS EJA FUNDEB),CORRESP. AO EXERCICIO/2020													
4212	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	09/12/2020	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	85.318,68	0,00	85.318,68	85.318,68	85.318,68	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO (EJA FUNDEB), CORRESP. AO MES DE DEZ/2020													
4351	O	211	13.001.0012.0366.0010.2042.3319000000000000000	01010143	09/12/2020	INSS	30.110,02	0,00	30.110,02	30.110,02	30.110,02	0,00	0,00
Histórico: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RECOLHIMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (APOIO- FUNDAMENTAL 25%), CORRESP. AO MES DE DEZEMBRO/2020													
						Total Geral	1.085.075,21	22.883,60	1.062.191,61	1.058.006,27	1.058.006,27	4.185,34	4.185,34

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Gestão Patrimonial e Contábil

Relação de Lançamentos Contábeis

Ano: 2021 Controle: 154768 Cliente: 2023

Controle: 154768
Data: 19/11/2021
Histórico Padrão: Lançamento Específico
Histórico: Lançamento de correção sequestro judicial - Da Sec. de educação - Shirley Nobre Scharf
Credor:

Débito			Crédito			Valor
Conta	Descrição	Vínculo	Conta	Descrição	Vínculo	
8211400000000000000	Disponibilidade por destinação de recursos utilizada	1000142	8211101000000000000	Disponibilidade por destinação de recursos - disponível	1000142	(712.600,12)
8211101000000000000	Disponibilidade por destinação de recursos - disponivel	1000142	8211400000000000000	Disponibilidade por destinação de recursos utilizada	1000142	712.600,12

EDSON MADEIRA
Secretário Executivo de Finanças
CPF: 004.346.649-44

NELSON FERREIRA ROCHA NETO
Secretário Executivo de Finanças
CPF: 008.590.409-09

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Gestão Patrimonial e Contábil

Relação de Lançamentos Contábeis

Ano: 2021 Controle: 154751 Cliente: 2023

Controle: 154751
Data: 19/11/2021
Histórico Padrão: Lançamento Específico
Histórico: Lançamento de correção sequestro judicial - Da Sec. de educação - Shirley Nobre Scharf
Credor:

Débito			Crédito			Valor
Conta	Descrição	Vínculo	Conta	Descrição	Vínculo	
1135199000100000000	SHIRLEY NOBRE SCHARF - SEC. EDUC.	1000142	3651103000000000000	Desincorporação de créditos a receber (financeiro)	1000142	(712.600,12)
3651103000000000000	Desincorporação de créditos a receber (financeiro)	1000142	1135199000100000000	SHIRLEY NOBRE SCHARF - SEC. EDUC.	1000142	712.600,12

EDSON MADEIRA
Secretário Executivo de Finanças
CPF: 004.346.649-44

NELSON FERREIRA ROCHA NETO
Secretário Executivo de Finanças
CPF: 008.590.409-09

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2020

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**675.342.251,12**	**610.940.012,88**
Ordinária		**375.202.631,65**	**230.579.187,63**
Vinculada		**300.139.619,47**	**380.360.825,25**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**143.489.263,52**	**132.795.903,16**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		143.489.263,52	132.795.903,16
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**144.506.975,23**	**115.128.331,03**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		51.948.030,33	28.691.332,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados		10.861.582,23	8.995.020,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		81.640.332,34	76.162.383,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários		57.030,33	1.279.594,12
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**445.722.361,37**	**339.470.868,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa		125.043.817,53	72.193.002,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.089.813,77	67.767,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto prazo		319.588.730,07	267.210.097,86
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**1.409.060.851,24**	**1.198.335.115,27**

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**606.161.525,06**	**522.393.714,24**
Ordinária		**307.019.644,34**	**158.887.696,18**
Vinculada		**299.141.880,72**	**363.506.018,06**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**143.489.263,52**	**132.795.903,16**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		143.489.263,52	132.795.903,16
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**129.403.631,05**	**97.423.136,50**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		16.010.918,62	15.185.771,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		9.049.926,69	4.619.925,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		81.324.945,54	75.840.701,49
Outros Pagamentos Extraorçamentários		23.017.840,20	1.776.737,75
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		**530.006.431,61**	**445.722.361,37**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2020

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		177.783.981,58	125.043.817,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		790.813,72	1.089.813,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		351.431.636,31	319.588.730,07
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**1.409.060.851,24**	**1.198.335.115,27**

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **Data Emissão** 01/12/2021, **Hora emissão** 14:49:20

Notas:

ISMENIA IRIA CARMISINI
Tec. Contab. CRC-SC No. 11.872

ROSINEI DE SOUZA HORACIO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 660.083.879-53

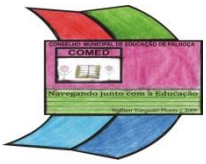

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED

RESOLUÇÃO N. 2 de 13 de setembro de 2018.

Modifica a Resolução n. 01 de 1 de dezembro de 2015, a qual estabelece Diretrizes para criação, autorização e credenciamento de Cursos e Exames da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Sistema Municipal de Ensino de Palhoça / SC, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n. 2.446 de 11 de outubro de 2006, em obediência ao prescrito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN n. 9.394 de dezembro de 1996 e na Resolução do n. 3 de 15 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Educação - CNE.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Educação de Jovens e Adultos proporcionada em estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal, tem por objetivos:

I – A continuidade de estudos para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos ao Ensino Fundamental na idade própria;

II – O nivelamento de estudos ao Ensino Fundamental.

Art. 2º. A Educação de Jovens e Adultos será realizada mediante Cursos e Exames de EJA no nível do Ensino Fundamental e organizado em estabelecimentos de ensino, vinculados a Secretaria Municipal de Educação - SME, nos seguintes termos:

I – Os Cursos de EJA no nível do Ensino Fundamental acontecerão de forma presencial, com frequência mínima obrigatória de 75% por Eixo/Nível;

II – Os Exames de EJA acontecerão mediante portaria expedida pela SME, quando houver demanda.

Art. 3º. Na organização dos Cursos de EJA, atendidos os mínimos da base nacional comum, o programa de Educação de Jovens e Adultos, terá como referência:

I – Os princípios, a filosofia e as diretrizes que norteiam a Educação Nacional;

II – As Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB);

III – A adequação a Proposta Pedagógica da Educação Municipal, respeitando as peculiaridades de sua clientela;

IV – O disposto no art. 22 ao art. 38 da Lei n. 9.394/96 (LDBEN).

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A organização dos Cursos de EJA, com avaliação no processo e com frequência obrigatória, que se destinam a conclusão do Ensino Fundamental, terá a seguinte organização e duração:

I – No Ensino Fundamental dos Anos Iniciais – Eixo/Nível I, correspondente ao 1º, 2º e 3º anos do ensino de 9 anos, e Eixo/Nível II, correspondente ao 4º e 5º anos do ensino de 9 anos, com duração mínima de 200 dias de efetivo trabalho escolar em cada Eixo/Nível, podendo o aluno ser reclassificado após a devida verificação do rendimento e nos termos da Lei n. 9.394/96 (LDBEN);

II – Para Eixo/Nível I do Ensino Fundamental da EJA serão realizados 200 dias de efetivo trabalho escolar. A carga horária escolar total de 200 dias será computada em conjunto com 3 aulas semanais de Educação Física e 2 aulas semanais de Artes, como no quadro que segue:

Quadro 1: Eixo/Nível I do Ensino Fundamental da EJA.
Matriz Curricular

ÁREAS	COMPONENTES CURRICULARES NÍVEL I - EJA
Linguagens	Língua Portuguesa
	Arte
	Educação Física
Matemática	Matemática
Ciências da Natureza	Ciências
Ciências Humanas	Geografia
	História

Fonte: SME PH

III – Para Eixo/Nível II do Ensino Fundamental da EJA serão realizados 200 dias de efetivo trabalho escolar. A carga horária escolar total de 200 dias será computada em conjunto de 3 aulas semanais de Educação Física e 2 aulas semanais de Espanhol, como no quadro que segue:

Quadro 2: Eixo/Nível II do Ensino Fundamental da EJA.
Matriz Curricular

ÁREAS	COMPONENTES CURRICULARES NÍVEL II - EJA
Linguagens	Língua Portuguesa
	Educação Física
	Língua Espanhola
Matemática	Matemática
Ciências da Natureza	Ciências
Ciências Humanas	Geografia
	História

Fonte: SME PH

IV – No Ensino Fundamental dos Anos Finais – Eixo/Nível III, correspondente ao 6º e 7º anos do ensino de 9 anos, e Eixo/Nível IV, correspondente ao 8º e 9º anos do ensino de 9 anos, com duração mínima de 200 dias de efetivo trabalho escolar em cada Eixo/Nível, podendo o aluno ser reclassificado após a devida verificação do rendimento e nos termos da Lei n. 9.394/96 (LDBEN), e será computada em conjunto de 3 aulas semanais de Educação Física e 2 aulas semanais de Espanhol como no quadro que segue:

Quadro 3: Eixo/Nível III e IV do Ensino Fundamental da EJA.
Matriz Curricular

ÁREAS	COMPONENTES CURRICULARES NÍVEL III E IV - EJA
Linguagens	Língua Portuguesa
	Arte
	Educação Física
	Língua Espanhola
Matemática	Matemática
Ciências da Natureza	Ciências
Ciências Humanas	Geografia
	História

Fonte: SME PH

V – Ficando assim estruturados:

a) Eixo/Nível I e Alfabetização – 1º, 2º e 3º anos (ou 1ª e 2ª séries do ensino de 8 anos);
b) Eixo/Nível II – 4º e 5º anos (ou 3ª e 4ª séries do ensino de 8 anos);
c) Eixo/Nível III – 6º e 7º anos (ou 5ª e 6ª séries do ensino de 8 anos);
d) Eixo/Nível IV – 8º e 9º anos (ou 7ª e 8ª séries do ensino de 8 anos).

§ 1º Os Eixos/Níveis I, Alfabetização e eixo/nível II correspondem aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e os Eixos/Níveis III e IV, correspondem aos Anos Finais do Ensino Fundamental.

§ 2º A carga horária deverá ser de no mínimo 800 dias / 3200 horas/aulas, correspondendo a oito fases/semestres de efetivo trabalho escolar, para o cômputo do total do Ensino Fundamental.

Art. 5º. A organização a que se refere esta diretriz dar-se-á nos seguintes aspectos:

I – A grade curricular do Ensino Fundamental, será de 400 horas/aulas, distribuídas as horas por ou pelo correspondente a 8 fases/semestres de 100 dias cada, composta pelos seguintes componentes curriculares:

a) Língua Portuguesa: 64 horas por Eixo/Nível;
b) Matemática: 64 horas por Eixo/Nível;
c) Geografia: 48 horas por Eixo/Nível;
d) História: 48 horas por Eixo/Nível;

e) Ciências: 48 horas por Eixo/Nível;
f) Educação Física: 48 horas por Eixo/Nível;
g) Língua Estrangeira - Espanhol: 48 horas por Eixo/Nível (II, III e IV);
h) Arte: 32 horas por Eixo/Nível (I, III e IV).

II – Cada Eixo/Nível corresponde a dois semestres/fases do ano, totalizando 4 Eixos/Níveis, o correspondente a 8 semestres/fases, para conclusão do Ensino Fundamental de EJA;

III – A hora aula de 35 minutos no período noturno equivale a 45 minutos no período diurno, com cinco aulas por período, totalizando 800 horas/aula ou 200 dias letivos por ano para cada Eixo/Nível;

§ 1º A carga horária de horas presenciais será cumprida por número de aulas semanais por disciplina, distribuídas em 20 semanas de aulas por fase/semestre, ficando assim distribuída:

Área do conhecimento	Componente curricular	Número de aulas semanais				Número de aulas por fase/semestre				Aulas totais
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4	80	80	80	80	320
	Língua Estrangeira - Espanhol	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	Arte	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	Educação Física	3	3	3	3	60	60	60	60	240
Matemática	Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	320
Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
Ciências Humanas	Geografia	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	História	3	3	3	3	60	60	60	60	240
TOTAL GERAL DO NÚMERO DE AULAS										**2000**

§ 2º Para garantir a carga horária exigida na Lei n. 9.394/96 (LDBEN), no período noturno, a carga horária das disciplinas ficará assim distribuída:

Área do conhecimento	Componente curricular	Horas presenciais				Horas de atividades complementares				Carga horária
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
Linguagens	Língua Portuguesa	47	47	47	47	17	17	17	17	256h
	Língua Estrangeira - Espanhol	35	35	35	35	13	13	13	13	192h
	Arte	23	23	23	23	9	9	9	9	128h
	Educação Física	35	35	35	35	13	13	13	13	192h
Matemáticas	Matemática	47	47	47	47	17	17	17	17	256h
Ciências Naturais	Ciências	35	35	35	35	13	13	13	13	192h
Ciências Humanas	Geografia	35	35	35	35	13	13	13	13	192h
	História	35	35	35	35	13	13	13	13	192h
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA										**1600h**

Art. 6º. O ingresso em Cursos de EJA, destinado a Educação de Jovens e Adultos, está condicionado à idade mínima de 15 anos completos, para o ingresso no Ensino Fundamental.

Art. 7º. Os processos de avaliação, promoção correspondente à expedição de documentação são da competência dos respectivos estabelecimentos de ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. A aprovação de qualquer aluno dos Cursos da EJA do Ensino Fundamental com frequência obrigatória está condicionada a frequência mínima de 75% do cômputo global da carga horária do respectivo curso, e a aprovação fica condicionada ao aproveitamento mínimo correspondente a nota 6 na escala de 0 (zero) a 10 (dez), bem como, o cumprimento das Atividades Complementares nos anos finais do Ensino Fundamental da EJA.

Art. 9º. Nos núcleos da Educação de Jovens e Adultos mantidos pelo município, cabe a Secretaria Municipal de Educação:

I – Prover os espaços e ambientes necessários e adequados à execução dos Eixos/Níveis propostos para a Educação de Jovens e Adultos;

II – A contratação dos profissionais da educação e demais servidores necessários ao funcionamento do núcleo;

III – Orientações sobre a organização administrativa, técnica-pedagógica nas unidades escolares;

IV – Prover alimentação escolar adequada.

Art. 10. Caberá a Secretaria Municipal de Educação, conforme interesse e necessidade, implantar Eixos/Níveis de Educação de Jovens e Adultos para atender a demanda.

§ 1º Os Eixos/Níveis de EJA serão constituídos conforme as seguintes orientações:

I – Mínimo de 10 e no máximo de 20 alunos para constituição de turmas (1º, 2º, 3º anos) – Eixo/Nível I e Alfabetização;

II – Mínimo de 10 e no máximo de 20 alunos para constituição de turmas (4º e 5º anos) – Eixo/Nível II;

III – Mínimo de 15 e no máximo de 30 alunos para constituição de turmas do (6º e 7º anos) – Eixo/Nível III;

IV – Mínimo de 15 e no máximo de 30 alunos para constituição de turmas do (8º e 9º anos) – Eixo/Nível IV.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação autorizar o desdobramento das turmas, caso exceda o número máximo de alunos, conforme parágrafo anterior.

§ 3º Quando o número de alunos não atingir o previsto nos incisos I a IV do caput, será implantado o Projeto de EJA por eliminação de componente curricular, para que seja garantido aos alunos o direito de frequentar a EJA. Essa possibilidade só ocorrerá quando não houver condições dos alunos frequentarem outros polos/núcleos de EJA.

§ 4º A EJA será oferecida pelos Eixos/Níveis presenciais em instituições de ensino do município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, que manterá em sua estrutura um setor responsável pela Educação de Jovens e Adultos.

§ 5º Sempre que houver demanda e estrutura física nas escolas municipais, será ofertada o Ensino de EJA nos períodos diurnos.

§ 6º A matrícula de EJA será realizada no início de cada semestre letivo.

§ 7º A certificação da conclusão do Ensino Fundamental ocorrerá no final do quarto Eixo/Nível, sendo o respectivo certificado expedido pela Unidade Escolar.

CAPÍTULO III
DO CALENDÁRIO E PROPOSTA CURRICULAR

Art. 11. A fixação do início e término dos Cursos da EJA do Ensino Fundamental, para o ano ou períodos letivos, em que forem desenvolvidos, será determinada pela Secretaria Municipal de Educação e respectivo Conselho Municipal de Educação, por meio do calendário escolar anual da rede.

Art. 12. Nos núcleos/pólos da Educação de Jovens e Adultos instituídos e mantidos pelo município, cabe à Secretaria Municipal de Educação elaborar a Proposta Curricular específica.

CAPÍTULO IV
DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 13. É permitido o aproveitamento de estudos realizados e comprovados mediante histórico escolar, quer seja para o prosseguimento de estudos, quer para transferências de um para outro estabelecimento de ensino ou período.

Art. 14. Nos casos de transferência de alunos de um para outro estabelecimento de ensino, nas modalidades regulares ou de EJA, deverá ser observado:

I – a idade mínima requerida para o ingresso em Cursos de EJA;

II – o histórico escolar;

III – os convenientes procedimentos de adaptação, quando for o caso.

Art. 15. Nos documentos de transferência deverão ser anexadas todas as informações relativas aos estudos realizadas na forma de históricos escolares, inclusive aqueles conteúdos relativos aos conhecimentos regionais, se forem o caso.

Art. 16. É de competência da Secretaria Municipal de Educação, orientar os Estabelecimentos de Ensino, na elaboração de seus regimentos escolares e propostas pedagógicas, quanto à forma de transferências, a adaptação e o aproveitamento de estudos, à época da(s) transferência(s) e os conteúdos mínimos das Diretrizes Curriculares fixados em âmbito nacional.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO

Art. 17. A avaliação do educando, resultado de reflexão sobre todos os componentes do processo ensino-aprendizagem, deverá ser diagnóstica, processual e contínua.

Art. 18. A avaliação da aprendizagem do aluno será contínua e de forma global, mediante verificação da aprendizagem de conhecimentos em atividades de classe e extraclasse, incluídos os procedimentos próprios de recuperação paralela.

Art. 19. Serão oferecidas novas oportunidades de estudos e avaliação sempre que verificado aprendizagem insuficiente durante o semestre.

Art. 20. A avaliação da aprendizagem do aluno será atribuída pelo professor do componente curricular a cada semestre correspondente e analisada em Conselho de Classe.

Art. 21. Na avaliação da aprendizagem de estudos a ser expresso em notas e/ou descritivo, será levado em conta os aspectos qualitativos e quantitativos fundamentais, e os resultados obtidos durante o semestre letivo prevalecerá em qualquer circunstância.

Art. 22. Quanto à aprendizagem, poderão ser promovidos ao Eixo/Nível seguinte, os alunos que alcançarem os níveis de apropriação de conhecimento de modo que o seu registro de notas não seja inferior a 60% (sessenta) dos conteúdos efetivamente trabalhados em cada disciplina.

Art. 23. Serão tidos como aprovados quanto à assiduidade, os alunos de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das horas letivas de efetivo trabalho escolar.

CAPÍTULO VI
DA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

Art. 24. Entende-se por recuperação de estudos o processo didático-pedagógico que visa oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao aluno para superar dificuldades/deficiências ao longo do processo ensino-aprendizagem.

Art. 25. Será oferecida de forma paralela sempre que for diagnosticada insuficiência durante o processo regular de apropriação de conhecimentos pelo aluno.

Parágrafo único – O resultado obtido na avaliação, após estudos de recuperação, em que o aluno demonstre ter superado as dificuldades, substituirá o resultado anterior, prevalecendo assim, o maior.

CAPÍTULO VII
DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

Art. 26. Os processos de autorização dos Cursos de EJA em instituições privadas, bem como a Proposta Curricular, deverão ser encaminhados ao Conselho Estadual de Educação para a devida autorização de funcionamento.

Art. 27. Os estabelecimentos de Ensino, a partir da data de aprovação desta resolução, editarão seus Cursos de EJA, planos e propostas pedagógicas, os quais serão encaminhados para a devida autorização, e fará parte do processo a documentação solicitada pelo Conselho Municipal de Educação, em listagem própria fornecida pelo mesmo.

Art. 28. Comprovada a promoção do estudante, é competência dos respectivos estabelecimentos de ensino, expedir a devida titulação, mediante certificado.

§ 1º As instituições educacionais poderão expedir declaração de ano ou Eixo/Nível lavrando o respectivo registro, garantida sua guarda e condição de arquivo.

§ 2º A responsabilidade na autenticidade da documentação escolar expedida cabe à direção dos Estabelecimentos de Ensino.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. Os Exames de EJA previsto no artigo 38 da Lei n. 9.394/96 (LDBEN) serão aplicados pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, promovidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP.

Art. 30. Os estudos realizados em Cursos e/ou Exames para a Educação de Jovens e Adultos, uma vez comprovados pelos certificados, terão validade nacional, garantindo o prosseguimento dos estudos.

Art. 31. Os estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Municipal de Educação, para que possam realizar o Ensino de EJA nas diversas formas, deverão ser credenciados com parecer do Conselho Municipal de Educação.

Art. 32. No tocante as normas gerais para o Sistema Municipal de Educação, levam-se em conta o disposto no art. 92 da Lei n. 9.394/96 (LDBEN).

Art. 33. As dúvidas e os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em comum acordo com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 34. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, ficando revogada a Resolução n. 01 de 1 de dezembro de 2015 do Conselho Municipal de Educação.

Palhoça, 13 de setembro de 2018.

_____

Devane Moura Grimauth Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Educação - COMED

MAUROPREZOTTO
ADVOCACIA

mauroprezotto.adv@gmail.com
contato@prezottoadv.com.br
www.prezottoadv.com.br
48 3223.4567

Avenida Hercílio Luz, nº 639
Ed. Alpha Centauri, sala 503
Centro, Florianópolis - Santa Catarina
CEP 88.020-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, já qualificado no processo PCP **21/00124123**, se dirige a Vossa Excelência para apresentar esclarecimentos acerca da restrição apontada no item 11.2.1 referente à suposta aplicação a menor de recursos do FUNDEB na Manutenção de Desenvolvimento da educação básica.

Consoante se infere do Relatório Conclusivo DGO 371/2021 (item 1.2.1.1) os gastos com EJA podem ser computados para os fins do cálculo do FUNDEB quando se referir ao ensino fundamental presencial e sejam elegíveis para o Fundo.

No caso específico ora em análise, conforme se infere dos documentos ora juntados, as atividades relativas ao EJA estavam efetivamente direcionadas ao ensino fundamental, de modo que inexiste razão para a desconsideração das despesas realizadas.

Por outro lado, e não menos importante, é quanto à modalidade de ensino (presencial ou remota). Como é de conhecimento de todos, sendo, pois, informação pública e notória, em 2020 foi ano de pandemia decorrente da Covid-19, quando houve a interrupção/suspensão de atividades presenciais.

Logo, a suspensão das atividades presenciais decorreu de medida sanitária e de saúde pública que não atingiu apenas as atividades do EJA, mas todas as atividades escolares, cujo ensino passou a ser ministrado de forma remota.

Desse modo, desconsiderar as despesas realizadas com a Educação de Jovens e Adultos no ano de 2020, porque não foram ministradas de forma presencial é fechar os olhos para a realidade. É querer que o EJA fosse ministrado de forma presencial, como se fosse um oásis no mar de problemas de saúde enfrentados no ano de 2020.

Desse modo, considerando que as atividades de ensino do EJA se referem efetivamente ao ensino fundamental e que o ensino remoto decorreu da situação vivenciada em todo o país em razão da pandemia da Covid-19, devem ser consideradas as despesas com o EJA, cujos dados consolidados demonstram que o Município de Palhoça aplicou o percentual mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, nos termos do artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Com base nos esclarecimentos prestados e respectivos documentos, requer seja recomendada a aprovação das contas em exame.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2021.

Mauro Prezotto
OAB/SC 12.082

PROCESSO Nº:	@PCP 21/00124123
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Palhoça
RESPONSÁVEL:	Camilo Nazareno Pagani Martins
INTERESSADOS:	Eduardo Freccia Joel Filipe Gaspar
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020
RELATOR:	Luiz Eduardo Cherem
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 1 - DGO/CCGM/DIV1
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/LEC - 1177/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. MUNICÍPIO DE PALHOÇA. APRECIAÇÃO MEDIANTE A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A ausência de restrições gravíssimas nos termos da Decisão Normativa nº TC-06/2008 é razão suficiente para emissão de Parecer Prévio sugerindo ao Poder Legislativo municipal a aprovação das Contas do respectivo exercício.
Balanço Anual representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro. Aprovação. Recomendações.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Palhoça,** referente ao **exercício de 2020**, de responsabilidade do Sr. **Camilo Nazareno Pagani Martins**, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o Relatório Técnico

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: A5D57

nº 371/2021 (fls. 655-749), concluindo pela inexistência de irregularidades graves, porém, apontando irregularidades de ordem.

Na sequência, houve manifestação do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº MPC/AF/1684/2021 (fls. 750-774), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas prestadas, e, por fim pelas recomendações, determinação e solicitação descritas no relatório técnico.

É o relatório.

III. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Palhoça, referente ao exercício de 2020.

A análise exarada pela DGO, através do Relatório Técnico nº 371/2021, aponta para a existência de restrição de ordem legal, cuja conclusão transcrevo:

> 11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 11.2.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R$ 68.285.205,53, equivalendo a 94,57% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R$ 311.261,98, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens1.2.1.1 e 5.2.2, limite 2, deste Relatório).
>
> 11.2.2 Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de R$ 790.813,72, em decorrência de saldos em contas do Ativo Financeiro com orientação para registro em contas de Ativo P-Permanente, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 itens 1.2.1.2 e 4.2, Quadro 11-Ae Doc. 08 dos anexos da Instrução).11.2.3Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R$1.293.913,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (itens 1.2.1.3 e 3.3,Anexo 10 às fls. 62-71 e Doc. 07dos anexos da Instrução).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: A5D57

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Tais restrições não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Palhoça, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Isso porque, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente apenas a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual - caso ainda não tenha feito - aos ajustes necessários para a correção da restrição identificada, bem como a prevenção da ocorrência da mesma.

Nesse passo, atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 69.180.726,06**, correspondendo a **10,24%** da receita arrecadada. Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R$ 6.248.710,90**.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 675.342.251,12**, equivalendo a **78,05%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 109.871.530,65**e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,38** de dívida de curto prazo.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: A5D57

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 26.197.161,87** passando de um Superávit de R$ 83.674.368,78 para um Superávit de **R$ 83.674.368,78.** Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 86.877.317,92**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 81.584.713,24** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **27,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 37.088.636,16**, representando **12,50%**, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação,** aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 83.216.107,93** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,54%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 7.673.282,75**, representando **2,54%** a mais em relação ao mínimo estabelecido, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R$ 68.285.205,53**, equivalendo a **94,57 %** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação a **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento** e mediante abertura de crédito adicional, o Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: A5D57

dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 1.844.217,22, cumprindo** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **cumpridos** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 48,56% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 46,21% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 2,34% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no art. 7°, III e parágrafo único, da Instrução Normativa n° 20/2015, referente aos **Conselhos Municipais**, destaco que todos os pareceres foram devidamente remetidos, caracterizando o cumprimento.

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório Técnico) restou evidenciado que o Município ora analisado **cumpriu** todas as regras estabelecidas na Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010.

Quanto ao monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei nº 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014), observo que em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2020 atinentes à área da saúde restou prejudicada.

Com relação ao Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, relacionada à Educação Infantil, a área técnica verificou que o Município de Palhoça está fora do percentual definido para taxa de atendimento em creche e está fora da taxa de atendimento em pré-escola.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: A5D57

Desta forma, entendo necessário recomendar à Prefeitura Municipal de Balhoça a adoção de providências no sentido de que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Quanto ao cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal auditores da DGO constataram que o ente não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, configurando no **cumprimento** do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos **recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19**, especificados por fontes de recurso, os auditores da DGO elaboraram tabela de fls. 730-732 a qual demonstra que o gasto total perfez o montante de R$ 11.692.716,68.

Contudo, de acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, trazidos pela área técnica, constato que o município de Palhoça teve 16250 infectados, 16109 curados e 119 óbitos decorrentes da COVID-19 no exercício de 2020.

Diante de todo o exposto, à luz da Decisão Normativa n° TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

4. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os Termos do Relatório Técnico nº 371/2021, e, manifestação do Ministério Público de Contas, consolidado no Parecer n° MPC/AF/1684/2021;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: A5D57

Proponho ao Egrégio Tribunal Pleno:

3.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Palhoça a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Palhoça a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

3.2.1. Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2.2. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2.3. Revise o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

3.2.4. Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n° TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: A5D57

3.3. Recomendar ao Município de Palhoça que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000 – LRF.

3.4. Solicitar à Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Palhoça que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n° 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 371/2021 ao Conselho Municipal de Educação de Palhoça, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório Técnico.

3.6. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico n° 371/2021 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Blumenau.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2021.

LUIZ EDUARDO CHEREM
CONSELHEIRO RELATOR

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: A5D57

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Processo n.: @PCP 21/00124123
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020
Responsável: Camilo Nazareno Pagani Martins
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palhoça
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 274/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os termos do ***Relatório DGO n. 371/2021*** e a manifestação do Ministério Público de Contas, consolidado no ***Parecer MPC/AF n. 1684/2021***;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Palhoça a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito daquele Município à época.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Palhoça:

2.1. a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes;

2.2. que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.3. que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.4. que revise o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

2.5. que observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

3. Recomendar ao Município de Palhoça que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 0B52F

4. Solicita à Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Palhoça que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina dar ciência deste Parecer Prévio:

5.1. à Câmara Municipal de Palhoça;

5.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 371/2021*** que o fundamentam:

5.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Palhoça, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

5.2.2. ao Sr. Camilo Nazareno Pagani Martins;

5.2.3. à Prefeitura Municipal de Palhoça.

Ata n.: 46/2021
Data da Sessão: 08/12/2021 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100124123 e o codigo: 0B52F